



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES- GO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL 2024 AO TCE/GO
ANEXO III – RELATÓRIO DE GESTÃO 2024
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018 –TCE/GO

GOIÂNIA
2025

Secretaria de
Estado da
Saúde



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL 2024 AO TCE/GO
ANEXO III – RELATÓRIO DE GESTÃO 2024
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018 –TCE/GO

Relatório de Gestão referente ao exercício de
2024 da Secretaria de Estado da Saúde -
SES/GO.

GOIÂNIA
2025



SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Rasível dos Reis Santos Júnior

SECRETÁRIO-ADJUNTO

Sérgio Alberto Cunha Vencio

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Thalles Paulino de Ávila

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Flúvia Pereira Amorim da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Cristina Aparecida Borges Pereira Laval

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Eliane Rodrigues da Cruz

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES EM SAÚDE

Luciano de Moura Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Lorena Nunes Mota

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Amanda Melo e Santos Limongi

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Wagner Assis Rodrigues

SUPERINTENDÊNCIA DE REGIONALIZAÇÃO

Érika Lopes Rocha Batista

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ana Carolina Rezende Abrahão

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

Luiselena Luna Esmeraldo

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Túlio Silva Oliveira

Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Rafaela Júlia Batista Veronezi

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Maurício Ertner de Almeida

SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

José Augusto Carneiro

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Sérgio Gomes de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO

Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi



LISTA DE SIGLAS

- ABEP-TIC** - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação
- ACCAJ** - Associação de Combate ao Câncer Araújo Jorge
- ACS** - Agente Comunitário de Saúde
- AD** - Atendimento Domiciliar
- AE** - Análise Econômica
- AF** - Assistência Farmacêutica
- AGIR** - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde
- AgPopSUS** - Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares em Saúde
- AIDS** - Acquired Immune Deficiency Syndrome
- ALEGO** - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
- AMR** - Resistência aos Antimicrobianos
- ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- APAE** – Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais
- APS-GO** - Atenção Primária à Saúde – Goiás
- ARA** - Ácido Graxo Araquidônico
- ARBO** - Chat bot que informa a situação de casos de dengue nos municípios do Estado
- ARG** - Genes de Resistência Antimicrobiana
- ASCOM/CES-GO** - Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás
- ASPS** - Ações e Serviços Públicos de Saúde
- ATS** - Avaliação de Tecnologias em Saúde
- BR-GLASS** - Sistema Brasileiro de Vigilância da Resistência Antimicrobiana
- CAF** - Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde
- CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados



CAPS - Centros de Atenção Psicossocial

CAPSI - Centro Estadual de Atenção Psicossocial e Infanto-Juvenil

CARA - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves

CAREN - Classificação de Atenção ao Recém-Nascido

CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CBMGO - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CEAP SOL - Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio
Solidariedade

CE-CAS - Comissão Especial de Computação Aplicada à Saúde

CECO - Centros de Convivência

CEESMI - Centro Estadual Especializado em Saúde Mental Infantojuvenil

CEGH - Centro de Genética Humana do Instituto de Ciências Biológicas da UFG

CEGTES - Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

CEITS - Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde

CEMAC - Central de Medicamento de Alto Custo Juarez Barbosa

CERAC-GO - Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade Interestadual de Goiás

CERAC/TFD - Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade e Tratamento Fora de
Domicílio

CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CEROF - Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CEP-LNF - Comitê de Ética em Pesquisa Leide das Neves Ferreira

CES - Conselho Estadual de Saúde

CESTT - Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

CIE-GO - Centro de Inteligência Epidemiológica

CIHDOTT - Comissão Intra – Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante

CGAN - Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição



CGE - Contrato de Gestão Emergencial

CHA - Instrumento: Conhecimento, Habilidades e Atitudes

CIAMCMS - Comissão Intersetorial de Monitoramento dos Conselhos Municipais de Saúde

CIB - Comissão de Intergestores Bipartite

CIEPCSS - Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS

CIES - Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço

CIEVS - Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde

CIHDOOT - Comissão Intra – Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante

CIMEOF - Comissão Intersetorial de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira

CIMEPEGTS - Comissão Intersetorial de Monitoramento da Execução e Gestão do Trabalho na Saúde

CIMEPS - Comissão Intersetorial de Monitoramento da Execução das Políticas de Saúde

CIR - Comissão Intergestora Regional

CIRHRT - Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relação de Trabalho

CISTT - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

CLIMER - Clínica Médica do Rim de Águas Lindas

CME - Comitê de Monitoramento de Eventos

CMEI - Centros Municipais de Educação Infantil

CMS - Conselhos Municipais de Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CNGTES - Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica

CNS - Conselho Nacional de Saúde

CNSTT - Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

CODEC-GO - Comando de Operações em Defesa Civil do Estado de Goiás

COE - Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

COEG - Central de Odontologia do Estado de Goiás Sebastião Alves Ribeiro

COMCG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão



CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

CONASS - Conselho Nacional de Secretários Estaduais da Saúde

COSEMS - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONSAD - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração

CNT - Central Nacional de Transplantes

CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás

COREME - Comissões de Residência Médica

COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CRC - Conselho Regional de Contabilidade

CRDT - Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica

CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

CREMIC - Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar

CRER - Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

CRESM - Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental, Prof. Jamil Issy

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

CRIE - Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais

CTA - Centro de Tratamento Ambulatorial

CT/NG - Detecção de clamídia/gonococo

CTU - Cadastro Técnico Único

DAE - Doença, Agravado e Evento

DANTs - Doenças, Agravos não Transmissíveis

DATA SUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

DDA - Doença Diarreica Aguda

DEGES/MS - Departamento de Gestão da Educação na Saúde no Ministério da Saúde

DEMSP - Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

DHA - Ácido Graxo Docosahexaenóico



DIESAT - Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho

DN - Doenças de Notificação

D.O. - Diário Oficial

DTHA - Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar

DUO - Teste HIV e Sífilis

EGF - Escola de Governo Fiocruz

EGOV - Escola de Governo

EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar

EMAESM - Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental

EMAP - Equipe Multiprofissional de Apoio

EM-ESF - Equipes Multiprofissionais no âmbito das equipes da Estratégia Saúde da Família

EPIMED - Sistema de gestão e análise de informações clínicas

ESAP - Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás

ESF - Equipe da Saúde da Família

ESP - Escola de Saúde Pública

E-SUS - Estratégia do Ministério da Saúde para informatizar o Sistema Único de Saúde

ETE - Estações de Tratamento de Esgotos

FacMais - Faculdade de Inhumas

FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação

FAN - Financiamento à Alimentação e Nutrição

FAN - Faculdade Noroeste

FAPEG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás

FASEM - Faculdade Serra da Mesa

FDC - Fundação Dom Cabral

FES - Fundo Estadual de Saúde

FHIR - Padrão para a troca de dados de saúde

FIA - Fundação Instituto de Administração



FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

FM - Frequência Modulada

FMS - Fundo Municipal de Saúde

FUBOG - Fundação Banco de Olhos de Goiás

FUNDAHC - Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

FUNEV - Fundação Universitária Evangélica

FUNLEIDE - Fundação Leide das Neves Ferreira

GCC - Gerência de Contratos e Convênios da SES

GEED - Grupo Executivo de Enfrentamento as Drogas

GEOS - Gerência de Ouvidoria Setorial da SES

GEPO - Gerência de Planejamento e Orçamento da SES

GERAF - Gerência de Assistência Farmacêutica da SES

GERTRAN - Gerência de Transplantes da SES

GESAD - Gerência de Saúde Digital da SES

GESP - Gerência de Emergências em Saúde Pública da SES

GGP - Gerência de Gestão de Pessoas da SES

GI - Gerência de Imunização da SES

GMAE-CG - Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão da SES

GMAE-CONV - Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta da SES

GM/MS - Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde

GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

GOMAP - Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos

GOS/FOS - Fibras solúveis

GPI - Gerência de Planejamento Institucional da SES

GT - Grupo Técnico

GVAST - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da SES



GVEDT- Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis da SES

HC - Hospital das Clínicas

HCN - Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano

HCOR - Hospital do Coração

HDS - Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta

HDT - Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad

HEAL - Hospital Estadual Ronaldo Caiado Filho de Águas Lindas

HEANA - Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo

HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada

HECAD - Hospital Estadual da Criança e do Adolescente

HEELJ - Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime

HEF - Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad

HEI - Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos

HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim

HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

HEMOGO - Hemocentro Estadual Coordenador Dr. Nion Albernaz

HEMU - Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento

HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado

HESLMB - Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó

HETRIN - Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos

HGG - Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi

HIV - Human Immunodeficiency Virus

HMAP - Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia

HMURioVerde - Hospital Municipal Universitário Rio Verde

HPET - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus – Jataí

HRIM - Hospital do Rim

HTLV - Vírus Linfotrópico de Células T Humanas



HUGO - Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz

HUGOL - Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira

H1N1 - Vírus da gripe

IA - Inteligência Artificial

IAF - Incentivo a Atividade Física

ICSAB - Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária

IES - Instituições de Ensino Superior

IGRA - Teste de Liberação Interferon Gama para Detecção de Tuberculose Latente

ILTB - Infecção Latente pela Tuberculose

INCT ETES - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estações Sustentáveis de Tratamento de Esgoto

INFOPEFI - Sistema de Informação de Perdas Físicas

INMCEB - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo – Anápolis

INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa

IOAL - Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás

IPASGO - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás

IPOG - Instituto de Pós-Graduação e Graduação

IPTSP - Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública

IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás

KPIH - Key Performance Indicators for Health

LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros

LF-LAM - Teste Rápido Lipoarabinomanano na Urina

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LLM - Algoritmo capaz de gerar texto

LOA - Lei Orçamentária Anual

MAC - Média e Alta Complexidade



MDRO - Organismos Multirresistentes

ME - Morte Encefálica

MEV - Monitoramento das Estratégias de Vacinação

MENP SUS-GO - Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde em Goiás

Meu PEP - Sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente

Metrobus - Transporte rápido por ônibus

MFGM - Membrana da Glóbulo de Gordura do Leite

MNT - Microbactérias Não Tuberculosas

MP/GO - Ministério Público do Estado de Goiás

Mpox - Doença Zoonótica Viral

MPPPS - Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde

MS - Ministério da Saúde

NEPS - Núcleos de Educação Permanente em Saúde

NQEP - Núcleo de Qualidade e Educação Permanente

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OBA - Onésio Brasileiro Alvarenga

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde

OPO - Organização de Procura de Órgãos

OSC - Organização da Sociedade Civil

OSs - Organizações Sociais

PAILI - Programa de Atenção ao Louco Infrator

PAREPS - Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde

PAS - Programação Anual de Saúde

PAS - Programa Academia da Saúde

PBF - Programa Bolsa Família na Saúde



PCD - Pessoa Com Deficiência

PCDT - Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica

PCR - Reação em Cadeia da Polimerase

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEGTES - Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente

PES - Plano Estadual de Saúde

PNAES - Política Nacional de Atenção Especializada

PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PNI - Programa Nacional de Imunizações

PNSVA - Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

PNSF - Programa Nacional de Suplementação de Ferro

PPA - Plano Plurianual

PPSUS - Programa de Pesquisa para o SUS

POP - Procedimento Operacional Padrão

PPIE - Parecer de Políticas de Saúde Informadas por Evidências

PQAVS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

PrEP - Profilaxia Pré-exposição

PRI - Planejamento Regional Integrado

PROCEMPA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

Projeto SenGono - Relatório de monitoramento da sensibilidade do gonococo aos antimicrobianos

PRONAMA - Programa Nacional de Monitoramento de Alimentos

PROTEJA - Estratégia Nacional de Atenção e Prevenção à Obesidade Infantil

PRSR - Parecer de Revisão Super Rápida

PSE - Programa Saúde na Escola

PTC - Parecer Técnico Científico

PUC-GO - Pontifícia Universidade Católica de Goiás



PVHIV - Pessoa Vivendo com HIV

PVT - Programa Vida no Trânsito

QBRNe - Químicos, Biológicos, Radiológicos, Nucleares e Explosivos

RAG - Relatório Anual de Gestão

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

REGNET - Sistema de Regulação de Cirurgias Eletivas

REMUME - Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica e/ou Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

RENASTTÃO - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

RENAVEH - Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

RESAP - Revista de Saúde Pública

ReViRAE - Rede de Vigilância da Resistência aos Antimicrobianos baseada no Esgoto

RESAP - Revista Científica da Escola de Saúde de Goiás

RIDE/DF - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

RNDS - Rede Nacional de Dados em Saúde

RPA - Recibo de Pagamento a Autônomo

RT-PCR - Exame para detectar material genético de vírus

RUE - Rede de Urgência e Emergência

SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico

SAE - Serviços de Assistência Especializada

SAF - Sistema Administrativo Financeiro

SAIPS - Sistema de Apoio à Implantação de Política em Saúde

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SARS-CoV-2 - Corona vírus 2 da Síndrome Respiratória Aguda Grave

SAV - Suporte Avançado de Vida

SBC - Sociedade Brasileira de Computação

SBIM - Sociedade Brasileira de Imunizações



SBCAS - Simpósio Brasileiro de Computação Aplicada à Saúde

SEAD - Secretaria de Estado da Administração

SECON - Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública

SECTI - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

SDME - Sistema de Dispensação de Medicamentos Especializados

SEDS - Superintendência de Desenvolvimento Social

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SEMS - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio

SES/GO - Secretaria Estadual de Saúde

SESG - Superintendência da Escola de Saúde de Goiás

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

SG - Síndrome Gripal

SGG - Secretaria-Geral de Governo

SGH - Sistema de Gestão Hospitalar

SIGI - Superintendência de Gestão Integrada da SES

SIATE - Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências

SICON - Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família

SIDOAR - Sistema Integrado de Doação de Órgãos e Avaliação de Receptores

SIEG - Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás

SIES - Sistema de Informação de Insumos Estratégicos

SIGUS - Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde

SILACEN - Sistema de Informações do Laboratório Central

SILT - Sistema de Informação de Infecção Latente da Tuberculose

SINAR - Sistema Nacional de Residência em Saúde

SINAVISA - Sistema de Gestão da Vigilância Sanitária

SINDSAÚDE/GO - Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Goiás



SINTASB - Sindicato das (os) Técnicas e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás

SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho

SIPEF - Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro

SIPLAM - Sistema de Planejamento e Monitoramento

SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

SISESG - Sistema da Escola de Saúde de Goiás

SISLOG - Sistema de logística do Estado de Goiás

SISPR - Sistema Planejamento Regional Integrado

SISRAD - Sistema de Monitoramento dos Radioacidentados

Sistema MV - Plataforma para gestão hospitalar, gestão de compras e gestão de planos de saúde

SISTFD - Sistema para Tratamento Fora de Domicílio

SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SISVETOR - Sistema de monitoramento da dengue

SIV - Suporte Intermediário de Vida

SMS - Secretaria Estadual de Saúde

SPAIS - Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde da SES

SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave

SRT - Serviços Residenciais Terapêuticos

SUBPAS – Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde

SUINFRA - Superintendência de Infraestrutura da SES

SULEIDE - Superintendência Leide das Neves

SUPECC - Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde da SES

SUREG - Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da SES

SUS - Sistema Único de Saúde

SUTIS - Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital da SES

SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde da SES

SVO - Serviços de Verificação de Óbitos



TA - Termo Aditivo

TAIs - Termos de Anuência Institucional

TCD4/TCD8/TCD45 - Linfócitos

TFD - Tratamento Fora do Domicílio

TI - Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TMO - Transplante de Medula Óssea

Tr-DPP Canino - Teste Rápido Dual Path Platform

UA - Unidades de Acolhimento

UAa - Unidades de Acolhimento adulto

UAI - Unidades de Acolhimento infantil

UBS - Unidade Básica de Saúde

UCINCa - Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru

UEG - Universidade Estadual de Goiás

UFG - Universidade Federal de Goiás

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UHT - Tratamento Ultratérmico

UI - Unidades Internacionais

UnB - Universidade de Brasília

Uni Alfa - Centro Universitário Alves Faria

Unievangélica na CET - Unievangélica - Campus Central Anápolis

UNIMED - Cooperativa médica União dos Médicos

UNIRV - Universidade de Rio Verde

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

USA - Unidade de Suporte Avançado

USP - Universidade de São Paulo

UTI - Unidade de Terapia Intensiva



VAN/SISVAN - Vigilância Alimentar e Nutricional/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

VIGIAGUA - Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VILA - Vila São José Bento Cottolengo - Trindade

VIR - Veículo de Intervenção Rápida

VOP - Vacina oral poliomielite

VOPb - Vacina oral bivalente

VSPEA - Programa de Vigilância em Saúde de População Exposta aos Agrotóxicos

ZDC - Zica, Chikungunya e Dengue

WIM - Workshop de Informática Médica



LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária
- Quadro 2 - Identificação das Unidades de Saúde
- Quadro 3 - Identificação das Macrorregiões e Regionais de Saúde
- Quadro 4 - Processos em fase de instrução
- Quadro 5 - DOMI do PES 2024 – 2027
- Quadro 6 - Atributos Gerais do PPA 2024 – 2027, ano 2024 SES
- Quadro 7 - Cancelamento de saldos processados em 2024
- Quadro 8 - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício - GAB
- Quadro 9 - Relação das Tomadas de Contas Especiais TCESP instauradas em 2024
- Quadro 10 - Resultados das Tomadas de Contas Especiais finalizadas em 2024

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Mapa de Leitos
- Figura 2 - Apuração do Cumprimento do limite mínimo para aplicação ASPS
- Figura 3 - Organograma da Secretaria de Estado da Saúde 2024
- Figura 4 - Mapa Estratégico SES 2024 - 2027
- Figura 5 - Cálculo do percentual de valores recebidos pelas Organizações Sociais em relação à totalização da soma de todos os contratos de gestão
- Figura 6 - Cálculo do percentual de valores recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil em relação à totalização da soma de todos os Termos de Colaboração
- Figura 7 – Produção Individualizada
- Figura 8 – Itens transmitidos em sistema analisados pela Gmae-CG
- Figura 9 – Oficinas / capacitações da equipe Gmae-CG

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 - Aplicação dos Recursos



Gráfico 2 - Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas

Gráfico 3 - Despesas Pagas por Categoria Econômica e grupo

Gráfico 4 - Despesas Pagas por Tipo de Recursos

Gráfico 5 - Despesas Pagas por Grupo de Natureza

Gráfico 6 - Receitas FES – UO 2850

Gráfico 7 - Receitas SES – UO 2801

Gráfico 8 - Estoques por exercício

Gráfico 9 - Bens Móveis por exercício

Gráfico 10 - Depreciação Bens Móveis por exercício

Gráfico 11 - Bens Imóveis por exercício

Gráfico 12 - Depreciação Bens Imóveis por exercício

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resultado Quantitativo do Produto 18050

Tabela 2 - Resultado Quantitativo do Produto 18206

Tabela 3 - Resultado Quantitativo do Produto 18205

Tabela 4 - Resultado Quantitativo do Produto 18204

Tabela 5 - Resultado Quantitativo do Produto 18203

Tabela 6 - Resultado Quantitativo do Produto 18202

Tabela 7 - Resultado Quantitativo do Produto 18201

Tabela 8 - Resultado Quantitativo do Produto 18200

Tabela 9 - Resultado Quantitativo do Produto 17946

Tabela 10 - Resultado Quantitativo do Produto 17945

Tabela 11 - Resultado Quantitativo do Produto 17640

Tabela 12 - Resultado Quantitativo do Produto 17660

Tabela 13 - Resultado Quantitativo do Produto 19742



Tabela 14 - Resultado Quantitativo do Produto 17663

Tabela 15 - Resultado Quantitativo do Produto 17680

Tabela 16 - Resultado Quantitativo do Produto 17662

Tabela 17 - Resultado Quantitativo do Produto 17880

Tabela 18 - Resultado Quantitativo do Produto 17900

Tabela 19 - Resultado Quantitativo do Produto 17929

Tabela 20 - Resultado Quantitativo do Produto 17620

Tabela 21 - Resultado Quantitativo do Produto 17621

Tabela 22- Resultado Quantitativo do Produto 19402

Tabela 23 - Resultado Quantitativo do Produto 18041

Tabela 24 - Resultado Quantitativo do Produto 18040

Tabela 25 - Resultado Quantitativo do Produto 17560

Tabela 26 - Resultado Quantitativo do Produto 19884

Tabela 27 - Resultado Quantitativo do Produto 17562

Tabela 28 - Resultado Quantitativo do Produto 17561

Tabela 29 - Resultado Quantitativo do Produto 19176

Tabela 30 - Resultado Quantitativo do Produto 17540

Tabela 31 - Resultado Quantitativo do Produto 13801

Tabela 32 - Resultado Quantitativo do Produto 17520

Tabela 33 - Resultado Quantitativo do Produto 17521

Tabela 34 - Resultado Quantitativo do Produto 19646

Tabela 35 - Resultado Quantitativo do Produto 18027

Tabela 36 - Resultado Quantitativo do Produto 19762

Tabela 37 - Resultado Quantitativo do Produto 19626

Tabela 38 - Resultado Quantitativo do Produto 17480

Tabela 39 - Resultado Quantitativo do Produto 18020

Tabela 40 - Resultado Quantitativo do Produto 18021

Tabela 41 - Resultado Quantitativo do Produto 17500



Tabela 42 - Resultado Quantitativo do Produto 18022

Tabela 43 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de janeiro a março/2024 - HEJ

Tabela 44 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de abril a setembro/2024 - HEJ

Tabela 45 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – HEJ

Tabela 46 - Consolidado de valores financeiros para repasses – HEJ

Tabela 47 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – HPET

Tabela 48 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – HPET

Tabela 49 - Consolidado de valores financeiros para repasses – HPET

Tabela 50 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – Vila São Cottolengo

Tabela 51 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – Vila São Cottolengo

Tabela 52 - Consolidado de valores financeiros para repasses – Vila São Cottolengo

Tabela 53 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – Casa de Eurípedes

Tabela 54 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – Casa de Eurípedes

Tabela 55 - Consolidado de valores financeiros para repasses – Casa de Eurípedes

Tabela 56 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – INMCEB

Tabela 57 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – INMCEB

Tabela 58 - Consolidado de valores financeiros para repasses – INMCEB

Tabela 59 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – Bатуíra

Tabela 60 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – Bатуíra

Tabela 61 - Consolidado de valores financeiros para repasses – Bатуíra

Tabela 62 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – CEROF/UFG

Tabela 63 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – CEROF/UFG

Tabela 64 - Consolidado de valores financeiros para repasses – CEROF/UFG

Tabale 65 - Convênios, Planos de Fortalecimento, Termos, Apostilas e Contrapartidas

Tabela 66 - Emendas Impositivas

Tabela 67 - Consolidado por Instrumento



Tabela 68 - Contratos Administrativos

Tabela 69 - Contratos de Gestão, Apostilamento de Pisos de Enfermagem e Termo de Colaboração

Tabela 70 - Demonstração dos fluxos de caixa do primeiro semestre - FUNDAHC

Tabela 71 - Demonstração dos fluxos de caixa do segundo semestre – FUNDAHC

Tabela 72 - Percentual mensal – FUNDAHC

Tabela 73 - Variação dos gastos mensais

Tabela 74 - Juros e Multa

Tabela 75 - Prestação de Contas Parciais

Tabela 76 - Prestação de Contas Final

Tabela 77 - Montante Repassado

Tabela 78 - Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas

Tabela 79 - Despesas Pagas por Categoria Econômica e Grupo (por exercício)

Tabela 80 - Receitas realizadas nos exercícios de 2020 a 2024

Tabela 81 - Resumo dos Instrumentos celebrados no exercício de referência e nos quatro imediatamente anteriores

Tabela 82 - Estoques por exercício

Tabela 83 - Bens Móveis por exercício

Tabela 84 - Depreciação Bens Móveis por exercício

Tabela 85 - Bens Imóveis por exercício

Tabela 86 - Depreciação Bens Imóveis por exercício



SUMÁRIO

1. Elementos textuais	1
2. Resumo da Gestão 2024.....	27
2.1. Síntese da Gestão	27
2.2. Resultados de Excelência e Premiações Recebidas	32
3. Informações sobre a Unidade	35
3.1. Identificação da unidade	35
3.2. Estrutura Organizacional e de Governança	35
3.3. Principais Atribuições e Competências	36
3.4. Normas que direcionam e regulamentam sua atuação	37
3.5. Complexo Estadual	38
4. Referencial Estratégico	40
4.1. Informações Estratégicas	40
5. Principais Resultados	67
5.1. Instrumentos de Planejamento (PES, PAS, RAG, RDQA, PRI e PPA) e Unidades Hospitalares	67
5.2. Contratos de Gestão	252
5.3. Convênios, Planos de Fortalecimento, Termos de Colaboração, Emendas Impositivas e Contrapartidas	260
5.3.1. Convênios	261
5.3.1.1. Convênios repasses regulares SES-GO	261
5.3.1.2. Convênios de Estágio e Mestrado com Repasse SES-GO	262
5.3.1.3. Convênios provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas	262
5.3.2. Planos de Fortalecimento	262
5.3.3. Termos de Colaboração com emendas impositivas	263
5.3.4. Emendas Parlamentares Impositivas	263
5.3.5. Contrapartidas	264
5.4. Contratos Administrativos	265
5.5. Contratos de Gestão, Apostilamento de Pisos de Enfermagem e Termos de Colaboração	266
5.5. Termo de Colaboração	267
5.6. Fatores que influenciaram de forma positiva e negativa os resultados alcançados em 2024	295



6. Ações de Controle, Monitoramento e Prestação de Contas	299
6.1. Ações de Controle e Monitoramento	299
6.2. Prestação de Contas	304
6.2.1. Convênios e Planos de Fortalecimento	304
6.2.2. Termo de Colaboração	306
6.2.3. Contratos de Gestão	306
7. Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais	308
7.1. Despesas	308
7.2. Receitas realizadas	317
7.3. Demonstrativo de Evolução Patrimonial	320
8. Determinações e Recomendações do TCE-GO	323
9. Tomadas de Contas Especiais	329
10. Considerações Finais	359
11. Anexos	360

1. Apresentação

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E INTEGRALIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, Eu, **Rasível dos Reis Santos Júnior**, inscrito no CPF sob o nº **940.341.256-91**, declaro, para fins de direito e competência, que as informações e os documentos apresentados neste Relatório de Gestão (Anexo III), referente ao exercício de 2024, são verdadeiras e autênticas. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Dessa forma, compõem o Relatório de Gestão: elementos pré-textuais; Informações sobre a Unidade; Referencial Estratégico; Principais Resultados; Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais; Anexos e Apêndices.

Goiânia, abril/2025.

2. Resumo da Gestão 2024

2.1. Síntese da Gestão

Em 2024, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) obteve avanços expressivos em diversas áreas, tendo como pilar fundamental a implementação dos princípios do SUS, seus instrumentos de planejamento e o Plano de Governo Estadual.

Os compromissos do Governo de Goiás para a área da saúde incluem:

1. Finalizar e implantar o Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás.
2. Implantar o Hospital Estadual do Câncer de Goiás.
3. Fortalecer a regionalização da saúde.
4. Fortalecer as ações de assistência à saúde mental.
5. Promover a humanização da assistência à saúde.
6. Formar, treinar e capacitar os profissionais do SUS.
7. Ampliar os serviços e atendimentos especializados.
8. Modernizar, integrar e aprimorar a gestão do SUS goiano.



Entre as principais conquistas do ano, destacam-se a finalização e a implementação do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás, o fortalecimento da regionalização, a expansão de serviços especializados e a modernização da gestão do SUS no estado.

Um dos marcos significativos foi a formalização do Termo de Colaboração entre a SES-GO e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein para a gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiás (HUGO).

Ainda no campo das parcerias, merece destaque a formalização do Termo de Cooperação entre o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) e a Fundação Banco de Olhos de Goiás (FUBOG), com o objetivo de oferecer serviços especializados a 3 mil pacientes do Centro Estadual de Atenção ao Diabetes (CEAD), regulados e acompanhados pela unidade. O Termo foi assinado em 11 de outubro de 2024.

Em relação à regionalização, é relevante ressaltar a ampliação da rede estadual de saúde, com a integração de três novas unidades psiquiátricas — Casa de Eurípedes, Instituto Espírita Batuira e INMCEB (Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo) — e de uma unidade oftalmológica, o Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF).

Em junho de 2024, foi inaugurado o Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho (HEAL), em Águas Lindas, após quase 20 anos de construção. Sob a coordenação do Complexo Regulador Estadual, a unidade prevê atendimentos de casos de urgência e emergência, beneficiando diretamente 31 municípios e cerca de 1,2 milhão de habitantes. O hospital dispõe de 164 leitos, incluindo 40 de UTI, 8 de UCIN, 32 de Pronto Atendimento e 84 de Internação.

O HECAD (Hospital Estadual da Criança e do Adolescente) recebeu, também, o primeiro equipamento de raio-X telecomandado da rede estadual, tecnologia de ponta que proporciona menor exposição à radiação e resultados digitalizados em tempo real, fundamental para garantir maior segurança e conforto no atendimento pediátrico.



Outro destaque importante foi o avanço significativo na construção e implantação do Complexo Oncológico de Referência (CORA), em parceria com a GOINFRA. As obras da ala infantojuvenil e a aquisição de equipamentos médicos estão em ritmo acelerado, com previsão de inauguração para o final do primeiro semestre de 2025. O CORA será um centro de excelência no tratamento do câncer, oferecendo uma infraestrutura completa, com leitos, áreas dedicadas à prevenção, lazer e acomodações familiares, tudo isso em um ambiente humanizado, focado no bem-estar dos pacientes e seus familiares.

Além do mais, o CORA se somará ao Hospital Estadual do Centro Norte (HCN), em Uruaçu, e ao Hospital Estadual São Marcos, em Itumbiara, formando uma rede robusta de Atenção Oncológica no estado.

Em relação à formação, treinamento e capacitação dos profissionais do SUS, 2024 contou com 553 residentes em Goiás, distribuídos em 67 programas de Residência Médica e 8 programas de residência multiprofissional, um aumento significativo em comparação com o ano anterior (378 residentes, 53 programas de residência médica e 6 programas de residência multiprofissional).

Entre os programas implementados em 2024, com grande relevância para a SES-GO, destacam-se:

- **Rede Nascer em Goiás:** Aprovado em outubro, o programa visa reduzir a mortalidade materna e infantil. Ele prioriza o protagonismo das gestantes, com um sistema de monitoramento abrangente e o objetivo de garantir acesso a um pré-natal de qualidade, acompanhamento no puerpério e no crescimento infantil.
- **Olhar para Todos:** Programa voltado à saúde ocular de crianças e adolescentes da rede estadual de ensino, em parceria com a OVG, Seduc, Seds, CEROF/UFG e outras entidades. A ação visa realizar exames oftalmológicos, distribuição gratuita



de óculos e encaminhamentos cirúrgicos, com atendimento móvel e estrutura de ponta, alcançando 500 mil estudantes em 1.114 escolas estaduais em 18 meses.

- **Aprovação da Política de Urgência e Emergência:** No âmbito da Política de Urgência e Emergência, foram criados Comitês Gestores Macrorregionais da Rede de Urgência e Emergência (RUE), com o objetivo de assegurar um atendimento regulado, eficiente e ágil ao cidadão goiano. A RUE visa garantir que cada paciente seja direcionado ao serviço mais adequado, recebendo a solução certa, no tempo certo e com a qualidade necessária — com um prazo de atendimento de até 60 minutos, independentemente de sua localização no estado.
- **Goiás Todo Rosa:** Realização de testes genéticos em 193 mulheres e expansão do acesso à mamografia nas policlínicas estaduais.
- **Goiás Social:** Atendimento a 17.600 pessoas em 11 cidades com ultrassons, consultas oftalmológicas e vacinação;
- Realização da **1ª Mostra de Saúde Digital**;
- Lançamento do **SIDOAR**, sistema estadual para o gerenciamento de transplantes. Nesse contexto, cumpre registrar que os hospitais estaduais realizaram cerca de 40% dos transplantes no estado, incluindo os primeiros de medula óssea e pâncreas no HGG.
- **SIGO:** Em dezembro, foi apresentado o novo Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGO), uma plataforma moderna para a regulação de leitos e agendamentos no SUS.

Nesse contexto, destaca-se que a rede estadual de saúde conta, atualmente, com **3.807 leitos**, conforme dados de fevereiro, disponíveis no site da SES-GO (Mapa de Leitos):



Figura 1 – Mapa de Leitos

AUMENTO DE LEITOS (MAPA DE LEITOS)		
	2020	2024
UTI ADULTO	257	596
UTI PEDIÁTRICA	44	113
UTI NEONATAL	10	67
UCIN	13	48
ENFERMARIA ADULTA	1.581	2.759
ENFERMARIA PEDIÁTRICA	104	224
TOTAL	2.009	3.807

Fonte: Site da saúde

Além das principais iniciativas já destacadas, a gestão da SES-GO em 2024 se caracterizou pela implementação de uma série de ações inovadoras e transformadoras. Esse conjunto de medidas reflete a habilidade da gestão em expandir a oferta de serviços de saúde, com ênfase na humanização, regionalização e qualidade no atendimento.

A construção de novos hospitais, a expansão das unidades de saúde existentes, o fortalecimento de parcerias estratégicas e a modernização da infraestrutura foram elementos-chave para o alcance de resultados notáveis. Simultaneamente, o investimento em tecnologia de ponta e a capacitação contínua dos profissionais de saúde demonstram o compromisso sólido com a excelência no SUS, gerando impactos positivos e duradouros para a saúde pública em Goiás.

Em 2024, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, demonstrou um compromisso firme com a área da saúde, assim, para além dos investimentos, foi empenhado 14,31% de sua arrecadação para o setor, conforme indicado nos dados do Demonstrativo da Despesa com Saúde do Sistema de Informações sobre



Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, e também no Portal de Informações Contábeis do Estado de Goiás. Esses números, detalhados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do Ministério da Saúde, refletem um empenho significativo para garantir a execução de ações e serviços públicos de saúde.

Figura 2 - Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	4.731.968.636,97	4.589.101.257,17	4.580.087.277,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	4.731.968.636,97	4.589.101.257,17	4.580.087.277,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			3.967.166.056,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	764.802.580,25	621.935.200,45	612.921.220,75
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,31	13,88	13,85

Fonte: SIOPS / Anexo XVI / Gerência de Contabilidade

O empenho acima do mínimo constitucional reflete o compromisso da gestão estadual em destinar os recursos essenciais para o fortalecimento contínuo do sistema de saúde, com foco no bem-estar da população.

Essas ações marcam um ano de importantes realizações, consolidando o compromisso do Governo de Goiás com a melhoria da qualidade de vida e o aprimoramento constante da saúde pública no estado.

2.2. Resultados de Excelência e Premiações Recebidas

Além do fortalecimento da regionalização e da expansão do atendimento, merece destaque a qualidade dos serviços prestados, que reflete o compromisso da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com a melhoria contínua da assistência à saúde da população goiana.



Nesse contexto, a gestão do Governo de Goiás, sob a liderança do governador Ronaldo Caiado, conquistou uma série de premiações que evidenciam o impacto significativo de suas iniciativas na área da saúde.

No campo da inovação tecnológica, o Governo de Goiás conquistou o 1º lugar em duas categorias do Prêmio ABEP-TIC de Governo Digital 2024. O projeto “Meu PEP” foi premiado como melhor solução de Governo Digital orientada ao Cidadão, e o SUSI – Assistente Virtual baseado em Inteligência Artificial venceu na categoria "Baseada em Inteligência Artificial". Esses prêmios reconhecem os esforços da SES-GO em modernizar a gestão pública de saúde, tornando os serviços mais acessíveis e eficientes para os cidadãos.

Outra grande vitória foi a conquista do 1º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás, com a Inteligência Artificial contra a Mortalidade Infantil (CAREN), uma iniciativa que visa reduzir a mortalidade infantil no estado. A SES-GO foi escolhida como Melhor Solução de Inovação com Tecnologias Digitais, demonstrando o impacto das tecnologias aplicadas no setor público.

A Secretaria de Saúde conquistou o Prêmio Diamante (100%) nas categorias de Transparência e Governança, concedido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE). Também alcançou o nível máximo em Governança e Gestão Pública, em premiação do Governo Federal. Ocupou o 1º lugar no ranking de qualidade da informação contábil e fiscal, segundo avaliação da Secretaria da Economia. Além disso, foi reconhecida pela excelência na execução orçamentária e financeira, reafirmando seu compromisso com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

Nos hospitais e unidades de saúde, o ano de 2024 também foi marcado por grandes conquistas. O Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta (HDS) recebeu o prestigiado “Excellence Award for Clinical Quality and Patient Safety” no Congresso Mundial dos Hospitais. O Hospital Estadual de Jataí (HEJ) foi reconhecido com o



Prêmio Dr. Pinotti – Hospital Amigo da Mulher, enquanto o Hospital Estadual de Trindade (HETRIN) obteve sua recertificação de qualidade pela Organização Nacional de Acreditação (ONA).

Já o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) se tornou o primeiro hospital público do Centro-Oeste a conquistar a Acreditação Qmentum Internacional, alcançando o nível Diamond, o mais alto da metodologia.

Outro destaque foi a vistorias do Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (Lacen-GO), que recebeu a visita de auditores da Organização Mundial da Saúde (OMS), que reafirmaram o reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pela unidade. Além disso, a Escola de Saúde de Goiás (SESG) foi recredenciada com nota máxima pelo Conselho Estadual de Saúde.

Em relação aos indicadores de saúde, Goiás avançou significativamente na redução das taxas de mortalidade materna e infantil. A taxa de mortalidade materna caiu de 64,73% em 2018 para 58,91% em 2024, e a taxa de mortalidade infantil também apresentou uma redução considerável, com o estado subindo da 14ª posição em 2018 para a 7ª posição em 2024, conforme dados do Ministério da Saúde.

Além disso, o estado de Goiás demonstrou excelência na área de monitoramento nutricional, com um aumento significativo na cobertura de monitoramento nutricional, que passou de 11,95% em 2018 para 27,76% em 2024.

Essas conquistas, junto com as premiações recebidas, refletem o compromisso contínuo da SES-GO em garantir a qualidade dos serviços de saúde no estado. As inovações tecnológicas, a melhoria na gestão pública e a transparência nos processos são elementos-chave para a transformação da saúde pública em Goiás, que continua a avançar em direção a melhores resultados para a população.



3. Informações sobre a Unidade

3.1. Identificação da unidade

Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação Completa/Abreviada: Secretaria de Estado da Saúde/SES		
Código SIOFI: 2801 e 2850		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Saúde		Código SIOFI: 2800
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão	CNPJ: 02.529.964/0001-57	
Telefone de Contato: Gabinete do Secretário	(62) 3201-2444	
Endereço Eletrônico: secretario.saude@goias.gov.br		
<u>Página na Internet: www.saude.go.gov.br</u>		
Endereço Postal: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz – Goiânia – GO CEP 74.860-270		
Unidades Consolidadas/Agregadas		
Nome	CNPJ	Código SIOFI
Fundo Estadual de Saúde	00.544.963/0001-56	2850
Gabinete do Secretário	02.529.964/0001-57	2801

Fonte: SES

3.2. Estrutura Organizacional e de Governança

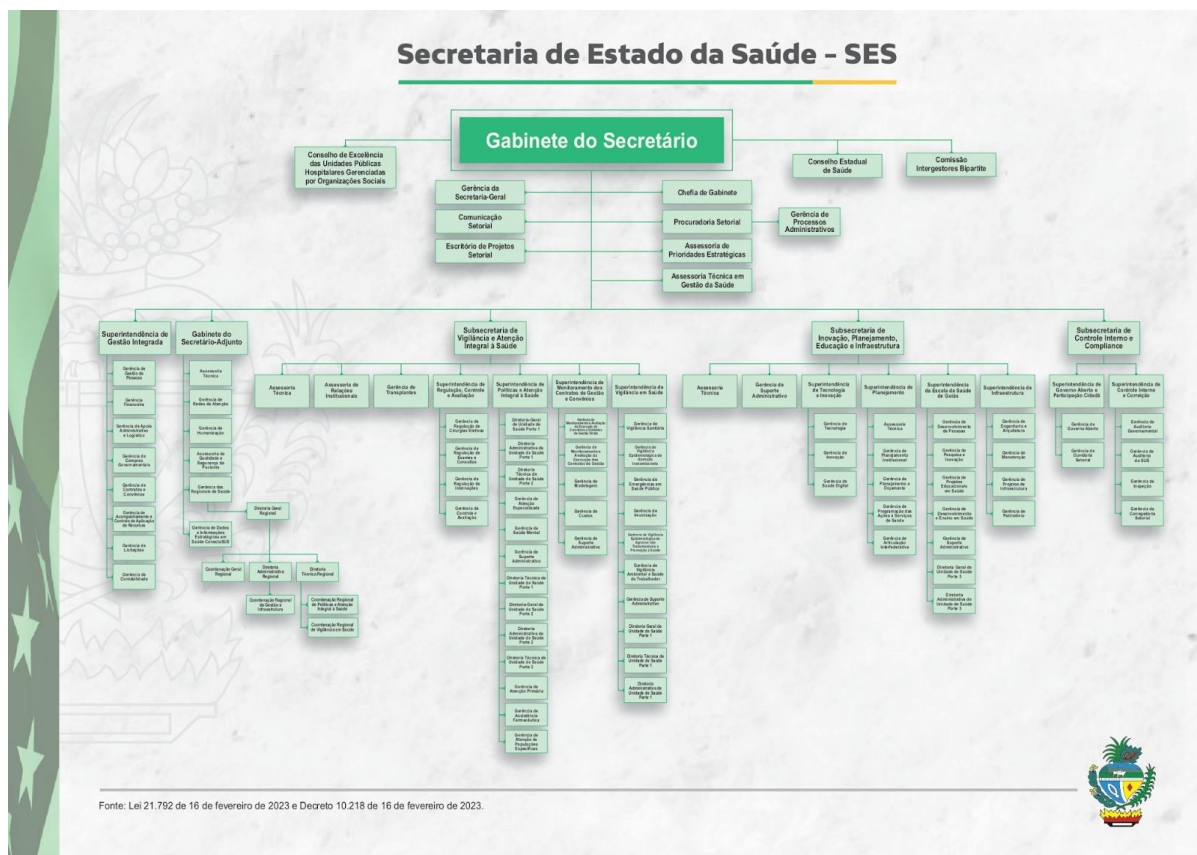
A Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO) é um órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás, criado pela Lei nº 3.999, de 14 de novembro de 1961, item 2, inciso I, art. 6º.

A Estrutura Organizacional da SES/GO segue o disposto na Lei da Reforma Administrativa do Governo do Dr. Ronaldo Caiado nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e últimos Decretos (nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023; nº 10.328, de 11 de outubro de 2023; nº 10.573, de 18 de outubro de 2024).



A Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO) conta com o gabinete do secretário, gabinete do secretário-adjunto, quatro subsecretarias e treze superintendências responsáveis por planejar, organizar e coordenar as políticas de saúde da administração pública estadual, garantindo atenção integral à saúde da população, por meio de ações de prevenção, promoção, assistência e reabilitação.

Figura 3 - Organograma da Secretaria de Estado da Saúde 2024



Fonte: Lei 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e Decreto 10.218 de 16 de fevereiro de 2023.

Fonte: Despacho 1146, SEI nº 202500010002502 Gerência de Gestão de Pessoas

3.3. Principais Atribuições e Competências

Segundo o Art.33 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Saúde:

- Art. 33. À Secretaria de Estado da Saúde compete:
- I – a formulação e a execução da política estadual de saúde pública;



II – o exercício do poder de polícia sobre as atividades relacionadas com serviços de saúde, produção de alimentos, drogas e medicamentos;

III – a gestão, a coordenação e a fiscalização do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás;

IV – a administração dos sistemas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental em saúde e de saúde do trabalhador, bem como da rede estadual de laboratórios de saúde pública; e

V – a promoção da pesquisa científica e das educações profissional e tecnológica, em busca da formação, da capacitação e da qualificação para o serviço público na área da saúde.

Art. 34. Integram a SES, como órgãos colegiados:

I – o Conselho Estadual de Saúde;

II – o Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais; e

III – a Comissão Intergestores Bipartite.

Em fase de publicação o novo Regulamento da SES, conforme estrutura organizacional vigente processo SEI 202300005008999.

As competências do órgão, dos cargos da estrutura básica e complementar e as atribuições dos ocupantes dos cargos de estrutura básica, e servidores em geral estão presentes no Regulamento.

3.4. Normas que direcionam e regulamentam sua atuação

No site da Secretaria (www.goias.gov.br/saude/), ícone: Acesso à Informação, item: Informações Institucionais, subitem: Legislação Aplicável, consta: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções SES/GO, Legislações específicas da: Escola de Saúde de Goiás, Conselho Estadual de Saúde e Complexo Regulador Estadual (CRE).

Importante a citação da LDO, LOA e PPA 2024-2027:

- LDO/LOA:
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2024: Lei nº 22.087, de 05 de julho de 2023.
- Lei Orçamentária Anual – LOA 2024: Lei nº 22.536, de 09 de janeiro de 2024.



- Decreto nº 10.409, de 8 de fevereiro de 2024: Estabelece, para o exercício de 2024, os limites anuais de empenho e pagamento referentes aos órgãos e às entidades das administrações direta e indireta, bem como das empresas estatais dependentes.
- PPA-Plano Plurianual 2020-2024:
- Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023: dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2024 – 2027 e suas alterações.
- Decreto nº 10.412, de 23 de fevereiro de 2024: Regulamenta a Lei estadual nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e suas alterações.

3.5. Complexo Estadual

O Complexo Estadual de Serviços de Saúde de Goiás, insere novas unidades e padroniza a nomenclatura dos respectivos equipamentos públicos.

O Decreto nº 9.922, de 10 de agosto de 2021 e suas alterações (Decreto nº 10.233, de 10 de março de 2022; Decreto nº 10.225, de 28 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 10.577, de 13 de novembro de 2024).

Quadro 2 - Identificação das Unidades de Saúde

COMPLEXO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
I – Rede Estadual Hospitalar do Estado de Goiás (Rede HOSP): caracterizada como o conjunto de unidades hospitalares cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, espontânea ou referenciada, funcionando como retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, executando os procedimentos diagnósticos de média e alta complexidade, as internações clínicas, internações cirúrgicas e de terapia intensiva. É composta pelas seguintes unidades:	TIPO DE GESTÃO:
a) Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO)	Indireta
b) Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL)	Indireta
c) Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (HEMU)	Indireta
d) Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)	Indireta
e) Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) – Integrado ao Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	Indireta
f) Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) – Integrado ao Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta (HDS)	Indireta
g) Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN)	Indireta
h) Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA)	Indireta
i) Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)	Indireta
j) Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)	Indireta
k) Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)	Indireta
l) Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ)	Indireta



m) Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin (HEJA)	Indireta
n) Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB)	Indireta
o) Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad (HEF)	Indireta
p) Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos	Indireta
q) Hospital Estadual de Luziânia	Indireta
r) Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ)	Indireta
s) Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)	Indireta
t) Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL)	Indireta
II – Rede Estadual de Policlínicas (Rede POLI): caracterizada como o conjunto de unidades ambulatoriais especializadas cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, exclusivamente referenciada e regulada, funcionando como suporte e retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, sobretudo da Atenção Primária à Saúde, executando os procedimentos ambulatoriais e diagnósticos de média e alta complexidade. É composta pelas seguintes unidades:	TIPO DE GESTÃO:
a) Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse	Indireta
b) Policlínica Estadual da Região São Patrício – Goianésia	Indireta
c) Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis	Indireta
d) Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa	Indireta
e) Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho – Goiás; e	Indireta
f) Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto – São Luís de Montes Belos	Indireta
III – Rede Estadual de Unidades de Apoio à RAS (Rede APOIO): caracterizada como o conjunto de unidades assistenciais, de vigilância à saúde e de regulação em saúde cujo objetivo é o de atender à demanda dos da RAS, funcionando como suporte e retaguarda para os níveis de atenção à saúde, executando procedimentos ambulatoriais e diagnósticos, de vigilância à saúde e de regulação do acesso à assistência. É composta pelas seguintes unidades:	TIPO DE GESTÃO:
a) Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC)	Direta
b) Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC)	Direta
c) Centro Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro (COEG)	Direta
d) Centro Estadual Especializado em Saúde Mental Infantojuvenil (CEESMI)	Direta
e) Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves (CARA)	Direta
f) Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy (CRESM)	Direta
g) Complexo Regulador Estadual (CRE)	Direta
h) Centro Estadual do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE)	Direta
i) Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN-GO)	Direta
j) Centro Estadual de Orientações e Informações em Saúde (CORI)	Direta
IV – Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO: composta por todos os serviços de hemoterapia em unidades estaduais: a) que, conforme seu perfil, realizam a coleta, o processamento, o armazenamento, a transfusão e a distribuição de hemocomponentes, bem como a administração e a distribuição de hemoderivados e medicamentos, para garantir as coberturas hemoterápica e hematológica, com suficiência e segurança para seus usuários e/ou para a população de sua área de abrangência; b) que, conforme seu perfil, integram o sistema de apoio diagnóstico e terapêutico da RAS locorregional e podem prestar atendimento aos portadores de doenças hematológicas; e c) entre as quais estarão os hemocentros com as seguintes denominações:	TIPO DE GESTÃO:
1. Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Prof. Nion Albernaz (HEMOGO)	Indireta
2. Hemocentro Regional de Catalão (HEMOGO Catalão)	Indireta
3. Hemocentro Regional de Ceres (HEMOGO Ceres)	Indireta
4. Hemocentro Regional de Rio Verde Janielly Regina do Nascimento (HEMOGO Rio Verde); e	Indireta
5. Hemocentro Regional de Jataí (HEMOGO Jataí).	Indireta

Fonte: Decreto nº 9.922, de 10 de agosto de 2021 e alterações

Despacho 1146, SEI nº 202500010002502 - Gerência de Gestão de Pessoas

No que tange à estrutura relacionada às Regionais de Saúde, destaca-se, que de acordo com o Plano Diretor de Regionalização – PDR, cuja última alteração foi em 2015, o Estado de Goiás está dividido em 18 (dezoito) regiões de saúde, agrupadas em 05 (cinco)

Macrorregiões e cada região possui uma sede administrativa denominada "Regional de Saúde", conforme demonstrado abaixo:

Quadro 3 - Identificação das Macrorregiões e Regionais de Saúde

Macrorregiões	Regionais de Saúde
Centro-Oeste	Região de Saúde Central
	Região de Saúde Rio Vermelho Goiás
	Região de Saúde Oeste I
	Região de Saúde Oeste II
Centro Sudeste	Região de Saúde Centro Sul
	Região de Saúde Estrada de Ferro
	Região de Saúde Sul
Centro-Norte	Região de Saúde Pirineus
	Região de Saúde São Patrício I
	Região de Saúde São Patrício II
	Região de Saúde Serra da Mesa
Macrorregião Sudoeste	Região de Saúde Norte
	Região de Saúde Sudoeste
Macrorregião Nordeste	Região de Saúde Sudoeste II
	Região de Saúde Entorno Norte
	Região de Saúde Entorno Sul
	Região de Saúde Nordeste I
	Região de Saúde Nordeste II

Fonte: Despacho 1146, SEI nº 2025000100025052 - Gerência de Gestão de Pessoas

4. Referencial Estratégico

4.1. Informações Estratégicas

A) Planos de Médio Prazos: Planejamento Estratégico Institucional (PEI), Planejamento Regional Integrado (PRI) e Unidades de Saúde conveniadas e por contratos de gestão

A.1) Planejamento Estratégico Institucional (PEI) Link de acesso:
https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/acesso_a_informacao/prestacao-de-contas/plano-estrategico-2024-2027.pdf

O Planejamento Estratégico (PE) da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de Goiás é um instrumento fundamental de gestão que visa a promoção da eficiência, eficácia e efetividade das ações em saúde pública, norteando a implementação das políticas públicas de saúde no estado.



Com base nos Objetivos Estratégicos do Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, o PE tem a missão de garantir um sistema de saúde mais robusto, integrado e capaz de responder às necessidades da população goiana.

O Planejamento Estratégico é um processo sistemático que envolve a definição de metas e objetivos, a análise das condições internas e externas, a formulação de estratégias e a execução e monitoramento das ações planejadas. Esse planejamento é essencial para:

- Direcionar esforços e recursos;
- Promover a integração das redes de atenção à saúde;
- Assegurar a participação social.

O Planejamento Estratégico foi elaborado de maneira integrada com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e com os compromissos assumidos no Plano de Governo, garantindo coerência e alinhamento com as políticas públicas e os recursos orçamentários do Estado de Goiás. A sinergia entre o PES e o PE reforça o compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde e a sustentabilidade das ações implementadas.

O PEI foi elaborado com a síntese metodologia:

- Análise de Cenário e Pactuação de Atividades
- Revisita a identidade organizacional: Missão, Visão e Valores
- Elaboração de análise situacional I: Macroproblemas
- Elaboração de análise Situacional II: Matriz SWOT
- Definição de objetivos estratégicos
- Elaboração de Mapa Estratégico
- Construção do Plano de Ação da Estratégias
- Elaboração Painel de Indicadores
- Monitoramento e Avaliação
- Retroalimentação do processo (PDCA)



1) Modelo de Negócio Adotado: O modelo de negócio da SES/GO é pautado pelos seus parceiros chaves, pelo desenvolvimento de suas atividades, pelos relacionamentos com os clientes, pelas estruturas de custos (Infraestrutura, Pessoal, Capacitação, Eventos, Campanhas, Fornecedores, Projetos e Repasses aos Municípios), e pelo fluxo de receitas/despesas.

2) Principais Parceiros: Ministério da Saúde; Secretarias Estaduais de Saúde; Secretarias Municipais de Saúde; Conselho Estadual de Saúde; Organizações Sociais; Entidades Filantrópicas; Instituições de Ensino e Pesquisa; Estabelecimentos de Saúde; Conselhos de Classe das áreas de saúde; Sindicatos e demais órgãos estaduais.

3) Principais Recursos: Pelas receitas do tesouro estadual, transferências federais e convênios.

4) Principais Atividades: - Atividades exercidas como: a Eficiência Operacional e Financeira, formular e avaliar Políticas Públicas de Saúde, promover a Vigilância em Saúde, regulação do acesso à assistência em saúde, Promover a Regionalização.

5) Valor Público gerado: Acesso à assistência à saúde à população.

6) O Planejamento Estratégico (PE) possui desdobramento detalhado dos objetivos estratégicos definidos para o período de 2024-2027. Cada objetivo estratégico está desdobrado em metas claras, indicadores mensuráveis para os próximos quatro anos. Esses desdobramentos são fundamentais para garantir a operacionalização eficaz do Planejamento Estratégico e seu alinhamento com o Plano Estadual de Saúde (PES) e com o Plano Plurianual (PPA) do Estado de Goiás. O PE se constitui em:

*Metas/Objetivos específicos a serem alcançados dentro do período de vigência do planejamento estratégico.

*Indicadores: Ferramentas de monitoramento que permitem avaliar o progresso e a eficácia das ações implementadas.

*Planejamento Quadrienal: Estratégias e ações detalhadas a serem realizadas anualmente, garantindo a continuidade e a consistência do esforço ao longo dos quatro anos.



*Vinculação com o Plano Estadual de Saúde (PES): Relação direta entre as metas e ações previstas no planejamento estratégico e os objetivos gerais estabelecidos no PES.

*Vinculação com o Plano Plurianual (PPA): Alinhamento das ações do planejamento estratégico com os compromissos orçamentários e de desenvolvimento do estado, conforme previsto no PPA.

*Ações: Principais iniciativas que serão implementadas para atingir os objetivos estratégicos, proporcionando uma visão ampla e integrada das intervenções necessárias.

As estratégias da SES/GO são desenvolvidas a partir de sua Cadeia de Valor apresentada a seguir:



Figura 4 - Mapa Estratégico Ses 2024 – 2027



Fonte: Gerência de Planejamento Institucional - GPI /SES/GO



A.2) Planejamento Regional Integrado (PRI)

Link de acesso: <https://www.saude.go.gov.br/pri>

O Planejamento Regional Integrado (PRI) é um processo dinâmico, contínuo, cíclico e transversal que ultrapassa os limites geográficos de um único ente federado, com o objetivo de superar a lógica do planejamento fragmentado e reativo, tradicionalmente restrito a pequenos territórios e orientado por interesses individuais.

Fundamentado nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), busca organizar as Redes de Atenção à Saúde (RAS) nos territórios, integrando os diferentes níveis de complexidade — atenção primária, média e alta complexidade.

Sua implementação conta com ciclos e etapas de elaboração e atualização bem definidos, estabelecidos por Portarias e Resoluções, sendo instituído e coordenado pelo estado, em articulação com os municípios e com a participação da União.

O Planejamento Regional Integrado (PRI) promove a articulação entre os gestores municipais e estaduais nos territórios, ampliando a capacidade de planejar e executar políticas públicas de maneira integrada e coordenada, na medida em que permite compreender e debater as realidades e necessidades regionais e macrorregionais, definir prioridades de forma ascendente, considerando todos os entes da macrorregião, e suas particularidades, culminando na elaboração do Plano Macrorregional de Saúde.

No ano de 2024 houve a estruturação da Gerência de Planejamento Regional/SPLAN, organização dos Grupos Operacionais das Redes de Atenção, avançamos na etapa da organização das Redes de Atenção à Saúde, retomada das reuniões do Grupo Condutor da PPI para discussão e organização da Programação das Ações e Serviços de Saúde (PGASS).

A.3) Quanto ao Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta

1) Objetivos: Emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos nos Planos de Trabalho, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução das parcerias.

2) Ambiente de atuação e principais atividades: A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta - GMAE-CONV/SUPECC, subordinada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios – SUPECC/SUBPAS/SES-GO, é composta por três coordenações, sendo estas: Coordenação de Avaliação de Desempenho de Unidades Próprias e Conveniadas, responsável pelo monitoramento e avaliação das metas de produção e de desempenho das unidades próprias e conveniadas, realizado em período mensal, trimestral e anual; Coordenação de Fiscalização Contábil e Financeira, responsável pelo monitoramento da movimentação financeira e contábil da Organização Social Civil Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, que atua na gestão do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ, realizado diariamente, em sistema D+1 e semestralmente; e Coordenação de Prestação de Contas de Unidades Próprias e Conveniadas, responsável pela análise da documentação relativa à Prestação de Contas Anual, apresentada pela OSC Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC de forma anual.

Devido à complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração de relatórios técnicos, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, e estes dados foram compilados e consolidados para subsidiar a elaboração do presente Relatório nº 2/2025 SES/GMAE – CONV (SEI 70562571).

Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CONV utiliza os seguintes sistemas eletrônicos de informação: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para análise da documentação financeira e contábil; Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), para análise de metas de produção e indicadores de qualidade; Key Performance Indicators for Health (KPIH), para o acompanhamento das informações de custos apuradas pelas Unidades de Saúde; Sistema de Gestão Hospitalar (SGH), Sistema

Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS), para fins de monitoramento, avaliação e fiscalização dos ajustes firmados com entidades conveniadas e do setor terciário e TABWIN DATASUS, para acompanhamento da produção assistencial de unidades próprias e conveniadas.

3) Principais parceiros e Modelo de Negócio Adotado:

3.1) Organização Social Civil Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAH: Parceria celebrada através do Termo de Colaboração 01/2020 - SES, para fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, nos termos detalhados no Plano de Trabalho e Anexo Técnico, considerados parte integrante do referido Termo de Colaboração.

3.2) Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus: Parceria celebrada por meio do Convênio nº 01/2019 - SES/GO, para implantação de sessões de quimioterapia, cirurgias oncológicas, cirurgias eletivas, diárias de UTI, consultas médicas ambulatoriais, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT e diárias de retaguarda, no *Hospital Padre Tiago na Providência de Deus*, conforme o Plano de Trabalho e Anexo Técnico.

3.3) Associação Civil Vila São José Bento Cottolengo: Celebração de parceria por intermédio do Convênio nº 01/2024/SES, visando a prestação de serviços de média e alta complexidade nas instalações do Hospital Vila São José Bento Cottolengo, nos termos detalhados no Plano de Trabalho, utilizando, prioritariamente, recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, alocados no Fundo Estadual de Saúde.

3.4) Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes: Convênio nº 21/2024 - SES/GO, celebrado para repasse de recursos financeiros para custeio de ações e serviços de saúde a ser realizados no Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, em razão da transferência de gestão, regulação e do recurso financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, promovida nos Termos da Resolução CIB nº 032/2024 e da Resolução CIB nº 041/2024.

3.5) Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo – INMCEB: Convênio nº 20/2024, que tem por objeto a transferência da gestão, regulação e do recurso financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, promovida nos termos da Regulação CIB nº 033/2024 e Resolução CIB nº 42/2024, para a execução de serviços de assistência à saúde no Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo.

3.6) Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental: Convênio nº 22/2024 - SES/GO, realizado para transferência da gestão, regulação e do recurso financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, promovida nos termos da Resolução CIB nº 032/2024 e Resolução CIB nº 41/2024, referente a execução de serviços de assistência à saúde realizados no Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental.

3.7) Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF/UFG: Convênio nº 18/2024 - SES/GO, promovido entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAH, para repasse de recursos financeiros para custeio do Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF/UFG, em decorrência da estadualização ocorrida conforme Resolução CIB nº 129/2024.

4) Valor público gerado:

As pactuações realizadas entre o Estado de Goiás e os Parceiros, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, permitem promover o fortalecimento da atenção especializada e aprimorar a gestão da administração pública, favorecendo a modernização, assegurando eficiência e qualidade aos processos socioeconômicos, melhorando o serviço



ofertado aos usuários SUS com assistência humanizada, equidade e acesso a serviços e ações de saúde integrais.

Os relatórios de avaliação e monitoramento elaborados por esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta - GMAE-CONV permitem avaliar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da parceria, constatar a boa e regular utilização dos recursos públicos e apontar aspectos para melhoria do desempenho das unidades hospitalares avaliadas, o que consequentemente impacta em melhoria dos serviços prestados aos seus usuários do Sistema Único e Saúde - SUS.

O Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho – HEJ permite o atendimento a aproximadamente 722.505 mil habitantes da Macrorregião Sudoeste, composta por 29 municípios, oferecendo serviços de internações hospitalares, cirurgias eletivas, cirurgias oftalmológicas, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

O Hospital Padre Tiago na Providência de Deus – HPET possibilita o atendimento a 28 municípios da Macrorregião Sudoeste, assistindo à população de aproximadamente 674.696 habitantes, através de serviços de quimioterapia, cirurgias oncológicas, cirurgias eletiva, leitos de UTI e leitos clínicos de retaguarda, consultas médicas ambulatoriais e serviço de apoio diagnóstico e terapêutico.

O Hospital Vila São José Bento Cottolengo é referência para atendimento a 136 municípios e compõe a Rede Estadual de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, prestando serviços de média e alta complexidade com especialização em reabilitação para pessoas portadoras de deficiência física, intelectual e auditiva.

O Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes permite atendimentos de saúde hospitalar especializada em Psiquiatria, para internação voluntária, involuntária e compulsória, atendendo pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo as com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, pessoas em medida de segurança (PAILI), pessoas privadas de liberdade e pessoas em situação de rua (sem



vínculos), público infantojuvenil, adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa ou com medida socioeducativa suspensa ou com medida protetiva de saúde.

O Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo – INMCEB presta atendimento hospitalar especializado em Psiquiatria para internação, voluntária, involuntária e compulsória, atendendo pessoas com sofrimento ou transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, pessoas em medida de segurança (PAILI), pessoas privadas de liberdade, pessoas em situação de rua (sem vínculos), público infantojuvenil, adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa ou com medida socioeducativa suspensa ou com medida protetiva de saúde.

O Instituto Espírita Batuira de Saúde Mental presta atendimentos de saúde hospitalar especializado em Psiquiatria para internação voluntária, involuntária e compulsória atendendo pessoas com sofrimento ou transtorno mental, pessoas em medida de segurança (PAILI), pessoas privadas de liberdade e pessoas em situação de rua (sem vínculos).

O convênio com o Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF/UFG permite a integração do ensino e pesquisa na busca de alternativas, visando apresentar soluções para problemas e necessidades da comunidade na área da oftalmologia; contribui para ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no atendimento à população que busca por tratamentos na área da oftalmologia e assim, consequentemente, resulta no fortalecimento da Média e Alta Complexidade em Oftalmologia no Estado de Goiás, para a redução de filas de espera para serviços e procedimentos eletivos dessa especialidade; permite o fortalecimento do ensino de graduação e de pós-graduação, da pesquisa e da extensão em execução e também as propostas que venham a ser desenvolvidas no CEROF-UFG proporcionando aos envolvidos uma projeção nacional e internacional; e amplia a assistência à saúde ofertada, na perspectiva de uma unidade referência em Oftalmologia integrada a um serviço de Banco de Olhos.

A.4) Quanto ao Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



1) Atuação e principais atividades: A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, unidade administrativa ligada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios/Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde (GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS) tem, dentre suas competências, a coordenação das atividades relativas ao monitoramento, à avaliação e à fiscalização da execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e as Organizações Sociais da Saúde (OSs). Mais recentemente, também tem sido responsável pelo acompanhamento dos ajustes firmados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por intermédio dos Termos de Colaboração.

É responsável, juntamente às demais áreas, pela fiscalização das unidades estaduais sob gerenciamento das OSS, assim como pela elaboração de informações estratégicas acerca da produção das unidades hospitalares e ambulatoriais gerenciadas por OSs, subsidiando a alta gestão no processo decisório quanto às parcerias.

Procede o acompanhamento das metas de produção e desempenho das unidades de saúde gerenciadas por entidades do terceiro setor; da documentação remetida via "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários e E-Social); daquela inserida no Sistema de Prestação de Contas, do fluxo de Caixa Mensal, da Demonstração de Resultado do Exercício, tal como avalia toda a documentação encaminhada no bojo da prestação de contas anual, e daquelas que são exigidas para assegurar a maior transparência para as informações referentes a tais ajustes.

Igualmente, atua na realização de visitas para fiscalização in loco, tanto do estabelecimento de saúde como da própria sede da Organização Social, em caso de necessidade, por demanda ou por amostragem, para a análise e verificação de dados concernentes à execução do recurso, dos contratos de prestação de serviços firmados, dentre outros aspectos relevantes ao emprego adequado e eficiente do recurso público.

Tais informações são confrontadas com as cláusulas dispostas no Contrato de Gestão, normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde, demais legislações

contábeis e financeiras vigentes, com o intuito de verificar a regularidade da execução financeira e a efetividade do estabelecimento de saúde sob gerenciamento da entidade do terceiro setor.

Suas ações e serviços são norteados pelas legislações federais e estaduais vigentes correlatas, quais sejam, Lei Estadual nº 15.503/05; Lei nº 21.470/22; Decreto nº 10.356/2023, Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 131/2009; Leis nº 12.527/11 e nº 18.025/13, Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) e Resolução Normativa nº 09/2024 (TCE), Contrato de Gestão e Termo de Colaboração, cujas minutas são padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Regulamentos de Compras, Contratações, Obras e Serviços; além de regulamentos e normativas próprios.

Desenvolve ainda ações para a padronização da metodologia do monitoramento e acompanhamento financeiro; da transparência da informação e da gestão de recursos públicos; da prestação de contas fidedigna; com o acompanhamento das entradas e saídas de recursos com documentação comprobatória.

O valor público gerado por suas ações nem sempre pode ser objetivamente mensurado. Isso porque envolve o aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS; a diversificação da oferta dos serviços de saúde em concordância com as necessidades locais; a ampliação do acesso a estes serviços; a integralidade do cuidado; a melhoria contínua da qualidade do atendimento de saúde ofertado aos cidadãos; a assistência mais eficaz e resolutiva, com transparência, ampla prestação de contas e maior controle social.

2) Missão: coordenar e aprimorar os processos relativos ao acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração em busca da integralidade, universalidade, equidade e melhoria da qualidade do acesso e das ações de saúde.

3) Visão: Tornar referência no monitoramento, na avaliação e na fiscalização da execução contratual, promovendo maior eficiência operacional e financeira em seu escopo de atuação, assegurando vantajosidade ao modelo de contratação monitorado.

4) Valores: integralidade (espírito de corpo), ética, transparência, excelência no serviço, dignidade da pessoa humana, cidadania, gestão estratégica, cooperação e inovação.

5) Negócio atual:

Atender as necessidades e interesses público; trazer benefícios ao cidadão/usuário do Sistema Único de Saúde (SUS); apresentar efetividade, eficiência operacional e vantajosidade, de forma que seus resultados possam ser mensurados, monitorados e avaliados, especialmente quanto à boa e regular prestação de serviços e aplicação dos recursos públicos; empregando ferramentas cada vez mais inovadoras, dinâmicas e inteligentes para o processo. Atualmente, utiliza-se o Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) em conexão com o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS), o Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, estando em desenvolvimento do SIGUS Transparência.

6) Principais parceiros internos da Gerência:

- Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS)
- Superintendência de Regulação Controle e Avaliação (SUREG)
- Superintendência de Gestão Integrada (SGI)
- Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG)
- Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital (SUTIS)
- Superintendência de Planejamento (SPLAN)
- Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA)



- Gerência da Corregedoria Setorial (GECORSET)
- Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial (GETCE).

Portanto, como se observa, é uma gerência interdisciplinar e transversal em sua atuação.

7) Parceiros externos: OSS e OSC, a saber: Associação Brasileira de Esperança e Vida (ABEVIDA); Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR); Fundação Universitária Evangélica (FUNEV); Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ); Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), Instituto de Gestão e Humanização (IGH); Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED); Instituto Sócrates Guanaes (ISG); Instituto Patris; Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein e Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE que, juntas, gerenciam 30 (trinta) estabelecimentos de saúde estaduais. Veja-se:

Figura 5 – Cálculo do percentual de valores recebidos pelas Organizações Sociais com relação à totalização da soma de todos os contratos de gestão

OSS	Unidade	Id	Contrato	Início	Fim	Prazo (meses)	Valor global do repasse previsto no Contrato/Id	Valor do repasse mensal	Valor por OSS	% em relação ao recebido por todas as OSS
ABEVIDA	CRESM	98	CG 002/2014	26/07/2014	26/07/2026	24	R\$ 72.305.068,86	R\$ 3.015.211,20	R\$ 3.015.211,20	1,39%
	CRER	149	CG 131/2011	17/03/2014	27/03/2026	24	R\$ 429.968.252,28	R\$ 17.915.343,85		
AGIR	HES	112	TRE 002/2013	27/03/2014	27/03/2026	24	R\$ 96.017.017,92	R\$ 4.000.709,08	R\$ 61.720.108,28	26,51%
	HECAD	31	CG 030/2013	12/04/2014	11/04/2028	48	R\$ 82.023.064,65	R\$ 1.708.813,85		
	HUCOL	123	CG 003/2014	08/11/2014	15/01/2026	36	R\$ 1.371.428.894,44	R\$ 38.095.241,51		
FUNEV	HELI	21	CG 025/2012	22/03/2012	22/06/2026	48	R\$ 131.959.827,28	R\$ 2.790.829,74	R\$ 27.798.401,32	
	HSANA	20	CG 066/2015	18/11/2015	18/11/2027	48	R\$ 934.787.946,14	R\$ 19.474.748,88		
	HESAMB	22	CG 094/2015	07/11/2016	07/05/2025	6	R\$ 22.129.807,62	R\$ 3.688.301,27		
	PC SAMA	22	CG 091/2015	07/11/2016	07/05/2025	6	R\$ 11.067.128,64	R\$ 1.844.521,44		12,80%
HMTJ	HGA	21	CG 092/2015	07/05/2016	07/05/2025	32	R\$ 50.896.706,40	R\$ 4.241.392,20		
	HEI	25	CG 093/2015	07/11/2016	07/05/2025	6	R\$ 83.665.091,20	R\$ 13.944.181,87	R\$ 20.030.095,51	
	PC GOIAS	21	CG 090/2015	07/11/2016	07/05/2025	6	R\$ 11.067.128,64	R\$ 1.844.521,44		9,28%
IDTECH	HEMORREDE	32	CG 070/2018	18/10/2018	18/10/2027	36	R\$ 190.140.830,44	R\$ 5.281.684,73	R\$ 25.227.343,46	11,66%
	HOG	179	CG 024/2012	12/03/2014	12/03/2026	24	R\$ 478.695.806,31	R\$ 19.945.658,72		
IGH	HEMU	139	CG 131/2012	22/12/2015	22/12/2025	24	R\$ 298.031.956,97	R\$ 12.417.998,33	R\$ 15.615.143,73	7,22%
	HEMPS	139	CG 001/2013	22/12/2015	22/12/2025	24	R\$ 76.827.689,46	R\$ 3.201.145,39		
	HETRIN	45	CG 037/2019*	25/08/2019	24/08/2027	48	R\$ 278.879.266,08	R\$ 5.809.364,71		
IMED	HIP	21	CG 050/2012	01/07/2012	30/06/2026	48	R\$ 190.450.289,40	R\$ 8.134.381,03	R\$ 38.005.521,53	16,64%
	HON	32	CG 080/2011	11/07/2011	28/11/2025	48	R\$ 1.058.935.477,91	R\$ 22.061.155,79		
	CEAP SOL	139	TRE 003/2013	14/06/2013	24/06/2025	32	R\$ 45.105.032,64	R\$ 3.758.752,72	R\$ 22.190.039,70	10,26%
ISG	HBT	139	CG 091/2012	24/06/2013	24/06/2025	32	R\$ 221.175.443,76	R\$ 18.431.286,98		
	HEI	—	CG 045/2012	13/06/2012	12/06/2026	48	R\$ 228.838.371,20	R\$ 4.725.799,40	R\$ 4.725.799,40	2,18%
PATRI	HEI	—	CG 045/2012	13/06/2012	12/06/2026	48	R\$ 228.838.371,20	R\$ 4.725.799,40	R\$ 4.725.799,40	2,18%
TOTAL							R\$ 6.564.855.524,06	R\$ 216.331.664,12	R\$ 216.331.664,12	100,00%

Fonte: Despacho 467, SEI nº 202500010002502 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Figura 6 – Cálculo do percentual de valores recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil em relação à totalização da soma de todos os Termos de Colaboração

OSS	Unidade	TA	Termo de Colaboração	Início	Fim	Prazo (meses)	Valor global do repasse previsto no Contrato/TA	Valor do repasse mensal	Valor por OSS	% em relação ao recebido por todos as OSS
FUNDARC *	FEI *	20 *	TC 061/2020	30/11/2024	30/10/2025	11	R\$ 117.917.777,10	R\$ 10.721.616,10	R\$ 10.721.616,10	16,18%
FUNEV *	PC GOIANÉSIA *	11 *	TC 095/2024	21/01/2025	19/07/2025	6	R\$ 13.685.172,42	R\$ 2.280.862,07	R\$ 2.280.862,07	3,48%
HAVTO *	HEARA *	22 *	TC 093/2024	30/06/2024	30/06/2027	36	R\$ 294.980.116,68	R\$ 8.193.892,13	R\$ 8.193.892,13	12,52%
	HEAL *	22 *	TC 098/2024	25/04/2024	25/04/2027	36	R\$ 325.881.055,37	R\$ 9.052.251,54	R\$ 9.052.251,54	13,83%
IMED *	PC POSSE *	10 *	TC 094/2024	21/01/2025	19/07/2025	6	R\$ 18.415.810,80	R\$ 3.069.301,80	R\$ 3.069.301,80	4,69%
	PC FORMOSA *	11 *	TC 088/2024	05/01/2025	01/07/2025	6	R\$ 14.409.070,78	R\$ 2.401.345,13	R\$ 2.401.345,13	3,67%
IPGSE *	HERSO *	22 *	TC 101/2024	30/08/2024	30/08/2027	36	R\$ 219.527.382,34	R\$ 6.097.982,84	R\$ 6.097.982,84	9,31%
	PC QUIRINÓPOLIS *	11 *	TC 091/2024	21/01/2025	19/07/2025	6	R\$ 13.962.247,50	R\$ 2.327.041,25	R\$ 2.327.041,25	3,55%
SBSIAE *	HUGO *	22 *	TC 097/2024	07/08/2024	07/08/2027	36	R\$ 767.607.590,16	R\$ 21.322.433,06	R\$ 21.322.433,06	32,57%
TOTAL							R\$ 1.786.805.223,05	R\$ 65.486.725,92	R\$ 65.486.725,92	100,00%

Fonte: Despacho 467, SEI nº 202500010002502 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

B) Planos de Longo Prazos: Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027 e Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

B.1) Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027

Link de acesso:

<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/instrumentos-de-planejamento/pes/pes-2024-2027.pdf>

O Plano Estadual de Saúde (PES) é o instrumento de planejamento da gestão estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) cuja finalidade é nortear a elaboração e/ou implementação das políticas públicas para atender às necessidades de saúde da população em um quadriênio.

O PES 2024 – 2027 foi elaborado a partir da análise de diagnóstico socioeconômico, demográfico, epidemiológico, do processo saúde-doença e da organização da rede de atenção à saúde. Sua formulação contou com a participação ativa de diversos atores no âmbito da secretaria estadual de saúde, como também, com efetiva participação social e municipal. Nesse sentido, a observância das diretrizes estabelecidas a partir de construções coletivas no âmbito da 17ª Conferência Nacional de Saúde e da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiânia estão demonstradas na descrição do quadro de metas com as quais se correlacionam.

Preocupou-se também em assegurar adequado alinhamento com o planejamento governamental e orçamentário do Estado de Goiás, trazendo liame com as iniciativas



constantes do Plano Plurianual (PPA) e com os compromissos assumidos no Plano de Governo.

A eficiência da atuação das redes de atenção à saúde, funcionando em todas as macrorregiões, a ampliação de serviços especializados e efetiva integração do sistema único de saúde em Goiás são alicerces que sustentam o estabelecimento de objetivos, metas e indicadores a serem perseguidos nos próximos quatro anos e operacionalizados por meio das ações previstas em cada programação anual. As metas são anualizadas na PAS, e seus resultados são demonstrados no Relatório Anual de Saúde (RAG).

O PES 2024 – 2027 é apresentado como verdadeiro instrumento de gestão do SUS, direcionador de ações coordenadas. Espera-se que, ao final de sua implementação, os indicadores de saúde evidenciam a melhoria no bem-estar da população.

O PES possui em sua estrutura o DOMI: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.

Quadro 5 – DOMI do PES 2024 - 2027

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.
OBJETIVO 1.1 - Implantar e implementar a política estadual de humanização na Secretaria de Estado da Saúde.
META 1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.
Indicador: Número de unidades administrativas básicas e complementares da SES com Plano Estadual de Humanização implantado e implementado.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.
Indicador: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis.
Indicador: Número de testes de IST distribuídos.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado.
Indicador: Número de novos serviços de alta complexidade implantados nas unidades estaduais.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236.
Indicador: Número de novos serviços da assistência especializada no Estado.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75.
Indicador: Índice de cobertura assistencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado.



Indicador: Número de serviços novos odontológicos especializados implantados.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.7 - Ampliar para 6 os serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual no Estado.
Indicador: Número de serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual ampliados no Estado.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.8 - Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde.
Indicador: Número de redes prioritárias de atenção à saúde redesenhadas e implementadas.
OBJETIVO 1.2- Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual.
Indicador: Estabelecimento de Saúde implantado.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.10 - Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Diretas.
Indicador: Percentual de Unidades Diretas gerenciadas.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.11 - Gerenciar o desempenho de 100% das unidades Indiretas.
Indicador: Percentual de Unidades Indiretas gerenciadas.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.12 - Implantar o CORA - complexo oncológico de referência do Estado de Goiás.
Indicador: CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás implantado.
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.
META 1.2.13 - Construir e estruturar o Hospital de Águas Lindas de Goiás.
Indicador: Hospital de Águas Lindas de Goiás construído e estruturado.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.1 - Reduzir o número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comparado com ano anterior.
Indicador: Número de óbitos por doença de chagas crônica.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.2 - Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas.
Indicador: Proporção de municípios com cobertura vacinal adequada para as vacinas: pentavalente, pneumocócica 10 valente, poliomielite e tríplice viral.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior.
Indicador: Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (DM, Câncer, Respiratórias Crônicas e DAC) (taxa/100.000hab).
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior.
Indicador: Número de óbitos por arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
Indicador: Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.
Indicador: Taxa de mortalidade infantil (Taxa/1.000 NV)
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.7 - Manter 100% das investigações para vigilância laboratorial de doenças, eventos, agravos e produtos.
Indicador: Percentual de investigação de vigilância laboratorial realizada.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.8 - Atingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente.
Indicador: Percentual de municípios com metas alcançadas no PQAVS.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária.
Indicador: Número de ações de controle sanitário de produtos e serviços de saúde sujeitos à vigilância sanitária.



OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.10 - Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados.
Indicador: Percentual de serviços de saúde (atenção primária e especializada) com núcleo de segurança do paciente implantados.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.11 - Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados a assistência à saúde.
Indicador: Proporção de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) notificando regularmente eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.12 - Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV.
Indicador: Razão de mortalidade materna (Taxa/100.000 NV).
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno.
Indicador: Percentual de ações executadas em tempo oportuno em cada momento da gestão de risco das emergências em saúde pública.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.14 - Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano.
Indicador: Taxa de mortalidade por acidente de trânsito (Taxa/100.000 HAB)
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador.
Indicador: Percentual de municípios com ações de saúde do trabalhador implantadas.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.16 - Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos.
Indicador: Número de crianças menores de 10 anos com registro de estado nutricional.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.17 - Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários.
Indicador: Número de municípios com a política de promoção da saúde publicada.
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.18 - Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade.
Indicador: Número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade (sarampo, rubéola, poliomielite, hepatites virais e febre amarela).
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.
META 1.3.19 - Ampliar em 10% ao ano o número de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada, no Estado de Goiás.
Indicador: Número de notificações de violência interpessoal/ autoprovocada registrada no SINAN.
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.
META 1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macro regiões até 2027.
Indicador: Percentual de acesso de regulação de internações de urgências realizado dentro das macro regiões no ano.
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.
META 1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027.
Indicador: Número de cirurgias eletivas realizadas no ano.
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.
META 1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027.
Indicador: Percentual de utilização da oferta regulada de consultas médicas especializadas junto às policlínicas no ano.
OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.
META 1.4.4 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD).
Indicador: Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas (tratamento fora de domicílio – TFD).
OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral.
META 1.5.1 - Atender 100% das demandas obrigatórias e emergenciais da assistência farmacêutica.
Indicador: Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais.
OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral.
META 1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF.
Indicador: Percentual de pacientes atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. (CEAF).
OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral.



META 1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializado (SAE).
Indicador: Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para infecções oportunistas realizadas no serviço de assistência especializado (SAE).
OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.
META 1.6.1 - Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas.
Indicador: Número de serviços qualificados.
OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.
META 1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radio acidentados acompanhados pelo centro estadual de assistência aos radioacidentados (CARA).
Indicador: Percentual de pacientes radioacidentados monitorados.
OBJETIVO 1.7 - Estimular a implementação de doação de órgãos e tecidos para transplantes.
META 1.7.1 - Ampliar em 10% o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027.
Indicador: Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados.
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás.
META 2.1.1 - Renovar 60% da infraestrutura de equipamentos de TI.
Indicador: Percentual de infraestrutura de equipamentos de TI adequado.
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás.
META 2.1.2 - Implantar e manter 4 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital.
Indicador: Número de soluções tecnológicas para saúde digital implantadas e mantidas.
OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás.
META 2.1.3 - Adquirir/modernizar 12 tecnologias de TI.
Indicador: Número de tecnologias adquiridas ou modernizadas.
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado.
META 2.2.1 - Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança.
Indicador: Número de ações de controle do tipo auditorias de conformidade, avaliação de desempenho e eficiência, consultorias, monitoramento e gestão de riscos realizadas anualmente.
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado.
META 2.2.2 - Reduzir para 25% o índice de processos de aquisições e contratações de bens ou serviços em que a SES identifica oportunidades significativas de melhorias.
Indicador: Índice de melhoria nos processos.
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado.
META 2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual.
Indicador: Percentual de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público atingido.
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado.
META 2.2.4 - Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização (PDR).
Indicador: 100% do PDR revisto e atualizado.
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado.
META 2.2.5 - Desenvolver e implementar 100% do Planejamento Regional Integrado no Estado de Goiás.
Indicador: 100% do PRI desenvolvido e implementado.
OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado.
META 2.2.6 - Reduzir 35% a instauração de PADs, em virtude do fortalecimento dos controles primários da SES.
Indicador: Índice humanização da atividade correcional.
OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás.
META 2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES.
Indicador: Percentual de Unidades da SES construídas, ampliadas, reformadas e/ou estruturadas, conforme planejamento anual.
OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás.
META 2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO.
Indicador: Percentual de gerenciamento dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura da SES-GO.
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária.
META 2.4.1 - Aumentar em 20% o volume de recursos captados até o final de 2027.



Indicador: Volume de recursos financeiros captados da união.
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária.
META 2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados.
Indicador: 100% das transferências dos recursos de cofinanciamentos aprovados realizadas.
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária.
META 2.4.3 - Promover 100% das demandas de veículos de comunicação e de coberturas de divulgação.
Indicador: Percentual das demandas autorizadas/validadas de comunicação realizadas.
OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária.
META 2.4.4 - Garantir 100% do apoio administrativo à SES (pagamentos de diárias autorizadas, execução das contratações e aquisições, fornecimento de material de expediente, operação dos contratos administrativos de limpeza, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica da sede e unidades de gestão direta, e, continuidade dos contratos de locação) à SES-GO até 2027.
Indicador: Percentual de apoio administrativo prestado à SES-GO.
OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva.
META 3.1.1 - Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027.
Indicador: Percentual de ações educacionais propositoras de intervenções nos processos de trabalho.
OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva.
META 3.1.2 - Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027.
Indicador: Número de profissionais do SUS e comunidade em geral qualificados.
OBJETIVO 3.2 - Fomentar a inovação institucional e pesquisas com vistas a melhoria da saúde da população do Estado de Goiás.
META 3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027.
Indicador: Percentual de pesquisas finalizadas.
OBJETIVO 3.3 - Desenvolver as competências profissionais dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
META 3.3.1 - Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES nas suas competências profissionais até 2027.
Indicador: Percentual de servidores da SES desenvolvidos nas suas competências profissionais.
OBJETIVO 3.4 - Promover o Dimensionamento de Pessoas de Forma Efetiva.
META 3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.
Indicador: Gestão direta com quadro de pessoal adequado.
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás.
META 4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS.
Indicador: Apoiar em 100% as comissões, assembleias e conferências dos conselhos de saúde.
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás.
META 4.1.2 - Manter em 100% o índice de Transparência das informações nos sítios de acessos da SES.
Indicador: 100% do Índice de Transparência atendido.
OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás.
META 4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS.
Indicador: Número de municípios com cobertura das ouvidorias do SUS do Estado de Goiás.

Fonte: Gerência de Planejamento Institucional - GEPI

B.2) Plano Plurianual (PPA) 2024-2027

Link de acesso: <https://ppa.go.gov.br/ppa-2024-2027/>

A Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 – 2027 e sua alteração pela Lei nº 23.009, de 20 de setembro de 2024.

O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública

estadual e dos demais Poderes do Estado para as despesas de capital, suas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

*Diretrizes são:

I- Segurança e proteção: proporcionar aos cidadãos a segurança, a proteção, a liberdade e o bem-estar capazes de gerar tranquilidade no seu convívio familiar e social e durante o exercício de suas atividades diárias e cotidianas, bem como em seus deslocamentos;

II- Justiça: tornar Goiás exemplo de sociedade justa na sua atuação pela garantia de direitos, no cumprimento dos deveres e na aplicação da lei em tempo e na medida adequada;

III- confiança e controle social: conquistar a confiança na gestão governamental pela solidez das instituições, pela segurança jurídica, pela lisura dos atos administrativos e pelo reconhecimento de sua atuação eficiente, efetiva, inovadora e integrada, com foco em resultados, comprometida com os cidadãos e mais próxima deles, bem como garantir e incentivar a participação direta da sociedade na gestão pública, com o acesso amplo e irrestrito a informações e com a disponibilização de canais efetivos para o controle social e o diálogo, também assegurar que os cidadãos se mantenham informados e conscientes dos temas da atualidade que sejam de seu interesse;

IV- Atendimento de excelência: garantir a prestação de serviços públicos com alto nível de excelência, preferencialmente por meio de modernas plataformas digitais, e alcançar a sustentabilidade financeira e a solvência fiscal, capaz de gerar liquidez e potencializar o financiamento de investimentos no Estado de Goiás;

V- Servidor público: tornar o servidor público fundamental ao sucesso das estratégias e ao alcance de resultados pela qualificação, pela ética, pelo profissionalismo e pelo espírito público, bem como inspirá-lo a superar obstáculos, conquistar novos patamares de excelência em sua atuação e adotar o acolhimento como prática e atitude de respeito na prestação dos serviços públicos às pessoas;

VI- Infraestrutura às famílias goianas: proporcionar infraestrutura e habitação digna, para propiciar a boa convivência familiar, o incremento das relações comunitárias e a qualidade de vida;

VII- infraestrutura aos negócios: garantir oferta de infraestrutura de qualidade, confiável e resiliente, bem como matriz energética limpa e renovável, que proporcione padrões de produção e de consumo sustentáveis e um ambiente atrativo e dinâmico à economia goiana;

VIII- meio ambiente: adotar um modelo sustentável de desenvolvimento com qualidade ambiental para assegurar a perenidade dos recursos naturais às futuras gerações e a preservação da biodiversidade, dos ecossistemas e das espécies da fauna e da flora;

IX- Educação para a cidadania: garantir o aprendizado com o acesso à educação básica de qualidade, transformadora, emancipadora e inclusiva, que propicie a permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino e o exercício pleno da cidadania, além de atender às demandas do mundo contemporâneo;

X- Inovação: fomentar a busca intensiva por inovação e desenvolvimento tecnológico para gerar novas oportunidades de negócios, maior produtividade e competitividade da economia goiana;

XI- ambiente atrativo: promover um ambiente de negócios atrativo, qualificado e seguro, que conquiste a confiança de investidores e empreendedores com o estímulo à diversificação e à agregação de valor aos produtos e aos serviços, à competitividade, inclusive nas cadeias produtivas, à disseminação do uso de tecnologias emergentes, ao turismo, ao comércio exterior, ao cooperativismo, à economia criativa, ao artesanato, à mineração, entre outras áreas, para aumentar a produtividade da economia goiana e alcançar o pleno emprego e a redução das desigualdades regionais;

XII- vida saudável, longevidade e humanização: proporcionar maior longevidade e vida saudável aos cidadãos goianos, com cuidados à sua saúde em tempo e na medida de suas necessidades, bem como adotar políticas de saúde efetivas e preventivas com o monitoramento do perfil de saúde das pessoas e dos padrões de doença e epidemias que



mais acometem a população goiana, para reduzir a incidência delas e neutralizar os impactos na qualidade de vida dos cidadãos;

XIII- convívio e inclusão: estimular atitudes de acolhimento, integração, convívio social e relações interpessoais que promovam a inclusão e o respeito à diversidade e combatam qualquer tipo de discriminação e violência, com a adoção da cultura, da arte, do esporte e do lazer como fortes aliados; e

XIV- proteção social: prover a proteção social ampla e a garantia dos direitos para a redução das vulnerabilidades, dos riscos pessoais e sociais e das violações aos direitos, com o alcance daqueles que se encontram em situação de pobreza, fome, abandono, sem lar adequado ou em residência irregular, para que desfrutem nova realidade com qualidade de vida.

Os Eixos Estratégicos orientadores do PPA:

I - Goiás Social;

II - Goiás da Segurança Pública e Justiça;

III - Goiás da Gestão Responsável e Transformadora;

IV - Goiás da Saúde Integral;

V - Goiás da Educação Plena;

VI - Goiás da Inovação, Ciência e Tecnologia;

VII - Goiás do Desenvolvimento Econômico e Sustentável; e

VIII - Goiás da Infraestrutura Social e Econômica.

O PPA 2024-2027 organiza a gestão estadual com os seguintes elementos centrais de atuação intersetorial:

I - Eixo Estratégico (componente da dimensão estratégica, representa o elemento de programação que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica;

II - Objetivo estratégico: consiste em desdobramento do eixo estratégico e é representado pelo desafio a ser suplantado com a atuação do governo na implementação das políticas públicas;

III - programa: instrumento de organização da atuação governamental que se caracteriza como um conjunto prioritariamente multissetorial e articulado de iniciativas agrupadas em torno de um dos objetivos estratégicos, que se destinam à resolução ou à mitigação de problema público;

IV - Iniciativa: conjunto de atividades e de projetos em um programa a serem realizados para o enfrentamento das causas de problema público, por meio da articulação, da integração e da sinergia com as demais intervenções previstas no programa, e que se concretizam como entregas mensuradas por indicadores;

V - Produto: atributo infralegal que declara realizações do governo que contribuem para o alcance de objetivos específicos da iniciativa;

VI - Serviço: atributo infralegal, resultado de uma iniciativa que, por sua natureza, não está associada a metas ou custos estimados, impossibilitada a mensuração individualizada;

VII - ação: instrumento de programação, parte de uma iniciativa, que contribui para atender ao objetivo de um programa, e essa ação pode ser orçamentária ou não orçamentária;

VIII - resultado: declara os efeitos de curto e de médio prazo dos programas;

IX- meta física: valor quantificável de bens entregues ou de serviços prestados em prazo previsto; e

X - Indicador: instrumento que mensura os benefícios concretos decorrentes dos produtos previstos para aferir o alcance dos resultados da implementação de programas e iniciativas;

XI - produto de gestão de iniciativa: produto agregador de serviços; e

XII - meta: valor esperado para os indicadores da iniciativa no período a que se refere.



Vale ressaltar que neste PPA 2024 – 2027, para cada “produto”, temos uma “ação orçamentária” correspondente.

Compete à unidade central da área de planejamento do Sistema Estruturador das redes de Gestão da ECONOMIA editar normas e definir as orientações técnicas necessárias ao monitoramento, à avaliação e à revisão do PPA 224 – 2027.

Quadro 6 – Atributos Gerais do PPA 2024 – 2027, ano 2024 SES

Diretriz: XII- vida saudável, longevidade e humanização		
Eixo Estratégico: Goiás da Saúde Integral		
Programa: Saúde Integral - 1043		
Iniciativa	Produto/Entrega	Ação Orçamentária
10024 - Atenção Especializada	18050-Gestão Indireta - Atendimento Ambulatorial e ou Hospitalar e Produção de Hemocomponentes	2516-Gestão Indireta - Atendimento ambulatorial e ou hospitalar e produção de hemocomponentes
	18206-Gestão Direta - Atendimento nas Unidades geridas pela Secretaria de Estado da Saúde realizado	2522-Realização de Atendimento nas Unidades Geridas pela SES
	18205 - Convê de Média e Alta Complexidade - Leito Disponibilizado	2518 - Plano de Fortalecimento - Disponibilização de Leitos de UTI
	18204 - Atendimento Especializado ao Portador de Xeroderma - Paciente Atendido	2503 - Atendimento Especializado ao Portador de Xeroderma
	18203 - Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás - Paciente Atendido	2509 - Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás
	18202 - Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Contrapartida Efetuada	2511 - Contrapartida para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H
	18201 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192 - Contrapartida Efetuada	2510 - Contrapartida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU - 192
	18200 - Serviços Credenciados - Atendimento Realizado	2498 - Realização de Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
	17946 - Complexo Regulador Atendido	2492 - Cofinanciamento de Complexos Reguladores
	17945 - Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade (Tratamento Fora do Domicílio - TFD) - Paciente Atendido	2523 - Realização de atendimento nos serviços de saúde de média e alta complexidade (Tratamento Fora do Domicílio - TFD)
10022 - Assistência Farmacêutica	17640 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica Cofinanciado	2506 - Cofinanciamento de Componente Básico da Assistência Farmacêutica
	17660 - Usuário Atendido com Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (ALTO CUSTO)	2501 - Atenção ao Usuário de Medicamentos do Componente Especializado (Alto Custo)
	19742 – Gestão da Assistência Farmacêutica Serviço:17661 – Decisão Judicial e Termo de	2515 - Gestão da Assistência Farmacêutica



	Cooperação Técnica com o Ministério Público de Goiás (medicamentos, equipamentos e insumos) atendido	
	17663 - Fórmula Infantil - Criança Exposta ao HIV E HTLV Atendida	2502 - Atendimento à criança exposta ao HIV e HTLV - Fórmula Infantil
	17680 - Medicamentos e Insumos descritos nos Planos de Contingências - Município Atendido	2491 - Aquisição e disponibilização de medicamento e insumos dos Planos de Contingência
	17662 - Medicamentos para Infecções Oportunistas (HIV/AIDS) - Unidade da SAE (Serviços de Assistência Especializada) Atendida	2514 - Disponibilização de Medicamentos às Unidades de Serviços de Assistência Especializada - SAE
10025 - Atenção Primária	17880 - Programa Qualifica APS Goiás - Município Atendido	17880 - Programa Qualifica APS Goiás - Município Atendido
	17900 - Contrapartida de Atenção Primária - Município Atendido - ESF (Equipe da Saúde da Família)	2493 - Contrapartida da Atenção Primária à Saúde
	17929 - Insumo à Prevenção e Diagnóstico na Atenção Primária Adquirido	2490 - Aquisição de insumos de prevenção e diagnóstico na Atenção Primária
10026 - Atenção Psicossocial	17620 - Rede de Atenção Psicossocial Cofinanciada	2505 - Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial
	17621 - Leito Psiquiátrico Cofinanciado	2507 - Cofinanciamento de Leitos Psiquiátricos
	19402 - Acolhimento Transitório de Usuários de Álcool e Outras Drogas em Comunidades Terapêuticas Realizado	2495 - Prevenção, Proteção e Integração do Dependente Químico
10043 - Cofinanciamento de Vigilância em Saúde	18040 - Rede Estadual de Serviço de Verificação de Óbitos - Município Atendido	2494 - Manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos - SVO
	18041 - Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde - Município Aderido	18041 - Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde - Município Aderido
10060 - Controle Social na Gestão do SUS e Ouvidoria	19176 - Gestão de Controle Social e Ouvidoria no SUS Serviços: 17800 - Ouvidoria implantada e 17801 - Plenária e Evento Realizado	2083 - Ouvidoria e controle social na Gestão do SUS
10057 - Construção, Reforma e Estruturação de Unidades da SES/GO	17560 - Unidade da Secretaria de Estado da Saúde Construída, Reformada e/ou Estruturada	3286 - Construção, Reforma e Estruturação das Unidades da SES
	17562 - Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho - Águas Lindas de Goiás construído e estruturado (pela Lei nº22.225, de 23 de agosto de 2023)	3285 - Construção e estruturação do Hospital de Águas Lindas de Goiás
	19882 - Policlínica de Mineiros Construída e/ou Estruturada	3335 - Construção e estruturação da Policlínica de Mineiros (código alterado em agosto para 3339)
	19883 - Policlínica de Campos Belos Construída e/ou Estruturada	3336 - Construção e estruturação da Policlínica de Campos Belos (código alterado em agosto para 3347)
	19884 - Policlínica de Mozarlândia Construída e/ou Estruturada	3337 - Construção e estruturação da Policlínica de Mozarlândia (código alterado em agosto para 3348).
	Produto não criado Sem execução em 2024, pois não foi	3338 - Construção da Policlínica de Santo Antônio do Descoberto



	planejado pela área técnica	A ação foi criada via Emenda
10058 - Construção, Reforma e Estruturação do Complexo Oncológico de Referência – CORA	17561 - Complexo Oncológico de Referência - CORA Construído e Estruturado	3284 - Construção e estruturação do Complexo Oncológico de Referência – CORA
10072 - Desenvolvimento de pessoas	17540 - Profissional Desenvolvido nas suas Competências Profissionais	2513 - Desenvolvimento de competências profissionais
10083 - Equidade na Atenção à Saúde às Populações Específicas	19646 - Cofinanciamento para Equipes e Atendimento de Saúde às Populações Específicas	2508 - Cofinanciamento para a Saúde de Populações Específicas
10080 - Emenda Parlamentar	13801 - Unidade de Saúde Municipal Estruturada	3331 - Projetos e Atividades na área da saúde decorrentes de emendas parlamentares impositivas - LOA 2024
10081 - Ensino e pesquisa em saúde	17520 - Profissional do SUS Qualificado	2520 - Qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS
	17521 - Vaga de Residência Médica Ampliada	2500 - Ampliação de vagas de residência médica
10200 - Política Nacional de Alimentação e Nutrição	18027 - Política Nacional de Alimentação e Nutrição Implementada	2517 - Implantação de Política Nacional de Alimentação e Nutrição
10234 - Publicidade de Utilidade Pública	19762 - Campanha e Evento Informativo e Educativo de Atenção Integral à Saúde, à Captação de Órgãos e Tecidos e à Vigilância em Saúde Realizado	3119 - Publicidade de Utilidade Pública
10259 - Tecnologia, Inovação e Saúde Digital	19626 - Infraestrutura de Serviços de TI e Solução Tecnológica Disponibilizada	2499 - Adequação da infraestrutura de serviços de TI
10261 - Transplantes	17480 - Órgão e Tecido Captado e Transplantado	2504 - Captação e Transplante de Órgão e Tecido
10266 - Vigilância em Saúde	18020 - Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças Realizado	2519 - Promoção da Saúde, Prevenção e Controle de Riscos e Danos, Agravos e Doenças
	18021 - Programa Nacional de Imunização em Âmbito Estadual Coordenado	2512 - Coordenação do Programa Nacional de Imunização em Âmbito Estadual
10267 - Vigilância Laboratorial	17500 - Procedimento e Ensaio Laboratorial para os Serviços de Vigilância em Saúde Realizado	2521 - Realização de Procedimentos e Ensaio Laboratoriais para os Serviços de Vigilância em Saúde
10268 - Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	18022 - Ação de Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador Realizada	2497 - Realização de Campanhas e Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GEPO / SIPLAM - Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA

5. Principais Resultados

5.1. Instrumentos de Planejamento (PES, PAS, RAG, RDQA, PRI e PPA) e Unidades

Hospitalares

A) PES (Plano Estadual de Saúde)

PES 2024-2027 foi encaminhado em 28/12/2023 ao Conselho Estadual de Saúde (processo SEI 202300010077691) e aprovado conforme Resolução nº 25 de 03/06/2024 – do Conselho Estadual de Saúde de Goiás. <https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/instrumentos-de-planejamento/pes/pes-2024-2027.pdf>

B) PAS - Programação Anual de Saúde 2024: Temporalidade anual.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

Tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Tem o propósito ainda, de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG. Conforme a Nota Técnica do CONASS nº5, de 2013, a elaboração da Programação Anual de Saúde deve ter duas etapas distintas, a primeira refere-se a PAS resumida, que orienta as prioridades para o ano, onde orientará a LDO e a segunda se refere ao detalhamento da PAS após aprovação da LDO. A Etapa 1 da PAS 2024 resumida se encontra no documento PES 2024-2027, onde ocorre a anualização das metas previstas do quadriênio com suas prioridades. A etapa 2 trata-se da atualização/complementação da programação resumida elaborada anteriormente à LDO.

É o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Foi encaminhada ao Conselho Estadual de Saúde, em 26/05/2023, processo SEI nº 202400010026676 para aprovação.

<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/instrumentos-de-planejamento/pas/pas-2024.pdf>

C) RAG – Relatório Anual de Gestão 2024: Temporalidade anual.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) para o ano de 2024. De acordo com o art. 99 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, o RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS do respectivo ano e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Estadual de Saúde 2024-2027. Além disso, o art. 430 da mesma portaria determina que a comprovação da aplicação dos recursos transferidos seja apresentada no RAG, conforme previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

O inciso IV do art. 4º da Lei nº 8.142/1990, estabelece que, para receberem os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para cobertura das ações e serviços de saúde, os municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com relatórios de gestão que permitam o controle e o monitoramento, pelo Ministério da Saúde, da regularidade e legitimidade da aplicação dos recursos financeiros repassados no âmbito do SUS, conforme a Lei nº 8.080/1990.

A Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, instituiu o Sistema DigiSUS Gestor – Módulo de Planejamento (DGMP) como sistema que deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para elaboração do RAG, e seu envio ao respectivo Conselho de Saúde. Entretanto, quanto aos indicadores da Pactuação Interfederativa, os entes possuem liberdade para escolher indicadores relevantes que retratem e se aproximem das necessidades de saúde de sua população, mantendo-se, assim, a observância aos critérios da regionalização da saúde e o fortalecimento do planejamento regional integrado, conforme orienta a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS.

Desse modo, as partes integrantes do RAG 2024, são: 1. Identificação, 2. Introdução, 3. Dados demográficos e de morbimortalidade, 4. Dados da produção de serviços no SUS, 5. Rede física prestadora de serviços ao SUS, 6. Profissionais de saúde trabalhando no SUS, 7. Programação Anual de Saúde, 8. Execução orçamentária e financeira, 9. Auditorias e 10. Análises e considerações gerais.

Em um primeiro momento, o processo de elaboração do RAG foi aprimorado com a implementação de um ambiente virtual pela Gerência de Planejamento Institucional, no qual os técnicos responsáveis em cada área puderam inserir e atualizar informações de forma remota e instantânea no documento, garantindo celeridade e maior grau de assertividade nos dados.

Desse modo, o presente relatório está sendo desenvolvido de forma colaborativa e integrada, seguindo o padrão estabelecido pelo Ministério da Saúde, com o acréscimo das experiências exitosas nos serviços de saúde prestados pelo estado de Goiás. Assim, a SES-GO concluirá e tornará públicos os resultados alcançados, bem como os recursos físicos e financeiros empregados até a data 30 de março, conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 36, §1º.

Resumo dos resultados:

Total de metas: 66

Metas alcançadas: 41

Metas não alcançadas: 23

Meta Excluída: 01 da Gerência de Inspeção retornou à CGE a partir da edição do Decreto nº 10.537, de 27 de agosto de 2024 e o indicador não será levado em consideração dentro da SES.

Meta Não Programada: 01 do PAILI 1.2.9 – SPAIS.

D) RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior: Temporalidade quadrimestral.

Com o objetivo de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas, e em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA do 3º quadrimestre de 2024, em atendimento ao que preconizam os incisos I a III do artigo 36 da referida Lei Complementar: Art. 36.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elabora o Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I -

montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. (BRASIL, 2012).

O 3º RDQA foi elaborado de acordo com a Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Anexo 1, item 2, em conjunto com a Resolução nº 578, de 22 de fevereiro de 2018. Nesse sentido, o conteúdo do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) deve manter coerência com o Relatório Anual de Gestão (RAG), uma vez que ambos devem observar o disposto no art. 36 supramencionado. Assim:

a) no quesito “montante e fonte dos recursos aplicados no período” estão dispostas informações oriundas dos relatórios gerenciais do SIOPS, que detalham a execução financeira; 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior b) no quesito “auditorias realizadas ou em fase de execução no período e as suas recomendações e determinações” são detalhadas as informações sobre unidade federativa (UF), município, demandante, órgão responsável, número da auditoria, finalidade, unidade auditada e encaminhamentos adotados; c) o quesito “oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada” abrange: i) dados sobre a oferta de serviços, obtidos no SCNES, que evidenciam o quantitativo, o tipo de estabelecimento e a esfera administrativa. ii) dados de produção de serviços, provenientes do SIA e SIH, que apresentam aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde; iii) indicadores de saúde da população, incluindo oferta, cobertura e produção de serviços, bem como indicadores de saúde que possibilitam o monitoramento das ações previstas na PAS 2024. O 3º RDQA foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás-ALEGO, no dia 28 de fevereiro de 2025, código SEI nº 202500010015846 e encaminhado para o CES-GO código SEI nº 202500010016121, no dia 28 de fevereiro de 2025. Segue os links dos documentos:

1º RDQA:



<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/instrumentos-de-planejamento/relatorio-quadrimestral/2024/1-quad-2024.pdf>

2ºRDQA:

<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/instrumentos-de-planejamento/relatorio-quadrimestral/2024/2-quad-2024.pdf>

3º RDQA

<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/instrumentos-de-planejamento/relatorio-quadrimestral/2024/3-quad-2024.pdf>

E) Planejamento Regional Integrado (PRI)

- Acompanhamento na elaboração e publicação das Políticas Estaduais da Rede de Urgência e Emergência e Rede Materno Infantil;
- Acompanhamento na elaboração da Política da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS;
- Acompanhamento das discussões dos Grupos Operacionais das Redes de Atenção para elaboração dos PAR's;
- Acompanhamento do Grupo Condutor da Programação Pactuada Integrada - PPI, para discussão e organização da PGASS;
- Coordenação e elaboração dos Planos de Ação de Transformação em Saúde Digital
- Programa SUS Digital.

F) PPA - Plano Plurianual 2024 - 2027

O Plano Plurianual teve como resultados quanto à execução de seus produtos:

- Programa do PPA: Saúde Integral 1043

A) Resultado da Iniciativa: Atenção Especializada - 10024

A Atenção Especializada contemplou um conjunto de conhecimentos, ações, práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir de processos de trabalho de maior densidade tecnológica.

Organizada sobretudo de forma hierarquizada e regionalizada, a Atenção Especializada é integrante estratégica da Rede de Atenção à Saúde, operacionalizada em articulação e em sintonia com a Atenção Básica a fim de fomentar a continuidade da assistência de acordo com as necessidades de saúde da população.

A Atenção Especializada promoveu ações que contribuíram com a promoção e prevenção de doenças e agravos, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde, além de implantar e implementar as políticas públicas de saúde para a população goiana, promovendo ações de integração em todos os níveis de atenção.

Todas as entregas da iniciativa visaram um atendimento de qualidade, em um tempo curto de resposta e de forma adequada com a utilização de todos os recursos disponíveis para suprir as necessidades do cidadão.

Da perspectiva assistencial, a Atenção Especializada da SES-GO abrangeu ações e serviços: de apoio diagnóstico e terapêutico e serviços ambulatoriais, diagnose, terapia e atenção hospitalar, área de urgência e emergência (articulada com todos os níveis de atenção), hemorrede, nefrologia, oncologia, atenção domiciliar, além de atenção à pessoa com deficiência e doenças raras e serviços das unidades geridas pela Secretaria de Estado da Saúde.

As ações desenvolvidas contribuíram para melhorias específicas, promovendo mudanças significativas nas condições de vida do cidadão:

- Serviços regionalizados (ambulatoriais e hospitalares);
- Ampliação na oferta de serviços especializados ao cidadão;
- Acesso aos serviços de alta complexidade em urgência e emergência, pronto atendimento e unidades básicas;
- Resolutividade na atenção especializada de média e alta complexidade,
- Integração e qualificação de profissionais;



- Monitoramento de Doenças raras, como: Xeroderma;
- Tratamento a pacientes fora do domicílio.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 1 – Resultado Quantitativo do Produto 18050

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18050 - Gestão Indireta - Atendimento Ambulatorial e ou Hospitalar e Produção de Hemocomponentes / Número	4800000	8773524

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM
SEI nº 202400010004124, Despacho nº 20 (unidade HEJ de novembro) e Despacho nº 59 (und HEJ dezembro)

***Resultado Descritivo:**

O produto monitorou o número de atendimentos e procedimentos hospitalares, assim como ambulatoriais e produção de Hemocomponentes nas unidades de saúde, por meio do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Organizações Sociais.

A) Contempladas neste produto estão 30 unidades de Saúde geridas por Organizações Sociais, por meio de contratos de gestão (22 unidades) e Termo de Colaboração (08) e localizadas nos seguintes municípios.

***Unidades do Município de Anápolis:**

1.Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA / Anápolis.

***Unidades do Município de Aparecida de Goiânia:**

1.Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental, Prof. Jamil Issy – CRESM. (Antigo Credeq em Aparecida de Goiânia Prof. Jamil Issy – Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia);

2.Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA / Aparecida de Goiânia.

***Unidades do Município de Formosa:**



1. Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF / Formosa;

2. Policlínica Estadual da Região do Entorno / Formosa.

*Unidades do Município de Goiânia:

1. Hemocentro Estadual Coordenador Dr. Nion Albernaz – HEMOGO / Goiânia;

2. Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade CEAP SOL / Goiânia;

3. Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo CRER / Goiânia;

4. Hospital Estadual da Criança e do Adolescente HECAD / Goiânia;

5. Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO / Goiânia;

6. Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG / Goiânia;

7. Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta – HDS / Goiânia;

8. Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT / Goiânia;

9. Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL / Goiânia;

10. Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL / Goiânia;

11. Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento – HEMU / Goiânia.

*Unidade do Município de Goiás:

1. Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho / Goiás.

*Unidade do Município de Goianésia:

1. Policlínica Estadual da Região São Patrício / Goianésia.

*Unidades do Município de Itumbiara:

1. Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos / Itumbiara.

*Unidade do Município de Jataí:

1. Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ) / Jataí.

*Unidade do Município de Jaraguá:

1. Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA / Jaraguá.



*Unidade do Município de Luziânia:

1. Hospital Estadual de Luziânia - HEL / Luziânia.

*Unidade do Município de Pirenópolis:

1. Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ / Pirenópolis.

*Unidade do Município de Posse:

1. Policlínica Estadual da Região ao Nordeste II / Posse.

*Unidade do Município de Quirinópolis:

1. Policlínica Estadual da Região Sudeste II – Quirinópolis.

*Unidade do Município de Santa Helena de Goiás:

1. Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO / Santa Helena de Goiás.

*Unidades do Município de São Luís de Montes Belos:

1. Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HESLMB / São Luís de Montes Belos;
2. Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto / São Luís de Montes Belos.

*Unidades do Município de Trindade:

1. Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN / Trindade.

*Unidade do Município de Uruaçu:

1. Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano HCN / Uruaçu.

B) Atendimentos Ambulatorial e ou Hospitalar e Produção de Hemocomponentes das unidades.

- Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA / Anápolis: Janeiro 47.367 / Fevereiro 44.852 / Março 48.491 / Abril 50.510 / Maio 53.131 / Junho 49.091 / Julho 52.859 / Agosto 52.580 / Setembro 59.849 / Outubro 50.255 / Novembro: 50.616 / Dezembro: 53.081.

- Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental, Prof. Jamil Issy – CRESM / Aparecida de Goiânia: Janeiro 3.255 / Fevereiro 3.014 / Março 3.295 / Abril 3.136 / Maio



3.243 / Junho 3.169 / Julho 4.910 / Agosto 8.477 / Setembro 6.901 / Outubro 7.277 / Novembro: 6.037 / Dezembro: 6.069.

- Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA / Aparecida de Goiânia: Janeiro 23.869 / Fevereiro 22.824 / Março 22.776 / Abril 22.976 / Maio 22.578 / Junho 8.946 / Julho 16.021 / Agosto 23.430 / Setembro 23.281 / Outubro 24.527 / Novembro: 22.819 / Dezembro: 21.921.

- Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF / Formosa: Janeiro 31.788 / Fevereiro 32.256 / Março 37.082 / Abril 36.351 / Maio 16.189 / Junho 10.945 / Julho 11.688 / Agosto 11.443 / Setembro 10.931 / Outubro 11.230 / Novembro: 11.353 / Dezembro: 11.564.

- Policlínica Estadual da Região Formosa: Janeiro 18.441 / Fevereiro 17.909 / Março 16.183 / Abril 16.938 / Maio 15.131 / Junho 5.123 / Julho 11.030 / Agosto 16.268 / Setembro 18.572 / Outubro 17.554 / Novembro: 15.807 / Dezembro: 16.606.

- Hemocentro Estadual Coordenador Dr. Nion Albernaz – HEMOGO / Goiânia: Janeiro 9.267 / Fevereiro 10.110 / Março 11.313 / Abril 12.846 / Maio 13.948 / Junho 13.237 / Julho 10.012 / Agosto 10.070 / Setembro 10.187 / Outubro 12.662 / Novembro: 13.642 / Dezembro: 10.169.

- Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade CEAP SOL / Goiânia: Janeiro 2.309 / Fevereiro 2.103 / Março 2.053 / Abril 2.570 / Maio 2.070 / Junho 1.858 / Julho 1.942 / Agosto 1.908 / Setembro 1.649 / Outubro 1.802 / Novembro: 1.833 / Dezembro: 1.872.

- Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo CRER / Goiânia: Janeiro 83.430 / Fevereiro 84.000 / Março 87.703 / Abril 89.834 / Maio 66.169 / Junho 68.317 / Julho 74.464 / Agosto 73.787 / Setembro 63.912 / Outubro 91.448 / Novembro: 78.702 / Dezembro: 79.557.

- Hospital Estadual da Criança e do Adolescente HECAD / Goiânia: Janeiro 25.657 / Fevereiro 28.166 / Março 30.595 / Abril 32.743 / Maio 29.697 / Junho 26.317 / Julho 26.609

/ Agosto 29.401 / Setembro 32.283 / Outubro 36.594 / Novembro: 30.134 / Dezembro: 28.965.

- Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO / Goiânia: Janeiro 34.062 / Fevereiro 33.654 / Março 44.895 / Abril 30.789 / Maio 5.291 / Junho 9.212 / Julho 5.210 / Agosto 64.340 / Setembro 78.003 / Outubro 73.101 / Novembro: 72.553 / Dezembro: 81.847.

- Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG / Goiânia: Janeiro 23.256 / Fevereiro 23.597 / Março 25.208 / Abril 23.465 / Maio 23.229 / Junho 27.361 / Julho 29.570 / Agosto 28.520 / Setembro 24.848 / Outubro 26.585 / Novembro: 22.865 / Dezembro: 21.842.

- Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS / Goiânia: Janeiro 17.768 / Fevereiro 18.704 / Março 19.469 / Abril 18.196 / Maio 16.033 / Junho 17.361 / Julho 17.378 / Agosto 17.773 / Setembro 17.662 / Outubro 16.815 / Novembro: 16.134 / Dezembro: 16.137.

- Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT / Goiânia: Janeiro 46.530 / Fevereiro 47.533 / Março 46.872 / Abril 52.878 / Maio 49.683 / Junho 45.443 / Julho 44.781 / Agosto 47.299 / Setembro 45.327 / Outubro 51.397 / Novembro 46.323 / Dezembro: 38.522.

- Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL / Goiânia: Janeiro 5.186 / Fevereiro 5.121 / Março 5.235 / Abril 5.705 / Maio 5.597 / Junho 4.431 / Julho 3.081 / Agosto 4.085 / Setembro 2.924 / Outubro 6.266 / Novembro: 4.638 / Dezembro: 4.827.

- Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL / Goiânia: Janeiro 27.835 / Fevereiro 27.114 / Março 28.814 / Abril 29.730 / Maio 28.123 / Junho 27.684 / Julho 30.347 / Agosto 33.963 / Setembro 29.907 / Outubro 30.951 / Novembro: 28.958 / Dezembro: 29.036.

- Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento – HEMU / Goiânia: Janeiro 26.335 / Fevereiro 23.561 / Março 23.724 / Abril 26.820 / Maio 26.530 / Junho

22.644 / Julho 23.104 / Agosto 23.388 / Setembro 24.464 / Outubro 24.297 / Novembro: 24.744 / Dezembro: 24.456.

- Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho – Goiás: Janeiro 12.440 / Fevereiro 9.598 / Março 11.458 / Abril 13.002 / Maio 7.222 / Junho 14.295 / Julho 16.376 / Agosto 15.177 / Setembro 13.962 / Outubro 15.383 / Novembro: 13.645 / Dezembro: 16.170.

- Policlínica Estadual da Região São Patrício – Goianésia: Janeiro 21.152 / Fevereiro 16.337 / Março 17.412 / Abril 16.288 / Maio 14.429 / Junho 14.701 / Julho 1.630 / Agosto 11.426 / Setembro 11.401 / Outubro 16.590 / Novembro: 16.181 / Dezembro: 14.203.

- Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos / Itumbiara: Janeiro 20.547 / Fevereiro 21.353 / Março 26.858 / Abril 30.333 / Maio 32.214 / Junho 24.744 / Julho 30.234 / Agosto 28.951 / Setembro 13.381 / Outubro 15.955 / Novembro: 13.854 / Dezembro: 31.031.

- Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho – HEJ / Jataí: Janeiro 16.153 / Fevereiro 18.642 / Março 18.405 / Abril 11.703 / Maio 12.467 / Junho 11.584 / Julho 11.841 / Agosto 11.531 / Setembro: 11.671 / Outubro: 15.886 / Novembro: 11.476 / Dezembro: 11.152.

- Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA / Jaraguá: Janeiro 19.789 / Fevereiro 19.313 / Março 22.506 / Abril 25.744 / Maio 24.576 / Junho 19.651 / Julho 19.302 / Agosto 20.000 / Setembro 18.326 / Outubro 19.345 / Novembro: 18.836 / Dezembro: 19.579.

- Hospital Regional de Luziânia – Luziânia: Janeiro 27.793 / Fevereiro 28.250 / Março 31.645 / Abril 28.592 / Maio 27.424 / Junho 24.227 / Julho 25.600 / Agosto 26.370 / Setembro 24.071 / Outubro 28.176 / Novembro 26.862 / Dezembro: 23.167.

- Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ / Pirenópolis: Janeiro 30.846 / Fevereiro 22.209 / Março 25.418 / Abril 23.136 / Maio 22.582 / Junho 19.824 / Julho 21.280 / Agosto 21.513 / Setembro 19.575 / Outubro 20.272 / Novembro 21.993 / Dezembro 19.752.



- Policlínica Estadual da Região ao Nordeste – Posse: Janeiro 15.875 / Fevereiro 16.425 / Março 17.813 / Abril 17.843 / Maio 14.263 / Junho 14.407 / Julho 13.594 / Agosto 19.722 / Setembro 22.341 / Outubro 22.920 / Novembro 20.895 / Dezembro 23.095.

- Policlínica Estadual da Região Sudeste – Quirinópolis: Janeiro 14.849 / Fevereiro 14.171 / Março 14.018 / Abril 9.660 / Maio 14.931 / Junho 12.621 / Julho 2.896 / Agosto 11.076 / Setembro 11.671 / Outubro 12.665 / Novembro 14.485 / Dezembro 15.168.

- Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO / Santa Helena de Goiás: Janeiro 25.637 / Fevereiro 25.966 / Março 28.953 / Abril 30.216 / Maio 31.143 / Junho 28.593 / Julho 30.848 / Agosto 31.804 / Setembro 31.666 / Outubro 29.627 / Novembro 27.342 / Dezembro 26.344.

- Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HESLMB / São Luís de Montes Belos: Janeiro 21.154 / Fevereiro 22.817 / Março 27.183 / Abril 26.649 / Maio 26.835 / Junho 22.541 / Julho 22.928 / Agosto 22.192 / Setembro 22.650 / Outubro 22.666 / Novembro 21.841 / Dezembro 21.214.

- Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto / São Luís de Montes Belos: Janeiro 17.379 / Fevereiro 14.217 / Março 17.009 / Abril 18.415 / Maio 15.714 / Junho 15.776 / Julho 17.391 / Agosto 15.392 / Setembro 17.151 / Outubro 17.767 / Novembro 12.658 / Dezembro 10.354.

- Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN / Trindade: Janeiro 30.670 / Fevereiro 26.837 / Março 28.953 / Abril 32.510 / Maio 30.665 / Junho 29.425 / Julho 31.318 / Agosto 28.697 / Setembro 32.306 / Outubro 32.559 / Novembro 31.963 / Dezembro 32.310.

- Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN / Uruaçu: Janeiro 57.837 / Fevereiro 53.140 / Março 53.004 / Abril 42.024 / Maio 52.788 / Junho 46.328 / Julho 49.713 / Agosto 57.251 / Setembro 50.365 / Outubro 25.595 / Novembro 9.789 / Dezembro 9.490.

OBS: A unidade informou que os números de novembro e dezembro foram baixos pois os leitos estavam fechados.

C) Reuniões realizadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria nas diversas unidades de saúde: 78.

D) Visitas in loco em Unidades de Saúde no Monitoramento e Acompanhamento dos Contratos de Gestão: 107.

1. A meta física foi superada devido ao aumento no atendimento em procedimentos ambulatoriais e hospitalares em diversas unidades de saúde.

Considerando que os Contratos de Gestão e Termos de Colaboração firmados entre as parceiras privadas e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, trazem prazos variáveis para a entrega da produção quantitativa de cada estabelecimento de saúde, os dados só podem ser consolidados após o dia 20 do mês subsequente ao da análise.

Destaca-se que a meta física envolveu, portanto, os atendimentos de internação e ambulatoriais (dentre eles, consultas, procedimentos, terapias especializadas e exames diagnóstico e terapêutico), em número absoluto das 23 unidades hospitalares, 06 policlínicas e 01 hemocentro coordenador.

Contudo, para além do acompanhamento da produção, estabeleceu-se o monitoramento in loco das condições assistenciais e de desempenho, por intermédio de visitas técnicas periódicas e/ou por demanda, assim como por meio de reuniões semestrais com as parceiras privadas.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo diretamente de forma positiva, pois houve a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares nas unidades de saúde para a população.

Tabela 2 – Resultado Quantitativo do Produto 18206

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18206 - Gestão Direta - Atendimento nas Unidades geridas pela Secretaria de Estado da Saúde realizado / Número	78000	94435

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM



***Resultado Descritivo:**

O produto tratou do atendimento nas unidades assistenciais de saúde de gestão própria, como:

A) CARA (Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves):

O Governo do Estado de Goiás, após o acidente com o Césio 137 editou a Lei nº10.339, de 09/12/1987 que “Autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Leide das Neves Ferreira e dá outras providências” sendo esta regulada pelo Decreto nº2.897 de 11/02/1988.

Na reforma administrativa do Estado de Goiás instituída pela Lei nº17.257 e Lei nº17.430, a SULEIDE (Superintendência Leide das Neves) foi extinta e todas as suas atribuições foram transferidas para o Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves (Cara).

O Cara então foi criado em 2011 pelas Leis nº 17.257 e nº17.430, para assumir as competências da extinta Superintendência Leide das Neves (SULEIDE), monitorando e atuando na promoção da saúde, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças dos radioacidentados.

O CARA atualmente é uma unidade multidisciplinar ambulatorial da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), vinculada à SPAIS (Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde).

A unidade gerencia, coordena e produz informações científicas, resguarda a memória histórica do acidente além de manter intercâmbio com instituições afins. É referência no monitoramento epidemiológico, informação e estudos sobre exposição à radiação ionizante.

Os pacientes também contam com o plano de saúde do IPASGO, custeado pelo Estado de Goiás através de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto IPASGO.

***Realizações:**

- Realização de perícias médicas pela Junta Médica Oficial e Comissão Médica Estadual com finalidade de avaliar e emitir parecer nos processos de solicitação de pensão.
- Planejamento estratégico para realização do evento “Praça Cultural 137-37 anos”.
- Reuniões com o Ministério Público sobre compras de equipamentos médicos e odontológicos e provimento de profissionais para a Junta Médica Oficial.
- Planejamento, abertura e monitoramento do processo licitatório para aquisição de equipamentos médicos e odontológicos.
- Reunião com CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) para acompanhamento de pacientes radioacidentados.
- Realização de visitas domiciliares e hospitalares aos pacientes radioacidentados.
- 1ª Mostra de Saúde Digital: Exposição em Sala Tecnológica e Interativa sobre o acidente com o Césio-137.
- Projeto de intervenção relacionado à saúde mental dos radioexpostos ao Césio-137: Iniciativa voltada ao fortalecimento da abordagem psicoterapêutica e à melhoria da qualidade de vida do paciente.
- Projeto Césio-137: Ciência, História e Educação: Trabalho educativo em escolas públicas e privadas da capital, com a distribuição da nova edição bilíngue do livro "Fotorreportagem do Acidente com o Césio-137", visando promover o conhecimento sobre o acidente e conceitos básicos de radiação.
- Acervo Histórico: Acompanhamento de visitas ao acervo é uma ação que visa não apenas manter viva a memória do acidente, mas também conscientizar a população sobre a importância da segurança no manuseio de materiais radioativos e as consequências de acidentes dessa natureza.
- Boletim especial em memória aos 37 anos do acidente com o Césio-137: uma história de superação e aprendizado: Documento que tem como objetivo refletir sobre o impacto e as lições do acidente com o Césio-137, ocorrido em Goiânia em 1987.
- Produção Científica: Análises dos transtornos psicossociais em indivíduos expostos ao Césio-137 no acidente radiológico em Goiânia-Goiás, de 1978 a 2023.

- Projeto pedagógico Irradia saber curso de qualificação para multiplicadores: noções de proteção radiológica e ações em saúde.

- Projeto “Ação Sorriso”/ Educação em Saúde Bucal: Ação educativa e preventiva, incluindo palestras, vídeos informativos, orientações sobre higienização e entrega de kits de higiene bucal, visando promover e melhorar a qualidade de vida dos pacientes cadastrados pela instituição.

*Número de atendimentos pelo CARA:

Janeiro: 666 / Fevereiro: 683 / Março: 609 / Abril: 623 / Maio: 612 / Junho: 593 / Julho: 790 / Agosto: 1365 / Setembro: 1362 / Outubro: 1940 / Novembro: 1746 / Dezembro: 1.124

*Número de atendimentos pelo IPASGO:

Janeiro: 1316 / Fevereiro: 1478 / Março: 1750 / Abril: 1636 / Maio: 1478 / Junho: 1646

OBS: Não informado pela unidade os meses de julho a dezembro.

B) SIATE (Centro Estadual do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência):

Criado em 12/01/2000, através da Portaria nº 98/2000 – Gab/SES. O Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) surge mediante a inexistência de um serviço articulado que integre ações pré-hospitalares, hospitalares e de reabilitação.

Nesse contexto, destacou-se como o primeiro serviço de Suporte Avançado de Vida (SAV) no atendimento pré-hospitalar no estado de Goiás, mediante a integração do trabalho de socorristas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) com médicos e enfermeiros da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a qual, além dos profissionais da saúde (médicos e enfermeiros), também responsabilizou-se pela garantia de recursos materiais necessários ao Suporte Avançado de Vida às vítimas atendidas.

O SIATE presta atendimento à população de Goiânia e Região metropolitana 24 horas por dia em residências, locais de trabalho e vias públicas, através de chamada telefônica pelo número 193.



Nos atendimentos terrestres do serviço pré-hospitalar, o SIATE atua no Suporte Avançado de Vida (SAV) e no Suporte Intermediário de Vida (SIV).

Para o SAV contamos com duas viaturas, denominadas Veículo de Intervenção Rápida (VIR).

A equipe dessas viaturas é composta por servidores da SESGO (um médico e um enfermeiro) e um bombeiro militar atuando como motorista/socorrista.

Para o SIV contamos com uma viatura. A equipe é composta por um enfermeiro e um técnico de enfermagem da Secretaria e dois bombeiros militares.

No serviço de atendimento pré-hospitalar aéreo contamos com duas aeronaves de asa fixa (avião) e uma aeronave de asa móvel (helicóptero), que atualmente está baixada.

*Realizações:

-Ocorrências atendidas no período de janeiro a dezembro de 2024:

Suporte Avançado de Vida: 2222

Suporte Intermediário de Vida: 1471

Serviço Aéreo: 232

*Número de atendimentos:

Janeiro: 294 / Fevereiro: 317 / Março: 358 / Abril: 382 / Maio: 440 / Junho: 372 / Julho: 359 / Agosto: 291 / Setembro: 322 / Outubro: 288 / Novembro: 219 / Dezembro: 280

C) CREMIC (Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar):

É uma unidade de saúde multidisciplinar de média complexidade vinculada à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Realiza atendimentos em diversas práticas integrativas e complementares aos usuários do SUS: medicina tradicional chinesa (acupuntura, auriculoterapia, ventosaterapia, moxabustão, práticas corporais chinesas), homeopatia, plantas medicinais e fitoterapia, meditação, osteopatia, reiki, terapia comunitária integrativa, aromaterapia, bioenergética, constelação familiar e terapia de florais.



A unidade de saúde iniciou suas atividades em 1986, sob o nome de Hospital de Medicina Alternativa, com o intuito de promover saúde integral à comunidade goiana. A nova denominação, de Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (Cremic), passou a ser utilizada a partir de 2015.

***Realizações:**

- Práticas Integrativas em Saúde
- Formulação de Cartilha sobre Terapias Práticas Integrativas em Saúde
- Elaboração do Guia de Recomendações Técnicas para cultivo de plantas medicinais em hortos comunitários

- Campanha Homeopatia contra a dengue
- Capacitação em EAD sobre a profilaxia contra a dengue
- Rodas temáticas de Terapia Comunitária Integrativa
- Oficinas de capacitação de Noções Básicas de Terapia Comunitária Integrativa
- Conferência: Ayurveda para mulheres
- Seminário Cremic 38 anos
- Oficina: Bem-viver no trabalho/Cremic em Movimento

Em 2024 houve um crescimento significativo no total de atendimentos em julho e agosto, mantendo assim a curva crescente quanto ao total de pacientes atendidos.

*** Número de atendimentos:**

Janeiro: 2091 / Fevereiro: 2178 / Março: 2653 / Abril: 2734 / Maio: 2370 / Junho: 2394 /

Julho: 2306 / Agosto: 2.861 / Setembro: 2797 / Outubro: 3052 / Novembro: 2799 / Dezembro: 1884

D) COEG (Centro Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro):

É uma Unidade de referência em Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde e habilitou-se ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde em 2004, tornando-se também um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO – Tipo III).



A Unidade presta atendimento nas especialidades de: Cirurgia buco-maxilo-facial, Prevenção e Diagnóstico de Patologias Bucais, com ênfase no Câncer Bucal, Radiologia, Reabilitação Oral, Endodontia, Ortodontia Preventiva e Corretiva, Periodontia e Atendimento aos Pacientes Portadores de Necessidades Especiais.

***Realizações:**

- Aquisição de insumos odontológicos que permitiram a continuidade dos serviços de Ortodontia Preventiva e Corretiva.

- Aquisição dos insumos e a prestação do serviço de manutenção dos equipamentos (201900010028887) possibilitou o aumento da produção, considerando que hoje os 18 consultórios estão em funcionamento, o que permitiu a liberação de mais vagas, e consequentemente aumento em torno de 70% na produção do COEG.

- Realizada a IX SIPAT na Unidade. As palestras foram produtivas atingindo o intuito de reforçar os procedimentos de prevenção aos acidentes de trabalho e também de Saúde, a exemplo da palestra do Câncer de Mama, e também sobre Segurança Pessoal.

- Instalação de sensores digitais na clínica de radiologia, permitindo maior agilidade na execução de tomadas radiográficas e redução dos resíduos biológicos do grupo B.

- Criação do COREMU (Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde) interno para o cumprimento dos protocolos descritos no regimento do COREMU da SES, com o objetivo de acompanhar os residentes na clínica de cirurgia buco-maxilo-facial do COEG.

- O Programa de Cirurgia Buco Maxilo Facial apresentou acréscimo no percentual correspondente a 102,6%, atribuímos este êxito ao número de profissionais lotados no Programa/COEG.

- O Programa de Reabilitação Oral (Prótese Unitária), também teve um acréscimo considerável. Consideramos esse aumento à manutenção dos equipamentos e à modulação da carga horária de uma servidora que exerce suas funções no Programa.

***Número de atendimentos mensal:**



Janeiro: 1049 / Fevereiro: 1768 / Março: 2219 / Abril: 1824 / Maio: 1927 / Junho: 2080 / Julho: 1496 / Agosto: 1507 / Setembro: 1862 / Outubro: 1786 / Novembro: 1514 / Dezembro: 1738

E) Centro Estadual Especializado em Saúde Mental Infantojuvenil (CEESMI):

Especializado em Saúde Mental Infanto Juvenil do Estado de Goiás, realiza atendimento de crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas (até 15 anos, 11 meses e 29 dias).

*Realizações:

*Aquisição de materiais para avaliação neuropsicológica.

*Aquisição de testes para avaliação fonoaudiológica, o que contribuirá na especialização dos atendimentos realizados.

*Projeto realizados na unidade:

- Projeto Unificando o Cuidado: Estender o cuidado aos pacientes a partir de parceria com instituições públicas nas áreas de esporte, cursos profissionalizantes e primeiro emprego, tendo em vista a complementaridade da terapia, conforme indicado pelo profissional dessa unidade de saúde. O projeto foi criado em 2023.

- Projeto DESPERTA: Realização de intervenções destinadas a estimular as funções executivas e processos cognitivos, bem como, estimular a habilidade de regulação emocional em crianças em idade escolar.

- Projeto Matriciamento: Realização do apoio matricial à equipe de referência da atenção primária, e profissionais de saúde. É realizado a partir das demandas encaminhadas pelos 246 municípios do estado. Entre janeiro a dezembro foram atendidos os municípios de São Francisco de Goiás, Araçu e Aragoiânia.

- Realização de atendimento individual terapêutico.

- Realização de atendimento de grupo terapêutico.

- Avaliações neuropsicológicas realizadas: 649

*Número de atendimento mensal:



- Janeiro: 1012 / Fevereiro: 1866 / Março: 1764 / Abril: 1869 / Maio: 1776 / Junho: 1804 / Julho: 1387 / Agosto: 1766 / Setembro: 1839 / Outubro: 1681 / Novembro: 1443

- Dezembro: a unidade não encaminhou até a data de fechamento do relatório os dados à Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

1. A meta física foi superada. Houve um aumento expressivo nos atendimentos das unidades do IPASGO, CARA, COEG e CREMIC, o que ultrapassou a meta inicial prevista para o exercício.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo diretamente de forma positiva, pois houve o atendimento aos pacientes do SUS nas unidades geridas pela SES.

Tabela 3 – Resultado Quantitativo do Produto 18205

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18205 - Plano de Fortalecimento de Média e Alta Complexidade - Leito Disponibilizado / Número	36	33

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto contemplou o monitoramento da unidade assistida nos municípios do Estado de Goiás.

O produto integra o Plano de Fortalecimento de Média e Alta Complexidade nas regiões de saúde do Estado de Goiás e celebram junto aos municípios e as respectivas unidades de saúde a complementação de valores de determinados serviços e ações, conforme plano de trabalho entre as partes, os quais ofertam leitos de UTI, leitos de enfermaria, cirurgias eletivas, consultas, exames, terapias, tratamentos quimioterápicos, materiais hospitalares (cadeiras de rodas, banho, próteses, órteses, muletas etc) e porta de entrada a emergências.



*Relação das unidades assistidas e respectivos municípios em 2024:

*Janeiro: 12 municípios e 18 unidades assistidas

1. Município: Anápolis/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.
2. Município: Aparecida de Goiânia/Unidades Assistidas: Hospital Garavelo, Hmap, Hospital São Silvestre.
3. Município: Caldas Novas/Unidade Assistida: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda.
4. Município: Catalão/Unidades Assistidas: Hospital São Nicolau, Hospital Nasr Faiad, Santa Casa de Misericórdia de Catalão.
5. Município: Ceres/Unidades Assistidas: Hospital Dr. Domingos Mendes, Hospital Ortopédico.
6. Município: Goiânia/Unidades Assistidas: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia; Hospital Araújo Jorge.
7. Município: Goiás/Unidade Assistida: Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara.
8. Município: Itumbiara/Unidade Assistida: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.
9. Município: Mineiros/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
10. Município: Morrinhos/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Morrinhos.
11. Município: Nerópolis/Unidade Assistida: Hospital Sagrado Coração de Jesus.
12. Município: Rio Verde/Unidade Assistida: Hospital do Câncer de Rio Verde.

*Fevereiro: 19 municípios e 28 unidades assistidas

1. Município: Anápolis/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.
2. Município: Aparecida de Goiânia/Unidades Assistidas: Hospital Garavelo, Hmap, Hospital São Silvestre.
3. Município: Caldas Novas/Unidade Assistida: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda.



4. Município: Catalão/Unidades Assistidas: Hospital São Nicolau, Hospital Nasr Faiad, Santa Casa de Misericórdia de Catalão.

5. Município: Ceres/Unidades Assistidas: Hospital Dr. Domingos Mendes, Hospital Ortopédico, Hospital São Pio X.

6. Município: Cristalina/Unidade Assistida: Hospital Municipal Chauad Salles.

7. Município: Goiás/Unidade Assistida: Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara.

8. Município: Goiatuba/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr Henrique Santillo.

9. Município: Itaberaí/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Itaberaí.

10. Município: Itumbiara/Unidade Assistida: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.

11. Município: Mineiros/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.

12. Município: Morrinhos/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Morrinhos, Casa de Saúde e Maternidade Sylvio de Mello.

13. Município: Nerópolis/Unidade Assistida: Hospital Sagrado Coração de Jesus.

14. Município: Padre Bernardo/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga.

15. Município: Porangatu/Unidade Assistida: Hospital Municipal Henrique A. Santillo.

16. Município: Quirinópolis/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Quirinópolis.

17. Município: Rio Verde/Unidade Assistida: Hospital do Câncer de Rio Verde, Hospital Materno Infantil de Rio Verde, Maternidade Augusta Bastos.

18. Município: Senador Canedo/Unidade Assistida: Hospital Geral de Senador Canedo.

19. Município: Valparaíso de Goiás/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Valparaíso (Hospital Dos Olhos).

*Março e Abril: 20 municípios e 30 unidades assistidas

1. Município: Anápolis/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.



2. Município: Aparecida de Goiânia/Unidades Assistidas: Hospital Garavelo, Hmap, Hospital São Silvestre.
3. Município: Caldas Novas/Unidade Assistida: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda.
4. Município: Catalão/Unidades Assistidas: Hospital São Nicolau, Hospital Nasr Faiad, Santa Casa de Misericórdia de Catalão.
5. Município: Ceres/Unidades Assistidas: Hospital Dr. Domingos Mendes, Hospital Ortopédico, Hospital São Pio X.
6. Município: Cristalina/Unidade Assistida: Hospital Municipal Chauad Salles.
7. Município: Goiânia/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia; Hospital Araújo Jorge.
8. Município: Goiás/Unidade Assistida: Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara.
9. Município: Goiatuba/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo.
10. Município: Itaberaí/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Itaberaí.
11. Município: Itumbiara/Unidade Assistida: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.
12. Município: Mineiros/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
13. Município: Morrinhos/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Morrinhos, Casa de Saúde e Maternidade Sylvio de Mello.
14. Município: Nerópolis/Unidade Assistida: Hospital Sagrado Coração de Jesus.
15. Município: Padre Bernardo/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga.
16. Município: Porangatu/Unidade Assistida: Hospital Municipal Henrique A. Santillo.
17. Município: Quirinópolis/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Quirinópolis.
18. Município: Rio Verde/Unidade Assistida: Hospital do Câncer de Rio Verde, Hospital Materno Infantil de Rio Verde, Maternidade Augusta Bastos.



19. Município: Senador Canedo/Unidade Assistida: Hospital Geral de Senador Canedo.

20. Município: Valparaíso de Goiás/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Valparaíso (Hospital Dos Olhos).

*Maio: 21 municípios e 31 unidades assistidas

1. Município: Anápolis/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

2. Município: Aparecida de Goiânia/Unidades Assistidas: Hospital Garavelo, Hmap, Hospital São Silvestre.

3. Município: Caldas Novas/Unidade Assistida: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda.

4. Município: Catalão/Unidades Assistidas: Hospital São Nicolau, Hospital Nasr Faiad, Santa Casa de Misericórdia de Catalão.

5. Município: Ceres/Unidades Assistidas: Hospital Dr. Domingos Mendes, Hospital Ortopédico, Hospital São Pio X.

6. Município: Cristalina/Unidade Assistida: Hospital Municipal Chauad Salles.

7. Município: Goiás/Unidade Assistida: Hospital de Caridade São Pedro D' Alcântara.

8. Município: Goiânia/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e Hospital Araújo Jorge.

9. Município: Goiatuba/Unidade: Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo.

10. Município: Itaberaí/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Itaberaí.

11. Município: Itumbiara/Unidade Assistida: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.

12. Município: Mineiros/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.

13. Município: Morrinhos/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Morrinhos, Casa de Saúde e Maternidade Sylvio de Mello.

14. Município: Nerópolis/Unidade Assistida: Hospital Sagrado Coração de Jesus.



15. Município: Padre Bernardo/Unidade: Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga.

16. Município: Porangatu/Unidade Assistida: Hospital Municipal Henrique A. Santillo.

17. Município: Quirinópolis/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Quirinópolis.

18. Município: Rio Verde/Unidade Assistida: Hospital do Câncer de Rio Verde, Hospital Materno Infantil de Rio Verde, Maternidade Augusta Bastos.

19. Município: Senador Canedo/Unidade Assistida: Hospital Geral de Senador Canedo.

20. Município: Uruaçu/Unidade Assistida: Hospital Edmundo Fernandes.

21. Município: Valparaíso de Goiás/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Valparaíso (Hospital Dos Olhos).

*Junho e Julho: 19 municípios e 29 unidades assistidas

1. Município: Anápolis/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

2. Município: Aparecida de Goiânia/Unidades Assistidas: Hospital Garavelo, Hmap, Hospital São Silvestre.

3. Município: Caldas Novas/Unidade Assistida: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda.

4. Município: Catalão/Unidades Assistidas: Hospital São Nicolau, Hospital Nasr Faiad, Santa Casa de Misericórdia de Catalão.

5. Município: Ceres/Unidades Assistidas: Hospital Dr. Domingos Mendes, Hospital Ortopédico, Hospital São Pio X.

6. Município: Cristalina/Unidade Assistida: Hospital Municipal Chauad Salles.

7. Município: Goiás/Unidade Assistida: Hospital de Caridade São Pedro D' Alcântara.

8. Município: Goiânia/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e Hospital Araújo Jorge.

9. Município: Itaberaí/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Itaberaí.

10. Município: Itumbiara/Unidade Assistida: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.

11. Município: Mineiros/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.

12. Município: Morrinhos/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Morrinhos, Casa de Saúde e Maternidade Sylvio de Mello.

13. Município: Nerópolis/Unidade Assistida: Hospital Sagrado Coração de Jesus.

14. Município: Porangatu/Unidade Assistida: Hospital Municipal Henrique A. Santillo.

15. Município: Quirinópolis/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Quirinópolis.

16. Município: Rio Verde/Unidade Assistida: Hospital do Câncer de Rio Verde, Hospital Materno Infantil de Rio Verde, Maternidade Augusta Bastos.

17. Município: Senador Canedo/Unidade Assistida: Hospital Geral de Senador Canedo.

18. Município: Uruaçu/Hospital Edmundo Fernandes.

19. Município: Valparaíso de Goiás/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Valparaíso (Hospital Dos Olhos).

*Agosto a Outubro: 17 municípios e 27 unidades assistidas

1. Município: Anápolis/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

2. Município: Aparecida de Goiânia/Unidades Assistidas: Hospital Garavelo, Hmap, Hospital São Silvestre.

3. Município: Caldas Novas/Unidade Assistida: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda.

4. Município: Catalão/Unidades Assistidas: Hospital São Nicolau, Hospital Nasr Faiad, Santa Casa de Misericórdia de Catalão.

5. Município: Ceres/Unidades Assistidas: Hospital Dr. Domingos Mendes, Hospital Ortopédico, Hospital São Pio X.

6. Município: Goiás/Unidade Assistida: Hospital de Caridade São Pedro D' Alcântara.



7. Município: Goiânia/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e Hospital Araújo Jorge.

8. Município: Itaberaí/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Itaberaí.

9. Município: Itumbiara/Unidade Assistida: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.

10. Município: Mineiros/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.

11. Município: Morrinhos/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Morrinhos, Casa de Saúde e Maternidade Sylvio de Mello.

12. Município: Nerópolis/Unidade Assistida: Hospital Sagrado Coração de Jesus.

13. Município: Porangatu/Unidade Assistida: Hospital Municipal Henrique A. Santillo.

14. Município: Rio Verde/Unidade Assistida: Hospital do Câncer de Rio Verde, Hospital Materno Infantil de Rio Verde, Maternidade Augusta Bastos.

15. Município: Senador Canedo/Unidade Assistida: Hospital Geral de Senador Canedo.

16. Município: Uruaçu/Hospital Edmundo Fernandes.

17. Município: Valparaíso de Goiás/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Valparaíso (Hospital Dos Olhos).

*Novembro: 17 municípios e 26 unidades assistidas

1. Município: Anápolis/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

2. Município: Aparecida de Goiânia/Unidades Assistidas: Hospital Garavelo, Hmap, Hospital São Silvestre.

3. Município: Caldas Novas/Unidade Assistida: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda.

4. Município: Catalão/Unidades Assistidas: Hospital São Nicolau, Hospital Nasr Faiad, Santa Casa de Misericórdia de Catalão.



5. Município: Ceres/Unidades Assistidas: Hospital Dr. Domingos Mendes, Hospital Ortopédico, Hospital São Pio X.

6. Município: Goiás/Unidade Assistida: Hospital de Caridade São Pedro D' Alcântara.

7. Município: Goiânia/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e Hospital Araújo Jorge.

8. Município: Itaberaí/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Itaberaí.

9. Município: Itumbiara/Unidade Assistida: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.

10. Município: Mineiros/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.

11. Município: Morrinhos/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Morrinhos, Casa de Saúde e Maternidade Sylvio de Mello.

12. Município: Nerópolis/Unidade Assistida: Hospital Sagrado Coração de Jesus.

13. Município: Porangatu/Unidade Assistida: Hospital Municipal Henrique A. Santillo.

14. Município: Rio Verde/Unidade Assistida: Hospital do Câncer de Rio Verde, Hospital Materno Infantil de Rio Verde.

15. Município: Senador Canedo/Unidade Assistida: Hospital Geral de Senador Canedo.

16. Município: Uruaçu/Hospital Edmundo Fernandes.

17. Município: Valparaíso de Goiás/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Valparaíso (Hospital Dos Olhos).

*Dezembro: 16 municípios e 25 unidades assistidas

1. Município: Anápolis/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

2. Município: Aparecida de Goiânia/Unidades Assistidas: Hospital Garavelo, Hmap, Hospital São Silvestre.

3. Município: Caldas Novas/Unidade Assistida: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda.



4. Município: Catalão/Unidades Assistidas: Hospital São Nicolau, Hospital Nasr Faiad, Santa Casa de Misericórdia de Catalão.

5. Município: Ceres/Unidades Assistidas: Hospital Dr. Domingos Mendes, Hospital Ortopédico, Hospital São Pio X.

6. Município: Goiás/Unidade Assistida: Hospital de Caridade São Pedro D' Alcântara.

7. Município: Goiânia/Unidade Assistida: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e Hospital Araújo Jorge.

8. Município: Itumbiara/Unidade Assistida: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.

9. Município: Mineiros/Unidade Assistida: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.

10. Município: Morrinhos/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Morrinhos, Casa de Saúde e Maternidade Sylvio de Mello.

11. Município: Nerópolis/Unidade Assistida: Hospital Sagrado Coração de Jesus.

12. Município: Porangatu/Unidade Assistida: Hospital Municipal Henrique A. Santillo.

13. Município: Rio Verde/Unidade Assistida: Hospital do Câncer de Rio Verde, Hospital Materno Infantil de Rio Verde.

14. Município: Senador Canedo/Unidade Assistida: Hospital Geral de Senador Canedo.

15. Município: Uruaçu/Hospital Edmundo Fernandes.

16. Município: Valparaíso de Goiás/Unidade Assistida: Hospital Municipal de Valparaíso (Hospital Dos Olhos).

1. A meta física foi atingida.

Foi solicitado à ECONOMIA alteração no nome do produto, pois o mesmo não contempla apenas leitos disponibilizados. Os planos foram incrementados com novas linhas de serviços como cirurgias eletivas, enfermarias, SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico). Assim, dada a flexibilidade dos planos em inserir e retirar serviços, optou-se



por estabelecer a meta como unidade assistida, de fácil mensuração e monitoramento. O produto precisa ser flexível, pois depende das renovações.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados, impactaram o público-alvo diretamente, pois por meio do Plano de Fortalecimento foi ofertado pelas unidades assistidas diversos serviços: leitos, cirurgias eletivas, enfermarias e SADT.

Tabela 4 – Resultado Quantitativo do Produto 18204

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18204 - Atendimento Especializado ao Portador de Xeroderma - Paciente Atendido / Número	118	48

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O Estado de Goiás conta com cerca de 13.000 portadores de doenças raras, distribuídas em diversas patologias, sendo as mais prevalentes o Lupus Eritematoso Sistêmico, com aproximadamente 2.577 pacientes distribuídos no Estado, seguido do Hipopituitarismo, com 1.756 pacientes.

Dentre essas patologias, encontra-se o Xeroderma Pigmentoso, com 99 pacientes, localizados principalmente no povoado de Araras no município de Faina, sendo que atualmente já sabemos da existência de portadores desta doença em outros municípios goianos.

Por tratar-se de uma doença com manifestação predominantemente cutânea, observamos a ocorrência de outras dermatoses, que embora raras, também merecem atenção, tais como o pênfigo foliáceo, com 224 indivíduos diagnosticados e a hidradenite supurativa com 143 indivíduos, dentre outras.

As doenças raras, tendo caráter hereditário, requerem o aconselhamento genético visando evitar o nascimento de neonatos portadores.

Considerando a cronicidade e o curso destas doenças, a atenção em saúde às pessoas com doenças raras deve incluir: atendimento dermatológico de prevenção (controle bimestral para rastreamento de lesões malignas dos pacientes cadastrados); investigação diagnóstica; prevenção e tratamento dos agravos (lesões pré-malignas e malignas); e promoção da saúde e qualidade de vida.

O atendimento com as especialidades neurologia, oftalmologia e oncologia, dentre outros, fazem parte do cuidado destes pacientes, além do acompanhamento odontológico para a promoção da saúde e prevenção do câncer bucal, compra e distribuição de protetor solar para os portadores de anomalia genética identificada previamente.

Por fim, o tratamento descentralizado, oferece uma melhor atenção em saúde a esses indivíduos, e o seguimento destes pacientes nas Policlínicas Estaduais facilita o acesso ao tratamento e a distribuição das medicações de alto custo.

- No processo SEI 202100010006409 / Resolução CIB 79/2014 e Plano de Trabalho há o registro do repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Faina/GO, tendo como objeto o custeio de protetor solar e creme dermatológico específico aos Portadores de Xeroderma Pigmentoso, residentes no povoado de Araras. A distribuição dos filtros solares e cremes dermatológicos é feita pela equipe de estratégia de saúde da família.

- No processo SEI 202300010069852 / Plano de Trabalho, sobre a ação de custeio de ações ambulatoriais e hospitalares realizados pelo Hospital Materno Infantil de Faina aos portadores de Xeroderma Pigmentoso, residente no município de Faina - de acordo com Resolução CIB nº057/2016.

Abaixo a referência dos atendimentos e procedimentos:

*Janeiro: 48 pacientes atendidos, 48 procedimentos e 278 protetores solares distribuídos.

*Fevereiro: 43 pacientes atendidos, 15 exames e 273 protetores solares distribuídos.

*Março: 43 pacientes atendidos, 37 exames e 273 protetores solares distribuídos.

*Abril: 27 pacientes atendidos, 27 exames e 260 protetores solares.



*Maio: 6 pacientes atendidos e 280 protetores solares.

*Junho: 48 pacientes, 1 procedimento, 47 consultas e 357 protetores solares.

*Julho: 34 pacientes, 4 procedimentos e 30 consultas.

*Outubro: 18 pacientes, 7 procedimentos e 11 consultas.

*Novembro: 22 pacientes, 1 procedimento e 21 consultas.

OBS: Até a data de fechamento do relatório o município de Faina não havia informado os pacientes atendidos nos meses de agosto, setembro e dezembro.

1. A meta física não foi atingida devido à ausência de meta física dos meses de agosto, setembro e dezembro.

No Plano de Trabalho foi informado pelo gestor de Faina uma meta anual de 118, porém os quantitativos executados mês a mês foram bem menores, o que releva necessidade de revisão da meta anual.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados, impactaram o público-alvo diretamente do município de Faina. Porém a análise do produto ficou incompleta pela ausência dos dados referentes aos meses de agosto, setembro e dezembro.

Tabela 5 – Resultado Quantitativo do Produto 18203

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18203 - Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás - Paciente Atendido / Número	134	0

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:

O produto trata do Programa denominado de Desospitaliza, que tem como objetivo ampliar as equipes de internação domiciliar, para garantir maior conforto e humanização da assistência à saúde de pacientes com necessidade de tratamento permanente ou prolongado. Ação que trará mais qualidade de vida para o paciente, proporcionando que ele volte para casa mais cedo e fique perto dos seus familiares, com o acompanhamento de uma



equipe multiprofissional treinada, com o objetivo de iniciar a reabilitação mais cedo, e consequentemente, retorne para as suas atividades de forma antecipada.

Ocorre que ao estabelecer a estratégia do programa, dada a sua complexidade, a Secretaria optou por iniciar como contrapartida estadual sobre as equipes habilitadas pelo Ministério da Saúde.

O monitoramento do plano de desospitalização referente a capacitação, acompanhamento e apoio aos serviços de atenção domiciliar, em relação a Portaria 3005/2024, foi realizado com a participação do Ministério da Saúde, in loco e virtualmente.

Foi solicitado por meio do processo 202400004030206, Despacho 154 à ECONOMIA alteração na nomenclatura para Contrapartida do Programa Desospitaliza Goiás – equipe aderida para melhor monitoramento e transparência nas realizações em 2025. Porém a solicitação não foi atendida pela ECONOMIA.

Solicitado também pelo SEI nº 202400004030206, Despacho 260 para zerar a meta física para 2024 diante da seguinte justificativa da área técnica abaixo: A execução do produto aguardará a reorganização da Rede de Urgência e Emergência - RUE, portanto, não haverá execução em 2024, estando previsto seu retorno para 2025.

1. A meta física não foi atingida, pois no ano de 2024 foi realizada apenas uma habilitação devido ao SAIPS (Sistema de Apoio à Implantação de Política em Saúde) estar fechado para novas habilitações.

2. Os resultados finalísticos não produziram os efeitos esperados, pois não houve execução da entrega planejada no exercício de 2024.

Tabela 6 – Resultado Quantitativo do Produto 18202

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18202 - Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Contrapartida Efetuada / Número	30	31

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto atuou na contrapartida para os serviços habilitados e/ou qualificados de pronto atendimento 24 horas para urgência e emergência de média complexidade.

Portaria GM/MS nº 4.004, de 4 de junho de 2024 habilita e qualifica a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Dr. Domingos Viggiano (Jardim América), elevando para 31 o número de UPAs em Goiás.

Resolução CIB nº 063/2009, de 27 de julho de 2009.

*** Realizações:**

Janeiro a Abril: 30 serviços em 25 municípios

Maio a Dezembro: 31 serviços em 25 municípios

1. A meta física foi atingida com sucesso e superada em virtude da publicação da Portaria GM/MS nº 4.004/2004 que habilitou e qualificou mais uma Unidade de Pronto Atendimento, alterando assim a meta física realizada.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo diretamente de forma positiva, haja vista a realização das unidades de pronto atendimento 24 horas à população por meio da contrapartida efetuada aos municípios.

Tabela 7 – Resultado Quantitativo do Produto 18201

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18201 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192 - Contrapartida Efetuada / Número	118	157

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto executou a contrapartida dos serviços habilitados e/ou qualificados de atendimento móvel de urgência. Apoia técnica e financeiramente o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) 192.



Portaria de Consolidação nº 3 e 6, de 28/09/2017, Portaria do Ministério da Saúde nº 958, de 17/07/2023.

Resolução CIB nº 063/2009, de 27 de junho de 2009.

a) Serviços de atendimento e municípios:

*Janeiro a Abril: 148 serviços e 109 municípios

*Maio a Dezembro: 157 serviços e 118 municípios

1. A meta física foi superada, pois ocorreram novas habilitações/qualificações.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo diretamente de forma positiva, pois houve o serviço de atendimento móvel de urgência à população por meio da contrapartida efetuada aos municípios.

Tabela 8 – Resultado Quantitativo do Produto 18200

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18200 - Serviços Credenciados - Atendimento Realizado / Número	753794	725.753

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM
SEI 202400010004124, Despachos 20, nº 59 e 60

***Resultado Descritivo:**

O produto teve como objetivo expandir, consolidar e qualificar a contratualização de serviços de média e alta complexidade, os convênios com estabelecimentos de saúde inseridos na rede municipal.

O atendimento nas unidades credenciadas pela gestão do Estado compreende as ações e serviços mais complexos no âmbito do SUS, incluindo procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

Os serviços ofertados variam conforme o perfil de cada Unidade, dentre eles estão os serviços de oftalmologia, oncologia, terapia intensiva, longa permanência, cirurgias eletivas.

A) Principais realizações:



1. Gerenciamento do desempenho dos serviços contratados de unidades hospitalares.
2. Emissão de Notas Técnicas de precificação de diversas unidades hospitalares.
3. Monitoramento e avaliação das metas de produção e desempenho das unidades conveniadas e da gerida por Organização da Sociedade Civil, na frequência mensal, sendo que para o Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ também foram realizados monitoramentos e avaliações na frequência trimestral, resultando no total de 136 relatórios.
4. Emissão de relatórios anuais de avaliação da execução do Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada, tendo em vista o término da vigência dos contratos/planos de colaboração/planos de fortalecimento das unidades.
5. Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira "D+1" (dia seguinte ao ocorrido), realizado diariamente, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro - SIPEF.
6. Análise do "kit contábil", composto pelos documentos: extratos bancários, livro diário, livro razão, balancetes analíticos, folha de pagamento e recibo CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
7. Análise das Planilhas 0530 - folhas de pagamento, extraídas do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF e cálculo de gastos com pessoal do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, gerenciado pela OSC Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC.
8. Elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação semestral, referente às atividades desempenhadas no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ, gerenciado pela OSC Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC.
9. Elaboração do Procedimento Operacional Padrão-POP, contendo a metodologia de monitoramento e avaliação das unidades próprias e conveniadas.
10. Realização de reunião da equipe da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta juntamente ao Subsecretário e aos



representantes do CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás, visando orientar sobre as prestações de contas das metas de produção e desempenho, das movimentações financeiras e contábil e das prestações de contas anuais.

11. Elaboração da Nota Técnica nº 2/2024 da Secretaria, baseada na análise da defesa apresentada pela OSC FUNDAHC, que opera a gestão do Hospital Estadual Dr. Serafim de Carvalho.

12. Encaminhamento via eletrônico da 1ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência das OSCs e anexos, elaborados pela Gerência de Governo Aberto.

B) Destacam – se as produções mensais:

*CLIMER/Clínica Médica do Rim - Águas Lindas de Goiás / SEI 202400005000115: Presta serviços de saúde em nefrologia objetivando o cuidado de Pessoas com Doença Renal Crônica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Produção Ambulatorial:

Janeiro: 3699 / Fevereiro: 3614 / Março: 4953 / Abril: 4761 / Maio: 4652 / Junho: 4310 / Julho: 4293 / Agosto: 4225 / Setembro: 4159 / Outubro: 4466 / Novembro: 4539 / Dezembro: 4482

*IOAL/Instituto de Olhos de Águas Lindas de Goiás / SEI 202200010040792: Realiza atendimento de média e alta complexidade para avaliação, diagnóstico e tratamento em geral na especialidade de oftalmologia, cirurgias oftalmológicas e no tratamento do glaucoma com dispensação de medicamentos.

- Produção Ambulatorial:

Janeiro: 9810 / Fevereiro: 5269 / Março: 10060 / Abril: 9956 / Maio: 9982 / Junho: 10109 / Julho: 9687 / Agosto: 10249 / Setembro: 10454 / Outubro: 10613 / Novembro: 10261 / Dezembro: 10591

*VILA/Vila São José Bento Cottolengo - Trindade / SEI 202400005000386: Atendimentos nas áreas educacional, cultural, de assistência social e de saúde.

- Produção Hospitalar e Ambulatorial:



Janeiro: 13220 / Fevereiro: 17419 / Março: 18298 / Abril: 22168 / Maio: 20586 / Junho: 22903 / Julho: 19.939 / Agosto: 19956 / Setembro: 14812 / Outubro: 20720 / Novembro: 21079 / Dezembro: 20588

*HPET/Hospital Padre Tiago na Providência de Deus – Jataí / SEI 201900010023590. Contempla internações em leitos de UTI tipo II adulto, internações em enfermaria cirúrgica, internações em enfermaria clínica, cirurgias eletivas, consultas médicas ambulatoriais e SADT externo.

- Produção Hospitalar e Ambulatorial:

Janeiro: 1890 / Fevereiro: 2543 / Março: 1540 / Abril: 2287 / Maio: 2408 / Junho: 1870 / Julho: 2588 / Agosto: 2069 / Setembro: 2108 / Outubro: 2971 / Novembro: 2195 / Dezembro: 1772

*Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo (INMCEB) - Anápolis / SEI 202200010027305: Oferece à população um serviço focado em atender as necessidades dos indivíduos portadores de transtornos mentais e seus familiares.

- Produção Hospitalar e Ambulatorial:

Julho: 2813 / Agosto: 3818 / Setembro: 3799 / Outubro: 3897 / Novembro: 3688 / Dezembro: 3504

*Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental - Goiânia / SEI 202200010006348: Atende pacientes que sofram de transtornos mentais como esquizofrenia, síndrome do pânico, crise de ansiedade, depressão, bipolaridade e etilismo, além de outras doenças, onde ofereçam algum risco de vida a si e a outros.

- Produção Hospitalar:

Julho: 3474 / Agosto: 3787 / Setembro: 3601 / Outubro: 3735 / Novembro: 3393 / Dezembro: 3938

*Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo (Casa de Eurípedes) - Goiânia / SEI 202200010010491: Oferta: Unidade Ambulatorial e Emergência Psiquiátrica, Unidade de Dependência Química, Internação Psiquiátrica e Hospital Dia.

- Produção Hospitalar e Ambulatorial:



Julho: 4323 / Agosto: 4348 / Setembro: 3594 / Outubro: 4102 / Novembro: 3800 / Dezembro: 4194

* Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF/UFG) – Goiânia: referente a procedimentos pré fixados (MAC- Média e Alta Complexidade) /Tesouro) e procedimentos pós fixados (FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação):

- Produção Ambulatorial:

Julho: 34753 / Agosto: 33096 / Setembro: 45319 / Outubro: 47215 / Novembro: 35356 / Dezembro: 35083

*Município de Santa Tereza de Goiás: Aquisição de um veículo tipo van para atendimento em saúde aos pacientes do referido município, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 59302862). Programa Federal / Coronavírus (COVID-19) – Portaria 3717/2020.

1. Meta física foi 100% atingida.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, uma vez que houve o atendimento pelas unidades de saúde conveniadas ao usuário do SUS

Tabela 9 – Resultado Quantitativo do Produto 17946

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17946 - Complexo Regulador Atendido / Número	18	17

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:

O produto abrangeu o cofinanciamento de complexos reguladores municipais que atendem suas regiões de saúde como município polo participando ativamente da regulação do acesso e assistência sob coordenação do Complexo Regulador Estadual.

Publicação da Portaria nº 269, de 07 de fevereiro de 2024 (Contrapartida Estadual para Operacionalização de 17 Complexos Reguladores Regionais.), conforme processo SEI nº



202400010003801, aprovou o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde/FMS, conforme Resolução nº 079, de 14 de agosto de 2008, da Comissão de Intergestores Bipartite – CIB.

Os municípios que possuem Complexo Regulador são: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Catalão, Ceres, Formosa, Goiânia, Goiás, Iporá, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Porangatu, Rio Verde, São Luís dos Montes Belos e Uruaçu.

1. A meta física foi quase 100% atingida. O planejamento da área técnica era um complexo regional em cada regional, pois são 18 regionais para alinhar com a meta anual de 18 complexos reguladores. No entanto, a SES tem o projeto Nova Regulação em curso e plano de reorganização da estrutura para 2025.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo diretamente, haja vista a realização do cofinanciamento aos complexos reguladores.

Tabela 10 - Resultado Quantitativo do Produto 17945

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17945 - Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade (Tratamento Fora do Domicílio-TFD) - Paciente Atendido / Número	1188	959

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto contemplou o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, que é um instrumento legal que visa garantir pelo SUS o tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município ou Estado onde moram por ausência ou inexistência do tratamento adequado.

Esse serviço ofertado pelo SUS (Sistema Único de Saúde) garantiu o deslocamento e ajuda de custo para pacientes que precisavam de atendimento médico especializado de média e alta complexidade fora do seu município de origem.

No estado de Goiás, o TFD é interestadual e é intermediado pela Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade Interestadual de Goiás (CERAC-GO).

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, conforme demanda.

- Pagamento de despesas para diárias, ajuda de custo, com alimentação, hospedagem e auxílio funerário para os pacientes cadastrados no Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD SES/GO.

- Realização de 81 cadastros de pacientes novos e 2129 pacientes, acompanhantes e doadores atendidos com emissão de passagens (aéreo e rodoviário), mediante agendamento ambulatorial e convocação de urgência.

- Pagamento de 771 processos de ajuda de custo.

- A CERAC/TFD (Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade e Tratamento Fora de Domicílio) realiza busca de vagas eletivas em outras unidades federativas quando o estado não disponibiliza o tratamento necessário. Neste ano foram realizadas 12 buscas de vagas das quais 9 foram atendidas pelo estado de São Paulo e pelo Distrito Federal, as demais aguardam avaliação e/ou não são ofertadas pelo SUS.

1. A meta física não foi alcançada. Porém houve uma redução de custos no TFD pela definição de novas normativas e prazos, emissão com antecedência de passagens aéreas e de ônibus, direcionamento de pacientes para Goiás. Dessa forma a demanda foi cumprida 100%, ainda que a meta física não tenha sido atingida. A meta planejada é uma previsão, mas depende do número de pacientes, acompanhantes e doadores que demandam os serviços.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, pois houve o tratamento fora do domicílio aos pacientes que demandaram o serviço de saúde de média e alta complexidade.

B) Resultado da Iniciativa: Assistência Farmacêutica - 10022

A Assistência Farmacêutica (AF) englobou um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e uso racional. Por ser uma ação de saúde pública, desempenhou um papel fundamental na qualidade de vida dos pacientes e no funcionamento do sistema de saúde.

O estado de Goiás é responsável pela formulação, implementação e coordenação da política estadual de assistência farmacêutica dos componentes (básico, estratégico e especializado); promoção do acesso a medicamentos e insumos para o tratamento de problemas de saúde e tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico.

O Estado possui a obrigatoriedade em cumprir com as decisões judiciais e termos de cooperação técnica quanto às aquisições e distribuição dos medicamentos de alto custo pela SES/GO, sendo que estas dispensações dos medicamentos seguem critérios de diagnóstico, indicação e tratamento, inclusão e exclusão, esquemas terapêuticos, monitorização, acompanhamentos e demais parâmetros contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

O Estado atendeu às necessidades específicas de pacientes que solicitaram tratamentos caros e muitas vezes crônicos.

A iniciativa por meio de seus produtos exerceu um papel importante no fortalecimento de acesso a medicamentos essenciais para pessoas que enfrentam condições de saúde graves ou raras.

As ações desenvolvidas contribuíram para melhorias específicas e impactaram de forma positiva na vida do cidadão:

- Melhoria do acesso aos usuários do SUS a medicamentos e insumos farmacêuticos,
- Garantia do acesso do usuário ao CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica);
- Atendimento às decisões judiciais e Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Goiás;
- Aquisição e distribuição de medicamentos para infecção oportunistas;
- Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos para a demanda dos Planos de Contingência.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público alvo.

Tabela 11 - Resultado Quantitativo do Produto 17640

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17640 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica Cofinanciado / Número	246	246

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto executou a contrapartida destinada aos 246 municípios para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários do SUS na atenção primária.

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, artigo 537 o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é de responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Para o ano de 2024 com a necessidade de recompor os valores financeiros da contrapartida estadual do referido componente pactuado pela resolução CIB Nº 007/2020 de 20 de fevereiro de 2020, foi pactuada e publicada a Resolução CIB nº 058/2024 de 22 de



abril de 2024 aprovando o incentivo financeiro da contrapartida estadual baseando o pagamento por performance com foco no processo de trabalho, fortalecendo a Assistência Farmacêutica (AF) nos municípios. O valor poderá chegar a R\$ 4,50 por habitante/ano, de acordo com o desempenho de cada município. Essa medida representou um incremento significativo, que pode alcançar um aumento de 50% em comparação ao que foi pago no ano de 2023.

Este valor será composto por 2 blocos:

I – Bloco Fixo – 70% (R\$: 3,15) do recurso

II – Bloco de Processos e Resultado – 30% (R\$: 1,35) composto pelos indicadores estaduais:

*Profissional farmacêutico designado como responsável pela AF – 10%;

*Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica e/ou Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) - 10%.

*Produção de ações de Educação em saúde na Assistência Farmacêutica – 10%

A avaliação dos indicadores será feita trimestralmente.

Na primeira avaliação, feita em julho/24, somente o município de Quirinópolis cumpriu os 3 indicadores estabelecidos pela Resolução CIB nº 058/2024, e recebeu o valor de R\$ 4,50 hab/ano, o que representou um aumento de 50% em comparação ao que foi pago em 2023. Aruanã, Britânia, Jataí, Maurilândia e Pirenópolis cumpriram 2 indicadores. Os demais municípios receberam a parte fixa do valor estabelecido pela Resolução e poderão enviar os documentos comprobatórios para nova avaliação em outubro/24.

Na segunda avaliação, feita em outubro de 2024, somente o município de Quirinópolis cumpriu os 3 indicadores estabelecidos pela Resolução CIB nº 058/2024. Acreúna, Aruanã, Britânia, Cachoeira Alta, Jataí, Jussara, Maurilândia, Niquelândia, Pirenópolis, Planaltina de Goiás, Taquaral de Goiás, Trindade e Turvelândia cumpriram 1 ou 2 indicadores. Os demais municípios receberam a parte fixa do valor estabelecido pela Resolução e poderão enviar os documentos comprobatórios para nova avaliação em janeiro/25.



1. A meta física foi atingida com sucesso e contemplou os 246 municípios.
2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva.

Tabela 12 - Resultado Quantitativo do Produto 17660

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17660 - Usuário Atendido com Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo) / Número	785653	512274

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto atendeu ao planejamento para as aquisições dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e aquisição para atendimento da dispensação aos pacientes que permanecem no Termo de Cooperação Técnica junto ao Ministério Público do Estado de Goiás.

A partir de fevereiro, todas as Policlínicas foram instruídas a iniciar o sistema de aplicação na sala de injetáveis para os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, exceto a Policlínica de Goianésia.

***Atendimento de usuários:**

***Janeiro: 37.250**

- Usuário atendido: 36.304 / Termo de Cooperação Técnica: 646

***Fevereiro: 34.976**

- Usuário atendido: 34.350 / Termo de Cooperação Técnica: 626

***Março: 36.532**

- Usuário atendido: 35.946 / Termo de Cooperação Técnica: 586

***Abril: 40.472**

- Usuário atendido: 39.855 / Termo de Cooperação Técnica: 617

***Maio: 44.773**

- Usuário atendido: 44.178 / Termo de Cooperação Técnica: 595

*Junho: 46.875

- Usuário atendido: 46.268 / Termo de Cooperação Técnica: 607

*Julho: 44.726

- Usuário atendido: 44.127 / Termo de Cooperação Técnica: 599

*Agosto: 45.906

- Usuário atendido: 45.309 / Termo de Cooperação Técnica: 597

*Setembro: 45.121

- Usuário atendido: 44.579 / Termo de Cooperação Técnica: 542

*Outubro: 47.401

- Usuário atendido: 46.878 / Termo de Cooperação Técnica: 523

*Novembro: 45.439

- Usuário atendido: 45.094 / Termo de Cooperação Técnica: 345

*Dezembro: 42.803

- Usuário atendido: 42.328 / Termo de Cooperação Técnica: 475

1. A meta física não foi atingida, pois tratou de atender os usuários com medicamentos de alto custo e os Termos Cooperação Técnica. Não há como prever/planejar de forma assertiva o número exato da meta física para esse produto.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva.

Tabela 13 - Resultado Quantitativo do Produto 19742

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
19742 – Gestão da Assistência Farmacêutica	1	1
17661 – Decisão Judicial e Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Goiás (medicamentos, equipamentos e insumos) atendido / Número		33324

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

Houve a realização de aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos para o atendimento das ações judiciais.

Dessa forma, descrevemos a meta física das Decisões Judiciais no serviço 17661:

*Janeiro: 2.843 / Fevereiro: 2.834 / Março: 2.740 / Abril: 2.864 / Maio: 2.885 / Junho: 2.885 / Julho: 3.016 / Agosto: 3.034 / Setembro: 2.835 / Outubro: 2.837 / Novembro: 2.291 / Dezembro: 2.260

1. A meta física é 1 e foi atingida.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, pois as demandas com as Decisões Judiciais e aquisição de medicamentos aos usuários do SUS foram atendidas.

Tabela 14 - Resultado Quantitativo do Produto 17663

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17663 - Fórmula Infantil - Criança Exposta ao HIV E HTLV Atendida / Número	145	182

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

As fórmulas infantis são distribuídas às unidades que realizam assistência às gestantes, visando atender todas as crianças expostas ao HIV e HTLV assistidas nas referidas instituições, conforme Resolução CIB Nº 150/2011 e Resolução CIB nº 119/2022.

Ao longo do exercício foi realizada a distribuição de fórmulas infantis regularmente, e atendeu todas as crianças expostas ao HIV e HTLV, que estão sendo assistidas nas unidades de referência.

***Atendimento das crianças com as fórmulas infantis:**



*Janeiro foram atendidas 144 crianças, sendo: 12 Anápolis, 7 Aparecida de Goiânia, 5 Caldas Novas, 4 Catalão, 81 Goiânia, 1 Iporá, 3 Itumbiara, 8 Jataí, 10 Rio Verde, 10 Santo Antônio do Descoberto, 2 Senador Canedo e 1 Uruaçu.

*Fevereiro foram atendidas 145 crianças, sendo: 12 Anápolis, 5 Aparecida de Goiânia, 4 Caldas Novas, 4 Catalão, 81 Goiânia, 2 Iporá, 3 Itumbiara, 8 Jataí, 11 Rio Verde, 12 Santo Antônio do Descoberto, 0 Senador Canedo e 3 Uruaçu.

*Março foram atendidas 136 crianças, sendo: 11 Anápolis, 4 Aparecida de Goiânia, 7 Caldas Novas, 2 Catalão, 70 Goiânia, 1 Iporá, 4 Itumbiara, 22 Jataí, 10 Rio Verde, 2 Senador Canedo e 3 Uruaçu.

*Abril foram atendidas 156 crianças, sendo: 12 Anápolis, 6 Aparecida de Goiânia, 6 Caldas Novas, 6 Catalão, 88 Goiânia, 5 Itumbiara, 9 Jataí, 9 Rio Verde, 13 Santo Antônio do Descoberto, 3 Uruaçu.

*Maio foram atendidas 145 crianças, sendo: 16 Anápolis, 5 Aparecida de Goiânia, 4 Caldas, 4 Catalão, 80 Goiânia, 2 Iporá, 1 Itumbiara, 12 Jataí, 11 Rio Verde, 10 Santo Antônio do Descoberto.

*Junho foram atendidas 162 crianças, sendo: 15 Anápolis, 04 Aparecida de Goiânia, 06 Caldas Novas, 05 Catalão, 104 Goiânia, 01 Iporá, 04 Itumbiara, 07 Rio Verde, 14 Santo Antônio do Descoberto, 02 Uruaçu.

*Julho foram atendidas 156 crianças, sendo: 15 Anápolis, 06 Aparecida de Goiânia, 05 Caldas Novas, 03 Catalão, 91 Goiânia, 01 Iporá, 02 Itumbiara, 08 Jataí, 08 Rio Verde, 17 Santo Antônio do Descoberto.

*Agosto foram atendidas 133 crianças, sendo: 16 Anápolis, 02 Aparecida de Goiânia, 04 Caldas Novas, 02 Catalão, 78 Goiânia, 01 Iporá, 04 Itumbiara, 04 Jataí, 02 Rio Verde, 17 Santo Antônio do Descoberto, 01 Senador Canedo, 02 Uruaçu.

*Setembro foram atendidas 182 crianças, sendo: 17 Anápolis, 03 Aparecida de Goiânia, 06 Caldas Novas, 02 Catalão, 05 Cidade Ocidental, 97 Goiânia, 01 Iporá, 01 Itumbiara, 05 Rio Verde, 45 Santo Antônio do Descoberto.

*Outubro foram atendidas 175 crianças, sendo: 16 Anápolis, 02 Aparecida de Goiânia, 08 Caldas Novas, 03 Catalão, 05 Cidade Ocidental, 103 Goiânia, 01 Iporá, 02 Itumbiara, 10 Jataí, 06 Rio Verde, 18 Santo Antônio do Descoberto, 01 Senador Canedo.

*Novembro foram atendidas 150 crianças, sendo: 19 Anápolis, 03 Catalão, 98 Goiânia, 01 Iporá, 09 Jataí, 20 Santo Antônio do Descoberto.

*Dezembro foram atendidas 172, sendo: 16 Anápolis, 03 Aparecida de Goiânia, 10 Caldas Novas, 03 Catalão, 103 Goiânia, 03 Itumbiara, 08 Jataí, 07 Rio Verde, 18 Santo Antônio do Descoberto, 01 Uruaçu.

*Descrição das fórmulas infantis:

A) Fórmula infantil em pó, com proteínas modificadas, acrescida de soro de leite com predominância de proteínas solúveis, com fibras solúveis GOS/FOS, para lactentes até o 6º mês de vida.

B) Fórmula infantil balanceada capaz de atender às necessidades nutricionais de lactentes após o 6º mês de vida, acrescida de soro de leite com pré e/ou probióticos, ácidos graxos de cadeia longa DHA (ácido graxo docosahexaenóico) e ARA (ácido graxo araquidônico) e nucleotídeos ou MFGM.

1. A meta física foi superada, pois houve maior demanda de crianças para serem atendidas com a fórmula. A distribuição das fórmulas é conforme faixa etária e cada criança pode pegar mais de uma fórmula.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, pois as crianças foram beneficiadas com as fórmulas infantis.

Tabela 15 - Resultado Quantitativo do Produto 17680

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17680 - Medicamentos e Insumos descritos nos Planos de Contingências - Município Atendido / Número	95	246

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

A Gerência de Assistência Farmacêutica (GERAF) realiza a distribuição dos medicamentos previstos nos Planos de Contingência, com o objetivo de auxiliar os municípios goianos em situação de médio e alto risco. Os medicamentos distribuídos incluem cloreto de sódio 0,9% (sistema fechado), codeína 30mg (comprimido), dipirona (comprimido, gotas e injetável), loratadina, dexclorfeniramina, paracetamol (comprimido e solução oral), Ringer com lactato (solução injetável), sais para reidratação e tramadol.

Em 2024 houve um aumento expressivo de casos de dengue, conforme dados da SES-GO (<https://indicadores.saude.go.gov.br/public/dengue.html>).

Houve atualização do Plano de Contingência para controle Arboviroses transmitida pelo *Aedes aegypti* pelo link: [//goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/gabinete-arboviroses/plano-contingencia/plano-contingencia-arboviroses-2024.pdf](https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/gabinete-arboviroses/plano-contingencia/plano-contingencia-arboviroses-2024.pdf)

As dificuldades em adquirir medicamentos persistiram pelas razões: instabilidade do mercado, aumento excessivo dos preços, discrepância entre os preços estimados e os praticados no mercado, ausência de oferta de medicamentos dos processos de aquisições atuados, especialmente no contexto do aumento expressivo de casos de dengue em 2024.

1. A meta física foi atingida.

Ocorre que até o momento da avaliação e ajuste nos atributos dos produtos do PPA, a área técnica não havia se manifestado para alteração da meta física e a mesma foi planejada para atender os 246 municípios.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, pois os municípios foram contemplados com os medicamentos e insumos nos Planos de Contingência.

Tabela 16 - Resultado Quantitativo do Produto 17662

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17662 - Medicamentos para Infecções Oportunistas (HIV/AIDS) - Unidade da SAE (Serviços de Assistência Especializada)	18	4



Atendida / Número		

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

Conforme Resolução nº 016/17 – CIB, é de responsabilidade do Estado a aquisição e distribuição dos medicamentos para infecções oportunistas para atender as necessidades de pacientes vivendo com HIV/Aids que recebem assistência nos serviços de atendimentos especializados.

Publicação da Portaria do Ministério da Saúde nº 4.114, de 30 de dezembro de 2021.

***Janeiro: 04**

Anápolis: 1 Ambulatório Geral de Anápolis (1 SAE – Serviço de Assistência Especializada)

Goiânia: 2 SAE: Hospital Universitário Federal de Goiânia e Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - CRDT

Caldas Novas: 1 SAE

***Fevereiro: 03**

Caldas Novas: 1SAE

Goiânia: 2 SAE: Hospital Universitário Federal de Goiânia e Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - CRDT

***Março: 1**

Goiânia: Hospital Universitário Federal de Goiânia

***Abril: 3**

Anápolis: 1 SAE no Ambulatório Geral de Anápolis

Jataí: 1 SAE no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

Uruaçu: 1 SAE no CTA (Centro de Tratamento Ambulatorial)

***Maio: 2**

Anápolis: 1 SAE no Ambulatório Geral de Anápolis



Goiânia: 1 SAE: Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - CRDT

*Junho: 3

Anápolis: 1 SAE no Ambulatório Geral de Anápolis

Aparecida de Goiânia: 1 SAE

Goiânia: Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica – CRDT

*Julho: 1

Caldas Novas: 1SAE

*Agosto: 3

Aparecida de Goiânia: 1 SAE

Cidade Ocidental: 1 SAE

Águas Lindas: 1 SAE

*Setembro: 0

*Outubro: 2

Cidade Ocidental: 1 SAE

Itumbiara: 1 SAE

*Novembro: 2

Cidade Ocidental: 1SAE

Águas Lindas: 1 SAE

*Dezembro: 1

Jataí: 1 SAE

1. A meta física não foi atingida. A meta anual foi planejada para atender as 18 regiões de saúde, pois são 18 Serviços de Assistência Especializada (SAE) existentes no Estado. Os medicamentos foram entregues apenas para as SAEs que fizeram solicitação, a fim de atender sua demanda. Por isso, a quantidade lançada mês a mês se difere.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados, impactaram o público-alvo diretamente.

C) Resultado da Iniciativa: Atenção Primária - 10025

A Atenção Primária à Saúde desenvolveu ações de promoção, prevenção, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde.

Além disso, teve como responsabilidade a implantação e implementação das políticas públicas de saúde, promovendo ações de integração da APS (Atenção Primária à Saúde) aos demais níveis de atenção e de vigilância em saúde; ao mesmo tempo contribuiu para o processo de regionalização e a organização das ações e serviços em redes de atenção à saúde, no âmbito da APS.

Várias ações foram desenvolvidas e contribuíram para melhorias específicas na vida do cidadão:

- Aquisição de insumos para distribuição aos municípios,
- Ampliação da resolutividade da Atenção Primária à Saúde por meio do atendimento integrado, multidisciplinar e resolutiva,
- Realização do repasse mensal de recurso financeiro como forma de contrapartida Estadual da Atenção Primária - ESF (Equipe da Saúde da Família),
- Realização do repasse destinado aos municípios para a APS (Atenção Primária à Saúde) por meio do Programa Qualifica APS, conforme Edital 01/2021, que inseriu outras categorias profissionais nas equipes de estratégia saúde da família, como: psicólogos, nutricionistas, educadores físicos, fisioterapeutas e farmacêuticos,
- Registros estruturados em notas técnicas e fichas de qualificação de indicadores.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 17 - Resultado Quantitativo do Produto 17880

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17880 - Programa Qualifica APS Goiás - Município Atendido / Número	194	186

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:



O produto executou o planejamento do Programa Qualifica APS-GO, que tem como principal objetivo oferecer aporte de cofinanciamento estadual para a implantação de equipes multiprofissionais no âmbito das equipes da Estratégia Saúde da Família (EM-ESF) nos municípios goianos, no intuito de apoiar e aumentar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde por meio de atendimento integrado, integral, multidisciplinar e resolutivo.

As categorias profissionais que podem compor as equipes do Qualifica APS são: farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e profissional de educação física na saúde, perfazendo 514 profissionais nos 197 municípios que aderiram ao programa.

Portaria de publicação: Edital nº 1º /2021

Resolução CIB (Comissão Intergestores Bipartite): 220/2021

*Janeiro: 185 equipes / Fevereiro: 187 equipes / Março: 186 equipes / Abril: 186 equipes / Maio: 186 equipes / Junho: 181 equipes / Julho: 175 equipes / Agosto: 176 equipes / Setembro: 175 equipes / Outubro: 174 equipes / Novembro: 175 equipes / Dezembro: 169 equipes

1. A meta física não foi atingida totalmente, pois depende da adesão dos municípios ao programa. O lançamento da meta física não ocorre de forma simultânea à meta financeira, pois o pagamento está vinculado à prestação de contas do município. Dessa forma acontece de alguns municípios terem a execução da sua meta física mensal e o repasse ser realizado em um mesmo mês referentes a vários meses.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva.

Tabela 18 - Resultado Quantitativo do Produto 17900

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17900 - Contrapartida de Atenção Primária - Município Atendido - ESF (Equipe da Saúde da Família) / Número	246	246

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:



O produto realizou a contrapartida das ações e serviços de saúde da Atenção Primária aos 246 municípios, por meio de repasse mensal.

Publicação da Portaria nº 268, de 06 de fevereiro de 2024 (Contrapartida Estadual do Programa Estratégia Saúde da Família), aprova o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde/FMS dos municípios executantes do Programa Estratégia Saúde da Família, conforme processo SEI nº 202400010000401.

Resolução CIB nº 25/2024.

A partir do segundo quadrimestre de 2022, com repercussão financeira a partir de novembro de 2022, a contrapartida estadual à Atenção Primária (APS) está baseada na performance municipal a partir de critérios – cobertura da APS (60%) e conjunto de 9 indicadores (40%) que visam monitorar e avaliar o acesso e qualidade neste nível de atenção.

*Janeiro: 1679 equipes / Fevereiro: 1679 equipes / Março: 1680 equipes / Abril: 1680 equipes / Maio: 1680 equipes / Junho: 1680 equipes / Julho: 1686 equipes / Agosto: 1747 equipes / Setembro: 1747 equipes / Outubro: 1686 equipes / Novembro: 1708 equipes / Dezembro: 1708 equipes

1. A meta física foi atingida e atendeu os 246 municípios.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva.

Tabela 19 - Resultado Quantitativo do Produto 17929

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17929 – Insumo à Prevenção e Diagnóstico na Atenção Primária Adquirido / Número	4276100	0

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:

O produto refere - se a aquisição de insumos para distribuição aos municípios, bem como preservativos interno e externo, kit bucal, gel lubrificante, luvas, caixas protetoras (Descarpak, Algodão, Álcool 70%, Saco de lixo infectante, saco de lixo comum, dispenser de preservativos) e outros e realização de ações educativas, de prevenção e diagnóstico.

A) 1º quadrimestre:

*Distribuição mensal de insumos de prevenção, sendo 2.474.740 preservativos masculinos, 91.596 preservativos femininos e 321.100 sachês de gel lubrificante para todos os municípios goianos, instituições e ONGs (Organização Não Governamental).

*Distribuição de 108.890 kits de teste rápido para HIV, 9.859 autotestes para HIV, 104.170 kits de teste rápido para sífilis, 101.675 kits de teste rápido para hepatite B e 108.025 para hepatite C, para todos os municípios do estado.

*Reuniões com a equipe de Vigilância em Saúde sobre repasse de recurso para municípios que possuem o PSE (Programa Saúde na Escola) implantado e realização de ações preventivas de saúde bucal nas escolas no ciclo 2023-2024 no PSE.

*Definição dos itens do kit, pesquisa de preço e cálculo do número de Kits de higiene bucal por aluno matriculado nas escolas prioritárias dos municípios.

B) 2º quadrimestre:

*Distribuição mensal de insumos de prevenção, sendo 2.257.536 preservativos masculinos, 6.000 preservativos femininos e 274.300 sachês de gel lubrificante para todos os municípios goianos, instituições e ONGs.

*Distribuição de 101.220 kits de teste rápido para HIV, 5.443 autotestes para HIV, 108.380 kits de teste rápido para sífilis, 105.975 kits de teste rápido para hepatite B, 106.610 para hepatite C e 42.575 testes DUO (HIV e Sífilis), para todos os municípios do estado.

*Elaboração do projeto de incentivo financeiro para aquisição do KIT de saúde bucal e cronograma das ações.

*Definição dos itens do KIT (escova, creme dental, fio dental e flúor gel) e pesquisa de preço para o ciclo 2025-2026;

*Reuniões com a Coordenação do Programa Saúde da Família e planejamento de ações preventivas de saúde bucal nas escolas no ciclo 2025- 2026.

C) 3º quadrimestre:

*Distribuição mensal de insumos de prevenção, sendo 1.655.820 preservativos masculinos, 64.746 preservativos femininos e 183.500 sachês de gel lubrificante para todos os municípios goianos, instituições e ONGs; e distribuição de 102.680 kits de teste rápido para HIV, 5.009 autotestes para HIV, 97.690 kits de teste rápido para sífilis, 134.800 kits de teste rápido para hepatite B, 16.600 para hepatite C e 57.350 testes DUO (HIV e Sífilis), para todos os municípios do estado.

Não foi aberto processo de compra para aquisição de insumos no 1º e 2º quadrimestre. As demandas foram realizadas com os insumos já existentes.

1. Não houve meta física.

O Ministério da Saúde forneceu os insumos ao Estado para distribuição aos municípios (preservativos interno e externo, gel lubrificante, luvas, caixas protetoras Descarpak, Algodão, Álcool 70%, saco de lixo infectante, saco de lixo comum, dispenser de preservativos e outros e realização de ações educativas, de prevenção e diagnóstico).

Neste produto esteve incluso os Kits de saúde bucal descrito no Plano de Governo de Goiás. Foi realizada transferência de recurso para os municípios adquirirem o Kit saúde bucal.

Durante todo o exercício a SES solicitou pedido e o Ministério atendeu a demanda. A quantidade enviada é reduzida, se comparada com a solicitada pelo Estado, mas segundo a área técnica, supriu a demanda e há insumos que não foram enviados pelo MS. A distribuição foi feita pelo estoque que a SES tinha de pedidos anteriores. Caso o MS pare de fornecer, a SES terá que comprá-los.

Importante salientar que houve valor financeiro sem a meta física. Ocorre que o produto monitora a aquisição dos insumos e os mesmos foram adquiridos pelo Ministério da Saúde, não havendo, portanto, meta física de aquisição pela SES-GO. O valor financeiro se deu em virtude “da prestação de contas de serviços continuados de impressão, cópia e

digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos”. Prestação de serviços que subsidiou a realização das ações do produto. Portanto, não foram lançadas metas físicas aos lançamentos financeiros.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, porém com insumos advindos do Ministério da Saúde.

D) Resultado da Iniciativa: Atenção Psicossocial - 10026

As realizações da iniciativa envolveram apoio institucional aos gestores e profissionais de saúde, processos de educação permanente, avaliação e monitoramento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), bem como o repasse de contrapartida estadual que visou qualificar os serviços da RAPS e prestaram cuidados às pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Consequentemente, resultou na oferta e na qualidade de serviços de saúde mental à população.

As ações desenvolvidas contribuíram para melhorias específicas e impactaram de forma positiva na vida do cidadão:

- Atendimento e assistência a pacientes de crise em saúde mental;
- Atualização do Painel da RAPS;
- Aprovação do Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás através da Resolução nº48 CIB/2024;
- Aprovação do Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Desinstitucionalização para pessoas com transtornos mentais em situação de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos, comunidades terapêuticas e outras instituições congêneres no Estado de Goiás através da Resolução nº191 CIB/2024;
- Elaboração e Publicação da Cartilha da Rede de Atenção Psicossocial;



- 60 ações de Apoio Institucional;
- Realização do I Seminário Estadual sobre Crise e Urgência em Saúde Mental (700 participantes);
- Oficina com os apoiadores regionais (30 participantes);
- 390 pessoas em medida de segurança acompanhadas pelo PAII;
- Profissionais qualificados para atendimento;
- Transferência da gestão e regulação de três hospitais psiquiátricos para a SES-GO.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 20 - Resultado Quantitativo do Produto 17620

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17620 - Rede de Atenção Psicossocial Cofinanciada / Número	223	138

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto cofinanciou os recursos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) destinados ao custeio dos seguintes dispositivos: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de todas as modalidades (I, II, III, AD, ADIII e i); Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); Unidades de Acolhimento adulto e infantil (UAa e UAi); Leitos de saúde mental em Hospital Geral e Centros de Convivência (CECO), de acordo com as situações: 103 serviços pactuados e cofinanciados; 384 dos pactuados em 2015. Plano de Fortalecimento da atenção à saúde mental de pessoas com sofrimento mental, transtorno mental e com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

- Publicação da Portaria nº 245, de 02 de fevereiro de 2024 (Contrapartida Estadual da Política Nacional de Saúde Mental no Estado de Goiás), aprova o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, para os municípios que possuem os seguintes pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, habilitados

junto ao Ministério da Saúde: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Leitos em Hospitais Gerais e Unidades de Acolhimento (UA), e para municípios que receberam o incentivo do Ministério da Saúde para implantação desses serviços, conforme Portarias nº 660 e 681, para o ano de 2024, de acordo com o Processo SEI 202400010001330, Anexo I.

- Informativo elaborado em parceria com o Ministério Público do Estado e apresentado aos gestores, durante a sétima reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite 2024. A cartilha da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás (Raps) é um importante mecanismo para apoiar os gestores na compreensão do que é, de fato, a Raps, quais são os serviços disponíveis e como implantá-los nos municípios goianos. Além disso, o material traz explicações sobre o fluxo de atendimento para os usuários, a depender da necessidade de cada um deles, seja por algum transtorno mental, seja pelo uso problemático de drogas. O público-alvo são os profissionais que atuam no Poder Judiciário e na Saúde.

- Construção de instrumentos para análise de dados para subsidiar o monitoramento da contrapartida da RAPS como: planilhas para as regionais de saúde preencherem com os dados dos CAPS não habilitados e eMAESMs (Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental).

- Realização da Oficina de Monitoramento da Contrapartida Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS de Goiás. Ocorrida de forma on-line dia 18/12/2024.

- *Número de Raps nos municípios:

- *Janeiro e Fevereiro: 102 RAPS em 67 municípios

- *Março: 137 RAPS em 73 municípios

- *Abril a Outubro: 138 RAPS em 74 municípios

- *Novembro e Dezembro: 103 RAPS em 42 municípios

OBS: A partir de outubro os critérios para o cofinanciamento constam no processo 202400010001330 e resolução CIB nº 48/2024.



1. A meta física não foi atingida. O produto contemplou o cofinanciamento das RAPS nos municípios.

A meta física não acontece de forma simultânea a meta financeira.

No município de Cachoeira Dourada houve execução da meta física de março a outubro e pagamento dessas parcelas somente no mês de novembro.

Isso ocorreu porque o pagamento é efetuado mediante prestação de contas e portanto, o repasse de vários meses/parcelas foi realizado no mês de novembro.

Em Novo Gama, houve a execução da meta física de janeiro a outubro e os pagamentos ocorreram de março até novembro.

O pagamento é efetuado mediante prestação de contas, as parcelas de janeiro e fevereiro foram efetuadas no mês de março e o pagamento de novembro contemplou dezembro.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, pois houve o atendimento nos RAPS.

Tabela 21 - Resultado Quantitativo do Produto 17621

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17621 - Leito Psiquiátrico Cofinanciado / Número	160	160

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto cofinanciou os recursos destinados aos 160 Leitos de Psiquiatria conveniados com a SES da Pax Clínica (Aparecida de Goiânia). Resolução nº 38 CIB/2022, processo SEI 202200010033893.

Realização de repasse de recursos ao Fundo Municipal de Aparecida de Goiânia, com objetivo de cofinanciar diárias em leitos de Psiquiatria na unidade PAX CLÍNICA PSIQUIÁTRICA – CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) 2589672, nos



termos da Resolução nº 038/2022 - CIB (000030835294), conforme justificado no Despacho nº 2872/2024/SES/SPAIS-03083 (62999070), referente ao período de novembro de 2023 a junho de 2024, por regularização de despesa.

1. A meta física foi atingida.
2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, pois houve o cofinanciamento dos leitos.

Tabela 22 - Resultado Quantitativo do Produto 19402

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
19402 - Acolhimento Transitório de Usuários de Álcool e Outras Drogas em Comunidades Terapêuticas Realizado / Número	350	0

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

Conforme manifestação da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, vide processo SEI 202300010050641, Despacho 9, de 26/02/2024, solicitou a exclusão do produto: "Acolhimento transitório de usuário de álcool e outras drogas em Comunidade Terapêutica realizado", pois o último contrato com as Comunidades Terapêuticas encerrou-se dia 28/01/24 e não há previsão de novo edital de credenciamento. Ressaltamos ainda que as Comunidades Terapêuticas não são consideradas dispositivos de saúde pelo Ministério da Saúde.

1. A meta física não foi atingida, pois houve ajuste na meta para "zero".
2. Não houve resultados finalísticos.

E) Resultado da Iniciativa: Cofinanciamento de Vigilância em Saúde – 10043

A iniciativa contemplou os cofinanciamentos realizados aos municípios, bem como Serviço de Verificação de Óbitos e as Ações de Vigilância em Saúde.



As ações desenvolvidas contribuíram para melhorias específicas e impactaram de forma positiva na vida do cidadão:

- *Fortalecimento das ações de vigilância em saúde nos municípios goianos;
- *Serviço de Verificação de Óbitos nos 08 municípios.
- *Adesão de 230 municípios e 215 municípios atingiram as metas.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 23 - Resultado Quantitativo do Produto 18041

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18041 - Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde - Município Aderido / Número	246	215

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto contemplou o cofinanciamento de 230 municípios goianos que aderiram ao Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás e 215 municípios atingiram as metas. O projeto é composto por nove programas, cada um com objetivos, indicadores, metas e recursos financeiros específicos. As documentações relacionadas ao Edital nº 01/2022 podem ser acessadas no site da Secretaria de Estado da Saúde (<https://goias.gov.br/saude/projeto-de-cofinanciamento-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-do-estado-de-goias/>).

A adesão a cada Programa do Projeto Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás é voluntária e dar-se-á por manifestação de interesse, celebrado por meio de Termo de Adesão/Compromisso.

***Realizações:**

- Repasse aos municípios realizados para ações de custeio relacionadas às atividades de vigilância em saúde nos municípios aderidos.



- Publicação do Painei "Cofinanciamento da Vigilância em Saúde" no Portal Inovação da Secretaria (https://indicadores.saude.go.gov.br/public/cofinanciamento_vigilancia_saude.html). Esse painei tem como objetivo apresentar os repasses realizados, com base no cumprimento das metas e indicadores previstos, para cada um dos projetos descritos no edital mencionado. Essa ação reforça a transparência, a responsabilidade e o respeito ao uso do recurso público.

- Pauta permanente nas reuniões ordinárias da Comissão de Intergestores Bipartite para apresentação dos resultados alcançados, objetivando melhor o engajamento dos municípios no alcance das metas pactuadas.

1. A meta física não foi atingida, pois necessita de adesão dos municípios aos projetos.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, pois houve o cofinanciamento para as ações de vigilância em saúde.

Tabela 24 - Resultado Quantitativo do Produto 18040

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18040 - Rede Estadual de Serviço de Verificação de Óbitos - Município Atendido / Número	8	8

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O Serviço de Verificação de Óbito (SVO) é um serviço público estratégico para determinar a causa de morte e que colabora para o diagnóstico da situação de saúde, auxiliando na promoção de ações para esclarecer as causas de óbitos, com ou sem assistência médica, especialmente aqueles sob investigação epidemiológica. Tem ainda

como atribuição a emissão da Declaração de Óbito para os óbitos com ocorrência domiciliar quando não há cobertura do serviço de saúde. Em Goiás, a rede de SVO é composta pelos serviços implantados em Anápolis, Caldas Novas, Ceres, Formosa, Goiânia, Luziânia, Rio Verde e Uruaçu. A rede goiana lidera o ranking nacional em cobertura de municípios, alcançando 100% de abrangência territorial, por meio de pactuações, e está em segundo lugar em número de serviços implantados.

- Publicação da Portaria nº 880, de 24 de abril de 2024 que aprova o repasse de recursos financeiros referentes ao ano de 2024 à Rede Estadual de SVO nos municípios sedes, objetivando implantar/ implementar a rede goiana, em atendimento às Resoluções da CIB nº 077/2014, 128/2014, 201/2014, 203/2018, de acordo com o Processo nº 202400010007918.

- Ações de supervisão, capacitação e apoio técnico nas unidades descentralizadas em Goiás no ano de 2024, objetivando acompanhar os serviços, identificar potencialidades e fragilidades, realizar o levantamento de equipamentos e insumos necessários para qualificar os serviços prestados, garantindo uma abordagem uniforme e eficiente na verificação de óbitos em todo o Estado.

- Entrega de Equipamentos: com a verba Federal destinada aos SVOs, o estado de Goiás efetuou a compra de equipamentos essenciais para o funcionamento adequado desses serviços. A entrega contribuiu para a melhoria da infraestrutura e eficácia operacional dos SVOs.

As realizações refletem o compromisso contínuo em fortalecer a vigilância do óbito em Goiás, por meio da implementação da Rede Estadual de Serviço de Verificação de Óbitos, evidenciando avanços significativos nos processos de trabalho e integração em nível estadual e nacional.

1. A meta física foi atingida com sucesso.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram o público-alvo de forma positiva, pois houve o repasse financeiro aos municípios para efetivar a prestação do serviço no Estado.

F) Resultado da Iniciativa: Construção, Reforma e Estruturação de Unidades da SES/GO - 10057

Os resultados compreenderam as obras realizadas, ampliações, reformas, estruturações, aquisições de equipamentos médicos - hospitalares e manutenção das unidades assistenciais e administrativas da SES.

Todas as realizações contribuíram de forma positiva para garantir o acesso, a oferta de atendimento e serviços de qualidade ao cidadão - usuário de saúde do SUS.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 25 - Resultado Quantitativo do Produto 17560

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17560 - Unidade da Secretaria de Estado da Saúde construída, reformada e/ou estruturada / Número	13	3

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto proporcionou avanços significativos em diversas frentes de obras, com foco na ampliação e modernização de unidades de saúde. Essas iniciativas visam à melhoria contínua da infraestrutura hospitalar e à qualificação do ambiente de trabalho para os profissionais de saúde, contribuindo diretamente para a elevação da qualidade do atendimento prestado à população.

A) Evolução das obras executadas:

***HETRIN: Reforma e Ampliação do Hospital Estadual de Trindade**

- Evolução: A obra alcançou 71% de execução de um planejamento de 60%. Os dados foram fornecidos pela GOINFRA, responsável pela execução da obra.



- Destaque: A área construída do Hospital Estadual de Trindade (Hetrin) será ampliada de 2.491 m² para 8.229,93 m², representando um aumento de aproximadamente 3,5 vezes em relação ao tamanho original. O número de leitos será expandido de 56 para 149, aumentando significativamente a capacidade de atendimento. O projeto, que inclui a reforma do pronto-socorro, tem previsão de conclusão para o segundo semestre de 2025.

- Inauguração do Novo Pronto-Socorro em 31 de julho de 2024. Foi projetado para atender com maior rapidez e eficiência, ampliando a capacidade de acolhimento e oferecendo um ambiente mais moderno e adequado às necessidades de urgência e emergência da população.

- A Capela foi inaugurada em 20 de junho de 2024 e oferece um espaço de acolhimento espiritual para pacientes, familiares e colaboradores, contribuindo para um ambiente mais humanizado no hospital.

*HEF: Reforma e Ampliação do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad

- Evolução: A obra alcançou 29% de execução (de um planejamento anual de 60%). Os dados foram fornecidos pela GOINFRA, responsável pela execução da obra.

- Destaque: Anunciada em 29 de abril de 2022, a nova estrutura do Hospital Estadual do Formoso (HEF) trará avanços significativos, ampliando o número de leitos de 85 para 298, posicionando-o entre os cinco maiores hospitais da região do Entorno, e dobrando os leitos de UTI, de 20 para 40. O projeto inclui a construção de áreas essenciais, como Ambulatório, Centro Cirúrgico e Pronto-Socorro Pediátrico, além de um Pronto-Socorro Ginecológico e Obstétrico, com dois consultórios, dois leitos de observação e quatro de medicação. Destaca-se ainda a criação de uma ala psiquiátrica ampliada, para atender à demanda de atendimento especializado na região.

*Escola de Saúde de Goiás: Reforma na Escola Estadual de Saúde Pública Cândido Santiago

- Evolução: A obra apresentou evolução de 55% de execução de um planejamento de 100%.



- Destaque: A obra de reforma e ampliação da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás contempla uma série de melhorias para modernizar e funcionalizar o espaço. As intervenções incluem a substituição total da cobertura, com correção de infiltrações, troca de esquadrias e renovação dos acabamentos, além da atualização das instalações elétricas e dos sistemas de ar condicionado, assegurando maior eficiência e segurança. Serão revitalizadas as salas administrativas, salas de aula e guarita, enquanto novos ambientes, como laboratórios odontológicos e de simulação, serão criados. O projeto prevê ainda a construção de uma passarela ligando o auditório ao salão de eventos, a revitalização do paisagismo, melhorias nos espaços externos, a construção de canaletas para águas pluviais, uma nova recepção, um abrigo para resíduos e um reservatório de água adicional para atender às necessidades da unidade.

*Centro Estadual de Odontologia: 100% de execução de um planejamento de 100% (instalação de elevador e aquisição de equipamentos).

*Central de Medicamento de Alto Custo Juarez Barbosa: 100% de execução de um planejamento de 100% (instalação de elevador).

B) Segue a lista dos projetos cadastrados na plataforma Gomap e contemplados neste produto finalístico:

5910 - Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN: reforma (compromisso de governo e prioritário)

5907 - Hospital Estadual no Município de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF: reforma e ampliação (compromisso de governo e prioritário)

3811 - Reforma e Adequação do Hospital Estadual de Doenças Tropicais (HDT)

5374 - Reforma e Adequação da Escola Estadual de Saúde Pública Cândido Santiago

6590 - Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN: reforma (compromisso de governo)

1. A meta física foi atingida parcialmente.

A meta física planejada foi 13, porém no exercício de 2024 foram criadas 04 ações orçamentárias, sendo (Policlínica de: Mineiros, Campos Belos, Mozarlândia e Santo Antônio



do Descoberto). As Policlínicas no momento da elaboração do PPA foram contempladas nesse produto e atualmente estão criadas no SIPLAM (Policlínica de Mineiros, de Campos Belos e Mozarlândia. A Policlínica de Santo Antônio do Descoberto não foi planejada pela área técnica da SES), ou seja, a meta deveria estar atualizada como 9. Dessa forma da meta anual monitorada (09), realizamos 02 na totalidade (Elevadores CEMAC e COEG) e parcial 03 (HETRIN, HEF e Escola de Saúde Pública).

Não foram realizadas: Lacen 20%, Reforma da Sede 30%, Subestação da SES 100% (reforma e construção) e Hugo (Versa análise de projeto de arquitetura de readequação das UTI's 01 e 03, reforma e adequação. Foi encaminhado à Goinfra para licitar).

2.Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram de forma positiva, pois houve evolução de obras planejadas e instalação de elevadores.

Tabela 26 - Resultado Quantitativo do Produto 19884

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
19884 - Policlínica de Mozarlândia construída e/ou Estruturada / Percentual	40	3,34

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

Evolução: A obra alcançou 3,34% de execução. Os dados foram fornecidos pela GOINFRA, responsável pela execução da obra.

A Policlínica de Mozarlândia será estruturada em setores que incluem recepções, salas de espera, consultórios médicos, salas de exames especializados (como tomografia, mamografia, ultrassom e raio-X), área de fisioterapia, setor administrativo, farmácia, refeitório, vestiários e sanitários com instalações acessíveis. O projeto contempla também áreas técnicas, como centrais de gases medicinais, subestação elétrica e depósitos de resíduos. Priorizando funcionalidade, acessibilidade e conforto, os espaços serão bem iluminados, ventilados e harmonizados com o paisagismo.



A Policlínica tem como objetivo principal proporcionar uma oferta integrada e abrangente de serviços de saúde em um único local, facilitando o acesso dos pacientes a uma variedade de cuidados médicos.

Irá oferecer uma gama abrangente de serviços, incluindo consultas médicas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais, e muitas vezes, serviços de reabilitação e fisioterapia.

Sua construção contribuirá para o alívio da pressão sobre hospitais, direcionando casos ambulatoriais para a policlínica e mantendo os hospitais focados em casos mais graves e emergenciais

É um projeto cadastrado na plataforma GOMAP como compromisso de governo e contemplado por esse produto / ID: 5935.

1. A meta física não foi atingida. A obra teve início em agosto.

Tabela 27 - Resultado Quantitativo do Produto 17562

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17562 - Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho - Águas Lindas de Goiás Construído e Estruturado / Percentual	90	100

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto contemplou a construção, estruturação e manutenção do Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho em Águas Lindas de Goiás.

Foram adquiridos 624 itens de equipamentos médico assistenciais que atenderão às necessidades de diversas especialidades médicas. As aquisições promoverão o fortalecimento da capacidade de atendimento, proporcionando um ambiente moderno, seguro e tecnológico para pacientes e profissionais, elevando a qualidade dos serviços ofertados.



O Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho (HEAL) foi inaugurado no dia 17 de junho de 2024, após quase 20 anos em construção, e contará com 164 leitos, incluindo uma maternidade e 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A unidade será destinada a casos de urgência e emergência, com encaminhamentos realizados pelo Complexo Regulador Estadual. Com uma área de 16 mil metros quadrados dividida em 18 blocos.

HEAL foi construído e estruturado para atender diversas especialidades médicas, como: banco de leite humano, banco de sangue e agência transfusional, unidade de terapia intensiva (UTI), neonatal com 10 leitos, 5 berços na unidade hospitalar voltada para cuidados e atendimentos de recém-nascidos, considerados de médio risco, 3 leitos no espaço destinado ao acolhimento humanizado às mães e familiares dos bebês prematuros (UCINCa), UTI pediátrica, com 10 leitos, UTI adulta com 20 leitos, unidade de pronto atendimento com 32 leitos, 84 leitos de internação em 2 blocos, ambulatório com 22 consultórios, unidade de imagenologia, unidade de hemodinâmica, centro cirúrgico com 8 salas e 3 salas no centro obstétrico.

A expectativa é beneficiar cerca de 1,2 milhão de moradores da região do Entorno do Distrito Federal.

Segue o número de atendimentos na unidade:

Junho: 710 / Julho: 2384 / Agosto: 4174 / Setembro: 4907 / Outubro: 5249 / Novembro: 13.572 / Dezembro: 22.644

OBS: A área técnica responsável pelo recebimento da produção das unidades geridas por Organizações Sociais (OSs), informou que é possível encaminhar o consolidado próximo ao dia 20 de cada mês, referente ao mês anterior, tendo em vista a disposição contratual de que a OSs têm até o dia 10 ou até o 10º dia útil (a depender do Contrato) para enviar as informações e até 15º dia útil para fazer retificações caso necessário.

O projeto prioritário HEAL: Hospital Ronaldo Ramos Caiado Filho - 371 (implantação de serviços) foi cadastrado na plataforma GOMAP e é um compromisso de governo.

1. A meta física foi atingida com sucesso.



2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram de forma positiva, pois houve a conclusão da obra do Hospital, estruturação e encontra-se em pleno funcionamento.

G) Resultado da Iniciativa: Construção, Reforma e Estruturação do Complexo Oncológico de Referência - CORA - 10058

As realizações da iniciativa contemplaram a construção e estruturação do Complexo Oncológico de Referência – CORA.

O projeto do CORA foi cadastrado na plataforma do GOMAP (Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos) como estratégico e contempla as seguintes etapas:

- Construção da Ala Infantil e sua estruturação (1ª etapa – 2024 e 2025),
- Construção do bloco adulto e sua estruturação (2ª etapa - 2025 a 2027),
- Construção da área externa (2025).

A Portaria nº 2561, de 27 de agosto de 2024. D.O. dia 29/08/2024, instituiu a sistemática de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 3/2022-SES no que tange à aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Tabela 28 - Resultado Quantitativo do Produto 17561

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17561 - Complexo Oncológico de Referência - Cora Construído e Estruturado / Percentual	50	27

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:

O produto refere – se a construção, reforma, estruturação e manutenção do Complexo Oncológico de Referência – CORA (ala infanto-juvenil e ala adulto).

- Aquisição de 238 equipamentos médico-assistenciais. A aquisição visa equipar o hospital de tecnologia avançada, proporcionando diagnósticos mais rápidos e precisos, o que é fundamental para a eficácia dos tratamentos oncológicos.

- A obra da ala infanto-juvenil alcançou 77% de execução, ficando 23% para conclusão em 2025. Os dados foram fornecidos pela Goinfra, responsável pela execução do projeto.

- O CORA contará com uma estrutura moderna e ampla, disponibilizando 148 leitos para atendimento infantojuvenil oncológico, 8 leitos em consultórios para atendimento ambulatorial e 3 leitos no setor de preparo e repouso para realização de tomografia. A infraestrutura inclui ainda 8 leitos no hemonúcleo, 2 leitos de observação no setor de reabilitação e 5 leitos destinados ao atendimento de pacientes acamados no Centro de Intercorrência Ambulatorial. O projeto do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA) prevê a disponibilização de 26 leitos no setor de infusão quimioterápica e 13 leitos no Centro de Intercorrência Ambulatorial, distribuídos entre repouso de emergência, consultório e isolamento. A infraestrutura será complementada por 6 leitos de UTI pediátrica, 4 leitos para recuperação pós-anestesia no centro cirúrgico, 2 leitos de pré-anestesia e 9 leitos no setor de Transplante de Medula Óssea (TMO), sendo 2 destinados ao isolamento, garantindo suporte especializado e adequado ao tratamento oncológico de alta complexidade.

Com essa estrutura, o Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA) representará um marco no tratamento oncológico no estado, assegurando atendimento especializado e ampliando significativamente a capacidade de suporte a pacientes com câncer, com especial atenção às necessidades de crianças e adolescentes.

Existem dois projetos cadastrados e monitorados na plataforma do Gomap:

- 5909: CORA – Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (Ala Infanto Juvenil)

- 5722: CORA – Unidade Infantojuvenil: implantação de serviços

Ambos são compromissos de governo e prioritários.

1. A meta física foi superada.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados, pois houve evolução da obra conforme o planejado.

H) Controle Social na Gestão do SUS e Ouvidoria - 10060

O Conselho Estadual de Saúde de Goiás (CES-GO) desempenhou um papel fundamental como instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS – no estado, possuindo um caráter permanente e deliberativo. Sua missão abrangeu a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde, garantindo assim a efetividade e qualidade dos serviços prestados à população.

Além de suas atribuições fundamentais, o CES-GO também atuou como um importante canal de participação social, promovendo o diálogo entre a comunidade e as instâncias governamentais na formulação e implementação de políticas de saúde. Por meio de audiências públicas, consultas e outras formas de interação, o Conselho buscou garantir que as necessidades e demandas da população sejam consideradas no planejamento e na gestão das políticas de saúde em Goiás, fortalecendo, assim, os princípios democráticos e participativos do SUS.

A Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) é um canal democrático que ajudou a melhorar a qualidade dos serviços de saúde pública do estado. Recebeu manifestações de usuários, servidores e da população, como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações.

A ouvidoria atuou de forma a garantir que as demandas dos cidadãos sejam consideradas e tratadas de acordo com os seus direitos constitucionais e legais. E também promoveu a cidadania em saúde e produziu informações que auxiliam os gestores na tomada de decisões.



As ações desenvolvidas contribuíram para melhorias específicas e impactaram de forma positiva na vida do cidadão:

- Aumento na aprovação de documentos técnicos em tempo hábil,
- Ocorrências atendidas.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público alvo.

Tabela 29 - Resultado Quantitativo do Produto 19176

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
19176 - Gestão de Controle Social e Ouvidoria no SUS / Unidade	1	1
Serviços:		58
17800 - Ouvidoria Implantada / Número		
17801 - Plenária e Evento Realizado		15

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto teve como objetivo realizar as atividades que envolvem a Ouvidoria Setorial da SES/GO e Plenárias e Eventos no Conselho Estadual de Saúde.

*** Conselho Estadual de Saúde:**

*12 Reuniões Ordinárias: 1ª (09/01), 2ª (06/02), 3ª (12/03), 4ª (02/04), 5ª (07/05), 6ª (04/06), 7ª (02/07), 8ª (06/08), 9ª (03/09), 10ª (01/10), 11ª (12/11), 12ª (03/12/2024)

*03 Reuniões Extraordinárias: 23/05/2024; 22/10; 17/12/2024

***14 Resoluções:**

- Resolução nº 16.2024 – Dispõe sobre o Plano Estadual de Atenção Integral à Saúde da população migrante, refugiada, apátrida e retornados: 09/01/2024

- Resolução nº 17.2024 – Dispõe sobre retificação da Resolução Ad Referendum nº 07/2024 CES, quanto a numeração e designação da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CEGTES), nominando de 1º para 4º CEGTES: 06/02/2024



- Resolução nº 18/2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas, estrutura, a composição e as atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ºCEGTES): 12.03.2024

- Resolução nº 19/2024, que dispõe sobre a recomposição da Comissão de Ética e Conduta do Conselho Estadual de Saúde de Goiás: 12.03.2024

- Resolução nº 20 de 02 de abril de 2024. Sobre a prorrogação e readequação das datas e cronograma das etapas municipais, Macrorregionais / Regionais e Etapa Final Estadual da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde “Sônia Maria Ribeiro dos Santos”, (4ª CEGTES)

- Resolução nº 21 de 02 de abril de 2024. Sobre Manifestação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás referente ao Contrato de Gestão nº 07/2021 e seu 1º Termo Aditivo celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Organização Social - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), Pirenópolis-GO e dá outras providências.

- Resolução nº 22 de 02 de abril de 2024. Sobre Manifestação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás referente ao Contrato de Gestão nº 25/2022 celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Organização Social - Fundação Universitária Evangélica – FUNEV para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), Pirenópolis-GO e dá outras providências.

- Resolução nº 24 de 07 de maio de 2024 CES - Regimento da 5ª CESTT. Dispõe sobre a Estrutura, a Composição e as Atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, e dá outras providências – 07/05/2024.

- Resolução CES-GO Nº 25 de 03 de junho de 2024 - PES 2024-2027 - Dispõe sobre o Plano Estadual de Saúde de Goiás - 2024/2027 e dá Outras Providências – 03/06/2024.



- Resolução CES-GO Nº 26 Dispõe sobre fluxo e envio de documentações financeiras, relatórios e fiscalizações da SES/GO, relativos aos contratos de gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde, Organizações da Sociedade Civil ou qualquer outra entidade que faça gestão de unidades de Saúde com recursos financeiros do Estado de Goiás - 02/09/2024.

- Resolução Nº 28/2024 - CES-GO - Dispõe sobre o Regimento Eleitoral que regulamenta a eleição das instituições, entidades e movimentos sociais representativos da sociedade organizada visando à composição do CES-GO para exercer mandato de 2025 a 2028 e dá outras providências – 01/10.

- Resolução nº 29/2024 - CES-GO - Dispõe sobre as diretrizes e propostas aprovadas na 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - 4ª CEGTES e dá outras providências – 03/10.

- Resolução Nº 30/2024 - CES-GO - Dispõe sobre o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - PEGTES – 22/10.

- Resolução nº 31/2024 - Dispõe sobre fluxo e envio de documentações financeiras, relatórios e fiscalizações da SES/GO, Organizações Sociais de Saúde, Organizações da Sociedade Civil ou qualquer outra entidade que faça gestão de unidades de Saúde com recursos financeiros do Estado de Goiás - 13/11.

***10 Resoluções AD Referendum:**

- nº 07, Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Estado de Goiás (1ª CEGTES), Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) e dá outras providências: 15/01/2024.

- nº 08, Convoca a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT), Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT): 22/01/2024

- nº 09, Dispõe sobre a reinstalação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde em Goiás (MENP SUS-GO) e dá outras providências: 24/01/2024.



- nº 10, Dispõe sobre a prorrogação do cronograma de realização das etapas regionais e/ou macrorregional e Conferências Livres da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT): 20/02/2024.

- nº 11, Dispõe sobre a reestruturação das entidades titulares e suplentes e recomposição da Coordenação da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)/CES-GO, e dá outras providências: 19/03/2024.

- nº 12, Dispõe sobre o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde “Sônia Maria Ribeiro dos Santos”, Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, e dá outras providências: 15/03/2024.

- nº 13, Dispõe sobre a estruturação da Comissão Intersectorial de Relações Humanas e Relações do Trabalho – CIRHRT, do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás: 25/03/2024.

- Resolução AD REFERENDUM nº 14.2024 - que dispõe sobre a alteração da nomenclatura e atribuições da Comissão Intersectorial de Monitoramento da Execução das Políticas de Educação e Gestão do Trabalho na Saúde – CIMEPEGTS do Conselho Estadual de Saúde de Goiás – CES/GO que especifica e dá outras providências – 13/05/2024.

- Resolução CES-GO Nº 15 Dispõe sobre alterações relativas às normativas da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências - 04/09/2024.

- Ad Referendum - CES-GO Nº 16/2024 - Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral do CES-GO e dá outras providências - 01/10/2024.

*10 Moções:

- CES-GO apresentou Nota de Repúdio Encontro Nacional de Equidade no Trabalho e Educação no SUS do Ministério da Saúde que ocorreu nos dias 07 e 08 de março de 2024: 14/03/2024



- Moção de Elogio à Região Sudoeste I, pelo relevante serviço de mobilização dos municípios da sua região de saúde para realização da etapa municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde: 08/04/2024.

- Moção de Elogio e Agradecimento à Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Anápolis – APAE – Anápolis – 08/05/2024.

- Moção de Elogio e Agradecimento ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás – SIEG – 08/05/2024.

- Moção de Elogio e Agradecimento à Vila São José Bento Cottolengo – 08/05/2024.

- Moção de Elogio e Agradecimento à Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Anápolis – APAE – Anápolis – 08/05/2024.

- Moção de Elogio e Agradecimento à Grande Loja Maçônica de Goiás – 05/06/2024.

- Moção de Elogio e Agradecimento à Associação de Combate ao Câncer em Goiás, entidade filantrópica, prestadora de serviço a rede SUS em Goiás, mantenedora do Hospital Araújo Jorge – 06/08/2024.

- Recomendação nº 03 de 17 de dezembro de 2024 - Recomenda a rejeição de qualquer medida no sentido de ampliar subsídios fiscais a planos de saúde dentre outras medidas - 17/12/2024

- O Conselho Estadual de Saúde de Goiás encaminha Denúncia ao Ministério Público
- A Secretaria Estadual de Saúde de Goiás não homologou as Resoluções nº27/24 e 31/2024 que tratam da transparência e fiscalização das informações financeiras e contratuais da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás (SES-GO) tampouco apresentou justificativa para a não homologação, tendo decorrido o prazo legal e regimental de 30 dias para o ato, conforme art.14, caput e § 2º e 4º do Regimento Interno do CES-GO - 19/12/2024

*05 Reuniões/apoio aos Conselhos Municipais de Saúde para assuntos relacionados a Termo de Cooperação Técnica

*11 Pareceres Técnicos

*05 Termos de Cooperação Técnicas:



- Termo de Cooperação Técnica nº 01.2024, que entre si celebram o Conselho Estadual de Saúde de Goiás e o Conselho Municipal de Saúde da cidade de Porangatu, Estado de Goiás, e dá outras providências: 30/01/2024.

- Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024, município de Goianésia -12/04/2024.

- Termo de Cooperação Técnica nº 04/2024 assinado com o município de Santa Rita do Novo Destino - 10/05/2024.

- Termo de Cooperação Técnica nº 04/2024 - Assinado com o município de Mozarlândia - 24/06/2024.

- Termo de Cooperação Técnica nº 06/2024 com o Município de Taquaral de Goiás - 19/11/2024.

*09 Atividades– CIMEOF - Comissão Intersectorial de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira:

- Pauta: Fechamento da análise do RAG 2020 e início da análise do RAG 2021- 23/01/2024.

- Apresentação da necessidade de assessoria, apresentar Relatório 2020 (Oficina Macrorregional Centro-Oeste) - 26/02/2024.

- Pauta: Análise do PES (Plano Estadual de Saúde) e PAS (Programação Anual de Saúde) – 12/03/2024.

- Reunião com a comissão para finalização do Parecer do RAG 2020 - 07/05/2024 e 04/06/2024.

- Reunião para apresentação do contador indicado pelo presidente do CRC que irá subsidiar a comissão CIMEOF nas análises dos Instrumentos de Gestão - 10/10/2024.

- Reunião com a Comissão - Pauta Diligência sobre a 73ª Promotoria do Ministério Público do Estado de Goiás, a proceder a “análise da prestação de contas relativa aos recursos provenientes da emenda parlamentar impositiva de autoria do Deputado Federal Zacharias Calil” - 12/11/2024.

- Reunião com a Comissão - Pauta - Esclarecimento sobre a documentação referente à Diligência sobre a 73ª Promotoria do Ministério Público do Estado de Goiás, a



proceder a “análise da prestação de contas relativa aos recursos provenientes da emenda parlamentar impositiva de autoria do Deputado Federal Zacharias Calil”, que a Comissão havia solicitado à SES entretanto não foi atendido - 22/11/2024.

- Reunião para discussão e alinhamento sobre a demanda solicitada pelo Ministério Público acerca da destinação feita das emendas parlamentares do Deputado Federal Zacharias Calil que se relacionam com a Ofício nº 2024010110026 (SEI nº 66317159) da 73ª Promotoria do Ministério Público do Estado de Goiás e a sua respectiva aplicação junto ao “HOSPITAL CAMP. LUZIÂNIA” - 16/12/2024

- Ofício nº005/2024 - Resposta da comissão à solicitação do Ministério Público sobre a prestação de contas de recursos provenientes da emenda parlamentar do Deputado Federal Zacharias Calil , perante a 73ª Promotoria de Justiça Comarca de Goiânia - 16/12/2024

*03 Atividades – CIEPCSS - Comissão Intersectorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS:

- Elaboração da minuta de Resolução AD Referendum (07/05/2024) e Oficina participa + em Posse (04/06/2024).

- Reunião com a comissão. Pauta: visita virtual de educação permanente - outubro.

*08 Atividades – CIMEPEGTS - Comissão Intersectorial de Monitoramento da Execução e Gestão do Trabalho na Saúde:

- Reunião realizada com a Mesa Diretora do CESGO – 22/01/2024.

- Pauta: Discussão sobre o papel da Assessoria Técnica dentro da CES; Definir as Responsabilidades de cada Membro da Comissão - 12/03/2024.

- Reunião mensal da Comissão – 02/04/2024.

- Proposta de mudança do nome da comissão, para melhor alinhamento com o nome utilizado pelo CNS.; breve revisão das reais atribuições da comissão frente após a proposta de criação da Comissão Intersectorial de Recursos Humanos e Relação de Trabalho – CIRHRT: Proposta para elaboração de um plano de ação para a construção do Plano Estadual de Educação Permanente para o Controle Social na Saúde; Verificar a disponibilidade de

veículo com motorista para viajar para acompanhar as oficinas do participa + das cidades de Catalão e Posse – 09/04/2024.

- Apoio técnico na realização da Oficina nº 32 da 4ª edição do projeto Participa + formação de conselheiros(as) de saúde e lideranças sociais - Elizabeth conselheira/CES-GO-10 e 11/04/2024 e 29/04/2024.

- Apoio técnico na realização da Oficina nº 33 da 4ª edição do projeto Participa + formação de conselheiros(as) de saúde e lideranças sociais - Elizabeth conselheira/CES-GO – 29/04/2024.

*24 Atividades (Reuniões e Pautas) – CIMEPS - Comissão Intersetorial de Monitoramento da Execução das Políticas de Saúde: Análise de instrumentos de planejamento, Regimento Interno da CES-GO, Resoluções e Contratos de gestão de saúde.

*04 Atividades (Pauta/Reunião) da CIRHRT - Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relação de Trabalho: 05/01, 26/01, 11/03 e 18/03.

*19 Atividades da CIS TT - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Pauta/Reuniões).

*11 Atividades da CIAMCMS - Comissão Intersetorial de Monitoramento dos Conselhos Municipais de Saúde (Pauta/Reunião).

*149 Participações em eventos, oficinas, grupos de trabalho dos servidores e presidente.

*57 Reuniões com Regionais Municipais de Saúde para assuntos relacionados a Conferência.

*09 Reuniões da Mesa Diretora.

*25 Reuniões com Conselhos Municipais de Saúde para assuntos relacionados a Termo de Cooperação Técnica.

*02 Reunião/apoio aos Conselhos Municipais de Saúde para assuntos relacionados à Ouvidoria (denúncias, reclamações, etc).

*Participação em eventos, oficinas, reuniões, grupos de trabalho dos servidores e presidente:



- Reunião Concidades (Conselho das Cidades) - 55ª Reunião Ordinária do Fórum Interconselhos de Saneamento - 01/11/2024.

- Reunião da Comissão Organizadora da 5ª CNSTT - Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Goiás - 04/11/2024.

- 12º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (12º RENASTTÃO) - 05, 06 e 07/2024.

- Convite Tribuna de Honra - Associação Brasileira de Enfermagem - 11/11/2024.

- Visita Técnica ao Conselho Municipal de Saúde de Taquaral - 19/11/2024.

- Convite: 4ª Assembleia COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás) - 21/11/2024.

- Convite do CEAP (Centro de Educação e Assessoramento Popular): Fórum DH Saúde - seminário de lançamento da Campanha pelo SUS e pelo Brasil - Eleições Municipais 2024 - 27, 28/11/2024.

*79 ASCOM/CES-GO - Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás

* Ouvidoria:

37.657 - Total de ocorrências/atendimentos realizados pela Ouvidoria do SUS/SES-GO e pelas Ouvidorias Descentralizadas.

18.931 - Ocorrências registradas pela Ouvidoria do SUS/SES-GO e pelas Ouvidorias Descentralizadas (Manifestações Registradas).

18.726 - Ocorrências não registradas pela Ouvidoria do SUS/SES-GO e pelas Ouvidorias Descentralizadas (Disseminação de Informações).

87,27%- Média referente às ocorrências/atendimentos concluídos da Ouvidoria do SUS/SES-GO e pelas Ouvidorias Descentralizadas (Taxa de Resposta).

27 - Total de visitas técnicas realizadas nas Ouvidorias das Unidades Descentralizadas, outras Ouvidorias e Regionais de Saúde: CEAPSOL, CREMIC, CRER, CRESM, HDS, HEAPA, HECAD, HEI, HEJ, HEJA, HEMU, HUGO, HUGOL, Policlínica Estadual da Região

Rio Vermelho, SMS Goiás, SMS Jataí, SMS Itumbiara, Regionais de Saúde: Central, Centro Sul, Pirineus, Rio Vermelho, Sudoeste II e Sul.

45 - Total de Reuniões técnicas e Capacitações/Treinamentos para orientações sobre o processo de operacionalização do Novo Sistema OuvidorSUS: 03 Reuniões técnicas com as Regionais de Saúde e Unidades Descentralizadas, 33 Capacitações para Ouvidores (Regionais de Saúde, Unidades de Saúde da SES-GO e SMS) e 09 Capacitações para Pontos Focais (Pontos de respostas nas Superintendências e Conselho Estadual).

Serviço: 17800 – Ouvidoria Implantada

- 09 em maio nos municípios: Alexânia, Água Fria de Goiás, Americano do Brasil, Cabeceiras, Aruanã, Jesópolis, Nerópolis, Planaltina e Vila Boa.

- 11 em junho nos municípios: Paraúna, Araguapaz, Matrinchã, Inaciolândia, Itapuranga, Gouvelândia, Vianópolis, Trindade, Goianápolis, Santa Helena e Anicuns.

- 06 em julho: Cachoeira Dourada, Firminópolis, Silvânia, Cezarina, Pirenópolis e Acreúna.

- 22 em agosto nos Municípios: Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Indiara, Guaraíta, Iporá, Itapaci, Rialma, Gameleira de Goiás, Aloândia, Mozarlândia, Brazabrantes, Itaguari, Campo Limpo de Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Edealina, Hidrolândia, Pontalina, Chapadão do Céu, Senador Canedo, Bela Vista de Goiás, Buriti Alegre e Caldazinha.

- 07 em setembro nos Municípios: São Francisco, Abadia de Goiás, Piracanjuba, Abadiânia, Teresópolis de Goiás, Santa Rosa de Goiás e Araçu.

- 01 em outubro no Município: Uruaçu.

- 01 em novembro no Município: Mossâmedes.

- 01 em dezembro no Município: Teresina de Goiás.

1. A meta física foi atingida com sucesso por meio dos serviços: 17800 e 17801.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados e impactaram de forma positiva, conforme as realizações planejadas de Plenárias e Ouvidorias Implantadas.

I) Desenvolvimento de Pessoas - 10072

As ações da iniciativa impactaram positivamente o Sistema Único de Saúde (SUS) em Goiás, pois houve desenvolvimento dos servidores da SES-GO.

Realizações:

- Publicação da Portaria nº 2236/2024-SES que institui o Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

- Foram desenvolvidos 25,52% até o momento, correspondendo a 1.707 profissionais desenvolvidos em 2024.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 30 - Resultado Quantitativo do Produto 17540

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17540 - Profissional Desenvolvido nas suas competências / Percentual	10	25,54

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:

O produto teve como premissa o desenvolvimento de todos os servidores da SES nas suas competências profissionais.

- 477 Solicitações de participação de servidores em Ações de Desenvolvimento promovidas por terceiros.

- 6.067 Solicitações de participação de servidores em cursos oferecidos pela EGOV.

- 4.611 Servidores concluintes em cursos oferecidos pela EGOV.

- 04 Ações de Desenvolvimento na SES em parcerias com órgãos/Unidades Estaduais.

- 06 Ações de Desenvolvimento realizadas.

- Implantação do Processo de Gestão do Conhecimento, para participação em Pós-Graduação stricto e lato sensu.



- Validação pelo Gabinete da SESG da segunda etapa da gestão por competências: matriz de competência (instrumento: Conhecimento, Habilidades e Atitudes – CHA).
- Projeto “Desenvolve News”: instrumento publicado mensalmente com temas variados, utilizado para o desenvolvimento dos servidores da SES, com o propósito de alcançar os objetivos institucionais através de uma comunicação transversal com os servidores.
- Atendimento à normativa de fluxo processual para participação de servidores da SES/GO em ações educacionais promovidas por terceiros, totalizando 477 em 2024.
- Participação em reuniões sobre evolução funcional do Estado de Goiás para elaboração do novo Decreto.
- Participação no curso de mapeamento de lideranças pelo instituto INSPER (Instituto de Ensino e Pesquisa) e preenchimento do mapa de gestão de lideranças de 2º e 3º escalão da SES/GO.
- Apresentação de Boas Práticas do Projeto “de olho nas vagas” no evento da Rede de Gestão de Pessoas.
- Participação e elaboração do Projeto de Valorização dos Servidores da SES com a Comunicação, Humanização e Gerência de Gestão de Pessoas.
- Participação de Coordenadoras da SESG no “Curso Masterclass Gestão por Competências” - Curitiba/PR.
- Participação no Evento 2º Fórum Parceiros IPOG (Instituto de PósGraduação e Graduação).
- Processo de Gestão do Conhecimento em Educação Continuada (Pós-Graduação stricto e lato sensu) em execução com fluxos de trabalho definidos por meio de Pareceres Técnicos via SEI com cada servidor.
- Realização do Projeto Piloto/SES “Dialogue”: projeto de desenvolvimento aplicado à equipe da Superintendência da Escola de Saúde Pública (SESG).



- Realização do Projeto Piloto/SES “Neuroliderança”: projeto de desenvolvimento para liderança aplicado à equipe ESG. -Automatização do monitoramento de Desenvolvimento de Pessoas em elaboração.

- Reuniões/parcerias: Centro Universitário Alves Faria (UniAlfa): Parceria interinstitucional para desenvolvimento profissional. Palestra: Laboratório Central da SES – Lacen - “Neuroliderança”.

1. A meta foi superada. Isso é positivo, haja vista ser o primeiro ano desse projeto.

O mês de março, por exemplo, teve um percentual de 3,05 referente a realização de uma grande ação educacional "LíderAção", que contou com a participação de vários gestores da SES. Cada mês servidores diferentes fazem curso de desenvolvimento de pessoas. Cada pessoa conta uma única vez o seu CPF. O desafio é envolver o maior número de servidores. Haverá a oscilação de percentual mensal a depender do número de servidores desenvolvidos pelo número geral de servidores da SES no mês.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados, pois as entregas foram acima do planejamento anual.

J) Resultado da Iniciativa: Emenda Parlamentar - 10080

A Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os deputados estaduais podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual, destinando recursos do município para determinadas obras, projetos ou instituições.

É por meio das emendas parlamentares que os deputados podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto ao estado quanto a instituições.

As Emendas contribuíram para melhorias específicas que impactaram de forma positiva na vida do cidadão.



Tabela 31 - Resultado Quantitativo do Produto 13801

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
13801 - Unidade de Saúde Municipal Estruturada / Número	246	220

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto beneficiou os projetos e atividades na área da saúde decorrente de emendas parlamentares impositivas.

No período compreendido entre os meses de janeiro e agosto de 2024, foi solicitada aos municípios e entidades beneficiárias das emendas parlamentares a documentação necessária para instrução dos processos administrativos SEI decorrentes das referidas emendas.

Ao todo foram beneficiados 220 municípios com Emendas Parlamentares.

***Principais realizações destinadas às diversas unidades de saúde:**

- aquisição de materiais para realização de cirurgias, exames de alto custo, exames oftalmológicos, óculos e cirurgias múltiplas,
- aquisição de viaturas de resgate para o Corpo de Bombeiro nos municípios de Valparaíso, Porangatu, Santo Antônio do Descoberto, Jataí e Trindade,
- aquisição de veículos, motos e motos aquáticas (para Corpo de Bombeiro),
- aquisição de equipamentos e mobiliários para diversas unidades de saúde,
- reforma/ampliação na estrutura de unidades de atendimento à saúde,
- manutenção de serviços hospitalares,
- aquisição de medicamentos e insumos,
- aquisição de ambulância e manutenção,
- ações de capacitação continuada para profissionais da assistência hospitalar,
- manutenção e aprimoramento de atividades desenvolvidas pela Associação de Combate ao Câncer.



1. A meta física foi atingida parcialmente. O planejamento era atender as Emendas para os 246 municípios e, no entanto, 220 municípios foram contemplados.

K) Resultado da Iniciativa: Ensino e Pesquisa em Saúde - 10081

As ações da iniciativa impactaram positivamente no Sistema Único de Saúde (SUS) em Goiás, pois houve investimento na formação e qualificação dos profissionais do SUS e incentivo à pesquisa científica em saúde.

A) Residências em Saúde:

*Formatura de 135 médicos e 53 Uni e Multiprofissionais.

*Acolhimento de 176 médicos e 61 Uni e Multiprofissionais.

*Monitorados nas Unidades de Saúde da SES, 429 Residentes Médicos e 120 Residentes Uni e Multiprofissionais.

*Inserção de 05 (cinco) novos Programas no SINAR (Sistema Nacional de Residência em Saúde):

- HEAPA: Bucomaxilofacial.

- HUGOL: Urgência e Trauma/Queimados.

- HEANA: Urgência e Emergência/Trauma e Bucomaxilofacial.

- HUGO: Terapia Intensiva; Produção do Manual “A Residência Médica de Goiás no Cenário Brasileiro” – Demografia Médica – Goiás/2024; Monitoramento dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional das Unidades de Saúde na Execução Financeira do Anexo II de Ensino e Pesquisa e Monitoramento das Bolsas pagas pela SES-GO aos Residentes Médicos das Unidades de Saúde/SES.

B) Pesquisas em Saúde:

-126 Pesquisas Científicas autorizadas, 237 em execução e 113 finalizadas, correspondendo a 57,1% das pesquisas finalizadas em 2024 no âmbito da SES, tratando de diversos assuntos.

- Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS – 8ª edição).

- Oficina de Levantamento de Problemas de Saúde.

- Oficina de Priorização dos problemas de saúde elencados. Oficina para definição das linhas de pesquisas (SES-GO, MS e FAPEG).

C) Comitê de Ética em Pesquisa Leide das Neves Ferreira (CEP-LNF):

- Aprovação da renovação do credenciamento do CEP-LNF.
- 79 Protocolos de Pesquisa cadastrados na Plataforma Brasil.
- 66 Protocolos de Pesquisa avaliados pelo CEP-LNF.
- 58 Protocolos de Pesquisa aprovados pelo CEP-LNF.

D) Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS):

- 07 Revisões Rápidas elaboradas.
- 01 Estudo em ATS elaborado.
- 01 Estudo em ATS elaborado (Análise Econômica-AE).
- 02 Estudos em ATS elaborados (Parecer Técnico Científico-PTC).
- 01 Estudo em ATS elaborado (Parecer de Revisão Super Rápida-PRSR).
- 01 Estudo em ATS elaborado (Parecer de Políticas de Saúde Informadas por Evidências-PPIE) .
- 05 Estudos em ATS elaborados (Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica-PCDT).
- 12 Produtos Técnicos Científicos elaborados.
- 04 Estudo de Avaliação de Tecnologia em Saúde em elaboração.
- Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde (MPPPS), Turma Temática de Avaliação de Tecnologias em Saúde oferecido pela Escola de Governo FICRUZ – Brasília (EGF-Brasília) com a participação de 03 servidores.

E) Encontro com autores:

- 5ª edição: O impacto e sobrecarga familiar em cuidadores de crianças e adolescentes com deficiência intelectual.
- 6ª edição: Efeito de agentes modificadores ósseos nos desfechos de fratura e mortalidade da população com osteoporose atendida no Sistema Único de Saúde: estudo de sobrevida.



F) Realização da Oficina: Qualificação dos trabalhos apresentados na 9ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS" - SESG/COSEMS.

G) Jornada Científica da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU): 61 Trabalhos apresentados.

H) 8ª Jornada Científica da SES (Comunicação Científica):

*100 trabalhos científicos submetidos:

- SES-GO 15%
- Hospitais da SES-GO com OS: 2%
- Hospitais SES-GO sem OS: 3%
- Programas de residência da SES-GO: 15%
- Núcleo de Qualidade e Educação Permanente: 20% (SMS de Rio Verde)
- Instituição de Ensino Superior: 23%
- Não informado: 18%
- SMS: 4% (Rio Verde e Aparecida de Goiânia)

*15 trabalhos científicos apresentados:

- NQEP (Núcleo de Qualidade e Educação Permanente) de Rio Verde-GO: 05
- SES-GO: 03
- Universidade Federal de Goiás (UFG): 02
- Universidade de Rio Verde (UNIRV): 01
- Faculdade de Nutrição (FANUT), UFG: 01
- PUC GOIÁS: 01
- UNIRV e UFG: 01
- IPTSP (Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública), Lacen-GO e PUC-GO: 01

I) Gestão do Conhecimento:

-48 Artigos Científicos publicados na Revista de Saúde Pública – RESAP (02 publicações de edição especial)

- 267 Artigos avaliados até o momento

J) Estágios Curriculares Obrigatórios:



- 42. 125 vagas de estágios curriculares obrigatórios foram disponibilizadas.
 - 14. 746 vagas de estágios curriculares obrigatórios foram ocupadas.
 - 1. 282 Termos e ofícios analisados e deferidos.
 - 46 Unidades de Saúde em monitoramento mensal de Estágios Curriculares Obrigatórios. -11 Unidades de saúde monitoradas mensalmente pela plataforma do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (Sigus).
 - Acompanhamento de 47 Convênios para fins de Estágio Obrigatório nos Campos de Prática da SES-GO.
- K) Recredenciamento da Escola de Saúde de Goiás pelo Conselho Estadual de Educação: A Escola alcançou nota máxima e foi credenciada até 2029.
- L) Curso de Liderança: Gerentes em andamento no “Curso de Liderança” (Escola de Governo – EGOV / Fundação Instituto de Administração (FIA) / Universidade de São Paulo (USP).
- M) Gravação de vídeos com orientações práticas: 05 Podcasts 14 Videocasts.
- N) Hospedagem na “Plataforma Educa Saúde” de vídeos de cursos de demandantes externos:
- Eu Quero – Goiás 1000 dias (Direito à Saúde da Mulher e da Criança nos Primeiros 1.000 dias de vida - UFG Jataí).
 - Projeto Integra Escola-Saúde (Programa de Proteção e Cuidado nas Escolas: Curso de Capacitação Ministério Público do Estado de Goiás).
- O) Lançamento do e-book: Atividades e recursos técnicos para abordagem dos processos de trabalho no SUS.
- P) Parcerias:
- FDC (Fundação Dom Cabral) para desenvolvimento de líderes da SES/GO.
 - Parceria com o Ministério Público de Goiás: Curso de capacitação do Projeto Integra Escola-Saúde.
 - Parceria UFG/SESG – Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.



Q) Outras ações:

- Capacitação dos facilitadores para Elaboração dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

- Edital para Convênio com as Instituições de Ensino Superior (IES).

- II Mostra – Imuniza SUS: Oficina de capacitação.

- 4ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS.

- Capacitação dos facilitadores para Elaboração dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

- Edital para Convênio com as Instituições de Ensino Superior (IES).

- 1º Workshop - Aleitamento Materno Projeto “Felicidade Corporativa na SESG”.

- Comunica SESG - Boletim informativo mensal.

- Realizada a criação das redes sociais da SESG.

- Servidores SESG homenageados com o certificado de honra ao mérito na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO).

R) Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEITS):

- Portarias nº 2.803 e nº 2.804/2023 – SES.

- Portarias nº 2.158, nº 1.723/2024 – SES.

S) Programa Mais EPS: Acompanhamento da finalização dos projetos de Ações Educacionais do “Programa Mais EPS”. 16 municípios foram contemplados e 19 Projetos foram aprovados. Antes da implantação deste Programa, o Estado de Goiás contava com 49 Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS). Atualmente temos 150 NEPS.

T) A Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES):

Acompanhamento e aprovação de 12 projetos de cursos ofertados pela SESG, elaboração de 21 resoluções (projetos de cursos e regulamentos) e 18 Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

U) Sistema da Escola de Saúde de Goiás (SISESG) será desenvolvido em módulos:



- Curso: Em desenvolvimento (inscrições, certificações, declarações, diários e controle financeiro).

- Pesquisa.
- Monitoramento de Egressos.

V) Produção de Documentos Legais:

- Atualização do Projeto Político Pedagógico da SESG.
- Atualização do Regimento Interno da SESG
- Atualização do Regimento Interno para os cursos de Pós-Graduação executados pela SESG.

X) Outras participações:

- Abertura da 3ª semana de Enfermagem. (AGIR).
- Abertura da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

(CEGTES).

- Acolhimento dos Residentes Médicos e Multiprofissionais.
- Colóquio de Violência Sexual.
- Fórum SES e parceiros privados.
- Governança, Eficiência dos Processos de Gestão de Pessoas.
- Mesa de abertura “Formatura dos Residentes”.
- Mesa redonda - HUGOL: Riscos inerentes à realização de pesquisa com seres humanos.
- Participação da abertura da 1ª Mostra de Saúde Digital.
- Participação do 2º Fórum Parceiros IPOG: Cultivando uma cultura Organizacional de Alta Performance.

- Participação na Oficina Nacional da RedEscola.
- Participação na Oficina Regional da RedEscola – Centro Oeste.
- Participação em Reunião da Comissão Intersetorial – Evolução Funcional (SEAD).
- Participação em Reunião: Modelo de Gestão do Programa de Capacitação com apoio de Plataformas Tecnológicas.



- Participação em Reuniões do Departamento de Gestão da Educação na Saúde no Ministério da Saúde (DEGES/MS).
- Participação em reuniões da Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública - RedEscola. -Participação em Reuniões do COSEMS Interativo nas Macrorregiões de Saúde do Estado de Goiás.
- Participação em Workshop – Transformação Digital e IA: Desafios e Oportunidades. -Participação em Workshop IA + Saúde.
- Participação na apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA. (ALEGO).
- Participação na abertura do Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares em Saúde – AgPopSUS.
- Participação no Congresso Nacional de Administração Pública (CONSAD) – Brasília.
- Participação em Seminário de Educação Permanente em Saúde – Mato Grosso do Sul. - Palestra COSEMS Piauí.
- Palestra CONASEMS Palestra no HDT Palestra no Laboratório Central da SES - Lacen: Encerramento do movimento “Abril Verde - Em memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho - Caminho da serenidade e plenitude”.
- Palestra na abertura do Seminário de “Urgência e Emergência”. Palestra na Superintendência de Desenvolvimento Social (SEDS).
- Palestra SMS da cidade de Inhumas.
- Palestra Semana Científica do HEMU: A importância da pesquisa científica nas instituições assistenciais.
- Palestra UNIRV – Curso medicina (6º período) (nov/24).
- Reuniões do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS: Câmara Técnica de Educação em Saúde.
- Simpósio Científico do HUGOL: Fluxo de submissão das pesquisas na Revista Científica da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás (RESAP).

- Solenidade de premiação do XII Prêmio Sebrae – Prefeitura Empreendedora. (representando o SES).
- Workshop 2024 - Dia D da Ciência no HECAD: Como escolher uma revista e submeter um artigo científico.
- 1ª mostra de experiências exitosas da atenção primária em saúde de Senador Canedo.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 32 - Resultado Quantitativo do Produto 17520

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17520 - Profissional do SUS qualificado / Número	2000	1782

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto visou a formação, capacitação e aprimoramento dos profissionais do SUS no âmbito do Estado de Goiás.

Foram qualificados 1.782, correspondendo a 89. 1% das qualificações a serem realizadas em 2024, sendo 678 em atenção à saúde, 329 em vigilância em saúde, 54 em gestão em saúde, 104 em educação popular em saúde, 165 em metodologias educacionais em saúde e 393 em metodologias de pesquisa e 59 em Residências em Saúde, por meio da oferta de 38 cursos.

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) estabeleceu como meta a qualificação de 2.000 profissionais do SUS e da comunidade em geral em cursos autoinstrucionais ou com carga horária superior a 40 horas até o final de 2024. No entanto, diversos fatores impactaram a execução integral das atividades planejadas:

Ano de eleições municipais: A proximidade das eleições municipais de 2024 gerou rotatividade nos cargos de gestão e coordenação nas secretarias municipais de saúde,

resultando na orientação de aguardar as mudanças previstas para a oferta de cursos voltados a novos gestores municipais, conselheiros de saúde e profissionais da vigilância de violências.

Reforma física da Escola: As obras de reforma nas instalações da SESG geraram a dependência de instituições parceiras para a disponibilização de salas de aula, laboratórios de informática, ambientes de simulação realística e estúdios para gravação de aulas, ocasionando ajustes no cronograma de atividades educacionais.

Baixa adesão em algumas regiões: Mesmo com estratégias de mobilização, a adesão foi menor que a esperada em algumas macrorregiões de saúde.

Cronograma estendido de cursos: Vários cursos foram iniciados no final deste semestre, o que estendeu a sua conclusão para o próximo ano, contribuindo para que a meta não fosse completamente alcançada dentro do período previsto.

Apesar dos desafios enfrentados, a Superintendência da Escola permanece comprometida com a qualificação dos profissionais do SUS, garantindo que o maior número possível de trabalhadores seja qualificado até o término do Plano Estadual de Saúde (PES) vigente.

1. A meta foi quase 100% atingida.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados, pois as entregas foram satisfatórias.

Tabela 33 - Resultado Quantitativo do Produto 17521

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17521 - Vaga de Residência Médica Ampliada / Número	10	4

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto amparou o fortalecimento dos Programas de Residência Médica na SESGO.

A SES deverá ampliar 10 vagas de Residência Médica em 2024. Foi solicitada a ampliação de 04 (quatro) vagas à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), correspondendo a 40% das vagas a serem ampliadas.

1. A meta foi atingida parcialmente.

O não cumprimento da meta física de vagas de residência médica pode ser justificado pela complexidade e pela dependência de processos externos, envolvendo tanto as Comissões de Residência Médica (COREMEs) da SES-GO, quanto a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), a qual coordena este processo nacionalmente. As limitações e dependência das COREMEs das unidades de saúde impactam na ampliação de programas. Além disso, os prazos para análise e deliberação da CNRM podem ultrapassar o período planejado, resultando em atrasos no processo de abertura de vagas. Esses fatores, muitas vezes alheios à gestão local, comprometem a meta física prevista, apesar dos esforços para atender às demandas crescentes de formação de especialistas.

L) Resultado da Iniciativa: Equidade na Atenção à Saúde Populações Específicas

A equidade é um dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS) e está relacionada com os conceitos de igualdade e justiça.

A equidade em saúde visa garantir que as pessoas que mais precisam sejam priorizadas, e que todas tenham acesso a um tratamento de qualidade, livre de preconceitos, digno e humanizado.

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) promoveu pela equidade na atenção à saúde de populações específicas, projetos como: "SES Goiás para Todas as Pessoas" e o I Encontro Goiano de Promoção da Equidade em Saúde:

- SES Goiás para Todas as Pessoas

Visou combater o preconceito e promover a equidade nos serviços de saúde do estado.

Incluiu encontros, debates, oficinas e rodas de conversa para criar um ambiente inclusivo e acolhedor.



- I Encontro Goiano de Promoção da Equidade em Saúde e Atenção às Populações Específicas

Evento que reuniu profissionais de saúde, assistência social, educação, lideranças comunitárias e a comunidade em geral para discutir estratégias de promoção da equidade. O encontro abordou temas como a saúde de populações indígenas, ciganas, migrantes internacionais, em situação de rua, no campo, no cerrado, nas florestas e nas águas, e privada de liberdade.

As entregas contemplaram o cofinanciamento e atendimento às populações específicas: processo transexualizador, consultório de rua, do Campo, Cerrado, Florestas e Águas, negra quilombola, povos ciganos, saúde indígena, reeducandos e equipe de saúde no sistema socioeducativo.

As ações desenvolvidas contribuíram para melhorias específicas e impactaram de forma positiva na vida do cidadão:

- Respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada pessoa ou grupo social,
- Consideração quanto às determinantes que influenciam a saúde de uma população, como fator biológico, social, cultural ambiental, comportamental e físico,
- Garantia de cuidados diferenciados aos mais vulneráveis,
- Atendimento mais inclusivo e acolhedor a todos os pacientes.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 34 - Resultado Quantitativo do Produto 19646

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
19646 - Cofinanciamento para equipes e atendimento de saúde às populações específicas / Número	145	115

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:



O produto proporcionou a realização de atividades de cooperação técnica e financeira, assessoramento, apoio interinstitucional, treinamento em serviço, aprimoramento da gestão do SUS com o objetivo de promover, nas unidades próprias da SES-GO, nas Regionais de Saúde e nos 246 municípios goianos estratégias para a implementação, ampliação e aperfeiçoamento da atenção à saúde, em todos os seus níveis de prestação de serviços, a equidade no acesso de todas as populações presentes no Estado de Goiás, de forma geral e especificamente com as populações.

A meta física contemplou o número de equipes de atendimentos aos municípios e número de municípios atendidos na população prisional.

A) Município Atendido com cofinanciamento para processo transexualizador:

Resolução nº 059/2024 – CIB: Aprova a instituição da contrapartida estadual a título de incentivo mensal repassado aos Municípios para custeio de Ambulatório do Processo Transexualizador

SEI 202300010068424 – Equipe de Ambulatório Transexualizador em Senador Canedo.

Portaria de publicação: Nº 249, de 05 de fevereiro de 2024.

SEI 202400010001325 – Equipe de Ambulatório Transexualizador em Itumbiara.

Portaria de publicação: Nº 969, de 06 de julho de 2024.

SEI 202400010042052 – Equipe de Ambulatório Transexualizador em Goiânia.

Portaria de publicação: Nº 2141, de 15 de julho de 2024.

SEI 202400010046507 - Equipe de Ambulatório Transexualizador em Novo Gama.
Resolução CIB nº. 059/2024. Portaria 3.144 de 21 de outubro 2024.

Foram realizados 1.553 atendimentos pelas Equipes dos Ambulatórios Transexualizadores em Itumbiara e Senador Canedo de janeiro a agosto, nas unidades de Itumbiara e Senador Canedo.

Realizados 511 (Quinhentos e onze) atendimentos à população transgênero, de setembro a dezembro de 2024, nas unidades de Itumbiara, Senador Canedo, Goiânia e Novo Gama.



B) Município Atendido com cofinanciamento para equipes do consultório de rua:

SEI 202400010000513 – Equipe de Consultório na Rua em Trindade.

Portaria de publicação: Nº 2125, de 11 de julho de 2024.

SEI 202400010000359 – Equipe de Consultório na Rua em Rio Verde.

Portaria de publicação: Nº 258, de 12 de junho de 2024.

SEI 202400010018252 – Equipe de Consultório na Rua em Aparecida de Goiânia.

Portaria de publicação: Nº 973, de 06 de maio de 2024.

SEI 202400010055505 – Equipe de Consultório na Rua em Goiânia.

Portaria de publicação: Nº 2700, de 09 de setembro de 2024.

Foram realizados 1.435 (mil, quatrocentos e trinta e cinco) atendimentos realizados pelas Equipes de Consultório na Rua de Rio Verde e Trindade entre Janeiro a Abril de 2024.

Realizados 4.296 (quatro mil, duzentos e noventa e seis) atendimentos para a população em situação de rua, de maio a agosto de 2024 nos municípios de Rio Verde, Trindade e Aparecida de Goiânia. A equipe estava monitorando a população em situação de rua na cidade de Goiânia, antes do recebimento do valor do cofinanciamento.

Realizados 2.666 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis) atendimentos para a população em situação de rua, de setembro a dezembro de 2024. A equipe estava monitorando a população em situação de rua na cidade de Goiânia, antes do recebimento do valor do cofinanciamento.

C) Município Atendido com cofinanciamento para a saúde da população do Campo, Cerrado, Florestas e Águas:

Resolução nº 060/2024 – CIB: Aprova cofinanciamento e critérios de repasse de recursos financeiros aos municípios prioritários para o custeio de equipes para assistência à saúde das Populações do Campo, Floresta e Águas.

Portarias de publicação: Nº 2181, de 19 de julho de 2024 e Nº 2280, de 30 de julho de 2024.

O atendimento das equipes iniciou - se no segundo quadrimestre. Aguardando aprovação e publicação da Resolução em CIB (Comissão Intergestores Bipartite), pois

depende primeiramente de adesão dos municípios e visita técnica aos municípios elegíveis ao recebimento do recurso.

Realizados 4.421 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um) atendimentos em saúde para a população do cerrado, campo, floresta e águas, de maio a agosto de 2024.

Realizados 7.266 (sete mil, duzentos e sessenta e seis) cadastros e 12.096 (doze mil e noventa e seis) atendimentos em saúde, para a população do cerrado, campo, floresta e águas, de setembro a dezembro de 2024. A equipe estava monitorando a população relacionada, antes do recebimento do valor do cofinanciamento.

D) Município Atendido com cofinanciamento para a saúde da população negra quilombola:

Resolução nº 065/2024 – CIB: Aprova a instituição da contrapartida estadual a título de incentivo financeiro mensal repassado aos Municípios prioritários para custeio da assistência à saúde da População Quilombola no Estado de Goiás.

Portaria nº 2314, de 31 de julho de 2024. D.O. Suplemento - Resolução CIB nº 065/2024 (50606345), contrapartida estadual a título de incentivo financeiro mensal repassado aos municípios prioritários para custeio da assistência à saúde da população quilombola nos em 2024, de acordo com processo SEI nº 202400010032508 no valor mensal de R\$ 30.000,00. Nos 08 municípios: Abadia de Goiás, Cavalcante, Flores de Goiás, Niquelândia, Minaçu, Mineiros, Monte Alegre de Goiás e Uruaçu, sendo de julho a dezembro, total de 1.440.000,00 em 2024.

Portaria nº 2466, de 16 de agosto de 2024. D.O. de 21/08/2024. Contrapartida Estadual para custeio da população negra no Estado de Goiás aos municípios (Abadia de Goiás, Cavalcante, Flores de Goiás, Niquelândia, Minaçu, Mineiros, Monte Alegre de Goiás e Uruaçu) nos meses de setembro a dezembro no valor mensal de R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 960.000,00.

O atendimento das equipes iniciou - se no segundo quadrimestre. Aguardando aprovação e publicação da Resolução em CIB (Comissão Intergestores Bipartite), pois



depende primeiramente de adesão dos municípios e visita técnica aos municípios elegíveis ao recebimento do recurso.

Foram realizados 8.893 (oito mil, oitocentos e noventa e três) atendimentos à população quilombola, de maio a agosto de 2024.

Realizados 8.457 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete) atendimentos à população quilombola, de setembro a dezembro de 2024. Ressaltamos a importância.

E) Município Atendido com cofinanciamento para a saúde dos povos migrantes, refugiados, apátridas e retornados ao Brasil: Falta aprovação em CIB para cofinanciar.

F) Município Atendido com cofinanciamento para a saúde dos povos ciganos:

Resolução CIB: nº 061/2024, aprova a contrapartida estadual a título de incentivo financeiro de custeio mensal a ser repassado aos municípios prioritários e com ocorrência de população cigana/romani para a promoção do acesso com equidade aos serviços de saúde.

Portaria de publicação: Nº 2164, de 17 de julho de 2024.

O atendimento das equipes iniciou-se no segundo quadrimestre. Aguardando aprovação e publicação da Resolução em CIB (Comissão Intergestores Bipartite), pois depende primeiramente de adesão dos municípios e visita técnica aos municípios elegíveis ao recebimento do recurso.

Realizados 286 (duzentos e oitenta e seis) atendimentos em saúde para a população Cigana/Romani de maio a agosto de 2024.

Realizados 868 (oitocentos e sessenta e oito) atendimentos em saúde para a população Cigana/Romani de setembro a dezembro de 2024. A equipe estava monitorando a população relacionada, antes do recebimento do valor do cofinanciamento. Obs.: os dados do mês de dezembro são parciais até o dia 18/12/2024.

G) Município Atendido com cofinanciamento para a saúde indígena:

Resolução nº 063/2024 – CIB: Aprova critérios de repasse de recursos financeiros de custeio aos municípios prioritários para implantação e prestação de assistência às populações indígenas de Goiás.

Portaria nº 2299, de 31 de julho de 2024 D.O. Suplemento - Resolução CIB nº 063/2024 (60471648), contrapartida para custeio da implantação e prestação de assistência à saúde da população indígena, no exercício de 2024, de acordo com processo SEI nº 202400010036075 ao município de Aruanã, com estimativa de custo mensal de 20.000,00 mensal de junho a dezembro de 2024.

Portaria nº 2528, de 29 de agosto de 2024.

Portaria nº 2624, de 02 de setembro de 2024 D.O Suplemento - Art. 1º. APROVAR o Repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde/FMS dos municípios executantes da implantação e prestação de assistência à saúde das populações indígenas de Goiás, relacionados na Resolução CIB nº 063/2024 (60471648), referentes à contrapartida estadual para o custeio da implantação e prestação de assistência à saúde da população indígena de Goiás, no exercício de 2024, de acordo com o Processo 202400010036075, conforme Anexo I.

Os atendimentos ainda estão nas fases de articulações entre municípios e a população indígena, no tocante ao cofinanciamento, que começou no mês de maio de 2024. A revisão dos cadastros de cartão SUS e nos sistemas de registro de atendimentos nas unidades municipais (Fonte dos dados de atendimento) estão sendo planejados pelas gestões locais. A partir da realização do primeiro monitoramento, conforme as pactuações realizadas para as transferências de recursos, as secretarias municipais beneficiadas deverão apresentar os primeiros resultados.

H) Município Atendido com cofinanciamento para equipes dos reeducandos:

Publicação da Portaria nº 259, de 05 de fevereiro de 2024 (Contrapartida Estadual para composição de equipes de saúde prisional de 69 municípios), aprova o repasse aos Fundos Municipais de Saúde, conforme Resolução nº 064/2024 – CIB: Aprova critérios de repasse de recursos financeiros para o custeio, incluindo a contratação de profissionais, para a prestação de assistência à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade nas Unidades Prisionais do Estado de Goiás.

SEI: 202300010076524



Janeiro: 2392 pessoas privadas de liberdade em 29 municípios

Fevereiro: 2706 pessoas privadas de liberdade em 36 municípios

Março: 4211 pessoas privadas de liberdade em 46 municípios

Abril: 3639 pessoas privadas de liberdade em 41 municípios

Maio: 4293 pessoas privadas de liberdade em 53 municípios

Junho: 2684 pessoas privadas de liberdade em 47 municípios

Julho: 3091 pessoas privadas de liberdade em 45 municípios

Agosto: 3.137 pessoas privadas de liberdade em 51 municípios

Setembro: 3.018 pessoas privadas de liberdade em 50 municípios

Outubro: 4.043 pessoas privadas de liberdade em 45 municípios

Novembro: 3.430 pessoas privadas de liberdade em 54 municípios

Dezembro: 3615 pessoas privadas de liberdade em 50 municípios

I) Município Atendido com cofinanciamento para equipe de saúde no sistema socioeducativo:

Resolução nº 066/2024 – CIB: Aprova critérios de repasse de recursos financeiros de custeio, para a atenção integral à saúde aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no Estado de Goiás aos municípios prioritários segundo critérios populacionais.

Portaria nº 2283, de 30 de julho de 2024, Art. 1º. Aprova o Repasse ao Fundo Municipal de saúde referente à contrapartida estadual para a atenção integral à saúde aos adolescentes, conforme Resolução CIB nº 066/2024 (61378786), referentes à Contrapartida Estadual para a atenção integral à saúde no Socioeducativo, no exercício de 2024 aos municípios de Mineiros (jul a dez: 60.000,00 no total) e Morrinhos (jun a dez 60.000,00 no total).

Realização de atendimento em saúde aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Consultas médicas e atendimentos aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, ainda não foram contabilizados uma vez que o

monitoramento trimestral será iniciado no mês de setembro conforme a Resolução supracitada.

Publicadas Portarias para 19 municípios elegíveis ao cofinanciamento, conforme Planos de Trabalho, para os meses de julho e agosto. Os atendimentos iniciaram no segundo quadrimestre.

1. A meta foi atingida parcialmente. Algumas populações específicas não cumpriram na totalidade os atendimentos previamente planejados.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados, pois as entregas foram satisfatórias.

M) Resultado da Iniciativa: Política Nacional de Alimentação e Nutrição - 10200

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição tem como objetivo fundamental melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população de Goiás. Isso é realizado ao promover padrões alimentares adequados e saudáveis, monitorar cuidadosamente aspectos alimentares e nutricionais, e abordar de maneira abrangente a prevenção e o tratamento das complicações decorrentes de práticas alimentares inadequadas.

O Programa da Política Nacional de Alimentação e Nutrição contempla prestar assessoria técnica e apoio institucional aos municípios e às regionais de saúde no processo de gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição, tais como: Vigilância Alimentar e Nutricional/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN/SISVAN); Financiamento de Alimentação e Nutrição (FAN); Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes: Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) e Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A – PNSVA); Programa Bolsa Família na Saúde (PBF), Estratégia Nacional de Atenção e Prevenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) e Termo Aditivo de Alimentação e Nutrição ao Termo de Cooperação Técnica para intensificar as ações de combate à má nutrição (obesidade,

desnutrição e carências nutricionais) e auxiliar na promoção da segurança alimentar e nutricional da população goiana.

Podemos destacar a evolução da cobertura de monitoramento nutricional na população de Goiás de 2018 (11,95%) para 2024 (27,76). O aumento da cobertura do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) significou que uma parcela maior da população foi monitorada quanto ao seu estado nutricional. Isso permitiu identificar problemas de saúde relacionados à nutrição, planejamento de intervenções preventivas e adaptação de políticas públicas para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população.

Tabela 35 - Resultado Quantitativo do Produto 18027

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18027 - Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Número	50	58

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto contempla prestar assessoria técnica e apoio institucional aos municípios e às regionais de saúde no processo de gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição.

*Destinação de 55.846 cápsulas de 100 mil UI e 172.493 cápsulas de 200 mil UI de vitamina A aos 246 municípios goianos contemplados com o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) do Ministério da Saúde. As doses foram destinadas às crianças entre 6 a 59 meses cadastradas no CADÚnico.

*Monitoramento do Estado Nutricional de crianças e adolescentes para o Programa 7 do Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde - Projeto de Ampliação da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil atendendo 10.942 crianças e adolescentes.



*Capacitações para os municípios, regionais de saúde e corpo técnico da coordenação. Dentre as ações educacionais destacamos:

- Seminário Nacional Intersectorial do Programa Bolsa Família
- Oficina Virtual do Programa Bolsa Família na Saúde
- Oficina do Cofinanciamento do Projeto 7
- Oficina dos Programas da Coordenação de Alimentação e Nutrição aos municípios da Região do Rio Vermelho

- Participação no Congresso Brasileiro de Nutrição: Nos dias 22 a 24 de maio de 2024, duas servidoras participaram do Congresso Brasileiro de Nutrição, realizado em São Paulo.

- Curso de Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família (SICON), com a participação dos municípios: Barro Alto; Planaltina; Joviânia; Goiânia; Itumbiara; Caldas Novas; Nova América; Perolândia; Rio Quente; Turvelândia; Senador Canedo; Mineiros; Cidade Ocidental; Mairipotaba; Nova Iguaçu de Goiás; Campo Limpo de Goiás; Aporé; Perolândia; Hidrolândia; Aparecida de Goiânia; Silvânia; Santa Rita do Araguaia; Avelinópolis; Bela Vista de Goiás; Panamá; Hidrolândia; Serranópolis; Itumbiara; Anápolis; Hidrolândia; Cocalzinho de Goiás; Alto Paraíso de Goiás; Iaciara; Águas Lindas de Goiás).

- Live para educandos e educadores da Secretaria Estadual de Educação de Goiás sobre Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil na escola.

- Curso do sistema E-SUS Atenção Básica;
- Participação no Evento de Segurança Alimentar e Nutricional no Programa Bolsa Família - I Webinar Nacional e Intersectorial.

- Formação técnica voltada para servidores da Coordenação, abordando as bases moleculares da obesidade e os aspectos nutricionais e terapêuticos, alinhada à prevenção de doenças e promoção da saúde.

- Webinar Estadual em Comemoração aos 25 anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), com o objetivo de sensibilizar e capacitar os profissionais quanto ao papel fundamental da PNAN e das ações de vigilância nutricional, com a

participação de servidores ligados às Secretarias Municipais de Saúde: de Adelândia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Aporé, Araçu, Caldas Novas, Catalão, Ceres, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Itumbiara, Jataí, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mara Rosa, Santa Cruz de Goiás, Santo Antônio da Barra, São Luís de Montes Belos, Senador Canedo, Silvânia, Turvelândia, Uruaçu.

1. A meta foi superada.
2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados.

N) Resultado da Iniciativa: Publicidade de Utilidade Pública - 10234

Em suas estratégias, a SES desenvolveu diversas ações para divulgar as informações em saúde, como por exemplo a divulgação de textos para a imprensa que realiza matérias de rádio, TV, internet e impresso como mídia espontânea; divulgação nas redes sociais da secretaria e as campanhas publicitárias desenvolvidas por agências de publicidade.

As campanhas publicitárias são de utilidade pública e foram importantes para a conscientização, prevenção e disseminação de informações em saúde para toda a população do estado. Em 2024, foram desenvolvidas campanhas sobre temas como dengue, vacinação contra a influenza, doação de órgãos, multivacinação, oncologia, tempo seco, prevenção à sífilis, além de campanhas internas desenvolvidas com os servidores da SES. Campanhas publicitárias/educativas e materiais de divulgação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: <https://goias.gov.br/saude/campanhas-da-saude/>

As campanhas estimulam o cuidado com a saúde, bem como os hábitos de vida mais saudáveis para promover o bem-estar de pacientes e prevenir doenças. As informações em saúde trazem para o debate cotidiano a importância desses cuidados. A mudança de comportamento das pessoas passa pela necessidade de reavaliar comportamentos e hábitos. Essa reavaliação só é possível a partir da reflexão e do acesso às informações corretas.



A campanha de conscientização de saúde de cada mês foi ferramenta poderosa que promoveu a saúde, a educação popular no enfrentamento das diversas tipologias de emergências em saúde pública e imunização.

Tabela 36 - Resultado Quantitativo do Produto 19762

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
19762 - Campanha e Evento Informativo e Educativo de Atenção Integral à Saúde, à Captação de Órgãos e Tecidos e à Vigilância em Saúde realizado / Número	89	157

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto contempla campanhas das áreas de Atenção Integral à Saúde, Transplantes e Vigilância em Saúde.

***Campanhas Realizadas pela Vigilância em Saúde:**

As campanhas de Publicidade de Utilidade Pública são de iniciativas do Governo de Goiás que visam conscientizar e prevenir doenças e problemas de saúde na população. A campanha tem como objetivo: educar sobre práticas saudáveis, incentivar a busca por atendimento médico, promover a vacinação em massa, estimular hábitos saudáveis, abrir debates sobre doenças, trocar experiências com pessoas que superaram a doença. Segue algumas campanhas da vigilância em saúde.

Janeiro:

- Gravação Janeiro Roxo atendimento aos pacientes pela TV Anhanguera 26/01/2024.
- Live Janeiro Roxo Hanseníase na Associação Médica de Goiás.
- Entrevista janeiro roxo hanseníase rádio paz FM.

Março:

- Campanha Estadual pela luta contra a tuberculose.



- Na campanha de influenza que iniciou no dia 25/03/2024, a divulgação a nível estadual está sendo por meio de cards no instagram, sem utilização de recurso financeiro.

Maio:

- Campanha nacional de vacinação contra a influenza, na rede de televisão aberta, custeado pela Secretaria de Estado da Comunicação.

- Campanha Maio Amarelo, mês da prevenção aos acidentes de trânsito.

- Campanha Dia Mundial sem Tabaco.

Julho:

- Campanha publicitária Julho Amarelo.

- Campanha de Vacinação contra Raiva Animal (início da distribuição das vacinas antirrábicas)

Agosto:

- Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal (agosto a novembro/24)

- SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes, Palestra na empresa METROBUS, com o tema: “O Perigo do uso dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar”

Setembro:

- Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal (início de Agosto, zona rural e urbana)

- Campanha publicitária Outubro Verde, em alusão ao combate da Sífilis.

- Dia de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Outubro:

- Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal

Novembro:

- Produto da campanha publicitária Dezembro Vermelho, em Alusão ao combate do HIV/ Aids

- Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal

- Campanha midiática (Influenza e Dengue)

Dezembro:



- Campanha publicitária de promoção da saúde e de vigilância de doenças e agravos transmissíveis: combate à Dengue

*Campanhas realizadas pela Atenção Integral à Saúde:

Janeiro:

- Reuniões com Ministério da Saúde sobre prevenção nas escolas;

- Reuniões com a equipe da Vigilância em Saúde sobre as ações de saúde bucal realizadas nas escolas no ciclo 2023-2024 no PSE (Programa Saúde na Escola);

- Levantamento do número de alunos matriculados nas escolas prioritárias do Programa de Saúde na Escola para elaboração de material educativo sobre prevenção nas escolas para as ações de prevenção no PSE dos municípios;

- Planejamento com a equipe da saúde bucal para distribuição do material para as regionais / UBS (Unidade Básica de Saúde).

- Planejamento para campanha de prevenção do câncer;

- Seminário Agosto Dourado.

Fevereiro: Carnaval

Agosto: Aleitamento Materno

Outubro: Outubro Rosa (Câncer de mama)

Novembro:

- Novembro Azul (Saúde do Homem)

- Saúde Bucal

Dezembro: Saúde Bucal (Informativos, Palestras)

*Campanhas realizadas Transplantes:

Janeiro:

- Palestras:

Palestra Empresa Dokmos

Palestra Empresa Organza

- Treinamentos:

Treinamento Hospital Municipal Universitário Rio Verde



Treinamento Hospital Municipal Universitário Rio Verde

Fevereiro:

- Treinamento:

Treinamento Processo de doação p/ FUBOG (Fundação Banco de Olhos de Goiás)

Treinamento CIHDOTT (Comissão Intra – Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante) Hospital Municipal Universitário de Rio Verde 14h

Treinamento CIHDOTT do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde
Preenchimento de formulário 14h

Treinamento Hospital do Rim

Março:

- Palestra: PUC - Processo de doação de órgãos

- Treinamento CIHDOTT Hugol,

- Treinamento avaliação e validação de Potencial Doador de tecido ocular

- Curso de Determinação de Morte Encefálica

Abril:

- Reunião Científica – Hospital Araújo Jorge

- SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio) – Palestra processo de doação de órgãos

- Treinamento no Hospital do Rim

- Alinhamento de processos de trabalho CIHDOTT na Central de Transplantes

- Treinamento para equipe de psicologia HEANA

- 05 Treinamentos para equipe multidisciplinar do HCN

- Treinamento equipe multidisciplinar HEMU

Maio:

- Palestra - Processo de Doação de Órgãos – FASEM (Faculdade Serra da Mesa)

- Palestra - Processo de Doação de Órgãos - Hospital Santa Helena (2)

- Palestra - Processo de Doação de Órgãos: FacMais Itaberaí, FacMAis Inhumas (2), FAN (Faculdade Noroeste) em Goiânia.



- Alinhamento CIHDOTT HMAP
- Treinamento Entrevista Familiar OPO (Organização de procura de Órgãos) Heana
- Treinamento equipe de psicologia Heana
- Alinhamento equipe cihdott HECAD
- Treinamento equipe de psicologia Heana

Junho:

- Palestra Mitos e Verdades - Clínica São Bernardo
- Alinhamento CIHDOTT SANTA CASA (2)
- Treinamento Equipe Multiprofissional e CIHDOTT HEJA (Hospital Estadual de Jataí)
- / Treinamento Formulários do Processo de Doação e Cihdott (comissão cihdotts)HEJA (Hospital Estadual de Jataí)

- Treinamento de Comunicação de Más Notícias e Entrevista Familiar / Treinamento sobre o Processo de Doação de Órgãos e Tecidos

- Alinhamento CIHDOTT Hospital das Clínicas
- Treinamento PSICOLOGIA HUGOL
- Curso de ME (Morte Cefálica) no HGG
- Treinamento PSICOLOGIA HUGOL - NOITE
- Treinamento entrevista familiar

Julho:

- Palestra sobre o processo de doação de órgãos
- Alinhamento CIHDOTT - HDT
- Alinhamento CIHDOTT - Araujo Jorge
- Alinhamento CIHDOTT - HUGO
- Alinhamento CIHDOTT - Urológico

Agosto:

- Palestra HUGO
- Treinamento equipe CIHDOTT – Araújo Jorge
- Treinamento doação de córnea Araújo Jorge (4)



Setembro:

- 02 Aula Mitos e Verdades Unievangélica na CET
- HCOR – Hospital do coração
- HEELJ – Hospital Estadual de Pirenópolis
- UEG – CERES – Go
- UNIEVANGELICA – CERES GO
- Mitos e Verdades Hospital São Francisco
- Mitos e Verdades sobre Doação - CRER
- Mitos e Verdades UNIMED
- Mitos e Verdades Acadêmicos Medicina UFG
- Blitz Mitos e Verdades HDT
- 02 Treinamentos CIHDOTT para tecido ocular
- Solenidade de abertura Setembro Verde
- Projeto SIDOAR (Sistema Integrado de Doação de Órgãos e Avaliação de

Receptores)

- Ação Campo Estádio Antonio Accioly
- Ação Campo Estádio Hailé Pinheiro
- Ação Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
- Blitz Conscientização dos Condutores ruas 94 e 10
- Onésio Brasileiro Alvarenga OBA 29
- 3º Passeio Ciclístico "Pedal Pela Vida"

Novembro:

- Treinamento sobre formulários
- Treinamento sobre processo Hospital Jataí (07/11 e 08/11)
- Treinamento entrevista familiar
- Treinamento sobre processo de regulação de paciente de rim Posse (12/11 e

14/11)

- Palestra: Regulação Posse (12.11 e 13.11)



Dezembro:

- Palestra: Comunicação de más notícias e entrevista familiar no Hospital Urológico
- Treinamento: Aula sobre o processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes no Hospital Urológico

1. A meta foi superada, haja vista ter sido necessário tantas campanhas.
2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados.

O) Resultado da Iniciativa: Tecnologia, Inovação e Saúde Digital - 10259

A modernização dos equipamentos e redes de TI na Secretaria de Estado da Saúde tem proporcionado uma infraestrutura tecnológica de qualidade nos hospitais, policlínicas e hemocentros, além de oferecer suporte aos 246 municípios do estado no desenvolvimento de ações voltadas à saúde pública. A implementação de tecnologias inovadoras, como inteligência artificial e a digitalização de serviços, desempenha um papel fundamental na solução de desafios na área da saúde, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais. Entre os impactos positivos, destacam-se a ampliação e a facilitação do acesso aos serviços públicos, o aumento da produtividade, a melhoria no bem-estar dos pacientes, a tomada de decisões mais assertivas com base em dados dos pacientes e a maior eficácia na adoção de medidas preventivas.

O Governo de Goiás tem se destacado nacionalmente pela oferta de serviços públicos digitais, incluindo na área da saúde. A SES, por meio de iniciativas voltadas à digitalização e ao uso de inteligência artificial, disponibiliza diversas soluções de saúde digital, como o Boletim do Paciente, o Imuniza Goiás, a Farmácia Digital Cemar Juarez Barbosa, entre outros.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.



Tabela 37 - Resultado Quantitativo do Produto 19626

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
19626 - Infraestrutura de serviços de TI e solução tecnológica disponibilizada / Número	4440	10442

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto contemplou a aquisição, atualização e manutenção de itens da infraestrutura e softwares de TI conforme necessidade da SES/GO e em conformidade com as demandas inseridas no Plano de Contratação Anual e Softwares de mercado adquiridos e softwares, painéis e projetos de ciência de dados desenvolvidos.

A) Infraestrutura adquirida/atualizada ou realizada manutenção: 8.300

B) Softwares adquiridos/desenvolvidos/atualizados ou realizada manutenção: 1.857

1. MEU PEP

2.Saúde 360

3.SAF - módulo Recursos Federais

4.Arquitetura Java V5

5.Arquitetura PHP V3

6.SISTFD (Cadastro de pessoa + Resumo da requisição)

7.SIGUS - módulo INVEST (Tela de acompanhamento solicitações pelos Gestores SES + Regras no acesso)

8. Sigus - módulo Financeiro (Listagem D+1)

9. SILACEN (Cadastro de requisição)

10.SIDOAR (Evolutivas em todos os cadastros do módulo de credenciamento)

11.SAF – módulo Recursos Federais - nova etapa do módulo Recursos Federais

12.Sigus módulo INVEST – nova etapa do módulo invest (Evolutivas: solicitação de investimento pela OS, tela de acompanhamento SES, tomada de decisão)



13.Sigus módulo Financeiro - nova etapa do módulo Financeiro (Dilação + Download de documentos em massa + Relatório da listagem principal + Totalizador da listagem)

14.Silacen – módulo funcionalidade de cadastro e validação nos demais processos para paciente vulnerável

15.SIDOAR – módulo diligência e análise do credenciamento

16.SIDOAR - módulo Oferta de Órgão

17.SISPR - Sistema Planejamento Regional Integrado

B) Contratos Vigentes: 17

C) Paineis e projetos de ciência de dados adquiridos/desenvolvidos/atualizados ou realizada manutenção: 285

- Apoio de Migração de Sistema
 - ETL das progressões
 - Observatório de Arbovirose
 - Cadastro de Indicadores SaúdeGO 360º
 - Tuberculose Cura / Abandono
 - Rede de Integração
 - Observatório de Arbovirose – Categoria Insumos
 - Observatório de Arbovirose – Categoria Medicação
 - Observatório de Arbovirose – Categoria Regulação
 - Observatório Regulação Goiânia – UTI
 - Observatório de Arbovirose – Indicadores de Monitoramento do Gabinete de Crise
- SUS Digital
- Programa Saúde na Hora – Georreferenciamento UBS (Unidade Básica de Saúde)
 - Painel – Vigilância ambiental e saúde do trabalhador / Menu – Transtornos mentais relacionados ao trabalho
- Qualifica APS
 - Painel de tendências
 - Painel Dengue V2



- Painel Redes de Atenção – Rede de Urgência e Emergência RUE
- Portal Inovação V2
- Painel de Cofinanciamento de vigilância em saúde – Programa 6: Programa Vida no Trânsito PVT
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde – Programa 3: vigilância da Qualidade da Água para consumo humano e seu padrão de potabilidade
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde - Programa 4: Fortalecimento do Programa VIGIAGUA para Análises Microbiológicas para avaliar a qualidade da água de consumo humano.
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde – Programa 5: Incorporação e/ou ampliação das ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DANTs (Doenças e agravos não transmissíveis) e Promoção da Saúde às competências dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica municipais.
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde – Programa 7: Ampliação da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde - Programa 8: Promoção da saúde para o desenvolvimento sustentável nos Programas Saúde na Escola e Academia da Saúde na Região Nordeste do Estado de Goiás.
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde - Programa 9: Implantação de Grupo Técnico - GT para discussões de Óbitos Maternos e Infantis
- Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde – Programa 1: Ampliação das coberturas Vacinais
- Painel COVID v2 – Casos
- Painel COVID v2 – Óbitos
- Painel de Informações de Diversidade Sexual e de Gênero em Saúde – LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais)
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde – Programa 2: Fortalecimento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica



- Painel Judicialização da Regulação – Cirurgias Eletivas
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde – Programa 8: Promoção da Saúde para o Desenvolvimento Sustentável nos Programas Saúde na Escola e Academia da Saúde na Região Nordeste do Estado de Goiás
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde – Programa 9: Implantação de Grupo Técnico para Discussões de Óbitos Maternos e Infantis
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde - Programa 4: Fortalecimento do Programa VIGIAGUA para Análises Microbiológicas para avaliar a qualidade da água de consumo humano.
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde - Programa 9: Implantação de Grupo Técnico - GT para discussões de Óbitos Maternos e Infantis
- Painel - Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital em Goiás
- Painel de Cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde - Programa 8: Promoção da saúde para o desenvolvimento sustentável nos Programas Saúde na Escola e Academia da Saúde na Região Nordeste do Estado de Goiás.
- Painel Judicialização da Regulação - Cirurgias Eletivas
- Painel Oncologia – óbitos (novo Template)
- Painel Oncologia – Casos novos
- Regulatron Absenteísmo Exames
- Painel ICSAB - Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária
- Painel Observatório Regulação – Goiânia

D) Ações diversas:

- Realização da 1ª Mostra de Saúde Digital no Congresso de Telemedicina e Saúde Digital em abril de 2024: A I Mostra de Saúde Digital foi realizada durante o XI Congresso Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde, no Centro de Convenções de Goiânia, de 11 a 14 de abril, com programação que incluiu sala interativa, palestras, hackathon e uma exposição, em um ambiente imersivo e sensorial sobre o Césio 137. Foram apresentados mais de 60 produtos de business intelligence (bi) e data science, entre eles: Boletim do Paciente no



Expresso Goiás, ARBO (chat bot que informa a situação de casos de dengue nos municípios do Estado), Imuniza Goiás, Farmácia Digital CEMAC Juarez Barbosa, REGNET (Sistema de Regulação de Cirurgias Eletivas) Transparência da Regulação, CAREN (Classificação de Atenção ao Recém-Nascido), SIGUS, Saudego 360º e interpretador de gráfico.

-Participação no processo de revisão do PDTI: O serviço Meu PEP foi incluído no monitoramento pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Secretaria-Geral da Governadoria.

- Contratação de Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA: buscando a cessão de uso do Serviço de Desenvolvimento e Customização de Software, e de Licença Anual de Uso de Software, destinados a atender, apoiar, suportar e gerir a operacionalização de ações de regulação de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

- Contratação de empresa EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA: especializada na prestação de serviço de gestão clínica, indicadores, desempenho e qualidade assistencial por meio da monitorização em tempo real e on-line da ocupação e da gestão de informações clínico-epidemiológicas de pacientes internados em leitos hospitalares de terapia intensiva (adulto, pediátrica e neonatal) e enfermaria, a fim de possibilitar à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás o acompanhamento e a avaliação das ações realizadas em âmbito hospitalar da rede de atenção própria e contratualizada.

- Federalização da RNDS (Rede Nacional de Dados em Saúde): 2 representantes da equipe de TI da SES estiveram em Brasília para reuniões do projeto de Federalização da RNDS. Goiás será um dos estados-piloto para federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde. A federalização visa integrar aspectos normativos, de governança, e de soluções tecnológicas, de forma a diminuir as desigualdades entre os territórios. Na ocasião foram realizadas apresentação do projeto de federalização: marcos, processos e cronograma; apresentação da arquitetura e dos resultados da prova de conceito; discussão e esclarecimento de dúvidas; apresentação dos cenários dos estados pilotos, requisitos e riscos; discussão e esclarecimento de dúvidas; mesa de abertura; segurança e co-



responsabilidade jurídica; discussão e esclarecimento de dúvidas; desafios e estratégias para a implementação da federalização dos dados da RNDS nos estados; discussão e esclarecimento de dúvidas, apresentação da metodologia para elaboração do plano de ação; mapeamento do ambiente externo e interno; estrutura geral do plano de ação por estados.

- Workshop inteligência artificial e saúde. Workshop promovido pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital (SUTIS): em parceria com a Universidade Federal de Goiás, apresentou procedimentos e serviços disponibilizados à população com o uso de Inteligência Artificial.

- Participação dos servidores no I Seminário Estadual de Transformação Digital no Auditório dos Goyazes do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região: O 1º Seminário Estadual de Transformação Digital foi promovido pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), em parceria com entidades de tecnologia e de gestão pública. Teve como público-alvo os servidores públicos de todas as esferas. A programação incluiu palestras, mesas redondas e trocas de informações. A realização do seminário foi o primeiro passo para que os serviços públicos sejam digitalizados. O objetivo do Governo de Goiás é capacitar gestores e servidores para que possam liderar essa mudança.

- SUSI: A Gerência de Inovação (SES-GO) entregou, em parceria com o Laboratório de Inovação de Goiás com a Secretaria Geral de Governo (SGG-GO) a SUSI. Trata-se de uma Inteligência Artificial que leu todas as edições da revista ESAP (Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás) e pode ajudar técnicos, gestores, estudantes e pesquisadores a encontrar mais facilmente informações com base nos artigos científicos publicados.

- Participação de servidoras no VIII Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde – VIII (CAF): com a temática “Sistema de Saúde: Horizontes Tecnológicos, Financiamentos e Equidade” e público-alvo composto por gestores e profissionais de saúde do SUS.

- Simpósio Brasileiro de Computação Aplicada à Saúde (SBCAS) 2024: 9 servidores da SUTIS compareceram ao Simpósio. É um dos principais fóruns de divulgação científica e de encontro de pesquisadores das áreas de computação e saúde. Este evento, que ocorreu

de 25 a 28 de junho de 2024 em Goiânia-GO, está sendo organizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG). O SBCAS é o principal evento nacional organizado pela Comissão Especial de Computação Aplicada à Saúde (CE-CAS) da Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O SBCAS teve sua origem no Workshop de Informática Médica (WIM), evento consolidado e reconhecido nacionalmente, com 17 edições realizadas regularmente entre 2001 e 2017. A partir de 2018, WIM passou a se chamar SBCAS. A mudança de nome e de “status” do evento teve como principal objetivo o estabelecimento de uma marca atualizada com o campo de pesquisa cada vez mais interdisciplinar, bem como intensificar a presença da SBC na comunidade atuante na área, proporcionando maior impacto e visibilidade. O evento almejou desenvolver atividades voltadas a diversos temas, dentre os quais destacam-se: inteligência artificial aplicada à saúde, processamento de sinais e imagens médicas, diagnóstico auxiliado por computador, sistemas de apoio a decisão clínica, Internet das Coisas aplicadas à saúde, redes corporais sem fio, novas terapias inovadoras através de jogos sérios, realidade virtual e aumentada, sistemas multimídia imersivos, etc.

- Desenvolvimento do Guia de Implementação FHIR (padrão para a troca de dados de saúde, que significa Fast Healthcare Interoperability Resources) SES-GO: Um Guia de Implementação serve como um roteiro essencial para a adoção e implementação bem-sucedida dos padrões FHIR e interoperabilidade de dados no contexto do Sus.

- Realização de atividades de transição em 4 policlínicas: Formosa 10/07/2024; Quirinópolis 26/07/2024; Goianésia 26/07/2024; Posse 26/07/2024. A transição de gestão se caracteriza pelo encerramento do contrato de gestão com uma organização social e assinatura de contrato com uma nova OS. As ações da Gerência de Saúde Digital neste contexto são de acompanhar a criação, por parte do fornecedor do software, de uma nova “unidade de saúde” no ambiente virtual do SGH (Sistema de Gerenciamento Hospitalar), e garantir que todas as parametrizações e processos estão de acordo com o que é preconizado pela SES. Esta ação é necessária para isolar os dados financeiros do gestor precedente para fins de prestação de contas.



- Goiás no Pódio: Governo de Goiás conquista o 1º lugar em duas categorias do Prêmio ABEP-TIC de Governo Digital 2024. Soluções implementadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), em parceria com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria Geral de Governo (SGG), foram as vencedoras nas categorias de melhor solução de Governo Digital “Orientada ao Cidadão”, com o projeto “Meu PEP (Sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente)” e na categoria “Baseada em Inteligência Artificial”, com SUSI (SUS Inovação): LLM (Large Language Model, algoritmos capaz de gerar texto) e RAG como Assistente Virtual na SES/GO. A cerimônia de entrega aconteceu durante o Seminário Nacional de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para Gestão Pública, promovido pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC (ABEP-TIC), no Rio de Janeiro (RJ).

- Rio Innovation Week: 2 servidoras Superintendência de Tecnologia participaram do Rio Innovation Week, maior evento global de tecnologia e inovação, aconteceu entre os dias 13 e 16 de agosto, no Rio de Janeiro, com público-alvo como estudantes universitários, acadêmicos, grupos de empreendedorismo social e projetos sociais. Além das conferências, o projeto conta com uma grande Feira de Negócios e experiências únicas pautadas pela inovação e tecnologia. Com o compromisso de gerar reflexão e impacto real para transformar realidades, o Rio Innovation Week é um evento que vai além do estímulo à inovação e ao empreendedorismo. O projeto tem atuação estratégica, pautada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (Organização das Nações Unidas) e pelo Pacto Global, garantindo assim a responsabilidade na promoção de um futuro inclusivo e economicamente sustentável.

- Encontro Federalização da RNDS: O estado de Goiás, participante do projeto piloto da Federalização da RNDS e representado pela equipe de TI da SES e pelo GT (Grupo de Trabalho) formado por servidores da SUTIS/SUVISA e Encarregado de Dados da SES/GO, recebeu nos dias 15 e 16 de agosto as equipes do Ministério da Saúde, CONASS (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde), Ceará, Piauí, Tocantins, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina e Espírito Santo para a Oficina de Federalização da RNDS. No encontro foram tratados o Plano de Trabalho dos Estados, como se dará a liberação de credenciais, LGPD (Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais) e houve demonstração de experiências e uso dos dados da RNDS e Plataformas SUS Digital em Goiás.

- Participação CONSAD (Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração): A SUTIS foi representada por 3 servidores no XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública nos dias 20 a 22 de agosto de 2024. Considerado como um dos eventos mais influentes em Gestão Pública no Brasil, o Congresso Consad de Administração Pública de 2024 se posiciona como uma rede colaborativa de administradores públicos empenhados na evolução contínua dos serviços públicos no país e buscou explorar amplas possibilidades para a inovação e modernização da administração pública estadual. Se posiciona como uma rede colaborativa de administradores públicos empenhados na evolução contínua dos serviços públicos no país.

- Fórum de debates sobre as propostas de regulamentação da Reforma Tributária no Brasil e suas implicações na saúde: Participação de 1 servidora SUTIS no Fórum de debates sobre as propostas de regulamentação da Reforma Tributária no Brasil e suas implicações na saúde. O Fórum foi realizado pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). O evento reuniu especialistas e técnicos do Conasems, da OPAS, do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais da Saúde (Conass), além de deputados federais.

- Revisão de catálogo de nutrição do MV: A Gerência de Saúde Digital GESAD iniciou um projeto de visitas técnicas aos hospitais da rede estadual com objetivo de padronizar o catálogo de produtos de nutrição do sistema de gestão hospitalar, melhorando os processos e monitoramento de gastos com esses produtos. Atualmente, a maioria dos produtos de nutrição deste catálogo está cadastrada de forma incorreta e sem padronização, dificultando o uso pelos diversos setores envolvidos. Tendo em vista que o sistema é multiempresas e deve atender a todas as unidades, o trabalho iniciado tem o intuito de verificar como os códigos dos produtos têm sido utilizados pelas unidades para fins de compra, descrição de produtos e cadastramento de novos códigos, além de como têm sido feita a prescrição das



dietas e uso do prontuário eletrônico. São verificadas ainda eventuais dificuldades e necessidades da unidade com relação ao sistema, uso dos recursos do prontuário eletrônico, emissão de relatórios, uso de etiquetas, etc. Nestas visitas são envolvidos os setores de nutrição, compras e tecnologia da informação. Serão visitados todos os hospitais estaduais, sendo que até o momento já foram realizadas 14 visitas técnicas. Alguns resultados já foram alcançados como alinhamento sobre a padronização do cadastro de produtos de nutrição e melhorias de processos relacionados à prescrição de dietas.

- Entrega do SIDOAR: A Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) finalizou a implementação do Sistema Sidoar na Gerência de Transplantes. Esse sistema revolucionário de gerenciamento do processo de doação e transplante abrange todas as etapas do procedimento e permitirá acesso a usuários externos, como equipes de transplantes e profissionais das comissões Intra-hospitalares de doação de órgãos e tecidos (CIHDOTTs). O sistema é uma importante conquista para a Central de Transplantes, já que proporciona uma plataforma completa que simplifica a comunicação entre todos os participantes. Tanto os hospitais públicos quanto os privados habilitados poderão utilizar o módulo de credenciamento para enviar a documentação exigida. A troca de informações será realizada de forma automatizada através do correio eletrônico, com o envio de alertas a respeito da disponibilidade de órgãos. Isso possibilitará que as equipes médicas tenham acesso imediato aos dados, tornando mais ágil o processo de decisão de aceitar ou recusar o órgão para o transplante. Luiselena Luna Esmeraldo, superintendente de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital da SES-GO, destacou que todos os estabelecimentos e equipes que atuam no processo de doação e transplante terão acesso às notificações de morte encefálica e informações sobre potenciais doadores. “Essa integração promete otimizar o trabalho e trazer mais eficiência ao sistema de transplantes no estado”. O lançamento do Sistema Sidoar marca um passo importante para a saúde pública em Goiás, garantindo que o processo de transplante de órgãos seja mais ágil e eficaz, beneficiando pacientes e equipes médicas.



- Goiás: um estado inteiro integrado por inteligência artificial: A SES/GO e a SUTIS foram citadas em reportagem do Drº Drauzio Varella sobre inteligência artificial na saúde, onde foi dada ênfase nas melhorias que o estado de Goiás conquistou na área de tecnologia em saúde. A reportagem destaca que Goiás possui uma superintendência específica para tecnologia, inovação e saúde digital, ao passo que em outros estados essa é uma área pulverizada. Foi mostrado também que o estado atingiu o primeiro lugar em 2024 no Índice de Serviços Públicos Digitais da ABEP-TIC, da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esse crescimento foi atribuído ao Meu PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente), que reúne em um só lugar todos os dados de exames, vacinas, consultas, internações e agendamentos realizados em qualquer uma das 31 unidades de saúde estaduais (entre hospitais, policlínicas e hemocentro); à Caren, a Inteligência Artificial contra a Mortalidade Infantil que usa tecnologias de ciência de dados para aprimorar a atenção no cuidado de recém-nascidos e reduzir as complicações no primeiro ano de vida; e à Susi, uma assistente virtual que responde perguntas sobre saúde a partir da base de dados da Revista Científica da Escola Estadual de Saúde Pública. A Susi, inclusive, venceu a categoria “Baseada em Inteligência Artificial” do Prêmio ABEP-TIC de Governo Digital 2024.

- Participação no Congresso Healthcare Innovation Show 2024: A gerente de saúde Digital, Diana Ferreira Guimarães participou nos dias 18 e 19 de setembro do Congresso Healthcare Innovation Show em São Paulo. O objetivo de sua participação nesse congresso é manter a Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital conectada às últimas tendências e inovações do setor de saúde e criar uma rede de conhecimento com profissionais de saúde, gestores hospitalares, pesquisadores e investidores. Desde sua primeira edição, realizada em 2014, o Healthcare Innovation Show - HIS promove o encontro de decisores, influenciadores e soluções de toda a cadeia da saúde digital. Organizado pela Informa Markets, organizadora da Feira Hospitalar, do Saúde Business Fórum e de mais 15 feiras e 100 congressos na área da saúde ao redor do mundo, visitados por 700.000 profissionais de saúde. O HIS atualmente se posiciona como o principal e mais importante

evento de tecnologia e inovação na saúde da América Latina, pois conecta mais de 100 marcas em dois dias de evento. Além de gerar oportunidade de negócios e muito networking, o evento também conta com conteúdo prático, demonstrado através de cases de sucesso e se torna completo com a presença de Startups que promovem atualização e inovação ao setor.

- Oficina do Projeto Federalização na Bahia: dando continuidade à participação no projeto piloto da Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), promovido pelo Ministério da Saúde, a SES/GO foi representada pelo gerente de Inovação da SUTIS na oficina realizada em Salvador. O objetivo da Federalização da RNDS é integrar aspectos normativos, de governança, e de soluções tecnológicas, de forma a diminuir as desigualdades entre os territórios. No encontro realizado na capital baiana, foram tratados os próximos passos para definição do plano de trabalho de implementação da RNDS nos domínios Institucional, Governança, Informática e Informação e Comunicação.

- Revisão de catálogo de nutrição do MV: A Gerência de Saúde Digital - GESAD iniciou um projeto de visitas técnicas aos hospitais da rede estadual com objetivo de padronizar o catálogo de produtos de nutrição do sistema de gestão hospitalar, melhorando os processos e monitoramento de gastos com esses produtos. Atualmente, a maioria dos produtos de nutrição deste catálogo está cadastrada de forma incorreta e sem padronização, dificultando o uso pelos diversos setores envolvidos. Tendo em vista que o sistema é multiempresas e deve atender a todas as unidades, o trabalho iniciado tem o intuito de verificar como os produtos cadastrados têm sido utilizados pelas unidades para fins de compra, descrição de produtos, controle de estoque e cadastramento de novos códigos. Também foram verificados como os profissionais têm utilizado os itens de prescrição destes produtos dentro do Prontuário Eletrônico. No mês de outubro a GESAD finalizou as visitas técnicas em todas as unidades hospitalares. A próxima etapa será um encontro presencial com nutricionistas de todas as Unidades hospitalares da SES para a pactuação da padronização do catálogo, que acontecerá no próximo dia 12 de novembro na sede da SES.

- Oficinas do Projeto Federalização em Santa Catarina e no Tocantins: dando continuidade à participação no projeto piloto da Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), promovido pelo Ministério da Saúde e conduzido na SES/GO pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital - SUTIS, a servidora Divânia Dias da Silva França, Coordenadora Geral de Apoio Técnico da Subsecretaria de Vigilância em Saúde e componente do grupo de trabalho da Federalização, participou da oficina realizada em Santa Catarina, onde foram discutidos os assuntos relativos ao domínio Comunicação. Já a superintendente da SUTIS, Luiselena Luna Esmeraldo, participou da oficina realizada no Tocantins, oportunidade na qual foram abordados temas relativos ao domínio Informática e Informação, além de visita à unidade de saúde local para vivência da experiência da gestão municipal e de profissionais da Saúde no uso de prontuário eletrônico - PEC e-SUS APS e SUS Digital Profissional.

- Projeto de Integração entre EPIMED e SGH (MV): Concluído em 02/10/2024, o Epimed é um sistema de gestão e análise de informações clínicas que está em implantação nas unidades hospitalares. Para seu pleno funcionamento, foi necessário realizar a integração entre o mapa de leitos e o fluxo de pacientes do sistema de gestão hospitalar, o que contou com a atuação da Gerência de Saúde Digital. A integração realizada vai propiciar o aumento da eficiência e o controle da assistência.

- Assinatura de contrato com a Goiás Telecom para expansão dos links de dados da SES: Atualmente estamos trabalhando com links saturados em diversas unidades da SES, como por exemplo: República do Líbano, Superintendência de Vigilância em Saúde, Escola de Saúde, entre outras. O novo contrato vai trazer melhorias significativas em relação a essa saturação, que limita o funcionamento de sistemas, capacidade de realizar e participar de reuniões e disponibilização de Wi Fi.

- Workshop - Estratégias para elaboração do Plano de Ação do Programa SUS Digital Macrorregional: Em atenção ao Programa SUS Digital e à transformação digital da saúde, que mescla tecnologia e informação em uma abordagem multidisciplinar e transversal, foi realizado SES e pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital o evento de



capacitação “Estratégias para Elaboração dos Planos de Ação do Programa SUS Digital Macrorregional” entre os dias 14 a 18 de outubro. Tendo como público-alvo os Secretários de Saúde municipais e servidores técnicos, o evento teve como foco a elaboração dos Planos de Ação de Saúde Digital Macrorregionais. “Para a elaboração desse plano, os municípios e o Estado responderam a um diagnóstico situacional de cada macrorregião, avaliando a situação da saúde digital nessa área. Além disso, cada município respondeu ao Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital, um questionário com 42 perguntas que ajudou a identificar seu nível de maturidade digital”, explicou a gerente de Saúde Digital, Diana Guimarães.

- Revisão de catálogo de nutrição para alinhamento entre o Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) e os hospitais da Saúde Estadual: No dia 12 de novembro, dando continuidade ao projeto para alinhar o catálogo de produtos de nutrição, foi realizado um encontro com nutricionistas das unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO). O evento aconteceu na sede da SES e foi promovido pela Gerência de Saúde Digital (Gesad/Sutis). O encontro foi idealizado após visita técnica de profissionais da GESAD nas unidades de saúde em atenção ao Programa Saúde Digital – Prontuário Único com Base Unificada da SES. Diante da diversidade de registros no Sistema e das particularidades de cada unidade, fez-se necessário esse momento com todos os nutricionistas responsáveis para discutir a padronização do catálogo. Foram finalizados os catálogos de suplementos, módulos e dietas enterais. Em janeiro serão iniciados catálogos de fórmulas infantis e nutrição parenteral.

- Federalização: Oficinas do Projeto Federalização no Espírito Santo e em Pernambuco: dando continuidade à participação no projeto piloto da Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), promovido pelo Ministério da Saúde e conduzido na SES/GO pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital - SUTIS, o servidor Éder Luiz dos Santos compareceu à Oficina realizada no Espírito Santo nos dias 07 e 08 de novembro para tratar da elaboração do Plano de Trabalho do projeto. Já nos dias 18 e 19 de novembro a servidora da SUTIS, Luísa Sotério, esteve em Pernambuco e o assunto tratado



foi o momento em que cada estado estava na elaboração do plano, com suas dificuldades e acertos na jornada para auxiliar os demais estados por meio da troca de experiências. Ainda em novembro o grupo finalizou a primeira versão do Plano de Trabalho, a ser apresentado à equipe condutora do projeto de federalização em dezembro.

- Reportagem Luiselena: A superintendente da SUTIS, Luiselena Luna Esmeraldo, foi capa e tema de reportagem da revista Laennec de novembro/24. A revista Laennec é uma publicação que compartilha a jornada de exploração das fronteiras da inovação e saúde digital e tem o compromisso de promover o conhecimento, a colaboração e o avanço da tecnologia em prol da saúde.

- LINK para acessar a revista:

https://drive.google.com/drive/folders/1ofiR7agi_QlgcqWxC784Psv8YXkHc7OV?usp=sharing

O projeto 4710 Nova Regulação encontra – se cadastrado na plataforma Gomap e contemplado neste produto.

- Premiação Caren: 1º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás: No dia 27/11 o Governo de Goiás premiou as soluções de inovação que geram impacto positivo na administração pública do estado. O 1º Prêmio de Inovação do Setor Público de Goiás, criado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), reconheceu as ações da Secretaria-Geral de Governo, da Secretaria da Administração e Secretaria da Saúde, entre as 115 inscrições recebidas de diversos órgãos e poderes. O prêmio foi organizado por meio do Observatório de Inovação em Políticas Públicas, criado em julho de 2023, por decreto do governador Ronaldo Caiado, para promover a transformação inteligente e inovadora da gestão, dos serviços públicos e do atendimento ao cidadão. O prêmio foi dividido em três categorias e a Secretaria de Estado da Saúde foi contemplada na categoria de Melhor Solução de Inovação com Inteligência Artificial ou Outras Tecnologias Digitais, com a premiação dada à Caren, ferramenta de inteligência artificial da Secretaria de Saúde criada para ajudar na prevenção à mortalidade infantil.



- Destaque dos Projetos Entregues: Saúde 360º, SUSI, Observatório Arbovirose, MEU PEP, I Mostra de Saúde Digital de Goiás, SIDOAR, TFD - Tratamento Fora do Domicílio, Integração entre sistema SINAVISA e sistema Rede Sim da JUCEG, fase 01 com o STF (plataforma SUS MEDICAMENTOS integrada ao SDME), Painel do observatório do gabinete de crises.

1. A meta foi superada, haja vista uma vez que foi contabilizado todas as entregas pela T.I.: softwares, painéis, contratos e demais ações. A área técnica solicitou para que o produto seja ajustado em 2025 para separar as realizações: parque computacional e desenvolvimento de softwares/painéis.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados.

P) Resultado da Iniciativa: Transplantes - 10261

Os transplantes representaram uma esperança de vida para muitas pessoas em Goiás em 2024, consolidando-se como uma ação de grande relevância para a saúde pública no estado. Para conscientizar a população sobre a importância dos transplantes, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) promoveu eventos, campanhas e programas de educação continuada, incentivando a doação de órgãos.

As ações foram organizadas pela Central de Transplantes, que desempenhou um papel fundamental na sensibilização e disseminação de informações sobre o processo de doação e transplante. Esses eventos proporcionaram um espaço para a troca de experiências, acolhimento e apoio mútuo entre profissionais de saúde, pacientes transplantados e familiares.

Os encontros foram essenciais para desmistificar tabus, esclarecer dúvidas e promover a integração entre todos os envolvidos.

Por meio da sensibilização e educação, os eventos contribuíram para o aumento do número de doadores, resultando em muitas vidas salvas. Além dos eventos e palestras, a Central de Transplantes promoveu treinamentos para as unidades hospitalares envolvidas



no processo de doação. Esses treinamentos foram essenciais para garantir eficiência, segurança e humanização em todas as etapas do procedimento.

A capacitação dos profissionais da saúde assegurou a correta execução dos protocolos, a atualização das melhores práticas e a sensibilidade no atendimento às famílias dos doadores, resultando em procedimentos mais eficientes e na melhoria dos índices de sucesso dos transplantes. As notificações de abertura de Protocolos de Morte Encefálica, realizadas por equipes médicas, cumpriram um papel obrigatório e estratégico no processo de identificação de potenciais doadores.

A Organização de Procura de Órgãos (OPO), vinculada à Central de Transplantes de Goiás, foi responsável por avaliar os potenciais doadores de órgãos e Coordenador o processo de doação, desempenhando um papel crucial ao conectar hospitais com maior número de notificações no Estado (HUGO, HUGOL e HEANA), mas também com dezenas de outros hospitais no Estado, diretamente com a Central de Transplantes de Goiás.

Em 2024, houve recusas familiares significativas. Todos os indivíduos com confirmação de morte encefálica e critérios de elegibilidade para doação de órgãos e/ou tecidos tiveram a possibilidade de doação apresentada às suas famílias. No entanto, apesar das campanhas de conscientização, as taxas de recusa permanecem elevadas.

Em Goiás, tecidos oculares e órgãos sólidos foram captados e transplantados com sucesso, beneficiando não apenas os receptores, mas também suas famílias.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 38 - Resultado Quantitativo do Produto 17480

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17480 - Órgão e Tecido captado e transplantado / Número 847	847	891

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:

O produto realizou o monitoramento do número de órgãos e tecidos captados e número de órgãos e tecidos transplantados.

Conforme relatório estatístico formulado pela Gerência de Transplantes - 2024, temos:

A) Eventos e educação continuada em Goiás: 89

Palestras: 28 / Treinamentos: 51 / Campanhas: 10

B) Número de consultas agendadas para TDF (Tratamento Fora do Domicílio): 88

C) Lista de espera

Segundo a Portaria MS nº 2600/2009, as atividades de acompanhamento pré-transplantes e atualização das informações do potencial receptor no Cadastro Único estiveram limitadas às equipes especializadas e aos estabelecimentos autorizados para realização de transplante. Dessa forma, para melhor compreensão, seguem os dados referentes aos receptores ativos e semiativos.

D) Número de consultas agendadas para avaliação em transplante: 1551

E) Número de consultas agendadas para TFD, por modalidade de transplante: 95

F) Notificações de Morte Encefálica:

Notificações: 657 / Doador elegível: 428 / Nº de entrevista familiar: 428 / Doações efetivas: 114

F.1) Causas da não efetivação da doação:

Negativa familiar: 291

Contra indicação clínica (sorologia, idade, infecção): 104

Diagnóstico de Morte encefálica não confirmado: 58

Outros: 86

G) Recusas Familiares em Goiás / Motivos das Negativas Familiares:

Desconhecimento do desejo do potencial doador: 15

Não doador em vida: 78

Integridade do corpo: 82

Indecisão: 6



Contrários à doação: 12

Descontentes com atendimento: 7

Demora no processo: 75

Convicções religiosas: 9

Outros: 7

Total: 291

Percentual de Recusas (%): 67,99 %

H) Captação de Tecidos realizada em Goiás

As captações de tecidos oculares poderão ser oriundas de doações familiares, após a morte por coração parado.

- Doadores Oculares: 445

Tecidos Captados (córnea: óptica, tectônica e imprópria): 890

- Tecidos Recebidos, Disponibilizados e Descartados:

Córnea: 4

Músculo esquelético: 6

Tecidos disponibilizados para CNT (Córnea): 0

Tecidos descartados (Córnea): 194

I) Captação de órgãos sólidos realizada em Goiás

Diferentemente das captações de tecidos, a captação dos órgãos é proveniente apenas com diagnóstico dos doadores por morte encefálica.

- Órgãos captados

Rim: 199 / Fígado: 56 / Coração: 13 / Pâncreas: 1 / Pâncreas/Rim: 3 / Pulmão: 6 /

Total: 278

- Órgãos Recebidos e Disponibilizados

Órgãos recebidos pela Central Nacional de Transplantes (CNT):

Rim: 22 / Fígado: 0 / Pâncreas: 1 / Total: 23

Órgãos Disponibilizados para a Central Nacional de Transplantes (CNT):

Coração: 13 / Fígado: 45 / Pâncreas/Rim: 0 / Pulmão: 6 / Rim: 78 / Total: 142



- Órgãos Descartados

Fígado: 1 / Pâncreas: 0 / Pulmão: 0 / Rins: 26 / Total: 27

J) Transplantes de tecidos realizados em Goiás

Diante do consentimento familiar, as doações podem resultar em transplantes de órgãos e tecidos, beneficiando aqueles que aguardam na lista para o transplante.

- Córnea (fonte pagadora: SUS / particular/convênio): 649

Medula Óssea Autólogo (ACCAJ – Associação de Combate ao Câncer de Goiás do Araújo Jorge), Clínica Santa Mônica, Einstein e HGG): 59

Medula Óssea Alógeno (ACCAJ): 16

Músculo Esquelético: 6

Total: 730

K) Transplantes de Órgãos Sólidos realizados em Goiás

- Transplantes de Órgãos Sólidos realizados por Hospital Transplantador

Renal (doador cadáver): 116 / Renal (doador vivo): 30

L) Transplantes de Órgãos e Tecidos realizados em Goiás

Rim: 146 / Fígado: 10 / Pâncreas: 1 / Pâncreas/Rim: 4 / Córnea: 649 / Medula Óssea: 45 / Tecido Músculo Esquelético: 6 / Total: 891

1. A meta física anual foi superada.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados.

Q) Resultado da Iniciativa: Vigilância em Saúde - 10266

A iniciativa contempla todas as entregas relacionadas à vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, não transmissíveis e gestão de emergências em Saúde Pública.

As ações desenvolvidas contribuíram para melhorias específicas e impactaram de forma positiva na vida do cidadão, dentre elas:

*Ampliação da cobertura vacinal em todo o estado,

*Informatização e modernização das referências regionalizadas em vigilância em saúde:

- Unidades sentinelas de síndromes gripais: aquisição e distribuição de microcomputadores para 100% das unidades descentralizadas nas 18 regiões de saúde.

- Rede CIEVS Goiás: Distribuição de notebooks para todos os CIEVS Regionais (Sudoeste I e II, Pirineus, Central e Centro Sul), qualificando os processos de trabalho para o monitoramento de rumores e investigação de campo.

*Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar:

- Aquisição de equipamentos de informática para 20 unidades de saúde pertencentes à RENAVERH em Goiás.

*Ampliação das capacitações na área de vigilância de violências e acidentes.

*Ampliação das notificações de violências.

*Vigilância das Neoplasias:

- Painel eletrônico com informações regionalizadas e municipalizadas, democratizando dados de informação epidemiológica para subsidiar análises de situação em saúde para formulação de políticas públicas em toda estrutura regionalizada de saúde em Goiás.

- Incorporação dos dados de casos novos e tratamento.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 39 - Resultado Quantitativo do Produto 18020

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18020 - Promoção da saúde, prevenção e controle de riscos e danos, agravos e doenças realizado / Número	64	658

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

*Resultado Descritivo:

O produto envolveu ações de vigilância em saúde nos municípios goianos, bem como: Elaboração de boletins e informes epidemiológicos, pesquisas e capacitações,



notificação e investigação de agravos e surtos, monitoramento das emergências em saúde pública como visitas técnicas aos municípios, elaboração de notas técnicas, acompanhamento de rumores, surtos desastres ou eventos de importância para a saúde pública e participação na implantação de Programa Academia da Saúde, com Incentivo a Atividade Física, e Programa Saúde na Escola.

- Realizado de forma contínua e sistemática, com periodicidade diária a qualificação das notificações referentes às intoxicações exógenas em âmbito estadual, concomitantemente associado à modernização e atualização do painel intitulado Scorpion, disponível no Portal Inovação da Secretaria. O painel apresenta informações epidemiológicas das notificações relacionadas a acidentes com escorpiões, agrotóxicos, medicamentos e saneantes, inclusive sobre uma perspectiva histórica.

- Elaborado instrumento para realização do diagnóstico situacional sobre a distribuição de soros homólogos e heterólogos destinados a acidentes com animais peçonhentos em Goiás, com a evidenciação de uma rede regionalizada e descentralizada, que conta com 86 instituições de saúde que realizam soroterapia antiveneno. Neste contexto, manteve-se a gestão estratégica de controle de estoque e distribuição dos imunobiológicos para os pólos da rede, conforme repasses do Ministério da Saúde aos entes federados, inclusive incorporando o SIES como ferramenta de gestão destes imunobiológicos.

- Durante a gestão da emergência da epidemia por dengue em Goiás e surtos de chikungunya em alguns municípios do Estado, foi instaurada a sala de situação, com integrantes de todas as áreas da atenção e vigilância em saúde, sob coordenação da Gerência de Emergências em Saúde Pública, sendo posteriormente, instaurado o gabinete de crise, para gestão ampliada da emergência. Neste contexto, foram realizadas análises epidemiológicas, construção/ajustes de indicadores para monitoramento do plano de contingência e revisão do “Painel Arboviroses”.

- Realizada articulação com a equipe da Organização Pan-americana da Saúde e a área técnica das arboviroses na Secretaria, foi elaborada a máscara de avaliação dos óbitos

por dengue para incorporar na ferramenta GO DATA. Esta estratégia tem como objetivo identificar pontos críticos na rede de atenção à saúde onde possam ter ocorrido falhas no manejo clínico da doença, que podem ter contribuído para o óbito. A ferramenta de gestão estadual foi descentralizada para os comitês de mortalidade por arboviroses, sendo estes o Comitê Estadual, Regional Central e Goiânia. A perspectiva para 2025 é que 100% dos óbitos sejam monitorados por essa ferramenta, aprimorando a vigilância e a atenção à saúde relacionada ao agravo, além de direcionar as supervisões e ações de educação permanente e continuada.

- Desenvolvida, e que está em fase de homologação para ajustes de parâmetros, é a Modelagem das Notificações de Dengue. Esta ferramenta, criada pelo Centro de Inteligência Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em parceria com a Gerência de Inovação da Secretaria, tem como objetivo ajustar parâmetros e métricas para corrigir as notificações do agravo, além de fornecer previsões sobre os casos relativos à semana anterior, auxiliando assim o processo decisório relacionado à doença.

- Disponibilizadas 97 edições de clipping das arboviroses, bem como 101 do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde de Goiás /GO. Trata-se do resultado de um processo contínuo de monitoramento, análise e arquivamento de rumores contendo notícias relacionadas às doenças transmissíveis, surtos, dentre outros temas de vigilância em saúde, com recortes internacionais, nacionais e estaduais, realizadas na mídia impressa e digital, como jornais, revistas, televisão, rádio, mídias digitais como sites, blogs, e-mails informativos, YouTube e demais plataformas digitais.

- Elaborada e amplamente divulgada a Nota Informativa com orientações sobre “Instituição de Gabinete de Crise”, bem como a Nota Informativa com orientações sobre “Rotina do Gabinete de Crise”. Além disso, foi ofertado apoio a todas as regionais de saúde e municípios goianos para implantação do Gabinete de Crise de Arboviroses com visitas in locu em: Valparaíso, Novo Gama, Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Santo Antônio do Descoberto, Anápolis, Aurilândia, Sanclerlândia, Ipiranga de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Guaraíta, Mossâmedes, São João da Paraúna, Santa Rita do Novo Destino, Itapaci, Uruaçu,

Goianésia, Cachoeira de Goiás, Monte Alegre de Goiás, Teresina de Goiás. Ademais, foram revisados os Planos de Contingência de Arboviroses de todos os municípios com gabinete de crise implantados.

- Publicada a Nota Informativa Nº: 1/2024 que trata da Vigilância das Arboviroses para as Unidades de Saúde, com o propósito de orientar os profissionais de saúde dos serviços de vigilância epidemiológica das unidades de saúde hospitalares, ambulatoriais e de pronto atendimento em Goiás.

- Durante o período de 2024, houve surtos de DDA (Doença Diarreica Aguda) em alguns municípios do estado de Goiás, porém de maior magnitude no município de Campos Belos. Para o acompanhamento e monitoramento das ações foi instituída Sala de Situação na qual foram organizadas estratégias articuladas das diversas áreas técnicas afetas ao enfrentamento a esse agravo. Foram realizados treinamentos para a equipe municipal, inclusive com visitas técnicas, encaminhamento de equipe de investigação de campo, como apoio permanente durante toda a investigação conduzida no município, otimizando a investigação epidemiológica, coleta de amostras clínicas e de água, visando a qualificação sobre o entendimento do cenário em questão. Inclusive houve o acompanhamento de equipe do Ministério da Saúde no território para potencialização das estratégias implantadas. Ao final da investigação foram elaborados relatórios técnicos disponibilizados para todas as equipes envolvidas e desativada a sala de situação para DDA.

- A Secretaria conta atualmente com 61 NHE/NE, o que reflete a expansão e o fortalecimento da RENAVEH (Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em Goiás) em Goiás. Houve a organização de Núcleo Epidemiológico em toda a rede de hemoderivados, totalizando 9 unidades, 6 policlínicas, 2 instituições de saúde suplementar, 24 hospitais credenciados, 5 filantrópicos e 13 hospitais municipais. Cabe destacar a implantação dos serviços em duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), sendo elas nos municípios de: Águas Lindas de Goiás e Caldas Novas. Além disso, está prevista a pactuação na próxima Comissão Intergestores Bipartite a implantação em duas UPAs em Rio Verde e uma em Ceres. Trata-se de uma estratégia inédita no Brasil, considerada modelo às demais



unidades da federação. Para a estruturação foi realizada toda uma mobilização junto às regionais de saúde, bem como municípios com discussões em todos os fóruns colegiados de gestão.

- Realização de ações de supervisão, monitoramento e avaliação em 100% da Rede RENAVER em Goiás. Bem como, a publicação do Ebook com o consolidado dos Boletins Epidemiológicos elaborados na rede, disponível para consulta na Biblioteca Virtual da Saúde.

- Realização de visitas de todas as áreas técnicas da Gerência ao Ministério da Saúde e suas respectivas áreas de referência, incluindo o Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP) e o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Com o mesmo intuito, também foi realizada uma visita à Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro e à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com o objetivo de entender os fluxos de comunicação, os processos de trabalho e as estratégias implantadas pelo primeiro Centro de Inteligência Epidemiológica no Brasil. Essas visitas proporcionaram o aprimoramento e a implantação do Centro de Inteligência Epidemiológica no estado de Goiás.

- Promovido intercâmbio de experiências com a coordenação da Sala de Situação da Universidade de Brasília (UnB), com o intuito de apresentar os projetos voltados à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), que abrange atualmente 33 municípios, incluindo o Distrito Federal. Essa estratégia foi fundamental para o alinhamento das ações, visando reduzir redundâncias e preencher lacunas assistenciais para a população da região.

- Realizadas capacitações in loco para a investigação de surtos de doenças transmissíveis em 100% das regionais de saúde, abrangendo também os municípios prioritários. Nesse mesmo contexto, foram promovidas Oficinas de Mapeamento de Lideranças Comunitárias do Projeto Guardiões da Saúde nos municípios de Pirenópolis, Niquelândia e Cavalcante. Posteriormente, os líderes comunitários selecionados passaram por treinamentos focados na vigilância de eventos de importância para a saúde pública. Essa estratégia é fundamental em territórios que carecem de uma rede de vigilância fortalecida.



- Realizadas cinco oficinas sobre a Elaboração de Planos de Contingência, abrangendo as regionais de saúde e todos os municípios. Durante essas oficinas, foram distribuídos o Guia Nacional sobre o tema e um checklist com ações mínimas para os planos municipais. Está prevista uma avaliação presencial dos documentos elaborados pelos municípios, para apoio e engajamento na prática de organização dos processos de trabalho para gestão de emergências.

- Aprovado o Projeto do Curso "Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde/EPISUS Fundamental" para o quadriênio 2024-2027. O curso tem como meta capacitar 120 trabalhadores da saúde, com 30 participantes por edição. A formação será presencial, composta por três encontros, totalizando 200 horas de carga horária.

- Apreciado na CIB (Comissão Intergestores Bipartite) o Projeto Bem Te Vi, elaborado em conjunto pela Gerência de Emergências em Saúde Pública, Gerência de Saúde Mental e Gerência de Atenção Primária à Saúde, que foi concebido para o treinamento das equipes das Unidades de Saúde da Atenção Primária para o acolhimento adequado em Saúde Mental, às pessoas atingidas por situações de desastres. O referido projeto terá como piloto o município de Aparecida de Goiânia, após critérios técnicos elencados.

- A Instituição do Projeto Goiás Saúde Resiliente, junto ao Escritório de Projetos da Secretaria. Trata-se de projeto com objetivo de documentar os fluxos e processos durante o enfrentamento às Emergências em Saúde Públicas priorizadas. Desta maneira, a Secretaria de Estado da Saúde, organiza de maneira estruturante, a articulação entre as diversas áreas técnicas para ações durante todos os momentos da gestão de risco das emergências em saúde pública. Estão previstos produtos priorizados conforme maior ocorrência no território. Primeiro, a atualização do Plano de Contingência para Arboviroses, posteriormente os Planos de Contingência para Desastres Naturais (Meteorológicos, Climatológicos e Hidrológicos), e posteriormente os Planos de Contingência para Eventos de Massa e Acidentes QBRNe (Químicos, Biológicos, Radiológicos, Nucleares e Explosivos). Também está prevista a implantação do Comitê de Monitoramento de Eventos – CME – para a instituição

de um monitoramento articulado e perene entre todas as áreas da Secretaria de Estado da Saúde. Com o mesmo intuito em aprimorar a estrutura da Secretaria durante o enfrentamento às Emergências em Saúde Pública, também está previsto a implantação de um Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública – COE – que atuará junto aos parceiros intersetoriais da Secretaria de Estado da Saúde.

- Criada a Rede Estadual de Vigilância de Populações Expostas a Situações de Desastre (Vigidesastre), por meio do levantamento de necessidades relacionadas à consolidação de medidas, indicadores e construção de ferramentas de monitoramento/alerta de eventos. Atualmente o Estado conta com pontos focais em 100% das regiões de saúde, bem como nos 54 municípios. Estabelecida a rotina de comunicação em tempo integral com a Comando de Operações em Defesa Civil do Estado de Goiás (CODEC-GO), com atuação conjunta na Operação Alerta e Solidário e grupo de trabalho para o enfrentamento aos incêndios florestais, bem como no Fórum Estadual de Mudanças Climáticas.

- Realizadas revisões e análises epidemiológicas, objetivando a elaboração de boletins epidemiológicos relacionados às doenças e agravos em Goiás, sob uma perspectiva histórica e/ou reportando evento de emergência em saúde pública. Tais documentos podem ser acessados na página da SES-GO e são representados pelo repositório das publicações de 2024, disponíveis em: <https://goias.gov.br/saude/boletins-epidemiologicos/>.

- Surto de doença diarreica no estado de Goiás 2024.

- Perfil epidemiológico e sociodemográfico dos casos crônicos de doença de Chagas notificados em Goiás, 2013 a 2023.

- Perfil epidemiológico dos casos de Varíola bovina em humanos, em Goiás, de 2013 a setembro de 2023.

- Perfil epidemiológico de hepatites B e C no estado de Goiás, 2019 a 2023.

- Perfil epidemiológico da violência interpessoal autoprovocada em Goiás, 2023.

- Perfil epidemiológico da violência autoprovocada em Goiás, ano 2022.

- Monitoramento da hanseníase em 2023 após a implantação da vigilância do grau de incapacidade física 2 no estado de Goiás.
 - Leishmaniose tegumentar americana em Goiás entre os anos de 2013 a 2023.
 - Internações hospitalares por hipertensão arterial em Goiás em 2023.
 - Internações hospitalares por diabetes no estado de Goiás no ano de 2022.
 - Caracterização dos dados de cobertura e perdas de vitaminas do Programa de Suplementação Nacional de Vitamina A no estado de Goiás em 2023.
 - Características clínicas e epidemiológicas dos casos de microbactérias não tuberculosas (MNT) no Estado de Goiás de 2018 a 2022.
 - 10 edições do Boletim Epidemiológico das Arboviroses, bem como uma edição extra, com a caracterização do perfil epidemiológico dos óbitos por arboviroses no Estado de Goiás no período de 2014 a 2023.
 - Situação Epidemiológica de HIV/Aids em Adultos no Estado de Goiás, 2020 a 2024.
 - Boletim Epidemiológico de Sífilis: 2019 a 2024.
1. A meta física foi superada, haja vista as inúmeras ações realizadas.
 - 2.Os resultados finalísticos produziram os efeitos

Tabela 40 - Resultado Quantitativo do Produto 18021

			Meta Física	
Produto			Prevista	Realizada
18021	- Programa Nacional de Imunização em Âmbito Estadual	Coordenado / Número	1726985	189

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) é a principal e mais relevante intervenção em saúde pública e visa controlar, erradicar ou eliminar doenças preveníveis por vacina.



Na esfera estadual, sua competência foi coordenar o programa por meio de assessoria técnica, cooperação, normatização e supervisão das ações em imunizações realizadas nos municípios.

No ano de 2024 foi garantida toda a logística de recebimento e distribuição de imunobiológicos e insumos para as Regionais de Saúde de forma contínua. Foram realizadas rotas de distribuição mensal, bem como rotas extraordinárias, na vigência de introdução de novo imunobiológico, ou quando requisitadas reposições emergenciais por parte dos 246 municípios. Ademais, alcançamos a ampliação da rede goiana de referência em imunobiológicos, bem o fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações em âmbito estadual, com a aquisição de equipamentos e insumos, qualificando e garantido a segurança dos imunobiológicos distribuídos.

*Realizações:

*Ampliação do Centro de Referência de Imunobiológicos (CRIE):

- Em 17 de junho de 2024, foi inaugurado o segundo CRIE (Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais) em Goiás, localizado no Hospital Estadual de Águas Lindas (HEAL). Além de oferecer as vacinas de rotina, o novo CRIE disponibiliza mais de 50 imunobiológicos de indicação específica, voltados para pessoas em condições especiais, como imunossupressão, prematuridade extrema, doenças crônicas, entre outras. A equipe é composta por profissionais multidisciplinares, incluindo médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

- Até então, Goiás contava com apenas um CRIE, situado na capital. Com a abertura da unidade em Águas Lindas de Goiás, ampliou-se o acesso da população a esse serviço especializado. Para garantir a qualidade no atendimento, a Gerência de Imunização promoveu a capacitação dos profissionais nos dias 14 e 18 de junho, abordando aspectos técnicos dos imunobiológicos disponíveis no CRIE e todo o processo de vacinação, incluindo acondicionamento, triagem, registro de vacinação e manejo de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização.



- Além do novo serviço especializado, houve o acompanhamento do processo de reforma e ampliação do CRIE do Hospital da Mulher (HEMU), bem como assessoria e supervisões técnicas permanentes na instituição durante todo o ano.

***Fortalecimento da rede de frio em âmbito estadual e municipal:**

- A Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerência de Imunização, realizou o processo para aquisição de 105 câmaras refrigeradas de 400 litros adquiridas com recurso da Portaria Nº 3561, de dezembro de 2019 e Portaria Nº 3848, de 02 de dezembro de 2020, conforme Resolução Nº 26/2023-CIB, 05 de junho de 2023, para 68 municípios.

- As câmaras refrigeradas são equipamentos de refrigeração de vacinas regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que devem armazenar os imunobiológicos, substituindo os refrigeradores de uso doméstico, considerando a necessidade contínua do gerenciamento do risco e do aprimoramento da Rede de Frio, garantindo assim a qualidade e segurança dos imunizantes ofertados à população do estado.

- Aquisição de 84 (oitenta e quatro) microcomputadores tipo desktop para estruturação das Unidades Regionais/Central de Rede de Frio do Programa Estadual de Imunizações e no fortalecimento da Vigilância Sentinela da Síndrome Gripal (SG) no Estado de Goiás.

***Informatização do controle de distribuição e de perdas físicas dos imunobiológicos:**

- Em 2024, foi evidente o avanço nas capacitações para promover a descentralização do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) para os 246 municípios de Goiás. O SIES tem como objetivo aprimorar o processo logístico dos insumos estratégicos (imunobiológicos), por meio de uma gestão informatizada, eficiente e unificada, que integra todas as esferas de governo. As capacitações são uma resposta à Resolução CIB-GO nº 1052/2023, que aprova a implementação do sistema nos municípios goianos, permitindo o gerenciamento de estoques e insumos estratégicos em nível municipal.

***Promoção do Zé Gotinha como figura de conscientização da vacinação:**



- Criado em 1986 pelo artista plástico Darlan Rosa, o Zé Gotinha é o maior símbolo da vacinação brasileira, sendo um ícone da defesa da saúde pública e mobilização pela vida. Por quase quatro décadas, o personagem tem desempenhado papel crucial, principalmente nas campanhas contra a poliomielite, com a vacina oral bivalente (VOPb). Apesar da descontinuação do uso da VOP pelo Ministério da Saúde, o Zé Gotinha continua a ser um importante símbolo das campanhas de vacinação, sendo vinculado ao Programa Nacional de Imunização (PNI) e todas as suas ações.

- Desde o início de 2024, a Secretaria da Saúde de Goiás (SES-GO) tem adotado a estratégia de resgatar a imagem do Zé Gotinha para promover a conscientização sobre a importância da vacinação. O personagem participou de diversos eventos organizados pela pasta, visitando Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) na Região Metropolitana de Goiânia, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO), o Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (Sindsaúde/GO), e a Basílica de Trindade. Além disso, esteve presente em ações em parceria com mascotes de times de futebol goianos, durante eventos esportivos na capital, em parceria com a Associação Rotary Clube.

- Esforços também foram feitos para garantir a presença ativa do Zé Gotinha nas regionais de saúde, incentivando ações unânimes em todos os municípios do estado.

***Vacinações extramuros:**

- Diversas ações de vacinação extramuros foram realizadas ao longo do ano, contribuindo significativamente para o aumento das coberturas vacinais ao facilitar o acesso da população à vacinação em eventos estratégicos do Governo Estadual, como o Goiás Alerta e Solidário, Goiás Social e a 7ª Edição da Jornada da Cidadania. Nesses eventos, mais de 20 tipos de imunobiológicos foram disponibilizados. Os municípios contemplados com essas ações incluíram Santa Isabel, Goiânia, Mineiros, Goiás, Jataí, Padre Bernardo, Águas Lindas de Goiás, Ipameri, Luziânia, Santo Antônio do Descoberto, Guaporé, Jaraguá, Cavalcante (Vão do Moleque e de Almas), Senador Canedo e Aparecida de Goiânia.

- Além disso, ações de vacinação foram realizadas em instituições públicas, com o objetivo de oferecer vacinas aos trabalhadores e melhorar as coberturas vacinais,



especialmente para influenza e Covid. Essas ações ocorreram em locais como: Superintendência de Vigilância em Saúde, Superintendência de Atenção Integral à Saúde, Rede de Frio, Regulação, Almoxarifado, Escola de Saúde, Cremic, LACEN e outros.

***Supervisões e monitoramentos das coberturas vacinais:**

- Houve todo um esforço junto às 18 regiões de saúde, objetivando discutir e pactuar uma agenda programática para realização de supervisões e monitoramento das ações de imunização nos municípios sedes das regionais, contemplando inclusive, o monitoramento das coberturas vacinais locais, bem como estratégias para melhoria do alcance delas.

- Nesta perspectiva, além dos municípios sedes, foram contemplados as centrais de rede de frio, áreas técnicas de imunizações dos municípios, e eventualmente salas de vacina: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Avelinópolis, Itaberaí, Nova Iguaçu.

- Em relação às supervisões, cabe destacar aquelas realizadas nas unidades de Rede de frio em Goiás, objetivando a elaboração de portfólio e capacitação sobre rotinas no serviço.

- Tais ações tiveram como objetivo normatizar e qualificar os serviços, a fim de garantir segurança em toda a logística do imunobiológico, desde o recebimento das doses provenientes do Ministério da Saúde até a administração deles na população elegível. Neste ano, o trabalho concentrou esforços nas Centrais Regionais de Rede de Frio Central, Pirineus, Estrada de Ferro, Sul, Entorno Norte, Entorno Sul, Oeste I e Oeste II.

***Ações de educação permanente e educação continuada:**

- No ano de 2024, diversas ações de educação permanente e continuada foram implementadas com foco na capacitação e atualização de profissionais de saúde. Entre as principais atividades, destacam-se:

- Aprovação do curso autoinstrutivo de vacinação pela Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (CIES/SES-GO).



- Realização do Módulo I da Oficina Seriada para Multiplicadores (Regionais de Saúde), abordando Metodologias Ativas de Aprendizagem e Normativas Aplicadas à Imunização, e o Módulo II, com foco em Sistemas e Vigilância de Coberturas Vacinais.

- Capacitação de 04 turmas para a implantação da vacina contra a Dengue nas Regionais de Saúde e Municípios contemplados com a vacina. Capacitações sobre a preparação e atualização da Campanha de Vacinação contra a Influenza 2024 e a Campanha de Vacinação contra a Pólio para as 18 Regionais de Saúde e municípios jurisdicionados.

- A condução de Oficinas Criativas e Interativas de Imunização para trabalhadores das salas de vacina dos municípios das Regionais de Saúde Entorno Norte, Oeste I, Pirineus e Entorno Sul.

- O Simpósio das Meningites, em parceria com o laboratório GSK, com participação como palestrante no tema de Cobertura Vacinal e a importância das vacinas contra a Meningite.

- Realização de um ciclo de lives sobre o protagonismo da enfermagem na adesão à vacinação.

- Capacitação sobre o Sistema de Informação de Perdas Físicas (INFOPEFI), direcionada às Regionais de Saúde e municípios sedes.

- Capacitações sobre o Monitoramento das Estratégias de Vacinação (MEV) e a Ferramenta Imuniza Goiás.

- Participação no Seminário Nascer em Goiás, sobre a Política de Atenção à Saúde da Gestante, e contribuições na elaboração da Nota Técnica Conjunta sobre o Projeto Rede Cegonha, com a Superintendência de Políticas de Atenção em Saúde.

- Alinhamento de estratégias sobre o desvio de qualidade com a Regional de Saúde Sudoeste II e o município de Serranópolis.

- A participação de técnicos na Jornada da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIM), para atualização de conhecimentos sobre imunização, e a realização de uma roda de conversa com os servidores da Gerência de Imunização (GI), para discutir temas abordados no congresso.



- Reuniões sobre o projeto Embaixadores da Cidadania, com a elaboração de ebook e gravação de videoaulas informativas sobre a vacinação.

- Essas ações refletem o compromisso contínuo da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com a capacitação e o aprimoramento constante das equipes de saúde, visando garantir a eficácia das vacinações de rotinas e campanhas de vacinação e a melhoria da cobertura vacinal em todo o estado.

- Aquisição de equipamentos de refrigeração para conservação de Imunobiológicos com capacidade aproximada de 400 litros, 2000 litros e 600 litros, para aprimoramento da Rede de Frio nas salas de vacinação dos municípios e Centrais de Rede de Frio do estado de Goiás

- *Gerenciamento da rede goiana de dispensação de soros homólogos e heterólogos:

- Organização dos fluxos de atenção à dispensação de imunoglobulina antitetânica, soros antituberculoso e antidiftérico em âmbito estadual, estabelecendo o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad como referência estadual. Estabelecimento de estoque estratégico para Imunoglobulina anti-hepatite B, anti-varicela e antitetânica na Rede de Frio do município de Goiânia e alinhamento do fluxo de referência dos soros antituberculoso e antidiftérico em âmbito estadual.

- Para garantia dos fluxos em tempo integral todas as normatizações, bem como as atualizações foram repassadas para a equipe do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) estadual, objetivando a dispensação dos mesmos 24 horas por dia, todos os dias da semana, finais de semana e feriados.

- *Gestão de imunobiológicos em crises sanitárias:

- No ano vigente foi feito a gestão de imunobiológicos em cenário de reemergência de coqueluche, surtos de doença diarreica por rotavírus em pelo menos 60% dos municípios, e na maior epidemia de dengue da história. Neste sentido, em relação aos dois primeiros agravos mencionados, houve toda uma análise municipalizada das coberturas vacinais tanto dos acometidos, quanto da população suscetível, com atualizações semanais nas reuniões da sala de situação em saúde. Por meio dessas análises, foram desencadeadas medidas



importantes na gestão das vacinas, dentre elas: solicitação de remessa extra de imunobiológico, bem como articulação com o Conselho de Educação sobre a recomendação da vacina dTpa para Trabalhadores da Educação.

- No que tange à vacinação contra a dengue em Goiás, após avaliação da adesão ao imunobiológico nos municípios prioritários e da situação epidemiológica, a gestão decidiu ampliar a faixa etária elegível, abrangendo indivíduos de seis a 16 anos, além de estender a vacinação para todos os 246 municípios goianos. Até meados de dezembro de 2024, foram aplicadas 334.661 doses, sendo 251.821 doses e 82.840 como segunda dose. No entanto, 116.705 crianças e adolescentes (58,49%) que compõem o grupo elegível ainda não retornaram para receber a segunda dose.

- Participação da tutora estadual da área de imunização nas reuniões do projeto de planificação do triênio 2024 a 2026, no município de Aragarças. Participação da tutora estadual da Gerência de Imunização, dando continuidade da reunião do Projeto de Planificação do Triênio 2024 a 2026, alinhamento com o tema sala de vacina (Imunização).

1. A meta física não foi executada pois os insumos são distribuídos pelo estado.

Como o Governo federal disponibilizou muitos insumos, não foi necessário realizar aquisição pelo estado de Goiás.

Até o momento de revisão do PPA a área não havia finalizado o ajuste da meta física.

Houve lançamento de meta física nos meses de maio e agosto devido às aquisições de câmaras refrigeradas e microcomputadores. O lançamento de fevereiro é referente a diárias. E os lançamentos de setembro a outubro referem - se ao pagamento das aquisições.

2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados.

R) Resultado da Iniciativa: Vigilância Laboratorial - 10267

A vigilância laboratorial desempenhou um papel estratégico e fundamental no desenvolvimento das políticas públicas para a saúde.



As ações desenvolvidas contribuíram para melhorias específicas e impactaram de forma positiva na vida do cidadão, dentre elas:

- processo contínuo e sistemático de diagnóstico laboratorial de doenças e agravos, potabilidade de água para consumo humano,
- monitoramento e análise de produtos expostos à população em resposta às emergências em saúde pública, vigilância dos riscos decorrentes da produção e uso de produtos,
- serviços e tecnologias de interesse à saúde pública.

Todas as entregas foram satisfatórias, geraram resultados finalísticos e atenderam ao público-alvo.

Tabela 41 - Resultado Quantitativo do Produto 17500

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
17500 - Procedimento e ensaio laboratorial para os serviços de vigilância em saúde realizado / Número	250.000	447.485

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto contemplou o componente da vigilância em saúde com ações transversais aos demais sistemas de vigilância, que propicia a identificação, investigação, análise de dados e informação sobre eventos de saúde pública, a qualidade, segurança e eficácia de produtos de interesse de saúde pública, para a proteção da saúde da população, prevenção e controle de riscos epidemiológicos, sanitários, ambientais e da saúde do trabalhador, bem como para a promoção da saúde.

O Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros é partícipe da Rede Nacional de Laboratórios, cuja competência é a coordenação da rede estadual de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse de Vigilância em Saúde, controle de qualidade analítica, procedimentos de maior complexidade como complemento



de diagnóstico, além da promoção de capacitação de recursos humanos e a prestação das informações relativas às atividades laboratoriais para os gestores nacionais.

O diagnóstico e monitoramento de doenças de notificação compulsória, a vigilância de doenças transmissíveis e saúde do trabalhador, da água para consumo humano e diálises, monitoramento de resíduos e contaminantes em amostras ambientais e o monitoramento da qualidade de produtos e serviços expostos à população fazem parte do escopo deste Laboratório e exigem respostas muito rápidas, dado à grande exposição a fatores ambientais, biológicos, químicos e físicos a que a mesma se submete cotidianamente.

A seguir as principais realizações:

- 372.968 diagnósticos laboratoriais para o monitoramento de doenças de notificação compulsória, para a vigilância de doenças transmissíveis e saúde do trabalhador. Os procedimentos realizados são considerados de alta complexidade, incluindo diagnósticos de agravos como IST/AIDS, Hepatites Virais, contagem de células TCD4, TCD8 e TCD45, Dengue, Zika, Chikungunya, Influenza A H1N1 (vírus da gripe) e B, SARS-CoV-2 (corona vírus 2 da síndrome respiratória aguda grave), outros vírus respiratórios, Tuberculose, Meningites bacterianas, Sarampo, Rubéola, Febre Mayaro, Febre Amarela, Pesquisa Entomológica de Vetores.

- 44.701 ensaios para o monitoramento da água para consumo humano, onde foram avaliadas presença/ausência de coliformes totais e *Escherichia coli*, além das quantidades de resíduos e contaminantes em amostras.

- Para o monitoramento da qualidade de produtos e serviços expostos à população de riscos ambientais, biológicos, químicos e físicos foram realizados no período 29.816 ensaios laboratoriais. Nesses ensaios são avaliadas as características físicas, químicas, toxicológicas e microbiológicas de produtos acabados e/ou in natura, como medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos.

- Participação no projeto “Rede de Vigilância da Resistência aos Antimicrobianos baseada no Esgoto” (ReViRAE) que prevê o monitoramento da resistência aos antimicrobianos no esgoto de dez capitais brasileiras (Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, São

Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Belém, Curitiba, Recife e Fortaleza), proposto pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estações Sustentáveis de Tratamento de Esgoto (INCT ETEs Sustentáveis) e o Núcleo Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em parceria com a Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública.

- Pesquisa de agentes bacterianos multirresistentes em amostras de água coletadas no afluente de duas Estações de Tratamento de Esgotos (ETE) e de rede coletora de esgoto de um Hospital de Referência em tratamento de doenças infecciosas em cada capital monitorada.

- Ampliação do monitoramento laboratorial de casos suspeitos de infecção pelos principais Arbovírus de interesse urbano (ZIKA, DENGUE e CHIKUNGUNYA) através da técnica de biologia molecular RT-PCR Multiplex em Tempo Real, realizando 4.053 exames, abrangendo 87 municípios do estado. Adicionalmente foi realizado diagnóstico diferencial em amostras anualizadas a partir dos resultados negativos para ZDC (zica, chikungunya e dengue), pela mesma metodologia, para outros dois arbovírus de importância no cenário epidemiológico nacional (Mayaro e Oropouche) perfazendo um total de 1.222 exames de PCR Mayaro (Reação em Cadeia da Polimerase do vírus Mayaro, considerado endêmico na região Amazônica) e 1.198 exames de PCR Oropouche (Reação em Cadeia da Polimerase do vírus transmitido pelo inseto *Culicoides paraensis*).

- Capacitação técnica de colaboradores do LACEN-GO, como parte das ações para implantação imediata do ensaio laboratorial por técnica de biologia molecular, GenoType LepaeDR VER 1.0, que visa a identificação da resistência antimicrobiana pelo *Mycobacterium leprae* em amostras coletadas de pacientes infectados que iniciaram ou estão em tratamento nos serviços especializados do estado.

- Ações operacionais no projeto “Fortalecimento do Sistema de Vigilância em Resistência Antimicrobiana no Brasil”, que tem como objetivo reforçar as ações no contexto do Sistema Brasileiro de Vigilância da Resistência Antimicrobiana (BR-GLASS), ampliar o monitoramento de Genes de Resistência Antimicrobiana (ARG) e Organismos Multirresistentes (MDRO), reduzir o tempo de resposta das investigações de MDRO nos

hospitais e fortalecer a vigilância da AMR (Resistência aos Antimicrobianos) emergentes realizamos os exames laboratoriais por técnica de biologia molecular, PCR em Tempo Real para Pesquisa de genes de Resistência em isolados bacterianos oriundos de duas unidades hospitalares sentinelas do projeto abrangendo um total de 124 amostras do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

- Investigação laboratorial de doenças causadas por vetores através de serviços de campo para pesquisa de flebotomínios, culicídeos, triatomíneos, carrapatos e animais peçonhentos nos municípios de Campinaçu, Goianésia, Leopoldo de Bulhões, Marzagão, Petrolina, Posse, Ceres, Abadiânia, Anápolis, Ipiranga de Goiás, Itapuranga, Jussara, Itauçu, Gouvelândia, Itaberaí, Valparaíso, Goianésia, Itapaci, Jataí, Leopoldo de Bulhões e São Luís de Montes Belos.

- Monitoramento entomológico da Febre Oropouche nos municípios de Alto Paraíso e Lagoa Santa.

- Capacitação de técnicos no SISVETOR no município de Alto Paraíso e Lagoa Santa.

- Participação técnica no evento de vigilância epidemiológica e sanitária no monitoramento de DDA – Doença Diarreica Aguda, notificação e investigação de agravos e surtos de veiculação hídrica e alimentar da Região do Rio Vermelho.

- Atuação em Programas: 1) Municipal de Monitoramento de Medicamentos magistrais; 2) Estadual de Monitoramento de Medicamentos; 3) Nacional de Monitoramento de Medicamentos; 4) Estadual de Cosméticos e Saneantes; 5) Monitoramento de Fitoterápico; 6) Análise de água para consumo humano (VIGIÁGUA), 7) PRONAMA (Programa Nacional de Monitoramento de Alimentos), onde são monitorados alimentos como: Leites pasteurizados e UHT (Tratamento ultratérmico), Linguças frescas, Queijos, Água Mineral e Coco ralado etc), Fortificação de Farinhas de Trigo e Milho com Ferro; Teor de Sódio em Alimentos Industrializados. No Pronama foram incluídos também os programas: Monitoramento da Iodação do Sal; Rotulagem de Sódio e Açúcar; Suplementos Alimentares; Avaliação Microbiológica de Alimentos; Monitoramento de Açúcares em Alimentos

Industrializados e Monitoramento de Aditivos; 8) Estadual de Monitoramento de Alimentos (especiarias, temperos Mel, café torrado e moído, massa fresca, doces).

- Visitas técnicas nos municípios de São Luís de Montes Belos, Cidade de Goiás, Catalão e Novo Gama.

- Participação do serviço para implantação da detecção de clamídia/gonococo (CTNG – Chlamydia Trachomatis e Neisseria Gonorrhoeae) por testes de Biologia Molecular fornecendo os kits de coleta para as unidades que aderiram ao programa (Hospital das Clínicas, Hospital de Doença Tropicais, Maternidade Dona Íris, Hospital Materno Infantil e os serviços de assistência especializada-SAE dos municípios de Valparaíso, Anápolis, Jataí, Caldas Novas, Itumbiara, Catalão, Aparecida de Goiânia, Iporá, Santo Antônio do Descoberto e Rio Verde), além do Projeto SenGono (relatório de monitoramento da sensibilidade do gonococo aos antimicrobianos) – Vigilância Sentinela da síndrome do corrimento uretral masculino instituído pela portaria do Ministério da Saúde nº 1.553 de 17 de junho de 2020, no qual tem como sentinela as unidades do Hospital de Doença Tropicais, Aparecida de Goiânia e o Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica (CRDT).

- Capacitados em Tuberculose/Hanseníase: Chapadão do Céu, São João D'Aliação e Campos Belos.

- Capacitados em coleta, armazenamento, manejo e transporte de amostras para Cd4/Cd8/carga viral para HIV e Hepatites B e C: HUGOL, Santo Antônio do Descoberto, Chapadão do Céu, Uruaçu, Novo Gama, Goiatuba, Inhumas; Goiás; Trindade; Luziânia e Chapadão do Céu.

- Capacitação em coleta para CT/NG (Chlamydia Trachomatis e Neisseria Gonorrhoeae – detecção por PCR)– Goianira; Anápolis.

- Capacitação em Análise Microbiológica de Água para Consumo Humano: Catalão e Novo Gama.

- Capacitação em Malária (teste rápido) – Iporá.

- Capacitação presencial e online em coleta para IGRA (Ensaio de liberação de interferon gama) – Rio Verde, São Luís de Montes Belos, Hidrolândia, São Francisco de Goiás,

Cezarina, Upa Chácara do Governador, Jussara, Trindade, HETRIN, Chapadão do Céu, Inhumas, Urutaí, São Francisco de Goiás, Santa Casa de Goiânia, Formosa, Planaltina, Itaberaí.

- Capacitação online em coleta para IGRA – Bela Vista e Itaberaí.
- Orientação técnica em Tuberculose/Hanseníase – Aparecida de Goiânia.
- Capacitação em coleta, armazenamento e envio de amostras para Meningite:

Uruaçu.

- Capacitados em Manuseio da bala de nitrogênio: 18 Regionais de Saúde.
- Capacitados em Tr-DPP Canino (Teste Rápido Dual Path Platform) – Porangatu,

Bom Jardim de Goiás, Pires do Rio, Bela Vista.

- Capacitação em TR-DPP-Leishmaniose Visceral Canina – Hidrolândia.
- Capacitação em Leishmaniose Visceral Humana e Malária – Teste Rápido –

Cristalina.

- Capacitação em Identificação de formas imaturas de culicídeos de importância médica: Goianésia e Nova Veneza.

- Descentralização das arboviroses: Caldas Novas.

- Vigilância e Diagnóstico Laboratorial da Esporotricose Humana: 18 Regionais de Saúde, serviços de atenção básica, profissionais de saúde, agentes de saúde e endemias.

- Pesquisa de agrotóxicos em água para consumo humano no programa Vigiágua.

- Descentralizadas as análises microbiológicas de Água para Consumo Humano para

os municípios de Morrinhos e Goiás, estes passaram a realizar as análises do município sede e dos outros municípios que fazem parte da regional. A descentralização faz parte do Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás.

A meta física monitorada contempla o somatório da biologia médica (biologia molecular, lagene, imunoparasitologia, bacteriologia, micologia, micobactérias, virologia e entomologia) e produtos (físico-química, microbiologia de alimentos, microscopia de alimentos, análise de água, medicamentos e toxicologia).

1. A meta foi superada, devido à crescente demanda pela vigilância laboratorial de doenças e agravos e monitoramento de produtos expostos à população.
2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados.

S) Resultado da Iniciativa: Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - 10268

No ano de 2024 foi desenvolvido ações de forma consecutiva capaz de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, através das inspeções sanitárias, monitoramento e controle de qualidade de produtos e serviços e ambientes em todo o Estado de Goiás.

Foram ações voltadas para identificar e monitorar mudanças nos fatores ambientais que afetam a saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde como o controle vetorial, educação ambiental.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador esteve atenta à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos, através da educação em saúde do trabalhador, verificação de ambientes, condições de trabalho e riscos psicossociais, investigação de acidentes de trabalho em todo Estado de Goiás.

Tabela 42 - Resultado Quantitativo do Produto 18022

Produto	Meta Física	
	Prevista	Realizada
18022 - Ação de vigilância sanitária de produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador realizada / Número	1500	2744

Fonte: Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – SIPLAM

***Resultado Descritivo:**

O produto atuou na inspeção em empresas, serviços, sistemas e projetos nas áreas sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Monitoramento e controle de qualidade de produtos, serviços e ambientes. Ações de controle de vetores. Educação sanitária, educação em saúde do trabalhador e educação ambiental e de controle vetorial. Ações de investigação em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador.

***Realizações:**

- 1.389 inspeções sanitárias
- 623 monitoramentos e controle de qualidade de produtos, serviços e ambientes
- 119 ações de controle de vetores
- 369 ações de educação sanitária, educação em saúde do trabalhador, educação ambiental e de controle vetorial

244 ações de investigação em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador

1. A meta física foi superada, provando as inúmeras ações realizadas.
2. Os resultados finalísticos produziram os efeitos esperados.

G) Das metas propostas por unidade hospitalar conveniada

1) Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho – HEJ: O monitoramento e a avaliação do cumprimento das metas contratualizadas com o Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho é realizada em período mensal, posteriormente esses resultados são consolidados em avaliações trimestrais, os quais sugerem os valores dos repasses financeiros



a serem realizados, conforme o percentual de cumprimento de meta de produção assistencial e a pontuação global atingida no cumprimento de metas de indicadores de desempenho e qualidade.

As metas supramencionadas são avaliadas em conformidade com o Plano de Trabalho e as Especificações Técnicas, que são parte integrante do Termo de Colaboração.

Para a efetiva avaliação mensal, referente aos indicadores de produção da referida unidade hospitalar, considera-se a produção informada pela unidade em seus relatórios de cumprimento do objeto, os relatórios emitidos pela Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG e os dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS. Sendo que, de acordo com o Plano de Trabalho, poderá culminar em ajustes financeiros quando pertinentes.

Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010032920, 202400010051188, 202400010081343, 202500010005544, relacionados ao Processo SEI nº 202000010023569.

Considerando o término da vigência do 7º Termo Aditivo em 30 de novembro de 2024, o relatório referente ao último trimestre do ano 2024 foi realizado de forma bimestral, contendo dados dos meses de outubro e novembro/2024. Quanto à referência dezembro/2024, a avaliação mensal está em andamento no Processo SEI nº 202500010004875, e posteriormente será consolidada em análise trimestral, de acordo com o Plano de Trabalho do 8º Termo Aditivo.

Considerando que, conforme descrito no Despacho nº 82/2025/SES (SEI nº 70073464), os indicadores de produção assistencial referentes ao bimestre outubro e novembro/2024 encontram-se em processo de reanálise.

Apresenta-se neste relatório, dados referentes aos meses de janeiro a setembro/2024, extraídos dos Despacho nº 488/2024/SES/CADES (SEI nº 60805216), Despacho nº 622/2024/SES/CADES (SEI nº 62880692), Despacho nº 1012/2024/SES/CADES (SEI nº 68222947).



Considerando os ajustes nas metas contratualizadas referente à linha de serviços Cirurgias eletivas, a fim de tornar didática a exposição dos dados, consolidou-se os indicadores de produção assistencial em duas tabelas distintas, sendo: Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de janeiro a março/2024 e Tabela II: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de abril a setembro/2024. Veja-se:

Tabela 43 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de janeiro a março/2024 – HEJ

CNES: 2535556 - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho							
Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta (3 meses)	jan	fev	mar	Total trimestral	% do cumprimento da meta (3 meses)
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	Saídas clínicas	585	303	328	334	965	100%
	Saídas cirúrgicas	1089	446	434	459	1339	
	Saídas clínicas pediátricas	87	16	26	31	73	
	Saídas cirúrgicas pediátricas	39	22	12	17	51	
	Saídas clínicas obstétricas	123	54	42	65	161	
	Saídas cirúrgicas obstétricas	216	58	55	65	178	
	Saídas psiquiátricas	51	25	20	20	65	
	TOTAL	2190	924	917	991	2832	
	Cirurgias eletivas adulto	330	100	97	122	319	
CIRURGIAS	Cirurgias eletivas pediátricas	39	0	0	0	0	98,40%
	Cirurgias oftalmológicas	600	210	206	200	616	
	Partos	216	72	60	99	213	
	TOTAL	1185	382	363	421	1166	
	Pequenos procedimentos	60	24	0	0	24	
HOSPITAL DIA	Atendimentos oftalmológicos	600	210	206	200	616	96,97%
	TOTAL	660	234	206	200	640	
	Consultas médicas	5250	1674	1485	1383	4542	
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	Consultas multiprofissional	3900	2026	1881	1919	5826	100%
	TOTAL	9150	3700	3366	3302	10368	
	Eletrocardiograma	450	289	314	285	888	
SADT EXTERNO	Radiografia	900	650	575	450	1675	100%
	Tomografia	300	263	94	182	539	
	USG convencional	240	104	99	80	283	
	USG doppler	180	82	74	63	219	
	Análise clínica	3600	4235	4502	4529	13266	
	TOTAL	5670	5623	5658	5589	16870	
SADT interno*	Laboratório de análises clínicas	-	34274	34274	34274	34274	-
Atendimento às urgências*	Atendimento de urgência da atenção especializada	-	24324	24324	24324	24324	-

Fontes: Informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás e dados extraídos no Sistema SIGUS.

* Nota: SADT interno e atendimento às urgências não compõem metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.



Tabela 44 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de abril a setembro/2024 - HEJ

CNES: 2535556 - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho											
Linhas de serviços	Detalhamento	Meta/mês	abr	mai	jun	jul	ago	set	Meta (6 meses)	Produção (6 meses)	% do Cumprimento de meta (6 meses)
Internação (saídas hospitalares)	Saídas clínicas	186	319	358	368	390	359	386	1116	2180	100%
	Saídas cirúrgicas	353	236	322	256	594	537	417	2118	2362	100%
	Saídas clínicas pediátricas	29	31	49	21	27	24	27	174	179	100%
	Saídas cirúrgicas pediátricas	10	5	2	1	2	7	2	60	19	31,67%
	Saídas obstétricas	114	121	105	113	100	101	109	684	649	94,88%
	Saídas psiquiátricas	17	23	24	17	17	21	24	102	126	100%
	TOTAL	709	735	860	776	1130	1049	965	4254	5515	100%
Cirurgia eletiva ambulatorial	Cirurgias oftalmológicas que não necessitam de internação	150	171	151	147	175	181	52	900	877	97,44%
	TOTAL	150	171	151	147	175	181	52	900	877	97,44%
Cirurgias eletivas	Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	96	109	165	130	151	136	90	576	781	100%
	Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (sem alto custo)	48	4	3	5	0	3	3	288	18	6,25%
	Cirurgia eletiva hospitalar alta complexidade e alto custo	32	0	0	0	2	1	0	192	3	1,56%
	TOTAL	176	113	168	135	153	140	93	1056	802	75,95%
	Consulta médica na atenção especializada	1700	1696	1513	1785	1834	1632	1430	10200	9890	96,96%
Atendimentos ambulatoriais	Consulta multiprofissionais	1300	1509	1632	1698	1803	1496	1418	7800	9556	100%
	Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais	72	32	27	0	98	0	73	432	230	53,24%
	TOTAL	3072	3237	3172	3483	3735	3128	2921	18432	19676	100%
	Biópsia de tireóide (paaf)	25	0	0	0	0	0	0	150	0	0%
SADT externo	Endoscopia digestiva alta	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0%
	Tomografia computadorizada com e sem contraste	20	234	180	229	207	39	112	120	1001	100%
	Ultrassonografia convencional	30	87	85	118	113	92	85	180	580	100%
	Ultrassonografia com doppler	45	65	44	60	72	56	49	270	346	100%
	TOTAL	200	386	309	407	392	187	246	1200	1927	100%
SADT interno¹	Laboratório de análises clínicas	-	11869	9220	11869	33876	35369	32163	-	134366	-
Atendimento às urgências¹	Atendimento de urgência da atenção especializada	-	7043	7807	7043	6250	6775	7394	-	42312	-

Fontes: Informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás e dados extraídos no Sistema SIGUS.

* Nota: SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada

mensalmente.

As avaliações dos indicadores de desempenho são realizadas mensalmente, considerando-se os relatórios apresentados pela unidade hospitalar, onde cada Despacho de avaliação mensal contém as notas de desempenho atingidas. Posteriormente, os dados constatados nos relatórios mensais são consolidados em relatórios trimestrais, onde constarão as glosas e os valores a serem repassados, de acordo com o percentual de meta atingida para o trimestre.

Os dados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade referente aos meses de janeiro a novembro, extraídos dos Despacho nº 488/2024/SES/CADES (SEI nº [60805216](#)), Despacho nº 622/2024/SES/CADES (SEI nº [62880692](#)), Despacho nº 1012/2024/SES/CADES (SEI nº [68222947](#)) e Despacho nº 69/2025/SES/CADES (SEI nº [69806824](#)), estão dispostos na Tabela III: Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade. Veja-se:

Tabela 45 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade - HEJ

Hospital GO (CNES): 2535556 – Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim De Carvalho															
Indicadores de Qualidade	Meta /mês (jan/24 a mar/24)	jan	fev	mar	Meta/ mês (abr/24 a nov/24)	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov/24	Média (11 meses)	% do Cumprimento de meta (11 meses)
Taxa de ocupação hospitalar (TOH)	≥ 85%	79,59%	78,32%	83,20%	≥ 85%	85,00%	86,02%	85,00%	93,72%	92,43%	98,00%	91,00%	94,00%	87,84%	100%
Taxa média/Tempo de permanência hospitalar (TMP)	≤ 5 dias	5,2	5,1	5,4	≤ 5 dias	4,9	4,19	4,17	3,48	3,43	4	3,08	3,34	4,2	100%
Índice de intervalo de substituição (horas)	≤ 22h	31,78	33,96	26,29	≤ 24h	14,98	20,51	20,4	5,47	0,28	0,1	0,31	0,21	14,03	100%
Taxa de readmissão em UTI (48 horas)		4,65%	3,03%	2,50%	< 5%	2,08%	2,77%	0,00%	0,00%	3,00%	4,00%	4,00%	0,00%	2,37%	100%
Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	< 20%	4,29%	1,56%	6,14%	< 20%	2,45%	4,17%	4,47%	3,81%	3,84%	4,00%	2,00%	8,00%	4,07%	100%
Percentual de	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	≤ 7%	0,26%	0,00%	0,36%	0,91%	0,44%	0,00%	0,00%	0,73%	0,25%	100%



ocorrência de glosas no SIH - DATASUS (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada) Percentual de suspensão de cirurgias eletivas por condições operacionais	≤ 5%	0,70%	0,80%	4,41%	≤ 5%	1,32%	3,10%	1,40%	1,57%	0,90%	3,00%	0,00%	0,00%	1,56%	100%
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%	0,00%	0,00%	0,00%	< 50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano	< 25%	0,00%	0,00%	0,00%	< 25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Percentual de partos cesários	≤ 15%	70,83%	63,89%	90,28%	≤ 15%	80,90%	74,66%	66,00%	62,00%	66,00%	69,00%	65,00%	70,00%	70,78%	0,00%
Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesária	100%	100,00 %	100,00 %	100,00%	100%	100,00 %	100,00%	100,00%	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00%	100,00 %	100,00%	100%
Percentual de exames de imagem com resultado liberados em até 10 dias	≥ 70%	98,00%	100,00 %	97,57%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92,36%	100%
Percentual de exames de imagem com resultado	-	-	-	-	≥ 70%	87,00%	89,40%	95,00%	88,00%	96,00%	77,00%	96,00%	92,00%		



liberados em até 72 horas																
Percentual de casos de doenças/agra vos/eventos de																
notificação compulsório	≥ 80%	100,00 %	99,71%	99,26%	≥ 80%	100,00 %	99,70%	100,00%	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00%	100,00 %	99,88%	100%	
imediate (DAEI)																
digitadas oportunamen te - até 7 dias																
Percentual de casos de doenças/agra vos/eventos de																
notificação compulsório	≥ 80%	97,06%	93,00%	96,79%	≥ 80%	78,40%	86,70%	91,00%	90,00%	94,00%	88,00%	94,00%	89,00%	90,72%	100%	
imediate (DAEI)																
investigadas oportunamen te - até 48 horas da data da																
notificação																
Taxa de acurácia do	-	-	-	-	≥ 95%	97,00%	98,00%	98,30%	98,60%	98,60%	99,00%	99,00%	99,00%	98,44%	100%	
estoque																
Taxa de perda financeira por vencimento	-	-	-	-	< 2%	0,30%	0,10%	0,50%	0,18%	0,15%	0,45%	0,36%	0,34%	0,30%	100%	
de medicamento																
s																
Taxa de aceitabilidad e das	-	-	-	-	≥ 90%	91,00%	92,20%	92,80%	96,00%	99,00%	87,00%	99,00%	98,00%	94,38%	100%	
intervenções farmacêutica																
s																
Razão de quantitativo de consultas ofertadas	1	1,08	1,12	1,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,1	100%	
Pontuação global	-	9	9	9	-	9,41	9,41	9,41	9,41	9,41	9,41	9,41	9,41	9,3	-	

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto, emitido pela unidade hospitalar.

De forma global, através das análises realizadas nos processos supramencionados, das referências janeiro a setembro de 2024, observa-se que a unidade apresentou produção de forma satisfatória, porém houve dificuldade em atingir as metas de produção assistencial



nas linhas de serviço cirurgias eletivas, pequenos procedimentos, taxa de ocupação hospitalar e intervalo de substituição de leitos, sendo que as justificativas para o cumprimento parcial das metas das referidas linhas de serviço constam relatadas no item V. FATORES QUE INFLUENCIARAM DE FORMA POSITIVA OU NEGATIVA OS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 2024 do presente relatório.

Considerando que, conforme descrito no Despacho nº 82/2025/SES/CADES (SEI nº 70073464), os indicadores de produção assistencial referentes ao bimestre outubro e novembro/2024 encontram-se em processo de reanálise, apresenta-se na Tabela IV - Consolidado de valores financeiros para repasse, o consolidado de valores financeiros para repasse referentes aos trimestres janeiro a março/24, abril a junho/24 e julho a setembro/24, dados estes, que foram extraídos do Despacho nº 488/2024/SES/CADES (SEI nº 60805216), Despacho nº 622/2024/SES/CADES (SEI nº 62880692), Despacho nº 1012/2024/SES/CADES (SEI nº 68222947), contidos nos processos SEI supramencionados. Veja-se:

Tabela 46 - Consolidado de valores financeiros para repasses – HEJ

CNES: 2535556 - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho		
Referências	Descontos/glosas	Valor do repasse
Trimestre janeiro a março/24	R\$ 0,00	R\$ 28.149.161,28
Trimestre abril a junho/24	R\$ 1.108.558,82	R\$ 27.337.554,58
Trimestre julho a setembro/24	R\$ 1.108.558,82	R\$ 27.337.554,58

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

2) Hospital Padre Tiago na Providência de Deus – HPET: O monitoramento mensal é realizado por meio de estudo comparativo entre as metas contratualizadas, a produção encaminhada pela unidade, o processamento da produção ambulatorial e hospitalar no SIA/SUS e no SIH/SUS apresentado pelo Complexo Regulador Estadual e os dados extraídos do sistema Tabwin DATASUS, considerando os serviços contratados e os efetivamente disponibilizados.

Os dados apresentados abaixo foram extraídos dos Relatórios de Avaliação de Desempenho das Metas de Produção, mensais, contidos nos Processos SEI nº



202400010017102,
202400010027375, 202400010035142, 202400010042322, 202400010051989, 202400010059713, 202400010067925, 202400010076954, 202400010083757, 202400010091983, 202500010002578 e 202500010011986, relacionados ao Processo SEI nº 201900010023590.

Isto posto, apresenta-se os dados referentes à produção assistencial dos meses de janeiro a dezembro/2024 na Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial. Veja-se:

Tabela 47: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – HPET

CNES: 7532024 – Hospital Padre Tiago na Providência de Deus																		
Serviços contratados	Metas (jan a mai/24)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Metas (jun a ago/24)	Jun	Jul	Ago	Metas set a dez/24	Set	Out	Nov	Dez	Metas (12 meses)	Produção (12 meses)	% cumprimento de meta (12 meses)
Diárias de UTI tipo II adulto	192	165	40	63	225	203	192	94	164	326	192	193	238	155	140	2304	2006	87,07%
Enfermaria cirúrgica	50	59	54	50	45	37	129	48	36	45	50	41	86	48	27	837	676	80,76%
Enfermaria de clínica	25	43	19	21	58	32	52	31	31	54	25	54	30	34	15	381	698	100,00%
Cirurgias eletivas	50	43	54	41	45	32	50	50	36	50	50	45	42	48	28	600	514	85,67%
Consultas médicas ambulatoriais	300	129	16	11	13	453	300	44	92	110	300	65	97	54	00	3600	4162	100,00%
SADT Externo	1128	1451	51	14	179	1651	1128	1205	1830	1188	1128	1329	70	1454	1162	13536	17504	100,00%

Fontes: MS/DATASUS/Tabwin e informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

As avaliações dos indicadores de desempenho e qualidade foram realizadas considerando os Relatórios de Cumprimento do Objeto encaminhados mensalmente pela unidade hospitalar, para fins de mensuração da qualidade da assistência oferecida aos usuários, bem como a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da unidade e estão dispostas na Tabela II: Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade, veja-se:

Tabela 48 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – HPET



CNES: 7532024 – Hospital Padre Tiago na Providência de Deus															
Indicadores de qualidade	Meta/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média (12 meses)	% cumprimento de meta (12 meses)
Taxa de Ocupação UTI adulto	≥ 90%	85,9 4%	20,8 0%	59,6 8%	115,00%	93,5 4%	90,0 0%	89,5 0%	95,0 0%	95,8 0%	96,0 0%	99,0 0%	85,0 0%	85,4 4%	94,95%
Média de permanência UTI adulto (dias)	≤ 7	3,7	2,7	6,61	6,76	11	7,65	9,9	11,3	8,7	6,48	10	6,5	7,61	91,98%
Média de permanência Clínica cirúrgica (dias)	≤ 4	3,5	1,6	4	2,25	5,4	1,45	4,29	2,4	4	1,6	2,1	2,3	2,91	100,00%
Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Conformidade com os padrões de cirurgia segura	≥ 80%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 0%	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,00%
Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	< 20%	3,10%	2,80%	1,50%	0,80%	1,10%	1,54%	1,57%	1,20%	1,90%	1,90%	2,10%	2,30%	1,82%	100,00%
Pontuação global/mês	-	9,83	8,33	9,33	10	8,83	9,83	9,17	8,33	9,66	10	9,3	10	9,38	-

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto, emitido pela unidade hospitalar.

Em síntese, através das análises realizadas nos processos supramencionados, das referências janeiro a dezembro de 2024, observa-se que a unidade apresentou produção de forma satisfatória, porém houve dificuldade em atingir as metas nas linhas de serviços diárias de UTI, diárias de enfermagem cirúrgica, diárias de enfermagem clínica, cirurgias eletivas, consultas ambulatoriais, Taxa de ocupação de leito UTI adulto, média de permanência UTI adulto e média de permanência clínica cirúrgica, sendo que a justificativa para o alcance parcial das referidas metas estão elencadas no item V. Fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa os resultados alcançados no exercício de 2024.

Apresenta-se na *Tabela 50 - Consolidado de valores financeiros para repasse*, o consolidado dos valores financeiros para repasse referentes aos janeiro a dezembro, que foram extraídos do Despacho nº 425/2024/SES/CADES (SEI nº 59818997), Despacho nº

424/2024/SES/CADES (SEI nº 59805930), Despacho nº 503/2024/SES/CADES (SEI nº 61104799), Despacho nº 587/2024/SES/CADES (SEI nº 62486554), Despacho nº 659/2024/SES/CADES (SEI nº 63675247), Despacho nº 729/2024/SES/CADES (SEI nº 64771605), Despacho nº 802/2024/SES/CADES (SEI nº 65651180), Despacho nº 974/2024/SES/CADES (SEI nº 67547806), Despacho nº 1013/2024/SES/CADES (SEI nº 68246780), Despacho nº 149/2025/SES/CADES (SEI nº 69760796), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro. Veja-se:

Tabela 49 - Consolidado de valores financeiros para repasses - HPET

CNES: 7532024 – Hospital Padre Tiago na Providência de Deus		
Referências	Descontos/glosas	Valor do repasse
Janeiro/2024	R\$ 51.825,55	R\$ 847.923,47
Fevereiro/2024	R\$ 74.589,20	R\$ 825.159,82
Março/2024	R\$ 90.694,71	R\$ 809.054,31
Abril/2024	R\$ 7.287,97	R\$ 892.461,05
Maio/2024	R\$ 108.599,70	R\$ 791.149,32
Junho/2024	R\$ 58.303,74	R\$ 841.445,28
Julho/2024	R\$ 128.754,08	R\$ 770.994,94
Agosto/2024	R\$ 8.997,21	R\$ 890.723,31
Setembro/2024	R\$ 8.097,49	R\$ 891.623,03
Outubro/2024	R\$ 25.102,20	R\$ 874.618,32
Novembro/2024	R\$ 25.102,20	R\$ 880.286,56
Dezembro/2024	R\$ 148.183,98	R\$ 751.536,54
TOTAL	R\$ 735.538,03	R\$ 10.066.975,95

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção

3) Hospital Vila São José Bento Cottolengo:

Considerando que a vigência do Convênio nº 01/2024 - SES/GO iniciou em março/2024, apresenta-se neste relatório os dados compilados de Indicadores de Desempenho e Qualidade e de Produção assistencial do período de março a dezembro/2024.

O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade em seus relatórios, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo de Regulação Estadual e a meta contratualizada, sendo que considera-se como metas de produção, os procedimentos que constam no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM

do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS) relacionados na tabela descrita no Plano de Trabalho.

Os dados apresentados abaixo foram extraídos dos Relatórios de Avaliação e Monitoramento de Metas de Produção, contidos nos Processos SEI 202400010035108,202400010041764,202400010051184,202400010058168,202400010065208,202400010074970,202400010081968,202400010090645,202500010000395,202500010009772, relacionados ao Processo SEI nº202400010013949.

Isto posto, apresenta-se na Tabela 51 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial, os dados de produção assistencial dos meses de março a dezembro/2024. Veja-se:

Tabela 50 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – Vila São Cotollengo

CNES: 2535939 - Hospital Vila São José Bento Cottolengo															
Financiamento	Procedimento – FPO	Meta /mês	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Meta (10 meses)	Produção (10 meses)	% do Cumprimento de meta (10 meses)
MAC *AIH	0302 Fisioterapia	5700	2733	5480	5482	4892	5907	5430	3287	5411	5396	4960	57000	48978	100,00%
MAC *AIH	0303 Tratamento de pacientes sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	313	303	304	312	303	311	312	314	313	315	312	3130	3099	99,01%
MAC	0202 Diagnóstico em laboratório clínico	1920	1432	1336	1320	1392	1392	1092	832	860	1288	1120	19200	12064	62,83%
MAC	0205 Ultrassonografia de Globo Ocular	30	20	19	20	22	26	25	0	37	23	16	300	208	69,33%
MAC	0307 Raspagem corono-radicular (por sextante)	1100	619	1093	1098	1100	1094	1098	1110	1098	1099	630	11000	10039	91,26%
MAC	0405 Cirurgia do aparelho da visão (pterígeo)	30	30	30	30	30	30	25	30	30	30	30	300	295	98,33%
MAC	0405 Cirurgia	350	350	349	350	350	350	350	350	350	349	350	3500	3498	99,94%



	do aparelho da visão (facoemulsificação) 0405														
TESOURO	Capsulotomia a laser 0301	10	0	0	0	0	0	1	2	4	24	34	100	65	65,00%
MAC	Consultas médicas/outras profissionais de nível superior 0211	9956	6459	7538	7033	8544	5901	6764	7616	6357	7162	7800	99560	71174	71,49%
MAC/TESOURO	Métodos diagnósticos em especialidades 0701	8240	5868	6290	5457	6681	5476	5249	1857	6830	6027	5852	82400	55587	67,46%
MAC/TESOURO	Órteses e próteses e materiais especiais não relacionadas ao ato cirúrgico 0209	1007	962	1161	886	989	754	1063	846	928	982	965	10070	9536	94,70%
TESOURO	Diagnóstico por endoscopia do aparelho digestivo 0701	100	0	0	0	0	4	3	6	9	9	14	1000	45	4,50%
FAEC	Órteses e próteses e materiais especiais não relacionadas ao ato cirúrgico	95	63	53	57	51	37	65	48	54	36	59	950	523	55,05%
Total		2885	1883	2365	2204	2435	2128	2147	1629	2228	2274	2214	28851	21511	74,56%
		1	9	3	5	4	2	7	8	1	0	2	0	1	

Fontes: MS/DATASUS/ informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

Os Indicadores de Desempenho e Qualidade informados pela unidade hospitalar, para fins de mensuração da qualidade da assistência oferecida aos usuários, bem como a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da unidade, foram consolidados em período de março a dezembro de 2024 e dispostos na Tabela 52 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade, veja-se:

Tabela 51 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – Vila São Cottolengo

CNES: 2535939 - Hospital Vila São José Bento Cottolengo



Indicadores de qualidade	Meta /mês	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média (10 meses)	% Cumprimento de meta (10 meses)
Taxa de Mortalidade Institucional em Pacientes Internos de Longa Permanência	≤ 8%	0%	0,33%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,30%	0%	0%	100%
Taxa de Infecção Hospitalar em Pacientes Internos de Longa Permanência	≤ 8%	4%	3,26%	5,86%	5,47%	2,25%	3,54%	4,15%	5,11%	6,07%	2,88%	4%	100%
Taxa de Ocupação de Leitos de Longa Permanência	≥ 85 ≤ 95%	96%	98,08%	98,08%	99,36%	99,36%	99,36%	100,00%	100,00%	100,00%	99,68%	98,99%	100%
Núcleo de Segurança do Paciente em funcionamento	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Núcleo de Segurança do Paciente em funcionamento	7 protocolos implantados	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	100%
Número de Protocolos Clínicos implantados	≥ 10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100%
Número de Leitos de Longa Permanência na Central de Regulação	≥ 95%	97%	98,08%	98,08%	99,36%	99,36%	99,36%	100%	100%	100%	100%	99%	100%
Implantação de POP's da enfermagem relacionados à Assistência	80,00%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100,00%	100%
Índice de Satisfação do Cliente	80,00%	100%	80%	92%	100%	92%	100%	100%	84%	95%	100%	94,00%	100%
Ouvidoria VILA - retorno aos usuários das reclamações	≥ 70%	100%	83%	100%	84%	100%	94%	90%	84%	74%	84%	89,00%	100%
Manter CNES atualizado	≥ 90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100,00%	100%
Pontuação global	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100%

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto, emitido pela unidade hospitalar.

As avaliações e valorações dos indicadores de produção e desempenho foram realizadas conforme descrito nas especificações técnicas, sendo que para o sistema de repasse, o *item IV – Sistema de Repasse*, das Especificações Técnicas (SEI nº 59393628), estabelece a sistemática e os critérios para os repasses financeiros dos valores pré-fixados (IAC, Rede CPD - CER III e INTEGRASUS), FAEC, MAC, Tesouro Estadual, Contrapartida Estadual e complemento anestesia.

Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 543/2024/SES/CADES (SEI nº 61712458), Despacho nº 565/2024/SES/CADES (SEI nº 62156738), Despacho nº 624/2024/SES/CADES (SEI nº 62919438), Despacho nº 672/2024/SES/CADES (SEI nº 63942599), Despacho nº 741/2024/SES/CADES (SEI nº 64902007), Despacho nº 872/2024/SES/CADES (SEI nº 66431221), Despacho nº 975/2024/SES/CADES (SEI nº 67362254), Despacho nº 1059/2024/SES/CADES (SEI nº 68646191), Despacho nº 81/2025/SES/CADES (SEI nº 69990701) e Despacho nº 137/2025/SES/CADES (SEI nº 71150631), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse conforme segue:

Tabela 52 - Consolidado de valores financeiros para repasses – Vila São Cottolengo

CNES: 2535939 - Hospital Vila São José Bento Cottolengo	
Referências	Valor para repasse
Março/2024	R\$ 2.759.052,44
Abril/2024	R\$ 3.091.808,88
Maio/2024	R\$ 2.996.880,84
Junho/2024	R\$ 2.993.258,68
Julho/2024	R\$ 2.902.335,20
Agosto/2024	R\$ 3.072.856,40
Setembro/2024	R\$ 2.949.339,40
Outubro/2024	R\$ 3.109.400,54
Novembro/2024	R\$ 3.080.903,24
Dezembro/2024	R\$ 3.217.698,33
TOTAL	R\$ 30.173.533,95

Fontes: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.
Nota: O valor para repasse inclui valores pré-fixados (IAC, Rede CPD - CER III e INTEGRASUS), FAEC, MAC e Tesouro Estadual, Contrapartida Estadual 25% e Complemento anestesia.

4) Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo – Casa de Eurípedes:



O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo Regulador Estadual e a meta/mês do serviço ofertado pela contratada.

Para fins de avaliação das metas qualitativas e quantitativas será observado a metodologia de monitoramento e avaliação dos Contratos e Convênios bem como os critérios de avaliação constante no Plano de Trabalho.

Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010054729, 202400010065907, 202400010073896, 202400010081455, 202400010090673, 202500010001532, relacionados ao Processo SEI nº 202400010023228.

Considerando que a vigência do Convênio nº 21/2024 - SES/GO iniciou em julho/2024, porém, a Resolução CIB nº 032/2024 e a Resolução CIB nº 41/2024 aprovaram a transferência da gestão e regulação do Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e a transferência de recurso financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia para o Fundo Estadual de Saúde a partir do mês de junho/2024.

Considerando que a referência dezembro/2024 encontra-se em processo de análise.

Apresenta-se na Tabela 54 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial, dados referentes ao período de julho a novembro/2024. Veja-se:

Tabela 53 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – Casa de Eurípedes

CNES 2517957 - Hospital Eurípedes Barsanulfo / Casa de Eurípedes											
Linha De Serviço	serviços Contratados	Meta/ Mês	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Meta (6 Meses)	Produzido (6 Meses)	% do Cumprimento de metas (6 meses)
Internação	131 Leito em Psiquiatria	3928	3623	3806	3712	3465	3579	3304	23568	21489	21489
	30 Leito Hospital Dia	912	8	20	149	9	19	15	5472	220	220



	TOTAL	4894	3631	3826	3861	3474	3598	3319	29364	21709	21709
	Consulta médica em atenção especializada	500	434	475	443	392	444	421	3000	2609	2609
	Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada	30	37	22	14	30	30	30	180	163	163
Ambulatório	Atendimento em Atenção Especializada	30	0	0	30	30	30	30	180	120	120
	TOTAL	560	471	497	487	452	504	481	3360	2892	2892

Fontes: MS/DATASUS/ informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

As avaliações dos indicadores de desempenho e qualidade foram realizadas considerando os Relatórios de Cumprimento do Objeto encaminhados mensalmente pela unidade hospitalar, para fins de mensuração da qualidade da assistência oferecida aos usuários, bem como a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da unidade e estão dispostas na *Tabela 55 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade*, veja-se:

Tabela 54 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – Casa de Eurípedes

CNES 2517957 - Hospital Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes									
Indicador de qualidade	Meta/Mês	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Média (6 Meses)	% Do Cumprimento de Meta (6 meses)
Taxa de Ocupação Institucional	> 75%	91%	75%	75%	89%	102%	83%	86%	100,00%
Nota de desempenho/mês	-	10	10	10	10	10	10	10	-

Fonte: Relatório do cumprimento de metas emitido pela unidade hospitalar

Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 645/2024/SES/CADES (SEI nº 63382430), Despacho nº 746/2024/SES/CADES (SEI nº 64958464), Despacho nº 846/2024/SES/CADES (SEI nº 66282978), Despacho nº 993/2024/SES/CADES (SEI nº 67816082), Despacho nº 1055/2024/SES/CADES (SEI nº 68617423) e Despacho nº 55/2025/SES/CADES (SEI nº 69592773), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse conforme tabela abaixo. Veja-se:



Tabela 55 - Consolidado de valores financeiros para repasses – Casa de Eurípedes

CNES 2517957 – Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo / Casa de Eurípedes	
Referências	Valor alcançado para repasse
Junho/2024	R\$ 779.687,37
Julho/2024	R\$ 721.534,45
Agosto/2024	R\$ 721.290,96
Setembro/2024	R\$ 653.616,69
Outubro/2024	R\$ 655.953,69
Novembro/2024	R\$ 656.294,51
TOTAL	R\$ 4.188.377,67

Fontes: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

Nota: Valores relativos ao INTEGRASUS (Parcela pré-fixada), Metas quantitativas, Contrapartida Estadual 100% e Atendimento Ambulatorial.

Ressalta-se que além dos valores apontados na *Tabela 56 - Consolidado de valores financeiros para repasses*, descrita acima, faz-se necessário ponderar o valor pré-fixado previsto, que está descrito no Plano de Trabalho (SEI nº 61271745), III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO e SISTEMA DE REPASSE, Figura I: Recursos necessários ao Cumprimento do Plano de Trabalho.

5) Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo – INMCEB:

O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo Regulador Estadual e a meta/mês do serviço ofertado pela contratada.

Para fins de avaliação das metas qualitativas e quantitativas será observado a metodologia de monitoramento e avaliação dos Contratos e Convênios bem como os critérios de avaliação constante no Plano de Trabalho.

Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010066078, 202400010073978, 202400010081650, 202400010090831, 202500010001554, relacionados ao Processo SEI nº 202400010023227.

Considerando que a vigência do Convênio nº 20/2024 - SES/GO iniciou em julho/2024 e que a referência referência dezembro/2024 encontra-se em processo de



análise, apresenta-se os dados referentes à produção realizada nos meses de julho a novembro/2024. Veja-se:

Tabela 56 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – INMCEB

CNES: 2517957 - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB											
Linha de serviços	Códigos	Serviços contratados	Meta /mês	jul	ago	set	out	nov	Meta (5 meses)	Produção (5meses)	% Cumprimento de meta (5 meses)
Internação	303170190	100 Leitos Psiquiatria de curta Permanência (Até 90 dias internação)	3040	2779	2767	2734	2799	2593	15200	13672	89,95%
	303170204	33 Leitos Psiquiatria Longa Permanência (Acima 90 dias de internação ou reinternação)	1003	0	1023	990	1023	990	5015	4026	80,26%
	Total		4043	2779	3790	3724	3822	3583	20215	17698	87,55%
	301010072	Consulta médica em atenção especializada	100	21	24	62	130	105	500	342	68,40%
Ambulatório	301060029	Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada	30	10	0	5	0	0	150	15	10,00%
	301060061	Atendimento em Atenção Especializada	30	3	4	8	0	0	150	15	10,00%
	Total		160	34	28	75	130	105	800	372	46,50%

Fontes: Ministério da Saúde/DATASUS/ informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

As avaliações dos indicadores de desempenho e qualidade foram realizadas considerando os Relatórios de Cumprimento do Objeto encaminhados mensalmente pela unidade hospitalar, para fins de mensuração da qualidade da assistência oferecida aos usuários, bem como a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da unidade e estão dispostas na Tabela 58 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade, veja-se:

Tabela 57 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade - INMCEB

CNES: 2517957 - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB								
Indicador De Qualidade	Meta/Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Média (5 Meses)	% Cumprimento De Meta (5 Meses)



Taxa de Ocupação Institucional	> 75%	85,39%	96,21%	87,92%	85,08%	92,44%	89,41%	100%
Pontuação Global	-	10	10	10	10	10	10	-

Fonte: Relatório do cumprimento do Objeto emitido pela unidade

Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 972/2024/SES/CADES (SEI nº 67469160), Despacho nº 837/2024/SES/CADES (SEI nº 66201687), Despacho nº 987/2024/SES/CADES (SEI nº 67780138), Despacho nº 1054/2024/SES/CADES (SEI nº 68617106), Despacho nº 62/2025/SES/CADES (SEI nº 69650743), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse conforme tabela abaixo. Veja-se:

Tabela 58 - Consolidado de valores financeiros para repasses – INMCEB

CNES: 2517957 - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo – INMCEB	
Referências	Valor alcançado para repasse
Julho/2024	R\$ 492.792,43
Agosto/2024	R\$ 492.708,73
Setembro/2024	R\$ 456.101,00
Outubro/2024	R\$ 493.724,73
Novembro/2024	R\$ 456.330,65
TOTAL	R\$ 2.391.657,54

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

Nota: Valores relativos ao INTEGRASUS, Diárias em Leitos de Psiquiatria - Hospitalar – (SIH), Atendimentos Ambulatoriais – (SIA), Diárias em Psiquiatria - Leitos de Longa Permanência, Contrapartida Estadual de 100% sobre o valor das diárias, Contrapartida Estadual de 100% sobre o valor das diárias custeadas com tesouro.

Ressalta-se que além dos valores apontados na *Tabela 59 - Consolidado de valores financeiros para repasses*, descrita acima, faz-se necessário ponderar o valor pré-fixado previsto, que está descrito no Plano de Trabalho (SEI nº 61271084), III. Critérios de Avaliação e Sistema de Repasse, Figura I: Recursos necessários ao Cumprimento do Plano de Trabalho.

6) Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental:

O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo Regulador Estadual e a meta/mês do serviço ofertado pela contratada.

Para fins de avaliação das metas qualitativas e quantitativas será observado a metodologia de monitoramento e avaliação dos Contratos e Convênios bem como os critérios de avaliação constante no Plano de Trabalho.

São consideradas metas de produção mensais, para fins de avaliação deste convênio, os procedimentos constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS) relacionados na tabela descrita no Plano de Trabalho

Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010054833,202400010065939,202400010074162,202400010081598,202400010091005 e 202500010001021, relacionados ao processo SEI nº 202400010023224.

Considerando que a vigência do Convênio nº 22/2024 - SES/GO iniciou em julho/2024, porém, a Resolução CIB nº 032/2024 e a Resolução CIB nº 41/2024 aprovaram a transferência da gestão e regulação do Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e a transferência de recurso financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia para o Fundo Estadual de Saúde a partir do mês de junho/2024.

Considerando que a referência dezembro/2024 está em processo de conclusão da análise.

Apresenta-se na Tabela 60 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial, dados referentes ao período de junho a novembro/2024. Veja-se:

Tabela 59 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial - Batuíra

CNES 2519186: Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental											
Linha de Serviço	Serviços contratados	Meta/mês	jun	jul	ago	set	out	nov	Meta (6 meses)	Produção (6 meses)	% Cumprimento de meta (6 meses)
Internação	133 Leitos em Psiquiatria	4043	3536	3474	3787	3601	3735	3393	24258	21526	88,74%

Fonte: Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

Considerando-se os dados de indicadores de desempenho e qualidade encaminhados pela unidade hospitalar, apresenta-se na tabela abaixo, o consolidado referente aos meses de junho a novembro/2024.

Tabela 60 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – Batuíra

CNES 2519186: Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental									
Indicador de qualidade	Meta/mês	jun	jul	ago	set	out	nov	Média (6 meses)	% Cumprimento de meta (6 meses)
Taxa de Ocupação Institucional	> 75%	87,00%	86,00%	94,00%	89,00%	92,00%	84,00%	88,67%	100%
Pontuação global	-	10	10	10	10	10	10	10	-

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto emitido pela unidade hospitalar.

Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 649/2024/SES/CADES (SEI nº [63470185](#)), Despacho nº 768/2024/SES/CADES (SEI nº [65243009](#)), Despacho nº 834/2024/SES/CADES (SEI nº [66152853](#)), Despacho nº 996/2024/SES/CADES (SEI nº [67837881](#)), Despacho nº 1053/2024/SES/CADES (SEI nº [68616391](#)) e Despacho nº 57/2025/SES/CADES (SEI nº [69603386](#)), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse descritos na tabela abaixo. Veja-se:

Tabela 61 - Consolidado de valores financeiros para repasses - Batuíra

CNES 2519186: Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental	
Referências	Valor alcançado para repasse
Junho/2023	R\$ 634.814,07
Julho/2024	R\$ 604.831,18
Agosto/2024	R\$ 671.459,82
Setembro/2024	R\$ 604.831,18
Outubro/2024	R\$ 671.459,82
Novembro/2024	R\$ 604.831,18
TOTAL	R\$ 3.157.413,18

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

Nota: Valores relativos ao INTEGRASUS, Metas quantitativas e Contrapartida Estadual 100% sobre o valor da produção.

Ressalta-se que além dos valores apontados na Tabela 62 - Consolidado de valores financeiros para repasses, descrita acima, faz-se necessário ponderar o valor pré-fixado previsto, que está descrito no Plano de Trabalho (SEI nº [61270289](#)), III. Critérios de Avaliação e Sistema de Repasse, Figura I: Recursos necessários ao Cumprimento do Plano de Trabalho.



7) Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF/UFG:

O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo Regulador Estadual e a meta/mês do serviço ofertado pela contratada.

Para fins de avaliação das metas qualitativas e quantitativas será observado a metodologia de monitoramento e avaliação dos Contratos e Convênios bem como os critérios de avaliação constante no Plano de Trabalho.

São consideradas metas de produção mensais, para fins de avaliação deste convênio, os procedimentos constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS) relacionados na tabela descrita no Plano de Trabalho.

Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010066205, 202400010074796, 202400010081809, 202400010091253 e 202500010002532, relacionados ao processo SEI nº 202300010055510.

Considerando que a vigência do Convênio nº 18/2024 - SES/GO iniciou em julho/2024 e que a referência dezembro/2024 está em processo de conclusão de análise, apresenta-se na Tabela 63 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial, dados referentes ao período de julho a novembro/2024. Veja-se:

Tabela 62 - Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial – CEROF / UFG

CNES: GO: 2659832 - Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF/UFG												
Financiamento	Alocação	Procedimento	Meta/ mês	jul	ago	set	out	nov	Meta (5 meses)	Produção (5 meses)	% Cumprimen to de meta (5 meses)	
MAC/TESOURO	Pré Fixado	Grupo Procedimentos Ambulatoriais Média e Complexidade Diagnóstico	02- de Alta -	24479	27682	25681	36453	37986	27937	122395	155739	100,00%
MAC/TESOURO	Pré Fixado	Grupo 03	-	9125	6242	6242	7734	6945	6661	45625	33824	74,13%



		Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade - Clínicos									
		Grupo 04 - Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade - Cirúrgico									
MAC/TESOURO	Pré Fixado		563	473	576	672	487	317	2815	2525	89,70%
Total Pré Fixado			34167	34397	32499	44859	45418	34915	170835	192088	100,00%
		Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos									
MAC	Pós Fixado		361	198	290	283	367	275	1805	1413	78,28%
FAEC	Pós Fixado	Banco de Olhos	330	0	0	0	0	0	1650	0	0,00%
FAEC	Pós Fixado	Procedimentos Ambulatoriais	225	158	144	177	250	166	1125	895	79,56%
Total Pós Fixado			916	356	434	460	617	441	4580	2308	50,39%

Fonte: Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

Considerando-se os dados de indicadores de desempenho e qualidade encaminhados pela unidade hospitalar, apresenta-se na tabela abaixo, o consolidado referente aos meses de junho a novembro/2024.

Tabela 63 - Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade – CEROF / UFG

CNES: 2659832 - Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF/UFG									
Indicadores	Unidade	Meta	jul	ago	set	out	nov	Média (5 meses)	% Cumprimento de meta (5 meses)
Núcleo de Segurança do Paciente em funcionamento	%	80,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Implantação de Protocolos de Segurança do Paciente	%	5 protocolos implantados	5	5	5	5	5	5	101,00%
Número de Protocolos Clínicos implantados	%	10 protocolos implantados	10	10	10	10	10	10	102,00%
Índice de Satisfação do Cliente	%	80,00%	70,00%	75,00%	75,00%	75,00%	100,00%	79,00%	79,00%
Manter CNES atualizado	Mensal	100% informações atualizadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Capacitação/treinamento das equipes em doação de órgãos e tecidos	Trimestral	4 capacitações / treinamento	0	4	4	4	0	2,4	60,00%
Pontuação global	-	-	8	10	10	10	8	9,2	-

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto emitido pela unidade hospitalar

Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 764/2024/SES/CADES (SEI nº 65183021), Despacho nº 899/2024/SES/CADES (SEI nº

66962598), Despacho nº 973/2024/SES/CADES (SEI nº 67519339), Despacho nº 1057/2024/SES/CADES (SEI nº 68632498), e Despacho nº 60/2025/SES/CADES (SEI nº 69648049), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse descritos na tabela abaixo. Veja-se:

Tabela 64 - Consolidado de valores financeiros para repasses – CEROF / UFG

CNES: 2659832 - Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF/UFG	
Referências	Valor alcançado para repasse
Julho/2024	R\$ 1.325.505,43
Agosto/2024	R\$ 1.357.855,39
Setembro/2024	R\$ 1.499.392,34
Outubro/2024	R\$ 1.633.290,18
Novembro/2024	R\$ 1.483.490,31
TOTAL	R\$ 7.299.533,65

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.
Nota: Valores relativos aos pré-fixados (FAEC, MAC/TESOURO), pós fixados (FAEC, MAC/TESOURO), Contrapartida Estadual 25%, Complemento anestesia.

5.2. Contratos de Gestão

Os resultados alcançados com os contratos de gestão e os termos de colaboração, e o índice comparativo de cumprimento das metas estarão detalhados nos relatórios de monitoramento a serem apensados à prestação de contas anual de cada parceiro privado. No entanto, em síntese, apresenta-se que, em 2024, a equipe da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG foi responsável pelo acompanhamento de 30 ajustes estabelecidos com entidades privadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços das unidades de saúde estatais.

A Gmae-CG participou ativamente da transição do gerenciamento de seis unidades de saúde que tiveram os contratos ou rescindidos unilateralmente por deficiência na prestação do serviço, pontuada por esta área técnica, ou por termo ao instrumento contratual.

Nesse período, as unidades de saúde foram responsáveis por 188.979 mil internações (acréscimo de 21% em relação ao ano anterior), das quais 34.913 dizem respeito ao perfil de saúde mental. Foram realizadas 1.304.393 consultas (atendimentos

ambulatoriais) (aumento de 16,5%) e 4.938 atendimentos/sessões de hemodinâmica. Houve a execução de 766.632 exames externos (leve redução em 9%), ofertados para a rede de atenção à saúde, de uma forma geral, com dispensação de 23.911 dispositivos de órtese e prótese (acréscimo de 72,5%). Foram executados 520.750 mil atendimentos em pronto socorro, de natureza de urgência e emergência (aumento de 20%). E 4.786 atendimentos pelo serviço de atenção domiciliar.

Em relação à produção individualizada de cada unidade, os relatórios podem ser acessados no Portal da Transparência (link), na aba "Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria", subgrupo "Relatório da Comissão de Avaliação ou equivalente da unidade supervisora":

Figura 7 – Produção Individualizada

SEI (voltar GMAE-CG)	OSS	UNIDADE	Início (Avaliação)	Fim (Avaliação)	Ano
202400010051973	ABEVIDA	CRESM	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010051318	IMED	HCN	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010051414	IMED	HEF	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010019744	HMTJ	HEI	10/11/2023	09/02/2024	2024
202400010041112	HMTJ	HEI	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010051481	AGIR	HDS	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010048511	PATRIS	HEL	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010041105	FUNEV	HESLMB	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010051939	FUNEV	HEANA	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010038897	IGH	HEAPA	01/01/2024	29/05/2024	2024
202400010038897	IGH	HEAPA	01/01/2024	29/05/2024	2024
202400010051486	AGIR	HECAD	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010051965	FUNEV	HEELJ	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010019745	HMTJ	HEJA	10/11/2023	09/02/2024	2024
202400010039476	HMTJ	HEJA	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010051446	IGH	HEMNSL	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010052912	IDTECH	HEMORREDE	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010051448	IGH	HEMU	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010052937	IPGSE	HERSO	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010049992	IMED	HETRIN	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010041086	CEM	HUGO	01/01/2024	03/06/2024	2024
202400010059895	SBIBAE	HUGO	04/06/2024	06/08/2024	2024
202400010052941	AGIR	HUGOL	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010049862	CEM	PC FORMOSA	01/01/2024	09/07/2024	2024
202400010051976	CEM	PC GOIANESIA	01/01/2024	25/07/2024	2024
202400010019719	HMTJ	PC GOIAS	10/11/2023	11/02/2024	2024
202400010041111	HMTJ	PC GOIAS	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010055077	AGIR	CRER	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010049249	CEM	PC POSSE	01/01/2024	30/04/2024	2024
202400010049249	CEM	PC POSSE	01/05/2024	25/07/2024	2024
202400010051984	CEM	PC QUIRINOPOLIS	01/01/2024	25/07/2024	2024
202400010041099	FUNEV	PC SLMB	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010063936	FUNEV	HESLMB	10/05/2024	09/08/2024	2024
202400010051519	ISG	HDT	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010063953	FUNEV	PC SLMB	10/05/2024	09/08/2024	2024
202400010051546	ISG	CEAP-SOL	01/01/2024	30/06/2024	2024



SEI (voltar GMAE-CG)	OSS	UNIDADE	Início (Avaliação)	Fim (Avaliação)	Ano
202400010051546	ISG	CEAP-SOL	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010070391	HMTJ	HEAL	16/06/2024	16/09/2024	2024
202400010063958	HMTJ	HEI	10/05/2024	09/08/2024	2024
202400010063965	HMTJ	PC GOIAS	10/05/2024	09/08/2024	2024
202400010081749	IMED	PC FORMOSA	10/07/2024	09/10/2024	2024
202400010081757	IPGSE	PC QUIRINOPOLIS	26/11/2024	25/10/2024	2024
202400010081733	IMED	PC POSSE	26/07/2024	25/10/2024	2024
202400010075358	HMTJ	HEAPA	30/05/2024	29/08/2024	2024
202400010081754	FUNEV	PC GOIANESIA	26/07/2024	25/10/2024	2024
202400010088629	FUNEV	PC SLMB	10/08/2024	07/11/2024	2024
202400010088751	HMTJ	HESLMB	10/08/2024	07/11/2024	2024
202400010088758	HMTJ	PC GOIAS	10/08/2024	07/11/2024	2024
202400010088764	HMTJ	HEI	10/08/2024	07/11/2024	2024
202500010000102	HMTJ	HEAL	17/09/2024	31/12/2024	2024
202500010002479	IMED	HEF	01/07/2024	31/01/2024	2024
202500010004625	IMED	HETRIN	01/07/2024	31/01/2024	2024
202500010002113	HMTJ	HEAPA	30/08/2024	31/01/2024	2024
202500010004680	HMTJ	HEJA	10/05/2024	09/08/2024	2024
202500010004680	HMTJ	HEJA	10/08/2024	09/11/2024	2024
202500010002556	IGH	HEMNSL	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010002809	IGH	HEMU	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010004680	HMTJ	HEJA	10/11/2024	31/12/2024	2024
202500010005282	IMED	PC POSSE	26/10/2024	31/12/2024	2024
202500010002610	IMED	PC FORMOSA	10/10/2024	31/12/2024	2024
202500010002132	IPGSE	HERSO	01/09/2024	31/12/2024	2024
202500010005010	FUNEV	PC SLMB	08/11/2024	31/12/2024	2024
202500010005148	FUNEV	PC GOIANESIA	26/10/2024	31/12/2024	2024
202500010004675	PATRIS	HEF	01/07/2024	31/12/2024	2024
202400010073454	IPGSE	HERSO	01/07/2024	31/08/2024	2024
202500010006372	AGIR	HECAD	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010007765	AGIR	HUGOL	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010001660	ISG	CEAP-SOL	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010073	ABEVIDA	CRESM	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010029	AGIR	CRER	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010039	FUNEV	HEANA	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010306	HMTJ	HEI	08/11/2024	31/12/2024	2024
202500010010242	HMTJ	PC GOIAS	08/11/2024	31/12/2024	2024
202500010002108	IMED	HCN	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010261	AGIR	HDS	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010718	FUNEV	HEELJ	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010011501	FUNEV	HESLMB	08/11/2024	31/12/2024	2024
202500010000059	SBIBAE	HUGO	07/08/2024	31/12/2024	2024
202500010005173	IPGSE	PC QUIRINOPOLIS	26/10/2024	31/12/2024	2024
202500010005282	IMED	PC POSSE	26/10/2024	31/12/2024	2024
202500010001984	ISG	HDT	01/07/2025	31/12/2024	2024

Fonte: Despacho 467, SEI nº 202500010002502 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

Chama-se atenção para **alguns serviços especializados desenvolvidos** nas unidades de saúde sob gerenciamento de Organizações Sociais, a exemplo do Ambulatório de Aconselhamento Genético. Situado no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), unidade que já é referência no atendimento aos quatro tipos de deficiência: física, visual, auditiva e intelectual, o ambulatório realiza orientação no diagnóstico de síndromes ou doenças genéticas diversas, atendendo casos que precisam de investigação com realização de exames e orientação sobre riscos de ocorrência ou



recorrência, prognóstico da doença e direcionamento para equipe multiprofissional para escolha de melhores tratamentos.

O Hospital de Urgências de Goiás, mesmo após nova transição, manteve o desenvolvimento da linha do cuidado do AVC, por meio do *projeto Angels*, que constitui no atendimento de emergência para reduzir mortes e incapacitações provocadas pelo Acidente Vascular Cerebral (AVC). A medida visa reduzir as morbi-mortalidades referentes a esse tipo de enfermidade, que é uma das doenças de maior letalidade em todo o mundo. A iniciativa já caminha para o terceiro ano de implantação, sendo o hospital o único da rede pública do Centro-Oeste, **o único em Goiás tanto público como privado**, e um dos cinco de todo o País a ter o serviço, mantendo o certificado *Diamond*, isto é, a certificação em qualidade e excelência mais alta da categoria. Na unidade, 96% dos pacientes atendidos com AVC recebem tratamento com trombólise em menos de 60 minutos. E, 100% dos pacientes com AVC são avaliados com tomografia ou angiotomografia e recebem tratamento para evitar a ocorrência de um novo acidente ([link](#)).

A metodologia empregada para o processo transplantador no Estado de Goiás tem permitido que unidades que nunca fizeram captação procedam com essa medida, o que tem levado o Estado de Goiás a patamares cada vez maiores no quesito transplantes. Além dos hospitais referência em captação como HUGO e HUGOL, tem-se outras unidades engajadas no processo, tal como Hospital Estadual de Trindade (HETRIN), Hospital Estadual de Santa Helena (HERSO), e o Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN). Em 2024, foram 114 doadores (recorde desde 2020), com aumento significativo de 65% nos últimos anos. Ainda em 2024, houve início do transplante conjugado de rim e pâncreas, o que se deu no Hospital Geral de Goiânia (HGG) ([link](#)).

O Hospital Geral de Goiânia continua como destaque não apenas na execução do transplante, propriamente dito, como na realização do Serviço Especializados do Processo Transexualizador. Trata-se de serviço específico na assistência em saúde às pessoas travestis e transexuais, no processo de afirmação de gênero, tanto na modalidade ambulatorial como hospitalar, sendo que esta última inclui o acompanhamento pré e pós cirúrgico, realizado



por equipe multi e interdisciplinar para as pessoas que desejam cirurgias de alteração das características corporais secundárias. A unidade conta, ainda, com o Serviço Especializado em Doenças Raras (Xeroderma Pigmentoso e Miopatias Idiopáticas), assim como o Programa de Combate e Controle da Obesidade (PCCO), direcionado aos pacientes com obesidade grau III e que, por ventura, careçam da realização de uma cirurgia bariátrica, a qual é, de fato, a última alternativa do tratamento.

O Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) vem ampliando o atendimento em oncologia na rede pública de saúde, o que se consolidou também no Hospital Estadual de Itumbiara. O HCN também vem qualificando a assistência, por meio inclusive dos programas de residência, com destaque para a utilização da estratégia de *escape room* na educação permanente (manejo da sepse), implantação do plano de capacidade plena e desenvolvimento do programa de experiência do paciente, uma importante inovação no sistema público de saúde.

Em 2024 houve ainda a inauguração do Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho (Hospital de Águas Lindas), após quase 20 anos de construção. A unidade atende a região do entorno do Distrito Federal e já vem se consolidando como unidade referência em decorrência do volume de atendimento já realizados. Com 160 leitos, conta com maternidade, atendimento de urgência e emergência, e oferece serviços de média e alta complexidade, dentre eles, banco de sangue e leite, ultrassonografia, radiografia, tomografia computadorizada.

Por meio também das Organizações Sociais, confirma-se a descentralização da assistência à saúde especializada e se fortalece a dispensação de medicamentos de alto custo, isso porque as Policlínicas Regionais têm sido gradativamente preparadas para receber esses insumos de alto custo e, por conseguinte, proceder com a dispensação, o que traz humanização à assistência e assegura, de fato, a saúde e a dignidade da pessoa humana.

Por intermédio da transparência das Organizações Sociais, as parceiras puderam investir em manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde, o que pode ser confirmado por meio dos Relatórios Mensais e Anuais de Ações e Atividades, de todas as



unidades, disponibilizado no Portal OS Transparência ([link](#)), no card "Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria".

No âmbito administrativo, a GMAE-CG atendeu/analizou cerca de 12.038 processos (aumento de 52%). Foram realizados mais 11 processos de encontros de contas, em relação à finalização de Contratos de Gestão.

Foi possível dar andamento em 80 relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG), com aplicação estimada de R\$ 46.246.746,18 (quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta e selinais mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) em glosas e equilíbrio financeiro contratual (valor ainda em apuração), em busca da maior eficiência operacional dos serviços que são prestados nessas unidades.

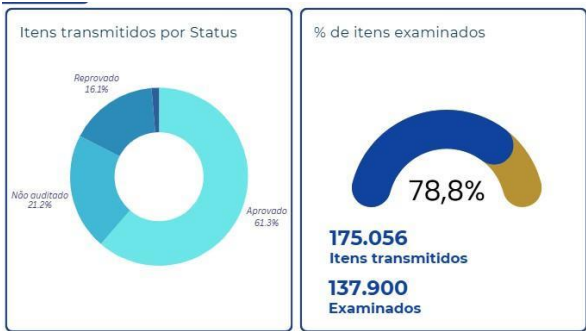
Foram analisados e expedidos 34 processos de prestação de contas anual com os seus respectivos julgamentos de contas, assim como os Relatórios de Fiscalização Contábil Financeira, semestrais, dessas Organizações Sociais. Igualmente, foram acompanhados e notificados cerca de 13.000 itens relativos ao Portal da Transparência.

A GMAE-CG contribuiu sobremaneira com os processos de investimento para obras, aquisição de equipamentos médico hospitalares, mobiliários, dentre os quais, para o ano de 2024, chegaram ao montante estimado de R\$ 84.156.380,79 (oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) provenientes do fundo estadual e de emendas parlamentares. Trata-se de recurso extraordinário não previsto dentro do valor repassado para custeio mensal das unidades, que visa assegurar maior eficiência às unidades de saúde.

Houve importante avanço no monitoramento contábil-financeiro com o aprofundamento da análise econômica desde o início do contrato de gestão, assim como o desenvolvimento de mais de indicadores quantitativos e qualitativos que permitirão o melhor acompanhamento das metas contratuais e de desempenho das Organizações Sociais. Em 2024, 78,77% dos itens transmitidos em sistema foram analisados pela equipe da

contabilidade desta GMAE-CG. Desta forma, dos 175.056 itens transmitidos, 137.900 foram analisados, gerando 30.513 diligências/restrições, dais quais 86,26% foram sanadas:

Figura 8 – Itens transmitidos em sistema analisados pela GMAE-CG



Fonte: Despacho 467, SEI nº 202500010002502 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

Ocorreram 348 análises relacionadas à entrega mensal dos kits contábeis, assim como se procedeu pela avaliação contábil dos bens móveis adquiridos por meio dos processos de investimentos. Padronizou-se novo modelo de Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil. Cooperou-se para a finalização da implantação da tela específica do Sistema de Administração Financeira das OSS, como forma de integrar as informações sobre o repasse e a execução financeira destas entidades.

Foram realizadas 26 reuniões com a Gerência de Tecnologia/Gerência de Saúde Digital para tratativas quanto ao SIGUS Financeiro; deu-se início à análise/homologação do SIGUS Financeiro em comparação, com os requisitos apresentados pela CAC; entregou-se a padronização dos modelos de relatórios financeiros e contábeis e de fluxo de caixa, além do módulo relativo às demandas judiciais para o SIGUS Financeiro; realizou-se visita técnica para entender a inserção dos dados financeiros e contábeis, dentro do sistema de prestação de contas, pela parceira privada; elaborou-se e se publicou a Portaria nº 462/2025 - SES, e foi dado início ao treinamento das parceiras privadas quanto a inserção dos dados contábeis no Sistema de Gestão Hospitalar.



Foram tabulados os dados de produção das unidades para alimentar o sistema SIGUSGOV e finalizou-se a demanda sobre o Fundo Rescisório das parceiras privadas.

Esta unidade também participou ativamente do Grupo de Trabalho para discussão e implementação da linha do cuidado para pacientes com doenças raras, tal como do grupo de trabalho para discussão das atividades da residência médica e multiprofissional. Da mesma maneira, contribuiu com 26 encontros para a reavaliação dos serviços prestados para a gestante e o bebê em substituição à Rede Cegonha (Rede Aline), para a construção da rede do PcD, para a implantação dos cuidados paliativos no Estado de Goiás e, ainda, para a construção da política estadual do sangue.

Deu-se início ainda ao desenvolvimento do SIGUS Transparência. Os requisitos para todos os grupos estão sendo construídos em parceria pelas Coordenações desta Gerência, com o intuito de otimizar o trabalho de cada área, assim como de padronizar as informações para possibilitar o futuro cruzamento de dados, com alertas, e outras funcionalidades que possam auxiliar o monitoramento. Tais requisitos também comporão as informações para que o Estudo Técnico Preliminar seja elaborado pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital (SUTIS) para posterior contratação, homologação e, finalmente, entrada em ambiente de produção. Está em fase de levantamento, os dispositivos que podem ser entrecruzados com as informações já disponíveis nesta Pasta, os quais serão remetidos para a área de tecnologia para análise de viabilidade e implantação ([202400010085192](#)).

Foram desenvolvidas várias Oficinas/capacitações com as equipes da GMAE-CG com o tema central "Conceitos e Premissas Básicas do Contrato de Gestão e do Termo de Colaboração, no período de setembro de 2023 a novembro de 2024 (v. [202400010063278](#), [202400010065332](#)). Destacam-se:



Figura 9 – Oficinas / capacitações da equipe GMAE-CG



Fonte: Despacho 467, SEI nº 202500010002502 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

5.3. Convênios, Planos de Fortalecimento, Termos de Colaboração, Emendas Impositivas e Contrapartidas

A Gerência de Contratos e Convênios – GCC, por meio da Coordenação de Convênios celebrou no ano de 2024 o total de 258 instrumentos que formalizaram as

parcerias da Secretaria de Estado da Saúde, conforme exposto acima. A seguir a descrição pontual sobre os itens aqui elencados.

Tabela 65 - Convênios, Planos de Fortalecimentos, Termos, Apostilas e Contrapartidas

Tipo de Instrumento	Quantidade
Convênios totais	43
Termos de Fomento	1
Termo de Colaboração	74
Planos de Fortalecimento	45
Apostilas	47
Contrapartidas obrigatórias	48
Total de instrumentos celebrados	258

Fonte: Despacho 182, SEI nº 20250001002502 Gerência de Contratos e Convênios

5.3.1. Convênios

A Secretaria de Estado da Saúde - SESGO, no ano 2024 teve um total de 30 convênios, objetivando a ampliação dos serviços em saúde de forma complementar ao SUS, bem como, repasses as instituições sem fins lucrativos, de recurso oriundos de emendas parlamentares, os quais trazem o mesmo objetivo de complementar o sistema único de saúde- SUS.

Visando maior clareza às informações aqui apresentadas, faremos as seguintes separações, convênios de repasses regulares, convênios provenientes de emendas parlamentares, convênios de estágio, mestrado.

5.3.1.1. Convênios repasses regulares SES-GO

Nesta modalidade temos um total de 06 (seis) convênios vigentes, conforme descritos abaixo:



- 1 - Vila São José Bento Cotollengo;
- 2- Hospital Padre Tiago da Providência de Deus;
- 3- Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental;
- 4- Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo;
- 5- Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo – INMCEB;
- 6- Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás – CEROF.

5.3.1.2. Convênios de Estágio e Mestrado com Repasse SES-GO

Nesta modalidade temos 03 Convênios vigentes conforme descritos abaixo:

- Convênio nº 02/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da secretaria de estado da saúde de Goiás e o Instituto Health - ITH EIRELI;
- Convênio nº 14/2023 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da secretaria de estado da saúde de Goiás e a Universidade Federal de Goiás (UFG) - Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.
- Convênio nº 3/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Universidade Federal de Goiás - UFG, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE - capacitação continuada de recursos humanos sobre a padronização de informação.

5.3.1.3. Convênios provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas

No exercício de 2024 tivemos um total de 21 Convênios vigentes provenientes de emendas parlamentares impositivas.

5.3.2. Planos de Fortalecimento

Os Planos de Fortalecimento da SES, visam ampliar e qualificar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de unidades públicas ou privadas, de forma complementar com a oferta de leitos de UTI, ações ambulatoriais, hospitalares e cirurgias eletivas, como por exemplo o Hospital Sagrado Coração de Jesus, HMAP e Santa Casa de Anápolis, Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, Hospital Araújo Jorge – ACCG.

Dando um total de 45 portarias as quais regulamentam os repasses fundo a fundo dos referidos planos. Este total contempla renovações e novos planos.

5.3.3. Termos de Colaboração com emendas impositivas

No exercício de 2024 tivemos um total de 64 Termos de Colaboração vigentes (instrumentos firmados) oriundos de emendas parlamentares impositivas estaduais.

5.3.4. Emendas Parlamentares Impositivas

Tabela 66 – Resumo Geral - Emendas Impositivas Estaduais

RESUMO GERAL – EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAIS		
Grupo de Despesa	Quantidade	VALOR
Custeio	609	R\$ 180.707.546,81
Investimento	289	R\$ 52.235.124,99
Total	898	R\$ 232.942.671,80

Fonte: Despacho 182, SEI nº 20250001002502 Gerência de Contratos e Convênios

As emendas parlamentares têm a finalidade de escolher e indicar aplicações de determinada cota dos recursos públicos através da Lei Orçamentária Anual, desta forma, a Coordenação de Emendas Parlamentares desta Gerência de Contratos e Convênios, realizou no ano de 2024 a instrução processual de 898 Emendas Parlamentares Impositivas



Estaduais, sendo 609 destinadas para custeio e 289 para investimento, totalizando R\$ 232.942.671,80.

Na tabela abaixo trazemos o consolidado das informações prestadas, por instrumento de repasse:

Tabela 67 - Consolidado por Instrumento

Instrumento	Quantidade	Valor Pago	Quantidade Não Pago	Valor Não Pago	Valor Total	Quantidade Total
Convênios	21	R\$ 4.300.000,00	1	R\$ 50.000,00	R\$ 4.350.000,00	22
Termo de Colaboração	64	R\$ 15.427.663,00	20	R\$ 3.750.000,00	R\$ 19.177.663,00	84
Fundo a Fundo	718	R\$ 190.961.373,01	62	R\$ 15.193.635,79	R\$ 205.895.008,80	780
Repasse Direto à SES	3	R\$ 400.000,00	2	R\$ 670.000,00	R\$ 1.070.000,00	5
Termo de Descentralização Orçamentária	7	R\$ 2.450.000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.450.000,00	7
Total Geral	813	R\$ 213.539.036,01	85	R\$ 19.403.635,79	R\$ 232.942.671,80	898

Fonte: Despacho 182, SEI nº 20250001002502 Gerência de Contratos e Convênios

O instrumento “Fundo a Fundo”, que representa os repasses aos municípios goianos, compõe a maior parte dos recursos direcionados, tanto em valor quanto em quantidade.

5.3.5. Contrapartidas

As contrapartidas existentes hoje são, Consultório de Rua, Assistência Farmacêutica, Saúde da Família, Consultório Transexualizador, Saúde Prisional, SAMU, UPA, Complexo Regulador e etc. As portarias do Ministério da Saúde, que nos norteiam quanto a inclusão ou exclusão de municípios para as referidas contrapartidas, sendo assim, no ano de 2024 tivemos vigente 48 Portarias de Contrapartida Obrigatória.

5.4. Contratos Administrativos

Tabela 68 - Contratos Administrativos

Grupo	Quantidade
Aquisição/Entrega Parcelada	18
Concessionárias	5
Contratos Grupo Executivo de Enfrentamento as Drogas - GEED	1
Locação de Imóveis / Automóveis e Software	25
Prestação de Serviços	101
Aquisição	87
Obras	02
Total	253

Fonte: Despacho 182, SEI nº 20250001002502 Gerência de Contratos e Convênios

Os Contratos Administrativos são ajustes de vontade realizados entre particulares e administração pública com o objetivo de aquisição de bens ou serviços de particulares, sendo formados por acordos recíprocos de vontade com a finalidade de gerar obrigações entre os contratantes.

No ano de 2024 estavam vigentes o total de 253 (duzentos e cinquenta e três) contratos administrativos, os quais pertencem aos seguintes grupos: aquisição /entrega parcelada, com 18 (dezoito) instrumentos; contratos com concessionária, com 05 (cinco) instrumentos; contratos do Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas – GEED (contrato com comunidades terapêuticas para acolhimento de pessoas com transtorno decorrente de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas), com 01 (Um) instrumento; locações, como de imóveis, automóveis e software, contando com 25 (vinte e cinco) instrumentos, prestação de serviços, com 101 (cento e um) instrumentos, aquisições com 87 (oitenta e sete) instrumentos e obras com 02 (dois) instrumentos.

Por fim, destaca-se que o grupo de prestação de serviços foi o que apresentou maior quantidade de instrumentos vigentes, entre eles podemos citar limpeza, segurança e telefonia.

5.5. Contratos de Gestão, Apostilamento de Pisos de Enfermagem e Termos de Colaboração

Tabela 69 - Contratos de Gestão, Apostilamento de Pisos de Enfermagem e Termo de Colaboração

Grupo	Quantidade
Contratos de Gestão	27
Termos de Colaboração de Gestão	11
Unidades Próprias	
Termos de Transferência de Gestão	03
Contratos de Serviços em Saúde	02
Apostilamento Piso da Enfermagem	304
Total	347

Fonte: Despacho 182, SEI nº 20250001002502 Gerência de Contratos e Convênios

No ano de 2024, entre Contratos de Gestão, Termos de colaboração de gestão unidades próprias, Termos de Transferência de Gestão, Contratos de Serviços em Saúde e Apostilamentos Piso da Enfermagem, tivemos um total de 347 instrumentos vigentes.

Dentre os ajustes firmados com concessionárias, podemos citar, por exemplo com a Saneago e a Equatorial. Já com contratos GEED temos a formalização com o Conselho Diocesano da Renovação Carismática Católica de Goiás.

Como exemplos temos o Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, firmado com a Organização Social Associação de Gestão e Inovação e Resultado em Saúde – AGIR e Hospital Estadual Doutor Alberto Rassi – HGG, firmado com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDETCH.



A exemplo para os termos de colaboração de unidades próprias, podemos citar o Termo de Colaboração firmado com o Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus, para o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – Caio Louzada- HEAPA. Termo de Colaboração firmado com a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein, para o gerenciamento e operacionalização do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz.

Para os Contratos de Serviços em Saúde podemos citar o firmado com a Clínica Médica do Rim – CLIMER e, o Contrato firmado com o Instituto de olhos de Águas Lindas- IOAL.

5.5. Termo de Colaboração

A análise da movimentação financeira e contábil da Organização Social Civil - OSC Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, que atua na gestão do HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim De Carvalho - Jataí / GO, é realizada visando verificar se os recursos públicos transferidos à OSC foram empregados de acordo com o cumprimento das ações pactuadas e o alcance dos objetivos do Termo de Colaboração nº 01/2020 SES/GO, considerando que a prestação de contas deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

O acompanhamento e a fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES – Secretaria de Estado da Saúde, é realizado através da metodologia “D+1”, ou seja, no dia seguinte ao que a OSC transmitir a movimentação financeira, através da seguinte metodologia:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário, transmitido pela OSC - Organização Social Civil, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo



dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSC, acompanhado da documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituída pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento, enviado pela OSC no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente em mídia digital;

d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

Após a análise supracitada, elabora-se os Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Contábil e as Notas Técnicas, em período semestral, tendo em vista o exercício financeiro, no intuito de subsidiar a superior análise por parte da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios – SUPECC, e da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, para a oportuna avaliação, e caso vislumbrar necessário, apontar responsabilidades, materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão.

Isto posto, apresenta-se abaixo, em períodos semestrais, o resultado das análises financeira e contábil realizadas no Exercício 2024.

1. Da análise referente ao semestre janeiro a junho/2024: Relatório nº 2/2024/SES/FISCON (SEI nº 64149433, autos nº 202400010061923).

Tabela 70 - Demonstração dos fluxos de caixa do primeiro semestre

1. Saldo Anterior	31/12/2023	31/1/2024	29/2/2024	31/3/2024	30/4/2024	31/5/2024
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-
BB- CTA 6911-6 HEJ-	407.854,15	352.968,98	348.442,57	316.913,11	225.814,72	190.263,13



INVESTIMENTO C/A							
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO	270,17	-	-	-	-	-	-
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO C/A	2.512.728,78	99.148,50	3.572.113,46	3.475.056,84	2.309.698,98	282.882,57	
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO	-	103.532,48	178.706,41	249.656,19	342.566,65	406.318,23	
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO C	146.005,51	3.671.927,55	3.696.099,72	3.721.333,60	3.748.197,82	3.773.511,60	
BB CTA 20.320-3 HEJ JATAI	505.404,76	-	284.701,00	-	-	2.027.041,10	
FUNDAHC HEJ BCO CEF	11,00	-	-	-	-	-	
FUNDAHC HEJ C/A 20.320-3	1.333.939,12	1.183.987,33	567.752,30	286.025,93	519.915,82	420.201,04	
HEJ JATAI DOAÇÕES	-	13.224,07	13.224,07	13.224,07	13.224,07	13.224,07	
HEJ JATAI DOAÇÕES C/A	13.218,72	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI INVESTIMENTOS C/A	63.442,02	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI PROVISÕES	-	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	3.502.941,70	-	-	-	-	-	
NUCLEO DE VIGILANCIA - HEJ	-	-	-	-	-	-	
NUCLEO VIGILANCIA C/A - HEJ	34,58	-	-	-	-	-	
SUPRIMENTO DE FUNDO HEJ	-	2.000,00	-	-	-	-	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	8.485.850,51	5.426.788,91	8.661.039,53	8.062.209,74	7.159.418,06	7.113.441,74	
2. Entradas em Conta Corrente							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasse	9.089.298,63	9.767.631,00	9.859.090,69	8.990.835,57	9.715.541,06	9.721.393,04	R\$ 57.143.789,99



Outras Entradas	-	-	-	-	-	-	R\$	
Rendimento								
Sobre Aplicações Financeiras	47.018,17	63.279,61	55.433,94	47.777,75	50.963,80	45.067,57	R\$ 309.540,84	:
Recuperação de Despesas	-	-	-	-	-	-	R\$	
Receitas Não Governamentais (Doações, v	-	-	-	-	-	-	R\$	
Aporte para Caixa (+)	-	-	-	-	-	3.001,00	R\$ 3.001,00	
Devolução do Saldo de Caixa (+)	-	-	-	-	-	-	R\$	
Desbloqueio Judicial (+)	-	-	-	-	-	-	R\$	
Desbloqueio Bancário (+)	-	2.000.000,00	5.130,28	5.130,28	-	-	R\$	
Caução para Fornecedores (+)	-	-	-	-	-	-	R\$	
Reembolso de Despesas (+)	12.939,05	14.502,55	25.264,73	36.600,49	56.116,54	200,34	R\$	
Recursos Extracontratuais (+)	-	-	-	-	-	-	R\$	
Receitas de Convênios (+)	-	-	-	-	-	-	R\$	
Receitas de Convênios (+)	-	-	-	-	-	-	R\$	
Receitas de Convênios (+)	-	-	-	-	-	-	R\$	
Devolução de Pagamento Indevido	1.120,00	1.495,64	14.160,00	3.261,96	6.340,48	4.592,50	R\$	
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	9.150.375,85	11.846.908,80	9.959.079,64	9.083.606,05	9.828.961,88	9.774.254,45	R\$ 643.186,67	59.
Resgate Aplicação	10.666.407,39	4.686.092,69	5.667.177,68	6.449.807,45	7.187.732,80	3.854.869,25	R\$ 512.087,26	38.
2. TOTAL DE ENTRADAS:	19.816.783,24	16.533.001,49	15.626.257,32	15.533.413,50	17.016.694,68	13.629.123,70	R\$ 155.273,93	98.
3. Aplicação Financeira								
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	7.949.126,29	7.500.000,00	5.226.665,17	5.406.327,56	5.000.000,00	6.000.000,00	37.082.119,02	



SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	10.666.407,39	4.686.092,69	5.667.177,68	6.449.807,45	7.187.732,80	3.854.869,25	38.512.087,26
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.869,29	811,23	-	-	-	-	2.680,52
3. RESULTADO MOV FIN EM C/							
APLICAÇÃO:	2.719.150,39	2.813.096,08	440.512,51	1.043.479,89	2.187.732,80	2.145.130,75	1.432.648,76
				4. Gastos			
Pessoal	2.029.897,60	2.322.314,55	2.438.083,11	2.599.500,46	2.128.308,65	2.572.909,62	14.091.013,99
Serviços	4.246.266,33	3.458.699,86	3.502.783,04	3.413.639,25	4.361.347,11	3.610.122,63	22.592.858,22
Materiais	1.438.040,82	1.271.914,75	1.702.741,03	1.665.036,93	1.612.468,19	1.480.346,11	9.170.547,83
Investimentos	121.845,00	6.850,00	33.864,00	92.990,00	-	-	255.549,00
Outros Fronnedores	-	-	-	-	-	-	-
Concessionárias (água, luz e telefone)	55.798,85	47.894,99	2.181,49	64.320,04	83.070,91	48.900,75	302.167,03
Tributos, Taxas e Contribuições	401.992,60	683.662,66	408.795,41	467.304,09	481.140,90	440.001,35	2.882.897,01
Recibo de pagamento a autônomo	-	49.151,38	-	-	-	-	49.151,38
Reembolso de Rateios (-)	229.197,89	448.664,40	251.070,13	258.675,24	236.138,54	274.824,69	1.698.570,89
Rescisões Trabalhistas	56.970,83	79.642,84	167.311,89	89.666,23	67.195,18	42.591,98	503.378,95
Despesas com viagem	-	-	-	-	-	-	-
Diárias	2.351,16	1.921,60	354,16	-	177,08	-	4.804,00
Pensões Alimentícias	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-
Alugueis	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sobre Folha de Pagamento	1.621.093,65	219.520,18	1.984.702,09	1.214.185,55	836.479,57	1.041.456,99	6.917.438,03
Reembolso de Despesas (-)	-	-	18.988,52	42.574,49	46.574,54	200,34	108.337,89
Contratação Emprestimo/Finan - ciamento (-)	-	-	-	-	-	-	-



Bolsa Residência	-	-	-	-	-	-	-
Outras Saídas	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	3.589,10	17.723,48	34.400,47	32.039,78	17.844,80	14.134,01	119.731,64
Despesas Bancárias	524,33	1.886,26	373,53	125,67	192,73	237,51	3.340,03
Vale Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Custas Processuais	-	2.000,00	2.000,00	9.500,00	4.000,00	5.000,00	22.500,00
Devolução de Verba	-	-	-	36.840,00	-	-	36.840,00
4. TOTAL DE GASTOS:	10.207.568,16	8.611.846,95	10.547.648,87	9.986.397,73	9.874.938,20	9.530.725,98	58.759.125,89
5. Transferências							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	7.949.126,29	7.500.000,00	5.226.665,17	5.406.327,56	5.000.000,00	6.000.000,00	37.082.119,02
Aporte para Caixa (-)	-	-	-	-	-	3.001,00	3.001,00
Devolução do Saldo de Caixa (-)	-	-	-	-	-	-	-
Bloqueio Judicial (-)	-	-	-	-	-	-	-
Bloqueio Bancário(-)	2.000.000,00	-	10.260,56	-	-	-	2.010.260,56
Caução para Fornecedores (-)	-	-	-	-	-	-	-
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	9.949.126,29	7.500.000,00	5.236.925,73	5.406.327,56	5.000.000,00	6.003.001,00	39.095.380,58
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	5.426.788,91	8.661.039,53	8.062.209,74	7.159.418,06	7.113.441,74	7.353.969,21	
Movimentação Financeira Sem Alteração no Saldo Bancário							
Transferências entre contas (Entradas)	8.048.351,39	1.937.945,69	1.857.562,88	2.500.000,00	4.105.172,25	823.653,05	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	8.048.351,39	1.937.945,69	1.857.562,88	2.500.000,00	4.105.172,25	823.653,05	
SALDO BANCÁRIO	310/01/2024	29/2/2024	31/3/2024	30/4/2024	31/5/2024	30/6/2024	
BB- CTA 6911-6 HEJ-	-	-	-	-	-	-	



INVESTIMENTO

BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO C/A	352.968,98	348.442,57	316.913,11	225.814,72	190.263,13	-
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO	-	-	-	-	-	-
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO C/A	99.148,50	3.572.113,46	3.475.056,84	2.309.698,98	282.882,57	2.589.044,07
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO	103.532,48	178.706,41	249.656,19	342.566,65	406.318,23	482.687,48
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO C	3.671.927,55	3.696.099,72	3.721.333,60	3.748.197,82	3.773.511,60	3.797.588,58
BB CTA 20.320-3 HEJ JATAI	-	284.701,00	-	-	2.027.041,10	1.001,00
FUNDAHC HEJ BCO CEF	-	-	-	-	-	-
FUNDAHC HEJ C/A 20.320-3	1.183.987,33	567.752,30	286.025,93	519.915,82	420.201,04	278.946,91
HEJ JATAI DOAÇÕES	13.224,07	13.224,07	13.224,07	13.224,07	13.224,07	13.224,07
HEJ JATAI DOAÇÕES C/A	-	-	-	-	-	-
HEJ JATAI INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
HEJ JATAI INVESTIMENTOS C/A	-	-	-	-	-	191.477,10
HEJ JATAI PROVISÕES	-	-	-	-	-	-
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE VIGILANCIA - HEJ	-	-	-	-	-	-
NUCLEO VIGILANCIA C/A - HEJ	-	-	-	-	-	-
SUPRIMENTO DE FUNDO HEJ	2.000,00	-	-	-	-	-
SALDO TOTAL DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X	5.426.788,91	8.661.039,53	8.062.209,74	7.159.418,06	7.113.441,74	7.353.969,21

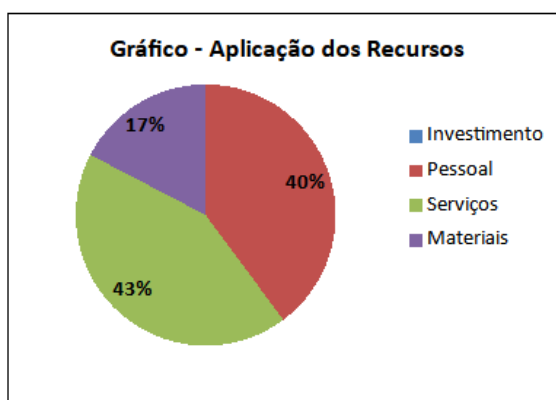
(Extrato)

Fonte: SIPEF

Ao analisar os fluxos de caixa dos meses janeiro a junho/2024 (SEI nº 64150955), inseridos pela OSC FUNDAHOC no sistema SIPEF AUDIT, obteve-se os seguintes resultados:

"Foram repassados para a Organização da Sociedade Civil, no intervalo dos meses de janeiro a junho de 2024, recursos no montante de R\$ 57.143.789,99 (cinquenta e sete milhões, cento quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavo). Dos rendimentos das aplicações financeiras restou ativo de R\$ 309.540,84 (trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais). De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos no mesmo período, totalizaram o montante de R\$ 58.759.125,89 (cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) demonstrados no Fluxo de Caixa e Gráfico abaixo e anexo 05 (v. 64150955). *Nessa análise, verifica-se que houve um déficit financeiro de R\$ 1.305.795,06 (um milhão, trezentos e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos).* O déficit financeiro é um indicador que mostra quando uma organização gasta mais dinheiro do que arrecada durante um determinado período. Geralmente, é considerado um indicador negativo e pode ser motivo de preocupação."

Gráfico 1 – Aplicação dos Recursos



Cita-se ainda, que é possível verificar que no período de janeiro a junho, os gastos com pessoal e serviços representam 83% do valor repassado à FUNDAHOC, correspondendo a



R\$ R\$36.683.872,21 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

"Continuando a análise dos dados do fluxo de caixa, comparando os períodos do segundo semestre de 2023 (Relatório nº 1 / 2024 SES/FISCON-19618 - processo SEI nº 202400010016946) e o primeiro semestre de 2024, verifica-se que houve um aumento do dispêndio com as rescisões trabalhistas."

"Em relação aos pagamentos a profissional autônomo (Recibo de Pagamento à Autônomo - RPA) foram realizados pagamentos de R\$ 49.151,38 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Ressalta-se que, o instituto do RPA é legítimo, porém traz dificuldades para a transparência da prestação de contas, uma vez que não há concorrência e nem obrigatoriedade de processo de contratação, e, essa contratação por vezes é feita de maneira direta."

"Acerca de juros e/ou multas, foram verificados pagamentos em todos os meses do período de janeiro a junho de 2024 nas faturas de compras de materiais e serviços contratados."

Quanto à análise dos dados registrados no sistema SIPEF, balancetes, comparação do passivo, evolução e interpretação, ações que podem ser tomadas e juros e multa, cita-se o que segue:

"VI. Da Análise:

VI. 1 - Sistema Sipef

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás por meio da Portaria nº 1038/2017, e no período compreendido entre 01/01/2024 a 30/06/2024 foram transmitidos 3042 registros, dos quais até a presente data foram examinados 1798 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento à Organização da Sociedade Civil de 1007 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto.

Nesse ponto, reiteramos os apontamentos realizados no Relatório nº 1 / 2024 SES/FISCON-19618, (processo SEI nº 202400010016946):



“...os processos de inserções de documentos para efetiva prestação de contas no sistema eletrônico D+1 realizado pela FUNDAHC tem perdido sua qualidade. Nos relatórios anteriores os apontamentos se davam em sua maioria por razões protocolares, mas atualmente, os erros e apontamentos tem sido mais frequentes e preocupantes no que diz respeito à lisura do processo, tais como, pagamentos de contratos vencidos sem a juntada do aditivo; pagamentos em duplicidade; juntada de documentos sem nexos com pagamento; arquivo xml de nota fiscal que destoa dos documentos e da própria nota fiscal do referido pagamento; contratos sem vínculo com a nota fiscal e demais documentos desvinculados; desprimorosa gestão financeira gerando pagamentos de juros/multas; a devida comprovação de que os valores devolvidos à conta bancária referente ao Termo de Colaboração a título de pagamentos de juros/multas não fazem parte do repasse financeiro para custeio ou fatia do rateio; dentre outros apontamentos que se tornaram habituais. Quanto ao encaminhamento dos documentos que compõe o “kit contábil” que é composto pelos documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento, que deve ser enviado pela OSC no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente em mídia digital, estão sendo encaminhados com até dois meses de atraso, o que reflete na dificuldade do monitoramento. Enfim, nesse segundo semestre do ano de 2023, os trabalhos da prestação de contas por parte da FUNDAHC tem afrontado princípios de boa relação às obrigações recíprocas da parceria.”

VI.2 – Balancetes

Ao exame dos documentos contábeis, especificamente aos balancetes mensais, foi realizado comparativo simples da evolução do passivo ao longo do período, podemos analisar os dados contábeis de janeiro de 2024 e junho de 2024 presentes nos balancetes fornecidos.

VI.2.1 - Comparação do Passivo (Janeiro de 2024 versus Junho de 2024)

1. Passivo Total:

- Janeiro de 2024: O passivo total era de R\$ 10.197.178,80 (dez milhões, cento e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)
- Junho de 2024: O passivo total aumentou para R\$ 11.995.318,87 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

2. Passivo Circulante:

- Janeiro de 2024: O passivo circulante era de R\$ 10.197.178,80 (dez milhões, cento e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)



- Junho de 2024: O passivo circulante aumentou para R\$ 11.995.318,87 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

VI.2.2 - Evolução e Interpretação

- Aumento do Passivo: De janeiro para junho de 2024, o PASSIVO TOTAL aumentou em R\$ 1.798.140,07 (hum milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e sete centavos). Representado aumento de 17,63% acumulado, ou 2,94% em média por mês durante o período (janeiro a junho/2024). Este crescimento no passivo pode indicar que a Fundação contraiu mais dívidas ou aumentou suas obrigações no curto prazo, o que pode estar relacionado a um aumento nas operações ou outras razões.

- Análise da Estrutura do Passivo: Em ambos os períodos, o passivo circulante representa a totalidade do passivo, o que indica que todas as obrigações são de curto prazo. Isso pode ser um ponto de atenção, pois a Fundação pode precisar de liquidez suficiente para cobrir essas obrigações rapidamente.

Este tipo de análise é crucial para entender a evolução financeira da Fundação e sua capacidade de gestão de dívidas.

Sendo uma Fundação sem fins lucrativos, com uma única fonte de renda proveniente de repasses mensais estatais, a abordagem precisa ser adaptada à natureza e objetivos da organização.

VI.2.3 - Ações específicas que podem ser tomadas:

1. Planejamento Estratégico

- Projeção de Fluxo de Caixa: Desenvolva uma projeção detalhada até no máximo janeiro de 2025, considerando o Chamamento Público nº 06/2024. Isso ajudará a visualizar como o fluxo de caixa será afetado e quando a Fundação poderá enfrentar dificuldades financeiras.

- Ação: Fazer ajustes no planejamento de execução financeira da Fundação para garantir que os recursos disponíveis sejam usados de maneira eficiente e para assegurar a continuidade das operações até o fim dos repasses.

2.Redução de Despesas

- Revisão de Despesas: Diminuir rápido e eficientemente o endividamento. Reavalie todas as despesas operacionais da Fundação para identificar onde podem ser feitas economias, sem comprometer a missão da organização.

- Ação: Implementar medidas de economia, como renegociação de contratos com fornecedores, redução de custos administrativos e otimização dos recursos disponíveis.

3. Reserva de Contingência

- Construção de uma Reserva: A manutenção correta do fundo rescisório e dos valores em aplicação financeira.

- Ação: Destinar parte da rentabilidade das aplicações financeiras para a criação de uma reserva que possa ser utilizada após o término dos repasses e assegurar pagamentos de fornecedores.

4. Transparência e Prestação de Contas

- Aumento da Transparência: Mantenha transparência total em relação ao uso dos recursos e aos desafios enfrentados pela Fundação. Isso pode aumentar a confiança do parceiro estatal.

- Ação: Publicar relatórios periódicos que detalhem as finanças da Fundação, os resultados alcançados e as necessidades futuras.

VI.3 - Juros e multas:

Acerca dos juros e multas em todos os meses que foram objeto da análise no período de janeiro a junho de 2024, foram constatados pagamentos em mora. Se faz importante esclarecimentos por parte da FUNDAHC acerca dos recursos disponíveis repassados pelo Estado e da sua gestão financeira.

Cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a melhor, mais apropriada e correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente."



O Relatório supracitado foi encaminhado à Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAH, através do Ofício nº 57505/2024/ SES (SEI nº 64423973), garantindo assim o direito do contraditório e da ampla defesa. Em seguida, a OSC FUNDAH, por meio do Ofício 549/2024/Diretoria Executiva/FUNDAH (SEI nº 65095744), apresentou esclarecimentos, que foram devidamente analisados pela equipe da coordenação FISCON/SES, por meio da Nota Técnica 2/2024 - SES/FISCON (SEI nº 65325418), ponderando o que segue:

1.2 Nota Técnica nº: 2/2024 - SES/FISCON (SEI nº 65325418, autos nº 202400010061923)

A Nota Técnica nº: 2/2024 – SES/FISCON foi elaborada para analisar a defesa apresentada pela OSC FUNDAH, referente aos apontamentos realizados no Relatório nº 2/2024/SES/ FISCON (SEI nº 64149433, autos nº 202400010061923), referente aos 3042 registros dos quais, até a elaboração do referido relatório, foram examinados 1798 apontamentos extraídos do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, no período compreendido entre 01/01/2024 a 30/06/2024.

Pois bem, o contraditório da OSC FUNDAH foi apresentado através do Ofício nº 549/2024/Diretoria Executiva da FUNDAH/UFG (SEI nº 65095744) e analisado e sintetizado na Nota Técnica nº: 2/2024 - SES/FISCON (SEI nº 65325418, autos nº 202400010061923), que apresenta a seguinte conclusão:

CONCLUSÃO

a) Da análise da Resposta ao Ofício nº 57505/2024/SES – Relatório nº 2 / 2024 SES/FISCON-19618.

Depreende-se a partir da proposta da FUNDAH que a fundação parte da premissa de que as receitas possam ser estáveis, sem descontos ou glosas, e, ainda assim, é demonstrado que haverá uma queda brusca nas entradas financeiras após o mês setembro.

As despesas com pessoal e o piso de enfermagem aumentam as saídas financeiras da instituição. A gestão financeira da FUNDAH propõe-se em criar reservas, conforme observado no aumento significativo do saldo acumulado ao longo dos meses. O documento



é uma resposta formal da FUNDAHC às críticas recebidas sobre a sua gestão financeira, especialmente no que diz respeito ao cumprimento do piso salarial da enfermagem e à regularidade da prestação de contas. A fundação apresenta justificativas para o déficit atual das contas, atribuindo a repasses insuficientes, principalmente em razão das glosas e encargos trabalhistas não cobertos, além de descrever as ações corretivas em curso para estabilizar sua situação financeira.

b) Da análise dos dados – sistema eletrônico de monitoramento

Sugere-se notificar a FUNDAHC quanto a:

Restituir à conta bancária vinculada ao Termo de Colaboração, no prazo de 10 (dez) dias, com recursos próprios, o valor de R\$ 811,75 (oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado - TCE, decorrentes de Juros/Multas sobre pagamentos realizados em atraso. (v.65347857)."

Por fim, a Coordenação de Fiscalização Contábil Financeira de Unidades Próprias e Conveniadas - FISCON/SES destaca na referida Nota Técnica, que a OSC FUNDAHC demonstrou atenção e atendimento aos apontamentos realizados, representando prestatividade aos processos de transparência e prestação de contas, corroborando para que não haja negligências ou expectativas de ter suas contas julgadas como irregulares.

2. Da análise referente ao semestre julho a dezembro/2024: 2.1 Relatório nº 1 / 2025 SES/FISCON (SEI nº 71779578), autos 202500010018529)

Tabela 71 - Demonstração dos fluxos de caixa do segundo semestre (azul)

1. Saldo Anterior	30/6/2024	31/7/2024	31/8/2024	30/9/2024	31/10/2024	30/11/2024
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.400,00	R\$ 148.000,00
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO C/A	R\$ -	R\$ 526.133,43	R\$ 1.120.070,11	R\$ 668.492,55	R\$ 650.751,28	R\$ 873.641,15
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 380.823,47	R\$ -
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO C/A	R\$ 2.589.044,07	R\$ 3.507.969,80	R\$ 2.915.809,60	R\$ 3.444.712,35	R\$ 206.652,73	R\$ 536.640,30
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO	R\$ 482.687,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB-CTA 6914-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



HEJ- FUNDO	3.797.588,58	4.389.553,74	4.513.731,19	4.631.985,73	4.176.859,17	4.387.609,90	
RESCISORIO C/A							
BB CTA 20.320-3	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
HEJ JATAI	-	425.129,71	-	-	-	-	
FUNDAHC HEJ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
BCO CEF	1.001,00	-	-	-	-	-	
FUNDAHC HEJ C/A	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
20.320-3	278.946,91	55.319,06	479.673,97	256.678,28	877.308,17	305.971,68	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
DOAÇÕES	13.224,07	13.224,07	13.224,07	13.224,07	13.268,57	13.349,33	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
DOAÇÕES C/A	-	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	
C/A	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
PROVISÕES	191.477,10	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
PROVISÕES C/A	-	-	-	-	-	-	
NUCLEO DE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VIGILANCIA - HEJ	-	-	-	-	-	-	
NUCLEO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VIGILANCIA C/A -	-	-	-	-	-	-	
HEJ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
SUPRIMENTO DE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
FUNDO HEJ	-	-	1.500,00	-	-	-	
1. TOTAL DO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Saldo	7.353.969,21	8.917.329,81	9.044.008,94	9.015.092,98	6.390.063,39	6.265.212,36	
ANterior:							
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repassse	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	12.132.454,25	10.050.168,66	9.901.312,40	8.740.946,59	10.381.155,03	11.703.201,86	62.909.238,79
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Outras Entradas	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Sobre Aplicações	63.900,88	94.219,38	93.469,12	74.780,04	55.374,89	61.224,47	442.968,78
Financeiras	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recuperação de	-	-	-	-	200,50	-	200,50
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Não	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Governamentais	-	-	-	-	-	-	-
(Doações, vendas,	-	-	-	-	-	-	-
aluguéis e outros)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Aporte para Caixa	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(+)	3.500,00	2.000,00	5.000,00	3.652,00	3.736,00	-	17.888,00
Devolução do	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo de Caixa (+)	-	-	-	-	-	-	-
Desbloqueio	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Judicial (+)	-	-	-	-	-	-	-
Desbloqueio	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Bancário (+)	145.000,00	-	-	-	-	-	-
Caução para	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Fornecedores (+)	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Despesas (+)	22.189,44	2.427.569,71	27.518,02	268.186,24	70.504,66	52.314,30	-
Recursos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Extracontratuais	-	-	-	-	-	-	-
(+)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Receitas de	-	-	-	-	-	-	-
Convênios (+)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Receitas de	-	-	-	-	-	-	-
Convênios (+)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Receitas de	-	-	-	-	-	-	-
Convênios (+)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Devolução de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Pagamento	1.595,55	29.397,62	6.299,24	8.159,18	507,90	123,49	-
Indevido	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SUBTOTAL DE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ENTRADAS:	12.368.640,12	12.603.355,37	10.033.598,78	9.095.724,05	10.511.478,98	11.816.864,12	66.429.661,42



Resgate Aplicação	R\$ 10.434.157,89	R\$ 6.941.738,02	R\$ 9.857.954,24	R\$ 10.709.577,45	R\$ 6.823.680,08	R\$ 4.450.564,21	R\$ 49.217.671,89
2. TOTAL DE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ENTRADAS:	22.802.798,01	19.545.093,39	19.891.553,02	19.805.301,50	17.335.159,06	16.267.428,33	115.647.333,31
ENTRADA CONTA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
APLICAÇÃO (+)	11.992.176,38	7.397.827,48	9.737.417,50	7.557.788,27	6.961.632,58	5.134.058,56	48.780.900,77
SAÍDAS DA C/A	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
POR RESGATES (-)	10.434.157,89	6.941.738,02	9.857.954,24	10.709.577,45	6.823.680,08	4.450.564,21	49.217.671,89
IRRF/IOF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
S/APLICAÇÃO	-	-	348,34	19,85	954,95	-	1.323,14
FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
3. RESULTADO	R\$	R\$	-R\$	-R\$	R\$	R\$	-R\$
MOV FIN EM C/	1.558.018,49	456.089,46	120.885,08	3.151.809,03	136.997,55	683.494,35	438.094,26
APLICAÇÃO:	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Pessoal	2.621.061,05	2.482.579,26	2.569.258,18	2.060.802,40	3.223.759,32	3.114.457,50	16.071.917,71
Serviços	3.671.779,07	4.054.328,25	3.430.666,56	4.330.168,01	3.670.515,91	4.177.169,08	23.334.626,88
Materiais	1.399.846,15	1.158.065,22	898.462,98	1.624.427,21	1.021.254,55	1.394.101,77	7.496.157,88
Investimentos	796.000,00	-	467.000,00	18.660,00	362.300,00	-	1.643.960,00
Outros	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Concessionárias	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
(água, luz e	49.577,50	44.240,51	12.011,78	82.691,64	19.857,78	45.583,66	253.962,87
telefone)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Tributos, Taxas e	294.005,49	288.616,38	330.527,29	348.339,75	343.087,02	1.197.582,21	2.802.158,14
Contribuições	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recibo de	3.885,73	-	1.700,00	-	7.650,00	13.668,11	26.903,84
pagamento a	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
autônomo	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Rateios (-)	291.604,67	613.883,77	679.279,63	1.068.680,15	428.308,04	350.160,37	3.431.916,63
Rescisões	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Trabalhistas	215.499,85	33.204,96	295.626,67	415.349,75	85.576,70	49.303,35	1.094.561,28
Despesas com	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
viagem	-	-	-	-	-	-	-
Diárias	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Alimentícias	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-
Alugueis	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Encargos Sobre	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Folha de	1.226.319,66	1.354.243,41	1.243.020,70	1.259.835,41	1.349.190,39	735.907,24	7.168.516,81
Pagamento	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Reembolso de	22.189,44	2.427.569,71	27.518,02	264.210,40	70.504,66	52.314,30	2.864.306,53
Despesas (-)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Contratação	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimo/Fina	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
nciamento (-)	-	-	-	-	-	-	-
Bolsa Residência	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Outras Saídas	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sobre	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Rescisão	8.057,56	8.082,76	94.268,93	228.650,10	26.414,60	10.354,70	375.828,65
Trabalhista	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Despesas	678,35	2.362,01	1.325,66	2.744,77	3.720,09	1.730,14	12.561,02
Bancárias	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Vale Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Custas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Processuais	27.275,00	7.500,00	6.500,00	7.582,20	19.500,00	23.000,00	91.357,20
Devolução de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Verba	-	-	-	4.940,00	-	-	4.940,00
4. TOTAL DE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS:	10.627.779,52	12.474.676,24	10.057.166,40	11.717.081,79	10.631.639,06	11.165.332,43	66.673.675,44



5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 12.169.676,38	R\$ 7.399.827,48	R\$ 9.742.417,50	R\$ 7.561.440,27	R\$ 6.965.368,58	R\$ 5.134.058,56	R\$ 48.972.788,77
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 8.917.329,81	R\$ 9.044.008,94	R\$ 9.015.092,98	R\$ 6.390.063,39	R\$ 6.265.212,36	R\$ 6.916.744,05	

Movimentação Financeira sem Alteração no Saldo Bancário

TEV -							
Transferências	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Entre Contas	2.577.509,38	2.054.765,44	3.503.198,48	4.735.807,14	3.121.835,80	1.245.280,05	
(Entradas)							
TEV -							
Transferências	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Entre Contas	2.577.509,38	2.054.765,44	3.503.198,48	4.735.807,14	3.121.835,80	1.245.280,05	
(Saídas)							
SALDO BANCÁRIO	31/7/2024	31/8/2024	30/9/2024	31/10/2024	30/11/2024	31/12/2024	
BB- CTA 6911-6	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
HEJ-	-	-	-	84.400,00	148.000,00	-	
INVESTIMENTO							
BB- CTA 6911-6	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
HEJ-	526.133,43	1.120.070,11	668.492,55	650.751,28	873.641,15	-	
INVESTIMENTO							
C/A							
BB-CTA 6910-8	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
HEJ CUSTEIO	-	-	-	380.823,47	-	-	
BB-CTA 6910-8	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
HEJ CUSTEIO C/A	3.507.969,80	2.915.809,60	3.444.712,35	206.652,73	536.640,30	-	
BB-CTA 6914-0	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
HEJ- FUNDO	-	-	-	-	-	-	
RESCISORIO							
BB-CTA 6914-0	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
HEJ- FUNDO	4.389.553,74	4.513.731,19	4.631.985,73	4.176.859,17	4.387.609,90	-	
RESCISORIO C/A							
BB CTA 20.320-3	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
HEJ JATAI	425.129,71	-	-	-	-	-	
FUNDAHC HEJ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
BCO CEF	-	-	-	-	-	305.551,32	
FUNDAHC HEJ C/A	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
20.320-3	55.319,06	479.673,97	256.678,28	877.308,17	305.971,68	-	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
DOAÇÕES	13.224,07	13.224,07	13.224,07	13.268,57	13.349,33	13.438,69	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
DOAÇÕES	-	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
DOAÇÕES C/A	-	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	
C/A							
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
PROVISÕES	-	-	-	-	-	-	
HEJ JATAI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
PROVISÕES C/A	-	-	-	-	-	-	
NUCLEO DE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VIGILANCIA - HEJ	-	-	-	-	-	-	
NUCLEO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VIGILANCIA C/A -	-	-	-	-	-	-	
HEJ							
CEF-CTA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
580134039-0 HEJ	-	-	-	-	-	1.314.615,69	
CUSTEIO C/A							
CEF- CTA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
580134048-0 HEJ-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTO							
CEF-CTA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
580134048-0 HEJ-	-	-	-	-	-	806.851,01	



INVESTIMENTO						
C/A						
CEF-CTA						
580134052-8 HEJ-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FUNDO	-	-	-	-	-	54.812,87
RESCISORIO						
CEF-CTA						
580134052-8 HEJ-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FUNDO	-	-	-	-	-	4.421.474,47
RESCISORIO C/A						
SUPRIMENTO DE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FUNDO HEJ	-	1.500,00	-	-	-	-
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO TOTAL	8.917.329,81	9.044.008,94	9.015.092,98	6.390.063,39	6.265.212,36	6.916.744,05
DIFERENÇA						
(SALDO DO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FINAL X	-	-	-	-	-	-
EXTRATO)						

Ao analisar os fluxos de caixa dos meses julho a dezembro/2024 (SEI nº 71873968), inseridos pela OSC FUNDAHC no sistema SIPEF AUDIT, obteve-se os seguintes resultados:

Foram repassados para a Organização da Sociedade Civil, no intervalo dos meses de julho a dezembro de 2024, recursos no montante de R\$ 62.909.238,79.

Dos rendimentos das aplicações financeiras restou ativo de R\$ 442.968,78. De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos no mesmo período, totalizaram o montante de R\$ 66.673.675,44 demonstrados no Fluxo de Caixa, anexo 05 (SEI nº 71873530). Na análise da tabela Fluxo de Caixa, verifica-se que houve um déficit financeiro de - R\$ 244.014,02, considerando o subtotal de entradas menos o total de gastos.

[...]

Quanto a conta, reembolso de despesas, em todos os meses do ano de 2024 houveram valores lançados, no entanto, no mês de agosto de 2024, o valor lançado chamou muito a atenção, R\$ 2.427.569,71 assim como, no mês de outubro de 2024, R\$ 268.186,24.

Na conta, devolução de pagamento indevido, em todos os meses do ano de 2024 foram lançados valores, no total de R\$ 77.053,56, o que pode demonstrar preocupação e incertezas com a organização da FUNDAHC em relação às contas a pagar.

[...]

Em análise dos valores lançados a critério de rateio pela FUNDAHC, no ano de 2024, fizeram parte da análise os dados financeiros lançados em todo o ano de 2024, considerando o 7º Termo Aditivo (SEI nº 71874156), pelo período de 08 (oito) meses com início em 30 de março de 2024 e término em 30 de novembro de 2024, cujo valor do repasse total foi de R\$ 75.856.302,40, dividido em oito meses com parcelas estimadas de R\$ 9.482.037,80 somado ao 8º Termo Aditivo (SEI nº 71874416), por período de 11 (onze) meses, com início em 30 de novembro de 2024 e término em 30 de outubro de 2025, ou até a conclusão do chamamento público, o que ocorrer primeiro, valor total de R\$ 117.937.777,10 estimativa de mensais de R\$ 10.721.616,10.

Nesse diapasão temos que os valores já estavam previamente estipulados não levando em considerações possíveis glosas. Quanto as transferências mensais efetivadas, observando as Ordens de Pagamento (OP) e o Extrato Bancário, pode-



se realizar calculo exato do percentual mensal, onde constará o que foi usufruído pela FUNDAHC a critério de rateio, conforme quadro abaixo.

Tabela 72 - Percentual mensal – FUNDAHC

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Repasse	R\$ 9.089.298,63	R\$ 9.767.631,00	R\$ 9.859.090,69	R\$ 8.990.835,57	R\$ 9.715.541,06	R\$ 9.721.393,04	R\$ 12.132.454,25	R\$ 10.050.168,66	R\$ 9.901.312,40	R\$ 8.740.946,59	R\$ 10.381.155,03	R\$ 11.703.201,86
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 229.197,89	R\$ 448.664,40	R\$ 251.070,13	R\$ 258.675,24	R\$ 236.138,54	R\$ 274.824,69	R\$ 291.604,67	R\$ 613.883,77	R\$ 679.279,63	R\$ 1.068.680,15	R\$ 428.308,04	R\$ 350.160,37
Percentual usufruído pela FUNDAHC	2,52%	4,59%	2,55%	2,88%	2,43%	2,83%	2,40%	6,11%	6,86%	12,23%	4,13%	2,99%
Percentual permitido Decreto 10.356/23 (3%)	-	R\$ 293.028,93	-	-	-	-	-	R\$ 301.505,06	R\$ 297.039,37	R\$ 262.228,40	R\$ 311.434,65	-
Diferença	-	R\$ 155.635,47	-	-	-	-	-	R\$ 312.378,71	R\$ 382.240,26	R\$ 806.451,75	R\$ 116.873,39	-

Fonte: Relatório 2 (70562571), SEI nº 202500010002502

Seguindo apreciação verifica-se que a FUNDAHC apropriou-se do valor total de R\$ 1.773.579,58 na forma de transferências, a critério de rateio, a mais do que o permitido no Decreto nº 10.356, de 8 de dezembro de 2023, ultrapassando o limite estipulado pela legislação, que é de 3% do repasse mensal.

Considerando a mesma observação, no segundo semestre do ano de 2024, no comparativo das maiores anotações contábeis (Serviços e Pessoal) verifica-se, no quadro, que são as duas as maiores contas escrituradas. Somadas, no período de julho a dezembro, representaram um percentual de 81,17% (oitenta e um vírgula dezessete por cento) do valor total repassado à FUNDAHC para a gestão do HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim De Carvalho - Jataí / GO. Em valores, corresponde a R\$ 39.406.544,59.

Ainda nos dados do fluxo de caixa, em relação aos pagamentos a profissional autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA) foram realizados pagamentos no total de R\$ R\$ 26.903,84 ressalta-se que o instituto do RPA é legítimo, porém traz dificuldades



para a transparência da prestação de contas, uma vez que não há concorrência e nem processo de contratação, e, essa contratação por vezes é feita de maneira direta.

Acerca da análise dos gastos, num comparativo com a inflação média do período (2024), temos um aumento de gastos totais, como segue abaixo:

1. Cálculo da inflação mensal média.

A inflação mensal média é calculada da seguinte forma: Inflação mensal= $(1+0,0483)^{1/12}-1\approx 0,40\%$ ao mês.

2. Variação dos Gastos Mensais: Vamos utilizar os mesmos dados dos gastos totais mensais e calcular a variação percentual de um mês para o outro:

Tabela 73 - Variação dos Gastos Mensais

Mês	Gastos Totais (R\$)	Variação (%)
Janeiro	R\$ 10.207.568,16	-
Fevereiro	R\$ 8.611.846,95	-15,63%
Março	R\$ 10.547.648,87	22,48%
Abril	R\$ 9.986.397,73	-5,32%
Maio	R\$ 9.874.938,20	-1,12%
Junho	R\$ 9.530.725,98	-3,49%
Julho	R\$ 10.627.779,52	11,51%
Agosto	R\$ 12.474.676,24	17,38%
Setembro	R\$ 10.057.166,40	-19,38%
Outubro	R\$ 11.717.081,79	16,50%
Novembro	R\$ 10.631.639,06	-9,26%
Dezembro	R\$ 11.165.332,43	5,02%

Fonte: Relatório 2 (70562571), SEI nº 202500010002502

3. Conclusão

Gastos não acompanharam a inflação de forma consistente: A variação dos gastos foi muito irregular, com aumentos e quedas bruscas que não seguem o padrão da inflação mensal genérica (0,40%).

Aumentos Expressivos: Em alguns meses (fevereiro, abril, agosto e outubro), os gastos aumentaram significativamente, muito acima da inflação.

Quedas Expressivas: Em outros meses (março, maio, setembro e novembro), os gastos caíram de forma acentuada, muito abaixo da inflação.

Dessa forma, a tomada de providências por parte da FUNDAHC são importantes. São exemplos:

Monitoramento Contínuo: É importante monitorar os gastos mensalmente para garantir que eles estejam alinhados com a inflação e com o planejamento financeiro.

Análise de Causas: Investigar os motivos das variações bruscas nos gastos, especialmente nos meses com aumentos significativos (fevereiro, abril, agosto e outubro).

Planejamento Orçamentário: Considerar a inflação no planejamento orçamentário para evitar surpresas e garantir que os gastos cresçam de forma controlada."

Quanto à análise dos dados registrados no sistema SIPEF, balancetes contábeis, folha de pagamento, juros e multas, cita-se o que segue:

VI. DA ANÁLISE

VI. 1 - SISTEMA (SIPEF)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás por meio da Portaria nº 1038/2017, e no período compreendido entre 01/01/2024 a 30/06/2024 foram transmitidos 3042 registros, dos quais até a presente data foram examinados 1798 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento à Organização da Sociedade Civil de 1007 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto.

No monitoramento diário realizado pelos analistas foi constatado que há um atraso no pagamento de alguns fornecedores, verificou-se que há cerca de quatro meses de atrasos de algumas parcelas contratadas, o que pode causar impacto financeiro negativo no curto período. Dessa análise podemos ponderar que haverá impactos financeiros futuros, e cabendo à FUNDAHC esclarecer.

Nesse prenuncio de repercussão negativa financeira podemos listar:

1. Impactos Financeiros

a) Aumento de Passivos

Dívidas acumuladas: O atraso no pagamento de fornecedores aumenta o passivo da organização, o que pode comprometer a saúde financeira no curto prazo.



Juros e Multas: Muitos fornecedores cobram juros e multas por atraso, o que aumentará o valor total a ser pago.

b) Redução de Liquidez

Pressão sobre o Caixa: Quando os pagamentos forem realizados, haverá uma saída significativa de recursos, o que pode comprometer a liquidez da organização.

Dificuldade para Honrar Outras Obrigações: A organização pode ter dificuldades para pagar outras despesas, como salários, encargos trabalhistas e impostos.

2. Impactos Operacionais

a) Interrupção no Fornecimento

Risco de Suspensão de Serviços: Fornecedores podem suspender o fornecimento de produtos ou serviços até que os pagamentos sejam regularizados, o que pode paralisar operações.

Atraso em Projetos: Se os fornecedores forem críticos para a operação, o atraso no pagamento pode causar atrasos em projetos e entregas.

b) Qualidade dos Fornecedores

Perda de Parcerias Estratégicas: Fornecedores podem deixar de priorizar a organização ou até mesmo rescindir contratos, buscando clientes que paguem em dia.

Dificuldade em Negociar Condições: A organização pode perder poder de negociação com fornecedores, como prazos de pagamento mais longos ou descontos.

3. Impactos Reputacionais

a) Imagem da Organização

Perda de Credibilidade: Atrasos no pagamento podem manchar a reputação da organização no mercado, especialmente se os fornecedores divulgarem a situação.

Dificuldade em Atrair Novos Fornecedores: Fornecedores podem relutar em trabalhar com a organização no futuro, temendo novos atrasos.

b) Relações com Stakeholders

Impacto na Cadeia de Valor: Se os fornecedores forem parte de uma cadeia de valor complexa, o atraso pode afetar outros stakeholders, como clientes e parceiros.

4. Impactos Legais

a) Ações Judiciais

Processos por Inadimplência: Fornecedores podem entrar com ações judiciais para cobrar os valores devidos, o que gerará custos adicionais com advogados e honorários.

Bloqueio de Contas: Em casos extremos, a Justiça pode determinar o bloqueio de contas bancárias da organização para garantir o pagamento das dívidas.

b) Multas e Penalidades

Cláusulas Contratuais: Se os contratos com fornecedores preveem multas por atraso, a organização terá que arcar com esses custos adicionais.

5. Impactos no Planejamento Financeiro

a) Dificuldade em Planejar o Fluxo de Caixa

Incerteza Financeira: O acúmulo de dívidas com fornecedores dificulta o planejamento financeiro, já que a organização não sabe exatamente quando precisará fazer os pagamentos.

Redução de Investimentos: A organização pode precisar redirecionar recursos para pagar fornecedores, reduzindo investimentos em áreas estratégicas.

b) Comprometimento de Metas

Impacto nos Resultados: O pagamento de juros, multas e custos adicionais pode comprometer as metas financeiras da organização no curto prazo.

VI.2 – BALANCETE CONTÁBIL

Foi realizada a análise dos balancetes dos últimos 6 meses (de julho a dezembro de 2024) da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (FUNDAHIC). A análise, sintetizada, teve como foco as tendências, indicadores financeiros e pontos de atenção ao longo do período (SEI nº [71874592](#)) .

1. Análise dos Saldos e Movimentações

* Ativo



Ativo Circulante: O saldo do ativo circulante aumentou de -R\$11.995.318,87 em julho para -R\$13.460.408,11 em dezembro, indicando um crescimento nos recursos de curto prazo.

Disponível: O saldo de caixa e bancos variou ao longo dos meses, mas manteve-se estável, com um aumento de -R\$7.353.969,21 em julho para -R\$6.920.608,26 em dezembro. Isso sugere que a entidade manteve um bom nível de liquidez.

Estoques: O saldo de estoques aumentou de -R\$4.630.401,89 em julho para -R\$5.945.394,37 em dezembro, indicando um aumento nos gastos em materiais hospitalares e de consumo.

* Passivo

Passivo Circulante: O saldo do passivo circulante aumentou de -R\$11.995.318,87 em julho para -R\$13.460.408,11 em dezembro, indicando um aumento nas obrigações de curto prazo.

Fornecedores: O saldo de fornecedores aumentou de -R\$6.075.953,56 em julho para -R\$8.150.903,57 em dezembro, sugerindo um aumento nas dívidas com fornecedores.

Obrigações Trabalhistas e Fiscais: O saldo de obrigações trabalhistas e fiscais aumentou de -R\$8.529.038,23 em julho para -R\$7.634.081,16 em dezembro, indicando uma redução nas dívidas trabalhistas e fiscais.

* Receitas

Receitas Operacionais: As receitas operacionais aumentaram de -R\$61.157.057,26 em julho para -R\$122.554.838,42 em dezembro, indicando um aumento nas receitas de convênios e outras fontes.

* Despesas

Despesas de Convênios: As despesas de convênios aumentaram de R\$61.157.057,26 em julho para R\$122.554.838,42 em dezembro, acompanhando o aumento das receitas. Isso sugere que as despesas estão sendo cobertas pelas receitas de convênios.

2. Análise de Tendências

* Fluxo de Caixa



O saldo “Disponível” manteve-se relativamente estável ao longo dos meses, com pequenas variações. Isso indica que a entidade está gerenciando bem seu fluxo de caixa, mantendo recursos suficientes para cobrir suas despesas operacionais.

*** Gestão de Estoques**

O saldo de Estoques aumentou ao longo dos meses, o que pode indicar um aumento nos investimentos em materiais hospitalares e de consumo. No entanto, é importante monitorar esse aumento para evitar excesso de estoque, o que pode levar a custos adicionais de armazenamento e obsolescência.

*** Endividamento**

O saldo de Fornecedores aumentou ao longo dos meses, indicando um aumento nas dívidas com fornecedores. Isso pode ser um ponto de atenção, pois pode indicar dificuldades no pagamento de fornecedores ou um aumento nas compras a prazo.

*** Receitas e Despesas**

As Receitas Operacionais e as Despesas de Convênios aumentaram proporcionalmente ao longo dos meses, indicando que as despesas estão sendo cobertas pelas receitas. No entanto, é importante garantir que as receitas sejam realizadas de forma consistente para evitar dificuldades financeiras no futuro.

VI.3 - GEFIP - FOLHA DE PAGAMENTO

O Decreto nº 3.048/1999, que regulamenta a Previdência Social, em seu artigo 225, estabelece que a escrituração das contribuições previdenciárias deve ser realizada de forma compatível com os registros contábeis e fiscais da empresa, garantindo a fidedignidade das informações prestadas. A incompatibilidade ou a inconsistência nos dados fornecidos na GEFIP pode caracterizar irregularidade passível de autuação pela Receita Federal do Brasil (RFB) ou pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Ademais, a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017 dispõe sobre as obrigações acessórias relacionadas à escrituração fiscal, destacando a necessidade de entrega tempestiva e correta da GEFIP. Conforme o artigo 7º da referida norma, o descumprimento dos prazos ou a apresentação de informações incompatíveis sujeita o contribuinte às



penalidades previstas no Código Tributário Nacional (CTN), em especial no seu artigo 44, que prevê multa proporcional ao valor devido, além de juros e correção monetária.

Ressalta-se que, conforme o artigo 71 da Lei nº 9.430/1996, a falta de entrega da GEFIP no prazo ou com informações incorretas pode configurar infração à legislação tributária, sujeitando o contribuinte a multa de 2% do valor da contribuição, limitada a 20% do valor total da guia, além de outras sanções administrativas.

Portanto, é imperioso que os contribuintes observem rigorosamente os prazos e as formalidades legais para a apresentação da GEFIP, assegurando a compatibilidade das informações prestadas com os registros contábeis e fiscais, a fim de evitar sanções e garantir o pleno cumprimento das obrigações previdenciárias. A FUNDAHC, tem apresentado a documentação junto ao sistema de monitoramento, de forma sintetizada, não foram visualizadas discrepâncias (SEI nº 71874750).

VI.4 - JUROS E MULTAS:

Acerca dos juros e multas em todos os meses que foram objeto da análise no período de janeiro a junho de 2024, foram constatados pagamos em mora. Já no período de julho a dezembro nas faturas de compras de materiais e serviços contratados, os juros e multas somam R\$ 30.356,59 ainda sem atualização dos débitos. (SEI nº 71875547).

Tabela 74 - Juros e Multa

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 11.427,45	R\$ 1.951,61	R\$ 1.023,81	R\$ 5.083,63	R\$ 7.515,64	R\$ 3.399,45

Fonte: Relatório 2 (70562571), SEI nº 202500010002502

VI.5 – RECOMENDAÇÃO

Quanto as diferenças dos valores acerca de juros e multas (R\$30.356,59) e a reembolso de rateio (R\$1.773.579,58) sugere-se NOTIFICAR a FUNDAHC quanto a:

Restituir à conta bancária vinculada ao Termo de Colaboração, no prazo de 10 (dez) dias, com recursos próprios, o valor de R\$1.803.936,17 (um milhão, oitocentos e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) em razão da soma dos valores de juros

e multas e apropriação dos valores superiores ao percentual autorizado pelo Decreto nº 10.356, de 8 de dezembro de 2023 do Estado de Goiás.

Cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a melhor, mais apropriada e correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

Se faz importante esclarecimentos por parte da FUNDAHC acerca dos recursos disponíveis repassados pelo estado e da sua gestão financeira.

O Relatório nº 1 / 2025 SES/FISCON (SEI nº 71779578) foi encaminhado à Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, através do Ofício nº 17756/2025/SES (SEI nº 71911692), garantindo assim o direito do contraditório e da ampla defesa, sendo que a OSC FUNDAHC possui o prazo de até 10 dias úteis para apresentar o contraditório. Aguarda-se o recebimento do referido contraditório para a elaboração da Nota Técnica.

VI. Documentos relativos ao processo de Prestação de Contas Anual do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ

Quanto à Prestação de Contas Anual, informa-se que no primeiro semestre do ano 2024, analisou-se a documentação enviada pela OSC FUNDAHC para compor a Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, culminando no Relatório Conclusivo de Prestação de Contas Anual, Relatório nº 1/2024/SES/COPRES (SEI nº 59383818), autos SEI nº 202400010014022, onde concluiu-se que toda a documentação exigida para a Prestação de Contas, a fim de comprovar a correta utilização dos recursos financeiros repassados referente ao exercício de 2023, foi apresentada pela OSC em conformidade com o determinado no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho, em consonância com as legislações vigentes e com as Resoluções Normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O referido Relatório foi apreciado pelo Gestor da Parceria, juntamente a relatórios de análise da fiscalização contábil e financeira, relatórios trimestrais de gestão referentes às metas de produção e indicadores de qualidade, resultados econômicos e sociais, análise do



grau de satisfação do usuário conforme pesquisa de satisfação HEJ, onde o mesmo, através do Parecer Técnico SES/SPAIS nº 2/2024 (SEI nº 64405407), recomendou a aprovação da prestação de contas do exercício 2023, considerando que não foram encontradas inconsistências que desnaturem o objeto do Termo de Colaboração ou que configurem ato de improbidade.

Por fim, por meio do Despacho nº 5918/2024/GAB (SEI nº 66575508), o Secretário de Estado da Saúde acolheu as referidas análises e ratificou a aprovação da Prestação de Contas Anual do Exercício 2023. Veja-se:

Adiante, a Coordenação de Prestação de Contas UPC, mediante o Despacho nº 15/2024/SES/COPRES-19407 (59390788), encaminhou o aludido Relatório ao Gestor do Termo de Colaboração, via Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, para emissão do Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, conforme estabelece o art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

Em atendimento, o Gestor do Contrato emitiu o Parecer Técnico SES/ SPAIS-03083 Nº 2/2024 (64405407), sugerindo que a referida prestação de contas - exercício de 2023 seja julgada como regulares, considerando as informações contidas Relatório nº 1/2024 SES/ COPRES-19407 (59383818), o qual concluiu que a documentação referente a Prestação de Contas dos meses de janeiro a dezembro de 2023, relatada pela Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás apresentou concordância com o exigido na RN 05/2018-TCE/GO (alterada pela RN 03/2022-TCE/GO e RN nº 05/2023-TCE/GO), Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.2014/2015), Lei Estadual nº 20.795/2020 (alterada pela Lei nº 21.417/22), Termo de Colaboração nº 001/2020-SES/GO e respectivo Plano de Trabalho.

Com efeito, acolho a manifestação da Coordenação de Prestação de Contas UPC, via Relatório nº 1/2024 SES/COPRES-19407 (59383818), e o pronunciamento do Gestor de Contrato, mediante o Parecer Técnico SES/SPAIS-03083 Nº 2/2024 (64405407), e ratifico a aprovação da prestação de contas anual - referente ao exercício de 2023, atinente ao Termo de Colaboração nº 01/2020-SES/GO (000015540914) - Fundação de Apoio ao Hospital das



Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC / Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ.

5.6. Fatores que influenciaram de forma positiva e negativa os resultados alcançados em 2024

a) Planejamento

Alguns fatores tiveram influências positivas nos resultados como: monitoramento dos instrumentos de planejamento e orçamento (teve como propósito garantir a execução das ações planejadas e de suas políticas públicas); qualificação dos atores do SUS; resiliência; incentivo à pesquisa e inovação em saúde; compromisso com os serviços prestados; continuidade das políticas públicas; avaliação de prioridades por meio dos instrumentos de planejamento governamental e institucional e maturidade na governança orçamentária.

Por outro lado, o aumento dos custos com fornecedores, nas aquisições e contratos em geral e ausência de profissional técnico em várias áreas, influenciaram de forma negativa em alguns aspectos os resultados alcançados.

b) Contratos de Gestão

Conforme observado, dentre os fatores que cooperaram positivamente para o alcance dos resultados estão o planejamento das ações e serviços pela Secretaria de Estado da Saúde, em conjunto com as parceiras privadas, por meio do conhecimento das diversas áreas técnicas, o que permitiu uma melhor definição do perfil epidemiológico locorregional, de maneira mais assertiva para a delimitação dos serviços a serem prestados em cada localidade.

Cooperaram ainda, o repasse em tempo oportuno, e o considerável volume de recursos financeiros para o investimento em equipamentos, mobiliários e sistemas, além de obras, que permitiram a ampliação de leitos e de serviços.

Os instrumentos de monitoramento apresentados em linhas pretéritas, via sistema, e análises gerenciais, além das visitas *in loco* contribuíram bastante para a melhoria da qualidade do serviço prestado, assim como para o alcance dos resultados obtidos.

Dentre os fatores que influenciaram negativamente, destaca-se a dificuldade do transporte sanitário dos municípios. Nota-se que embora a SES/GO tenha trabalhado para a interiorização do serviço, muitos municípios não possuem condições para o transporte dos pacientes, o que tem corroborado para o alto volume de perda primária de consultas e altas taxas de absenteísmo, o que precisa ser trabalhado nos espaços de governança, tal como a Comissão Intergestores Bipartite, mas que não dependem exclusivamente desta Pasta.

Outro fator que interferiu foi em relação à metodologia de regulação para o acesso ao leito e as limitações do sistema. Neste sentido, a SUREG, ao implementar a regulação para o leito, cooperou positivamente para o aumento da taxa de ocupação nas unidades de saúde, tal como a transição do sistema de regulação do SERVIR para o GERCON, que apesar de ter gerado impacto inicial negativo, dada a transição, já tem dado sinais de que promoverá melhor desempenho, por permitir o maior número de agendamentos, dentro dos perfis previamente estabelecidos e, por conseguinte, melhor aproveitamento das vagas.

Todas as parceiras privadas ressaltaram que ofertam ao Complexo Regulador Estadual, quantidade de vagas superiores às metas pactuadas nos Termos Aditivos/Ajustes como estratégias para minimizar as perdas primárias e ampliar o acesso.

Foi possível constatar, por meio dos Relatórios de Acompanhamento Contábil e Financeiro, que as unidades têm apresentado déficit financeiro por várias causas, mas as mais substanciais dizem respeito a contratos onerosos de prestação de serviços, o que vem sendo destacado por essa área técnica, que tem acompanhado os planos de ação definidos pelas parceiras privadas, inclusive por intermédio do gerenciamento de riscos.

c) Termo de Colaboração

Conforme descrito nos relatórios emitidos pelo Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, visando o alcance das metas propostas, a unidade empregou esforços no sentido de informar, ao Complexo Regulador Estadual, as vagas disponíveis e enviar correspondência via e-mail ao setor competente na SES/GO reforçando o perfil da unidade e realizou movimentos necessários para atingir as metas. Foi realizada uma revisão na carteira de procedimentos ofertados pela unidade na tentativa de reduzir a perda primária de consultas ambulatoriais.

Quanto aos fatores que influenciaram negativamente os resultados alcançados pelo *Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho*, a OSC FUNDAHC apontou em seus Relatórios Mensais de Atividades, que encontrou dificuldade para atingir as metas de cirurgia eletivas, de pequenos procedimentos e de taxa de ocupação hospitalar e consequentemente a meta de intervalo de substituição de leitos, devido impossibilidade de conversão de algumas internações advindas do pronto socorro, pacientes eletivos e pacientes recebidos via Regulação Estadual.

Outros fatores que prejudicaram a produção de cirurgias eletivas, foram: a alta taxa de perda primária, mesmo sendo revista a carteira de procedimentos, o que impactou na geração de AIH; os cancelamentos de cirurgias eletivas, incluindo oftalmológicas, devido ao não comparecimento dos pacientes por falta, impossibilidade clínica ou mudança de tratamento; os procedimentos são autorizados em quantidades vinculadas ao número previsto no Plano de Trabalho, o que impede a criação de demanda interna de substituição para os casos de falta.

A referida OSC ressalta ainda, que oferta ao Complexo Regulador Estadual, quantidade de cirurgias superiores à meta pactuada no Termo Aditivo ao Termo de colaboração, além de outras estratégias para minimizar perdas primárias e ampliar a oferta de pacientes ao ambulatório de especialidades do HEJ para realização de cirurgias eletivas, no entanto estas medidas foram insuficientes para que ocorra o alcance das metas previstas,

e que a transição entre os sistemas SERVIR e GERCON tem impactado negativamente no direcionamento dos pacientes, gerando instabilidade na agenda ambulatorial.

Quanto às metas de realização de biópsia de tireóide e de endoscopia digestiva alta, a OSC FUNDAHC relata que esses serviços estão em processo de implantação, aguardando a autorização dos órgãos regulatórios do município.

Foi possível constatar, através do Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro, Relatório nº 2/2024/SES/FISCON (SEI nº 64149433), e da Nota Técnica nº 2/2024 - SES/FISCON (SEI nº 65325418), que no primeiro semestre de 2024, a Fundação obteve déficit financeiro por várias causas, mas que a mais importante foi atribuída à glosa por conta das metas assistenciais e custeio dos encargos trabalhistas e benefícios relacionados ao piso nacional da enfermagem, visto que os valores repassados pelo auxílio federal não o consideram, se tornando assim insuficientes; o aumento do Passivo ocorreu devido a pagamentos não previstos do piso de enfermagem, glosas e serviços não reconhecidos pela SES, necessidade de aumentar a equipe para atender à demanda crescente de emergências e a contratação de equipamentos por meio de locação para evitar comprometimento do funcionamento da unidade de saúde, resultando assim no aumento de custos operacionais. Quanto ao segundo semestre de 2024, aguarda-se receber o contraditório da OSC quanto aos apontamentos realizados no Relatório nº 1 / 2025 SES/FISCON (SEI nº 71779578) para conclusão da análise.

O Hospital Padre Tiago na Providência de Deus informa que realizam checagem da agenda diariamente, acompanhando em tempo integral as solicitações do Complexo Regulador para vagas de UTI via sítio eletrônico. No entanto, informa em seus relatórios, que embora sua estrutura e serviços estejam em perfeito funcionamento para atendimento aos pacientes que forem encaminhados, percebe que os municípios tem dificuldade ou não estão enviando os pacientes para serem atendidos e diagnosticados na unidade, fato que foi discutido com o Complexo Regulador do Estado.

O Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF/UFG/FUNDAHC pondera em seus relatórios e no Ofício nº 142/2025/CEROF/UFG, que vem ocorrendo um elevado quantitativo

de absenteísmo entre os pacientes regulados e agendados pelo Complexo Regulador Estadual - CRE, sendo que um número considerável de vagas de primeiras consultas ofertadas ao Complexo Regulador Estadual - CRE permanecem livres de agendamento e um elevado número de pacientes agendados que não comparecem às consultas, o que impacta no índice de absenteísmo apresentado nas prestações de contas. Ressalta-se que as referidas vagas de primeiras consultas ofertadas à SES-GO são reguladas e a unidade não possui governança sobre o agendamento e contato com os pacientes.

Após análises, a unidade sugere as seguintes justificativas para o absenteísmo a serem analisadas: a unidade municipal não confirmar a vaga no sistema GERCON e esta ser excluída automaticamente pelo sistema pela falta de confirmação ou a unidade municipal não confirmar com o paciente a consulta agendada, ausência de transporte e não agendamento pelo CRE para a primeira consulta no CEROF-UFG.

6. Ações de Controle, Monitoramento e Prestação de Contas

6.1. Ações de Controle e Monitoramento

a) A Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos – GEACAR: criada a partir do Decreto nº 10.218/2023, que regulamenta a Lei nº 21.792/2023, que dentre outras atribuições é responsável pela análise das prestações de contas de repasses provenientes de emendas parlamentares e convênios, bem como das transferências voluntárias fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde, realizados pela Secretaria de Saúde do Estado destaca, entre as metas e diretrizes prioritárias da Gerência, o empenho em reduzir o volume de processos acumulados para análise de prestação de contas. Nesse sentido, tem-se buscado a estruturação da Gerência com a alocação de novos servidores, com o intuito de aumentar a eficiência e a capacidade de processamento das análises. Além disso, foi desenvolvido um plano de ação que está em



curso, com o objetivo específico de notificar todos os municípios envolvidos, para que apresentem suas prestações de contas pendentes, garantindo assim a regularidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

b) Quanto as ações da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Unidades de Gestão Direta: efetuadas pelo Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho – HEJ, sobre os recursos repassados diante do Termo de Colaboração nº 01/2020 – SES, no exercício de 2024, informou que, visando corrigir os problemas apontados no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro nº 2/2024/SES/FISCON (SEI nº 64149433), a Fundação gerou ações e planejamentos, tais quais: reformulação e treinamento da equipe financeira, com a contratação de profissionais experientes no SIPEF; planejamento financeiro priorizando pagamentos essenciais para a continuidade dos serviços, mesmo com repasses insuficientes; gestão rigorosa dos fornecedores, com triagem de pagamentos, priorizando os serviços críticos; planejamento de uma projeção financeira detalhada até janeiro de 2025, para visualizar como o fluxo de caixa será afetado pelas dificuldades financeiras e quando poderão enfrentar maiores problemas de liquidez; adoção de um rigor maior na triagem de documentos relacionados à prestação de contas; suspensão de reajustes contratuais para amenizar os impactos financeiros; desenvolvimento de um plano estratégico para garantir que o fluxo de caixa seja capaz de suportar a operação até o final do exercício financeiro de 2024.

c) A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão informa que, dentre as ações de controle efetuadas, tem-se buscado desenvolver o estudo comparativo das despesas auxiliares e das afetas aos centros produtivos dos estabelecimentos de saúde, conforme o perfil da unidade, o que tem permitido aprimorar o conhecimento não apenas o padrão das Unidades Hospitalares do Estado de Goiás, como possibilitará fazer frente a outros cenários em todo o país.

No que tange ao acompanhamento e monitoramento das metas de produção de desempenho, esta Gerência, com o apoio dos demais parceiros e, especialmente, da

Superintendência de Tecnologia e Inovação, vem desenvolvendo e aprimorando o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS (E-Manual de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde).

Trata-se de um sistema interno, desenvolvido pela própria Pasta, que capta os dados diretamente do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) das Unidades de Saúde, promovendo a leitura e o cálculo dos indicadores, conforme padronizado no Guia de Qualificação de Indicadores. A nova metodologia reduz a interface humana, automatiza os processos e permite o levantamento da produção efetiva em cada estabelecimento de saúde, por meio da padronização da produção via Tabela SIGTAP/SUS.

Após a definição e aprovação da Ficha de Indicadores, a mesma é inserida no Guia citado e o indicador passa por um processo interno de homologação. Finalizada a homologação, é necessário realizar toda a vinculação dos indicadores às unidades de saúde, bem como aos códigos SIGTAPs. Então, o respectivo indicador é colocado em "produção" e passa a ser monitorado em tempo real. Para tanto, a GMAE-CG implementar o fluxo para elaboração das fichas de indicadores a serem monitorados pelo SIGUS Analytics.

O sistema permitirá o monitoramento em tempo real, possibilitando a comparação das metas entre as unidades (com perfil semelhante ou não) e, ainda, contribuirá para que a equipe de monitoramento verifique a tendência ao cumprimento ou não das metas firmadas no Contrato de Gestão e intervenha de forma mais precoce e preventiva para o melhor aproveitamento do que fora estabelecido.

Desta forma, empreendeu-se por um mapeamento de todos os Contratos de Gestão vigentes até o momento para que fossem verificados os indicadores de produção e desempenho comuns às unidades, estabelecendo-se uma prioridade para o desenvolvimento destes. Assim, aqueles indicadores que interferem diretamente no valor mensal de repasse estão sendo desenvolvidos em primeiro lugar para que, inclusive, o sistema possa calcular automaticamente o valor mensal, trimestral ou semestral da glosa de produção e desempenho a ser aplicada.



Posteriormente, após a homologação de todos esses indicadores, há que se trabalhar com aqueles que foram denominados de indicadores gerenciais. Ou seja, são informações relevantes para a execução do contrato, especialmente do ponto de vista da qualidade da assistência, mas que não interferem diretamente no valor mensal de custeio.

Essa sistemática permitirá, de fato, o acompanhamento mensal das metas e em caso de alcance de metas inferior ao pactuado para aquela competência, há que se promover o devido equilíbrio ao custeio do contrato de gestão. Atualmente, estão homologados e entrando gradativamente em ambiente de produção os indicadores:

- a) Taxa de Ocupação Hospitalar;
- b) Tempo Médio de Permanência;
- c) Número de Saídas Clínicas;
- d) Número de Saídas Cirúrgicas;
- e) Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias);
- f) Taxa de Readmissão em UTI (48 horas);
- g) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade);
- h) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente);
- i) Percentual de Partos Cesáreos;
- j) Taxa de Aplicação de Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea;
- k) Percentual de Exames de Imagem com Resultado Disponibilizado em até 10 dias;
- l) Percentual de Exames de Imagem com Resultado em até 72 horas;
- m) Percentual de Exames Laboratoriais Liberados em até 2 horas;
- n) Número de Consultas Médicas Ambulatoriais;
- o) Número de Consultas Multiprofissionais;
- p) Percentual de Conclusão de Manutenções Corretivas em Equipamentos Assistenciais;

- q) Percentual de Conclusão de Manutenções Preventivas;
- r) Percentual de Disponibilidade de Equipamentos Médicos Assistenciais Críticos;
- s) Número de Atendimentos das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde;
- t) SAD Estadual;
- u) Procedimentos Clínicos Especializados;
- v) Procedimentos de Odontologia;
- x) SADT Externo;
- y) Percentual de procedimentos transexualizador; e
- z) Taxa de Perda Financeira por Vencimento de Medicamentos.

É interessante ressaltar também que a implantação do SGH e, mais recentemente, o uso efetivo das informações tem provocado uma mudança de comportamento nas unidades de saúde que vêm buscando equalizar as informações que também são ofertadas via Key Performance Indicators for Health - KPIH, sistema utilizado por esta pasta para o monitoramento dos custos das unidades de saúde que possuem Contrato de Gestão, o que é acessado para efeitos de comparação, por esta Gerência.

Como ações de controle, destacam-se as 129 visitas técnicas nas unidades de saúde do Estado de Goiás, das quais, 80 (oitenta) tiveram o intuito de verificar e acompanhar a execução dos trabalhos realizados nestes estabelecimentos e 49 (quarenta e nove) cooperaram para verificação dos aspectos contábeis e financeiros. Realizou-se 78 (setenta e oito) reuniões para o monitoramento das parcerias, no intuito de se verificar o cumprimento dos indicadores de produção e desempenho.

Dos processos analisados, 73 foram remetidos para a Comissão Permanente de Responsabilização do Parceiro Privado e 47 para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

Sistematizou-se e se implantou o indicador de saúde financeira das parceiras privadas, de periodicidade quadrimestral, que permite o acompanhamento periódico dos saldos das disponibilidades e obrigações a pagar, de cada unidade de saúde, assim como as estimativas correspondentes às obrigações trabalhistas e ao fundo rescisório de cada

estabelecimento; o acompanhamento por amostragem dos contratos de prestação de serviços; o monitoramento das obrigações executadas com as concessionárias e, ainda, a análise das contabilizações efetuadas em conformidade com o manual do terceiro setor do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRC/GO).

Procedeu-se pela elaboração mensal da DRE Gerencial (Demonstração do Resultado do Exercício), do Balanço Patrimonial Gerencial e da análise dos Gastos Realizados X Repasse Bruto e custos realizados X Repasse Líquido (Custeio), por meio de planilha de controle, preenchida mensalmente, com dados do balancete e da planilha elaborada pela Superintendência de Gestão Integrada (SGI). Igualmente, tem-se acompanhado o gasto realizado com o Rateio das Despesas Administrativas da Sede da OS; com as despesas referentes às folha de pagamento e prestadores de serviços, tendo sido iniciada a atividade de monitoramento da folha de pagamento dos colaboradores celetistas.

Houve a conferência de: 829 (oitocentas e vinte e nove) rescisões trabalhistas, do Instituto Gênnenis; 1.493 (hum mil, quatrocentos e noventa e três) rescisões trabalhistas, do Instituto CEM; 462 (quatrocentos e sessenta e dois) rescisões trabalhistas, do Instituto de Gestão e Humanização (IGH) - HEAPA; e 2.784 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro) rescisões trabalhistas no que diz respeito aos encargos e contribuições.

6.2. Prestação de Contas

6.2.1. Convênios e Planos de Fortalecimento

a) Prestação de Contas Parciais - Convênios e Plano de Fortalecimentos:

Os recursos repassados de forma parcelada têm como pré-requisito a prestação de contas parcial, cujo objetivo é comprovar a execução da parcela recebida. Porém, com o advento da Portaria 2912/2023, a prestação de contas dos planos de fortalecimento passou a ser analisada por metas de produção. Restou como necessidade de prestação de contas parcial, apenas os recursos destinados diretamente às entidades. Conforme ilustrado no



quadro a seguir, foram emitidos 42 Relatórios referentes à análise de prestações de contas parciais, todas aprovadas.

Tabela 75 - Prestação de Contas Parciais

Convênios/Planos de Fortalecimento	Prevista
Aprovadas	42
Reprovadas	-

Fonte: Despacho 27, SEI nº 202500010002502 – Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos

b) Análise de Prestação de Contas Final

A prestação de contas final tem como objetivo certificar a correta e adequada utilização dos recursos transferidos. Conforme ilustrado no quadro subsequente, foram emitidos 211 Relatórios Finais no ano de 2024. O valor total desses relatórios foi de R\$ 22.864.432,40. Dentre eles, 126 relatórios, somando R\$ 14.623.043,90, foram aprovados com ressalvas. Os restantes 68 relatórios, totalizando R\$ 8.241.388,50, foram aprovados sem ressalvas.

Tabela 76 - Prestação de Contas Final

Situação	Quantidade	Montante Repassado
Aprovados	68	R\$ 8.241.388,50
Aprovados com ressalvas	126	R\$ 14.623.043,90
Total:		R\$ 22.864.432,40

Fonte: Despacho 27/2025/SES/GEACAR-21276, SEI nº 202500010002502

As análises das prestações de contas final, realizadas com base na finalidade específica de cada uma, revelaram as seguintes informações detalhadas que estão resumidas na tabela a seguir:

Tabela 77 - Montante Repassado

Finalidade	Quantidade	Montante Repassado
Custeio	03	R\$ 971.124,00



Construção/Reforma	06	R\$ 720.000,00
Equipamentos	17	R\$ 1.710.668,50
Veículos	115	R\$ 12.467.396,00
Ambulância	53	R\$ 6.995.243,90
Total:		R\$ 22.864.432,40

Fonte: Despacho 27, SEI nº 202500010002502 – Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos

*Notificações de inconformidades / Apresentação de Prestação de Contas

Além dos relatórios finais/parciais, foram expedidos 260 ofícios aos municípios/convenientes, solicitando a regularização de inconformidades observadas durante a análise das prestações de contas.

6.2.2. Termo de Colaboração

No que tange à Prestação de Contas Anual do Exercício 2024, o Art. 69 da Lei nº 13.019/2014 e o Art. nº 35 da Lei nº 20.795/2020 determinam que a OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou do final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. Além disso, informa-se que o Art. nº 71 da Lei 13.019/2014 e o Art. nº 37 da Lei nº 20.795/2020 determinam que a administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. Tão logo haja o envio da documentação, a mesma será submetida à devida apreciação e julgamento.

6.2.3. Contratos de Gestão



A Coordenação de Prestação de Contas, já tem analisado a documentação remetida tanto pelas Organizações Sociais, pelas Organizações da Sociedade Civil e pelas demais coordenações desta Gerência e áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde, com o intuito de apresentar toda a documentação solicitada por meio do Ofício Circular nº 76902 (v. 67563879) e Check List (v. 67566764), antes do prazo final estipulado pelo Tribunal de Contas Do Estado - TCE.

Segue abaixo todos os processos em fase de instrução:

Quadro 4 – Processos em fase de instrução

OSS/OSC	Estabelecimento de Saúde	Processo Prestação de Contas Anual Ano base 2024
ABEVIDA	CRESM	<u>202500010003096</u>
AGIR	CRER	<u>202500010003808</u>
	HECAD	<u>202500010004863</u>
	HDS	<u>202500010004529</u>
	HUGOL	<u>202500010004529</u>
FUNEV	HEELJ	<u>202500010005591</u>
	HEANA	<u>202500010005185</u>
	HESLMB	<u>202500010006399</u>
	PC SLMB	<u>202500010005464</u>
	PC GOIANÉSIA	<u>202500010002942</u>
HMTJ	HEJA	<u>202500010003288</u>
	HEI	<u>202500010003760</u>
	PC GOIÁS	<u>202500010003370</u>
	HEAPA	<u>202500010003632</u>
	HEAL	<u>202500010003589</u>
IDTECH	REDE HEMO	<u>202500010004459</u>
	HGG	<u>202500010005835</u>
IGH	HEMNSL	<u>202500010007805</u>
	HEMU	<u>202500010008177</u>
IMED	HETRIN	<u>202500010004170</u>
	HEF	<u>202500010003418</u>
	HCN	<u>202500010006585</u>
	PC FORMOSA	<u>202500010003454</u>
	PC POSSE	<u>202500010002933</u>
ISG	CEAP-SOL	<u>202500010007129</u>
	HDT	<u>202500010006975</u>
PATRIS	HEL	<u>202500010003999</u>
SBIBAE	HUGO	<u>202400010093862</u>
		<u>202400010064434</u>
IPGSE	HERSO	<u>202500010007039</u>
		<u>202500010007042</u>
	PC QUIRINÓPOLIS	<u>202500010004065</u>
CEM	PC POSSE	<u>202500010004989</u>
	PC GOIANÉSIA	<u>202500010004992</u>
	PC FORMOSA	<u>202500010004990</u>
	PC QUIRINÓPOLIS	<u>202500010004987</u>



	HUGO	202500010004978
IGH	HEAPA	202400010073985

Fonte: Despacho 467, SEI nº 20250001000502 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

7. Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASPs) das Unidades Orçamentárias 2800 (Secretaria de Estado da Saúde), 2801 (Gabinete do Secretário da Saúde) e 2850 (Fundo Estadual de Saúde – FES), relativas ao exercício de 2024, encontram-se disponíveis no Portal de Informações Contábeis, no Sistema de Informação da Contabilidade do Estado de Goiás.

7.1. Despesas

Inicialmente, apresentamos a execução orçamentária e financeira em relação aos empenhos, liquidações e pagamentos realizados nos últimos cinco anos. Para tanto apresentamos a tabela e o gráfico abaixo:

Tabela 78 - Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas

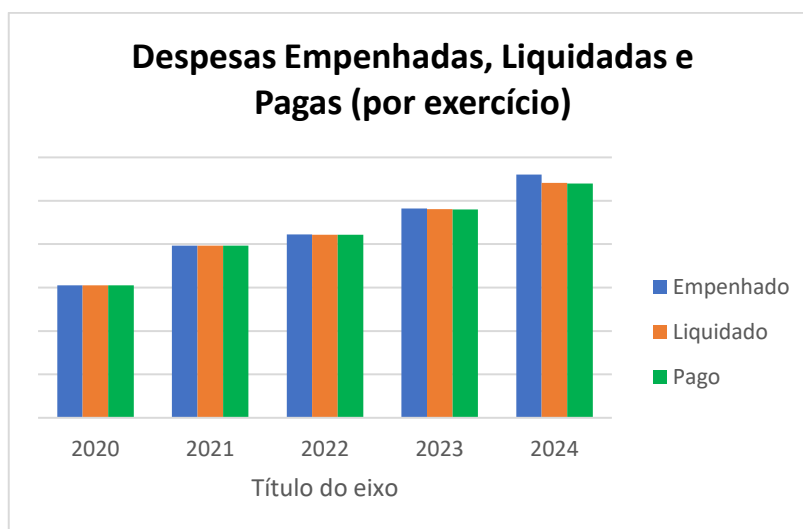
Exercício	Empenhado	Liquidado	Pago
2020	3.048.848.621,20	3.048.848.621,20	3.048.848.621,20
2021	3.966.744.687,44	3.966.744.687,44	3.966.614.687,44
2022	4.227.387.753,69	4.218.786.753,69	4.218.786.753,69
2023	4.819.577.794,99	4.805.828.179,56	4.802.182.863,17
2024	5.606.083.176,31	5.409.057.506,32	5.399.187.532,48



Total Geral	21.668.642.033,63	21.449.265.748,21	21.435.620.457,98

Fonte: Despacho 18, SEI nº 202500010002502 Gerência Financeira

Gráfico 2 - Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas



Fonte: Despacho 18, SEI nº 202500010002502 Gerência Financeira

Na tabela e gráficos acima é importante destacar que apresentamos as despesas em relação ao Status "empenhadas", "liquidadas" e "pagas", sendo para as mesmas considerado o saldo positivo, já subtraídas as anulações de empenho, de liquidações e de pagamentos. As mesmas consideram os recursos liquidados e pagos em exercícios posteriores ao da execução do empenho (Restos a Pagar), tendo como limite a data de 31/12/2024. Tanto da tabela quanto do gráfico extraímos que os gastos nos últimos cinco anos têm sido crescentes, denotando uma maior alocação de recursos na área da saúde.

Outra análise que julgamos importante se refere a Categoria Econômica e Grupo de Despesa das despesas pagas, conforme tabela e gráfico abaixo:



Tabela 79 - Despesas Pagas por Categoria Econômica e Grupo (por exercício)

Categoria	2020	2021	2022	2023	2024	Total Pago
Despesas Correntes	2.906.123.199,63	3.477.880.024,96	4.006.606.004,98	4.490.596.562,25	5.039.732.636,18	19.920.938.428,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.299.501.528,02	2.857.771.314,57	3.305.277.748,23	3.755.642.292,74	4.227.134.646,06	16.445.327.529,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606.621.671,61	620.108.710,39	701.328.256,75	734.954.269,51	812.597.990,12	3.475.610.898,38
Despesas de Capital	142.725.421,57	488.734.662,48	212.180.748,71	311.586.300,92	359.454.896,30	1.514.682.029,98
INVERSÕES FINANCEIRAS		128.806.908,96			20.000,00	128.826.908,96
INVESTIMENTOS	142.725.421,57	359.927.753,52	212.180.748,71	311.586.300,92	359.434.896,30	1.385.855.121,02
Total Pago	3.048.848.621,20	3.966.614.687,44	4.218.786.753,69	4.802.182.863,17	5.399.187.532,48	21.435.620.457,98

Fonte: Despacho 18, SEI nº 202500010002502 Gerência Financeira

Gráfico 3 - Despesas Pagas por Categoria Econômica e grupo (por exercício)



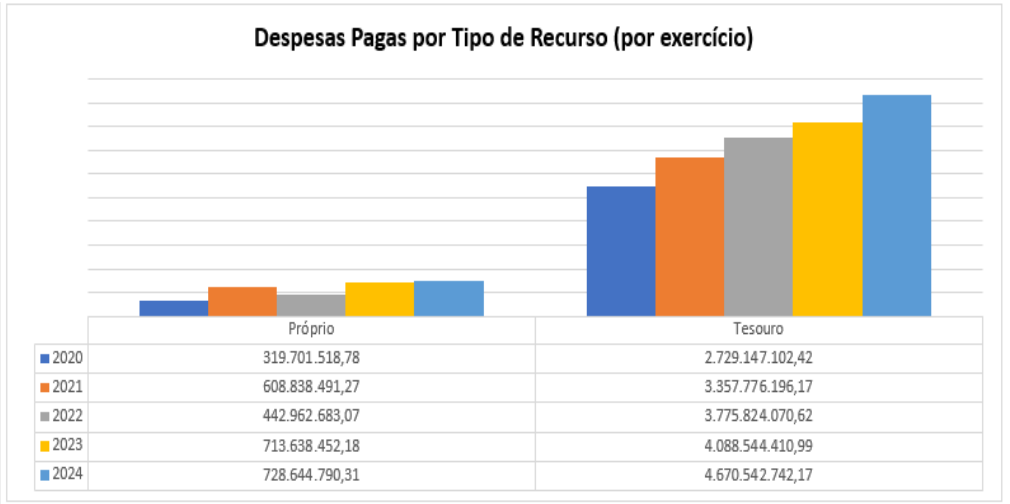
Fonte: Despacho 18, SEI nº 202500010002502 Gerência Financeira

Nesta tabela e gráfico fica evidenciado que as despesas têm crescido principalmente na categoria Despesas correntes. Destaca-se que os gastos com pessoal têm se mantido sem grandes oscilações.

Em relação aos investimentos, observa-se que os mesmos têm sido crescentes ao longo dos últimos cinco exercícios, com destaque para a aplicação de recursos em 2020 e 2024.

Uma outra ótica refere-se às fontes de financiamento da despesa pública:

Gráfico 4 - Despesas Pagas por Tipo de Recursos



Fonte: Despacho 18, SEI nº 202500010002502 Gerência Financeira

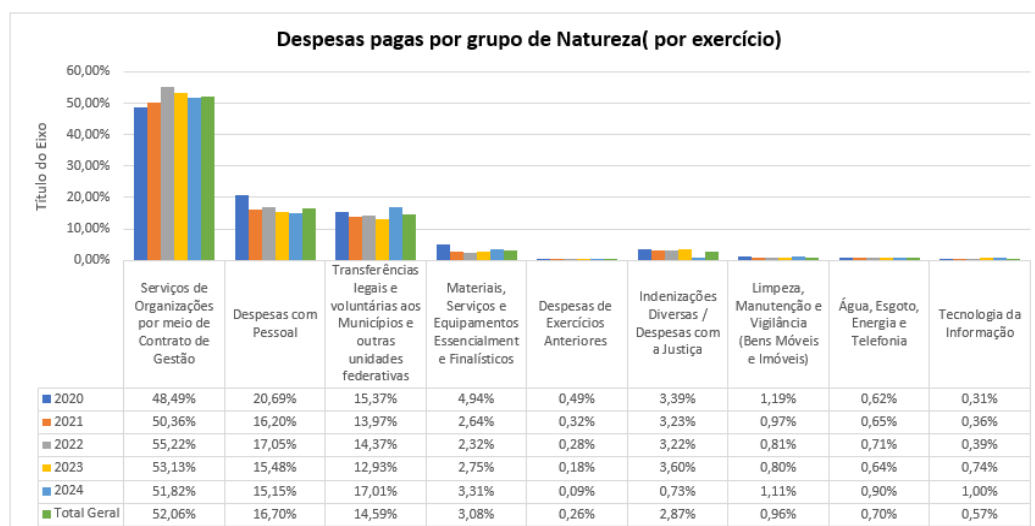
O gráfico acima reflete as despesas efetivamente pagas em função da fonte de financiamento de recursos. Dentre os Recursos Próprios, são considerados as fontes de recursos externas, como por exemplo, aquelas arrecadadas diretamente pelo órgão ou indiretamente através da celebração de convênios e repasses da União. Importante destacar que o nome recurso próprio tem como lógica a ótica do órgão/entidade: aquilo que, de certa forma, foi captado pelo próprio órgão/entidade, não dependendo de recursos do Tesouro Estadual.



Nas fontes do Tesouro são consideradas aquelas financiadas diretamente pelo Estado ou indiretamente por meio de recursos do Fundo Protege Goiás.

Em última análise, torna-se importante destacar despesas realizadas por nível de agrupamento de naturezas de despesa, demonstrando de forma qualitativa o gasto público:

Gráfico 5- Despesas pagas por grupo de Natureza



Fonte: Despacho 18, SEI nº 202500010002502 Gerência Financeira

Do gráfico acima é possível perceber que as maiores despesas da Secretaria de Estado da Saúde são com serviços de organizações sociais (por meio de contratos de gestão) e despesas com pessoal, possuindo em conjunto uma média histórica de 52% das despesas pagas pelo órgão.

Conforme Despacho 34 (71916935) no SEI, a Gerência Financeira informou o documento e fundamentação dos cancelamentos de restos a pagar liquidados em 2024 referentes a exercícios anteriores e devidas justificativas.



Quadro 7 – Cancelamento de saldos processados em 2024

JUSTIFICATIVAS PARA O CANCELAMENTOS DOS SALDOS PROCESSADOS	Saldo processo cancelado
Saldo residual de empenho relativo à aquisição de medicamentos importados. O procedimento de empenho e liquidação dessas despesas é diferenciado em razão do fechamento do câmbio. Assim, os valores empenhados e liquidados são estimados, em razão da variação cambial.	115.855,10
No momento do pagamento, é emitida ordem de pagamento compatível com o valor do câmbio fechado junto ao banco e o saldo residual deve ser anulado. No entanto, estes empenhos não foram anulados dentro do exercício, gerando um saldo de restos a pagar processado.	
FARMAUSA	9.621,73
2023.2850.066.00411	9.621,73
FES	22.851,72
2023.2850.066.00412	3.385,46
2023.2850.066.00566	9.823,51
2023.2850.136.00246	9.642,75
PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30.957,03
2023.2850.136.00245	30.957,03
VIP FARMA HEALTH SOLUTION IN MEDICINES	52.424,62
2023.2850.066.00565	18.121,99
2023.2850.066.00567	34.302,63
Cancelamento em razão de devolução de recursos financeiros de custeio tendo em vista a não implementação de leitos devido a reforma estrutural do HGG, solicitada no processo 202200010019885-despacho 868/2023/SES/SUPECC (55008274).	6.284.464,72
A devolução foi efetivada via DARE 12100002336201261.	
HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA DR ALBERTO RASSI - HGG- HGG	6.284.464,72
2023.2850.098.00122	6.284.464,72
Cancelamento de saldo residual do empenho, considerando despacho da área técnica que não permitiu o repasse do valor autorizado para o investimento, uma vez que o equipamento adquirido não atendia as especificações técnicas estabelecidas pela SES, conforme Despacho 2859/2024/SES/SUPECC	900.000,00



(65748293).	
HUGOL	900.000,00
2023.2850.103.00154	900.000,00
Saldo remanescente de empenho que deveria ter sido anulado dentro do exercício após quitação de faturas de concessionárias.	30,11
O procedimento padrão é a anulação dos empenhos cuja formalidade é a apropriação de despesas.	
Neste caso, os empenhos principais foram anulados, no entanto, os empenhos que eram destinados a retenção de imposto de renda das faturas, como não são emitidos na formalidade apropriação de despesas, não foram anulados dentro do exercício, gerando saldo de restos a pagar processado que precisou ser cancelado.	
EQUATORIAL ENERGIA GOIAS	30,11
2023.2850.045.00322	0,01
2023.2850.045.00328	0,01
2023.2850.045.00333	0,01
2023.2850.045.00386	30,07
2023.2850.045.00404	0,01
Cancelamento em razão de devolução de saldo referente ao investimento, visto que os equipamentos foram adquiridos por um valor inferior ao autorizado, conforme consta no Ofício 284347/2023 - AGIR (AGIR 52244135) e conforme apontado no / 2023 SES/GEA/SUINFRA/SUBIPEI-21296 (SEI 52316237), conforme Guia de recolhimento 2023.2850.104.00004.001.001	6.570,94
HUGOL	6.570,94
2023.2850.104.00004	6.570,94
O repasse não foi efetuado em 2023 em razão da ausência de outorga do aditivo contratual, que ocorreu em 08/05/2024 (59960505).	90.555,00
No momento da efetivação do repasse, foi identificado que a vigência da portaria indicada com recursos federais estava expirada, sendo necessário a emissão de novo empenho a fim de viabilizar o pagamento em outra fonte de recursos.	
Para viabilizar o pagamento foi emitido empenho em fonte estadual no valor correspondente ao cancelamento, conforme empenho nº 2024.2850.064.00035 (SEI 59186534)	



HUGOL	90.555,00
2023.2850.135.00001	90.555,00
O repasse não foi efetuado em 2023 em razão da ausência de outorga do aditivo contratual, que ocorreu em 08/05/2024 (59960505). No momento da efetivação do repasse, foi identificado que a vigência da portaria indicada com recursos federais, estava expirada, sendo necessário a emissão de novo empenho a fim de viabilizar o pagamento em outra fonte de recursos.	40.934,97
Para viabilizar o pagamento foi emitido empenho em fonte estadual no valor correspondente ao cancelamento, conforme empenho nº 2024.2850.064.00062 (SEI 60110934)	
HUGOL	40.934,97
2023.2850.135.00003	40.934,97
Trata-se de saldo excedente ao valor do aditivo pactuado. O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N° 50/2022-SES/GO foi previsto para o período de 01/01/2023 a 31/05/2026, no entanto o início de sua vigência se deu a partir da assinatura em 02/01/2023, conforme SEI 000036682168. Deste modo, o valor correspondente a 1 (um) dia, R\$ 22.433,37, que havia sido liquidado conforme previsão inicial de repasse foi cancelado.	22.433,37
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	22.433,37
2023.2850.098.00022	22.433,37
O 4º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 39/2022 seguiu mediante execução antecipada autorizada pelo ordenador de Despesas conforme DESPACHO N° 4811/2023/GAB (SEI 51081346), com base nos valores da Requisição de Despesas nº 20 (45804636), sendo previsto para o período de 7 dias de agosto (24/08/2023 a 30/08/2023) um valor de folha de R\$ 569.945,31. Tal valor foi glosado da Organização social, no entanto, devido ao lapso temporal entre a glosa e a publicação do aditivo (Anexo - publicação 55608415), as anulações não foram feitas. Deste modo, este saldo é referente a valores de glosa de folha e por isso foram cancelados.	569.945,31
INSTITUTO CEM	569.945,31
2023.2850.098.00138	569.945,31
O valor mensal previsto para o Contrato nº 091/2012 era de R\$ 8.641.126,37, tendo sido liquidado em sua totalidade. O valor das glosas incidentes no mês de fevereiro de 2023 foi de R\$ 1.604.716,88.	
Como se trata de glosas aplicadas, este valor deveria ter sido anulado de forma integral, no entanto, foi anulado parcialmente	



restando o valor de RG 48.466,48. Deste modo, tal valor trata-se de saldo de glosas aplicadas e por isso foi cancelado.

48.466,48

As anulações podem ser confirmadas no SIOFI Net, conforme anulações de liquidação no empenho 2023.2850.098.00030, nos dias 15/05/2023 (57.348,02) e 19/10/2023 (1.498.902,38), faltando apenas os R\$ 48.466,48 que foram cancelados em 22/08/2024.

ISG

48.466,48

2023.2850.098.00029

48.466,48

Trata-se de saldo remanescente originário de glosas relacionadas ao programa de residência médica e pelo não cumprimento de metas.

O valor de R\$ 167.130,24 foi descontado dos repasses efetuados à Organização Social, conforme determinações do Relatório nº 69/2022 (v. 000036696896), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente aos períodos de avaliação de 01 de janeiro a 17 de maio de 2022, 18 de maio a 29 de junho de 2022, e 30 de junho a 27 de outubro de 2022, no valor de RJ 155.107,86 e do DESPACHO Nº79/2023/SES/CRES (PROCESSO 202200010059243, no valor total de R\$ 12.022,38.

167.130,24

Os dois valores representam aplicação de parcial de descontos em relação ao valor total apresentado nos relatórios citados.

INSTITUTO CEM

167.130,24

2023.2850.098.00071

167.130,24

Trata-se de saldo liquidado a maior, cuja liquidação não foi corrigida dentro do exercício, fazendo com que fosse necessário seu cancelamento.

0,03

ISG

0,03

2023.2850.098.00030

0,03

O aditivo contratual estava em execução antecipada, conforme autorização do ordenador de despesas da pasta (SEI 46493008), seguindo sua execução com base nos valores previstos na Requisição de Despesa 30 (47088645).

37.577,84

No entanto, os valores do aditivo foram alterados conforme Requisição de Despesa 39 (51621183) e após a aplicação das glosas, o saldo residual foi cancelado. Por tanto, trata-se de saldo residual que não faz parte do aditivo formalizado.

CRER

37.577,84



2023.2850.098.00119	37.577,84
Cancelamento de saldo de empenho, em razão de prescrição da nota fiscal nº 20 emitida em 11/07/2018, conforme Despacho GAB/SES 4201/2024 (SEI 63315902).	272.311,02
AIRES CONSTRUTURA E INCORPORADORA	272.311,02
2018.2850.092.00010	272.311,02

Fonte: Despacho 34, SEI nº 202500010002502 Gerência Financeira

7.2. Receitas realizadas

Consoante à Unidade Orçamentária 2850 - Fundo Estadual de Saúde – FES e 2801 - Gabinete do Secretário da Saúde - GAB/SES, uma das principais fontes de receitas da Secretaria Estadual de Saúde são as Transferências de recursos pelo Ministério da Saúde na modalidade Fundo a Fundo, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS para o Fundo Estadual de Saúde – FES. Conforme demonstrado no anexo 10ª do PCASP, a Receita total realizada seguiu de 2020 a 2024 conforme quadro abaixo:

Tabela 80 - Receitas realizadas nos exercícios de 2020 a 2024

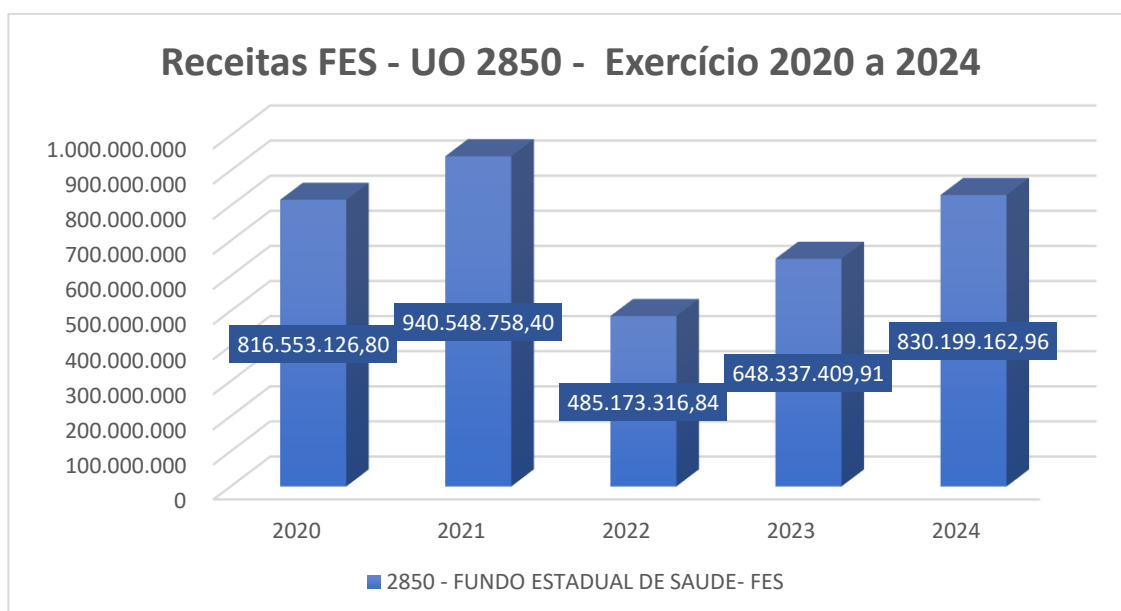
Unidade Orçamentária	2020	2021	2022	2023	2024
2801 – GAB SES	116.702,06	229.318,29	959.432,32	755.870,67	526.850,37
2850 – FES	816.553.126,80	940.548.758,40	485.173.316,84	648.337.409,91	830.199.162,96

Fonte: Despacho 182, SEI nº 20250001002502 – Gerência de Contabilidade

Observa-se que houve um aumento da receita realizada quanto à unidade orçamentária 2850 – Fundo Estadual de Saúde, no exercício de 2020 a 2021, em decorrência de repasses federais para o combate ao Corona Vírus. Em 2021 houve também o recebimento de recursos do adicional de 2% do ICMS vinculado ao PROTEGE fonte 155, representando um montante no exercício de 2021 de aproximadamente R\$ 432.000.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois milhões de reais). Em 2022 os valores de receitas estabilizam aos patamares do exercício de 2019, possivelmente em decorrência da diminuição dos casos

de Covid, bem como pelo fim do estado de emergência, conforme Portaria GM/MS nº 913 de 2022. Em 2023 as receitas foram realizadas principalmente decorrentes de transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Gráfico 6 - Receitas FES – UO 2850

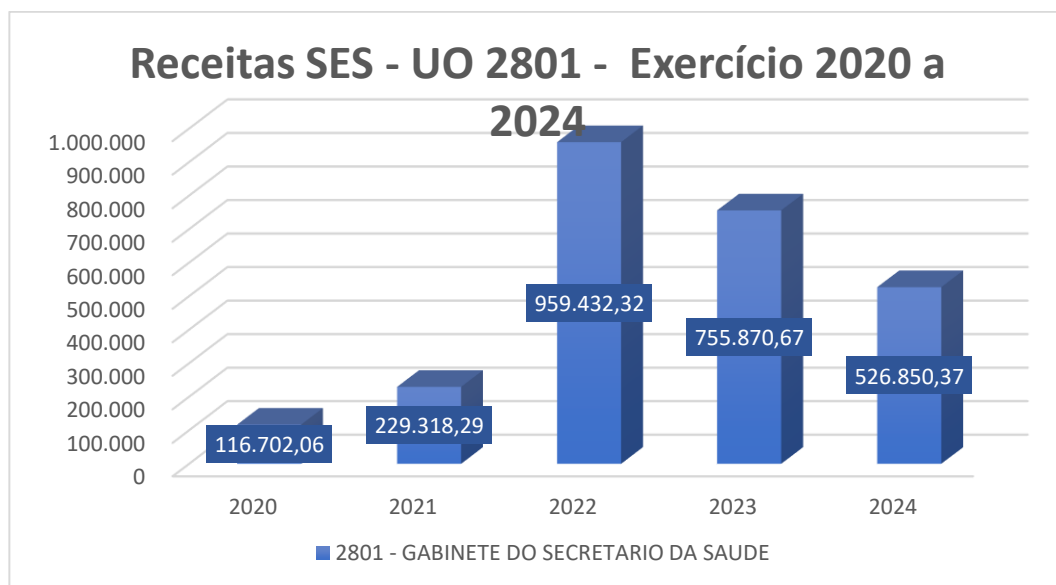


Fonte: Business Object – BO – SIOFI/SCG

Quanto às unidades orçamentárias 2852 – Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas e 2851 – Fundo Especial da Escola Cândido Santiago, para o exercício de 2020 e 2021 houve um decréscimo nos seus valores tendo em vista a incorporação desses fundos à unidade orçamentária 2801 – Gabinete do Secretário da Saúde em janeiro de 2020, por meio da Lei nº 20.706/2020.

Inerente à unidade orçamentária 2801 – Gabinete do Secretário de Estado da Saúde a receita de forma geral decorre de rendimentos de depósitos bancários, sendo que o percentual de acréscimo varia conforme os índices econômicos praticados no mercado.

Gráfico 7 - Receitas SES – UO 2801



Fonte: Business Object – BO – SIOFI/SCG

7.3. Recursos recebidos por transferências

Atinente aos recursos recebidos por transferências, segue o resumo dos instrumentos celebrados no exercício de referência e nos 4 exercícios imediatamente anteriores.

Tabela 81 - Resumo dos Instrumentos celebrados no exercício de referência e nos quatro imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada exercício					Montantes Recebidos em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)				
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024
Convênio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-
Totais:	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-

Fonte: Extratos bancários das contas vinculadas aos instrumentos / Portal Plataforma +Brasil SICONV)



7.3. Demonstrativo de Evolução Patrimonial

Nas tabelas e gráficos abaixo, são apresentados os dados relativos à Evolução Patrimonial nos últimos cinco anos, concernentes ao estoque de materiais, bens móveis e imóveis, com suas respectivas depreciações.

Tabela 82 - Estoques por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2020	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	4.230.775,29
2020	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	68.221.945,81
2021	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	3.097.896,93
2021	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	61.856.224,03
2022	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	1.393.977,97
2022	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	46.239.605,04
2023	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	1.163.774,87
2023	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	127.314.116,83
2024	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	348.952,23
2024	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	299.995.708,57

Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502

Gráfico 8 - Estoques por exercício



Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502

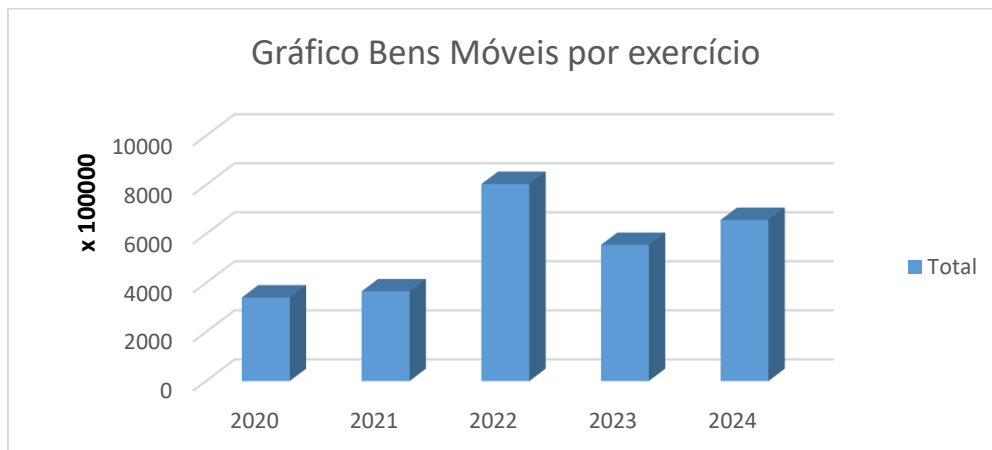
Tabela 83 - Bens Móveis por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2020	2801	1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	366.187.050,57
2021	2801	1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	803.964.179,37
2022	2801	1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	555.638.748,40
2023	2801	1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	657.259.296,37

Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502



Gráfico 9 – Bens Móveis por exercício



Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502

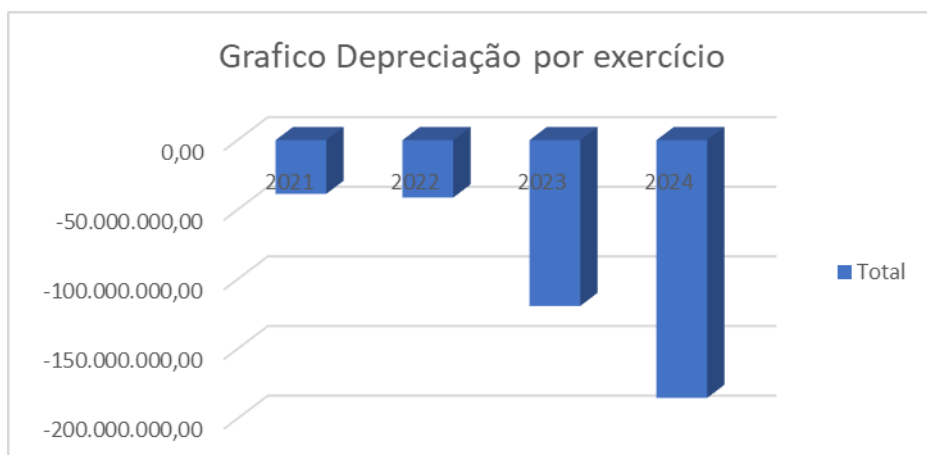
Tabela 84 - Depreciação Bens Móveis por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2021	2801	1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-38.585.263,89
2022	2801	1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-41.263.630,62
2023	2801	1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-119.139.066,47
2024	2801	1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-185.158.683,50

Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502



Gráfico 10 - Depreciação Bens Móveis por exercício



Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502

Tabela 85 - Bens Imóveis por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2020	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	593.803.909,53
2021	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	779.887.816,83
2022	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	809.389.853,21
2023	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	3.342.753.224,44
2024	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	3.477.205.468,51

Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502

Gráfico 11 – Bens Imóveis por exercício



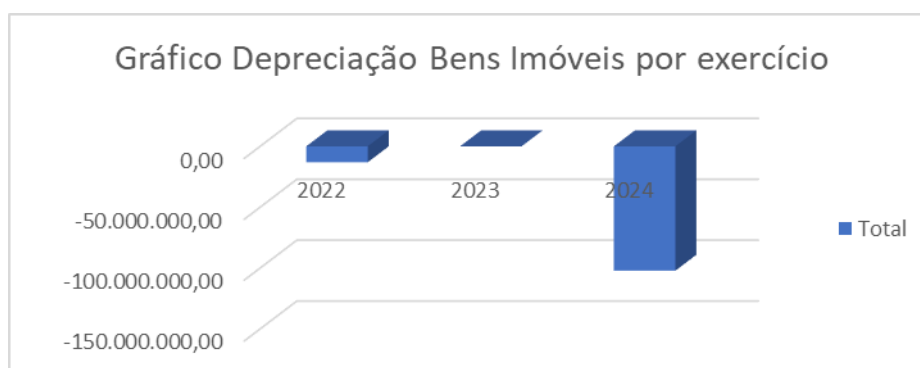
Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502

Tabela 86 - Depreciação Bens Imóveis por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2022	2801	1.2.3.8.1.02.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-13.069.216,58
2023	2801	1.2.3.8.1.02.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00
2024	2801	1.2.3.8.1.02.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-102.157.429,49

Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502

Gráfico 12 – Depreciação Bens Imóveis por exercício



Fonte: Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (72338301), SEI nº 202500010002502

8. Determinações e Recomendações do TCE-GO

As demandas advindas de Órgãos de Controle Interno e Externo são descentralizadas às Superintendências, deste modo, possibilitando a agilidade e eficiência no atendimento, bem como, o monitoramento rigoroso e criterioso do tratamento das recomendações, dado as suas especificidades.



Quadro 8 - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício - GAB

PROCESSO	ACÓRDÃO TCE	OBJETO	AÇÕES
<u>202300047004498</u>	Acórdão nº 3086/2023 (<u>54667421</u>)	Avaliação do sistema de regulação dos serviços de saúde públicos ambulatorial e hospitalar no Estado de Goiás - CRE	Plano de Ação SUREG / CRE <u>57506124</u>
<u>202400047000879</u>	Acórdão nº 246/2024 (<u>58143361</u>)	Julgar irregulares as contas objeto da Tomada de Contas Especial 202000010011289 e imputar o débito de R\$ 2.013.029,98 aos seguintes responsáveis: Eduardo Reche Souza, Diretor Presidente do Instituto GERIR e ao Instituto de Gestão em Saúde - IGES/GERIR	Despacho do Gabinete Nº Automático 1675 (<u>58314810</u>)
<u>202300047000932</u>	Acórdão nº 455/2024 (<u>58300389</u>)	Julgar improcedente o mérito processual, determinando, de consequência, o seu arquivamento. Referente supostas irregularidades praticadas na prestação de serviços da equipe de enfermagem do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano, localizado no município de Uruaçu, Goiás, e na administração de pessoal da unidade hospitalar, dentre as quais, sobrecarga de trabalho dos enfermeiros, refletindo negativamente nos serviços prestados à população.	Despacho 3093 (<u>58329678</u>)



<u>202300047002449</u>	Acórdão nº 568/2024 (<u>58047640</u>)	Conhecimento e provimento do recurso interposto reconhecendo a legalidade dos Chamamentos Públicos nº 01/2023-SES/GO, nº 02/2023-SES/GO, nº 03/2023-SES/GO e nº 04/2023-SES/GO	Despacho do Gabinete Nº Automático 1651 (<u>58275425</u>)
<u>202300047000799</u>	Acórdão nº 1214/2024 (<u>60156690</u>)	Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que abra procedimento administrativo junto à Secretaria de Estado da Casa Civil, para dar início ao processo de desqualificação do Instituto CEM. Apresentar o resultado da Sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidores da SES/GO por supostas irregularidades cometidas no Contrato de Gestão nº 39/2022-SES/GO	Despacho do Gabinete Nº Automático 2541 (<u>60167833</u>)
<u>202300047002902</u>	Acórdão nº 1215/2024 (<u>59956877</u>)	Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que não utilize em seus futuros procedimentos licitatórios para aquisição de veículos novos cláusulas que possam limitar a participação de empresas, ainda que não concessionários, mas que podem fornecer veículos nas mesmas condições dos concessionários	Despacho do Gabinete Nº Automático 2444 (<u>59975599</u>)



<u>202400047001440</u>	Acórdão nº 1345/2024 (<u>59949854</u>)	Considerar formalmente cumprida a determinação contida no item 6 do Despacho nº 376/2023 – GCKT, bem como as demais determinações constantes dos autos, decorrentes do Relatório de Acompanhamento nº 01/2022; e, determinar o arquivamento dos autos.	Despacho do Gabinete Nº Automático 2449 (<u>59989256</u>)
<u>202400047000471</u>	Acórdão nº 1348/2024 (<u>60164614</u>)	Conhecer da presente consulta, responder à autoridade consulente a seguinte solução à Consulta formulada: "A exigência contida no item 14, "s", Anexo I da Resolução Normativa nº 13/2017, que trata da emissão de opinião por parte dos auditores externos em relação à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário das contas auditadas das organizações sociais com contrato de gestão pactuado com o governo estadual, permanece hígida à luz do que dispõe a NBC TA 700, circunstância que pode ser reportada em item específico das outras responsabilidades, no próprio relatório sobre as demonstrações contábeis, ou mesmo em documento apartado.	Despacho do Gabinete Nº Automático 2677 (<u>60435662</u>)



<u>202100047003218</u>	Acórdão nº 1693/2024 (<u>61736384</u>)	Recomendação à SES, que o titular da pasta determine, por meio de Portaria ou documento equivalente, que as unidades de fiscalização da Pasta desenvolvam meios específicos de acompanhar rotineiramente, utilizando-se de inspeções in loco, a tênue linha entre uma “pejotização” legal e uma “pejotização” com abuso e violação da lei e dos princípios norteadores da administração pública por parte das Organizações Sociais	Despacho do Gabinete Nº Automático 3715 (<u>62432598</u>)
<u>202100047001830</u>	Acórdão nº 1962/2024 (<u>62297163</u>)	Conhecer da presente representação e, no mérito, julgá-la improcedente, por não vislumbrar irregularidade no Chamamento Público nº 01/2018 e, conseqüentemente, no Contrato de Gestão nº 98/2018, determinando o arquivamento dos autos	Despacho do Gabinete Nº Automático 3654 (<u>62324100</u>)
<u>202100047002442</u>	Acórdão nº 2294/2024 (<u>64010178</u>)	Imputar multa ao Sr. Jeziel Barbosa Ferreira, CPF nº 476.308.411-91, responsável legal do Instituto CEM à época dos fatos, em razão de sonegação de informação em procedimento de fiscalização Imputar multa ao Sr. André Fonseca Leme, CPF nº 275.226.198-58, responsável legal do IMED à época dos fatos, em razão de sonegação de informação em procedimento de fiscalização	Despacho do Gabinete Nº Automático 4541 (<u>64033675</u>)



<u>202400047000688</u>	Acórdão nº 2295/2024 (<u>62642532</u>)	Homologar o Termo de Compromisso e Apostilamento ao Termo de Ajustamento de Gestão, assinado para incluir no preâmbulo do instrumento o Secretário de Estado da Economia, Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira e fixar os prazos do Termo de Ajustamento de Gestão, a contar a partir da publicação do Acórdão nº 1582/2024 - em razão das mudanças na direção da Secretaria de Estado da Economia e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.	Despacho do Gabinete Nº Automático 3829 (<u>62675432</u>)
<u>202400047003043</u>	Acórdão nº 2633/2024 (<u>64412516</u>)	Encaminhar na Prestação de Contas Anual dos Gestores de 2024, os documentos e fundamentação que justifiquem o cancelamento de restos a pagar liquidados em 2024 referentes a exercícios anteriores	Despacho do Gabinete Nº Automático 4895 (<u>64678162</u>)
<u>202400047003333</u>	Acórdão nº 3250/2024 <u>65148687</u>	Exame e fiscalização dos instrumentos de controle, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão celebrados entre o Estado de Goiás e as Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Plano de Ação SUPECC <u>68189312</u>



<u>202300047003572</u>	Acórdão nº 4778/2024 (<u>69327115</u>)	Determinar o arquivamento dos autos 202300047003221 - que trata da comunicação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - (TCDF), de Decisão nº 3488/2023 que, em sede de cautelar, determinou a suspensão imediata de repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil - OSC Salve a Si, tendo em vista o suposto desvio de finalidade e confusão patrimonial, precarização dos atendimentos acolhidos e ausência de transparência e publicidade na gestão dos recursos públicos.	Despacho do Gabinete Nº Automático 237 (<u>69360727</u>)

Fonte: Despacho 1559, SEI nº 202500010002502 - Chefia de Gabinete

9. Tomadas de Contas Especiais

Quadro 9 - Relação das Tomadas de Contas Especiais TCESP instauradas

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO EXERCÍCIO DE 2024		
ITEM	Nº TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	FATOS A SEREM APURADOS
01	<u>202400010015587</u> PORTARIA Nº 001/2024 <u>57403753</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA (CREDEQ), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO.
02	<u>202400010015708</u> PORTARIA Nº 002/2024 <u>57419161</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME (HEELI), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2014 - SES/GO.
03	<u>202400010030117</u> PORTARIA Nº 003/2024 <u>59594441</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL - HMI, ATUALMENTE HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER (HEMU), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO 131/2012 - SES/GO, HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2013 - SES/GO E HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, ATUALMENTE HOSPITAL ESTADUAL DA APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HEAPA, OBJETO DE GESTÃO Nº 096/2016.



04	<u>202400010036217</u> PORTARIA Nº 004/2024 <u>60497229</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - GERIR, RESPONSÁVEL À ÉPOCA PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 - SES/GO
05	<u>202400010040728</u> PORTARIA Nº 005/2024 <u>61147045</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES (HEMNSL), TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2023 - SES/GO; HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA (HEAPA) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016 - SES/GO; E HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER (HEMU) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO.
06	<u>202400010043593</u> PORTARIA Nº 006/2024 <u>61541117</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HEMU) - ANTIGO HMI) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO.
07	<u>202400010043703</u> PORTARIA Nº 007/2024 <u>61555172</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA (HEAPA) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016 - SES/GO.
08	<u>202400010043732</u> PORTARIA Nº 008/2024 <u>61560198</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES (HEMNSL) - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2023 - SES/GO.
09	<u>202400010046010</u> PORTARIA Nº 009/2024 <u>61879203</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME (HEELJ)- CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 - SES/GO; HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM (HEJA) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 116/2017 - SES/GO, E HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 144/2017 - SES/GO
10	<u>202400010048064</u> PORTARIA Nº 010/2024 <u>62166302</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS (IGPR), RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL (CRE), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 98/2018 - SES/GO
11	<u>202400010048103</u> PORTARIA Nº 011/2024 <u>62172704</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM (HEJA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2021 - SES/GO.
12	<u>202400010048150</u> PORTARIA Nº 012/2024 <u>62181253</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0065/2020 - SES/GO.
13	<u>202400010048285</u> PORTARIA Nº 013/2024 <u>62197956</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE



		GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0065/2020 - SES/GO.
14	<u>202400010048365</u> PORTARIA Nº 014/2024 <u>62208471</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO), OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 039/2022 - SES/GO.
15	<u>202400010048427</u> PORTARIA Nº 015/2024 <u>62215060</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO), OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 039/2022 - SES/GO.
16	<u>202400010050110</u> PORTARIA Nº 016/2024 <u>62462492</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM (HEJA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
17	<u>202400010050161</u> PORTARIA Nº 017/2024 <u>62471016</u> PORTARIA Nº 064/2024 RETIFICA PORT. Nº 17/2024	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO), OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 039/2022 - SES/GO.
18	<u>202400010050210</u> PORTARIA Nº 018/2024 <u>62481974</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 065/2020 - SES/GO.
19	<u>202400010050980</u> PORTARIA Nº 019/2024 <u>62598808</u> PORTARIA Nº065/2024 RETIFICA PORTARIA Nº 019/2024	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO RIO VERMELHO - GOIÁS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022 - SES/GO.
20	<u>202400010051314</u> PORTARIA Nº 020/2024 <u>62657683</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ - CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022 - SES/GO; POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO RIO VERMELHO - GOIÁS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022 - SES/GO.
21	<u>202400010051432</u> PORTARIA Nº 021/2024 <u>62662286</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 144/2017 - SES/GO.
22	<u>202400010053084</u> PORTARIA Nº 022/2024 <u>62902669</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO



23	<u>202400010053105</u> PORTARIA Nº 023/2024 <u>62904335</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO
24	<u>202400010053137</u> PORTARIA Nº 024/2024 <u>62909065</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO
25	<u>202400010053167</u> PORTARIA Nº 025/2024 <u>62914787</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO
26	<u>202400010053249</u> PORTARIA Nº 026/2024 <u>62922965</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM - HEJA, CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
27	<u>202400010053263</u> PORTARIA Nº 027/2024 <u>62924482</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM - HEJA, CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
28	<u>202400010053285</u> PORTARIA Nº 028/2024 <u>62926489</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM - HEJA, CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
29	<u>202400010054211</u> PORTARIA Nº 029/2024 <u>63060240</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME (HEEJL), CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 - SES/GO.
30	<u>202400010054266</u> PORTARIA Nº 030/2024 <u>63065936</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS, OBJEO DE CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 018/2020 - SES/GO.
31	<u>202400010054319</u> PORTARIA Nº 31/2024 <u>63074470</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME (HEEJL), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 004/2014 - SES/GO.
32	<u>202400010054351</u> PORTARIA Nº 32/2024 <u>63077839</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO; POLICLÍNICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO - REGIÃO RIO VERMELHO DE GOIÁS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022/SES/GO E POLICLÍNICA ESTADUAL



		ISMAEL ALEXANDRINO PINTO - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 - SES/GO.
34	<u>202400010058246</u> PORTARIA Nº 34/2024 <u>63660974</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO; POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO RIO VERMELHO DE GOIÁS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022/SES/GO E POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO OESTE - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 - SES/GO; HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM (HEJA) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
35	<u>202400010058377</u> PORTARIA Nº 35/2024 <u>63664744</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 065/2020 - SES/GO.
36	<u>202400010060114</u> PORTARIA Nº 36/2024 <u>6307144</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POLIC. FORMOSA/QUIRINÓPOLIS/GOIANÉSIA/POSSE E HUGO
37	<u>202400010060060</u> PORTARIA Nº 37/2024 <u>63902283</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. GÊNNESIS ANTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM VALORES SUPERIORES AOS DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO PORTAL SIGEM/FNS, DESTINADOS À POLICLÍNICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO, REGIÃO RIO VERMELHO - UNIDADE GOIÁS.
38	<u>202400010061759</u> PORTARIA Nº 38/2024 <u>64131584</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. GÊNNESIS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HEJA - CG Nº 009/2022
39	<u>202400010062449</u> PORTARIA Nº 39/2024 <u>64219697</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. GÊNNESIS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HEJA (CG Nº 004/2022)
40	<u>202400010062262</u> PORTARIA Nº 40/2024 <u>64205931</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HEJA CG Nº 005/2022
41	<u>202400010062833</u> PORTARIA Nº 33/2024 <u>64276767</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. GÊNNESIS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HEJA PERANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA DE ADVOCACIA
42	<u>202400010067836</u> PORTARIA Nº 41/2024 <u>64990519</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INTS RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HUGO - CG Nº 36/2019



43	<u>202400010069991</u> PORTARIA Nº 43/2024 <u>65378631</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO
44	<u>202400010070415</u> PORTARIA Nº 43/2024 <u>65378631</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO
45	<u>202400010070450</u> PORTARIA Nº 43/2024 <u>65385538</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO
46	<u>202400010070470</u> PORTARIA Nº 43/2024 <u>65389990</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO
47	<u>202400010070284</u> PORTARIA Nº 44/2024 <u>65355768</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES/GO
48	<u>202400010070491</u> PORTARIA Nº 44/2024 <u>65392960</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES/GO
49	<u>202400010070494</u> PORTARIA Nº 44/2024 <u>65393545</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES/GO
50	<u>202400010069981</u> PORTARIA Nº 45/2024 <u>65305128</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO do ENTORNO - FORMOSA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022/SES/GO
51	<u>202400010071069</u> PORTARIA Nº 42/2024 <u>65479396</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM (HEJA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 116/2017/SES/GO
52	<u>202400010071111</u> PORTARIA Nº 46/2024 <u>65488896</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 43/2022/SES/GO



53	<u>202400010071389</u> PORTARIA Nº 47/2024 <u>65534391</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO OESTE - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022/SES/GO
54	<u>202400010071450</u> PORTARIA Nº 48/2024 <u>65535013</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA E GOIÂNIA CAIRO LOUZADA (HEAPA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 96/2016/SES/GO
55	<u>202400010071457</u> PORTARIA Nº 49/2024 <u>65537461</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM - HEJA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 6/2021/SES/GO
56	<u>202400010071547</u> PORTARIA Nº 51/2024 <u>65540285</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO
57	<u>202400010071717</u> PORTARIA Nº 50/2024 <u>65568056</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 144/2017/SES/GO
58	<u>202400010071808</u> PORTARIA Nº 53/2024 <u>65577553</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022/SES/GO
59	<u>202400010072236</u> PORTARIA Nº 52/2024 <u>65634935</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020/SES/GO
60	<u>202400010072473</u> PORTARIA Nº 54/2024 <u>65663794</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS- GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 43/2022/SES/GO
61	<u>202400010072199</u> PORTARIA Nº 55/2024 <u>65628848</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - QUIRINÓPOLIS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES/GO
62	<u>202400010072280</u> PORTARIA Nº 56/2024 <u>65640243</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 43/2022/SES/GO



63	<u>202400010077856</u> PORTARIA Nº 57/2024 <u>66449767</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020/GO.
64	<u>202400010078002</u> PORTARIA Nº 58/2024 <u>66474335</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ - HUGO, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2022 - SES/GO.
65	<u>202400010080504</u> PORTARIA Nº 60/2024 <u>66876727</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA (HEAPA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 96/2016 - SES/GO.
66	<u>202400010080650</u> PORTARIA Nº 61/2024 <u>66885621</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HEMU - ANTIGO HMI), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO.
67	<u>202400010080689</u> PORTARIA Nº 62/2024 <u>66891146</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HEMU - ANTIGO HMI), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO.
68	<u>202400010080744</u> PORTARIA Nº 63/2024 <u>66898967</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, DA POLICLÍNICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO - REGIÃO RIO VERMELHO - GOIÁS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022 - SES/GO.
69	<u>202400010085511</u> PORTARIA Nº 66/2024 <u>67630316</u>	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO

Fonte: Despacho 99, SEI nº 202500010002502 / CPTCE/SES – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

Quadro 10 - Resultados das Tomadas de Contas Especiais finalizadas em 2024

TCESP FINALIZADOS EM 2024						
ITEM	TCESP	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO	Nº RELATÓRIO CONCLUSIVO	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	RESPONSÁVEIS
01	<u>202100010022628</u>	R\$ 1.122.617,66	R\$ 2.955.720,03	001/2024 <u>55421562</u>	PAGAMENTOS INDEVIDOS DE ACORDOS TRABALHISTAS À FUNCIONÁRIOS DE EMPRESA SUBCONTRATADA NO PERÍODO DE 2015 A 2018	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) KÁTIA Mª RODAMILANS GUANAES GOMES DIRETORA-PRESIDENTE - (54573984 PÁG. 01/02) 3) JURACY MAGALHÃES NETO DIRETOR- PRESIDENTE - (54573984 PÁG. 03/05) 4) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA



						SUPERINTENDENTE FINANCEIRO - (54573984 PÁG. 135) 5) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO SUPERINTENDENTE FINANCEIRO - (54573984 PÁG. 136/138)
02	<u>202200010021221</u>	R\$ 10.181,99	R\$ 17.425,89	002/2024 <u>55854150</u>	INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES	J) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH JOEL SOBRAL DE ANDRADE PRESIDENTE - (53416311 PÁG. 3) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - (53416311 PÁG. 4)
03	<u>202000010043068</u>	R\$ 239.832,40	R\$ 468.782,64	003/2024 <u>56476147</u> COMPLEMENTA R <u>67663896</u>	INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES E DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO IGH E SEUS GESTORES, DEVIDO OS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO
04	<u>202100010025623</u>	R\$ 57.147,93	R\$ 102.876,88	004/2024 <u>56519339</u> COMPLEMENTA R <u>57981298</u>	INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES E DE TRIBUTOS	J) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH JOEL SOBRAL DE ANDRADE PRESIDENTE - (56291344 PÁG 48/55) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - (56291344 PÁG. 48/55)
05	<u>202100010024896</u>	R\$ 273.940,54	R\$ 464.050,90	005/2024 <u>57344259</u> COMPLEMENTA R <u>58158136</u>	1) INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES E DE TRIBUTOS; 2) PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE RESCISÃO COMPLEMENTAR ; 3) PAGAMENTO EM DUPLICIDADE PARA EMPRESA STARMED COMÉRCIO ATACADISTA.	J) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH JOEL SOBRAL DE ANDRADE PRESIDENTE - (57280313) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - (57280313)



06	<u>202200010050839</u>	R\$ 220.000,00	R\$ 523.179,71	006/2024 <u>57848520</u>	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA DE FORMOSA, DECORRENTES DA OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA NÃO COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PARA CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSA.	1) EX-PREFEITO - ERNESTO GUIMARÃES ROLLER ÉPOCA DE GESTÃO - 017/2020 (<u>51295536</u> - PDF 8/14) EX-SECRETÁRIO DA SAÚDE RICARDO DA ROCHA SALES E OLIVEIRA (<u>51295536</u> - PDF 16/19)
07	<u>202100010027076</u>	R\$ 1.500,00	R\$ 4.077,83	007/2024 <u>57207459</u>	PAGAMENTO DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, OU SEJA, DESPESA SEM PREVISÃO CONTRATUAL	1) FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA 2) MARIA DO SOCORRO RABELO - PRESIDENTE DA FASA ÉPOCA DE GESTÃO - 016/2020 (<u>48512811</u> - PDF 10)
08	<u>202100010009461</u>	R\$ 110.338,28	R\$ 197.391,94	008/2024 <u>58637473</u>	INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES E DE TRIBUTOS	1) AGIR 2) WASHINGTON CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE DA AGIR - (<u>55295568</u>) 3) LINDOMAR GUIMARÃES OLIVEIRA VICE-DIRETOR DA AGIR (<u>55295568</u>) 4) ALAOR RODRIGUES AGUIAR DIRETOR TESOUREIRO DA AGIR - (<u>55295568</u>)
09	<u>202000010030353</u>	R\$ 728.635,82	R\$ 1.271.623,77	009/2024 <u>58604769</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO HAVER 2) YURI VASCONCELOS PINHEIRO - PRESIDENTE - HAVER. ÉPOCA DE GESTÃO <u>00037047701/000037044753/00037045275/000037045528</u>
10	<u>202000010014935</u>	R\$ 928.778,21	R\$ 2.058.231,77	010/2024 <u>63248761</u>	CONTRATO SUPERFATURADO - PAGAMENTOS EM VALORES ACIMA DO MERCADO.	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTÃO HOSPITALAR - IBGH 2) JIRO IDEHARA - PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 18/12/2014 À 22/08/2017 (<u>000025888937/000025888116</u>) 3) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 22/08/2017 À



						7/07/2019 (000025888937/ 000025888116) 4) MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA - PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 17/07/2019 À 02/09/2019 (000025888937) 5) AURÉLIO OLIVERI PASSOS - PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 02/07/2019 À 03/01/2020 (000025888937)
11	<u>202100010012489</u>	R\$ 387.836,48	R\$ 830.427,46	<u>011/2024 58452082</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 16/12/2016 A 31/01/2023 (45080283/45080399) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 16/12/2016 A 31/01/2023 (45080283/45080399)
12	<u>202200010026546</u>	R\$ 2.339,24	R\$ 4.427,59	<u>012/2024 60363273</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO E TRIBUTOS	1) INSTITUTO DOS LAGOS - RIO GUSTAVO RIBEIRO PINTO - RETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 01/10/2019 A 07/09/2023 (58918652 - Pdf. 05)
13	<u>202300010068624</u>	R\$ 311.506,03	R\$ 613.751,15	<u>013/2024 58839031</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES - DIRETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 01/03/2018 A 01/08/2023 (56445045- PÁG. 01/03) 3) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA - DIRETOR FINANCEIRO. ÉPOCA DE GESTÃO 06/02/2019 A 20/01/2022 (56445748- PÁG. 02/03) 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIRETOR FINANCEIRO. ÉPOCA DE GESTÃO 01/08/2018 A



						5/02/2019 (56445748- PÁG. 02)
14	<u>202200010026161</u>	R\$ 1.138,09	R\$ 2.093,90	014/2024 <u>60419253</u>	PAGAMENTO SEM PREVISÃO CONTRATUAL DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE. PRESIDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 03/08/2019 A 31/01/2023 (60151610) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT. SUPERINTENDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 03/08/2019 A 31/01/2023 (60151610)
15	<u>202100010023717</u>	R\$ 59.370,50	R\$ 111.054,72	015/2024 <u>63521789</u> COMPLEMENTA R <u>51065347</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO IDTECH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS E REPASSES PELA SES/GO
16	<u>202000010043083</u>	R\$ 951.995,54	R\$ 2.035.887,61	016/2024 <u>61082163</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS. DESPESA SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH 2) VALTERLI LEITE GUEDES - PRESIDENTE - IDTECH. ÉPOCA DE GESTÃO 28/03/2018 À 27/03/2022 (57501170) 3) JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO - COORDENADOR EXECUTIVO IDTECH. ÉPOCA DE GESTÃO 12 DE 2018 E 01/06/2019 (58716271) LÚCIO DIAS NASCIMENTO - COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - IDTECH. ÉPOCA DE GESTÃO 12/2018 E 01/06/2019 (58716271)



17	<u>202000010042860</u>	R\$ 248.117,44	R\$ 493.073,22	<u>017/2024</u> <u>58640521</u>	PAGAMENTO EM ATRASO A FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) JURACY MAGALHÃES NETO - DIRETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 01/09/2015 - 01/03/2018 (60981963) 3) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES - DIRETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 01/03/2018 - 11/08/2023 (60981963) 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIRETOR FINANCEIRO. ÉPOCA DE GESTÃO 01/08/2018 - 05/02/2019 (60981963) 5) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA - DIRETOR FINANCEIRO. ÉPOCA DE GESTÃO 05/01/2015 A 01/08/2018 - 06/02/2019 A 31/07/2022 (60981963)
18	<u>202200010031174</u>	R\$ 52.112,64	R\$ 95.066,13	<u>018/2024</u> <u>61421572</u>	REALIZAR PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA DO EFETIVAMENTE COMPROVADO PELO CONTROLE INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES APRESENTADO PELO IGPR.	1) INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR 2) KÉSIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO - PRESIDENTE DO IGPR. ÉPOCA DE GESTÃO - 23/01/2020 À 18/09/2020 (57997894 Pdf 179) 3) WALLISON PEREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE INTERINO - IGPR. ÉPOCA DE GESTÃO 18/09/2020 À 31/12/2020 (57997894 Pdf 172 e 159) 4) DANIELA DOMICIANO DE SOUZA QUEIROZ - GESTORA DOS CONTRATOS 004/2019 e 005/2019. ÉPOCA DE GESTÃO - TODA VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATO 004/2019 (57806224 PDF 302) CONTRATO 005/2019 (57806224 Pdf 264)



19	202100010024928	R\$ 9.532,64	R\$ 19.477,60	019/2024 61458402	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBGH 2) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - PRESIDENTE - IBGH. ÉPOCA DE GESTÃO - 22/08/2017 (55875745-Pdf. 210), RENUNCIOU - 17/07/2019 (59677341-Pdf. 03)
20	202000010043030	R\$ 84.647,35	R\$ 169.769,70	020/2024 59886935	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO HAVER 2) YURI VASCONCELOS PINHEIRO PRESIDENTE - INST. HAVER. ÉPOCA DE GESTÃO - 16/09/2018 ATÉ 15/09/2020 (61586935-Pdf. 29/30) 3) CIRO BRUNO SILVEIRA COSTA - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - INST. HAVER. ÉPOCA DE GESTÃO 15/09/2018 ATÉ 15/09/2020 (61586935-Pdf. 30)
21	202100010024678	R\$ 22.023,11	R\$ 45.405,83	021/2024 61895503	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 16/12/2016 A 31/01/2023 (60365947-Pdf. 66/70) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO - 28/04/2016 A 31/01/2023 (60365947-Pdf. 71/75)
22	202000010042906	R\$ 201.607,55	R\$ 433.271,48	022/2024 59930842	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO 2) BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH 2) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - PRESIDENTE - IBGH. ÉPOCA DE GESTÃO - 22/08/2017 A 22/08/2021 (61102492-PDF. 07)



23	<u>202000010042881</u>	R\$ 172.367,17	R\$ 355.153,40	<u>023/2024</u> <u>60426108</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES - DIRETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 01/03/2018 A 11/08/2023 (<u>61216911</u>) 3) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA - DIRETOR ADMINISTRATIVO. ÉPOCA DE GESTÃO 06/02/2019 A 20/01/2022 (<u>61216911</u>) 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIRETOR EXECUTIVO E DIRETOR FINANCEIRO. ÉPOCA DE GESTÃO - 01/08/2018 A 05/02/2019 (<u>61216911</u>)
24	<u>202100010027109</u>	R\$ 490.706,61	R\$ 1.397.777,08	<u>024/2024</u> <u>61147492</u>	PAGAMENTOS INDEVIDOS DE ACORDOS TRABALHISTAS DE FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS SUBCONTRATADAS	1) INSTITUTO DE 2) GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTA - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/02/2015 A 31/01/2019 (<u>61707471-Pdf. 04</u>) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/02/2015 A 31/01/2019 (<u>61707471-Pdf. 04</u>)
25	<u>202200010062503</u>	R\$ 16.265,73	R\$ 27.697,39	<u>025/2024</u> <u>62611100</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO DE 2) GESTÃO 3) E HUMANIZAÇÃO - IGH JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 16/12/2016 - 31/01/2023 (<u>62587623/61883273</u>) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 28/04/2016 - 31/01/2023



						(62587623/ 61883273)
26	<u>202100010023717</u>	R\$ 59.370,50	R\$ 111.054,72	026/2024 <u>63408390</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO IDTECH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO
27	<u>202000010042906</u>	R\$ 201.607,55	R\$ 433.271,48	027/2024 <u>63566741</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO IBGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO
28	<u>202100010012489</u>	R\$ 387.836,48	R\$ 830.427,46	028/2024 <u>63582704</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO IGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO
29	<u>202000010043030</u>	R\$ 84.647,35	R\$ 169.769,70	029/2024 <u>63565985</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO INSTITUTO HAVER E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS OS REPASSES PELA SES/GO
30	<u>202000010043083</u>	R\$ 951.995,54	R\$ 2.035.887,61	030/2024 <u>63641283</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS. DESPESA SEM PREVISÃO CONTRATUAL	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO DTECH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS OS REPASSES PELA SES/GO



31	<u>202100010025703</u>	R\$ 61.742,35	R\$ 127.695,66	031/2024 <u>61563337</u>	REALIZAR PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA DE EFETIVAMENTE COMPROVADO	1) INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR 2) LÚCIA HELENA VIDAL ALVES - PRESIDENTE - IGPR. ÉPOCA DE GESTÃO (49264156 DF- 13/ 49264078 PDF- 14) 3) DANIELA DOMICIANO DE MOURA QUEIROZ - GESTORA DOS CONTRATOS 004/2019 (50903488 PDF- 23) E CONTRATO 005/2019 (50903495 PDF- 24). ÉPOCA DE GESTÃO (62170981 PDF- 07)
32	<u>202400010015587</u>	R\$ 14.314,77	R\$ 34.303,33	032/2024 64119089 Ressarcimento: R\$ 19.849,53 63363840	CONTRATO SUPERFATURADO PAGAMENTOS EM VALORES ACIMA DO MERCADO	1) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA RAQUEL FERREIRA LEMES - PRESIDENTE - ABEVIDA. ÉPOCA DE GESTÃO (60139702) 3) ARI BARBOSA TOLEDO JUNIOR - VICE-PRESIDENTE - ABEVIDA. ÉPOCA DE GESTÃO (60139702) 4) LAYANNE VIRGÍNIA DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - ABEVIDA. ÉPOCA DE GESTÃO (60139702) 5) SALETE Mª DE SOUZA REIS - SUPERINTENDENTE EXECUTIVA - ABEVIDA. ÉPOCA DE GESTÃO (60139702)



33	<u>202300010074583</u>	R\$ 1.316.780,00	R\$ 2.418.460,41	<u>033/2024</u> <u>64145437</u>	REGULARIDADES NO DISPÊNDIO FINANCEIRO REALIZADO PELO IBGH, UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM COMPARAÇÃO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO À ÉPOCA, E POSTERIORMENTE IMPRÓPRIO NO MERCADO À ÉPOCA, E POSTERIORMENTE IMPRÓRIA PARA CONSUMO, COM ÔNUS PARA O CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE DE SAÚDE HEELJ	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTÃO HOSPITALAR - IBGH 1) ELIUDE BENTO DA SILVA - PRESIDENTE - IBGH. ÉPOCA DE GESTÃO 10/02/2020 A 31/01/2021 (55825093 PDF. 55) 2) LÁZARA Mª DE ARAÚJO MUNDIM DE OUZA - SUPERINTENDENTE EXECUTIVA - IBGH. ÉPOCA DE GESTÃO 10/02/2020 A 26/02/2021 (55825093) 3) YURI HENRIQUE SILVA MACHADO - SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA YM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (59183136) 4) YM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (55825093 - PDF 382/388)
34	<u>202100010024678</u>	R\$ 22.023,11	R\$ 45.405,83	<u>034/2024</u> <u>64006456</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS ADVINDOS DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES E DO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO IGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO
35	<u>202400010036217</u>	R\$ 3.345,43	R\$ 7.714,95	<u>035/2024</u> <u>64140578</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO INSTITUTO GERIR E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO
36	<u>202400010048365</u>	R\$ 12.853,49	R\$ 18.788,37	<u>036/2024</u> <u>63105478</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS , EM DECORRÊNCIA DO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	INSTITUTO CEM - CENTRO HOSPITALAR DE ATENÇÃO E EMERGÊNCIAS MÉDICAS JEZIEL BARBOSA FERREIRA. DIRETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 ATÉ 03/06/2025 (63984671 - PDF- 1) 2) THADEU DE MORAIS GREMBECKI. DIRETOR ADMINISTRATIVO.



						ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 ATÉ 03/06/2025 (63984671 - PDF- 1) 4) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES. DIRETOR FINANCEIRO. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 ATÉ 03/06/2025 (63984671 - PDF- 1)
37	<u>202400010015708</u>	R\$ 15.000,00	R\$ 37.811,91	037/2024 <u>62373207</u>	PAGAMENTO DE ACORDO JUDICIAL DECORRENTE DA REMISSÃO DE UMA EMPREGADA QUE ESTAVA RESGUARDADA POR NORMA LEGAL, OS QUAIS NÃO ENCONTRAM GUARIDA CONTRATUAL.	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTÃO HOSPITALAR - IBGH 2) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - PRESIDENTE - IBGH. ÉPOCA DE GESTÃO 22/08/2017 A 22/08/2021 (62425690)
38	<u>202400010048103</u>	R\$ 4.726,09	R\$ 7.352,79	038/2024 <u>63105305</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS, EM DECORRÊNCIA DE ATRASOS NOS PAGAMENTO DE FORNECEDORES.	1) INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64062905) 3) THADEU DE MORAIS GREMBECKI - DIRETOR ADMINISTRATIVO - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64062905) 4) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES- DIRETOR FINANCEIRO - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64062905)
39	<u>202400010048150</u>	R\$ 5.174,99	R\$ 8.698,53	039/2024 <u>63105316</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO DE JANEIRO À JUNHO DE 2021 (64012255) 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES. DIRETOR FINANCEIRO - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO JANEIRO À JUNHO DE 2021 (64012255)



40	<u>02400010048427</u>	R\$ 5.492,58	R\$ 7.088,07	<u>040/2024</u> <u>63013116</u>	PAGAMENTO DE DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO	1) INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64068769) 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES - DIRETOR FINANCEIRO - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64068769) 4) THADEU DE MORAIS GREMBEKI - DIRETOR ADMINISTRATIVO - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64068769)
41	<u>02100010024928</u>	R\$ 9.532,64	R\$ 19.477,60	<u>041/2024</u> <u>64261478</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO INSTITUTO AGIR E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO
42	<u>02000010043024</u>	R\$ 5.316,27	R\$ 11.863,96	<u>042/2024</u> <u>62407207</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DO RECOLHIMENTO EXTEMPORÂNEO DE TRIBUTOS SEM PREVISÃO CONTRATUAL	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO IGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO
43	<u>02000010030237</u>	R\$ 104.430,28	R\$ 228.203,94	<u>043/2024</u> <u>64582333</u>	PAGAMENTOS DE JUROS/MULTAS, PAGAMENTOS DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS JUDICIAIS E PAGAMENTOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO IGH E SEUS GESTORES QUANTO AO PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO ATRIBUÍDA RESPONSABILIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE RECURSOS JUDICIAIS E AUTOS DE INFRAÇÕES: 1 INSTITUTO DE ESTÃO DE HUMANIZAÇÃO - IGH 2) JOEL SOBRAL DE



						ANDRADE PRESIDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 16/12/2016 A 1/01/2020 (000020443299) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 28/04/2016 A 31/01/2020 (000020443299)
44	<u>02100010024443</u>	R\$ 14.888,56 R\$ 2.871,13	R\$ 26.354,68 R\$ 5.304,21	044/2024 <u>64729277</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS; SOBREPOSIÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL/RPA	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO (60826074) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT- SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 20/12/2019 A 31/01/2023 (60826074)
45	<u>02000010042881</u>	R\$ 172.367,17	R\$ 355.153,40	045/2024 <u>65061863</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES - DIRETOR PRESIDENTE - ISG. ÉPOCA DE GESTÃO 01/03/2018 A 11/08/2023 (61216911) 3) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - ISG. ÉPOCA DE GESTÃO 06/02/2019 A 20/01/2022 (61216911) 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIRETOR EXECUTIVO E DIRETOR FINANCEIRO - ISG. ÉPOCA DE GESTÃO 01/08/2018 A 05/02/2019 (61216911)
46	<u>02400010050110</u>	R\$ 7.350,02	R\$ 9.432,51	046/2024 <u>63108605</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO	1) INSTITUTO GÊNNESES - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA - PRESIDENTE - INST. GÊNNESES.



					INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL	ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 À 07/07/2026 (64984701 - PÁG. 2) 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - DIRETORA FINANCEIRA - INST. GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 À 07/07/2026 (64984701 - PÁG. 2)
47	<u>02000010042860</u>	R\$ 248.117,44	R\$ 493.073,22	047/2024 <u>65004563</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE ATRASO A QUITAÇÃO DE DESPESAS EXTEMPORANEAMENTE A FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO ISG E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS OS REPASSES PELA SES/GO
48	<u>02400010048285</u>	R\$ 8.985,00	R\$ 16.058,92	048/2024 <u>62539935</u>	PAGAMENTO SUPERIOR AO VALOR PACTUADO NO CONTRATO COM A EMPRESA AGPL ENGENHARIA	1) INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 02/06/2017 À 03/06/2025 (64562404 - PÁG. 07/10) 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES - DIRETOR FINANCEIRO - INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 02/06/2017 À 03/06/2025 (64562404 - PÁG. 7/10)
49	<u>02300010068624</u>	R\$ 311.506,03	R\$ 613.751,15	049/2024 <u>65327510</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES DIRETOR PRESIDENTE - ISG. ÉPOCA DE GESTÃO 01/03/2018 À 11/08/2023 (56445045) 3) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA DIRETOR FINANCEIRO - ISG. ÉPOCA DE GESTÃO 06/02/2019 À 20/01/2022 (56445748 - PÁG 2) 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIRETOR FINANCEIRO. ÉPOCA DE GESTÃO 01/08/2018 À 15/02/2019 (56445748 - PÁG



						2)
50	<u>02200010047998</u>	R\$ 8.874.865,34	R\$ 16.052.135,58	050/2024 <u>62361356</u>	REEMBOLSO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE COM RETIRADAS MENSALIS DE VALORES ACIMA DE 3% (TRÊS POR CENTO)	1) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS 2) EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA - PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA. ÉPOCA DE GESTÃO 17/09/2019 A 22/09/2021 (50955005 - PÁG. 01/04) 3) JOSÉ JORGE URPIA LIMA - PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA. ÉPOCA DE GESTÃO 19/07/2021 A 19/07/2023 (50957068- PÁG. 01/11) 4) ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR TESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA. ÉPOCA DE GESTÃO 19/07/2021 A 19/07/2023, (50955005 -PÁG. 01/04) 5) RAMON NASCIMENTO SANTOS TESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA. ÉPOCA DA GESTÃO 19/07/2021 A 19/07/2023 (50957068- PÁG. 01/11)
51	<u>02000010042819</u>	R\$ 407.789,13	R\$ 779.286,84	051/2024 <u>65445977</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS ADVINDOS DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DA ABEVIDA E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO



52	<u>02400010048064</u>	R\$ 225.000,00	R\$ 488.045,37	052/2024 <u>62525570</u>	CONTRATAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA REGULAR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO MÉDICO COM CARGA HORÁRIA INCOMPATÍVEL À DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL EFETIVO, GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, CASIONANDO NO PAGAMENTO INDEVIDO DE REMUNERAÇÃO PELA RESPECTIVA ASSOCIAÇÃO.	1) INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR 2) LÚCIA HELENA VIDAL LVES - PRESIDENTE - IGPR. ÉPOCA DE GESTÃO 18/02/2018 A 17/02/2022 (64234296 - PÁG. 5) 3) JEAN PIERRE PEREIRA DIRETOR EXECUTIVO - IGPR. ÉPOCA DE GESTÃO 13/12/2018 A INDETERMINADO (64234296- PÁG. 6) 4) REGULAR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. ÉPOCA DO CONTRATO 01/12/2018 A 01/12/2019 (63187964 PÁG. 211/231) 5) GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS NETO. ADMINISTRADOR DA EMPRESA REGULAR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. ÉPOCA DO CONTRATO 01/12/2018 A 01/12/2019 (63187964 PÁG. 211/231)
53	<u>02400010054319</u>	R\$ 35.265,77	R\$ 63.057,44	053/2024 <u>64006648</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS ADVINDOS DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	1) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH 2) ELIUDE BENTO DA SILVA - PRESIDENTE - IBGH ÉPOCA DE GESTÃO 10/02/2020 A 10/02/2024 (64556859)
54	<u>02200010050752</u>	R\$ 2.405,94	R\$ 4.126,74	054/2024 <u>65789433</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS ADVINDOS DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES	1) INSTITUTO DE GESTÃO DE HUMANIZAÇÃO - IGH 2) JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO - PRESIDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 a 31/12/2024 (62469051) 3) JOEL SOBRAL DE ANDRADE SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 a 31/12/2024 (62469051) 4) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO



						03/08/2019 A 31/01/2023 (62469051)
55	<u>02400010053167</u>	R\$ 27.000,00	R\$ 34.520,17	055/2024 <u>65414995</u>	PAGAMENTO DE DESPESA EM SOBREPOSIÇÃO CONTRATUAL	1) INSTITUTO GÊNNESSIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA - PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 06/11/2020 até 07/07/2022 (64443329) 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - DIRETORA FINANCEIRA. ÉPOCA DE GESTÃO: PRIMEIRA ELEIÇÃO/DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA 16/11/2020 - DIRETORA FINANCEIRA: ENUNCIOU PARA ASSUMIR NOVO CARGO EM 03/09/2021 ATÉ 07/07/2022 - 07/07/2022 ATÉ 07/07/2026 (64443329)
56	<u>02200010050668</u>	R\$ 2.492,73	R\$ 3.955,90	056/2024 <u>65978153</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO COM FORNECEDORES.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH 2) JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO - PRESIDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 A 31/12/2024 (63254075/62854823) JOEL SOBRAL DE ANDRADE SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 A 31/12/2021 (63254075/62854823) 4) PAULO DE BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE(EM TRANSIÇÃO) - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 A 31/12/2021 (63254075/62854823)



57	<u>02400010053263</u>	R\$ 10.401,45	R\$ 13.113,17	057/2024 <u>66229216</u>	PAGAMENTO DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - DESPESA SEM PREVISÃO CONTRATUAL	1) INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA; 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA - PRESIDENTE DO INST. GÊNNESIS (64903609) 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - DIRETORA FINANCEIRA DO INSTITUTO GÊNNESIS (64903609)
58	<u>02400010050210</u>	R\$ 31.404,00	R\$ 44.452,63	058/2024 <u>64498422</u>	PAGAMENTO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS NO CONTRATO DE GESTÃO 065/2020 -SES: HOTEL/MORADIA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01 A 06/2022.	1) INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR -PRESIDENTE - INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64503639) 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES - DIRETOR FINANCEIRO - INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64503639) 4) THADEU DE MORAIS GREMBECKI - DIRETOR ADMINISTRATIVO - INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64503639)
59	<u>02400010053249</u>	R\$ 5.508,63	R\$ 6.997,51	059/2024 <u>63856131</u>	INCIDÊNCIA DE JUROS/MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS TEMPESTIVO DE DOCUMENTOS FISCAIS.	1) INSTITUTO GÊNNESIS 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA - DIRETORA PRESIDENTE - INSTITUTO GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 A 07/07/2026 (64266572)
60	<u>02200010052718</u>	R\$ 136,23	R\$ 316,59	060/2024 66402605 Ressarcimento: R\$186,41 66152397	COMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, À ÉPOCA DOS FATOS, DEVIDO AO RESSARCIMENTO DO VALOR DO



						ANO AOS COFRES PÚBLICOS DURANTE A FASE INTERNA DA TCESP.
61	<u>02100010012489</u>	R\$ 387.836,48	R\$ 830.427,46	061/2024 <u>65772273</u>	PAGAMENTOS DE JUROS/MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES; E PAGAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL SEM PREVISÃO CONTRATUAL	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO IGH SEUS GESTORES QUANTO AO PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO ATRIBUÍDA RESPONSABILIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL: 1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 16/12/2016 A 31/01/2023 (45080283/45080399); 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 16/12/2016 A 31/01/2023 (45080283/45080399).
62	<u>02200010056447</u>	R\$ 23.717,90	R\$ 51.176,62	062/2024 <u>65342946</u>	OCORRÊNCIA DE JUROS/MULTAS, RECORRENTES DOS ATRASOS NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS, E PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR INDEVIDAMENTE.	INSTITUTO BRASILEIRO DE REABILITAÇÃO - IBGH ESTÃO HOSPITALAR - IBGH MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - IBGH (66812549 - Pág. 3) 3) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - IBGH (66812549 - Pág. 1/3)
63	<u>02200010036434</u>	R\$ 4.673.628,54	R\$ 8.632.873,44	063/2024 <u>62954431</u>	REEMBOLSO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO FISCAL DENTRO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONÔMICO FINANCEIRO - SIPEF	1) INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO E SAÚDE - INTS 2) EMANUEL MARCELINO BARROS SOUSA PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA - INTS. ÉPOCA DE GESTÃO 17/09/2019 A 22/09/2021 (65066491) 3) JOSÉ JORGE URPIA LIMA -



						PRESIDENTE DA RETORIA EXECUTIVA - INTS. ÉPOCA DE GESTÃO 19/07/2021 A 19/07/2023 (65066507) 4) ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR - ESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA - INTS. ÉPOCA DE GESTÃO 17/09/2019 A 22/09/2021 (65066491) 5) RAMON NASCIMENTO SANTOS - ESOUREIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA - INTS. ÉPOCA DE GESTÃO 19/07/2021 A 19/07/2023 (65066507)
64	<u>02400010053084</u>	R\$ 1.569,40	R\$ 1.961,05	<u>064/2024</u> <u>67731675</u>	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTEPADAMENTE DE TRIBUTOS E PAGAMENTO INDEVIDO	1) INSTITUTO GÊNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, DUCAÇÃO E TECNOLOGIA; 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA - DIRETORA PRESIDENTE - INST. GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 07/07/2022 A 07/07/2026. ISABELLA DE MEDEIROS DE MELO BARCELOS - DIRETORA FINANCEIRO - INST. GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 A 07/07/2026.
65	<u>02400010040728</u>	R\$ 5.868.097,31	R\$ 7.427.619,76	<u>065/2024</u> <u>64135360</u>	PAGAMENTO DE DESPESAS INDEVIDAS (SEM PREVISÃO CONTRATUAL)	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH 2) JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO - PRESIDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 A 31/12/2024((65229834) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 A 31/12/2024 (65229834)
66	<u>02400010053105</u>	R\$ 1.768,15	R\$ 2.241,72	<u>066/2024</u> <u>67757416</u>	PAGAMENTO DE DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO	1) INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, DUCAÇÃO E TECNOLOGIA 2) LUDMYLLA BASTOS E



						BARBOSA MAQUEARA - DIRETORA PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 A 16/02/2024 OSSE (64744740) PÁG. 13 / ENÚNCIA (67446347) PÁG. 7 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - DIRETORA FINANCEIRA 08/07/2022 A 07/07/2026 (64744740) ÉPOCA DOS FATOS E ATUAL DIRETORA PRESIDENTE 16/02/2024 A 07/07/2026 (67446347)
67	<u>02400010050161</u>	R\$ 10.301,76	R\$ 13.960,24	<u>067/2024</u> <u>67989458</u>	AGAMENTO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS/SUPOSTAS PELO CONTRATO DE GESTÃO Nº 039/2022/SES	1) INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA - PRESIDENTE - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (66776072); 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES - DIRETOR FINANCEIRO - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (66776072); 4) THADEU DE MORAIS GREMBECKI - DIRETOR ADMINISTRATIVO - INST. CEM' ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (66776072).
68	<u>02400010050980</u>	R\$ 3.918,77	R\$ 4.654,70	<u>068/2024</u> <u>68132598</u>	NÃO DEVOLUÇÃO DE SALDO SOBRESSALENTE	1) INSTITUTO GÊNNESIS- GESTÃO EM SAÚDE, DUCAÇÃO E TECNOLOGIA; 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA - DIRETORA PRESIDENTE - INSTITUTO GÊNNESIS. POCA DE GESTÃO 08/07/22 À 07/07/26 (64984701) 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - DIRETORA FINANCEIRA - INSTITUTO GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃ O 08/07/22 À 07/07/26



						(64984701).
69	<u>02200010036537</u>	R\$ 809.201,48	R\$ 1.440.585,31	069/2024 <u>67744230</u>	PAGAMENTOS REMUNERATÓRIOS REALIZADOS ACIMA DO TETO ONSTITUCIONAL A SRA. RITA DE CÁSSIA LEAL DE SOUZA, RETORA TÉCNICA REGIONAL EM GOIÁS, À ÉPOCA DOS FATOS.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH; JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 03/08/2019 A 31/03/2022 (47925121); 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 03/08/2019 A 31/03/2022 (47925121); 4) RITA DE CÁSSIA LEAL DE SOUZA - DIRETORA REGIONAL DO IGH EM GOIÁS. ÉPOCA DE GESTÃO 8085474/48246402/48246406/48246444)
70	<u>01900010028947</u>	R\$ 2.605,43	R\$ 7.219,34	070/2024 <u>62376241</u>	PAGAMENTOS DE JUROS/MULTAS, DEVIDO AO NÃO IMPRIMENTO TEMPESTIVO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO INSTITUTO GERIR E SEUS GESTORES QUANTO AO PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSES PELA SES/GO
71	<u>02400010071808</u>	R\$ 1.520,12	R\$ 2.043,88	071/2024 <u>66453164</u>	PAGAMENTOS DE JUROS/MULTAS, DEVIDO AO NÃO IMPRIMENTO TEMPESTIVO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.	1) INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA; 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA DIRETORA PRESIDENTE - INSTITUTO GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 À 16/07/2024 (66455251 PÁG. 28 À 35); 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - DIRETORA FINANCEIRA - INSTITUTO GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 À 16/07/2024



						<u>66455251</u> PÁG. 28 À 35).
72	<u>02000010018223</u>	R\$ 260.386,77	R\$ 425.599,89	072/2024 <u>66999805</u>	DESPESAS SEM COBERTURA CONTRATUAL	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DA AGIR E SEUS GESTORES POR NÃO TER CONSTATADO DANO AO TESOURO ESTADUAL.

Fonte: Despacho 99, SEI nº 202500010002502 / CPTCE/SES – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

10. Considerações Finais

Durante a elaboração e consolidação deste Relatório de Gestão, denominado também de Anexo III, o compromisso foi buscar as informações nas diversas áreas técnicas da SES e o envolvimento de profissionais para a conclusão do mesmo.

Consideramos, inicialmente, para base do formato a Resolução Normativa nº 05/2018 – TCE/GO, documento facilitador do roteiro.

O estarte na SES foi o processo SEI nº 202500010002502, Ofício 2281/2025, pasta I, que descreveu o passo a passo de como deveria ser feita a Prestação de Contas Ordinária Anual de 2024. A partir daí, as áreas de responsabilidade foram anexando seus documentos.

Todas as informações, quadros, tabelas, figuras, gráficos e anexos recebidos pelas áreas técnicas da SES foram baseadas em fontes seguras de informação, realizações de ações e extraídas de sistemas.

O teor do “Anexo III” é de responsabilidade de várias áreas da SES, e, portanto, demandou dias de trabalho, pesquisas, consultas a sistemas, consolidação de dados, elaboração de relatórios, leituras, análises técnicas e validação por chefias imediatas para que a conclusão deste trabalho ficasse fidedigna com a realidade da SES em 2024.

Em resumo o trabalho entregue se pauta na responsabilidade, cooperação, transparência e efetividade de todos.

ANEXOS

UNIDADES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DE GESTÃO

ENCAMINHAMENTOS / ASSINATURAS



UNIDADES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2024		
ITEM	UNIDADE	DOCUMENTO
Elementos pré-textuais: contribui com a boa apresentação do relatório, auxilia sua organização. Englobam a capa, folha de rosto, lista de siglas e abreviações, lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; lista de anexos e apêndices; sumário.	Gerência de Planejamento e Orçamentário – GEPO.	Relatório de Gestão 2024
	Gerência de Contabilidade – GECONT	Relatório de Gestão 2024
Apresentação: elaborada pelo dirigente máximo da unidade, deve expor de forma resumida o conteúdo do relatório de gestão, indicando os principais resultados alcançados. Também deve conter declaração do dirigente máximo quanto a veracidade e integralidade das informações apresentadas no relatório.	Gerência de Planejamento e Orçamentário – GEPO.	Relatório de Gestão 2024
Informações sobre a Unidade: identificar a(s) unidade(s), sua estrutura organizacional e de governança, suas principais atribuições, indicar as normas que direcionam e regulamentam sua atuação.	Gerência de Gestão de Pessoas – GGP	Despacho nº 1146/2025/SES/COFP-05073 (SEI 70270525), Consulta Envio do Rol de Responsáveis (SEI 70976044)
Referencial Estratégico: apresentar as informações estratégicas (missão, visão, objetivos), seu ambiente de atuação. Demonstrar o modelo de negócio adotado, seus principais parceiros e recursos, suas principais atividades, o valor público gerado. Indicar os planos de curto, médio e longo prazo que a unidade está vinculada (plano estratégico, plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial).	Gerência de Planejamento e Orçamentário – GEPO	Relatório de Gestão 2024
	Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG /	Despacho nº 467/2028/SES/GMAE-CG (SEI 72442480)
	Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta – GMAE-CONV	Relatório 2/2025 SES/GMAE-CONV (SEI 70562571), Despacho nº 40/2025/SES/GMAE-CONV (SEI 72121674)
Principais Resultados: apresentar os resultados alcançados das principais ações e/ou programas sob a responsabilidade da unidade, demonstrando os indicadores de desempenho e comparando o resultado com as metas e objetivos pactuados. Identificar ainda, se for o caso, a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) para com os resultados. Relatar os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados.	Gerência de Planejamento e Orçamentário – GEPO.	Relatório de Gestão 2024
	Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG	Despacho nº 467/2028/SES/GMAE-CG (SEI 72442480)
	Gerência de Contratos e Convênios – GCC	Despacho nº 182/2025/SES/CCONT-06506 (SEI 71925605), Relatório GCC TCE 2024 – RETIFICADO (SEI 72821650).
	Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta – GMAE-CONV	Relatório 2/2025 SES/GMAE-CONV (SEI 70562571), Despacho nº



		40/2025/SES/GMAE-CONV (SEI 72121674)
Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais: apresentar de forma resumida o desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial da unidade, incluindo comparativo de evolução de no mínimo cinco exercícios. Deve considerar as informações mais relevantes das demonstrações contábeis, suas principais contas, receitas, despesas, a composição dessas e os fatores que impactaram nos resultados. Indicar também os portais que estão publicadas as demonstrações contábeis e outras informações. Se relevante, as unidades que possuem prestação de contas consolidada devem apresentar as principais informações de cada órgão/fundo de forma individualizada. Relatar as ações de controle e acompanhamento efetuadas pela unidade sobre os recursos repassados, por meio de contratos de gestão, convênios, contratos de repasse, termo de cooperação e outros instrumentos congêneres, para avaliar o cumprimento dos objetivos desses instrumentos e o resultado das análises e verificações sobre as prestações de contas destes. Demonstrar as medidas adotadas para cumprimento de decisões expedidas pelo TCE-GO até o exercício, e elencar as tomadas de contas especiais instauradas no exercício, bem como o resultado das concluídas no exercício.	Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios – SUPECC/GMAE-CG	Despacho nº 467/2028/SES/GMAE-CG (SEI 72442480)
	Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos – GEACAR	Despacho nº 27/2025/SES/GEACAR (SEI 72031829), Relatório de Atividades Anual – 2024 (SEI 72031680).
	Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta – GMAE-CONV	Relatório 2/2025 SES/GMAE-CONV (SEI 70562571), Despacho nº 40/2025/SES/GMAE-CONV (SEI 72121674), Despacho nº 20/2025/SES/GMAE-CONV (SEI 70826142, autos 202400010004124), Despacho nº 59/2025/SES/GMAE-CONV (SEI 72864623, autos 202400010004124), Despacho nº 60/2025/SES/GMAE-CONV (SEI 72867565, autos 202400010004124)
	Gerência Financeira – GEFIN	Despacho nº 18/2025/SES/GEFIN (SEI 70403297), Relatório Anexo III (SEI 70406974).
	Gerência de Contabilidade – GECONT	Despacho nº 150/2025/SES/GECONT (SEI 72978366), Receitas Realizadas (SEI 71978370), Demonstrativo da Evolução Patrimonial últimos 5 exercícios (SEI 72338301).
	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CPTCE/SES / Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especiais – (GETCE) / SUPCIC / SUBCIC	Despacho nº 99/2025/SES/CPTCE/SES (SEI 70436459) / Despacho nº 106/2025/SES/GETCE (SEI 70514908) / Despacho nº 77/2025/SES/SUPCIC-21302 (SEI 70600798),



		Despacho nº 107/2025/SES/SUBCIC- 21299 (SEI 71211581)
	Gabinete do Secretário - GAB	Despacho nº 1559/2025/SES/GAB (SEI 73027223)



Referência: Processo nº 202500010002502
Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Assunto: **Prestação de Contas Ordinária Anual do Exercício de 2024.**

DESPACHO Nº 1146/2025/SES/COFP-05073

1 Tratam-se os autos do Ofício n.º 2281/2025-GECONT (69305497), da Gerência Contabilidade, por intermédio do qual informa que, tendo em vista o prescrito no § 2º do artigo 25, da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 59 da Lei n.º 16.168/2007, assim como, a iminência do encerramento do exercício financeiro de 2024, faz-se necessário a composição e o envio da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Saúde, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, nos moldes definidos na Resolução Normativa n.º 5/2018- TCE e suas atualizações (69306278), emitidas pela Egrégia Corte de Contas, em razão disso, solicito a Vossas Senhorias as justificativas/documentações dos itens descritos no quadro abaixo, extraídos dos Anexos I e III da Resolução Normativa n.º 5/2028 - TCE, **até o dia 14/03/2025, impreterivelmente**, a fim de que a GECONT, responsável por coordenar a elaboração da prestação de contas, conforme artigo 26, do Decreto n.º 5.595/2020, possa, na sequência, consolidar as informações e realizar a inserção no TCEHub, dentro do prazo estabelecido.

2 Na sequência, esta unidade administrativa ficou incumbida pela prestação das seguintes informações:

e Gestão de Pessoas – GGP	I	Art. 3º §7º Resolução Normativa n.º 005/2018 - TCE	Rol de Responsáveis	Encaminhar o rol de responsáveis, bem como o Ofício de encaminhamento do referido rol Estado de Goiás, em atendimento ao disposto no artigo 188 do Regimento Interno do Tribu Goiás, que dispõe: Art. 188. No exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 2º de sua Lei Orgânica, Estado de Goiás estabelece que os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Público encaminharão ao Tribunal, até 15 de janeiro de cada exercício, o rol dos responsáv
	II	Informações Sobre a Unidade		Identificar a(s) unidade(s), sua estrutura organizacional e de governança, suas principais at que direcionam e regulamentam sua atuação.

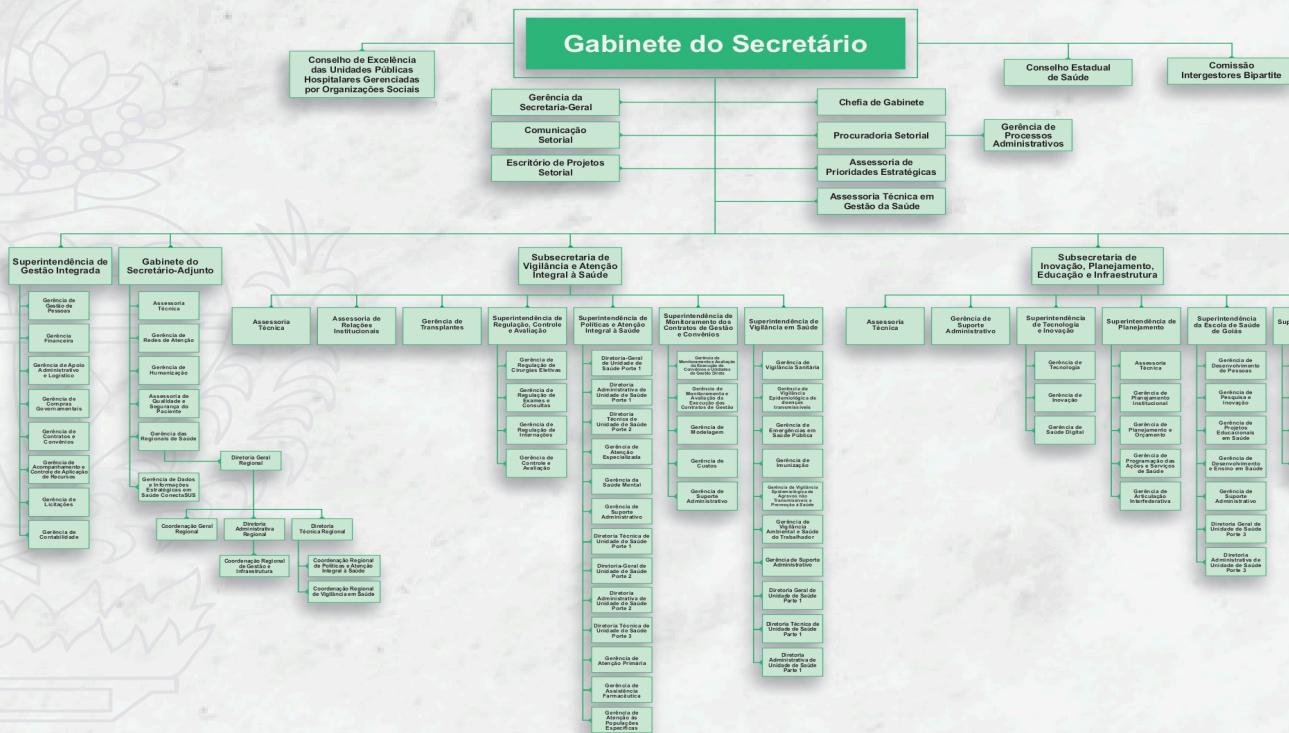
3 Considerando o pedido do rol de responsáveis do ano de 2024, informa-se que as informações já foram enviadas ao Tribunal de Contas do Estado, através do site TCENET, conforme documento anexo (70976044).

4 A demanda atribuída a esta gerência, requer ainda: identificar a(s) unidade(s), sua estrutura organizacional e de governança, suas principais atribuições, indicar as normas que direcionam e regulamentam sua atuação.

5 Assim, segue abaixo, o organograma da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, vigente no ano de 2023, segundo a Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e Decreto estadual n.º 10.218, de 16 de fevereiro de 2023:

5.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SES:

Secretaria de Estado da Saúde - SES



Fonte: Lei 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e Decreto 10.218 de 16 de fevereiro de 2023.

5.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

HOSPITALARES / POLICLÍNICAS / APOIO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE / HEMOTERAPIA

I – Rede Estadual Hospitalar do Estado de Goiás (Rede HOSP): caracterizada como o conjunto de unidades hospitalares cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atendimento ou referenciada, funcionando como retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, executando os procedimentos diagnósticos de média e alta complexidade, as internações cirúrgicas e de terapia intensiva. É composta pelas seguintes unidades:

- Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO)
- Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL);
- Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento – HEMU;
- Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG);
- Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) – Integrado ao Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL);
- Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) – Integrado ao Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta (HDS);
- Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);
- Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA);
- Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA);
- Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN);
- Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO);
- Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELI);
- Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin (HEJA)
- Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó;
- Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad;
- Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos
- Hospital Estadual de Luziânia;
- Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho.
- Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD;
- Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL;

II – Rede Estadual de Policlínicas (Rede POLI): caracterizada como o conjunto de unidades ambulatoriais especializadas cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível exclusivamente referenciada e regulada, funcionando como suporte e retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, sobretudo da Atenção Primária à Saúde, executando procedimentos diagnósticos de média e alta complexidade. É composta pelas seguintes unidades:

- Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse;
- Policlínica Estadual da Região São Patrício – Goianésia;
- Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis;
- Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa;
- Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho – Goiás;
- Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto – São Luís de Montes Belos;

III – Rede Estadual de Unidades de Apoio à RAS (Rede APOIO): caracterizada como o conjunto de unidades assistenciais, de vigilância à saúde e de regulação em saúde cujo o objetivo é o de atender à demanda dos da RAS, funcionando como suporte e retaguarda para os níveis de atenção à saúde, executando procedimentos ambulatoriais e diagnósticos, de vigilância à saúde e de assistência. É composta pelas seguintes unidades:

- a) Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC) ;
 b) Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC) ;
 c) Centro Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro (COEG) ;
 d) Centro Estadual de Atenção Psicossocial e Infanto-Juvenil (CAPSI) ;
 e) Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves (CARA) ;
 f) Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM;
 g) Complexo Regulador Estadual (CRE) ;
 h) Centro Estadual do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) ;
 i) Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN-GO) ;
 j) Centro Estadual de Orientações e Informações em Saúde (CORI) .

IV – Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO: que, conforme seu perfil, realizam a coleta, o processamento, o armazenamento, a transfusão e a distribuição de como a administração e a distribuição de hemoderivados e medicamentos, para garantir as coberturas hemoterápica e hematológica, com suficiência e segurança para sua população de sua área de abrangência; que, conforme seu perfil, integram o sistema de apoio diagnóstico e terapêutico da RAS locorregional e podem prestar atendimento ac hematológicas; e, entre as quais estarão os hemocentros com as seguintes denominações:

1. Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Prof. Nion Albernaz – HEMOGO;
2. Hemocentro Regional de Catalão – HEMOGO Catalão
3. Hemocentro Regional de Ceres – HEMOGO Ceres;
4. Hemocentro Regional de Rio Verde Janelly Regina do Nascimento – HEMOGO Rio Verde
5. Hemocentro Regional de Jataí – HEMOGO Jataí.

6 No que tange à estrutura relacionada às Regionais de Saúde, destaca-se, que consoante o Plano Diretor de Regionalização – PDR, ano de 2015, o Estado de Goiás está dividido em 18 (dezoito) regiões de saúde, agrupadas em 05 (cinco) Macrorregiões e cada região possui uma sede administrativa denominada "Regional de Saúde", conforme demonstrado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DAS MACRORREGIÕES E REGIONAIS DE SAÚDE:	
Macrorregiões	Regionais de Saúde
Centro-Oeste	Região de Saúde Central
	Região de Saúde Rio Vermelho Goiás
	Região de Saúde Oeste I
	Região de Saúde Oeste II
Centro Sudeste	Região de Saúde Centro Sul
	Região de Saúde Estrada de Ferro
	Região de Saúde Sul
Centro-Norte	Região de Saúde Pirineus
	Região de Saúde São Patrício I
	Região de Saúde São Patrício II
	Região de Saúde Serra da Mesa
Macrorregião Sudoeste	Região de Saúde Norte
	Região de Saúde Sudoeste
Macrorregião Nordeste	Região de Saúde Sudoeste II
	Região de Saúde Entorno Norte
	Região de Saúde Entorno Sul
	Região de Saúde Nordeste I
	Região de Saúde Nordeste II

Fonte: [Conheça as Regiões de Saúde e suas Sedes Administrativas](#)

7 Logo, encaminhem-se os autos à Gerência de Contabilidade, para conhecimento e providências ulteriores.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2025.

CAROLINE REGINA GUIMARÃES MAGELA
 Coordenadora de Execução e Planejamento da Folha de Pagamento
 (assinado eletronicamente)

FERNANDO AUGUSTO ATAIDE CASTRO
 Gerente de Gestão de Pessoas
 (assinado eletronicamente)

PELA SGI:

Em face das informações constantes no documento acima, defiro prosseguimento imediato.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
 Superintendente de Gestão Integrada
 (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO ATAIDE CASTRO, Gerente**, em 19/02/2025, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE REGINA GUIMARAES MAGELA, Coordenador (a)**, em 19/02/2025, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 19/02/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70270525** e o código CRC **1A8AF526**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 70270525

Usuário: ROL_SES | Setor: SES |

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

- [Cadastros »](#)
- [Envio »](#)
- [Consultas »](#)
- [Atualização »](#)
- [Ajuda »](#)
- [Sair](#)

Relação de Responsáveis Gravados			
Ano do Exercício: 2024 ▾			
Sit.	Ano Exercício	Nome	Responsabilidade
	2024	LUCIANA GOMES DE PAULA FABELICIO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	LUCIANA GOMES DE PAULA FABELICIO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	LUCIANA GOMES DE PAULA FABELICIO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ADRIANA MARTINS DE LUCENA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ADRIANA MARTINS DE LUCENA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ADRIANA MARTINS DE LUCENA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ADRIANA MARTINS DE LUCENA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ADRIANO ALVES VILELA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ALEXANDRA LENINA FALCAO MORENO E ACELO NARDINI - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ALESSANDRA DO SOCORRO SANTANA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ALESSANDRA DO SOCORRO SANTANA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	AMANDA CAROLINE DA SILVA FARIA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	AMANDA CAROLINE DA SILVA FARIA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	AMELIA CRISTINA STIVAL DUARTE - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ANA FLAVIA ROSA CINTRA BISPO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ANA FLAVIA ROSA CINTRA BISPO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ANA FLAVIA ROSA CINTRA BISPO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ANA GABRIELA SIQUEIRA GUERRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ANGELA BARBOSA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ANTONIO MARTINS DE ARAUJO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	APARECIDA DE LOURDES PEREIRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO

	2024	<u>APARECIDA DE LOURDES PEREIRA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>BIANCA LOPES ROSA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>BIANCA LOPES ROSA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>BRUNO CESAR DE ARAUJO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>BRUNO CESAR DE ARAUJO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>BRUNO CESAR DE ARAUJO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CAMILA DA CRUZ BRUM E ALENCAR - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CARMELINA BATISTA DE MATOS SOARES - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CAROLINA CORREIA CAMPELO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CAROLINA DE PAULA NUNES BARBOSA QUINTAO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CAROLINA DE PAULA NUNES BARBOSA QUINTAO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CAROLINE REGINA GUIMARAES - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CAROLINE REGINA GUIMARAES - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CEJANE RODRIGUES DE SOUZA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CEJANE RODRIGUES DE SOUZA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CEJANE RODRIGUES DE SOUZA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CEJANE RODRIGUES DE SOUZA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CHRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA NASCIMENTO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CHRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA NASCIMENTO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CINTHIA MARCIA RACHID - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CINTHIA MARCIA RACHID - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CINTHIA MARCIA RACHID - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CRISTIANE SANTANA CARNEIRO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>CRISTINA APARECIDA BORGES PEREIRA LAVAL - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>DAIANE CRUZ BASTOS - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>DANIELA DA SILVA TEIXEIRA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>DEBORA LOPES MARTINS - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>DEJANE ROSA DE SOUSA JULIAO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>DEUSDEBIT KUNIGEL CARDOSO D AVILA JUNIOR - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>DIEGO RIBEIRO CORDEIRO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>DIOGO ANTÔNIO LEAL - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>DIOGO ANTÔNIO LEAL - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO

	2024	DIOGO HENRIQUE SANTANA MELO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	DIOGO HENRIQUE SANTANA MELO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	DIOGO HENRIQUE SANTANA MELO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	DIVINO APARECIDO DE MOURA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	DOLORES CARMEN BARBOSA DINIZ - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	EDINALVA RODRIGUES BATISTA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	EDITH DOS SANTOS BUENO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	EDITH DOS SANTOS BUENO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	EDITH DOS SANTOS BUENO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ELENI PEREIRA RAMOS - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ELIANA FERNANDES DE CARVALHO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ELVIS MAGELA SILVA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	ERIKA LOPES ROCHA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	EVA MARIA FLEURI DOS ANJOS - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FABIANE DE MOURA SALES - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FERNANDA SILVA PEREIRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FERNANDO AUGUSTO ATAIDE CASTRO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FERNANDO AUGUSTO ATAIDE CASTRO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	FLÁVIO AUGUSTO CURADO MORAES - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	GABRIEL MELO JACINO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	GABRIEL MELO JACINO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	GISELE SOUSA SIQUEIRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO

	2024	GRECIA CAROLINA PESSONI - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	GRECIA CAROLINA PESSONI - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	HEITOR RODRIGUES DE DEUS - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	HELISIANE FERNANDES MOREIRA FIGUEIREDO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	HELISIANE FERNANDES MOREIRA FIGUEIREDO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	IGOR DE OLIVEIRA JARDIM - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	IOHANNA MARIA GUIMARAES DIAS - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	IVETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	IVETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	IVONE PEREIRA DE MIRANDA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	JANAYNA GRATAO DE CASTRO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	JOSE AUGUSTO CARNEIRO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	JULYANE DANTAS DE SOUSA MACHADO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	JUNELLE PAGANINI LOPES - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	JUNELLE PAGANINI LOPES - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KARINA DE SOUZA BASTOS - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KARLOS EDUARDO PIRES FERREIRA DAS NEVES - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KEILA AUXILIADORA DO VALE - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KEILA AUXILIADORA DO VALE - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KELLEN CAMPOS DA SILVA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KELLEN CAMPOS DA SILVA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KELLEN CAMPOS DA SILVA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KENIA STEFANIA DA SILVA REZENDE FAUSTINO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KENIA STEFANIA DA SILVA REZENDE FAUSTINO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KLEBER BARROS DE OLIVEIRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	KLEBER BARROS DE OLIVEIRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	LARA DE CASTRO BASTOS OLIVEIRA - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	LETÍCIA BARBOSA PEREIRA RODRIGUES XAVIER - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	LETÍCIA BARBOSA PEREIRA RODRIGUES XAVIER - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	LILIAN BENVINDO DE CARVALHO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	LILIAN BENVINDO DE CARVALHO - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	LILIANE DE SOUSA ALVES - CADASTRO	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO

[illegible]

	2024	<u>MARCELO ANTONIO MALUF - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARCELO ANTONIO MALUF - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARCELO ANTONIO MALUF - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARCELO ROBERTO DA SILVA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARCELO ROBERTO DA SILVA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARCELO ROBERTO DA SILVA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARCUS VINICIUS BORGES FERREIRA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARCUS VINICIUS BORGES FERREIRA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARIA JOSE VIEIRA DE SENA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARILIA RIBEIRO DE CARVALHO FERRAZ - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARISA PEREIRA DE MIRANDA ZAFALÃO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARLICE SILVA MARQUES - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARLY PEREIRA MAIA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARTHA DE ALMEIDA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARTHA DE ALMEIDA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MARTHA DE ALMEIDA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MAURO ANTONIO MARQUES - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MAURO CAETANO RODRIGUES DE ALMEIDA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MAURO CAETANO RODRIGUES DE ALMEIDA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MAYARA DAS GRACAS E SOUZA CAMELO PINTO PALUDO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MONIQUE ARRUDA DE OLIVEIRA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MORALES BASSO BISINOTTO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MORALES BASSO BISINOTTO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MORALES BASSO BISINOTTO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MORGANA SOUTO DE SOUZA PEDROSA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MORGANA SOUTO DE SOUZA PEDROSA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>MORGANA SOUTO DE SOUZA PEDROSA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>NATHALIA CAROLYNE CORREIA DE MENDONCA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>NATHALIA CAROLYNE CORREIA DE MENDONCA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>NEIDE ALVES RODRIGUES MANSO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO

	2024	<u>PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS BROM VIEIRA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS BROM VIEIRA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS BROM VIEIRA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>PERICLES MENDES DA SILVA JUNIOR - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>RAFAEL SOUZA GUEDES - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>RAFAEL SOUZA GUEDES - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>REILTON CARDOZO XAVIER - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>REILTON CARDOZO XAVIER - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>RENATA FERNANDA ALVES DE FREITAS - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>ROSIMEIRE GARCIA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>SANDRA SUELY COSTA SILVA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>SANDRA SUELY COSTA SILVA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>SANDRA SUELY COSTA SILVA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>SUELY MARQUES ROSA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>SUELY MARQUES ROSA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>TACIANA DE SOUZA ARAUJO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>TACIANA DE SOUZA ARAUJO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>TACIANA DE SOUZA ARAUJO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>TANIA DA SILVA VAZ - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>TANIA GLAUCIA MOREIRA DOS SANTOS - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>TATIANA FEITOSA ARAUJO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>TATIANA FEITOSA ARAUJO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>THAYS NOBERTO RIBEIRO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>THIAGO SILVEIRA TROMPIERI - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>VINICIUS LEMES DA SILVA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>VINICIUS LEMES DA SILVA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>VIVIANNE VIEIRA MELO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO

	2024	<u>VIVIANNE VIEIRA MELO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>WALFREDO GAMA DA CUNHA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>WALFREDO GAMA DA CUNHA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>WALFREDO GAMA DA CUNHA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>WISLEY DONIZETTI VELASCO - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>WSTANY NUNES DE SOUZA - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>XERXES FREDERICO ANDRADE ECHEGARAY - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
	2024	<u>XERXES FREDERICO ANDRADE ECHEGARAY - CADASTRO</u>	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO

Confirma o Envio de Informações do ROL de Responsáveis ?

Rol de Responsáveis - Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Referência: Processo nº 202500010002502
Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Prestação de Contas Ordinária Anual do exercício de 2024.

DESPACHO Nº 467/2025/SES/GMAE - CG-14421

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 1.1. Trata-se do Ofício nº 2281/2024/SES (69305497), da Gerência de Contabilidade, no tocante ao dever de prestar contas estabelecido no § 2º do artigo 25 da Constituição do Estado de Goiás e também no artigo 59 da Lei nº 16.168/2007, demonstrando a necessidade de envio do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ORDINÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao **exercício de 2024**, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, conforme definido pela Resolução Normativa nº 5/2018 (69306278) e atualizações (69306278), emitidas pela Egrégia Corte de Contas.
- 1.2. Em atenção ao Ofício Circular nº 109/2024-SES (v. 69669171), pelo qual, a Superintendência de Gestão Integrada informa a situação das pendências documentais, até o presente momento, junto ao Relatório de Gestão da SES, bem como as respectivas áreas técnicas responsáveis, destaca-se, preliminarmente, que a atual gerência tem buscado regularizar e normalizar os relatórios de prestação de contas.
- 1.3. No entanto, em busca do atendimento ao pleito, apresentam-se os dados abaixo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 2.1. A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, unidade administrativa ligada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios/Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde (GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS) tem, dentre suas competências, a coordenação das atividades relativas ao monitoramento, à avaliação e à fiscalização da execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e as Organizações Sociais da Saúde (OSSs). Mais recentemente, também tem sido responsável pelo acompanhamento dos ajustes firmados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por intermédio dos Termos de Colaboração.
- 2.2. É responsável, juntamente às demais áreas, pela fiscalização das unidades estaduais sob gerenciamento das OSS, assim como pela elaboração de informações estratégicas acerca da produção das unidades hospitalares e ambulatoriais gerenciadas por OSSs, subsidiando a alta gestão no processo decisório quanto às parcerias.
- 2.3. Procede o acompanhamento das metas de produção e desempenho das unidades de saúde gerenciadas por entidades do terceiro setor; da documentação remetida via "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários e E-Social); daquela inserida no Sistema de Prestação de Contas, do fluxo de Caixa Mensal, da Demonstração de Resultado do Exercício, tal como avalia toda a documentação encaminhada no bojo da prestação de contas anual, e daquelas que são exigidas para assegurar a maior transparência para as informações referentes a tais ajustes.
- 2.4. Igualmente, procede a realização de visitas para fiscalização *in loco*, tanto do estabelecimento de saúde como da própria sede da Organização Social, em caso de necessidade, por demanda ou por amostragem, para a análise e verificação de dados concernentes à execução do recurso, dos contratos de prestação de serviços firmados, dentre outros aspectos relevantes ao emprego adequado e eficiente do recurso público.
- 2.5. Tais informações são confrontadas com as cláusulas dispostas no Contrato de Gestão, normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde, demais legislações contábeis e financeiras vigentes, com o intuito de verificar a regularidade da execução financeira e a efetividade do estabelecimento de saúde sob gerenciamento da entidade do terceiro setor.
- 2.6. Suas ações e serviços são norteados pelas legislações federais e estaduais vigentes correlatas, quais sejam, Lei Estadual nº 15.503/05; Lei nº 21.470/22; Decreto nº 10.356/2023, Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 131/2009; Leis nº 12.527/11 e nº 18.025/13, Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) e Resolução Normativa nº 09/2024 (TCE), Contrato de Gestão e Termo de Colaboração, cujas minutas são padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Regulamentos de Compras, Contratações, Obras e Serviços; além de regulamentos e normativas próprios.

3. ANEXO I - ITEM 13 – DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE CONTAS ANUAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE RELACIONADOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO

- 3.1. Considerando que a documentação deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até o dia 31 de julho do ano subsequente, conforme estabelecido Art. 5º da Resolução Normativa Nº 05/2018 do TCE, informa-se que esta Gerência, mais especificamente por intermédio da Coordenação de Prestação de Contas, já tem analisado a documentação remetida tanto pelas Organizações Sociais, pelas Organizações da Sociedade Civil e pelas demais coordenações desta Gerência e áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde, com o intuito de apresentar toda a documentação solicitada por meio do Ofício Circular nº 76902 (v. 67563879) e Check List (v. 67566764) , antes do prazo final estipulado pelo Tribunal de Contas Do Estado - TCE.
- 3.2. Destaca-se que há importante volume de informações que não dependem somente desta Gerência e que carecem de análise e resposta de outras áreas técnicas desta Pasta. Todavia, todos os processos estão em fase de instrução, conforme relação abaixo.

OSS/OSC	Estabelecimento de Saúde	Processo Prestação de Contas Anual Ano base 2024

ABEVIDA	CRESM	202500010003096
AGIR	CRER	202500010003808
	HECAD	202500010004863
	HDS	202500010004529
	HUGOL	202500010004529
FUNEV	HEELJ	202500010005591
	HEANA	202500010005185
	HESLMB	202500010006399
	PC SLMB	202500010005464
	PC GOIANÉSIA	202500010002942
HMTJ	HEJA	202500010003288
	HEI	202500010003760
	PC GOIÁS	202500010003370
	HEAPA	202500010003632
	HEAL	202500010003589
IDTECH	REDE HEMO	202500010004459
	HGG	202500010005835
IGH	HEMNSL	202500010007805
	HEMU	202500010008177
IMED	HETRIN	202500010004170
	HEF	202500010003418
	HCN	202500010006585
	HEF	202500010003418
	PC FORMOSA	202500010003454
	PC POSSE	202500010002933
ISG	CEAP-SOL	202500010007129
	HDT	202500010006975
PATRIIS	HEL	202500010003999
SBIBAE	HUGO	202400010093862 e 202400010064434
IPGSE	HERSO	202500010007039 e 202500010007042
	PC QUIRINÓPOLIS	202500010004065
CEM	PC POSSE	202500010004989
	PC GOIANÉSIA	202500010004992
	PC FORMOSA	202500010004990
	PC QUIRINÓPOLIS	202500010004987
	HUGO	202500010004978
IGH	HEAPA	202400010073985

4. ANEXO III - REFERENCIAL ESTRATÉGICO

4.1. A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão tem como **missão** coordenar e aprimorar os processos relativos ao acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração em busca da integralidade, universalidade, equidade e melhoria da qualidade do acesso e das ações de saúde. Busca se **torner referência** no monitoramento, na avaliação e na fiscalização da execução contratual, promovendo maior eficiência operacional e financeira em seu escopo de atuação, assegurando vantajosidade ao modelo de contratação monitorado. Adota **valores** como a integralidade (espírito de corpo), ética, transparência, excelência no serviço, dignidade da pessoa humana, cidadania, gestão estratégica, cooperação e inovação.

4.2. O **modelo de negócio atual** precisa atender as necessidades e interesses público; trazer benefícios ao cidadão/usuário do Sistema Único de Saúde (SUS); apresentar efetividade, eficiência operacional e vantajosidade, de forma que seus resultados possam ser mensurados, monitorados e avaliados, especialmente quanto à boa e regular prestação de serviços e aplicação dos recursos públicos; empregando ferramentas cada vez mais inovadoras, dinâmicas e inteligentes para o processo. Atualmente, utiliza-se o Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) em conexão com o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS), o Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, estando em desenvolvimento do SIGUS Transparência.

4.3. Os principais parceiros internos desta Gerência envolvem a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS); Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), Superintendência de Gestão Integrada (SGI), Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital (SUTIS), Superintendência de Planejamento (SPLAN), Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), Gerência da Corregedoria Setorial (GECORSET) e Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial (GETCE). Portanto, como se observa, é uma gerência interdisciplinar e transversal em sua atuação. Conta, entretanto, com recursos limitados, haja vista o número de colaboradores e o incipiente desenvolvimento de sistemas que, em um futuro, contribuirão para o aprimoramento do monitoramento e da avaliação do Contrato de Gestão.

4.4. Dentre os parceiros externos, temos as OSS e OSC, a saber: Associação Brasileira de Esperança e Vida (ABEVIDA); Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR); Fundação Universitária Evangélica (FUNEV); Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ); Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), Instituto de Gestão e Humanização (IGH); Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED); Instituto Sócrates Guanaes

(ISG); Instituto Patris; Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein e Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE que, juntas, gerenciam 30 (trinta) estabelecimentos de saúde estaduais. Veja-se:

QUADRO DE CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VALORES RECEBIDOS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM RELAÇÃO À TOTALIZAÇÃO DA SOMA DE TODOS OS CONTRATOS DE GESTÃO										
OSS	Unidade	TA	Contrato	Início	Fim	Prazo (meses)	Valor global do repasse previsto no Contrato/TA	Valor do repasse mensal	Valor por OSS	% em relação ao recebido por todas as OSS
ABEVIDA	CRESM	98	CG 002/2014	26/07/2024	26/07/2026	24	R\$ 72.365.068,68	R\$ 3.015.211,20	R\$ 3.015.211,20	1,39%
AGIR	CRER	148	CG 131/2011	27/03/2024	27/03/2026	24	R\$ 429.968.252,28	R\$ 17.915.343,85	R\$ 61.720.108,28	28,53%
	HDS	118	TTG 002/2013	27/03/2024	27/03/2026	24	R\$ 96.017.017,92	R\$ 4.000.709,08		
	HECAD	18	CG 020/2023	12/04/2024	11/04/2028	48	R\$ 82.023.064,65	R\$ 1.708.813,85		
	HUGOL	128	CG 003/2014	08/11/2024	15/07/2026	36	R\$ 1.371.428.694,44	R\$ 38.095.241,51		
FUNEV	HELU	18	CG 025/2022	22/03/2022	22/06/2026	48	R\$ 133.959.827,28	R\$ 2.790.829,74	R\$ 27.798.401,32	12,85%
	HEANA	58	CG 066/2019	18/11/2023	18/11/2027	48	R\$ 934.787.946,14	R\$ 19.474.748,88		
	HESLMB	28	CG 094/2023	07/11/2024	07/05/2025	6	R\$ 22.129.807,62	R\$ 3.688.301,27		
	PC SLMB	18	CG 091/2023	07/11/2024	07/05/2025	6	R\$ 11.067.128,64	R\$ 1.844.521,44		
HMTJ	HEJA	18	CG 092/2023	07/05/2024	07/05/2025	12	R\$ 50.896.706,40	R\$ 4.241.392,20	R\$ 20.030.095,51	9,26%
	HEI	28	CG 093/2023	07/11/2024	07/05/2025	6	R\$ 83.665.091,20	R\$ 13.944.181,87		
	PC GOIAS	28	CG 090/2023	07/11/2024	07/05/2025	6	R\$ 11.067.128,64	R\$ 1.844.521,44		
IDTECH	HEMORREDE	38	CG 070/2018	18/10/2024	18/10/2027	36	R\$ 190.140.650,44	R\$ 5.281.684,73	R\$ 25.227.343,46	11,66%
	HGG	178	CG 024/2012	12/03/2024	12/03/2026	24	R\$ 478.695.809,31	R\$ 19.945.658,72		
IGH	HEMU	158	CG 131/2012	22/12/2023	22/12/2025	24	R\$ 298.031.959,97	R\$ 12.417.998,33	R\$ 15.619.143,73	7,22%
	HEVNSL	138	CG 001/2013	22/12/2023	22/12/2025	24	R\$ 76.827.489,46	R\$ 3.201.145,39		
IMED	HETRIN	48	CG 037/2019*	25/08/2023	24/08/2027	48	R\$ 278.879.266,08	R\$ 5.809.984,71	R\$ 36.005.521,53	16,64%
	HEF	28	CG 050/2022	01/07/2022	30/06/2026	48	R\$ 390.450.289,40	R\$ 8.134.381,03		
	HCN	38	CG 080/2021	11/07/2021	23/11/2025	48	R\$ 1.058.935.477,91	R\$ 22.061.155,79		
ISG	CEAP-SOL	138	TTG 003/2013	24/06/2023	24/06/2025	12	R\$ 45.105.032,64	R\$ 3.758.752,72	R\$ 22.190.039,70	10,26%
	HDT	168	CG 091/2012	24/06/2023	24/06/2025	12	R\$ 221.175.443,76	R\$ 18.431.286,98		
PATRIS	HEL	--	CG 045/2022	13/06/2022	12/06/2026	48	R\$ 226.838.371,20	R\$ 4.725.799,40	R\$ 4.725.799,40	2,18%
TOTAL							R\$ 6.564.455.524,06	R\$ 216.331.664,12	R\$ 216.331.664,12	100,00%

QUADRO DE CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VALORES RECEBIDOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM RELAÇÃO À TOTALIZAÇÃO DA SOMA DE TODOS OS TERMOS DE COLABORAÇÃO										
OSS	Unidade	TA	Termo de Colaboração	Início	Fim	Prazo (meses)	Valor global do repasse previsto no Contrato/TA	Valor do repasse mensal	Valor por OSS	% em relação ao recebido por todas as OSS
FUNDAHC	HEJ	88	TC 001/2020	30/11/2024	30/10/2025	11	R\$ 117.937.777,10	R\$ 10.721.616,10	R\$ 10.721.616,10	16,38%
FUNEV	PC GOIANÉSIA	18	TC 095/2024	21/01/2025	19/07/2025	6	R\$ 13.685.172,42	R\$ 2.280.862,07	R\$ 2.280.862,07	3,48%
HMTJ	HEAPA	--	TC 033/2024	30/06/2024	30/06/2027	36	R\$ 294.980.116,68	R\$ 8.193.892,13	R\$ 8.193.892,13	12,52%
	HEAL	--	TC 008/2024	25/04/2024	25/04/2027	36	R\$ 325.881.055,37	R\$ 9.052.251,54	R\$ 9.052.251,54	13,83%
IMED	PC POSSE	18	TC 094/2024	21/01/2025	19/07/2025	6	R\$ 18.415.810,80	R\$ 3.069.301,80	R\$ 3.069.301,80	4,69%
	PC FORMOSA	18	TC 088/2024	05/01/2025	03/07/2025	6	R\$ 14.408.070,78	R\$ 2.401.345,13	R\$ 2.401.345,13	3,67%
IPGSE	HERSO	--	TC 101/2024	30/08/2024	30/08/2027	36	R\$ 219.527.382,24	R\$ 6.097.982,84	R\$ 6.097.982,84	9,31%
	PC QUIRINÓPOLIS	18	TC 093/2024	21/01/2025	19/07/2025	6	R\$ 13.962.247,50	R\$ 2.327.041,25	R\$ 2.327.041,25	3,55%
SBIBAE	HUGO	--	TC 097/2024	07/08/2024	07/08/2027	36	R\$ 767.607.590,16	R\$ 21.322.433,06	R\$ 21.322.433,06	32,57%
TOTAL							R\$ 1.786.405.223,05	R\$ 65.466.725,92	R\$ 65.466.725,92	100,00%

* O Termo de Colaboração do Hospital Estadual de Jataí, em 2024, ficou sob monitoramento da GMAE-CONV.

- 4.5. As principais atividades da GMAE-CG correspondem, portanto, ao controle, monitoramento, avaliação e fiscalização diários e permanentes das ações e serviços desempenhados pelas unidades de saúde sob gerenciamento de OSSs e OSCs, o que inclui o acompanhamento das metas quantitativas e qualitativas, visitas técnicas periódicas *in loco*, análise circunstanciada e objetiva de relatórios, acompanhamento dos resultados e dos custos/despesas operacionais, fiscalização contábil-financeira, atendendo volume extraordinário de demandas dos órgão de controle internos e externos, tais como Controladoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Ministério Público, dentre outros, além de apresentar e executar propostas contínuas de melhorias ao processo.
- 4.6. Desenvolve ainda ações para a padronização da metodologia do monitoramento e acompanhamento financeiro; da transparência da informação e da gestão de recursos públicos; da prestação de contas fidedigna; com o acompanhamento das entradas e saídas de recursos com documentação comprobatória.
- 4.7. O valor público gerado por suas ações nem sempre pode ser objetivamente mensurado. Isso porque envolve o aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS; a diversificação da oferta dos serviços de saúde em concordância com as necessidades locais; a ampliação do acesso a estes serviços; a integralidade do cuidado; a melhoria contínua da qualidade do atendimento de saúde ofertado aos cidadãos; a assistência mais eficaz e resolutiva, com transparência, ampla prestação de contas e maior controle social.
- 4.8. Esta unidade administrativa está inserida no fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS, tendo como objetivo estratégico: monitorar o modelo de gestão da rede assistencial de saúde gerenciada pelo Estado.

5. **ANEXO III - PRINCIPAIS RESULTADOS**

- 5.1. Os resultados alcançados com os contratos de gestão e os termos de colaboração, e o índice comparativo de cumprimento das metas estarão detalhados nos relatórios de monitoramento a serem apensados à prestação de contas anual de cada parceiro privado. No entanto, em síntese, apresenta-se que, em 2024, a equipe da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão - GMAE-CG foi responsável pelo acompanhamento de 30 ajustes estabelecidos com entidades privadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços das unidades de saúde estatais.
- 5.2. Esta unidade ainda participou ativamente da transição do gerenciamento de seis unidades de saúde que tiveram os contratos ou rescindidos unilateralmente por deficiência na prestação do serviço, pontuada por esta área técnica, ou por termo ao instrumento contratual.
- 5.3. Nesse período, as unidades de saúde foram responsáveis por 188.979 mil internações (acréscimo de 21% em relação ao ano anterior), das quais 34.913 dizem respeito ao perfil de saúde mental. Foram realizadas 1.304.393 consultas (atendimentos ambulatoriais) (aumento de 16,5%) e 4.938 atendimentos/sessões de hemodinâmica. Houve a execução de 766.632 exames externos (leve redução em 9%), ofertados para a rede de atenção à saúde, de uma forma geral, com dispensação de 23.911 dispositivos de órtese e prótese (acréscimo de 72,5%). Foram executados 520.750 mil atendimentos em pronto socorro, de natureza de urgência e emergência (aumento de 20%). E 4.786 atendimentos pelo serviço de atenção domiciliar.
- 5.4. Em relação à produção individualizada de cada unidade, os relatórios podem ser acessados no Portal da Transparência ([link](#)), na aba "Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria", subgrupo "Relatório da Comissão de Avaliação ou equivalente da unidade supervisora":

SEI (voltar GMAE-CG)	OSS	UNIDADE	Início (Avaliação)	Fim (Avaliação)	Ano
202400010051973	ABEVIDA	CRESM	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010051318	IMED	HCN	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010051414	IMED	HEF	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010019744	HMTJ	HEI	10/11/2023	09/02/2024	2024
202400010041112	HMTJ	HEI	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010051481	AGIR	HDS	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010048511	PATRIS	HEL	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010041105	FUNEV	HESLMB	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010051939	FUNEV	HEANA	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010038897	IGH	HEAPA	01/01/2024	29/05/2024	2024
202400010038897	IGH	HEAPA	01/01/2024	29/05/2024	2024
202400010051486	AGIR	HECAD	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010051965	FUNEV	HEELJ	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010019745	HMTJ	HEJA	10/11/2023	09/02/2024	2024
202400010039476	HMTJ	HEJA	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010051446	IGH	HEMNSL	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010052912	IDTECH	HEMORREDE	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010051448	IGH	HEMU	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010052937	IPGSE	HERSO	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010049992	IMED	HETRIN	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010041086	CEM	HUGO	01/01/2024	03/06/2024	2024
202400010059895	SBIBAE	HUGO	04/06/2024	06/08/2024	2024
202400010052941	AGIR	HUGOL	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010049862	CEM	PC FORMOSA	01/01/2024	09/07/2024	2024
202400010051976	CEM	PC GOIANESIA	01/01/2024	25/07/2024	2024
202400010019719	HMTJ	PC GOIAS	10/11/2023	11/02/2024	2024
202400010041111	HMTJ	PC GOIAS	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010055077	AGIR	CRER	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010049249	CEM	PC POSSE	01/01/2024	30/04/2024	2024
202400010049249	CEM	PC POSSE	01/05/2024	25/07/2024	2024
202400010051984	CEM	PC QUIRINOPOLIS	01/01/2024	25/07/2024	2024
202400010041099	FUNEV	PC SLMB	10/02/2024	09/05/2024	2024
202400010063936	FUNEV	HESLMB	10/05/2024	09/08/2024	2024
202400010051519	ISG	HDT	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010063953	FUNEV	PC SLMB	10/05/2024	09/08/2024	2024
202400010051546	ISG	CEAP-SOL	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010051546	ISG	CEAP-SOL	01/01/2024	30/06/2024	2024
202400010070391	HMTJ	HEAL	16/06/2024	16/09/2024	2024
202400010063958	HMTJ	HEI	10/05/2024	09/08/2024	2024
202400010063965	HMTJ	PC GOIAS	10/05/2024	09/08/2024	2024
202400010081749	IMED	PC FORMOSA	10/07/2024	09/10/2024	2024
202400010081757	IPGSE	PC QUIRINOPOLIS	26/11/2024	25/10/2024	2024
202400010081733	IMED	PC POSSE	26/07/2024	25/10/2024	2024
202400010075358	HMTJ	HEAPA	30/05/2024	29/08/2024	2024
202400010081754	FUNEV	PC GOIANESIA	26/07/2024	25/10/2024	2024
202400010088629	FUNEV	PC SLMB	10/08/2024	07/11/2024	2024
202400010088751	HMTJ	HESLMB	10/08/2024	07/11/2024	2024
202400010088758	HMTJ	PC GOIAS	10/08/2024	07/11/2024	2024
202400010088764	HMTJ	HEI	10/08/2024	07/11/2024	2024
202500010000102	HMTJ	HEAL	17/09/2024	31/12/2024	2024
202500010002479	IMED	HEF	01/07/2024	31/01/2024	2024
202500010004625	IMED	HETRIN	01/07/2024	31/01/2024	2024
202500010002113	HMTJ	HEAPA	30/08/2024	31/01/2024	2024
202500010004680	HMTJ	HEJA	10/05/2024	09/08/2024	2024
202500010004680	HMTJ	HEJA	10/08/2024	09/11/2024	2024
202500010002556	IGH	HEMNSL	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010002809	IGH	HEMU	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010004680	HMTJ	HEJA	10/11/2024	31/12/2024	2024
202500010005282	IMED	PC POSSE	26/10/2024	31/12/2024	2024
202500010002610	IMED	PC FORMOSA	10/10/2024	31/12/2024	2024
202500010002132	IPGSE	HERSO	01/09/2024	31/12/2024	2024
202500010005010	FUNEV	PC SLMB	08/11/2024	31/12/2024	2024
202500010005148	FUNEV	PC GOIANESIA	26/10/2024	31/12/2024	2024
202500010004675	PATRIS	HEF	01/07/2024	31/12/2024	2024
202400010073454	IPGSE	HERSO	01/07/2024	31/08/2024	2024
202500010006372	AGIR	HECAD	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010007765	AGIR	HUGOL	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010001660	ISG	CEAP-SOL	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010073	ABEVIDA	CRESM	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010029	AGIR	CRER	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010039	FUNEV	HEANA	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010306	HMTJ	HEI	08/11/2024	31/12/2024	2024
202500010010242	HMTJ	PC GOIAS	08/11/2024	31/12/2024	2024
202500010002108	IMED	HCN	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010261	AGIR	HDS	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010010718	FUNEV	HEELJ	01/07/2024	31/12/2024	2024
202500010011501	FUNEV	HESLMB	08/11/2024	31/12/2024	2024
202500010000059	SBIBAE	HUGO	07/08/2024	31/12/2024	2024
202500010005173	IPGSE	PC QUIRINOPOLIS	26/10/2024	31/12/2024	2024
202500010005282	IMED	PC POSSE	26/10/2024	31/12/2024	2024
202500010001984	ISG	HDT	01/07/2025	31/12/2024	2024

5.5. Chama-se atenção para alguns serviços especializados desenvolvidos nas unidades de saúde sob gerenciamento de Organizações Sociais, à exemplo do Ambulatório de Aconselhamento Genético. Situado no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), unidade que já é referência no atendimento aos quatro tipos de deficiência: física, visual, auditiva e intelectual, o ambulatório realiza orientação no diagnóstico de síndromes ou

doenças genéticas diversas, atendendo casos que precisam de investigação com realização de exames e orientação sobre riscos de ocorrência ou recorrência, prognóstico da doença e direcionamento para equipe multiprofissional para escolha de melhores tratamentos.

5.6. O Hospital de Urgências de Goiás, mesmo após nova transição, manteve o desenvolvimento da linha do cuidado do AVC, por meio do *projeto Angels*, que constitui no atendimento de emergência para reduzir mortes e incapacitações provocadas pelo Acidente Vascular Cerebral (AVC). A medida visa reduzir as morbi-mortalidades referentes a esse tipo de enfermidade, que é uma das doenças de maior letalidade em todo o mundo. A iniciativa já caminha para o terceiro ano de implantação, sendo o hospital o único da rede pública do Centro-Oeste, **o único em Goiás tanto público como privado**, e um dos cinco de todo o País a ter o serviço, mantendo o certificado *Diamond*, isto é, a certificação em qualidade e excelência mais alta da categoria. Na unidade, 96% dos pacientes atendidos com AVC recebem tratamento com trombólise em menos de 60 minutos. E, 100% dos pacientes com AVC são avaliados com tomografia ou angiotomografia e recebem tratamento para evitar a ocorrência de um novo acidente ([link](#)).

5.7. A metodologia empregada para o processo transplantador no Estado de Goiás tem permitido que unidades que nunca fizeram captação procedam com essa medida, o que tem levado o Estado de Goiás a patamares cada vez maiores no quesito transplantes. Além dos hospitais referência em captação como HUGO e HUGOL, tem-se outras unidades engajadas no processo, tal como Hospital Estadual de Trindade (HETRIN), Hospital Estadual de Santa Helena (HERSO), e o Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN). Em 2024, foram 114 doadores (recorde desde 2020), com aumento significativo de 65% nos últimos anos. Ainda em 2024, houve início do transplante conjugado de rim e pâncreas, o que se deu no Hospital Geral de Goiânia (HGG) ([link](#)).

5.8. O Hospital Geral de Goiânia continua como destaque não apenas na execução do transplante, propriamente dito, como na realização do Serviço Especializados do Processo Transexualizador. Trata-se de serviço específico na assistência em saúde às pessoas travestis e transexuais, no processo de afirmação de gênero, tanto na modalidade ambulatorial como hospitalar, sendo que esta última inclui o acompanhamento pré e pós cirúrgico, realizado por equipe multi e interdisciplinar para as pessoas que desejam cirurgias de alteração das características corporais secundárias. A unidade conta, ainda, com o Serviço Especializado em Doenças Raras (Xeroderma Pigmentoso e Miopatias Idiopáticas), assim como o Programa de Combate e Controle da Obesidade (PCCO), direcionado aos pacientes com obesidade grau III e que, por ventura, careçam da realização de uma cirurgia bariátrica, a qual é, de fato, a última alternativa do tratamento.

5.9. O Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) vem ampliando o atendimento em oncologia na rede pública de saúde, o que se consolidou também no Hospital Estadual de Itumbiara. O HCN também vem qualificando a assistência, por meio inclusive dos programas de residência, com destaque para a utilização da estratégia de escape *room* na educação permanente (manejo da sepse), implantação do plano de capacidade plena e desenvolvimento do programa de experiência do paciente, uma importante inovação no sistema público de saúde.

5.10. Em 2024 houve ainda a inauguração do Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho (Hospital de Águas Lindas), após quase 20 anos de construção. A unidade atende a região do entorno do Distrito Federal e já vem se consolidando como unidade referência em decorrência do volume de atendimento já realizados. Com 160 leitos, conta com maternidade, atendimento de urgência e emergência, e oferece serviços de média e alta complexidade, dentre eles, banco de sangue e leite, ultrassonografia, radiografia, tomografia computadorizada.

5.11. Por meio também das Organizações Sociais, confirma-se a descentralização da assistência à saúde especializada e se fortalece a dispensação de medicamentos de alto custo, isso porque as Policlínicas Regionais têm sido gradativamente preparadas para receber esses insumos de alto custo e, por conseguinte, proceder com a dispensação, o que traz humanização à assistência e assegura, de fato, a saúde e a dignidade da pessoa humana.

5.12. Por intermédio da transparência das Organizações Sociais, as parceiras puderam investir em manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde, o que pode ser confirmado por meio dos Relatórios Mensais e Anuais de Ações e Atividades, de todas as unidades, disponibilizado no Portal OS Transparência ([link](#)), no card "Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria".

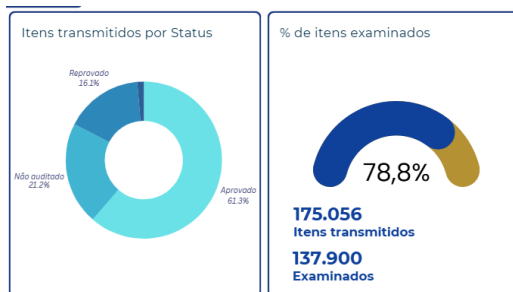
5.13. No âmbito administrativo, a GMAE-CG atendeu/analizou cerca de 12.038 processos (aumento de 52%). Foram realizados mais 11 processos de encontros de contas, em relação à finalização de Contratos de Gestão.

5.14. Foi possível dar andamento em 80 relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG), com aplicação estimada de R\$ 46.246.746,18 (quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta e selinais mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) em glosas e equilíbrio financeiro contratual (valor ainda em apuração), em busca da maior eficiência operacional dos serviços que são prestados nessas unidades.

5.15. Foram analisados e expedidos 34 processos de prestação de contas anual com os seus respectivos julgamentos de contas, assim como os Relatórios de Fiscalização Contábil Financeira, semestrais, dessas Organizações Sociais. Igualmente, foram acompanhados e notificados cerca de 13.000 itens relativos ao Portal da Transparência.

5.16. A GMAE-CG contribuiu sobremaneira com os processos de investimento para obras, aquisição de equipamentos médico hospitalares, mobiliários, dentre os quais, para o ano de 2024, chegaram ao montante estimado de R\$ 84.156.380,79 (oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) provenientes do fundo estadual e de emendas parlamentares. Trata-se de recurso extraordinário não previsto dentro do valor repassado para custeio mensal das unidades, que visa assegurar maior eficiência às unidades de saúde.

5.17. Houve importante avanço no monitoramento contábil-financeiro com o aprofundamento da análise econômica desde o início do contrato de gestão, assim como o desenvolvimento de mais de indicadores quantitativos e qualitativos que permitirão o melhor acompanhamento das metas contratuais e de desempenho das Organizações Sociais. Em 2024, 78,77% dos itens transmitidos em sistema foram analisados pela equipe da contabilidade desta GMAE-CG. Desta forma, dos 175.056 itens transmitidos, 137.900 foram analisados, gerando 30.513 diligências/restrições, das quais 86,26% foram sanadas:



5.18. Ocorreram 348 análises relacionadas à entrega mensal dos kits contábeis, assim como se procedeu pela avaliação contábil dos bens móveis adquiridos por meio dos processos de investimentos. Padronizou-se novo modelo de Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil. Cooperou-se para a finalização da implantação da tela específica do Sistema de Administração Financeira das OSS, como forma de integrar as informações sobre o repasse e a execução financeira destas entidades.

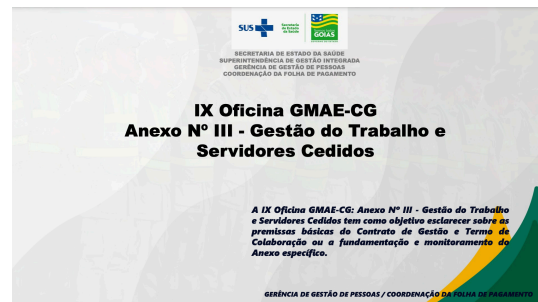
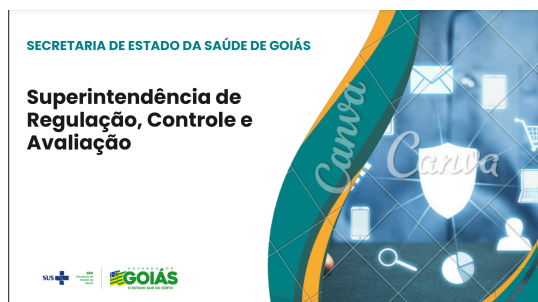
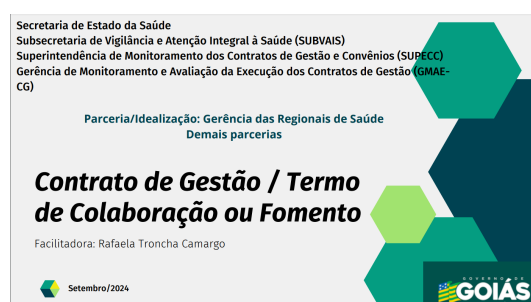
5.19. Foram realizadas 26 reuniões com a Gerência de Tecnologia/Gerência de Saúde Digital para tratativas quanto ao SIGUS Financeiro; deu-se início à análise/homologação do SIGUS Financeiro em comparação, com os requisitos apresentados pela CAC; entregou-se a padronização dos modelos de relatórios financeiros e contábeis e de fluxo de caixa, além do módulo relativo às demandas judiciais para o SIGUS Financeiro; realizou-se visita técnica para entender a inserção dos dados financeiros e contábeis, dentro do sistema de prestação de contas, pela parceira privada; elaborou-se e se publicou a Portaria nº 462/2025 - SES, e foi dado início ao treinamento das parceiras privadas quanto à inserção dos dados contábeis no Sistema de Gestão Hospitalar.

5.20. Foram tabulados os dados de produção das unidades para alimentar o sistema SIGUSGOV e se finalizou-se demanda sobre o Fundo Rescisório das parcerias privadas.

5.21. Esta unidade também participou ativamente do Grupo de Trabalho para discussão e implementação da linha do cuidado para pacientes com doenças raras, tal como do grupo de trabalho para discussão das atividades da residência médica e multiprofissional. Da mesma maneira, contribuiu com 26 encontros para a reavaliação dos serviços prestados para a gestante e o bebê em substituição à Rede Cegonha (Rede Aline), para a construção da rede do PcD, para a implantação dos cuidados paliativos no Estado de Goiás e, ainda, para a construção da política estadual do sangue.

5.22. Deu-se início ainda ao desenvolvimento do SIGUS Transparência. Os requisitos para todos os grupos estão sendo construídos em parceria pelas Coordenações desta Gerência, com o intuito de otimizar o trabalho de cada área, assim como de padronizar as informações para possibilitar o futuro cruzamento de dados, com alertas, e outras funcionalidades que possam auxiliar o monitoramento. Tais requisitos também comporão as informações para que o Estudo Técnico Preliminar seja elaborado pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital (SUTIS) para posterior contratação, homologação e, finalmente, entrada em ambiente de produção. Está em fase de levantamento, os dispositivos que podem ser entrecruzados com as informações já disponíveis nesta Pasta, os quais serão remetidos para a área de tecnologia para análise de viabilidade e implantação (202400010085192).

5.23. Foram desenvolvidas várias Oficinas/capacitações com as equipes da GMAE-CG com o tema central "Conceitos e Premissas Básicas do Contrato de Gestão e do Termo de Colaboração, no período de setembro de 2023 a novembro de 2024 (v. 202400010063278, 202400010065332). Destacam-se:



5.24. Dentre as **ações de controle efetuadas**, tem-se buscado desenvolver o estudo comparativo das despesas auxiliares e das afetas aos centros produtivos dos estabelecimentos de saúde, conforme o perfil da unidade, o que tem permitido aprimorar o conhecimento não apenas o padrão das Unidades Hospitalares do Estado de Goiás, como possibilitará fazer frente a outros cenários em todo o país.

5.25. No que tange ao acompanhamento e monitoramento das metas de produção de desempenho, esta Gerência, com o apoio dos demais parceiros e, especialmente, da Superintendência de Tecnologia e Inovação, vem desenvolvendo e aprimorando o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS ([E-Manual de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde](#)).

5.26. Trata-se de um sistema interno, desenvolvido pela própria Pasta, que capta os dados diretamente do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) das Unidades de Saúde, promovendo a leitura e o cálculo dos indicadores, conforme padronizado no [Guia de Qualificação de Indicadores](#). A nova metodologia reduz a interface humana, automatiza os processos e permite o levantamento da produção efetiva em cada estabelecimento de saúde, por meio da padronização da produção via Tabela SIGTAP/SUS.

5.27. Após a definição e aprovação da Ficha de Indicadores, a mesma é inserida no Guia citado e o indicador passa por um processo interno de homologação. Finalizada a homologação, é necessário realizar toda a vinculação dos indicadores às unidades de saúde, bem como aos códigos SIGTAPs. Então, o respectivo indicador é colocado em "produção" e passa a ser monitorado em tempo real. Para tanto, a GMAE-CG implementar o fluxo para elaboração das fichas de indicadores a serem monitorados pelo SIGUS Analytics.

5.28. O sistema permitirá o monitoramento em tempo real, possibilitando a comparação das metas entre as unidades (com perfil semelhante ou não) e, ainda, contribuirá para que a equipe de monitoramento verifique a tendência ao cumprimento ou não das metas firmadas no Contrato de Gestão e intervenha de forma mais precoce e preventiva para o melhor aproveitamento do que fora estabelecido.

5.29. Desta forma, empreendeu-se por um mapeamento de todos os Contratos de Gestão vigentes até o momento para que fossem verificados os indicadores de produção e desempenho comuns às unidades, estabelecendo-se uma prioridade para o desenvolvimento destes. Assim, aqueles indicadores que interferem diretamente no valor mensal de repasse estão sendo desenvolvidos em primeiro lugar para que, inclusive, o sistema possa calcular automaticamente o valor mensal, trimestral ou semestral da glosa de produção e desempenho a ser aplicada.

5.30. Posteriormente, após a homologação de todos esses indicadores, há que se trabalhar com aqueles que foram denominados de indicadores gerenciais. Ou seja, são informações relevantes para a execução do contrato, especialmente do ponto de vista da qualidade da assistência, mas que não interferem diretamente no valor mensal de custeio.

5.31. Essa sistemática permitirá, de fato, o acompanhamento mensal das metas e em caso de alcance de metas inferior ao pactuado para aquela competência, há que se promover o devido equilíbrio ao custeio do contrato de gestão. Atualmente, estão homologados e entrando gradativamente em ambiente de produção os indicadores:

- a) Taxa de Ocupação Hospitalar;
- b) Tempo Médio de Permanência;
- c) Número de Saídas Clínicas;
- d) Número de Saídas Cirúrgicas;
- e) Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias);
- f) Taxa de Readmissão em UTI (48 horas);
- g) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade);
- h) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente);
- i) Percentual de Partos Cesáreos;
- j) Taxa de Aplicação de Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea;
- k) Percentual de Exames de Imagem com Resultado Disponibilizado em até 10 dias;
- l) Percentual de Exames de Imagem com Resultado em até 72 horas;
- m) Percentual de Exames Laboratoriais Liberados em até 2 horas;
- n) Número de Consultas Médicas Ambulatoriais;
- o) Número de Consultas Multiprofissionais;
- p) Percentual de Conclusão de Manutenções Corretivas em Equipamentos Assistenciais;
- q) Percentual de Conclusão de Manutenções Preventivas;
- r) Percentual de Disponibilidade de Equipamentos Médicos Assistenciais Críticos;
- s) Número de Atendimento das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde;
- t) SAD Estadual;
- u) Procedimentos Clínicos Especializados;
- v) Procedimentos de Odontologia;
- x) SADT Externo;
- y) Percentual de procedimentos transexualizador; e
- z) Taxa de Perda Financeira por Vencimento de Medicamentos.

5.32. É interessante ressaltar também que a implantação do SGH e, mais recentemente, o uso efetivo das informações tem provocado uma mudança de comportamento nas unidades de saúde que vêm buscando equalizar as informações que também são ofertadas via Key Performance Indicators for Health - KPIH, sistema utilizado por esta pasta para o monitoramento dos custos das unidades de saúde que possuem Contrato de Gestão, o que é acessado para efeitos de comparação, por esta Gerência.

5.33. Como ações de controle, destacam-se as 129 visitas técnicas nas unidades de saúde do Estado de Goiás, das quais, 80 (oitenta) tiveram o intuito de verificar e acompanhar a execução dos trabalhos realizados nestes estabelecimentos e 49 (quarenta e nove) cooperaram para verificação dos aspectos contábeis e financeiros. Realizou-se 78 (setenta e oito) reuniões para o monitoramento das parcerias, no intuito de se verificar o cumprimento dos indicadores de produção e desempenho.

5.34. Dos processos analisados, 73 foram remetidos para a Comissão Permanente de Responsabilização do Parceiro Privado e 47 para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

5.35. Sistematizou-se e se implantou o indicador de saúde financeira das parceiras privadas, de periodicidade quadrimestral, que permite o acompanhamento periódico dos saldos das disponibilidades e obrigações a pagar, de cada unidade de saúde, assim como as estimativas correspondentes às obrigações trabalhistas e ao fundo rescisório de cada estabelecimento; o acompanhamento por amostragem dos contratos de prestação de serviços; o monitoramento das obrigações executadas com as concessionárias e, ainda, a análise das contabilizações efetuadas em conformidade com o manual do terceiro setor do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRC/GO).

5.36. Procedeu-se pela elaboração mensal da DRE Gerencial (Demonstração do Resultado do Exercício), do Balanço Patrimonial Gerencial e da análise dos Gastos Realizados X Repasse Bruto e custos realizados X Repasse Líquido (Custeio), por meio de planilha de controle, preenchida mensalmente, com dados

do balancete e da planilha elaborada pela Superintendência de Gestão Integrada (SGI). Igualmente, tem-se acompanhado o gasto realizado com o Rateio das Despesas Administrativas da Sede da OS; com as despesas referentes às folha de pagamento e prestadores de serviços, tendo sido iniciada a atividade de monitoramento da folha de pagamento dos colaboradores celetistas.

5.37. Houve a conferência de: 829 (oitocentas e vinte e nove) rescisões trabalhistas, do Instituto Gênnenis; 1.493 (hum mil, quatrocentos e noventa e três) rescisões trabalhistas, do Instituto CEM; 462 (quatrocentos e sessenta e dois) rescisões trabalhistas, do Instituto de Gestão e Humanização (IGH) - HEAPA; e 2.784 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro) rescisões trabalhistas no que diz respeito aos encargos e contribuições.

6. ANEXO III DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 005/2018 - TCE-GO

6.1. Demonstrativo das medidas adotadas para cumprimento de decisões expedidas pelo TCE-GO até o exercício de 2024.

6.1.1. Nesse sentido, tendo em vista modelo de quadro anexo ao Ofício circular nº 109/2024 (69669171), apresenta-se demonstrativo das medidas adotadas para cumprimento de decisões expedidas pelo TCE-GO, as quais foram encaminhadas a esta GMAE-CG para ciência e/ou providências:

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 246/2024 (SEI Nº 202400047000879)	01 de fevereiro de 2024
Descrição da Decisão	
O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 246/2024, nos autos 202000010011289, que tratam da Tomada de Contas Especial – TCE, instaurada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde -SES, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano eventualmente causado ao erário em função de irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão em Saúde - IGES/GERIR, responsável, à época dos fatos, pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia - HUGO e do Hospital Estadual de Urgências de Trindade - HUTRIN, objetos dos Contratos de Gestão nº 64/2012 e nº 001/2014. Nos termos da referida decisão, acolhendo o Relatório e Voto-Vista do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Edson José Ferrari, ACORDOU esta Corte, dentre outras deliberações, em julgar irregulares as contas objeto desta Tomada de Contas Especial, com fulcro no art. 74, incisos II e III, da Lei estadual nº 16.168, de 2007, LOTCE/GO - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
- Ciência quanto ao acórdão tendo em vista que não há providências a serem tomadas pela GMAE-CG.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 455/2024 (SEI Nº 202300047000932)	22 de fevereiro de 2024
Descrição da Decisão	
Inauguram os autos 202300047000279/704-11 notícias de irregularidades, registradas no portal eletrônico da Ouvidoria (Protocolos OUV20230120164008671758849 e OUV20230120164226048834170), informando supostas irregularidades praticadas (i) na prestação de serviços da equipe de enfermagem do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), localizado no Município de Uruaçu, Goiás, e (ii) na administração de pessoal da unidade hospitalar, dentre as quais, sobrecarga de trabalho dos enfermeiros, refletindo negativamente nos serviços prestados à população. Após devidas diligências, VISTOS, oralmente expostos e discutidos o acordou o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos membros que integram o seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, julgar improcedente o mérito processual, determinando, de consequência, o seu arquivamento.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
- Ciência quanto ao acórdão tendo em vista que não há providências a serem tomadas pela GMAE-CG.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 568/2024 (SEI Nº 202300047002449)	29 de fevereiro de 2024
Descrição da Decisão	
Tratam os autos n.º 202400047000094/905 de recurso de reexame interposto pelo Estado de Goiás e o Secretário de Saúde, Sérgio Alberto Cunha Vêncio, com a assistência técnica do Procurador-Geral do Estado, em face do acórdão nº 3.353/2023 desta Corte de Contas. O referido acórdão julgou ilegal os procedimentos de chamamento nº 01, 02, 03 e 04, todos de 2023, da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude de ofensas ao inciso IV, artigo 3º, da Lei nº 13.019/2014, §1º, do artigo 199 da Constituição Federal, bem como os artigos 24 e 25 da Lei nº 8.080/1990. VISTOS, oralmente expostos e discutidos o acordou o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, com a edição de novo texto normativo, bem como em interpretação hermenêutica, pelo conhecimento e provimento do recurso interposto reconhecendo a legalidade dos Chamamentos Públicos nº 01/2023-SES/GO, nº 02/2023-SES/GO, nº 03/2023-SES/GO e nº 04/2023-SES/GO.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
- Ciência quanto ao acórdão tendo em vista que não há providências a serem tomadas pela GMAE-CG.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1348/2023 (SEI nº 202400047000471)	18 de abril de 2024
Descrição da Decisão	
Relativo aos Autos n.º 202300010064747/501, que tratam de consulta formulada pela Secretaria de Estado da Saúde encaminhada a este Sodalício pela chefia de gabinete da SES (eventos 2-15) e ratificada pelo titular da pasta, Sr. Rasivel dos Reis Santos Júnior (Ev. 33), acerca de documentação contábil requerida na prestação de contas anual das Organizações Sociais, por exigência da Resolução Normativa nº 13/2017, acordou o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, em: i) conhecer da presente consulta, com fundamento no art. 108 da Lei n.º 16.168/2007 e art. 308 do RITCE/GO; ii) responder à autoridade consulente a seguinte solução à Consulta formulada: "A exigência contida no item 14, "s", Anexo I da Resolução Normativa nº 13/2017, que trata da emissão de opinião por parte dos auditores externos em relação à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário das contas auditadas das organizações sociais com contrato de gestão pactuado com o governo estadual, permanece hígida à luz do que dispõe a NBC TA 700, circunstância que pode ser reportada em item específico das outras responsabilidades, no próprio relatório sobre as demonstrações contábeis, ou mesmo em documento apartado." iii) dar ciência da presente decisão ao consulente.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
Após recebimento por esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG em razão do Despacho nº 2677/2024/GAB (60435662) os autos foram remetidos à coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC e à Coordenação de Prestação de Contas - COPRESCON, vinculadas a esta GMAE-CG, para que os contadores daquela tenham ciência da decisão e para que esta proceda ao acréscimo do voto no <i>check list</i> da prestação de contas, sendo recomendado que ambas as coordenações insiram o documento em nosso protocolo de trabalho.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1962/2023 (SEI 202100047001830)	20 de junho de 2024
Descrição da Decisão	
Vistos, oralmente expostos e discutidos os Autos nº 202100047001658/312, que trata de Representação formulada pela Gerência de Fiscalização – Área II desta Corte (Relatório de Representação nº 1/2021 - Evento 1), em atendimento à Portaria nº 2/2021 TCE/GO, com vistas à suspensão do Contrato de Gestão nº 98/2018 e seus aditivos, decorrente do Chamamento Público nº 01/2018, para a transferência da operacionalização e a execução das ações do Complexo Regulador Estadual, acordou o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, em conhecer da presente representação e, no mérito, julgá-la improcedente, por não vislumbrar irregularidade no Chamamento Público nº 01/2018 e, consequentemente, no Contrato de Gestão nº 98/2018, determinando o arquivamento dos autos, após comunicação da decisão aos interessados.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
No bojo do Despacho nº 1164/2024 (62381766) esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG, apõe ciência ao Acórdão em comento e em pese nossa diametral discordância com o voto proferido, e que do ponto de vista técnico, nosso entendimento se assemelha ao da Gerência de Fiscalização – Área II, através da Instrução Técnica Conclusiva nº 2/2022, assim como ao do Ministério Público de Contas, os quais, inclusive, utilizaram de diversas informações apresentadas por esta área técnica, remete os autos para conhecimento da Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) e Coordenação de Prestação de Contas (COPRESCON) , destacando, entretanto, que todas as possíveis medidas administrativas no âmbito da SES-GO que estejam em curso deverão ser continuadas (caso ainda reste alguma).	

7. FATORES QUE INFLUENCIARAM DE FORMA POSITIVA OU NEGATIVA OS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 2024

- 7.1. Conforme observado, dentre os fatores que cooperaram positivamente para o alcance dos resultados estão o planejamento das ações e serviços pela Secretaria de Estado da Saúde, em conjunto com as parceiras privadas, por meio do conhecimento das diversas áreas técnicas, o que permitiu uma melhor definição do perfil epidemiológico locorregional, de maneira mais assertiva para a delimitação dos serviços a serem prestados em cada localidade.
- 7.2. Cooperaram ainda, o repasse em tempo oportuno, e o considerável volume de recursos financeiros para o investimento em equipamentos, mobiliários e sistemas, além de obras, que permitiram a ampliação de leitos e de serviços.
- 7.3. Os instrumentos de monitoramento apresentados em linhas pretéritas, via sistema, e análises gerenciais, além das visitas *in loco* contribuíram bastante para a melhoria da qualidade do serviço prestado, assim como para o alcance dos resultados obtidos.
- 7.4. Dentre os fatores que influenciaram negativamente, destaca-se a dificuldade do transporte sanitário dos municípios. Nota-se que embora a SES/GO tenha trabalhado para a interiorização do serviço, muitos municípios não possuem condições para o transporte dos pacientes, o que tem corroborado para o alto volume de perda primária de consultas e altas taxas de absenteísmo, o que precisa ser trabalhado nos espaços de governança, tal como a Comissão Intergestores Bipartite, mas que não dependem exclusivamente desta Pasta.
- 7.5. Outro fator que interferiu foi em relação à metodologia de regulação para o acesso ao leito e as limitações do sistema. Neste sentido, a SUREG, ao implementar a regulação para o leito, cooperou positivamente para o aumento da taxa de ocupação nas unidades de saúde, tal como a transição do sistema de regulação do SERVIR para o GERCON, que apesar de ter gerado impacto inicial negativo, dada a transição, já tem dado sinais de que promoverá melhor desempenho, por permitir o maior número de agendamentos, dentro dos perfis previamente estabelecidos e, por conseguinte, melhor aproveitamento das vagas.

7.6. Todas as parceiras privadas ressaltaram que ofertam ao Complexo Regulador Estadual, quantidade de vagas superiores às metas pactuadas nos Termos Aditivos/Ajustes como estratégias para minimizar as perdas primárias e ampliar o acesso.

7.7. Foi possível constatar, por meio dos Relatórios de Acompanhamento Contábil e Financeiro, que as unidades têm apresentado déficit financeiro por várias causas, mas as mais substanciais dizem respeito a contratos onerosos de prestação de serviços, o que vem sendo destacado por essa área técnica, que tem acompanhado os planos de ação definidos pelas parceiras privadas, inclusive por intermédio do gerenciamento de riscos.

8. **ENCAMINHAMENTO**

8.1. Ante o exposto, volvam-se os autos à **Gerência de Contabilidade/Superintendência de Gestão Integrada** para conhecimento.

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

De acordo. Defiro prosseguimento.

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Superintendente de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios

GOIÂNIA, 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, Gerente, em 26/03/2025, às 20:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES**, Superintendente, em 26/03/2025, às 22:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72442480** e o código CRC **98A19C7F**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 72442480



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E UNIDADES DE GESTÃO DIRETA

RELATÓRIO Nº 2 / 2025 SES/GMAE - CONV-18349

1 I. INTRODUÇÃO

2 Em atenção ao **Ofício Circular nº 109/2025/SES (SEI nº 69669171)**, que trata da **Prestação de Contas Ordinária Anual do Exercício 2024**, para
composição e envio da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Saúde ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, elaborou-se o presente relatório
descritivo visando apresentar as informações quanto ao monitoramento e avaliação realizados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de
Convênios e Unidades de Gestão Direta - GMAE-CONV/SUPECC/SUBPAS/SES-GO no Exercício 2024, do Termo de colaboração nº 01/2020 - SES e dos Convênios
realizados entre Parceiros e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

O presente relatório está fundamentado na Lei nº 13.019/2014 e atualização (Lei nº 13.204/2015), Lei nº 20.795/2020 e atualizações (Lei nº
21.427/2022, Lei nº 22.293/2023 e Lei nº 23.038/2024), Portaria nº 2912/2023-SES/GO e na Resolução Normativa 05/2018-TCE/GO e atualizações (RN nº
03/2022-TCE/GO e RN nº 05/2023-TCE/GO).

3 II. INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

4 1. Missão

5 Liderar a Política Estadual de Saúde com ênfase na regionalização, promovendo maior satisfação e melhoria da saúde da população no Estado de
Goiás.

6 2. Visão

7 Ser referência na regionalização, na regulação do acesso e na eficiência operacional e financeira em saúde até 2027.

8 3. Objetivos

9 Emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos nos Planos de Trabalho, sobre a conformidade do
cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução das parcerias.

10 4. Ambiente de atuação e principais atividades

11 A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta - **GMAE-CONV/SUPECC/SUBPAS/SES-GO**,
subordinada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios – **SUPECC/SUPECC/SUBPAS/SES-GO**, é composta por três
coordenações, sendo estas: Coordenação de Avaliação de Desempenho de Unidades Próprias e Conveniadas - **CADES/GMAE-CONV/SUPECC/SUBPAS/SES-GO**,
responsável pelo monitoramento e avaliação das metas de produção e de desempenho das unidades próprias e conveniadas, realizado em período mensal,
trimestral e anual; Coordenação de Fiscalização Contábil e Financeira - **FISCON/GMAE-CONV/SUPECC/SUBPAS/SES-GO**, responsável pelo monitoramento da
movimentação financeira e contábil da OSC Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH, que atua na gestão do
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ, realizado diariamente, em sistema D+1 e semestralmente; e Coordenação de Prestação de Contas de
Unidades Próprias e Conveniadas - **COPRES/GMAE-CONV/SUPECC/SUBPAS/SES-GO**, responsável pela análise da documentação relativa à Prestação de Contas
Anual, apresentada pela OSC Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH de forma anual.

12 Devido à complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração de relatórios técnicos, conforme seu objeto de
trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, e estes dados foram compilados e consolidados para subsidiar a elaboração do presente Relatório
nº 2/2025 SES/GMAE - CONV.

13 Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CONV utiliza os seguintes sistemas eletrônicos de informação: Sistema de Prestação de Contas
Econômico-Financeiro (SIPEF), para análise da documentação financeira e contábil; Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para análise de metas de produção
e indicadores de qualidade; Key Performance Indicators for Health (KPIH), para o acompanhamento das informações de custos apuradas pelas Unidades de
Saúde; Sistema de Gestão Hospitalar (SGH), Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS), para fins de monitoramento, avaliação e fiscalização
dos ajustes firmados com entidades conveniadas e do setor terciário e TABWIN DATASUS, para acompanhamento da produção assistencial de unidades próprias e
conveniadas.

14 5. Principais parceiros e Modelo de negócio adotado

15 5.1 Organização Social Civil Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH

16 Parceria celebrada através do *Termo de Colaboração 01/2020 - SES*, para fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades no
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, nos termos detalhados no Plano de Trabalho e Anexo Técnico, considerados parte integrante do referido
Termo de Colaboração.

17 5.2 Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

18 Parceria celebrada por meio do *Convênio nº 01/2019 - SES/GO*, para implantação de sessões de quimioterapia, cirurgias oncológicas, cirurgias eletivas, diárias de UTI, consultas médicas ambulatoriais, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT e diárias de retaguarda, no *Hospital Padre Tiago na Providência de Deus*, conforme o Plano de Trabalho e Anexo Técnico.

19 5.3 Associação Civil Vila São José Bento Cottolengo

20 Celebração de parceria por intermédio do *Convênio nº 01/2024/SES*, visando a prestação de serviços de média e alta complexidade nas instalações do *Hospital Vila São José Bento Cottolengo*, nos termos detalhados no Plano de Trabalho, utilizando, prioritariamente, recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, alocados no Fundo Estadual de Saúde.

21 5.4 Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes

22 *Convênio nº 21/2024 - SES/GO*, celebrado para repasse de recursos financeiros para custeio de ações e serviços de saúde a ser realizados no *Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes*, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, em razão da transferência de gestão, regulação e do recurso financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, promovida nos Termos da Resolução CIB nº 032/2024 e da Resolução CIB nº 041/2024.

23 5.5 Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB

24 *Convênio nº 20/2024*, que tem por objeto a transferência da gestão, regulação e do recurso financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, promovida nos termos da Resolução CIB nº 033/2024 e Resolução CIB nº 42/2024, para a execução de serviços de assistência à saúde no *Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo*.

25 5.6 Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental

26 *Convênio nº 22/2024 - SES/GO*, realizado para transferência da gestão, regulação e do recurso financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, promovida nos termos da Resolução CIB nº 032/2024 e Resolução CIB nº 41/2024, referente a execução de serviços de assistência à saúde realizados no *Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental*.

27 5.7 Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF/UFG

28 *Convênio nº 18/2024 - SES/GO*, promovido entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAH, para repasse de recursos financeiros para custeio do *Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF/UFG*, em decorrência da estadualização ocorrida conforme Resolução CIB nº 129/2024.

29 6. Valor público gerado

30 As pactuações realizadas entre o Estado de Goiás e os Parceiros, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, permitem promover o fortalecimento da atenção especializada e aprimorar a gestão da administração pública, favorecendo a modernização, assegurando eficiência e qualidade aos processos socioeconômicos, melhorando o serviço ofertado aos usuários SUS com assistência humanizada, equidade e acesso a serviços e ações de saúde integrais.

31 Os relatórios de avaliação e monitoramento elaborados por esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta - GMAE-CONV permitem avaliar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da parceria, constatar a boa e regular utilização dos recursos públicos e apontar aspectos para melhoria do desempenho das unidades hospitalares avaliadas, o que consequentemente impacta em melhoria dos serviços prestados aos seus usuários do Sistema Único e Saúde - SUS.

32 O *Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ* permite o atendimento a aproximadamente 722.505 mil habitantes da Macrorregião Sudoeste, composta por 29 municípios, oferecendo serviços de internações hospitalares, cirurgias eletivas, cirurgias oftalmológicas, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

33 O *Hospital Padre Tiago na Providência de Deus - HPET* possibilita o atendimento a 28 municípios da Macrorregião Sudoeste, assistindo à população de aproximadamente 674.696 habitantes, através de serviços de quimioterapia, cirurgias oncológicas, cirurgias eletiva, leitos de UTI e leitos clínicos de retaguarda, consultas médicas ambulatoriais e serviço de apoio diagnóstico e terapêutico.

34 O *Hospital Vila São José Bento Cottolengo* é referência para atendimento a 136 municípios e compõe a Rede Estadual de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, prestando serviços de média e alta complexidade com especialização em reabilitação para pessoas portadoras de deficiência física, intelectual e auditiva.

35 O *Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes* permite atendimentos de saúde hospitalar especializada em Psiquiatria, para internação voluntária, involuntária e compulsória, atendendo pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo as com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, pessoas em medida de segurança (PAILI), pessoas privadas de liberdade e pessoas em situação de rua (sem vínculos), público infantojuvenil, adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa ou com medida socioeducativa suspensa ou com medida protetiva de saúde.

36 O *Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB* presta atendimento hospitalar especializado em Psiquiatria para internação, voluntária, involuntária e compulsória, atendendo pessoas com sofrimento ou transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, pessoas em medida de segurança (PAILI), pessoas privadas de liberdade, pessoas em situação de rua (sem vínculos), público infantojuvenil, adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa ou com medida socioeducativa suspensa ou com medida protetiva de saúde.

37 O *Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental* presta atendimentos de saúde hospitalar especializado em Psiquiatria para internação voluntária, involuntária e compulsória atendendo pessoas com sofrimento ou transtorno mental, pessoas em medida de segurança (PAILI), pessoas privadas de liberdade e pessoas em situação de rua (sem vínculos).

38 O convênio com o *Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF/UFG* permite a integração do ensino e pesquisa na busca de alternativas, visando apresentar soluções para problemas e necessidades da comunidade na área da oftalmologia; contribui para ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no atendimento à população que busca por tratamentos na área da oftalmologia e assim, consequentemente, resulta no fortalecimento da Média e Alta Complexidade em Oftalmologia no Estado de Goiás, para a redução de filas de espera para serviços e procedimentos eletivos dessa especialidade; permite o fortalecimento do ensino de graduação e de pós-graduação, da pesquisa e da extensão em execução e também as propostas que venham a ser desenvolvidas no CEROF-UFG proporcionando aos envolvidos uma projeção nacional e internacional; e amplia a assistência à saúde ofertada, na perspectiva de uma unidade referência em Oftalmologia integrada a um serviço de Banco de Olhos.

39 7. Plano estratégico, plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, de curto, médio e longo prazo que a unidade está vinculada.

40 Em conformidade com o Planejamento Estratégico (PE), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, onde são definidos objetivos estratégicos para o período de 2024-2027, esta Gerência tem como objetivo aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado, realizando ações de controle e monitoramento através da realização de visitas técnicas e da emissão de relatórios de monitoramento no âmbito do SUS.

41 Para a elaboração dos relatórios de monitoramento são realizadas avaliações e monitoramento de indicadores de desempenho/qualidade e de produção, em período mensal e semestral, visando identificar o percentual de cumprimento das metas propostas e os indicadores de qualidade e desempenho dos serviços prestados.

42 III. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 2024 EM RELAÇÃO ÀS METAS PROPOSTAS, POR UNIDADE HOSPITALAR

43 1. Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ

44 O monitoramento e a avaliação do cumprimento das metas contratualizadas com o Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho é realizada em período mensal, posteriormente esses resultados são consolidados em avaliações trimestrais, os quais sugerem os valores dos repasses financeiros a ser realizados conforme o percentual de cumprimento de meta de produção assistencial e a pontuação global atingida no cumprimento de metas de indicadores de desempenho e qualidade.

45 As metas supramencionadas são avaliadas em conformidade com o Plano de Trabalho e as Especificações Técnicas, que são parte integrante do Termo de Colaboração.

46 Para a efetiva avaliação mensal, referente aos indicadores de produção da referida unidade hospitalar, considera-se a produção informada pela unidade em seus relatórios de cumprimento do objeto, os relatórios emitidos pela Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG e os dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS. Sendo que, de acordo com o Plano de Trabalho, poderá culminar em ajustes financeiros quando pertinentes.

47 Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010032920, 202400010051188, 202400010081343, 202500010005544, relacionados ao Processo SEI nº 202000010023569.

48 Considerando o término da vigência do 7º Termo Aditivo em 30 de novembro de 2024, o relatório referente ao último trimestre do ano 2024 foi realizado de forma bimestral, contendo dados dos meses de outubro e novembro/2024. Quanto à referência dezembro/2024, a avaliação mensal está em andamento no Processo SEI nº 202500010004875, e posteriormente será consolidada em análise trimestral, de acordo com o Plano de Trabalho do 8º Termo Aditivo.

49 Considerando que, conforme descrito no Despacho nº 82/2025/SES/CADES (SEI nº 70073464), os indicadores de produção assistencial referentes ao bimestre outubro e novembro/2024 encontram-se em processo de reanálise.

50 Apresenta-se neste relatório, dados referentes aos meses de janeiro a setembro/2024, extraídos dos Despacho nº 488/2024/SES/CADES (SEI nº 60805216), Despacho nº 622/2024/SES/CADES (SEI nº 62880692), Despacho nº 1012/2024/SES/CADES (SEI nº 68222947).

51 Considerando os ajustes nas metas contratualizadas referente à linha de serviços *Cirurgias eletivas*, a fim de tornar didática a exposição dos dados, consolidou-se os indicadores de produção assistencial em duas tabelas distintas, sendo: *Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de janeiro a março/2024* e *Tabela II: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de abril a setembro/2024*. Veja-se:

Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de janeiro a março/2024							
CNES: 2535556 - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho							
Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta (3 meses)	jan/24	fev/24	mar/24	Total trimestral	% do cum (
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	Saídas clínicas	585	303	328	334	965	
	Saídas cirúrgicas	1089	446	434	459	1339	
	Saídas clínicas pediátricas	87	16	26	31	73	
	Saídas cirúrgicas pediátricas	39	22	12	17	51	
	Saídas clínicas obstétricas	123	54	42	65	161	
	Saídas cirúrgicas obstétricas	216	58	55	65	178	
	Saídas psiquiátricas	51	25	20	20	65	
	TOTAL	2190	924	917	991	2832	
CIRURGIAS	Cirurgias eletivas adulto	330	100	97	122	319	
	Cirurgias eletivas pediátricas	39	0	0	0	0	
	Cirurgias oftalmológicas	600	210	206	200	616	
	Partos	216	72	60	99	213	
	TOTAL	1185	382	363	421	1166	
HOSPITAL DIA	Pequenos procedimentos	60	24	0	0	24	
	Atendimentos oftalmológicos	600	210	206	200	616	
	TOTAL	660	234	206	200	640	
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	Consultas médicas	5250	1674	1485	1383	4542	
	Consultas multiprofissional	3900	2026	1881	1919	5826	
	TOTAL	9150	3700	3366	3302	10368	
	Eletrocardiograma	450	289	314	285	888	
SADT EXTERNO	Radiografia	900	650	575	450	1675	
	Tomografia	300	263	94	182	539	
	USG convencional	240	104	99	80	283	
	USG doppler	180	82	74	63	219	
	Análise clínica	3600	4235	4502	4529	13266	
	TOTAL	5670	5623	5658	5589	16870	
SADT interno*	Laboratório de análises clínicas	-	11477	10776	12021	34274	
Atendimento às urgências*	Atendimento de urgência da atenção especializada	-	8290	8132	7902	24324	

Fontes: Informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás e dados extraídos no Sistema SIGUS.
* Nota: SADT interno e atendimento às urgências não compõem metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

Tabela II: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial de abril a setembro/2024											
CNES: 2535556 - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho											
Linhas de serviços	Detalhamento	Meta/mês	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	Meta (6 meses)	Produção (6 meses)	% do Cumprimento de meta (6 meses)
Internação (saídas hospitalares)	Saídas clínicas	186	319	358	368	390	359	386	1116	2180	100%
	Saídas cirúrgicas	353	236	322	256	594	537	417	2118	2362	100%
	Saídas clínicas pediátricas	29	31	49	21	27	24	27	174	179	100%
	Saídas cirúrgicas pediátricas	10	5	2	1	2	7	2	60	19	31,67%
	Saídas obstétricas	114	121	105	113	100	101	109	684	649	94,88%
	Saídas psiquiátricas	17	23	24	17	17	21	24	102	126	100%
	TOTAL	709	735	860	776	1130	1049	965	4254	5515	100%
Cirurgia eletiva ambulatorial	Cirurgias oftalmológicas que não necessitam de internação	150	171	151	147	175	181	52	900	877	97,44%
	TOTAL	150	171	151	147	175	181	52	900	877	97,44%
Cirurgias eletivas	Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	96	109	165	130	151	136	90	576	781	100%
	Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (sem alto custo)	48	4	3	5	0	3	3	288	18	6,25%
	Cirurgia eletiva hospitalar alta complexidade e alto custo	32	0	0	0	2	1	0	192	3	1,56%
	TOTAL	176	113	168	135	153	140	93	1056	802	75,95%
Atendimentos ambulatoriais	Consulta médica na atenção especializada	1700	1696	1513	1785	1834	1632	1430	10200	9890	96,96%
	Consulta multiprofissionais	1300	1509	1632	1698	1803	1496	1418	7800	9556	100%
	Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais	72	32	27	0	98	0	73	432	230	53,24%
	TOTAL	3072	3237	3172	3483	3735	3128	2921	18432	19676	100%
SADT externo	Biópsia de tireóide (paaf)	25	0	0	0	0	0	0	150	0	0%
	Endoscopia digestiva alta	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0%
	Tomografia computadorizada com e sem contraste	20	234	180	229	207	39	112	120	1001	100%
	Ultrassonografia convencional	30	87	85	118	113	92	85	180	580	100%
	Ultrassonografia com doppler	45	65	44	60	72	56	49	270	346	100%
	TOTAL	200	386	309	407	392	187	246	1200	1927	100%
SADT interno ¹	Laboratório de análises clínicas	-	11869	9220	11869	33876	35369	32163	-	134366	-
Atendimento às urgências ¹	Atendimento de urgência da atenção especializada	-	7043	7807	7043	6250	6775	7394	-	42312	-

Fontes: Informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás e dados extraídos no Sistema SIGUS.
* Nota: SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

52 As avaliações dos indicadores de desempenho são realizadas mensalmente, considerando-se os relatórios apresentados pela unidade hospitalar, onde cada Despacho de avaliação mensal contém as notas de desempenho atingidas. Posteriormente, os dados constatados nos relatórios mensais são consolidados em relatórios trimestrais, onde constarão as glosas e os valores a serem repassados, de acordo com o percentual de meta atingida para o trimestre.

53 Os dados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade referente aos meses de janeiro a novembro, extraídos dos Despacho nº 488/2024/SES/CADES (SEI nº 60805216), Despacho nº 622/2024/SES/CADES (SEI nº 62880692), Despacho nº 1012/2024/SES/CADES (SEI nº 68222947) e Despacho nº 69/2025/SES/CADES (SEI nº 69806824), estão dispostos na Tabela III: Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade. Veja-se:

Tabela III: Consolidado de Indicadores De Desempe					
Hospital GO (CNES): 2535556 – Hospital Estadual de Jataí C					
Indicadores de Qualidade	Meta/mês (jan/24 a mar/24)	jan/24	fev/24	mar/24	N (abr/
Taxa de ocupação hospitalar (TOH)	≥ 85%	79,59%	78,32%	83,20%	
Taxa média/Tempo de permanência hospitalar (TMP)	≤ 5 dias	5,2	5,1	5,4	
Índice de intervalo de substituição (horas)	≤ 22h	31,78	33,96	26,29	
Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	4,65%	3,03%	2,50%	
Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	< 20%	4,29%	1,56%	6,14%	
Percentual de ocorrência de glosas no SIH - DATASUS (exceto por motivo de habilitação e capacidade instalada)	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	
Percentual de suspensão de cirurgias eletivas por condições operacionais	≤ 5%	0,70%	0,80%	4,41%	
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%	0,00%	0,00%	0,00%	
Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano	< 25%	0,00%	0,00%	0,00%	
Percentual de partos cesários	≤ 15%	70,83%	63,89%	90,28%	
Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesária	100%	100,00%	100,00%	100,00%	
Percentual de exames de imagem com resultado liberados em até 10 dias	≥ 70%	98,00%	100,00%	97,57%	
Percentual de exames de imagem com resultado liberados em até 72 horas	-	-	-	-	
Percentual de casos de doenças/agrivos/eventos de notificação compulsório imediata (DAEI) digitadas oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	99,71%	99,26%	
Percentual de casos de doenças/agrivos/eventos de notificação compulsório imediata (DAEI) investigadas oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	97,06%	93,00%	96,79%	
Taxa de acurácia do estoque	-	-	-	-	

Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	-	-	-	-
Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	-	-	-	-
Razão de quantitativo de consultas ofertadas	1	1,08	1,12	1,12
Pontuação global	-	9	9	9

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto, emitido pela unidade hospitalar.

54 De forma global, através das análises realizadas nos processos supramencionados, das referências janeiro a setembro de 2024, observa-se que a unidade apresentou produção de forma satisfatória, porém houve dificuldade em atingir as metas de produção assistencial nas linhas de serviço *cirurgias eletivas, pequenos procedimentos, taxa de ocupação hospitalar e intervalo de substituição de leitos*, sendo que as justificativas para o cumprimento parcial das metas das referidas linhas de serviço constam relatadas no item V. FATORES QUE INFLUENCIARAM DE FORMA POSITIVA OU NEGATIVA OS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 2024 do presente relatório.

55 Considerando que, conforme descrito no Despacho nº 82/2025/SES/CADES (SEI nº 70073464), os indicadores de produção assistencial referentes ao bimestre outubro e novembro/2024 encontram-se em processo de reanálise, apresenta-se na *Tabela IV - Consolidado de valores financeiros para repasse*, o consolidado de valores financeiros para repasse referentes aos trimestres janeiro a março/24, abril a junho/24 e julho a setembro/24, dados estes, que foram extraídos do Despacho nº 488/2024/SES/CADES (SEI nº 60805216), Despacho nº 622/2024/SES/CADES (SEI nº 62880692), Despacho nº 1012/2024/SES/CADES (SEI nº 68222947), contidos nos processos SEI supramencionados. Veja-se:

Tabela IV: Consolidado de valores financeiros para repasses		
CNES: 2535556 - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho		
Referências	Descontos/glosas	Valor do repasse
Trimestre janeiro a março/24	R\$ 0,00	R\$ 28.149.161,28
Trimestre abril a junho/24	R\$ 1.108.558,82	R\$ 27.337.554,58
Trimestre julho a setembro/24	R\$ 1.108.558,82	R\$ 27.337.554,58

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

56 2. Hospital Padre Tiago na Providência de Deus - HPET

57 O monitoramento mensal é realizado por meio de estudo comparativo entre as metas contratualizadas, a produção encaminhada pela unidade, o processamento da produção ambulatorial e hospitalar no SIA/SUS e no SIH/SUS apresentado pelo Complexo Regulador Estadual e os dados extraídos do sistema Tabwin DATASUS, considerando os serviços contratados e os efetivamente disponibilizados.

58 Os dados apresentados abaixo foram extraídos dos Relatórios de Avaliação de Desempenho das Metas de Produção, mensais, contidos nos Processos SEI nº 202400010017102, 202400010027375, 202400010035142, 202400010042322, 202400010051989, 202400010059713, 202400010067925, 202400010076954, 202400010083757, 202400010091983, 202500010002578 e 202500010011986, relacionados ao Processo SEI nº 201900010023590.

59 Isto posto, apresenta-se os dados referentes à produção assistencial dos meses de janeiro a dezembro/2024 na *Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial*. Veja-se:

Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial												
CNES: 7532024 – Hospital Padre Tiago na Providência de Deus												
Serviços contratados	Metas (jan a mai/24)	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Metas (jun a ago/24)	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Metas set a dez/24	Set/24
Diárias de UTI tipo II adulto	192	165	40	63	225	203	192	94	164	326	192	193
Enfermaria cirúrgica	50	59	54	50	45	37	129	48	36	45	50	41
Enfermaria de clínica	25	43	19	21	58	32	52	31	31	54	25	54
Cirurgias eletivas	50	43	54	41	45	32	50	50	36	50	50	45
Consultas médicas ambulatoriais	300	129	162	123	135	453	300	442	491	411	300	465
SADT Externo	1128	1451	1514	1242	1779	1651	1128	1205	1830	1183	1128	1329

Fontes: MS/DATASUS/Tabwin e informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

60 As avaliações dos indicadores de desempenho e qualidade foram realizadas considerando os Relatórios de Cumprimento do Objeto encaminhados mensalmente pela unidade hospitalar, para fins de mensuração da qualidade da assistência oferecida aos usuários, bem como a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da unidade e estão dispostas na *Tabela II: Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade*, veja-se:

Tabela II: Consolidado de Indicadores De Desempenho e Qualidade															
CNES: 7532024 – Hospital Padre Tiago na Providência de Deus															
Indicadores de qualidade	Meta/mês	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Média (12 meses)	% cumprimento de meta (12 meses)
Taxa de Ocupação UTI adulto	≥ 90%	85,94%	20,80%	59,68%	115,00%	93,54%	90,00%	89,50%	95,00%	95,80%	96,00%	99,00%	85,00%	85,44%	94,95%
Média de permanência UTI adulto (dias)	≤ 7	3,7	2,7	6,61	6,76	11	7,65	9,9	11,3	8,7	6,48	10	6,5	7,61	91,98%
Média de permanência Clínica cirúrgica (dias)	≤ 4	3,5	1,6	4	2,25	5,4	1,45	4,29	2,4	4	1,6	2,1	2,3	2,91	100,00%
Percentual de suspensão de cirurgias	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

programadas por condições operacionais																
Conformidade com os padrões de cirurgia segura	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	< 20%	3,10%	2,80%	1,50%	0,80%	1,10%	1,54%	1,57%	1,20%	1,90%	1,90%	2,10%	2,30%	1,82%	100,00%	
Pontuação global/mês	-	9,83	8,33	9,33	10	8,83	9,83	9,17	8,33	9,66	10	9,3	10	9,38	-	

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto, emitido pela unidade hospitalar.

61 Em síntese, através das análises realizadas nos processos supramencionados, das referências janeiro a dezembro de 2024, observa-se que a unidade apresentou produção de forma satisfatória, porém houve dificuldade em atingir as metas nas linhas de serviços *diárias de UTI, diárias de enfermaria cirúrgica, diárias de enfermaria clínica, cirurgias eletivas, consultas ambulatoriais, Taxa de ocupação de leito UTI adulto, média de permanência UTI adulto e média de permanência clínica cirúrgica*, sendo que a justificativa para o alcance parcial das referidas metas estão elencadas no item V. *FATORES QUE INFLUENCIARAM DE FORMA POSITIVA OU NEGATIVA OS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 2024* do presente relatório.

62 Apresenta-se na *Tabela III - Consolidado de valores financeiros para repasse*, o consolidado dos valores financeiros para repasse referentes aos janeiro a dezembro, que foram extraídos do Despacho nº 425/2024/SES/CADES (SEI nº 59818997), Despacho nº 424/2024/SES/CADES (SEI nº 59805930), Despacho nº 503/2024/SES/CADES (SEI nº 61104799), Despacho nº 587/2024/SES/CADES (SEI nº 62486554), Despacho nº 659/2024/SES/CADES (SEI nº 63675247), Despacho nº 729/2024/SES/CADES (SEI nº 64771605), Despacho nº 802/2024/SES/CADES (SEI nº 65651180), Despacho nº 974/2024/SES/CADES (SEI nº 67547806), Despacho nº 1013/2024/SES/CADES (SEI nº 68246780), Despacho nº 149/2025/SES/CADES (SEI nº 69760796), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro. Veja-se:

Tabela III: Consolidado de valores financeiros para repasses		
CNES: 7532024 – Hospital Padre Tiago na Providência de Deus		
Referências	Descontos/glosas	Valor do repasse
Janeiro/2024	R\$ 51.825,55	R\$ 847.923,47
Fevereiro/2024	R\$ 74.589,20	R\$ 825.159,82
Março/2024	R\$ 90.694,71	R\$ 809.054,31
Abril/2024	R\$ 7.287,97	R\$ 892.461,05
Mai/2024	R\$ 108.599,70	R\$ 791.149,32
Junho/2024	R\$ 58.303,74	R\$ 841.445,28
Julho/2024	R\$ 128.754,08	R\$ 770.994,94
Agosto/2024	R\$ 8.997,21	R\$ 890.723,31
Setembro/2024	R\$ 8.097,49	R\$ 891.623,03
Outubro/2024	R\$ 25.102,20	R\$ 874.618,32
Novembro/2024	R\$ 25.102,20	R\$ 880.286,56
Dezembro/2024	R\$ 148.183,98	R\$ 751.536,54
TOTAL	R\$ 735.538,03	R\$ 10.066.975,95

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

63 **3. Hospital Vila São José Bento Cottolengo**

64 Considerando que a vigência do Convênio nº 01/2024 - SES/GO iniciou em março/2024, apresenta-se neste relatório os dados compilados de Indicadores de Desempenho e Qualidade e de Produção assistencial do período de março a dezembro/2024.

65 O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade em seus relatórios, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo de Regulação Estadual e a meta contratualizada, sendo que considera-se como metas de produção, os procedimentos que constam no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS) relacionados na tabela descrita no Plano de Trabalho.

66 Os dados apresentados abaixo foram extraídos dos Relatórios de Avaliação e Monitoramento de Metas de Produção, contidos nos Processos SEI nº 202400010035108, 202400010041764, 202400010051184, 202400010058168, 202400010065208, 202400010074970, 202400010081968, 202400010090645, 202500010000395, 202500010009772, relacionados ao Processo SEI nº 202400010013949.

67 Isto posto, apresenta-se na *Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial*, os dados de produção assistencial dos meses de março a dezembro/2024. Veja-se:

Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial						
CNES: 2535939 - Hospital Vila São José Bento Cottolengo						
Financiamento	Procedimento – FPO	Meta/mês	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
MAC *AIH	0302 Fisioterapia	5700	2733	5480	5482	4892
MAC *AIH	0303 Tratamento de pacientes sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	313	303	304	312	303
MAC	0202 Diagnóstico em laboratório clínico	1920	1432	1336	1320	1392
MAC	0205 Ultrassonografia de Globo Ocular	30	20	19	20	22
MAC	0307 Raspagem corono-radicular (por sextante)	1100	619	1093	1098	1100
MAC	0405 Cirurgia do aparelho da visão (pterígeo)	30	30	30	30	30
MAC	0405 Cirurgia do aparelho da visão (facoemulsificação)	350	350	349	350	350
TESOURO	0405 Capsulotomia a yang laser	10	0	0	0	0

MAC	0301 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior	9956	6459	7538	7033	8544
MAC/TESOURO	0211 Métodos diagnósticos em especialidades	8240	5868	6290	5457	6681
MAC/TESOURO	0701 Órteses e próteses e materiais especiais não relacionadas ao ato cirúrgico	1007	962	1161	886	989
TESOURO	0209 Diagnóstico por endoscopia do aparelho digestivo	100	0	0	0	0
FAEC	0701 Órteses e próteses e materiais especiais não relacionadas ao ato cirúrgico	95	63	53	57	51
Total		28851	18839	23653	22045	24354

Fontes: MS/DATASUS/ informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

68 Os Indicadores de Desempenho e Qualidade informados pela unidade hospitalar, para fins de mensuração da qualidade da assistência oferecida aos usuários, bem como a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da unidade, foram consolidados em período de março a dezembro de 2024 e dispostos na *Tabela I: Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade*, veja-se:

Tabela II: Consolidado de Indicadores De Desempenho e Qualidade													
CNES: 2535939 - Hospital Vila São José Bento Cottolengo													
Indicadores de qualidade	Meta/mês	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Média (10 meses)	% Cumprimento de meta (10 meses)
Taxa de Mortalidade Institucional em Pacientes Internos de Longa Permanência	≤ 8%	0%	0,33%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,30%	0%	0%	100%
Taxa de Infecção Hospitalar em Pacientes Internos de Longa Permanência	≤ 8%	4%	3,26%	5,86%	5,47%	2,25%	3,54%	4,15%	5,11%	6,07%	2,88%	4%	100%
Taxa de Ocupação de Leitos de Longa Permanência	≥ 85 ≤ 95%	96%	98,08%	98,08%	99,36%	99,36%	99,36%	100,00%	100,00%	100,00%	99,68%	98,99%	100%
Núcleo de Segurança do Paciente em funcionamento	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Núcleo de Segurança do Paciente em funcionamento	7 protocolos implantados	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	100%
Número de Protocolos Clínicos implantados	≥ 10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100%
Número de Leitos de Longa Permanência na Central de Regulação	≥ 95%	97%	98,08%	98,08%	99,36%	99,36%	99,36%	100%	100%	100%	100%	99%	100%
Implantação de POP's da enfermagem relacionados à Assistência	80,00%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100,00%	100%
Índice de Satisfação do Cliente	80,00%	100%	80%	92%	100%	92%	100%	100%	84%	95%	100%	94,00%	100%
Ouvidoria VILA - retorno aos usuários das reclamações	≥ 70%	100%	83%	100%	84%	100%	94%	90%	84%	74%	84%	89,00%	100%
Manter CNES atualizado	≥ 90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100,00%	100%
Pontuação global	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100%

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto, emitido pela unidade hospitalar.

69 As avaliações e valorações dos indicadores de produção e desempenho foram realizadas conforme descrito nas especificações técnicas, sendo que para o sistema de repasse, o *item IV – Sistema de Repasse*, das Especificações Técnicas (SEI nº 59393628), estabelece a sistemática e os critérios para os repasses financeiros dos valores pré-fixados (IAC, Rede CPD - CER III e INTEGRASUS), FAEC, MAC, Tesouro Estadual, Contrapartida Estadual e complemento anestesia.

70 Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 543/2024/SES/CADES (SEI nº 61712458), Despacho nº 565/2024/SES/CADES (SEI nº 62156738), Despacho nº 624/2024/SES/CADES (SEI nº 62919438), Despacho nº 672/2024/SES/CADES (SEI nº 63942599), Despacho nº 741/2024/SES/CADES (SEI nº 64902007), Despacho nº 872/2024/SES/CADES (SEI nº 66431221), Despacho nº 975/2024/SES/CADES (SEI nº 67362254), Despacho nº 1059/2024/SES/CADES (SEI nº 68646191), Despacho nº 81/2025/SES/CADES (SEI nº 69990701) e Despacho nº 137/2025/SES/CADES (SEI nº 71150631), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse conforme segue:

Tabela III: Consolidado de valores financeiros para repasses	
CNES: 2535939 - Hospital Vila São José Bento Cottolengo	
Referências	Valor para repasse
Março/2024	R\$ 2.759.052,44
Abril/2024	R\$ 3.091.808,88
Mai/2024	R\$ 2.996.880,84
Junho/2024	R\$ 2.993.258,68
Julho/2024	R\$ 2.902.335,20
Agosto/2024	R\$ 3.072.856,40
Setembro/2024	R\$ 2.949.339,40
Outubro/2024	R\$ 3.109.400,54
Novembro/2024	R\$ 3.080.903,24
Dezembro/2024	R\$ 3.217.698,33
TOTAL	R\$ 30.173.533,95

Fontes: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

Nota: o valor para repasse inclui valores pré-fixados (IAC, Rede CPD - CER III e INTEGRASUS), FAEC, MAC e Tesouro Estadual, Contrapartida Estadual 25% e Complemento anestesia.

- 72 O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo Regulador Estadual e a meta/mês do serviço ofertado pela contratada.
- 73 Para fins de avaliação das metas qualitativas e quantitativas será observado a metodologia de monitoramento e avaliação dos Contratos e Convênios bem como os critérios de avaliação constante no Plano de Trabalho.
- 74 Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010054729, 202400010065907, 202400010073896, 202400010081455, 202400010090673, 202500010001532, relacionados ao Processo SEI nº 202400010023228.
- 75 Considerando que a vigência do Convênio nº 21/2024 - SES/GO iniciou em julho/2024, porém, a Resolução CIB nº 032/2024 e a Resolução CIB nº 41/2024 aprovaram a transferência da gestão e regulação do Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e a transferência de recurso financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia para o Fundo Estadual de Saúde a partir do mês de junho/2024.
- 76 Considerando que a referência dezembro/2024 encontra-se em processo de análise.
- 77 Apresenta-se na *Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial*, dados referentes ao período de julho a novembro/2024. Veja-se:

Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial											
CNES 2517957 - Hospital Eurípedes Barsanulfo / Casa de Eurípedes											
Linha De Serviço	serviços Contratados	Meta/Mês	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Meta (6 Meses)	Produzido (6 Meses)	% do Cumprimento de metas (6 meses)
Internação	131 Leito em Psiquiatria	3928	3623	3806	3712	3465	3579	3304	23568	21489	91,18%
	30 Leito Hospital Dia	912	8	20	149	9	19	15	5472	220	4,02%
	TOTAL	4894	3631	3826	3861	3474	3598	3319	29364	21709	73,93%
Ambulatório	Consulta médica em atenção especializada	500	434	475	443	392	444	421	3000	2609	86,97%
	Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada	30	37	22	14	30	30	30	180	163	90,56%
	Atendimento em Atenção Especializada	30	0	0	30	30	30	30	180	120	66,67%
	TOTAL	560	471	497	487	452	504	481	3360	2892	86,07

Fontes: MS/DATASUS/ informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

- 78 As avaliações dos indicadores de desempenho e qualidade foram realizadas considerando os Relatórios de Cumprimento do Objeto encaminhados mensalmente pela unidade hospitalar, para fins de mensuração da qualidade da assistência oferecida aos usuários, bem como a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da unidade e estão dispostas na *Tabela I: Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade*, veja-se:

Tabela II: Consolidado de Indicadores De Desempenho e Qualidade								
CNES 2517957 - Hospital Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes								
Indicador de qualidade	Meta/Mês	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Média (6 Meses)
Taxa de Ocupação Institucional	> 75%	91%	75%	75%	89%	102%	83%	86%
Nota de desempenho/mês	-	10	10	10	10	10	10	10

Relatório do cumprimento de metas emitido pela unidade hospitalar

- 79 Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 645/2024/SES/CADES (SEI nº 63382430), Despacho nº 746/2024/SES/CADES (SEI nº 64958464), Despacho nº 846/2024/SES/CADES (SEI nº 66282978), Despacho nº 993/2024/SES/CADES (SEI nº 67816082), Despacho nº 1055/2024/SES/CADES (SEI nº 68617423) e Despacho nº 55/2025/SES/CADES (SEI nº 69592773), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse conforme tabela abaixo. Veja-se:

Tabela III: Consolidado de valores financeiros para repasses	
CNES 2517957 – Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo / Casa de Eurípedes	
Referências	Valor alcançado para repasse
Junho/2024	R\$ 779.687,37
Julho/2024	R\$ 721.534,45
Agosto/2024	R\$ 721.290,96
Setembro/2024	R\$ 653.616,69
Outubro/2024	R\$ 655.953,69
Novembro/2024	R\$ 656.294,51
TOTAL	R\$ 4.188.377,67

Fontes: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

Nota: Valores relativos ao INTEGRASUS (Parcela pré-fixada), Metas quantitativas, Contrapartida Estadual 100% e Atendimento Ambulatorial.

- 80 Ressalta-se que além dos valores apontados na *Tabela III: Consolidado de valores financeiros para repasses*, descrita acima, faz-se necessário ponderar o valor pré-fixado previsto, que está descrito no Plano de Trabalho (SEI nº 61271745), III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO e SISTEMA DE REPASSE, Figura I: Recursos necessários ao Cumprimento do Plano de Trabalho.

81 **5. Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB**

- 82 O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo Regulador Estadual e a meta/mês do serviço ofertado pela contratada.

- 83 Para fins de avaliação das metas qualitativas e quantitativas será observado a metodologia de monitoramento e avaliação dos Contratos e Convênios bem como os critérios de avaliação constante no Plano de Trabalho.
- 84 Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010066078, 202400010073978, 202400010081650, 202400010090831, 202500010001554, relacionados ao Processo SEI nº 202400010023227.
- 85 Considerando que a vigência do Convênio nº 20/2024 - SES/GO iniciou em julho/2024 e que a referência referência dezembro/2024 encontra-se em processo de análise, apresenta-se os dados referentes à produção realizada nos meses de julho a novembro/2024. Veja-se:

Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial											
CNES: 2517957 - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB											
Linha de serviços	Códigos	Serviços contratados	Meta/mês	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	Meta (5 meses)	Produção (5meses)	% Cumprimento de meta (5 meses)
Internação	303170190	100 Leitos Psiquiatria de curta Permanência (Até 90 dias internação)	3040	2779	2767	2734	2799	2593	15200	13672	89,95%
	303170204	33 Leitos Psiquiatria Longa Permanência (Acima 90 dias de internação ou reinternação)	1003	0	1023	990	1023	990	5015	4026	80,26%
		Total	4043	2779	3790	3724	3822	3583	20215	17698	87,55%
Ambulatório	301010072	Consulta médica em atenção especializada	100	21	24	62	130	105	500	342	68,40%
	301060029	Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada	30	10	0	5	0	0	150	15	10,00%
	301060061	Atendimento em Atenção Especializada	30	3	4	8	0	0	150	15	10,00%
		Total	160	34	28	75	130	105	800	372	46,50%

Fontes: MS/DATASUS/ informações da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

- 86 As avaliações dos indicadores de desempenho e qualidade foram realizadas considerando os Relatórios de Cumprimento do Objeto encaminhados mensalmente pela unidade hospitalar, para fins de mensuração da qualidade da assistência oferecida aos usuários, bem como a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da unidade e estão dispostas na *Tabela I: Consolidado de Indicadores de Desempenho e Qualidade*, veja-se:

Tabela II: Consolidado de Indicadores De Desempenho e Qualidade								
CNES: 2517957 - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB								
Indicador De Qualidade	Meta/Mês	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Média (5 Meses)	% Cumprimento De Meta (5 Meses)
Taxa de Ocupação Institucional	> 75%	85,39%	96,21%	87,92%	85,08%	92,44%	89,41%	100%
Pontuação Global	-	10	10	10	10	10	10	-

Fonte: Relatório do cumprimento do Objeto emitido pela unidade

- 87 Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 972/2024/SES/CADES (SEI nº 67469160), Despacho nº 837/2024/SES/CADES (SEI nº 66201687), Despacho nº 987/2024/SES/CADES (SEI nº 67780138), Despacho nº 1054/2024/SES/CADES (SEI nº 68617106), Despacho nº 62/2025/SES/CADES (SEI nº 69650743), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse conforme tabela abaixo. Veja-se:

Tabela III: Consolidado de valores financeiros para repasses	
CNES: 2517957 - Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo – INMCEB	
Referências	Valor alcançado para repasse
Julho/2024	R\$ 492.792,43
Agosto/2024	R\$ 492.708,73
Setembro/2024	R\$ 456.101,00
Outubro/2024	R\$ 493.724,73
Novembro/2024	R\$ 456.330,65
TOTAL	R\$ 2.391.657,54

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

Nota: Valores relativos ao INTEGRASUS, Diárias em Leitos de Psiquiatria - Hospitalar – (SIH), Atendimentos Ambulatoriais – (SIA), Diárias em Psiquiatria - Leitos de Longa Permanência, Contrapartida Estadual de 100% sobre o valor das diárias, Contrapartida Estadual de 100% sobre o valor das diárias custeadas com tesouro.

- 88 Ressalta-se que além dos valores apontados na *Tabela III: Consolidado de valores financeiros para repasses*, descrita acima, faz-se necessário ponderar o valor pré-fixado previsto, que está descrito no Plano de Trabalho (SEI nº 61271084), III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO e SISTEMA DE REPASSE, Figura I: Recursos necessários ao Cumprimento do Plano de Trabalho.

89 **6. Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental**

- 90 O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo Regulador Estadual e a meta/mês do serviço ofertado pela contratada.

- 91 Para fins de avaliação das metas qualitativas e quantitativas será observado a metodologia de monitoramento e avaliação dos Contratos e Convênios bem como os critérios de avaliação constante no Plano de Trabalho.

- 92 São consideradas metas de produção mensais, para fins de avaliação deste convênio, os procedimentos constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS) relacionados na tabela descrita no Plano de Trabalho

- 93 Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010054833, 202400010065939, 202400010074162, 202400010081598, 202400010091005 e 202500010001021, relacionados ao processo SEI nº 202400010023224.

- 94 Considerando que a vigência do Convênio nº 22/2024 - SES/GO iniciou em julho/2024, porém, a Resolução CIB nº 032/2024 e a Resolução CIB nº 41/2024 aprovaram a transferência da gestão e regulação do Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes, da Secretaria Municipal de Saúde de

Goiânia para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e a transferência de recurso financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia para o Fundo Estadual de Saúde a partir do mês de junho/2024.

- 95
- Considerando que a referência dezembro/2024 está em processo de conclusão da análise.
- 96
- Apresenta-se na *Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial*, dados referentes ao período de junho a novembro/2024. Veja-se:

Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial											
CNES 2519186: Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental											
Linha de Serviço	Serviços contratados	Meta/mês	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	Meta (6 meses)	Produção (6 meses)	% Cumprimento de meta (6 meses)
Internação	133 Leitos em Psiquiatria	4043	3536	3474	3787	3601	3735	3393	24258	21526	88,74%

Fonte: Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

- 97
- Considerando-se os dados de indicadores de desempenho e qualidade encaminhados pela unidade hospitalar, apresenta-se na tabela abaixo, o consolidado referente aos meses de junho a novembro/2024.

Tabela II: Consolidado de Indicadores De Desempenho e Qualidade									
CNES 2519186: Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental									
Indicador de qualidade	Meta/mês	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	Média (6 meses)	% Cumprimento de meta (6 meses)
Taxa de Ocupação Institucional	> 75%	87,00%	86,00%	94,00%	89,00%	92,00%	84,00%	88,67%	100%
Pontuação global	-	10	10	10	10	10	10	10	-

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto emitido pela unidade hospitalar.

- 98
- Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 649/2024/SES/CADES (SEI nº 63470185), Despacho nº 768/2024/SES/CADES (SEI nº 65243009), Despacho nº 834/2024/SES/CADES (SEI nº 66152853), Despacho nº 996/2024/SES/CADES (SEI nº 67837881), Despacho nº 1053/2024/SES/CADES (SEI nº 68616391) e Despacho nº 57/2025/SES/CADES (SEI nº 69603386), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse descritos na tabela abaixo. Veja-se:

Tabela III: Consolidado de valores financeiros para repasses	
CNES 2519186: Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental	
Referências	Valor alcançado para repasse
Junho/2023	R\$ 634.814,07
Julho/2024	R\$ 604.831,18
Agosto/2024	R\$ 671.459,82
Setembro/2024	R\$ 604.831,18
Outubro/2024	R\$ 671.459,82
Novembro/2024	R\$ 604.831,18
TOTAL	R\$ 3.157.413,18

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.

Nota: Valores relativos ao INTEGRASUS, Metas quantitativas e Contrapartida Estadual 100% sobre o valor da produção.

- 99
- Ressalta-se que além dos valores apontados na *Tabela III: Consolidado de valores financeiros para repasses*, descrita acima, faz-se necessário ponderar o valor pré-fixado previsto, que está descrito no Plano de Trabalho (SEI nº 61270289), III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO e SISTEMA DE REPASSE, Figura I: Recursos necessários ao Cumprimento do Plano de Trabalho.

100

7. Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF/UFG

- 101
- O monitoramento mensal foi realizado por meio de estudo comparativo entre os dados quantitativos informados pela unidade, a produção aprovada no SIA e SIH/DATASUS encaminhada pelo Complexo Regulador Estadual e a meta/mês do serviço ofertado pela contratada.
- 102
- Para fins de avaliação das metas qualitativas e quantitativas será observado a metodologia de monitoramento e avaliação dos Contratos e Convênios bem como os critérios de avaliação constante no Plano de Trabalho.
- 103
- São consideradas metas de produção mensais, para fins de avaliação deste convênio, os procedimentos constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS) relacionados na tabela descrita no Plano de Trabalho.
- 104
- Os dados apresentados abaixo foram extraídos das Avaliações de Desempenho e Monitoramento das Metas de Produção, contidas nos processos SEI nº 202400010066205, 202400010074796, 202400010081809, 202400010091253 e 202500010002532, relacionados ao processo SEI nº 202300010055510.
- 105
- Considerando que a vigência do Convênio nº 18/2024 - SES/GO iniciou em julho/2024 e que a referência dezembro/2024 está em processo de conclusão de análise, apresenta-se na *Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial*, dados referentes ao período de julho a novembro/2024. Veja-se:

Tabela I: Consolidado de Indicadores de Produção Assistencial									
CNES: GO: 2659832 - Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF/UFG									
Financiamento	Alocação	Procedimento	Meta/mês	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	
MAC/TESOURO	Pré Fixado	Grupo 02- Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade - Diagnóstico	24479	27682	25681	36453	37986	27937	
MAC/TESOURO	Pré Fixado	Grupo 03 - Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade - Clínicos	9125	6242	6242	7734	6945	6661	
MAC/TESOURO	Pré Fixado	Grupo 04 - Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade - Cirúrgico	563	473	576	672	487	317	
Total Pré Fixado			34167	34397	32499	44859	45418	34915	

MAC	Pós Fixado	Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos	361	198	290	283	367	275
FAEC	Pós Fixado	Banco de Olhos	330	0	0	0	0	0
FAEC	Pós Fixado	Procedimentos Ambulatoriais	225	158	144	177	250	166
Total Pós Fixado			916	356	434	460	617	441

Fonte: Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

106 Considerando-se os dados de indicadores de desempenho e qualidade encaminhados pela unidade hospitalar, apresenta-se na tabela abaixo, o consolidado referente aos meses de junho a novembro/2024.

Tabela II: Consolidado de Indicadores De Desempenho e Qualidade							
CNES: 2659832 - Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF/UFG							
Indicadores	Unidade	Meta	jul/24	ago/24	set/24	out/24	
Núcleo de Segurança do Paciente em funcionamento	%	80,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Implantação de Protocolos de Segurança do Paciente	%	5 protocolos implantados	5	5	5	5	
Número de Protocolos Clínicos implantados	%	10 protocolos implantados	10	10	10	10	
Índice de Satisfação do Cliente	%	80,00%	70,00%	75,00%	75,00%	75,00%	
Manter CNES atualizado	Mensal	100% informações atualizadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Capacitação/treinamento das equipes em doação de órgãos e tecidos	Trimestral	4 capacitações / treinamento	0	4	4	4	
Pontuação global	-	-	8	10	10	10	

Fonte: Relatório do cumprimento do objeto emitido pela unidade hospitalar.

107 Considerando as avaliações e valorações contidas no Despacho nº 764/2024/SES/CADES (SEI nº 65183021), Despacho nº 899/2024/SES/CADES (SEI nº 66962598), Despacho nº 973/2024/SES/CADES (SEI nº 67519339), Despacho nº 1057/2024/SES/CADES (SEI nº 68632498), e Despacho nº 60/2025/SES/CADES (SEI nº 69648049), contidos nos processos SEI descritos em linhas retro, obtém-se os valores alcançados para repasse descritos na tabela abaixo. Veja-se:

Tabela III: Consolidado de valores financeiros para repasses	
CNES: 2659832 - Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF/UFG	
Referências	Valor alcançado para repasse
Julho/2024	R\$ 1.325.505,43
Agosto/2024	R\$ 1.357.855,39
Setembro/2024	R\$ 1.499.392,34
Outubro/2024	R\$ 1.633.290,18
Novembro/2024	R\$ 1.483.490,31
TOTAL	R\$ 7.299.533,65

Fonte: Relatórios de Avaliação de Desempenho e Metas de Produção.
Nota: Valores relativos aos pré-fixados (FAEC, MAC/TESOURO), pós fixados (FAEC, MAC/TESOURO), Contrapartida Estadual 25%, Complemento anestesia.

108 IV. RESULTADOS ALCANÇADOS QUANTO ÀS ANÁLISES CONTÁBIL E FINANCEIRA DA OSC FUNDAHC

109 A análise da movimentação financeira e contábil da Organização Social Civil - OSC Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, que atua na gestão do HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim De Carvalho - Jataí / GO, é realizada visando verificar se os recursos públicos transferidos à OSC foram empregados de acordo com o cumprimento das ações pactuadas e o alcance dos objetivos do Termo de Colaboração nº 01/2020 SES/GO, considerando que a prestação de contas deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

- 110 O acompanhamento e a fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES – Secretaria de Estado da Saúde, é realizado através da metodologia “D+1”, ou seja, no dia seguinte ao que a OSC transmitir a movimentação financeira, através da seguinte metodologia:
- a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário, transmitido pela OSC - Organização Social Civil, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSC, acompanhado da documentação comprobatória (Contratos, OP’s, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF’s, DUAM’s etc.) das ocorrências dos extratos bancários;
 - b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituída pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;
 - c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento, enviado pela OSC no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente em mídia digital;
 - d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

111 Após a análise supracitada, elabora-se os Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Contábil e as Notas Técnicas, em período semestral, tendo em vista o exercício financeiro, no intuito de subsidiar a superior análise por parte da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios – SUPECC, e da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, para a oportuna avaliação, e caso vislumbrar necessário, apontar responsabilidades, materialmente relevantes ou que apresentem risco de impacto relevante na gestão.

112 Isto posto, apresenta-se abaixo, em períodos semestrais, o resultado das análises financeira e contábil realizadas no Exercício 2024.

113 1. Da análise referente ao semestre janeiro a junho/2024

114 1.1 Relatório nº 2/2024/SES/FISCON (SEI nº 64149433, autos nº 202400010061923)

115 Demonstração dos fluxos de caixa do primeiro semestre:

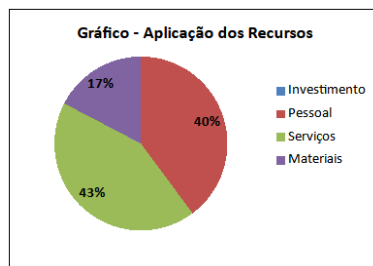
1. SALDO ANTERIOR:	31/12/2023	31/1/2024	29/2/2024	31/3/2024	30/4/2024
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO C/A	R\$ 407.854,15	R\$ 352.968,98	R\$ 348.442,57	R\$ 316.913,11	R\$ 225.814
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO	R\$ 270,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO C/A	R\$ 2.512.728,78	R\$ 99.148,50	R\$ 3.572.113,46	R\$ 3.475.056,84	R\$ 2.309.698
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO	R\$ -	R\$ 103.532,48	R\$ 178.706,41	R\$ 249.656,19	R\$ 342.566
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO C/A	R\$ 146.005,51	R\$ 3.671.927,55	R\$ 3.696.099,72	R\$ 3.721.333,60	R\$ 3.748.197
BB CTA 20.320-3 HEJ JATAI	R\$ 505.404,76	R\$ -	R\$ 284.701,00	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ BCO CEF	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ C/A 20.320-3	R\$ 1.333.939,12	R\$ 1.183.987,33	R\$ 567.752,30	R\$ 286.025,93	R\$ 519.915
HEJ JATAI DOAÇÕES	R\$ -	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224
HEJ JATAI DOAÇÕES C/A	R\$ 13.218,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI INVESTIMENTOS C/A	R\$ 63.442,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ 3.502.941,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NUCLEO DE VIGILANCIA - HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NUCLEO VIGILANCIA C/A -HEJ	R\$ 34,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPRIMENTO DE FUNDO HEJ	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 8.485.850,51	R\$ 5.426.788,91	R\$ 8.661.039,53	R\$ 8.062.209,74	R\$ 7.159.418
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE					
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Repass	R\$ 9.089.298,63	R\$ 9.767.631,00	R\$ 9.859.090,69	R\$ 8.990.835,57	R\$ 9.715.541
Outras Entradas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimento Sobre Aplicações Financeiras	R\$ 47.018,17	R\$ 63.279,61	R\$ 55.433,94	R\$ 47.777,75	R\$ 50.963
Recuperação de Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, aluguéis e outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aporte para Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desbloqueio Bancário (+)	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	R\$ 5.130,28	R\$ 5.130,28	R\$ -
Caução para Fornecedores (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reembolso de Despesas (+)	R\$ 12.939,05	R\$ 14.502,55	R\$ 25.264,73	R\$ 36.600,49	R\$ 56.116
Recursos Extracontratuais (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Convênios (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Convênios (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Convênios (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução de Pagamento Indevido	R\$ 1.120,00	R\$ 1.495,64	R\$ 14.160,00	R\$ 3.261,96	R\$ 6.340
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 9.150.375,85	R\$ 11.846.908,80	R\$ 9.959.079,64	R\$ 9.083.606,05	R\$ 9.828.961
Resgate Aplicação	R\$ 10.666.407,39	R\$ 4.686.092,69	R\$ 5.667.177,68	R\$ 6.449.807,45	R\$ 7.187.732
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 19.816.783,24	R\$ 16.533.001,49	R\$ 15.626.257,32	R\$ 15.533.413,50	R\$ 17.016.694
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA					
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 7.949.126,29	R\$ 7.500.000,00	R\$ 5.226.665,17	R\$ 5.406.327,56	R\$ 5.000.000
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 10.666.407,39	R\$ 4.686.092,69	R\$ 5.667.177,68	R\$ 6.449.807,45	R\$ 7.187.732
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.869,29	R\$ 811,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	-R\$ 2.719.150,39	R\$ 2.813.096,08	-R\$ 440.512,51	-R\$ 1.043.479,89	-R\$ 2.187.732

4. GASTOS					
Pessoal	R\$ 2.029.897,60	R\$ 2.322.314,55	R\$ 2.438.083,11	R\$ 2.599.500,46	R\$ 2.128.308,00
Serviços	R\$ 4.246.266,33	R\$ 3.458.699,86	R\$ 3.502.783,04	R\$ 3.413.639,25	R\$ 4.361.347,00
Materiais	R\$ 1.438.040,82	R\$ 1.271.914,75	R\$ 1.702.741,03	R\$ 1.665.036,93	R\$ 1.612.468,00
Investimentos	R\$ 121.845,00	R\$ 6.850,00	R\$ 33.864,00	R\$ 92.990,00	R\$ -
Outros Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 55.798,85	R\$ 47.894,99	R\$ 2.181,49	R\$ 64.320,04	R\$ 83.070,00
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 401.992,60	R\$ 683.662,66	R\$ 408.795,41	R\$ 467.304,09	R\$ 481.140,00
Recibo de pagamento a autônomo	R\$ -	R\$ 49.151,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 229.197,89	R\$ 448.664,40	R\$ 251.070,13	R\$ 258.675,24	R\$ 236.138,00
Rescisões Trabalhistas	R\$ 56.970,83	R\$ 79.642,84	R\$ 167.311,89	R\$ 89.666,23	R\$ 67.195,00
Despesas com viagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ 2.351,16	R\$ 1.921,60	R\$ 354,16	R\$ -	R\$ 177,00
Pensões Alimentícias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alugueis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 1.621.093,65	R\$ 219.520,18	R\$ 1.984.702,09	R\$ 1.214.185,55	R\$ 836.479,00
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.988,52	R\$ 42.574,49	R\$ 46.574,00
Contratação Emprestimo/Financiamento (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bolsa Residência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Sidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 3.589,10	R\$ 17.723,48	R\$ 34.400,47	R\$ 32.039,78	R\$ 17.844,00
Despesas Bancárias	R\$ 524,33	R\$ 1.886,26	R\$ 373,53	R\$ 125,67	R\$ 192,00
Vale Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custas Processuais	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 4.000,00
Devolução de Verba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.840,00	R\$ -
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 10.207.568,16	R\$ 8.611.846,95	R\$ 10.547.648,87	R\$ 9.986.397,73	R\$ 9.874.938,00
5. TRANSFERÊNCIAS					
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 7.949.126,29	R\$ 7.500.000,00	R\$ 5.226.665,17	R\$ 5.406.327,56	R\$ 5.000.000,00
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueio Bancário(-)	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ 10.260,56	R\$ -	R\$ -
Caução para Fornecedores (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 9.949.126,29	R\$ 7.500.000,00	R\$ 5.236.925,73	R\$ 5.406.327,56	R\$ 5.000.000,00
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 5.426.788,91	R\$ 8.661.039,53	R\$ 8.062.209,74	R\$ 7.159.418,06	R\$ 7.113.441,00
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO					
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 8.048.351,39	R\$ 1.937.945,69	R\$ 1.857.562,88	R\$ 2.500.000,00	R\$ 4.105.172,00
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 8.048.351,39	R\$ 1.937.945,69	R\$ 1.857.562,88	R\$ 2.500.000,00	R\$ 4.105.172,00
SALDO BANCÁRIO	31/01/2024	29/2/2024	31/3/2024	30/4/2024	31/5/2024
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO C/A	R\$ 352.968,98	R\$ 348.442,57	R\$ 316.913,11	R\$ 225.814,72	R\$ 190.263,00
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO C/A	R\$ 99.148,50	R\$ 3.572.113,46	R\$ 3.475.056,84	R\$ 2.309.698,98	R\$ 282.882,00
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO	R\$ 103.532,48	R\$ 178.706,41	R\$ 249.656,19	R\$ 342.566,65	R\$ 406.318,00
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO C/A	R\$ 3.671.927,55	R\$ 3.696.099,72	R\$ 3.721.333,60	R\$ 3.748.197,82	R\$ 3.773.511,00
BB CTA 20.320-3 HEJ JATAI	R\$ -	R\$ 284.701,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.027.041,00
FUNDAHC HEJ BCO CEF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ C/A 20.320-3	R\$ 1.183.987,33	R\$ 567.752,30	R\$ 286.025,93	R\$ 519.915,82	R\$ 420.201,00
HEJ JATAI DOAÇÕES	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,00
HEJ JATAI DOAÇÕES C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI INVESTIMENTOS C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NUCLEO DE VIGILANCIA - HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NUCLEO VIGILANCIA C/A -HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPRIMENTO DE FUNDO HEJ	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 5.426.788,91	R\$ 8.661.039,53	R\$ 8.062.209,74	R\$ 7.159.418,06	R\$ 7.113.441,00
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: SIPEF

116 Ao analisar os fluxos de caixa dos meses janeiro a junho/2024 (SEI nº 64150955), inseridos pela OSC FUNDAHC no sistema SIPEF AUDIT, obteve-se os seguintes resultados:

" Foram repassados para a Organização da Sociedade Civil, no intervalo dos meses de janeiro a junho de 2024, recursos no montante de R\$ 57.143.789,99 (cinquenta e sete milhões, cento quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavo). Dos rendimentos das aplicações financeiras restou ativo de R\$ 309.540,84 (trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais). De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos no mesmo período, totalizaram o montante de R\$ 58.759.125,89 (cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) demonstrados no Fluxo de Caixa e Gráfico abaixo e anexo 05 (v. 64150955). **Nessa análise, verifica-se que houve um déficit financeiro de R\$ 1.305.795,06 (um milhão, trezentos e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos)**. O déficit financeiro é um indicador que mostra quando uma organização gasta mais dinheiro do que arrecada durante um determinado período. Geralmente, é considerado um indicador negativo e pode ser motivo de preocupação."



117 Cita-se ainda, que é possível verificar que no período de janeiro a junho, os gastos com pessoal e serviços representam 83% do valor repassado à FUNDAHC, correspondendo a R\$ R\$36.683.872,21 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

"Continuando a análise dos dados do fluxo de caixa, comparando os períodos do segundo semestre de 2023 (Relatório nº 1 / 2024 SES/FISCON-19618 - processo SEI nº 202400010016946) e o primeiro semestre de 2024, verifica-se que houve um aumento do dispêndio com as rescisões trabalhistas."

"Em relação aos pagamentos a profissional autônomo (Recibo de Pagamento à Autônomo - RPA) foram realizados pagamentos de R\$ 49.151,38 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Ressalta-se que, o instituto do RPA é legítimo, porém traz dificuldades para a transparência da prestação de contas, uma vez que não há concorrência e nem obrigatoriedade de processo de contratação, e, essa contratação por vezes é feita de maneira direta."

"Acerca de juros e/ou multas, foram verificados pagamentos em todos os meses do período de janeiro a junho de 2024 nas faturas de compras de materiais e serviços contratados."

118 Quanto à análise dos dados registrados no sistema SIPEF, balancetes, comparação do passivo, evolução e interpretação, ações que podem ser tomadas e juros e multa, cita-se o que segue:

"VI. DA ANÁLISE

VI. 1 - Sistema Sipef

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás por meio da Portaria nº 1038/2017, e no período compreendido entre 01/01/2024 a 30/06/2024 foram transmitidos 3042 registros, dos quais até a presente data foram examinados 1798 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento à Organização da Sociedade Civil de 1007 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto.

Nesse ponto, reiteramos os apontamentos realizados no Relatório nº 1 / 2024 SES/FISCON-19618, (processo SEI nº 202400010016946):

"...os processos de inserções de documentos para efetiva prestação de contas no sistema eletrônico D+1 realizado pela FUNDAHC tem perdido sua qualidade.

Nos relatórios anteriores os apontamentos se davam em sua maioria por razões protocolares, mas atualmente, os erros e apontamentos tem sido mais frequentes e preocupantes no que diz respeito à lisura do processo, tais como, pagamentos de contratos vencidos sem a juntada do aditivo; pagamentos em duplicidade; juntada de documentos sem nexos com pagamento; arquivo xml de nota fiscal que destoa dos documentos e da própria nota fiscal do referido pagamento; contratos sem vínculo com a nota fiscal e demais documentos desvinculados; desprimorosa gestão financeira gerando pagamentos de juros/multas; a devida comprovação de que os valores devolvidos à conta bancária referente ao Termo de Colaboração a título de pagamentos de juros/multas não fazem parte do repasse financeiro para custeio ou fatia do rateio; dentre outros apontamentos que se tornaram habituais.

Quanto ao encaminhamento dos documentos que compõe o "kit contábil" que é composto pelos documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento, que deve ser enviado pela OSC no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente em mídia digital, estão sendo encaminhados com até dois meses de atraso, o que reflete na dificuldade do monitoramento.

Enfim, nesse segundo semestre do ano de 2023, os trabalhos da prestação de contas por parte da FUNDAHC tem afrontado princípios de boa relação às obrigações recíprocas da parceria."

VI.2 – Balancetes

Ao exame dos documentos contábeis, especificamente aos balancetes mensais, foi realizado comparativo simples da evolução do passivo ao longo do período, podemos analisar os dados contábeis de janeiro de 2024 e junho de 2024 presentes nos balancetes fornecidos.

VI.2.1 - Comparação do Passivo (Janeiro de 2024 versus Junho de 2024)

1. Passivo Total:

- Janeiro de 2024: O passivo total era de R\$ 10.197.178,80 (dez milhões, cento e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

- Junho de 2024: O passivo total aumentou para R\$ 11.995.318,87 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

2. Passivo Circulante:

- Janeiro de 2024: O passivo circulante era de R\$ 10.197.178,80 (dez milhões, cento e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

- Junho de 2024: O passivo circulante aumentou para R\$ 11.995.318,87 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

VI.2.2 - Evolução e Interpretação

- Aumento do Passivo:

De janeiro para junho de 2024, o PASSIVO TOTAL aumentou em R\$ 1.798.140,07 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e sete centavos). Representado aumento de 17,63% acumulado, ou 2,94% em média por mês durante o período (janeiro a junho/2024). Este crescimento no passivo pode indicar que a Fundação contraiu mais dívidas ou aumentou suas obrigações no curto prazo, o que pode estar relacionado a um aumento nas operações ou outras razões.

- Análise da Estrutura do Passivo:

Em ambos os períodos, o passivo circulante representa a totalidade do passivo, o que indica que todas as obrigações são de curto prazo. Isso pode ser um ponto de atenção, pois a Fundação pode precisar de liquidez suficiente para cobrir essas obrigações rapidamente.

Este tipo de análise é crucial para entender a evolução financeira da Fundação e sua capacidade de gestão de dívidas.

Sendo uma Fundação sem fins lucrativos, com uma única fonte de renda proveniente de repasses mensais estatais, a abordagem precisa ser adaptada à natureza e objetivos da organização.

VI.2.3 - Ações específicas que podem ser tomadas:

1. Planejamento Estratégico

- Projeção de Fluxo de Caixa:

Desenvolva uma projeção detalhada até no máximo janeiro de 2025, considerando o Chamamento Público nº 06/2024. Isso ajudará a visualizar como o fluxo de caixa será afetado e quando a Fundação poderá enfrentar dificuldades financeiras.

- Ação:

Fazer ajustes no planejamento de execução financeira da Fundação para garantir que os recursos disponíveis sejam usados de maneira eficiente e para assegurar a continuidade das operações até o fim dos repasses.

2.Redução de Despesas

- Revisão de Despesas:

Diminuir rápido e eficientemente o endividamento. Reavalie todas as despesas operacionais da Fundação para identificar onde podem ser feitas economias, sem comprometer a missão da organização.

- Ação:

Implementar medidas de economia, como renegociação de contratos com fornecedores, redução de custos administrativos e otimização dos recursos disponíveis.

3. Reserva de Contingência

- Construção de uma Reserva:

A manutenção correta do fundo rescisório e dos valores em aplicação financeira.

- Ação:

Destinar parte da rentabilidade das aplicações financeiras para a criação de uma reserva que possa ser utilizada após o término dos repasses e assegurar pagamentos de fornecedores.

4. Transparência e Prestação de Contas

- Aumento da Transparência:

Mantenha transparência total em relação ao uso dos recursos e aos desafios enfrentados pela Fundação. Isso pode aumentar a confiança do parceiro estatal.

- Ação:

Publicar relatórios periódicos que detalhem as finanças da Fundação, os resultados alcançados e as necessidades futuras.

VI.3 - Juros e multas:

Acerca dos juros e multas em todos os meses que foram objeto da análise no período de janeiro a junho de 2024, foram constatados pagamentos em mora. Se faz importante esclarecimentos por parte da FUNDAHC acerca dos recursos disponíveis repassados pelo Estado e da sua gestão financeira.

Cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a melhor, mais apropriada e correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente."

119 O Relatório supracitado foi encaminhado à Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, através do *Ofício nº 57505/2024/ SES (SEI nº 64423973)*, garantindo assim o direito do contraditório e da ampla defesa. Em seguida, a OSC FUNDAHC, por meio do *Ofício 549/2024/Diretoria Executiva/FUNDAHC (SEI nº 65095744)*, apresentou esclarecimentos, que foram devidamente analisados pela equipe da coordenação FISCION/SES, por meio da *Nota Técnica 2/2024 - SES/FISCION (SEI nº 65325418)*, ponderando o que segue:

120 **1.2 Nota Técnica nº: 2/2024 - SES/FISCION (SEI nº 65325418, autos nº 202400010061923)**

121 A *Nota Técnica nº: 2/2024 - SES/FISCION* foi elaborada para analisar a defesa apresentada pela OSC FUNDAHC, referente aos apontamentos realizados no Relatório nº 2/2024/SES/ FISCION (SEI nº 64149433, autos nº 202400010061923), referente aos 3042 registros dos quais, até a elaboração do referido relatório, foram examinados 1798 apontamentos extraídos do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, no período compreendido entre 01/01/2024 a 30/06/2024.

122 Pois bem, o contraditório da OSC FUNDAHC foi apresentado através do Ofício nº 549/2024/Diretoria Executiva da FUNDAHC/UFG (SEI nº 65095744) e analisado e sintetizado na Nota Técnica nº: 2/2024 - SES/FISCION (SEI nº 65325418, autos nº 202400010061923), que apresenta a seguinte conclusão:

"CONCLUSÃO

a) Da análise da Resposta ao Ofício nº 57505/2024/SES – Relatório nº 2 / 2024 SES/FISCION-19618.

Depreende-se a partir da proposta da FUNDAHC que a fundação parte da premissa de que as receitas possam ser estáveis, sem descontos ou glosas, e, ainda assim, é demonstrado que haverá uma queda brusca nas entradas financeiras após o mês setembro.

As despesas com pessoal e o piso de enfermagem aumentam as saídas financeiras da instituição. A gestão financeira da FUNDAHC propõe-se em criar reservas, conforme observado no aumento significativo do saldo acumulado ao longo dos meses. O documento é uma resposta formal da FUNDAHC às críticas recebidas sobre a sua gestão financeira, especialmente no que diz respeito ao cumprimento do piso salarial da enfermagem e à regularidade da prestação de contas. A fundação apresenta justificativas para o déficit atual das contas, atribuindo a repasses insuficientes, principalmente em razão das glosas e encargos trabalhistas não cobertos, além de descrever as ações corretivas em curso para estabilizar sua situação financeira.

b) Da análise dos dados – sistema eletrônico de monitoramento

Sugere-se notificar a FUNDAHC quanto a:

Restituir à conta bancária vinculada ao Termo de Colaboração, no prazo de 10 (dez) dias, com recursos próprios, o valor de R\$ 811,75 (oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado - TCE, decorrentes de Juros/Multas sobre pagamentos realizados em atraso. (v.65347857)."

123 Por fim, a Coordenação de Fiscalização Contábil Financeira de Unidades Próprias e Conveniadas - FISCION/SES destaca na referida Nota Técnica, que a OSC FUNDAHC demonstrou atenção e atendimento aos apontamentos realizados, representando prestatividade aos processos de transparência e prestação de contas, corroborando para que não hajam negligências ou expectativas de ter suas contas julgadas como irregulares.

1242. Da análise referente ao semestre julho a dezembro/2024
- 1252.1 Relatório nº 1 / 2025 SES/FISCON (SEI nº 71779578), autos 202500010018529)
- 126Demonstração dos fluxos de caixa do segundo semestre:

1. SALDO ANTERIOR:	30/6/2024	31/7/2024	31/8/2024
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO C/A	R\$ -	R\$ 526.133,43	R\$ 1.120.070,11
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO C/A	R\$ 2.589.044,07	R\$ 3.507.969,80	R\$ 2.915.809,60
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO	R\$ 482.687,48	R\$ -	R\$ -
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO C/A	R\$ 3.797.588,58	R\$ 4.389.553,74	R\$ 4.513.731,19
BB CTA 20.320-3 HEJ JATAI	R\$ -	R\$ 425.129,71	R\$ -
FUNDAHC HEJ BCO CEF	R\$ 1.001,00	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ C/A 20.320-3	R\$ 278.946,91	R\$ 55.319,06	R\$ 479.673,97
HEJ JATAI DOAÇÕES	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,07
HEJ JATAI DOAÇÕES C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI INVESTIMENTOS C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$ 191.477,10	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NUCLEO DE VIGILANCIA - HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NUCLEO VIGILANCIA C/A -HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPRIMENTO DE FUNDO HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 7.353.969,21	R\$ 8.917.329,81	R\$ 9.044.008,94

2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Repasse	R\$ 12.132.454,25	R\$ 10.050.168,66	R\$ 9.901.312,40
Outras Entradas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimento Sobre Aplicações Financeiras	R\$ 63.900,88	R\$ 94.219,38	R\$ 93.469,12
Recuperação de Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, aluguéis e outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aporte para Caixa (+)	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desbloqueio Bancário (+)	R\$ 145.000,00	R\$ -	R\$ -
Caução para Fornecedores (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reembolso de Despesas (+)	R\$ 22.189,44	R\$ 2.427.569,71	R\$ 27.518,02
Recursos Extracontratuais (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Convênios (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Convênios (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Convênios (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução de Pagamento Indevido	R\$ 1.595,55	R\$ 29.397,62	R\$ 6.299,24
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 12.368.640,12	R\$ 12.603.355,37	R\$ 10.033.598,78
Resgate Aplicação	R\$ 10.434.157,89	R\$ 6.941.738,02	R\$ 9.857.954,24
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 22.802.798,01	R\$ 19.545.093,39	R\$ 19.891.553,02

3. APLICAÇÃO FINANCEIRA

ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 11.992.176,38	R\$ 7.397.827,48	R\$ 9.737.417,50
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 10.434.157,89	R\$ 6.941.738,02	R\$ 9.857.954,24
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 348,34
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 1.558.018,49	R\$ 456.089,46	-R\$ 120.885,08

4. GASTOS

Pessoal	R\$ 2.621.061,05	R\$ 2.482.579,26	R\$ 2.569.258,18
Serviços	R\$ 3.671.779,07	R\$ 4.054.328,25	R\$ 3.430.666,56
Materiais	R\$ 1.399.846,15	R\$ 1.158.065,22	R\$ 898.462,98
Investimentos	R\$ 796.000,00	R\$ -	R\$ 467.000,00
Outros Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 49.577,50	R\$ 44.240,51	R\$ 12.011,78
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 294.005,49	R\$ 288.616,38	R\$ 330.527,29
Recibo de pagamento a autônomo	R\$ 3.885,73	R\$ -	R\$ 1.700,00
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 291.604,67	R\$ 613.883,77	R\$ 679.279,63
Rescisões Trabalhistas	R\$ 215.499,85	R\$ 33.204,96	R\$ 295.626,67
Despesas com viagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões Alimentícias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aluguéis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 1.226.319,66	R\$ 1.354.243,41	R\$ 1.243.020,70
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 22.189,44	R\$ 2.427.569,71	R\$ 27.518,02
Contratação Empréstimo/Financiamento (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bolsa Residência	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Saídas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 8.057,56	R\$ 8.082,76	R\$ 94.268,93
Despesas Bancárias	R\$ 678,35	R\$ 2.362,01	R\$ 1.325,66
Vale Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custas Processuais	R\$ 27.275,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.500,00
Devolução de Verba	R\$ -	R\$ -	R\$ -

4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 10.627.779,52	R\$ 12.474.676,24	R\$ 10.057.166,40
5. TRANSFERÊNCIAS			
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 11.992.176,38	R\$ 7.397.827,48	R\$ 9.737.417,50
Aporte para Caixa (-)	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueio Bancário(-)	R\$ 174.000,00	R\$ -	R\$ -
Caução para Fornecedores (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 12.169.676,38	R\$ 7.399.827,48	R\$ 9.742.417,50
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 8.917.329,81	R\$ 9.044.008,94	R\$ 9.015.092,98
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO			
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.577.509,38	R\$ 2.054.765,44	R\$ 3.503.198,48
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.577.509,38	R\$ 2.054.765,44	R\$ 3.503.198,48
SALDO BANCÁRIO	31/7/2024	31/8/2024	30/9/2024
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB- CTA 6911-6 HEJ- INVESTIMENTO C/A	R\$ 526.133,43	R\$ 1.120.070,11	R\$ 668.492,55
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB-CTA 6910-8 HEJ CUSTEIO C/A	R\$ 3.507.969,80	R\$ 2.915.809,60	R\$ 3.444.712,35
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BB-CTA 6914-0 HEJ- FUNDO RESCISORIO C/A	R\$ 4.389.553,74	R\$ 4.513.731,19	R\$ 4.631.985,73
BB CTA 20.320-3 HEJ JATAI	R\$ 425.129,71	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ BCO CEF	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ C/A 20.320-3	R\$ 55.319,06	R\$ 479.673,97	R\$ 256.678,28
HEJ JATAI DOAÇÕES	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,07	R\$ 13.224,07
HEJ JATAI DOAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI DOAÇÕES C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI INVESTIMENTOS C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NUCLEO DE VIGILANCIA - HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NUCLEO VIGILANCIA C/A -HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF-CTA 580134039-0 HEJ CUSTEIO C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF- CTA 580134048-0 HEJ- INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF-CTA 580134048-0 HEJ- INVESTIMENTO C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF-CTA 580134052-8 HEJ- FUNDO RESCISORIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF-CTA 580134052-8 HEJ- FUNDO RESCISORIO C/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPRIMENTO DE FUNDO HEJ	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 8.917.329,81	R\$ 9.044.008,94	R\$ 9.015.092,98
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: SIPEF

127 Ao analisar os fluxos de caixa dos meses julho a dezembro/2024 (SEI nº 71873968), inseridos pela OSC FUNDAHC no sistema SIPEF AUDIT, obteve-se os seguintes resultados:

"Foram repassados para a Organização da Sociedade Civil, no intervalo dos meses de julho a dezembro de 2024, recursos no montante de R\$ 62.909.238,79. Dos rendimentos das aplicações financeiras restou ativo de R\$ 442.968,78. De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos no mesmo período, totalizaram o montante de R\$ 66.673.675,44 demonstrados no Fluxo de Caixa, anexo 05 (SEI nº 71873530). Na análise da tabela Fluxo de Caixa, verifica-se que houve um déficit financeiro de -R\$ 244.014,02, considerando o subtotal de entradas menos o total de gastos. [...]

Quanto a conta, reembolso de despesas, em todos os meses do ano de 2024 houveram valores lançados, no entanto, no mês de agosto de 2024, o valor lançado chamou muito a atenção, R\$ 2.427.569,71 assim como, no mês de outubro de 2024, R\$ 268.186,24.

Na conta, devolução de pagamento indevido, em todos os meses do ano de 2024 foram lançados valores, no total de R\$ 77.053,56, o que pode demonstrar preocupação e incertezas com a organização da FUNDAHC em relação às contas a pagar.

[...]

Em análise dos valores lançados a critério de rateio pela FUNDAHC, no ano de 2024, fizeram parte da análise os dados financeiros lançados em todo o ano de 2024, considerando o 7º Termo Aditivo (SEI nº 71874156), pelo período de 08 (oito) meses com início em 30 de março de 2024 e término em 30 de novembro de 2024, cujo valor do repasse total foi de R\$ 75.856.302,40, dividido em oito meses com parcelas estimadas de R\$ 9.482.037,80 somado ao 8º Termo Aditivo(SEI nº 71874416) , por período de 11 (onze) meses, com início em 30 de novembro de 2024 e término em 30 de outubro de 2025, ou até a conclusão do chamamento público, o que ocorrer primeiro, valor total de R\$ 117.937.777,10 estimativa de mensais de R\$ 10.721.616,10.

Nesse diapasão temos que os valores já estavam previamente estipulados não levando em considerações possíveis glosas. Quanto as transferências mensais efetivadas, observando as Ordens de Pagamento (OP) e o Extrato Bancário, pode-se realizar calculo exato do percentual mensal, onde constará o que foi usufruído pela FUNDAHC a critério de rateio, conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Repasse	R\$ 9.089.298,63	R\$ 9.767.631,00	R\$ 9.859.090,69	R\$ 8.990.835,57	R\$ 9.715.541,06	R\$ 9.721.393,04	R\$ 12.132.454,25	R\$ 10.050.168,66	R\$ 9.901.312,4
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 229.197,89	R\$ 448.664,40	R\$ 251.070,13	R\$ 258.675,24	R\$ 236.138,54	R\$ 274.824,69	R\$ 291.604,67	R\$ 613.883,77	R\$ 679.279,
Percentual usufruído pela FUNDAHC	2,52%	4,59%	2,55%	2,88%	2,43%	2,83%	2,40%	6,11%	6,86%
Percentual permitido Decreto 10.356/23 (3%)	-	R\$ 293.028,93	-	-	-	-	-	R\$ 301.505,06	R\$ 297.039,
Diferença	-	R\$ 155.635,47	-	-	-	-	-	R\$ 312.378,71	R\$ 382.240,

Seguindo apreciação verifica-se que a FUNDAHC apropriou-se do valor total de R\$ 1.773.579,58 na forma de transferências, a critério de rateio, a mais do que o permitido no Decreto nº 10.356, de 8 de dezembro de 2023, ultrapassando o limite estipulado pela legislação, que é de **3% do repasse mensal**.

Considerando a mesma observação, no segundo semestre do ano de 2024, no comparativo das maiores anotações contábeis (Serviços e Pessoal) verifica-se, no quadro, que são as duas as maiores contas escrituradas. Somadas, no período de julho a dezembro, representaram um percentual de 81,17% (oitenta e um vírgula dezessete por cento) do valor total repassado à FUNDAHC para a gestão do HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim De Carvalho - Jataí / GO. Em valores, corresponde a R\$ 39.406.544,59.

Ainda nos dados do fluxo de caixa, em relação aos pagamentos a profissional autônomo (Recibo de Pagamento à Autônomo - RPA) foram realizados pagamentos no total de R\$ R\$ 26.903,84 ressalta-se que o instituto do RPA é legítimo, porém traz dificuldades para a transparência da prestação de contas, uma vez que não há concorrência e nem processo de contratação, e, essa contratação por vezes é feita de maneira direta.

Acerca da análise dos gastos, num comparativo com a inflação média do período (2024), temos um aumento de gastos totais, como segue abaixo:

1. Cálculo da inflação mensal média.

A inflação mensal média é calculada da seguinte forma:

$$\text{Inflação mensal} = (1 + 0,0483)^{1/12} - 1 \approx 0,40\% \text{ ao mês}$$

2. Variação dos Gastos Mensais

Vamos utilizar os mesmos dados dos gastos totais mensais e calcular a variação percentual de um mês para o outro:

Mês	Gastos Totais (R\$)	Variação (%)
Janeiro	R\$ 10.207.568,16	-
Fevereiro	R\$ 8.611.846,95	-15,63%
Março	R\$ 10.547.648,87	22,48%
Abril	R\$ 9.986.397,73	-5,32%
Maio	R\$ 9.874.938,20	-1,12%
Junho	R\$ 9.530.725,98	-3,49%
Julho	R\$ 10.627.779,52	11,51%
Agosto	R\$ 12.474.676,24	17,38%
Setembro	R\$ 10.057.166,40	-19,38%
Outubro	R\$ 11.717.081,79	16,50%
Novembro	R\$ 10.631.639,06	-9,26%
Dezembro	R\$ 11.165.332,43	5,02

3. Conclusão

Gastos não acompanharam a inflação de forma consistente: A variação dos gastos foi muito irregular, com aumentos e quedas bruscas que não seguem o padrão da inflação mensal genérica (0,40%).

Aumentos Expressivos: Em alguns meses (fevereiro, abril, agosto e outubro), os gastos aumentaram significativamente, muito acima da inflação.

Quedas Expressivas: Em outros meses (março, maio, setembro e novembro), os gastos caíram de forma acentuada, muito abaixo da inflação.

Dessa forma, a tomada de providencias por parte da **FUNDAHC são importantes. São exemplos:**

Monitoramento Contínuo: É importante monitorar os gastos mensalmente para garantir que eles estejam alinhados com a inflação e com o planejamento financeiro.

Análise de Causas: Investigar os motivos das variações bruscas nos gastos, especialmente nos meses com aumentos significativos (fevereiro, abril, agosto e outubro).

Planejamento Orçamentário: Considerar a inflação no planejamento orçamentário para evitar surpresas e garantir que os gastos cresçam de forma controlada."

"VI. DA ANÁLISE

VI. 1 - SISTEMA (SIPEF)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás por meio da Portaria nº 1038/2017, e no período compreendido entre 01/01/2024 a 30/06/2024 foram transmitidos 3042 registros, dos quais até a presente data foram examinados 1798 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento à Organização da Sociedade Civil de 1007 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto.

No monitoramento diário realizado pelos analistas foi constatado que há um atraso no pagamento de alguns fornecedores, verificou-se que há cerca de quatro meses de atrasos de algumas parcelas contratadas, o que pode causar impacto financeiro negativo no curto período. Dessa análise podemos ponderar que haverá impactos financeiros futuros, e cabendo à FUNDAHIC esclarecer. Nesse prenúncio de repercussão negativa financeira podemos listar:

1. Impactos Financeiros

a) Aumento de Passivos

Dívidas acumuladas: O atraso no pagamento de fornecedores aumenta o passivo da organização, o que pode comprometer a saúde financeira no curto prazo.

Juros e Multas: Muitos fornecedores cobram juros e multas por atraso, o que aumentará o valor total a ser pago.

b) Redução de Liquidez

Pressão sobre o Caixa: Quando os pagamentos forem realizados, haverá uma saída significativa de recursos, o que pode comprometer a liquidez da organização.

Dificuldade para Honrar Outras Obrigações: A organização pode ter dificuldades para pagar outras despesas, como salários, encargos trabalhistas e impostos.

2. Impactos Operacionais

a) Interrupção no Fornecimento

Risco de Suspensão de Serviços: Fornecedores podem suspender o fornecimento de produtos ou serviços até que os pagamentos sejam regularizados, o que pode paralisar operações.

Atraso em Projetos: Se os fornecedores forem críticos para a operação, o atraso no pagamento pode causar atrasos em projetos e entregas.

b) Qualidade dos Fornecedores

Perda de Parcerias Estratégicas: Fornecedores podem deixar de priorizar a organização ou até mesmo rescindir contratos, buscando clientes que paguem em dia.

Dificuldade em Negociar Condições: A organização pode perder poder de negociação com fornecedores, como prazos de pagamento mais longos ou descontos.

3. Impactos Reputacionais

a) Imagem da Organização

Perda de Credibilidade: Atrasos no pagamento podem manchar a reputação da organização no mercado, especialmente se os fornecedores divulgarem a situação.

Dificuldade em Atrair Novos Fornecedores: Fornecedores podem relutar em trabalhar com a organização no futuro, temendo novos atrasos.

b) Relações com Stakeholders

Impacto na Cadeia de Valor: Se os fornecedores forem parte de uma cadeia de valor complexa, o atraso pode afetar outros stakeholders, como clientes e parceiros.

4. Impactos Legais

a) Ações Judiciais

Processos por Inadimplência: Fornecedores podem entrar com ações judiciais para cobrar os valores devidos, o que gerará custos adicionais com advogados e honorários.

Bloqueio de Contas: Em casos extremos, a Justiça pode determinar o bloqueio de contas bancárias da organização para garantir o pagamento das dívidas.

b) Multas e Penalidades

Cláusulas Contratuais: Se os contratos com fornecedores preveem multas por atraso, a organização terá que arcar com esses custos adicionais.

5. Impactos no Planejamento Financeiro

a) Dificuldade em Planejar o Fluxo de Caixa

Incerteza Financeira: O acúmulo de dívidas com fornecedores dificulta o planejamento financeiro, já que a organização não sabe exatamente quando precisará fazer os pagamentos.

Redução de Investimentos: A organização pode precisar redirecionar recursos para pagar fornecedores, reduzindo investimentos em áreas estratégicas.

b) Comprometimento de Metas

Impacto nos Resultados: O pagamento de juros, multas e custos adicionais pode comprometer as metas financeiras da organização no curto prazo.

VI.2 – BALANCETE CONTÁBIL

Foi realizada a análise dos balancetes dos últimos 6 meses (de julho a dezembro de 2024) da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (FUNDAHIC). A análise, sintetizada, teve como foco as tendências, indicadores financeiros e pontos de atenção ao longo do período (SEI nº 71874592) .

1. Análise dos Saldos e Movimentações

*** Ativo**

Ativo Circulante: O saldo do ativo circulante aumentou de -R\$11.995.318,87 em julho para -R\$13.460.408,11 em dezembro, indicando um crescimento nos recursos de curto prazo.

Disponível: O saldo de caixa e bancos variou ao longo dos meses, mas manteve-se estável, com um aumento de -R\$7.353.969,21 em julho para -R\$6.920.608,26 em dezembro. Isso sugere que a entidade manteve um bom nível de liquidez.

Estoques: O saldo de estoques aumentou de -R\$4.630.401,89 em julho para -R\$5.945.394,37 em dezembro, indicando um aumento nos gastos em materiais hospitalares e de consumo.

*** Passivo**

Passivo Circulante: O saldo do passivo circulante aumentou de -R\$11.995.318,87 em julho para -R\$13.460.408,11 em dezembro, indicando um aumento nas obrigações de curto prazo.

Fornecedores: O saldo de fornecedores aumentou de -R\$6.075.953,56 em julho para -R\$8.150.903,57 em dezembro, sugerindo um aumento nas dívidas com fornecedores.

Obrigações Trabalhistas e Fiscais: O saldo de obrigações trabalhistas e fiscais aumentou de -R\$8.529.038,23 em julho para -R\$7.634.081,16 em dezembro, indicando uma redução nas dívidas trabalhistas e fiscais.

*** Receitas**

Receitas Operacionais: As receitas operacionais aumentaram de -R\$61.157.057,26 em julho para -R\$122.554.838,42 em dezembro, indicando um aumento nas receitas de convênios e outras fontes.

*** Despesas**

Despesas de Convênios: As despesas de convênios aumentaram de R\$61.157.057,26 em julho para R\$122.554.838,42 em dezembro, acompanhando o aumento das receitas. Isso sugere que as despesas estão sendo cobertas pelas receitas de convênios.

2. Análise de Tendências

* Fluxo de Caixa

O saldo de Disponível manteve-se relativamente estável ao longo dos meses, com pequenas variações. Isso indica que a entidade está gerenciando bem seu fluxo de caixa, mantendo recursos suficientes para cobrir suas despesas operacionais.

* Gestão de Estoques

O saldo de Estoques aumentou ao longo dos meses, o que pode indicar um aumento nos investimentos em materiais hospitalares e de consumo. No entanto, é importante monitorar esse aumento para evitar excesso de estoque, o que pode levar a custos adicionais de armazenamento e obsolescência.

* Endividamento

O saldo de Fornecedores aumentou ao longo dos meses, indicando um aumento nas dívidas com fornecedores. Isso pode ser um ponto de atenção, pois pode indicar dificuldades no pagamento de fornecedores ou um aumento nas compras a prazo.

* Receitas e Despesas

As Receitas Operacionais e as Despesas de Convênios aumentaram proporcionalmente ao longo dos meses, indicando que as despesas estão sendo cobertas pelas receitas. No entanto, é importante garantir que as receitas sejam realizadas de forma consistente para evitar dificuldades financeiras no futuro.

VI.3 - GEFIP - FOLHA DE PAGAMENTO

O Decreto nº 3.048/1999, que regulamenta a Previdência Social, em seu artigo 225, estabelece que a escrituração das contribuições previdenciárias deve ser realizada de forma compatível com os registros contábeis e fiscais da empresa, garantindo a fidedignidade das informações prestadas. A incompatibilidade ou a inconsistência nos dados fornecidos na GEFIP pode caracterizar irregularidade passível de autuação pela Receita Federal do Brasil (RFB) ou pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Ademais, a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017 dispõe sobre as obrigações acessórias relacionadas à escrituração fiscal, destacando a necessidade de entrega tempestiva e correta da GEFIP. Conforme o artigo 7º da referida norma, o descumprimento dos prazos ou a apresentação de informações incompatíveis sujeita o contribuinte às penalidades previstas no Código Tributário Nacional (CTN), em especial no seu artigo 44, que prevê multa proporcional ao valor devido, além de juros e correção monetária.

Ressalta-se que, conforme o artigo 71 da Lei nº 9.430/1996, a falta de entrega da GEFIP no prazo ou com informações incorretas pode configurar infração à legislação tributária, sujeitando o contribuinte a multa de 2% do valor da contribuição, limitada a 20% do valor total da guia, além de outras sanções administrativas.

Portanto, é imperioso que os contribuintes observem rigorosamente os prazos e as formalidades legais para a apresentação da GEFIP, assegurando a compatibilidade das informações prestadas com os registros contábeis e fiscais, a fim de evitar sanções e garantir o pleno cumprimento das obrigações previdenciárias. A FUNDAHC, tem apresentado a documentação junto ao sistema de monitoramento, de forma sintetizada, não foram visualizadas discrepâncias (SEI nº 71874750).

VI.4 - JUROS E MULTAS:

Acerca dos juros e multas em todos os meses que foram objeto da análise no período de janeiro a junho de 2024, foram constatados pagamos em mora. Já no período de julho a dezembro nas faturas de compras de materiais e serviços contratados, os juros e multas somam R\$ 30.356,59 ainda sem atualização dos débitos. (SEI nº 71875547).

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 11.427,45	R\$ 1.951,61	R\$ 1.023,81	R\$ 5.083,63	R\$ 7.515,64	R\$ 3.399,45

VI.5 – RECOMENDAÇÃO

Quanto as diferenças dos valores acerca de juros e multas (R\$30.356,59) e a reembolso de rateio (R\$1.773.579,58) sugere-se **NOTIFICAR** a FUNDAHC quanto a:

Restituir à conta bancária vinculada ao Termo de Colaboração, no prazo de 10 (dez) dias, com recursos próprios, o valor de **R\$1.803.936,17 (hum milhão, oitocentos e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) em razão da soma dos valores de juros e multas e apropriação dos valores superiores ao percentual autorizado pelo Decreto nº 10.356, de 8 de dezembro de 2023 do Estado de Goiás.**

Cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a melhor, mais apropriada e correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

Se faz importante esclarecimentos por parte da FUNDAHC acerca dos recursos disponíveis repassados pelo estado e da sua gestão financeira."

129 O Relatório nº 1 / 2025 SES/FISCON (SEI nº 71779578) foi encaminhado à Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, através do Ofício nº 17756/2025/SES (SEI nº 71911692), garantindo assim o direito do contraditório e da ampla defesa, sendo que a OSC FUNDAHC possui o prazo de até 10 dias úteis para apresentar o contraditório. Aguarda-se o recebimento do referido contraditório para a elaboração da Nota Técnica.

130 V. FATORES QUE INFLUENCIARAM DE FORMA POSITIVA OU NEGATIVA OS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 2024

131 1. Dos fatores que influenciaram de forma positiva os resultados alcançados em 2024

132 Conforme descrito nos relatórios emitidos pelo Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, visando o alcance das metas propostas, a unidade empregou esforços no sentido de informar, ao Complexo Regulador Estadual, as vagas disponíveis e enviar correspondência via e-mail ao setor competente na SES/GO reforçando o perfil da unidade e realizou movimentos necessários para atingir as metas. Foi realizada uma revisão na carteira de procedimentos ofertados pela unidade na tentativa de reduzir a perca primária de consultas ambulatoriais.

133 O Hospital Padre Tiago na Providência de Deus informa que realizam checagem da agenda diariamente, acompanhando em tempo integral as solicitações do Complexo Regulador para vagas de UTI via sítio eletrônico.

134 2. Dos fatores que influenciaram de forma negativa os resultados alcançados em 2024:

135 O Hospital Padre Tiago na Providência de Deus - HPET, informa em seus relatórios, que embora sua estrutura e serviços estejam em perfeito funcionamento para atendimento aos pacientes que forem encaminhados, percebe que os municípios tem dificuldade ou não estão enviando os pacientes para serem atendidos e diagnosticados na unidade, fato que foi discutido com o Complexo Regulador do Estado.

136 O Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF/UFG/FUNDAHC pondera em seus relatórios e no Ofício nº 142/2025/CEROF/UFG, que vem ocorrendo um elevado quantitativo de absenteísmo entre os pacientes regulados e agendados pelo Complexo Regulador Estadual - CRE, sendo que um número considerável de vagas de primeiras consultas ofertadas ao Complexo Regulador Estadual - CRE permanecem livres de agendamento e um elevado número de pacientes agendados que não comparecem às consultas, o que impacta no índice de absenteísmo apresentado nas prestações de contas. Ressalta-se que as referidas vagas de primeiras consultas ofertadas à SES-GO são reguladas e a unidade não possui governança sobre o agendamento e contato com os pacientes. Após análises, a unidade sugere as seguintes justificativas para o absenteísmo a serem analisadas: a unidade municipal não confirmar a vaga no sistema GERCON

e esta ser excluída automaticamente pelo sistema pela falta de confirmação ou a unidade municipal não confirmar com o paciente a consulta agendada, ausência de transporte e não agendamento pelo CRE para a primeira consulta no CEROF-UGF.

137 Quanto aos fatores que influenciaram negativamente os resultados alcançados pelo *Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho*, a OSC FUNDAHC apontou em seus Relatórios Mensais de Atividades, que encontrou dificuldade para atingir as metas de cirurgia eletivas, de pequenos procedimentos e de taxa de ocupação hospitalar e consequentemente a meta de intervalo de substituição de leitos, devido impossibilidade de conversão de algumas internações advindas do pronto socorro, pacientes eletivos e pacientes recebidos via Regulação Estadual.

138 Outros fatores que prejudicaram a produção de cirurgias eletivas, foram: a alta taxa de perca primária, mesmo sendo revista a carteira de procedimentos, o que impactou na geração de AIH; os cancelamentos de cirurgias eletivas, incluindo oftalmológicas, devido ao não comparecimento dos pacientes por falta, impossibilidade clínica ou mudança de tratamento; os procedimentos são autorizados em quantidades vinculadas ao número previsto no Plano de Trabalho, o que impede a criação de demanda interna de substituição para os casos de falta.

139 A referida OSC ressalta ainda, que oferta ao Complexo Regulador Estadual, quantidade de cirurgias superiores à meta pactuada no Termo Aditivo ao Termo de colaboração, além de outras estratégias para minimizar perdas primárias e ampliar a oferta de pacientes ao ambulatório de especialidades do HEJ para realização de cirurgias eletivas, no entanto estas medidas foram insuficientes para que ocorra o alcance das metas previstas, e que a transição entre os sistemas SERVIR e GERCON tem impactado negativamente no direcionamento dos pacientes, gerando instabilidade na agenda ambulatorial.

140 Quanto às metas de realização de biópsia de tireóide e de endoscopia digestiva alta, a OSC FUNDAHC relata que esses serviços estão em processo de implantação, aguardando a autorização dos órgãos regulatórios do município.

141 Foi possível constatar, através do Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro, Relatório nº 2/2024/SES/FISCON (SEI nº 64149433), e da Nota Técnica nº 2/2024 - SES/FISCON (SEI nº 65325418), que no primeiro semestre de 2024, a Fundação obteve déficit financeiro por várias causas, mas que a mais importante foi atribuída à glosa por conta das metas assistenciais e custeio dos encargos trabalhistas e benefícios relacionados ao piso nacional da enfermagem, visto que os valores repassados pelo auxílio federal não o consideram, se tornando assim insuficientes; o aumento do Passivo ocorreu devido a pagamentos não previstos do piso de enfermagem, glosas e serviços não reconhecidos pela SES, necessidade de aumentar a equipe para atender à demanda crescente de emergências e a contratação de equipamentos por meio de locação para evitar comprometimento do funcionamento da unidade de saúde, resultando assim no aumento de custos operacionais. Quanto ao segundo semestre de 2024, aguarda-se receber o contraditório da OSC quanto aos apontamentos realizados no Relatório nº 1 / 2025 SES/FISCON (SEI nº 71779578) para conclusão da análise.

142 VI. DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE JATAÍ DR. SERAFIM DE CARVALHO - HEJ

143 Quanto à Prestação de Contas Anual, informa-se que no primeiro semestre do ano 2024, analisou-se a documentação enviada pela OSC FUNDAHC para compor a **Prestação de Contas Anual do Exercício 2023**, culminando no Relatório Conclusivo de Prestação de Contas Anual, Relatório nº 1/2024/SES/COPRES (SEI nº 59383818), autos SEI nº 202400010014022, onde concluiu-se que toda a documentação exigida para a Prestação de Contas, a fim de comprovar a correta utilização dos recursos financeiros repassados referente ao exercício de 2023, foi apresentada pela OSC em conformidade com o determinado no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho, em consonância com as legislações vigentes e com as Resoluções Normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

144 O referido Relatório foi apreciado pelo Gestor da Parceria, juntamente a relatórios de análise da fiscalização contábil e financeira, relatórios trimestrais de gestão referentes às metas de produção e indicadores de qualidade, resultados econômicos e sociais, análise do grau de satisfação do usuário conforme pesquisa de satisfação HEJ, onde o mesmo, através do Parecer Técnico SES/SPAIS nº 2/2024 (SEI nº 64405407), recomendou a aprovação da prestação de contas do exercício 2023, considerando que não foram encontradas inconsistências que desnaturem o objeto do Termo de Colaboração ou que configurem ato de improbidade.

145 Por fim, por meio do Despacho nº 5918/2024/GAB (SEI nº 66575508), o Secretário de Estado da Saúde acolheu as referidas análises e ratificou a aprovação da Prestação de Contas Anual do Exercício 2023. Veja-se:

"Adiante, a Coordenação de Prestação de Contas UPC, mediante o Despacho nº 15/2024/SES/COPRES-19407 (59390788), encaminhou o aludido Relatório ao Gestor do Termo de Colaboração, via Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, para emissão do Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, conforme estabelece o art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

Em atendimento, o Gestor do Contrato emitiu o Parecer Técnico SES/ SPAIS-03083 Nº 2/2024 (64405407), sugerindo que a referida prestação de contas - exercício de 2023 seja julgada como regulares, considerando as informações contidas Relatório nº 1/2024 SES/ COPRES-19407 (59383818), o qual concluiu que a documentação referente a Prestação de Contas dos meses de janeiro a dezembro de 2023, relatada pela Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás apresentou concordância com o exigido na RN 05/2018-TCE/GO (alterada pela RN 03/2022-TCE/GO e RN nº 05/2023-TCE/GO), Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.2014/2015), Lei Estadual nº 20.795/2020 (alterada pela Lei nº 21.417/22), Termo de Colaboração nº 001/2020-SES/GO e respectivo Plano de Trabalho.

Com efeito, acolho a manifestação da Coordenação de Prestação de Contas UPC, via Relatório nº 1/2024 SES/COPRES-19407 (59383818), e o pronunciamento do Gestor de Contrato, mediante o Parecer Técnico SES/SPAIS-03083 Nº 2/2024 (64405407), e ratifico a aprovação da prestação de contas anual - referente ao exercício de 2023, atinente ao Termo de Colaboração nº 01/2020-SES/GO (000015540914) - Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC / Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ."

146 No que tange à **Prestação de Contas Anual do Exercício 2024**, esta será apreciada ao findar do Exercício 2024, visto que o Art. 69 da Lei nº 13.019/2014 e o Art. nº 35 da Lei nº 20.795/2020 determinam que a OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou do final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. Em tempo, informa-se que o Art. nº 71 da Lei 13.019/2014 e o Art. nº 37 da Lei nº 20.795/2020 determinam que a administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. Isto posto, resta esclarecer que no presente momento não há documentos relacionados à Prestação de Contas Anual do Exercício 2024 a ser analisado.

147 VII. AÇÕES DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO EFETUADAS PELO HOSPITAL ESTADUAL DE JATAÍ DR. SERAFIM DE CARVALHO - HEJ, SOBRE OS RECURSOS REPASSADOS DIANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 - SES, NO EXERCÍCIO 2024

148 Visando corrigir os problemas apontados no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro nº 2/2024/SES/FISCON (SEI nº 64149433), a Fundação gerou ações e planejamentos, tais quais: reformulação e treinamento da equipe financeira, com a contratação de profissionais experientes no SIPEF; planejamento financeiro priorizando pagamentos essenciais para a continuidade dos serviços, mesmo com repasses insuficientes; gestão rigorosa dos fornecedores, com triagem de pagamentos, priorizando os serviços críticos; planejamento de uma projeção financeira detalhada até janeiro de 2025, para visualizar como o fluxo de caixa será afetado pelas dificuldades financeiras e quando poderão enfrentar maiores problemas de liquidez; adoção de um rigor maior na triagem de documentos relacionados à prestação de contas; suspensão de reajustes contratuais para amenizar os impactos financeiros; desenvolvimento de um plano estratégico para garantir que o fluxo de caixa seja capaz de suportar a operação até o final do exercício financeiro de 2024.

149

VIII. CONCLUSÃO

150 Esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidade de Gestão Direta - GMAE-CONV/SUPECC/SUBPAS/SES-GO realiza avaliações e monitoramentos do Termo de Colaboração e dos Convênios supracitados, emitindo relatórios técnicos de monitoramento e avaliação na forma e prazos previstos nos Planos de Trabalhos, com as devidas cautelas exigidas pela legislação vigente, com vistas a avaliar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução das parcerias, permitindo assim constatar a boa e regular utilização dos recursos públicos.

151 Por meio dos relatórios de monitoramento e avaliação emitidos nesta Gerência, além de avaliar o cumprimento das metas contratualizadas, os resultados alcançados e os valores a serem repassados em conformidade com o cumprimento das metas, permitiu ainda identificar as dificuldades que as unidades hospitalares encontraram durante a prestação dos serviços, conforme relatado no item V. *FATORES QUE INFLUENCIARAM DE FORMA POSITIVA OU NEGATIVA OS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 2024* do presente relatório, o que pode servir de subsídio para a tomada de decisões quanto a melhorias a ser realizadas para sanar essas dificuldades e apontar aspectos para melhoria do desempenho das unidades hospitalares avaliadas, o que consequentemente impactará em melhoria dos serviços prestados aos seus usuários do Sistema Único e Saúde - SUS.

152 Assim, encaminhem-se os autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC/SUBPAS/SES-GO, para conhecimento e posterior envio à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento e providências cabíveis.

EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO
Gerente de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Unidades de Gestão Direta

MIRIAM DE FREITAS MODANÊZ
Coordenadora de Prestação de Contas de Unidades Próprias e Conveniada

Goiânia, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO, Gerente**, em 19/03/2025, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE FREITAS MODANEZ, Coordenador (a)**, em 19/03/2025, às 20:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70562571** e o código CRC **65B8FE2F**.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E UNIDADES DE GESTÃO DIRETA
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-4988.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 70562571



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E UNIDADES DE GESTÃO DIRETA

Referência: Processo nº 202500010002502

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Prestação de Contas Ordinária do Exercício 2024.

DESPACHO Nº 40/2025/SES/GMAE - CONV-18349

1 Em atenção ao Ofício Circular nº 109/2025/SES (SEI nº 69669171), que trata da **Prestação de Contas Ordinária Anual do Exercício 2024**, para composição e envio da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Saúde ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

2 Encaminha-se o Relatório nº 2/2025 SES/GMAE-CONV (SEI nº 70562571), que trata-se do relatório descritivo que apresenta as informações quanto ao monitoramento e avaliação realizados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta - GMAE-CONV/SUPECC/SUBPAS/SES-GO, no Exercício 2024, do Termo de colaboração nº 01/2020 - SES e dos Convênios realizados entre Parceiros e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

3 Encaminha-se ainda, anexos, os documentos utilizados para a elaboração do referido relatório, sendo estes: Relatórios contábeis financeiros e Nota Técnica referente ao HEJ (SEI nº 72121748), Fluxos de caixa do HEJ (SEI nº 72121762), Relatórios de monitoramento e avaliação (SEI nº 72121804) e Relatório de prestação de contas anual do HEJ, juntamente com o Parecer técnico do Gestor da Parceria e o Despacho do Gabinete de julgamento das contas do ano 2023 que foram julgadas no ano 2024 (SEI nº 72121742).

4 Isto posto, encaminha-se à Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SES-GO, para conhecimento e providências cabíveis.

Goiânia, 19 de março de 2025.

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Superintendente de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios

EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO
Gerente de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Unidades de Gestão Direta

MIRIAM DE FREITAS MODANÊZ
Coordenadora de Prestação de Contas de Unidades Próprias e Conveniada



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 19/03/2025, às 22:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO, Gerente**, em 20/03/2025, às 01:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE FREITAS MODANEZ, Coordenador (a)**, em 20/03/2025, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72121674** e o código CRC **0AF57AF7**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 72121674



Referência: Processo nº 202500010002502

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Prestação de Contas Ordinária Anual do Exercício de 2024.

DESPACHO Nº 182/2025/SES/CCONT-06506

Trata-se do Ofício nº 2281/2024 (69305497), expedido pela Gerência de Contabilidade, o qual solicita que esta unidade emita um inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total. (Enviar o Termo de Verificação de Depósito, o Inventário Analítico e o Inventário Sintético, com posição em 31/12/2024. De acordo com a Instrução Técnica nº 1/2023 – SCC, emitida pela Superintendência Central de Contabilidade, o Termo de Verificação de Depósito deverá estar assinada pelos membros da Comissão de Inventário do Almoxarifado, pelo Gov.br.

Em atenção ao referido ofício, realizamos a juntada do Relatório referente ao exercício de 2024 em word (71922900) e em versão PDF (71922945).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Gerência de Contabilidade, para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA OLIVA MEIRELES RESENDE**, **Gerente**, em 14/03/2025, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71925605** e o código CRC **231249CA**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 71925605

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS RELATIVO AO ANO DE 2024

RELATÓRIO DE CONVÊNIOS, PLANOS DE FORTALECIMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE COOPERAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO E APOSTILAS

Tipo de Instrumento	Quantidade
CONVÊNIOS TOTAIS	30
TERMOS DE FOMENTO	1
TERMO DE COLABORAÇÃO	64
PLANOS DE FORTALECIMENTO	45
APOSTILAS	47
CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS	48
TOTAL DE INSTRUMENTOS CELEBRADOS	258

A Gerência de Contratos e Convênios – GCC, por meio da Coordenação de Convênios celebrou no ano de 2024 o total de 258 instrumentos que formalizaram as parcerias da Secretaria de Estado da Saúde, conforme exposto acima. A seguir iremos descrever pontualmente sobre os itens aqui elencados.

1. DOS PLANOS DE FORTALECIMENTO

Os Planos de Fortalecimento da SES, visam ampliar e qualificar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de unidades públicas ou privadas, de forma complementar com a oferta de leitos de UTI, ações ambulatoriais, hospitalares e cirurgias eletivas, como por exemplo o Hospital Sagrado Coração de Jesus, HMAP e Santa Casa de Anápolis, Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, Hospital Araújo Jorge – ACCG.

Dando um total de 45 portarias as quais regulamentam os repasses fundo a fundo dos referidos planos. Este total contempla renovações e novos planos.

2. DOS CONVÊNIOS

A Secretaria de Estado da Saúde- SESGO, no ano 2024 teve um total de 30 convênios, objetivando a ampliação dos serviços em saúde de forma complementar ao SUS, bem como, repasses as instituições sem fins lucrativos, de recurso oriundos de emendas

parlamentares, os quais trazem o mesmo objetivo de complementar o sistema único de saúde- SUS.

Visando maior clareza às informações aqui apresentadas, faremos as seguintes separações, convênios de repasses regulares, convênios provenientes de emendas parlamentares, convênios de estágio, mestrado.

2.1 CONVÊNIOS REPASSES REGULARES SES/GO

Nesta modalidade temos um total de 06 seis convênios vigentes, conforme descritos abaixo:

1. Vila São José Bento Cotollengo;
2. Hospital Padre Tiago da Providência de Deus;
3. Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental;
4. Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo;
5. Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo – INMCEB;
6. Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás – CEROF.

2.2 CONVÊNIOS DE ESTÁGIO E MESTRADO COM REPASSE SESGO

1. Nesta modalidade temos 03 Convênios vigentes conforme descritos abaixo:
2. Convênio nº 02/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da secretaria de estado da saúde de Goiás e o Instituto Health - ITH EIRELI;
3. Convênio nº 14/2023 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da secretaria de estado da saúde de Goiás e a Universidade Federal de Goiás (UFG) - Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.
4. Convênio nº 3/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Universidade Federal de Goiás - UFG, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE - capacitação continuada de recursos humanos sobre a padronização de informação.

2.3 CONVÊNIOS PROVENIENTES DE EMENDAS ESTADUAIS IMPOSITIVAS ESTADUAIS

No exercício de 2024 tivemos um total de 21 Convênios vigentes (instrumento firmados) provenientes de emendas parlamentares impositivas estaduais.

3. DOS TERMO DE COLABORAÇÃO

No exercício de 2024 tivemos um total de 64 Termos de Colaboração vigentes (instrumentos firmados) oriundos de emendas parlamentares impositivas estaduais.

4. DAS CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas existentes hoje são, Consultório de Rua, Assistência Farmacêutica, Saúde da Família, Consultório Transexualizador, Saúde Prisional, SAMU, UPA, Complexo Regulador e etc. As portarias do Ministério da Saúde, que nos norteiam quanto a inclusão ou exclusão de municípios para as referidas contrapartidas, sendo assim, no ano de 2024 tivemos vigente 48 Portarias de Contrapartida Obrigatória.

5. EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS

RESUMO GERAL – EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAIS		
Grupo de Despesa	Quantidade	VALOR
Custeio	609	R\$ 180.707.546,81
Investimento	289	R\$ 52.235.124,99
Total	898	R\$ 232.942.671,80

As emendas parlamentares têm a finalidade de escolher e indicar aplicações de determinada cota dos recursos públicos através da Lei Orçamentária Anual, desta forma, a Coordenação de Emendas Parlamentares desta Gerência de Contratos e Convênios, realizou no ano de 2024 a instrução processual de 898 Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais, sendo 609 para custeio e 289 para investimento, totalizando R\$232.942.671,80.

Na tabela abaixo trazemos o consolidado das informações prestadas, por instrumento de repasse:

CONSOLIDADE POR INSTRUMENTO						
Instrumento	Quantidade Pago (Instrumentos firmados)	Valor Pago	Quantidade Não Pago (Instrumentos não firmados)	Valor Não Pago	Valor Total	Quantidade Total
Convênio	21	R\$ 4.300.000,00	1	R\$ 50.000,00	R\$ 4.350.000,00	22
Termo de Colaboração	64	R\$ 15.427.663,00	20	R\$ 3.750.000,00	R\$ 19.177.663,00	84
Fundo a Fundo	718	R\$ 190.961.373,01	62	R\$ 15.193.635,79	R\$ 205.895.008,80	780
Repasse Direto à SES	3	R\$ 400.000,00	2	R\$ 670.000,00	R\$ 1.070.000,00	5
Termo de Descentralização Orçamentária	7	R\$ 2.450.000,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.450.000,00	7
Total Geral	813	R\$ 213.539.036,01	85	R\$ 19.403.635,79	R\$ 232.942.671,80	898

O instrumento "Fundo a Fundo", que representa os repasses aos municípios goianos, compõe a maior parte dos recursos direcionados, tanto em valor quanto em quantidade.

5. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Grupo	Quantidade
AQUISIÇÃO/ ENTREGA PARCELADA	18
CONCESSIONÁRIAS	5
CONTRATOS GEED	1
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS/ AUTOMÓVEIS E SOFTWARE	25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	101
AQUISIÇÃO	87
OBRAS	02
TOTAL	253

5.1. DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Os Contratos Administrativos são ajustes de vontade realizados entre particulares e administração pública com o objetivo de aquisição de bens ou serviços de particulares, sendo formados por acordos recíprocos de vontade com a finalidade de gerar obrigações entre os contratantes.

No ano de 2024 estavam vigentes o total de 253 (duzentos e cinquenta e três) contratos administrativos, os quais pertencem aos seguintes grupos: aquisição /entrega parcelada, com 18 (dezoito) instrumentos; contratos com concessionária, com 5 (cinco) instrumentos; contratos do Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas – GEED (contrato com comunidades terapêuticas para acolhimento de pessoas com transtorno decorrente de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas), com 01 (Um) instrumento; locações, como de imóveis, automóveis e software, contando com 25 (vinte e cinco) instrumentos, prestação de serviços, com 101 (cento e um) instrumentos, aquisições com 87 (oitenta e sete) instrumentos e obras com 02 (Dois) instrumentos.

Por fim, destaca-se que o grupo de prestação de serviços foi o que apresentou maior quantidade de instrumentos vigentes, entre eles podemos citar limpeza, segurança e telefonia.

6. CONTRATOS DE GESTÃO/APOSTILAMENTO DE PISOS DE ENFERMAGEM/TERMOS DE COLABORAÇÃO

GRUPO	Quantidade
CONTRATO DE GESTÃO	27
TERMOS DE COLABORAÇÃO DE GESTÃO UNIDADES PRÓPRIAS	11
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO	03
CONTRATOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE	02
APOSTILAMENTOS PISO DA ENFERMAGEM	304
TOTAL	347

6.1. DOS CONTRATOS DE GESTÃO CONTRATOS DE GESTÃO/APOSTILAMENTO DE PISOS DE ENFERMAGEM E TERMOS DE COLABORAÇÃO DE UNIDADE PRÓPRIAS

No ano de 2024, entre Contratos de Gestão, Termos de colaboração de gestão unidades próprias, Termos de Transferência de Gestão, Contratos de Serviços em Saúde e Apostilamentos Piso da Enfermagem, tivemos um total de 347 instrumentos vigentes.

Dentre os ajustes firmados com concessionárias, podemos citar, por exemplo com a Saneago e a Equatorial. Já com contratos GEED temos a formalização com o Conselho Diocesano da Renovação Carismática Católica de Goiás.

Como exemplos temos o Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, firmado com a Organização Social Associação de Gestão e Inovação e Resultado em Saúde – AGIR e Hospital Estadual Doutor Alberto Rassi – HGG, firmado com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDETCH.

A exemplo para os termos de colaboração de unidades próprias, podemos citar o Termo de Colaboração firmado com o Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus, para o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – Caio Lousazada- HEAPA. Termo de Colaboração firmado com a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein, para o gerenciamento e operacionalização do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz.

Para os Contratos de Serviços em Saúde podemos citar o firmado com a Clínica Médica do Rim – CLIMER e, o Contrato firmado com o Instituto de olhos de Águas Lindas- IOAL.

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Referência: Processo nº 202500010002502

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Prestação de Contas - Relatório Anual de Atividades - 2024

DESPACHO Nº 27/2025/SES/GEACAR-21276

1 Trata-se os presentes autos sobre o ofício nº 2281/2025-SES (69305497) e ao Ofício Circular nº 109/2025-SES (69669171), encaminhados pela Gerência de Contabilidade e pela Superintendência de Gestão Integrada - SGI, respectivamente, nos quais solicita-se a apresentação da Prestação de Contas Anual aos órgãos de controle interno e externo, conforme estabelecido no § 2º do artigo 25 da Constituição do Estado de Goiás, e também no artigo 59 da Lei nº 16.168/2007, que trata do dever de prestar contas.

2 Assim, em atenção à solicitação recebida, apresentamos o Relatório de Atividades executadas no ano de 2024 (72031680) pela Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos (GEACAR).

3 Por fim, encaminham-se os autos à Gerência de Contabilidade para prosseguimento das atividades e à Superintendência de Gestão Integrada - SGI para ciência.

Goiânia, 18 de março de 2025.

Murilo Pereira Borges
Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos



Documento assinado eletronicamente por **MURILO PEREIRA BORGES, Gerente**, em 18/03/2025, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72031829** e o código CRC **F4AAE7CE**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 72031829

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos GEACAR

Relatório de Atividades realizadas no ano de 2024

A Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos – GEACAR, criada a partir do Decreto nº 10.218/2023, que regulamenta a Lei nº 21.792/2023, que dentre outras atribuições é responsável pela análise das prestações de contas de repasses provenientes de emendas parlamentares e convênios, bem como das transferências voluntárias fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde, realizados pela Secretaria de Saúde do Estado. A seguir, são apresentadas as principais atividades realizadas no ano de 2024.

1. Análise de Prestação de Contas Parciais - Convênios e plano de fortalecimentos

Os recursos repassados de forma parcelada têm como pré-requisito a prestação de contas parcial, cujo objetivo é comprovar a execução da parcela recebida.

Porém, com o advento da Portaria 2912/2023, a prestação de contas dos planos de fortalecimento passou a ser analisada por metas de produção.

Restou como necessidade de prestação de contas parcial, apenas os recursos destinados diretamente às entidades.

Conforme ilustrado no quadro a seguir, foram emitidos 42 Relatórios referentes à análise de prestações de contas parciais, todas aprovadas.

PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS	
CONVÊNIO / PLANOS DE FORTALECIMENTO	QUANTIDADE
APROVADAS	42
REPROVADAS	-

2. Análise de Prestações de Conta Final

A prestação de contas final tem como objetivo certificar a correta e adequada utilização dos recursos transferidos. Conforme ilustrado no quadro subsequente, foram emitidos **211 Relatórios Finais** no ano de 2024. O valor total desses relatórios foi de **R\$ 22.864.432,40**. Dentre eles, **126 relatórios**, somando **R\$ 14.623.043,90**, foram aprovados com ressalvas.



Os restantes **68 relatórios**, totalizando **R\$ 8.241.388,50**, foram aprovados sem ressalvas.

Prestações de Contas Final		
Situação	Quantidade	Montante Repassado
Aprovados	68	R\$ 8.241.388,50
Aprovados com ressalvas	126	R\$ 14.623.043,90
TOTAL		22.864.432,40

As análises das prestações de contas final, realizadas com base na finalidade específica de cada uma, revelaram as seguintes informações detalhadas que estão resumidas na tabela a seguir:

Finalidade	Quantidade	Montante Repassado
Custeio	03	971.124,00
Construção/Reforma	6	720.000,00
Equipamentos	17	1.710.668,50
Veículos	115	12.467.396,00
Ambulância	53	6.995.243,90
TOTAL		22.864.432,40

3. Notificações de inconformidades / Apresentação de Prestação de Contas

Além dos relatórios finais/parciais, foram expedidos 260 ofícios aos municípios/convenientes, solicitando a regularização de inconformidades observadas durante a análise das prestações de contas.



4. Conclusão

Entre as metas e diretrizes prioritárias da Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR, destaca-se o empenho em reduzir o volume de processos acumulados para análise de prestação de contas. Nesse sentido, tem-se buscado a estruturação da Gerência com a alocação de novos servidores, com o intuito de aumentar a eficiência e a capacidade de processamento das análises. Além disso, foi desenvolvido um plano de ação que está em curso, com o objetivo específico de notificar todos os municípios envolvidos, para que apresentem suas prestações de contas pendentes, garantindo assim a regularidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.



Referência: Processo nº 202500010002502

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Prestação de Contas Ordinária Anual - Exercício 2022

DESPACHO Nº 18/2025/SES/GEFIN-03090

Tratam os autos da Prestação de Contas Ordinária Anual da Secretaria de Estado da Saúde, exercício 2024, nos termos da [Resolução Normativa nº 5/2018 - TCE/GO](#) e sua última atualização por meio da [Resolução Normativa nº 3/2022 - TCE/GO](#), emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, e conforme dispõe o § 2º do artigo 25 da [Constituição do Estado de Goiás](#), bem como no artigo 59 da [Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007](#).

Vieram os autos a esta gerência por meio do Ofício Circular 109 (69669171), para que apresente documentação dos itens descritos no Ofício 2281 (69305497), da Gerência de Contabilidade desta pasta, conforme a seguir:

3. Mediante essa atribuição, esta Gerência de Contabilidade comunica que é imprescindível que as Unidades relacionadas abaixo disponibilizem a documentação especificada que lhes compete, com o objetivo do atendimento integral dos elementos (itens) elencados nos Anexos I e III da RN nº 5/2018:

V - Gerência Financeira – GEFIN (03090) – Atender ao disposto no Anexo I, itens 11 e 12 e parte do Anexo III da Resolução Normativa n.º 005/2018 - TCE-GO, providenciando os documentos que devem compor a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado da Saúde, a saber:

ANEXO I:

- **Item 11 – Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores:** nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado;
- **Item 12 – Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros** com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.).

ANEXO III

- **Item das Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais:** apresentar de forma resumida o desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial da unidade, incluindo comparativo de evolução de no mínimo cinco exercícios. (Em conjunto com a Gerência de Contabilidade).

Em atendimento ao solicitado, passamos a análise.

1. **ANEXO I**

1.1. Em atendimento, anexamos a seguinte documentação:

- a) Anexo I, Item 11 (70403772);
- b) Anexo I, Item 11 (formato .xlsx) (70405109);
- c) Anexo I, Item 12 (70403939); e

d) Anexo I, Item 12 (formato .xlsx) (70405185).

1.2. Informamos, complementarmente, que os anexos inseridos com o formato (extensão de arquivo) ".xlsx" possuem o mesmo conteúdo dos arquivos anexados em formato PDF (*Portable Document Format*) e têm a intenção de permitir uma melhor consolidação dos dados ou, **s.m.j.**, uma alteração ou possível correção identificada pela Gerência de Contabilidade.

2. ANEXO III

2.1. Em atendimento, anexamos a seguinte documentação:

2.1.1. Anexo III, Informações orçamentárias, financeiras, contábeis (formato .docx) (70405279); e

2.1.2. Anexo III, Informações orçamentárias, financeiras, contábeis (formato .xlsx) (70406974).

2.2. Informamos, complementarmente, que os anexos inseridos com o formato (extensão de arquivo) ".xlsx" ou ".docx" têm a intenção de permitir uma melhor consolidação dos dados ou, **s.m.j.**, uma alteração ou possível correção identificada pela Gerência de Contabilidade.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante das informações apresentadas e atendidas as solicitações contidas nos Ofício Circular 109 (69669171) e no Ofício 2281 (69305497), encaminhem-se os autos à **Superintendência de Gestão Integrada - SES / SGI 03079**, com sugestão de envio à Gerência de Contabilidade - SES / GECONT 18357 - para consolidação da Prestação de Contas Ordinária Anual desta secretaria.

GERÊNCIA FINANCEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

(assinado digitalmente)

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Gerente Financeira



Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA, Gerente**, em 06/02/2025, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70403297** e o código CRC **0F45ACD9**.



Referência: Processo nº 202500010002502



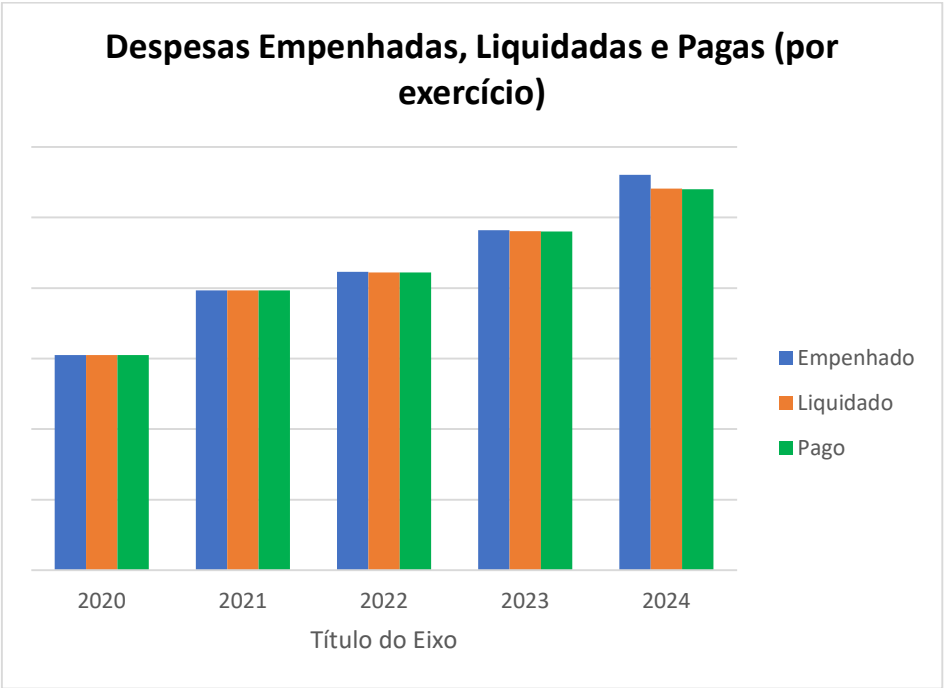
SEI 70403297

Anexo III

Item: Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais: apresentar de forma resumida o desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial da unidade, incluindo comparativo de evolução de no mínimo cinco exercícios. Deve considerar as informações mais relevantes das demonstrações contábeis, suas principais contas, receitas, despesas, a composição dessas e os fatores que impactaram nos resultados. Indicar também os portais que estão publicadas as demonstrações contábeis e outras informações.

Inicialmente, apresentamos a execução orçamentária e financeira em relação aos empenhos, liquidações e pagamentos realizados nos últimos cinco anos. Para tanto apresentamos a tabela e o gráfico abaixo:

Exercício	Empenhado	Liquidado	Pago
2020	3.048.848.621,20	3.048.848.621,20	3.048.848.621,20
2021	3.966.744.687,44	3.966.744.687,44	3.966.614.687,44
2022	4.227.387.753,69	4.218.786.753,69	4.218.786.753,69
2023	4.819.577.794,99	4.805.828.179,56	4.802.182.863,17
2024	5.606.083.176,31	5.409.057.506,32	5.399.187.532,48
Total Geral	21.668.642.033,63	21.449.265.748,21	21.435.620.457,98



Na tabela e gráficos acima é importante destacar que apresentamos as despesas em relação ao Status "empenhadas", "liquidadas" e "pagas", sendo para as mesmas considerado o saldo positivo, já subtraídas as anulações de empenho, de liquidações e de pagamentos. As mesmas consideram os recursos liquidados e pagos em exercícios posteriores ao da execução do empenho (Restos a Pagar), tendo como limite a data de 31/12/2024. Tanto da tabela quanto do gráfico extraímos que os gastos nos últimos cinco anos têm sido crescentes, denotando uma maior alocação de recursos na área da saúde.

Outra análise que julgamos importante refere-se a Categoria Econômica e Grupo de Despesa das despesas pagas, conforme tabela e gráfico abaixo:

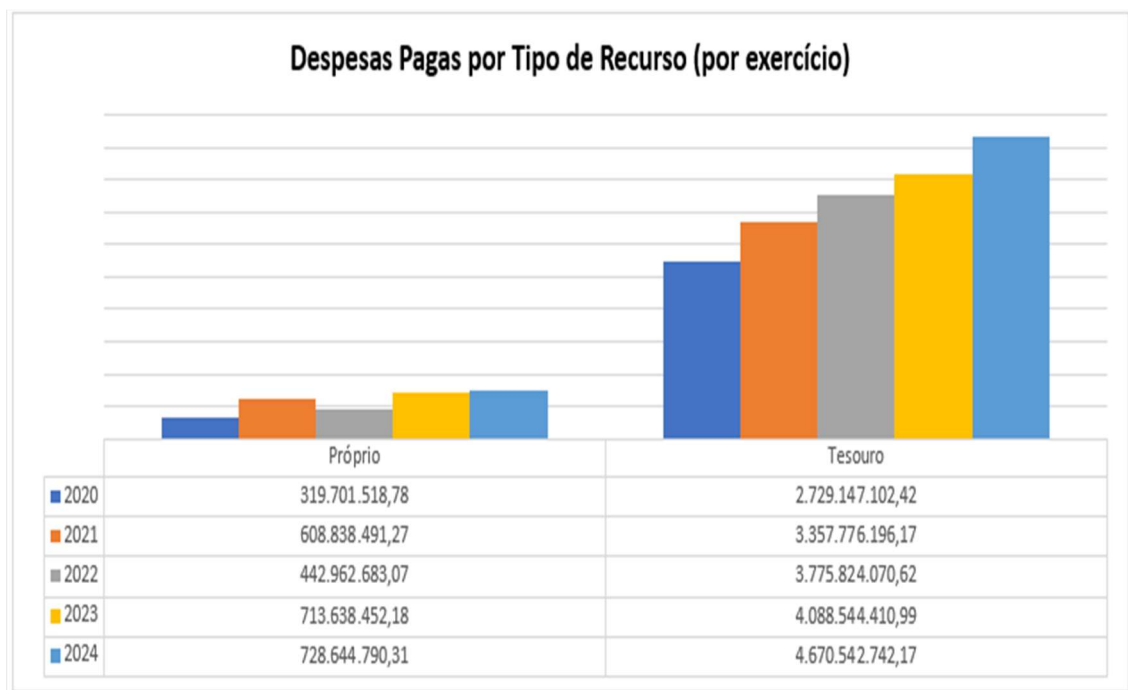
Despesas Pagas	Exercício					
Categoria	2020	2021	2022	2023	2024	Total Pago
Despesas Correntes	2.906.123.199,63	3.477.880.024,96	4.006.606.004,98	4.490.596.562,25	5.039.732.636,18	19.920.938.428,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.299.501.528,02	2.857.771.314,57	3.305.277.748,23	3.755.642.292,74	4.227.134.646,06	16.445.327.529,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606.621.671,61	620.108.710,39	701.328.256,75	734.954.269,51	812.597.990,12	3.475.610.898,38
Despesas de Capital	142.725.421,57	488.734.662,48	212.180.748,71	311.586.300,92	359.454.896,30	1.514.682.029,98
INVERSÕES FINANCEIRAS		128.806.908,96			20.000,00	128.826.908,96
INVESTIMENTOS	142.725.421,57	359.927.753,52	212.180.748,71	311.586.300,92	359.434.896,30	1.385.855.121,02
Total Pago	3.048.848.621,20	3.966.614.687,44	4.218.786.753,69	4.802.182.863,17	5.399.187.532,48	21.435.620.457,98



Nesta tabela e gráfico fica evidenciado que as despesas tem crescido principalmente na categoria Despesas correntes. Destaca-se que os gastos com pessoal tem se mantido sem grandes oscilações.

Em relação aos investimentos, observa-se que os mesmos tem sido crescentes ao longo dos últimos cinco exercícios, com destaque para a aplicação de recursos em 2021 e 2024.

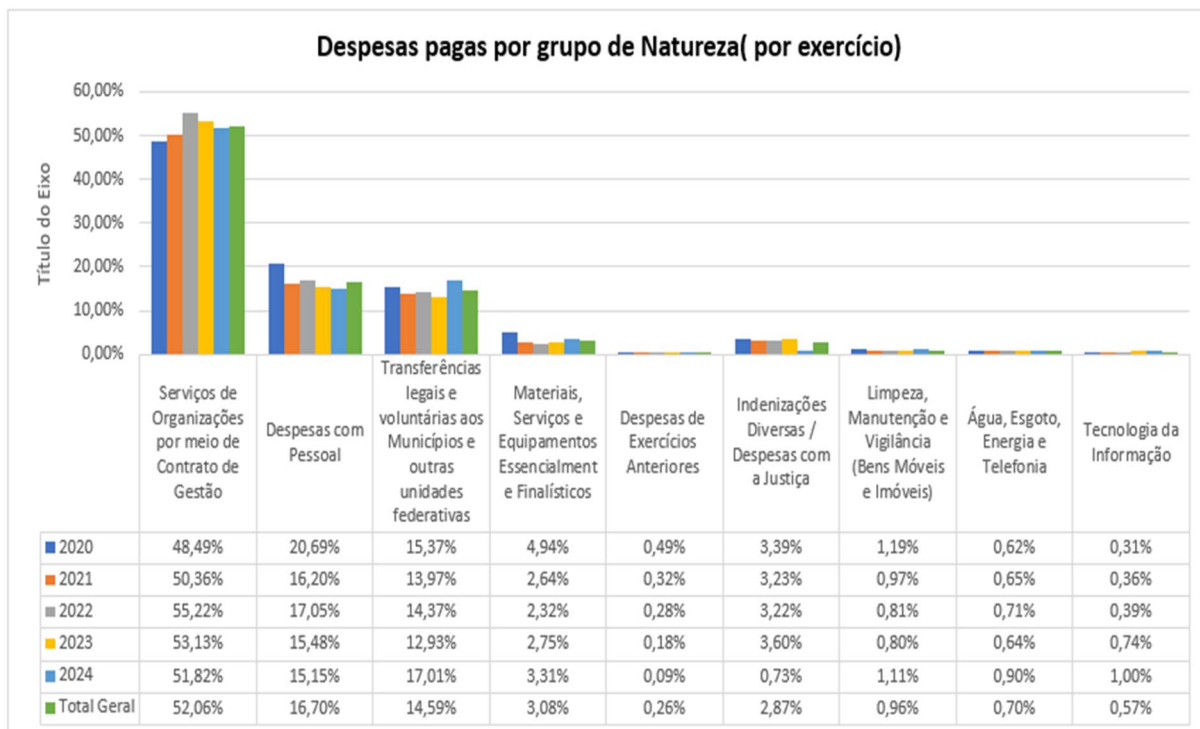
Uma outra ótica refere-se as fontes de financiamento da despesa pública:



O gráfico acima reflete as despesas efetivamente pagas em função da fonte de financiamento de recursos. Dentre os Recursos Próprios, são considerados as fontes de recursos externas, como por exemplo, aquelas arrecadadas diretamente pelo órgão ou indiretamente através da celebração de convênios e repasses da União. Importante destacar que o nome recurso próprio tem como lógica a ótica do órgão/entidade: aquilo que, de certa forma, foi captado pelo próprio órgão/entidade, não dependendo de recursos do Tesouro Estadual.

Nas fontes do Tesouro são consideradas aquelas financiadas diretamente pelo Estado ou indiretamente por meio de recursos do Fundo Protege Goiás.

Em última análise, torna-se importante destacar despesas realizadas por nível de agrupamento de naturezas de despesa, demonstrando de forma qualitativa o gasto público:



Do gráfico acima é possível perceber que as maiores despesas da Secretaria de Estado da Saúde são com serviços de organizações sociais (por meio de contratos de gestão) e despesas com pessoal, possuindo em conjunto uma média histórica de 52% das despesas pagas pelo órgão.



Referência: Processo nº 202500010002502

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Prestação de Contas Ordinária Anual do exercício de 2024

DESPACHO Nº 150/2025/SES/GECONT-18357

1 Versam os autos sobre o Ofício Circular nº 109/2025/SES (69669171), da Superintendência de Gestão Integrada - SGI, que refere-se ao Ofício nº 2281/2025/SES (69305497), desta Gerência, no qual informa que sobre o dever de prestar contas estabelecido no § 2º do artigo 25 da Constituição do Estado de Goiás, demonstrando que faz-se necessário o envio do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ORDINÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de 2024, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, conforme definido pela Resolução Normativa nº 5/2018 (69306278), emitida pela Egrégia Corte de Contas.

2 Inerente à documentação a ser providenciada pela Gerência de Contabilidade, conforme descrito no Ofício nº 2281/2025/SES (69305497), segue abaixo o resumo dos documentos anexados aos autos, a tempo.

2.1 ANEXO I DA RN Nº 5/2018 - TCEG/GO

- Item 2 - Demonstrações Contábeis (71979218);
- Item 3 - Notas Explicativas às DCASPs, com acréscimo das informações solicitadas no Acórdão nº 2633/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (72979648);
- Item 11 - Complemento do Demonstrativo das Obrigações com Fornecedores (72334917).

2.2 ANEXO III DA RN Nº 5/2018 - TCEG/GO

- Relatório de Receitas Realizadas 2024 (71978370);
- Demonstrativo da Evolução Patrimonial nos últimos 05 (cinco) exercícios (72338301).

3 Além disso, esta gerência já está providenciando a juntada de todos os documentos no TCEHub, para posterior deliberação e assinatura do Senhor Secretário.

4 Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI** para conhecimento.

Goiânia, 07 de abril de 2025.

LUZIA ETERNA PORTILHO
Auxiliar Contábil

MURILO LARA DE FARIA
Gerente de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA ETERNA PORTILHO, Auxiliar Contábil**, em 07/04/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LARA DE FARIA, GERENTE**, em 07/04/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72978366** e o código CRC **E869F5D0**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 72978366



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA

EXERCÍCIO 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Relatório de Receitas Realizadas

Consoante à **Unidade Orçamentária 2850 - Fundo Estadual de Saúde – FES** e **2801 - Gabinete do Secretário da Saúde - GAB/SES**, uma das principais fontes de receitas da Secretaria Estadual de Saúde são as Transferências de recursos pelo Ministério da Saúde na modalidade Fundo a Fundo, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS para o Fundo Estadual de Saúde – FES. Conforme demonstrado no anexo 10^a do PCASP, a Receita total realizada seguiu de 2020 a 2024 conforme quadro abaixo:

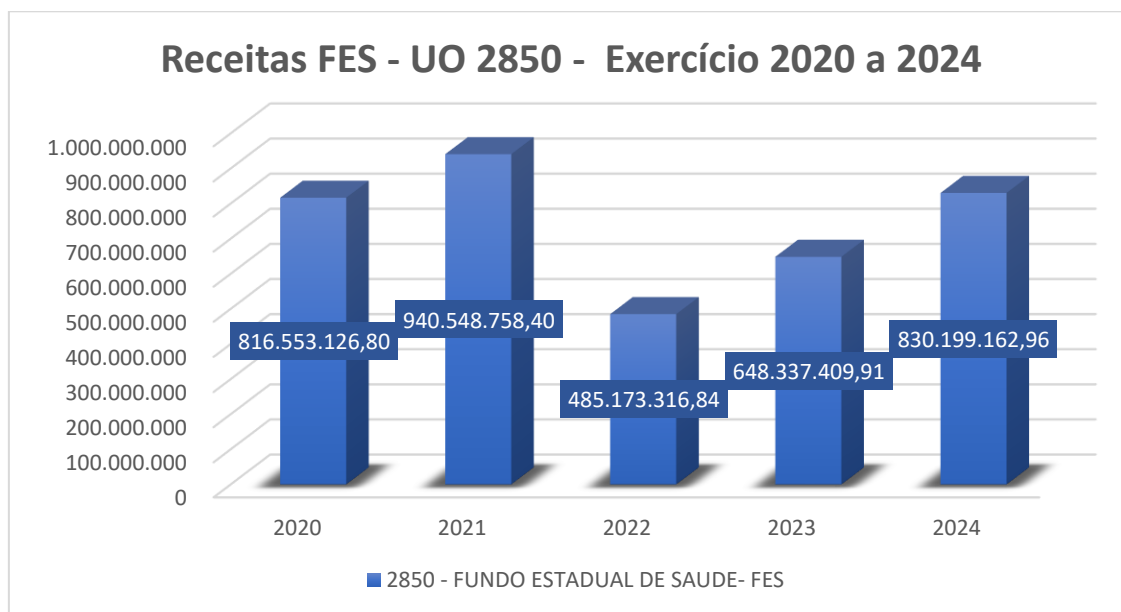
Tabela de Receitas realizadas nos exercícios de 2020 a 2024

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>
2801 – GAB SES	116.702,06	229.318,29	959.432,32	755.870,67	526.850,37
2850 – FES	816.553.126,80	940.548.758,40	485.173.316,84	648.337.409,91	830.199.162,96

Observa-se que houve um aumento da receita realizada quanto à unidade orçamentária 2850 – Fundo Estadual de Saúde, no exercício de 2020 a 2021, em decorrência de repasses federais para o combate ao Corona Vírus. Em 2021 houve também o recebimento de recursos do adicional de 2% do ICMS vinculado ao PROTEGE fonte 155, representando um montante no exercício de 2021 de aproximadamente R\$ 432.000.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois milhões de reais). Em 2022 os valores de receitas estabilizam aos patamares do exercício de 2019, possivelmente em decorrência da diminuição dos casos de Covid, bem como pelo fim do estado de emergência, conforme Portaria GM/MS nº 913 de 2022. Em 2023 as receitas foram



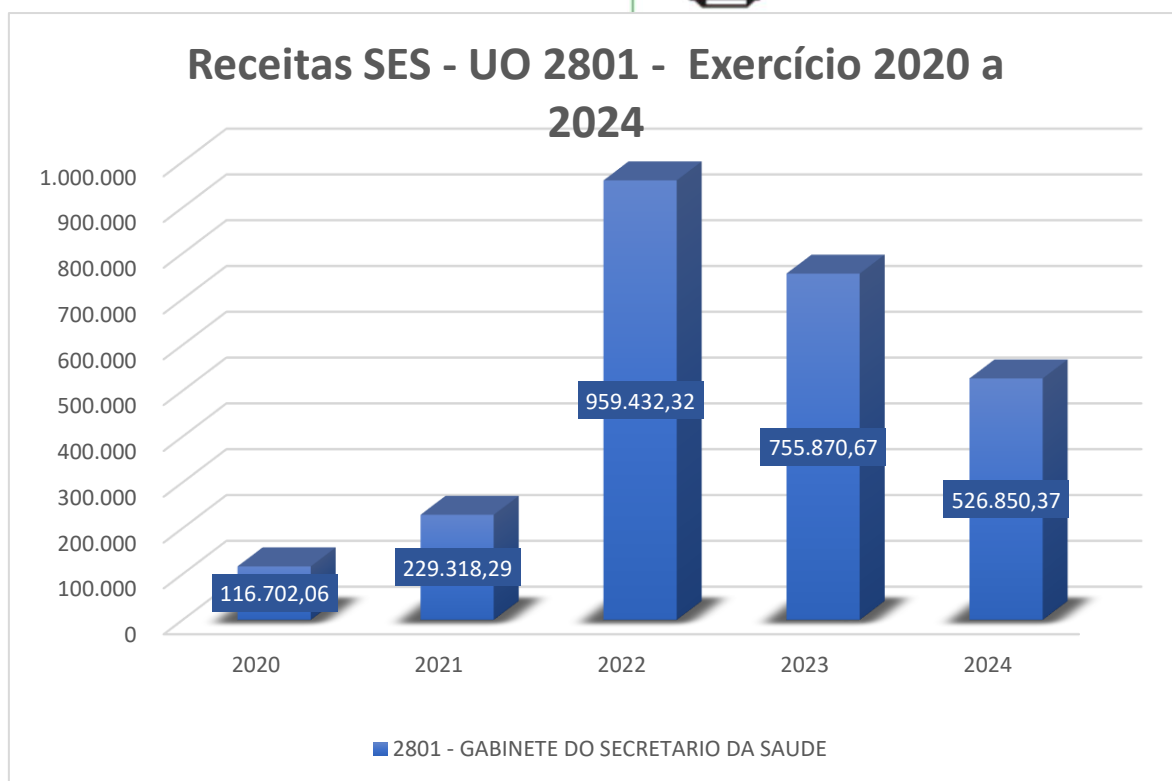
realizadas principalmente decorrentes de transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.



Fonte: Business Object – BO – SIOFI/SCG

Quanto às unidades orçamentárias 2852 – Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas e 2851 – Fundo Especial da Escola Cândido Santiago, para o exercício de 2020 e 2021 houve um decréscimo nos seus valores tendo em vista a incorporação desses fundos à unidade orçamentária 2801 – Gabinete do Secretário da Saúde em janeiro de 2020, por meio da Lei nº 20.706/2020.

Inerente à unidade orçamentária 2801 – Gabinete do Secretário de Estado da Saúde a receita de forma geral decorre de rendimentos de depósitos bancários, sendo que o percentual de acréscimo varia conforme os índices econômicos praticados no mercado.



Fonte: Business Object – BO – SIOFI/SCG

Recursos recebidos por transferências

Atinente aos recursos recebidos por transferências, segue o resumo dos instrumentos celebrados no exercício de referência e nos 4 exercícios imediatamente anteriores.

Tabela – Resumo dos instrumentos celebrados no exercício de referência e nos quatro imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício					Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)				
	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024
Convênio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-	-

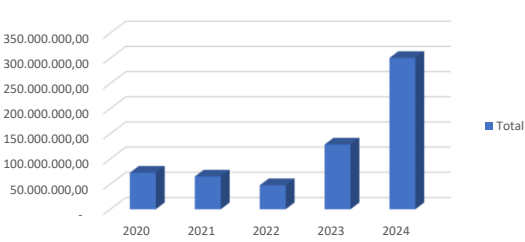
Fonte: Extratos bancários das contas vinculadas aos instrumentos / Portal Plataforma +Brasil SICONV)

Demonstrativo da Evolução Patrimonial nos 5 últimos exercícios

Estoque por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2020	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	4.230.775,29
2020	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	68.221.945,81
2021	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	3.097.896,93
2021	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	61.856.224,03
2022	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	1.393.977,97
2022	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	46.239.605,04
2023	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	1.163.774,87
2023	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	127.314.116,83
2024	2801	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	348.952,23
2024	2850	1.1.5.0.0.00.00.00.00	ESTOQUES	299.995.708,57

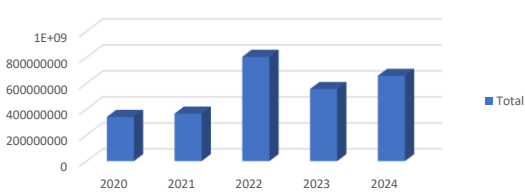
Gráfico estoques por exercício



Bens Móveis por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2020	2801	1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	366.187.050,57
2021	2801	1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	803.964.179,37
2022	2801	1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	555.638.748,40
2023	2801	1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	657.259.296,37
2024	2801	1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	667.473.229,97

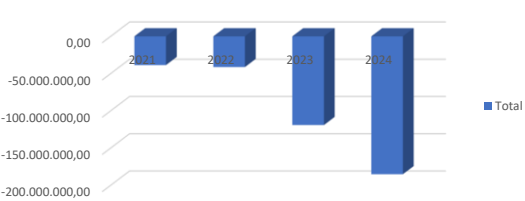
Gráfico Bens Móveis por exercício



Depreciação Bens Móveis por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2021	2801	1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - B	-38.585.263,89
2022	2801	1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - B	-41.263.630,62
2023	2801	1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - B	-119.139.066,47
2024	2801	1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - B	-185.158.683,50

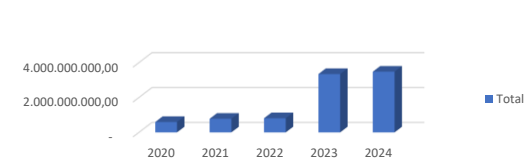
Gráfico Depreciação por exercício



Bens Imóveis por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2020	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	593.803.909,53
2021	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	779.887.816,83
2022	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	809.389.853,21
2023	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	3.342.753.224,44
2024	2801	1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	3.477.205.468,51

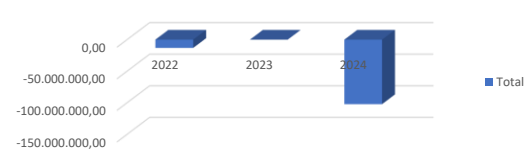
Gráfico Bens Imóveis por exercício



Depreciação Bens Imóveis por exercício

Exercício (Ano)	Órgão (Código)	Conta Contábil (Número c/ Máscara)	Conta Contábil (Nome)	Saldo Encerramento
2022	2801	1.2.3.8.1.02.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - B	-13.069.216,58
2023	2801	1.2.3.8.1.02.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - B	0,00
2024	2801	1.2.3.8.1.02.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - B	-102.157.429,49

Gráfico Depreciação Bens Imóveis por exercício



Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Referência: Processo nº 202500010002502

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, referente ao exercício de 2024.

DESPACHO Nº 99/2025/SES/CPTCE/SES-06534

1.0. Versam os autos sobre o encaminhamento da relação de Tomadas de Contas Especiais, conforme planilhas logo abaixo, ao setor financeiro responsável pela composição e encaminhamento da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Saúde ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, consoante art. 31 da Resolução Normativa nº 8/2022 c/c art. 63, §2º da Lei nº 16.168/2007 - Lei Orgânica do TCE/GO.

2.0. Assim, diante da obrigatoriedade de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO do processo de TOMADA/PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Secretaria de Estado da Saúde referente ao exercício de 2024 e a exigência das informações constantes da Resolução Normativa nº 8/2022 - TCE/GO, apresentamos as respectivas planilhas abaixo.

2.1. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS EM 2024

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO EXERCÍCIO DE 2024		
ITEM	Nº TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	FATOS A SEREM APURADOS
01	202400010015587 PORTARIA Nº 001/2024 57403753	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA (CREDEQ), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO.
02	202400010015708 PORTARIA Nº 002/2024 57419161	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME (HEELJ), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2014 - SES/GO.
03	202400010030117 PORTARIA Nº 003/2024 59594441	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL - HMI, ATUALMENTE HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER (HEMU), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO 131/2012 - SES/GO, HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2013 - SES/GO E HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, ATUALMENTE HOSPITAL ESTADUAL DA APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HEAPA, OBJETO DE GESTÃO Nº 096/2016.
04	202400010036217 PORTARIA Nº 004/2024 60497229	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - GERIR, RESPONSÁVEL À ÉPOCA PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 - SES/GO
05	202400010040728 PORTARIA Nº 005/2024 61147045	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES (HEMNSL), TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2023 - SES/GO; HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA (HEAPA) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016 - SES/GO; E HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER (HEMU) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO.
06	202400010043593 PORTARIA Nº 006/2024 61541117	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HEMU - ANTIGO HMI) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO.
07	202400010043703 PORTARIA Nº 007/2024 61555172	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA (HEAPA) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016 - SES/GO.
08	202400010043732 PORTARIA Nº 008/2024 61560198	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES (HEMNSL) - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2023 - SES/GO.
09	202400010046010 PORTARIA Nº 009/2024 61879203	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME (HEELJ)- CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 - SES/GO; HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM (HEJA) - CONTRATO DE

		GESTÃO Nº 116/2017 - SES/GO, E HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 144/2017 - SES/GO
10	202400010048064 PORTARIA Nº 010/2024 62166302	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS (IGPR), RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL (CRE), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 98/2018 - SES/GO
11	202400010048103 PORTARIA Nº 011/2024 62172704	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM (HEJA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2021 - SES/GO.
12	202400010048150 PORTARIA Nº 012/2024 62181253	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0065/2020 - SES/GO.
13	202400010048285 PORTARIA Nº 013/2024 62197956	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0065/2020 - SES/GO.
14	202400010048365 PORTARIA Nº 014/2024 62208471	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDOMIRO CRUA (HUGO), OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 039/2022 - SES/GO.
15	202400010048427 PORTARIA Nº 015/2024 62215060	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDOMIRO CRUA (HUGO), OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 039/2022 - SES/GO.
16	202400010050110 PORTARIA Nº 016/2024 62462492	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM (HEJA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
17	202400010050161 PORTARIA Nº 017/2024 62471016 PORTARIA Nº 064/2024 RETIFICA PORT. Nº 17/2024	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO), OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 039/2022 - SES/GO.
18	202400010050210 PORTARIA Nº 018/2024 62481974	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 065/2020 - SES/GO.
19	202400010050980 PORTARIA Nº 019/2024 62598808 PORTARIA Nº 065/2024 RETIFICA PORTARIA Nº 019/2024	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO RIO VERMELHO - GOIÁS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022 - SES/GO.
20	202400010051314 PORTARIA Nº 020/2024 62657683	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ - CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022 - SES/GO; POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO RIO VERMELHO - GOIÁS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022 - SES/GO.
21	202400010051432 PORTARIA Nº 021/2024 62662286	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 144/2017 - SES/GO.
22	202400010053084 PORTARIA Nº 022/2024 62902669	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO
23	202400010053105 PORTARIA Nº 023/2024 62904335	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO
24	202400010053137 PORTARIA Nº 024/2024 62909065	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO
25	202400010053167 PORTARIA Nº 025/2024 62914787	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNEIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

		DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO
26	202400010053249 PORTARIA Nº 026/2024 62922965	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM - HEJA, CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
27	202400010053263 PORTARIA Nº 027/2024 62924482	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM - HEJA, CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
28	202400010053285 PORTARIA Nº 028/2024 62926489	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM - HEJA, CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
29	202400010054211 PORTARIA Nº 029/2024 63060240	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME (HEEJL), CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 - SES/GO.
30	202400010054266 PORTARIA Nº 030/2024 63065936	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE CAPANHA DE ITUMBIARA, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS, OBJETO DE CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 018/2020 - SES/GO.
31	202400010054319 PORTARIA Nº 31/2024 63074470	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DESAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL ESNESTINA LOPES JAIME (HEELJ), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 004/2014 - SES/GO.
32	202400010054351 PORTARIA Nº 32/2024 63077839	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO; POLICLÍNICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO - REGIÃO RIO VERMELHO DE GOIÁS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022/SES/GO E POLICLÍNICA ESTADUAL ISMAEL ALEXANDRINO PINTO - SÃO LUIZ DE MONTES BELOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 - SES/GO.
34	202400010058246 PORTARIA Nº 34/2024 63660974	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/2022 - SES/GO; POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO RIO VERMELHO DE GOIÁS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022/SES/GO E POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO OESTE - SÃO LUIZ DE MONTES BELOS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 - SES/GO; HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM (HEJA) - CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022 - SES/GO.
35	202400010058377 PORTARIA Nº 35/2024 63664744	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 065/2020 - SES/GO.
36	202400010060114 PORTARIA Nº 36/2024 6307144	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POLIC. FORMOSA/QUIRINÓPOLIS/GOIANÉSIA/POSSE E HUGO
37	202400010060060 PORTARIA Nº 37/2024 63902283	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. GÊNNESIS ANTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM VALORES SUPERIORES AOS DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO PORTAL SIGEM/FNS, DESTINADOS À POLICLÍNICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO, REGIÃO RIO VERMELHO - UNIDADE GOIÁS.
38	202400010061759 PORTARIA Nº 38/2024 64131584	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. GÊNNESIS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HEJA - CG Nº 009/2022
39	202400010062449 PORTARIA Nº 39/2024 64219697	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. GÊNNESIS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HEJA (CG Nº 004/2022)
40	202400010062262 PORTARIA Nº 40/2024 64205931	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO INST. PELO INST. GÊNNESIS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HEJA CG Nº 005/2022
41	202400010062833 PORTARIA Nº 33/2024 64276767	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INST. GÊNNESIS, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HEJA PERANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA DE ADVOCACIA
42	202400010067836 PORTARIA Nº 41/2024 64990519	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INTS RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HUGO - CG Nº 36/2019
43	202400010069991 PORTARIA Nº 43/2024 65378631	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO

44	202400010070415 PORTARIA Nº 43/2024 65378631	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO
45	202400010070450 PORTARIA Nº 43/2024 65385538	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO
46	202400010070470 PORTARIA Nº 43/2024 65389990	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO
47	202400010070284 PORTARIA Nº 44/2024 65355768	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QIRINÓPOLIS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES/GO
48	202400010070491 PORTARIA Nº 44/2024 65392960	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QIRINÓPOLIS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES/GO
49	202400010070494 PORTARIA Nº 44/2024 65393545	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QIRINÓPOLIS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES/GO
50	202400010069981 PORTARIA Nº 45/2024 65305128	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO do ENTORNO - FORMOSA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022/SES/GO
51	202400010071069 PORTARIA Nº 42/2024 65479396	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM (HEJA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 116/2017/SES/GO
52	202400010071111 PORTARIA Nº 46/2024 65488896	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 43/2022/SES/GO
53	202400010071389 PORTARIA Nº 47/2024 65534391	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO OESTE - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022/SES/GO
54	202400010071450 PORTARIA Nº 48/2024 65535013	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA E GOIÂNIA CAIRO LOUZADA (HEAPA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 96/2016/SES/GO
55	202400010071457 PORTARIA Nº 49/2024 65537461	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM - HEJA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 6/2021/SES/GO
56	202400010071547 PORTARIA Nº 51/2024 65540285	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO
57	202400010071717 PORTARIA Nº 50/2024 65568056	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 144/2017/SES/GO
58	202400010071808 PORTARIA Nº 53/2024 65577553	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022/SES/GO
59	202400010072236 PORTARIA Nº 52/2024 65634935	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020/SES/GO
60	202400010072473 PORTARIA Nº 54/2024 65663794	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 43/2022/SES/GO
61	202400010072199 PORTARIA Nº 55/2024 65628848	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - QIRINÓPOLIS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES/GO
62	202400010072280 PORTARIA Nº 56/2024 65640243	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 43/2022/SES/GO
63	202400010077856 PORTARIA	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE ,

	Nº 57/2024 66449767	OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2020/GO.
64	202400010078002 PORTARIA Nº 58/2024 66474335	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ - HUGO, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2022 - SES/GO.
65	202400010080504 PORTARIA Nº 60/2024 66876727	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA (HEAPA), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 96/2016 - SES/GO.
66	202400010080650 PORTARIA Nº 61/2024 66885621	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HEMU - ANTIGO HMI), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO.
67	202400010080689 PORTARIA Nº 62/2024 66891146	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HEMU - ANTIGO HMI), OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO.
68	202400010080744 PORTARIA Nº 63/2024 66898967	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO GÊNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL À ÉPOCA, DA POLICLÍNICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO - REGIÃO RIO VERMELHO - GOIÁS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022 - SES/GO.
69	202400010085511 PORTARIA Nº 66/2024 67630316	APURAR OS FATOS, PERTINENTES ÀS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INSTITUTO CEM , RESPONSÁVEL À ÉPOCA, PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA REGIONAL - GOIANÉSIA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020/SES/GO

2.2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS FINALIZADAS EM 2024

TCESP FINALIZADAS EM 2024						
ITEM	TCESP	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO	Nº RELATÓRIO CONCLUSIVO	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	RESPONSÁVEIS
01	202100010022628	R\$ 1.122.617,66	R\$ 2.955.720,03	001/2024 55421562	PAGAMENTOS INDEVIDOS DE ACORDOS TRABA - LHISTAS À FUNCIONÁRIOS DE EMPRESA SUBCONTRATADA NO PERÍODO DE 2015 A 2018	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) KÁTIA Mª RODAMILANS GUANAES GOMI DIRETORA-PRESIDENTE - (54573984 PÁG. 0: 3) JURACY MAGALHÃES NETO DIRETOR- PRESIDENTE - (54573984 PÁG. 03 4) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA SUPERINTENDENTE FINANCEIRO - (5457398 5) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO SUPERINTENDENTE FINANCEIRO - (5457398
02	202200010021221	R\$ 10.181,99	R\$ 17.425,89	002/2024 55854150	INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE PRESIDENTE - (53416311 PÁG. 3) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - (53416311 PÁG. 4)
03	202000010043068	R\$ 239.832,40	R\$ 468.782,64	003/2024 56476147 COMPLEMENTAR 67663896	INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES E DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI IGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRAS PELA SES/GO
04	202100010025623	R\$ 57.147,93	R\$ 102.876,88	004/2024 56519339 COMPLEMENTAR 57981298	INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES E DE TRIBUTOS	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE PRESIDENTE - (56291344 PÁG 48/55) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - (56291344 PÁG. 48/55
05	202100010024896	R\$ 273.940,54	R\$ 464.050,90	005/2024 57344259 COMPLEMENTAR 58158136	1) INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES E DE TRIBUTOS; 2) PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE RESCISÃO COMPLEMENTAR ; 3) PAGAMENTO EM DUPLICIDADE PARA EMPRESA STARMED COMÉRCIO ATACADISTA.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE PRESIDENTE - (57280313) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT SUPERINTENDENTE - (57280313)
06	202200010050839	R\$ 220.000,00	R\$ 523.179,71	006/2024 57848520	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA DE FORMOSA, DECORRENTES DA OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA NÃO COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PARA CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSA.	1) EX-PREFEITO - ERNESTO GUIMARÃES RO ÉPOCA DE GESTÃO - 2017/2020 (51295536 2) EX-SECRETÁRIO DA SAÚDE - RICARDO DA OLIVEIRA (51295536- PDF 16/19)
07	202100010027076	R\$ 1.500,00	R\$ 4.077,83	007/2024 57207459	PAGAMENTO DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, OU SEJA, DESPESA SEM PREVISÃO CONTRATUAL	1) FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE A 2) MARIA DO SOCORRO RABELO - PRESIDEI ÉPOCA DE GESTÃO - 2016/2020 (48512811
08	202100010009461	R\$ 110.338,28	R\$ 197.391,94	008/2024 58637473	INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVOS A FORNECEDORES E DE TRIBUTOS	1) AGIR 2) WASHINGTON CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE DA AGIR - (55295568 3) LINDOMAR GUIMARÃES OLIVEIRA VICE-DIRETOR DA AGIR (55295568) 4) ALAOR RODRIGUES AGUIAR DIRETOR TESOUREIRO DA AGIR - (55295568

09	202000010030353	R\$ 728.635,82	R\$ 1.271.623,77	009/2024 58604769	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS .	1) INSTITUTO HAVER 2) YURI VASCONCELOS PINHEIRO - PRESIDE ÉPOCA DE GESTÃO (000037047701/000037044753/000037045
10	202000010014935	R\$ 928.778,21	R\$ 2.058.231,77	010/2024 63248761	CONTRATO SUPERFATURADO- PAGAMENTOS EM VALORES ACIMA DO MERCADO.	1) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSP 2) JIRO IDEHARA - PRESIDENTE. ÉPOCA DE (18/12/2014 À 22/08/2017 (000025888937/ 3) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - PRESID GESTÃO 22/08/2017 À 17/07/2019 (000025 000025888116) 4) MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA - PRESI GESTÃO 17/07/2019 À 02/09/2019 (000025 5) AURÉLIO OLIVERI PASSOS - PRESIDENTE. 02/07/2019 À 03/01/2020 (000025888937)
11	202100010012489	R\$ 387.836,48	R\$ 830.427,46	011/2024 58452082	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTI - 16/12/2016 A 31/01/2023 (45080283/450 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTE GESTÃO - 16/12/2016 A 31/01/2023 (45080
12	202200010026546	R\$ 2.339,24	R\$ 4.427,59	012/2024 60363273	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO E TRIBUTOS	1) INSTITUTO DOS LAGOS - RIO 2) GUSTAVO RIBEIRO PINTO - DIRETOR PREI GESTÃO - 01/10/2019 A 30/09/2023 (58918
13	202300010068624	R\$ 311.506,03	R\$ 613.751,15	013/2024 58839031	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAÉ DIRETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 0 11/08/2023 (56445045- PÁG. 01/03) 3) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA- DIRETOR FI DE GESTÃO 06/02/2019 A 20/01/2022 (564 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIREI ÉPOCA DE GESTÃO 01/08/2018 A 05/02/20 02)
14	202200010026161	R\$ 1.138,09	R\$ 2.093,90	014/2024 60419253	PAGAMENTO SEM PREVISÃO CONTRATUAL DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE. PRESIDENTE GESTÃO 03/08/2019 A 31/01/2023 (601516 3) PAULO BRITO BITTENCOURT. SUPERINTEI GESTÃO 03/08/2019 A 31/01/2023 (601516
15	202100010023717	R\$ 59.370,50	R\$ 111.054,72	015/2024 63521789 COMPLEMENTAR 51065347	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI IDTECH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATF REPASSES PELA SES/GO
16	202000010043083	R\$ 951.995,54	R\$ 2.035.887,61	016/2024 61082163	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS. DESPESA SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECN HUMANO - IDTECH 2) VALTERLI LEITE GUEDES - PRESIDENTE - II GESTÃO 28/03/2018 À 27/03/2022 (575011 3) JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMER(EXECUTIVO - IDTECH . ÉPOCA DE GESTÃO 17 01/06/2019 (58716271) 4) LÚCIO DIAS NASCIMENTO - COORDENAD ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - IDTECH. ÉF 12/2018 E 01/06/2019 (58716271)
17	202000010042860	R\$ 248.117,44	R\$ 493.073,22	017/2024 58640521	PAGAMENTO EM ATRASO A FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) JURACY MAGALHÃES NETO - DIRETOR PF DE GESTÃO - 01/09/2015 - 01/03/2018 (609 3) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAÉ DIRETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 11/08/2023 (60981963) 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIREI ÉPOCA DE GESTÃO 01/08/2018 - 05/02/201 5) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA - DIRETOR F DE GESTÃO - 05/01/2015 A 01/08/2018 - 06 31/07/2022 (60981963)
18	202200010031174	R\$ 52.112,64	R\$ 95.066,13	018/2024 61421572	REALIZAR PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA DO EFETIVAMENTE COMPROVADO PELO CONTROLE INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES APRESENTADO PELO IGPR.	1) INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS 2) KÉSIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO - PRESI ÉPOCA DE GESTÃO - 23/01/2020 À 18/09/2 179) 3) WALLISON PEREIRA DOS SANTOS - PRESI IGPR . ÉPOCA DE GESTÃO - 18/09/2020 À 3: (57997894 Pdf 172 e 159) 4) DANIELA DOMICIANO DE MOURA QUEIR CONTRATOS 004/2019 e 005/2019. ÉPOCA VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATO 004/2 302) CONTRATO 005/2019 (57806224 Pdf 2
19	202100010024928	R\$ 9.532,64	R\$ 19.477,60	019/2024 61458402	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBGI 2) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - PRESIDEN DE GESTÃO - 22/08/2017 (55875745- Pdf. 2: 17/07/2019 (59677341- Pdf. 03)
20	202000010043030	R\$ 84.647,35	R\$ 169.769,70	020/2024 59886935	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO HAVER 2) YURI VASCONCELOS PINHEIRO - PRESIDE ÉPOCA DE GESTÃO - 16/09/2018 ATÉ 15/09, Pdf. 29/30) 3) CIRO BRUNO SILVEIRA COSTA - DIRETOR . FINANCEIRO - INST. HAVER. ÉPOCA DE GESI 15/09/2020 (61586935- Pdf. 30)

21	202100010024678	R\$ 22.023,11	R\$ 45.405,83	021/2024 61895503	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE DE GESTÃO 16/12/2016 A 31/01/2023 (603659) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO - 28/04/2016 A 31/01/2023 (71/75)
22	202000010042906	R\$ 201.607,55	R\$ 433.271,48	022/2024 59930842	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR 2) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - PRESIDENTE DE GESTÃO - 22/08/2017 A 22/08/2021 (61)
23	202000010042881	R\$ 172.367,17	R\$ 355.153,40	023/2024 60426108	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES - DIRETOR PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO - 11/08/2023 (61216911) 3) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA - DIRETOR DE GESTÃO - 06/02/2019 A 20/01/2023 (61216911) 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIRETOR DE GESTÃO - 05/02/2019 (61216911)
24	202100010027109	R\$ 490.706,61	R\$ 1.397.777,08	024/2024 61147492	PAGAMENTOS INDEVIDOS DE ACORDOS TRABALHISTAS DE FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS SUBCONTRATADAS	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE DE GESTÃO 01/02/2015 A 31/01/2019 (617074) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO 01/02/2015 A 31/01/2023 (617074)
25	202200010062503	R\$ 16.265,73	R\$ 27.697,39	025/2024 62611100	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE DE GESTÃO - 16/12/2016 - 31/01/2023 (62587623/ 618) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO - 28/04/2016 - 31/01/2023 (62587623/ 618)
26	202100010023717	R\$ 59.370,50	R\$ 111.054,72	026/2024 63408390	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOSTA DA IBGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS NOS REPASSES PELA SES/GO
27	202000010042906	R\$ 201.607,55	R\$ 433.271,48	027/2024 63566741	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOSTA DA IBGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS NOS REPASSES PELA SES/GO
28	202100010012489	R\$ 387.836,48	R\$ 830.427,46	028/2024 63582704	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOSTA DA IBGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS NOS REPASSES PELA SES/GO
29	202000010043030	R\$ 84.647,35	R\$ 169.769,70	029/2024 63565985	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOSTA DA IBGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS NOS REPASSES PELA SES/GO
30	202000010043083	R\$ 951.995,54	R\$ 2.035.887,61	030/2024 63641283	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS. DESPESA SEM PREVISÃO CONTRATUAL	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOSTA DA IBGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS NOS REPASSES PELA SES/GO
31	202100010025703	R\$ 61.742,35	R\$ 127.695,66	031/2024 61563337	REALIZAR PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA DE EFETIVAMENTE COMPROVADO	1) INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS 2) LÚCIA HELENA VIDAL ALVES - PRESIDENTE DE GESTÃO (49264156 PDF- 13/ 49264078 PDF- 23) 3) DANIELA DOMICIANO DE MOURA QUEIROZ - DIRETOR DE GESTÃO 004/2019 (50903488 PDF- 23) 005/2019 (50903495 PDF- 24). ÉPOCA DE GESTÃO - 07/02/2019 (50903495 PDF- 24)
32	202400010015587	R\$ 14.314,77	R\$ 34.303,33	032/2024 64119089 RESSARCIMENTO: R\$ 19.849,53 - 63363840	CONTRATO SUPERFATURADO PAGAMENTOS EM VALORES ACIMA DO MERCADO	1) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA 2) RAQUEL FERREIRA LEMES - PRESIDENTE DE GESTÃO (60139702) 3) ARI BARBOSA TOLEDO JUNIOR - VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO (60139702) 4) LAYANNE VIRGÍNIA DE SOUZA - DIRETOR DE GESTÃO - ABEVIDA. ÉPOCA DE GESTÃO (60139702) 5) SALETE Mª DE SOUZA REIS - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO (60139702)
33	202300010074583	R\$ 1.316.780,00	R\$ 2.418.460,41	033/2024 64145437	IRREGULARIDADES NO DISPÊNDIO FINANCEIRO REALIZADO PELO IBGH, UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM COMPARAÇÃO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO À ÉPOCA, E POSTERIORMENTE IMPRÓPRIO NO MERCADO À ÉPOCA, E POSTERIORMENTE IMPRÓPRIA PARA CONSUMO, COM ÔNUS PARA O CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE DE SAÚDE HEEJ	1) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR 2) ELIUE BENTO DA SILVA - PRESIDENTE - I BGE 10/02/2020 A 31/01/2021 (55825093) 3) LÁZARA Mª DE ARAÚJO MUNDIM DE SOUZA - SUPERINTENDENTE EXECUTIVA - IBGH. ÉPOCA DE GESTÃO 10/02/2020 A 26/02/2021 (55825093) 4) YURI HENRIQUE SILVA MACHADO - SÓCIO DA EMPRESA YM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (59183136) 5) YM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (55825093 - PDF 382/383)
34	202100010024678	R\$ 22.023,11	R\$ 45.405,83	034/2024 64006456	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS ADVINDOS DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES E DO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOSTA DA IBGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS NOS REPASSES PELA SES/GO

35	202400010036217	R\$ 3.345,43	R\$ 7.714,95	035/2024 64140578	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI INSTITUTO GERIR E SEUS GESTORES, DEVID DOS REPASSES PELA SES/GO
36	202400010048365	R\$ 12.853,49	R\$ 18.788,37	036/2024 63105478	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS, EM DECORRÊNCIA DO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO CEM - CENTRO HOSPITALAR D EMERGÊNCIAS MÉDICAS 2) JEZIEL BARBOSA FERREIRA. DIRETOR PRE DE GESTÃO 03/06/2021 ATÉ 03/06/2025 (63984671 - PDF- 1) 3) THADEU DE MORAIS GREMBECKI. DIRET ADMINISTRATIVO. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2025 (63984671 - PDF- 1) 4) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES. DIRET FINANCEIRO. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/202 (63984671 - PDF- 1)
37	202400010015708	R\$ 15.000,00	R\$ 37.811,91	037/2024 62373207	PAGAMENTO DE ACORDO JUDICIAL DECORRENTE DA DEMISSÃO DE UMA EMPREGADA QUE ESTAVA RESGUARDADA POR NORMA LEGAL, OS QUAIS NÃO ENCONTRAM GUARIDA CONTRATUAL.	1) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSP 2) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - PRESIDEN DE GESTÃO 22/08/2017 A 22/08/2021 (624
38	202400010048103	R\$ 4.726,09	R\$ 7.352,79	038/2024 63105305	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS, EM DECORRÊNCIA DE ATRASOS NOS PAGAMENTO DE FORNECEDORES.	1) INSTITUTO CEM 2) JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR PRI CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64062905) 3) THADEU DE MORAIS GREMBECKI - DIRET ADMINISTRATIVO - INST. CEM. ÉPOCA DE G A 03/06/2025 (64062905) 4) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES - DIRET INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64062905)
39	202400010048150	R\$ 5.174,99	R\$ 8.698,53	039/2024 63105316	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.	1) INSTITUTO CEM 2) JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR PRI DE GESTÃO DE JANEIRO À JUNHO DE 2021 (64012255) 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES. DIRET INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO JANEIRO À JU (64012255)
40	202400010048427	R\$ 5.492,58	R\$ 7.088,07	040/2024 63013116	PAGAMENTO DE DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO	1) INSTITUTO CEM 2) JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR PRI CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64068769) 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES - DIRET INST. CEM . ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 (64068769) 4) THADEU DE MORAIS GREMBEKI - DIRETC - INST. CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 (64068769)
41	202100010024928	R\$ 9.532,64	R\$ 19.477,60	041/2024 64261478	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI INSTITUTO AGIR E SEUS GESTORES, DEVIDO REPASSES PELA SES/GO
42	202000010043024	R\$ 5.316,27	R\$ 11.863,96	042/2024 62407207	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DO RECOLHIMENTO EXTEMPORÂNEO DE TRIBUTOS SEM PREVISÃO CONTRATUAL	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI IGH E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASOS PELA SES/GO
43	202000010030237	R\$ 104.430,28	R\$ 228.203,94	043/2024 64582333	PAGAMENTOS DE JUROS/MULTAS, PAGAMENTOS DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS JUDICIAIS E PAGAMENTOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI IGH E SEUS GESTORES QUANTO AO PAGAM MULTAS, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPAS ATRIBUÍDA RESPONSABILIDADE QUANTO A RECURSOS JUDICIAIS E AUTOS DE INFRAÇÃO 1) INSTITUTO DE GESTÃO DE HUMANIZAÇÃ 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE DE GESTÃO 16/12/2016 A 31/01/2020 (000020 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTE ÉPOCA DE GESTÃO 28/04/2016 A 31/01/20
44	202100010024443	R\$ 14.888,56 R\$ 2.871,13	R\$ 26.354,68 R\$ 5.304,21	044/2024 64729277	PAGAMENTO DE JURO E MULTAS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS; SOBREPOSIÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL/RPA	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE DE GESTÃO (60826074) 3) PAULO BRITO BITTENCOURT- SUPERINTE ÉPOCA DE GESTÃO 20/12/2019 A 31/01/20
45	202000010042881	R\$ 172.367,17	R\$ 355.153,40	045/2024 65061863	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES - DIRETOR PRESIDENTE - ISG. ÉPOCA DE GESTÃO 11/08/2023 (61216911) 3) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA - DIRETOR A ISG. ÉPOCA DE GESTÃO 06/02/2019 A 20/06/2023 (61216911) 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIRET DIRETOR FINANCEIRO - ISG. ÉPOCA DE GESTÃO 05/02/2019 (61216911)
46	202400010050110	R\$ 7.350,02	R\$ 9.432,51	046/2024 63108605	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL	1) INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEIA - DIRETORA - INST. GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2023 (64984701 - PÁG. 2) 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - DIRETORA - INST. GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 07/07/2026 (64984701 - PÁG. 2)

47	202000010042860	R\$ 248.117,44	R\$ 493.073,22	047/2024 65004563	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE ATRASO A QUITAÇÃO DE DESPESAS EXTEMPORANEAMENTE A FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI ISG E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS ATRASC PELA SES/GO
48	202400010048285	R\$ 8.985,00	R\$ 16.058,92	048/2024 62539935	PAGAMENTO SUPERIOR AO VALOR PACTUADO NO CONTRATO COM A EMPRESA AGPL ENGENHARIA	1) INSTITUTO CEM 2) JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR PRI INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 02/06/ (64562404 - PÁG. 07/10) 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES - DIRET INSTITUTO CEM . ÉPOCA DE GESTÃO 02/06/ (64562404 - PÁG. 7/10)
49	202300010068624	R\$ 311.506,03	R\$ 613.751,15	049/2024 65327510	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ATEMPADAMENTE COM FORNECEDORES E NO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS, SEM PREVISÃO CONTRATUAL.	1) INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2) ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANA DIRETOR PRESIDENTE - ISG. ÉPOCA DE GEST 11/08/2023 (56445045) 3) TERÊNCIO SANT'ANA COSTA - DIRETOR F ÉPOCA DE GESTÃO 06/02/2019 À 20/01/20 2) 4) JOÃO CARLOS DA SILVA SAMPAIO - DIRET ÉPOCA DE GESTÃO 01/08/2018 À 05/02/20 2)
50	202200010047998	R\$ 8.874.865,34	R\$ 16.052.135,58	050/2024 62361356	REEMBOLSO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE COM RETIRADAS MENSAIS DE VALORES ACIMA DE 3% (TRÊS POR CENTO)	1) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E 2) EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA - DIRETORIA EXECUTIVA. ÉPOCA DE GESTÃO 22/09/2021 (50955005 - PÁG. 01/04) 3) JOSÉ JORGE URPIA LIMA - PRESIDENTE D EXECUTIVA. ÉPOCA DE GESTÃO 19/07/2021 19/07/2023 (50957068- PÁG. 01/11) 4) ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR - TESOURE EXECUTIVA . ÉPOCA DE GESTÃO 19/07/2021 (50955005 -PÁG. 01/04) 5) RAMON NASCIMENTO SANTOS - TESOURE EXECUTIVA. ÉPOCA DA GESTÃO 19/07/2021 (50957068- PÁG. 01/11)
51	202000010042819	R\$ 407.789,13	R\$ 779.286,84	051/2024 65445977	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS ADVINDOS DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI ABEVIDA E SEUS GESTORES, DEVIDO AOS A' REPASSES PELA SES/GO
52	202400010048064	R\$ 225.000,00	R\$ 488.045,37	052/2024 62525570	CONTRATAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA REGULAR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO MÉDICO COM CARGA HORÁRIA INCOMPATÍVEL À DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL EFETIVO, GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, OCASIONANDO NO PAGAMENTO INDEVIDO DE REMUNERAÇÃO PELA RESPECTIVA ASSOCIAÇÃO.	1) INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS 2) LÚCIA HELENA VIDAL ALVES - PRESIDENT GESTÃO 18/02/2018 A 17/02/2022 (642342 3) JEAN PIERRE PEREIRA - DIRETOR EXECUT DE GESTÃO 13/12/2018 A INDETERMINADC 4) REGULAR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL DO CONTRATO 01/12/2018 A 01/12/2019 (211/231) 5) GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS NETO. AI EMPRESA REGULAR SERVIÇOS MÉDICOS HC EIRELI. ÉPOCA DO CONTRATO 01/12/2018 A (63187964 PÁG. 211/231)
53	202400010054319	R\$ 35.265,77	R\$ 63.057,44	053/2024 64006648	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS ADVINDOS DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES E RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE TRIBUTOS	1) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSP 2) ELIUDE BENTO DA SILVA - PRESIDENTE - I GESTÃO 10/02/2020 A 10/02/2024 (645568
54	202200010050752	R\$ 2.405,94	R\$ 4.126,74	054/2024 65789433	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS ADVINDOS DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES	1) INSTITUTO DE GESTÃO DE HUMANIZAÇÃ 2) JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO - P ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 a 31/12/20; 3) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - SUPERINTEI ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 a 31/12/20; 4) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINT ÉPOCA DE GESTÃO 03/08/2019 A 31/01/20
55	202400010053167	R\$ 27.000,00	R\$ 34.520,17	055/2024 65414995	PAGAMENTO DE DESPESA EM SOBREPOSIÇÃO CONTRATUAL	1) INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE TECNOLOGIA 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUE ÉPOCA DE GESTÃO 16/11/2020 até 07/07/2 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELO FINANCEIRA. ÉPOCA DE GESTÃO: PRIMEIRA ELEIÇÃO/DIRETORA ADMINISTRATIVA E FIN 16/11/2020 - DIRETORA FINANCEIRA: REN ASSUMIR NOVO CARGO EM 03/09/2021 AT 07/07/2022 ATÉ 07/07/2026 (64443329)
56	202200010050668	R\$ 2.492,73	R\$ 3.955,90	056/2024 65978153	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO COM FORNECEDORES.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO - P ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 A 31/12/20 (63254075/62854823) 3) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - SUPERINTEI ÉPOCA DE GESTÃO 01/01/2021 A 31/12/20 (63254075/62854823) 4) PAULO DE BRITO BITTENCOURT - SUPER TRANSIÇÃO) - IGH. ÉPOCA DE GESTÃO 01/0 31/12/2021 (63254075/62854823)
57	202400010053263	R\$ 10.401,45	R\$ 13.113,17	057/2024 66229216	PAGAMENTO DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - DESPESA SEM PREVISÃO CONTRATUAL	1) INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE TECNOLOGIA ; 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUE DO INST. GÊNNESIS (64903609)

						3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - FINANCEIRA DO INSTITUTO GÊNNESIS (64912549 - PÁG. 13 / RENÚNCIA (66776072);
58	202400010050210	R\$ 31.404,00	R\$ 44.452,63	058/2024 64498422	PAGAMENTO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS NO CONTRATO DE GESTÃO 065/2020 -SES: HOTEL/MORADIA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01 A06/2022.	1) INSTITUTO CEM 2) JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR-PR INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64503639) 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES - DIRETOR-PR INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64503639) 4) THADEU DE MORAIS GREMBECKI - DIRETOR ADMINISTRATIVO - INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (64503639)
59	202400010053249	R\$ 5.508,63	R\$ 6.997,51	059/2024 63856131	INCIDÊNCIA DE JUROS/MULTAS, DECORRENTE DE PAGAMENTOS INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS FISCAIS.	1) INSTITUTO GÊNNESIS 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEL - PRESIDENTE - INSTITUTO GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 A 07/07/2026 (64266572)
60	202200010052718	R\$ 136,23	R\$ 316,59	060/2024 66402605 RESSARCIMENTO: R\$ 186,41 - 66152397	OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPONSABILIDADE QUANTO A DEPÓSITO JUDICIAL:
61	202100010012489	R\$ 387.836,48	R\$ 830.427,46	061/2024 65772273	PAGAMENTOS DE JUROS/MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTECIPADAMENTE COM FORNECEDORES; E PAGAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL SEM PREVISÃO CONTRATUAL	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO 16/12/2016 A 31/01/2023 (450802399). 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO 16/12/2016 A 31/01/2023 (45080283/45080399).
62	202200010056447	R\$ 23.717,90	R\$ 51.176,62	062/2024 65342946	INCIDÊNCIA DE JUROS/MULTAS, DECORRENTES DOS ATRASOS NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ORA ASSUMIDAS, E PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR INDEVIDAMENTE.	1) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR E SEUS GESTORES QUANTO AO PAGAMENTO DE JUROS/MULTAS, DEVIDO AOS ATRASOS DOS REPASSE 2) MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA - PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - IBGH (66812549 - PÁG. 13 / RENÚNCIA (66776072); 3) BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - IBGH (66812549 - PÁG. 13 / RENÚNCIA (66776072);
63	202200010036434	R\$ 4.673.628,54	R\$ 8.632.873,44	063/2024 62954431	REEMBOLSO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SEDE, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO FISCAL DENTRO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO FINANCEIRO - SIPEF	1) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE 2) EMANUEL MARCELINO BARROS SOUSA - PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA - II ÉPOCA DE GESTÃO 17/09/2019 A 22/09/2021 (65066491) 3) JOSÉ JORGE URPIA LIMA - PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA - INTS. ÉPOCA DE GESTÃO 19/07/2023 (65066507) 4) ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR - TESOUREIRO EXECUTIVA - INTS. ÉPOCA DE GESTÃO 19/07/2023 (65066507) 5) RAMON NASCIMENTO SANTOS - TESOUREIRO EXECUTIVA - INTS. ÉPOCA DE GESTÃO 19/07/2023 (65066507)
64	202400010053084	R\$ 1.569,40	R\$ 1.961,05	064/2024 67731675	PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ANTEPADAMENTE DE TRIBUTOS E PAGAMENTO INDEVIDO	1) INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE TECNOLÓGICA; 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEL - PRESIDENTE - INST. GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 A 07/07/2026. 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - FINANCEIRO - INST. GÊNNESIS. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 A 07/07/2026.
65	202400010040728	R\$ 5.868.097,31	R\$ 7.427.619,76	065/2024 64135360	PAGAMENTO DE DESPESAS INDEVIDAS (SEM PREVISÃO CONTRATUAL)	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO - PRESIDENTE DE GESTÃO 01/01/2021 A 31/12/2023 (64744740) PÁG. 13 / RENÚNCIA (6776072); 3) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO 01/01/2021 A 31/12/2023 (64744740) PÁG. 13 / RENÚNCIA (6776072);
66	202400010053105	R\$ 1.768,15	R\$ 2.241,72	066/2024 67757416	PAGAMENTO DE DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO	1) INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE TECNOLÓGICA 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEL - PRESIDENTE. ÉPOCA DE GESTÃO 08/07/2022 A 07/07/2026 (64744740) PÁG. 13 / RENÚNCIA (6776072); 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS - FINANCEIRA 08/07/2022 A 07/07/2026 (64744740) PÁG. 13 / RENÚNCIA (6776072);
67	202400010050161	R\$ 10.301,76	R\$ 13.960,24	067/2024 67989458	PAGAMENTO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS/SUPOSTAS PELO CONTRATO DE GESTÃO Nº 039/2022/SES	1) INSTITUTO CEM 2) JEZIEL BARBOSA FERREIRA - DIRETOR-PR INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (66776072); 3) WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES - DIRETOR-PR INSTITUTO CEM. ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (66776072); 4) THADEU DE MORAIS GREMBECKI - DIRETOR ADMINISTRATIVO - INST. CEM ÉPOCA DE GESTÃO 03/06/2021 A 03/06/2025 (66776072).

68	202400010050980	R\$ 3.918,77	R\$ 4.654,70	068/2024 68132598	NÃO DEVOLUÇÃO DE SALDO SOBRESSALENTE	1) INSTITUTO GÊNNESIS- GESTÃO EM SAÚDE TECNOLOGIA; 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUE/ PRESIDENTE - INSTITUTO GÊNNESIS. ÉPOCA 08/07/22 À 07/07/26 (64984701) 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELO/ FINANCEIRA - INSTITUTO GÊNNESIS. ÉPOCA 08/07/22 À 07/07/26 (64984701).
69	202200010036537	R\$ 809.201,48	R\$ 1.440.585,31	069/2024 67744230	PAGAMENTOS REMUNERATÓRIOS REALIZADOS ACIMA DO TETO CONSTITUCIONAL A SRA. RITA DE CÁSSIA LEAL DE SOUZA, DIRETORA TÉCNICA REGIONAL EM GOIÁS, À ÉPOCA DOS FATOS.	1) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO 2) JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE GESTÃO 03/08/2019 A 31/03/2022 (479251 3) PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTE ÉPOCA DE GESTÃO 03/08/2019 A 31/03/20 4) RITA DE CÁSSIA LEAL DE SOUZA - DIRETO IGH EM GOIÁS. ÉPOCA DE GESTÃO (48085474/48246402/48246406/48246444
70	201900010028947	R\$ 2.605,43	R\$ 7.219,34	070/2024 62376241	PAGAMENTOS DE JUROS/MULTAS, DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI INSTITUTO GERIR E SEUS GESTORES QUANT DE JUROS E MULTAS, DEVIDO AOS ATRASOS/ PELA SES/GO
71	202400010071808	R\$ 1.520,12	R\$ 2.043,88	071/2024 66453164	PAGAMENTOS DE JUROS/MULTAS, DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.	1) INSTITUTO GÊNNESIS - GESTÃO EM SAÚDE TECNOLOGIA; 2) LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUE/ PRESIDENTE - INSTITUTO GÊNNESIS. ÉPOCA 08/07/2022 À 16/07/2024 (66455251 PÁG. 3) ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELO/ FINANCEIRA - INSTITUTO GÊNNESIS. ÉPOCA 08/07/2022 À 16/07/2024 (66455251 PÁG.
72	202000010018223	R\$ 260.386,77	R\$ 425.599,89	072/2024 66999805	DESPESAS SEM COBERTURA CONTRATUAL	ESTA CPTCE/SES OPINOU PELA NÃO RESPOI AGIR E SEUS GESTORES POR NÃO TER CONS/ TESOURO ESTADUAL.

3.0. Encaminhem-se os autos à Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial para conhecimento e aprovação, e, s.m.j, sua remessa ao setor solicitante para providências pertinentes.

GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2024.

ARIANY DOS ANJOS DE LACERDA
PRESIDENTE DA CPTCE/SES

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FURTADO
VICE-PRESIDENTE DA CPTCE/SES

CPTCE/SES - COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
Av. República do Líbano, nº 1875, Cond. Edifício Vera Lúcia, Mezanino , Setor Oeste, Goiânia/Goiás - CEP 74115-030 - Telefone: 3201 - 2851 - e-mail: cptce.ses.saude@goias.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FURTADO, Vice-Presidente de Comissão**, em 10/02/2025, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANY DOS ANJOS DE LACERDA, Presidente de Comissão**, em 10/02/2025, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70436459** e o código CRC **864C026E**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 70436459



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Referência: Processo nº 202500010002502

Interessado(a): Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES GO

Assunto: Prestação de contas ordinária anual - 2024.

DESPACHO Nº 106/2025/SES/GETCE-22964

01.0. Tratam os autos do Despacho nº 63/2025 - SUBCIC/SES (v. 70264236), da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance (SUBCIC), o qual encaminha o **Ofício Circular nº 109/2025 - SES** (v. 69669171), da Superintendência de Gestão Integrada (SGI), via do qual informa da iminência do encerramento do exercício financeiro de 2024 e solicita *"as justificativas/documentações dos itens descritos no quadro abaixo, extraídos dos Anexos I e III da Resolução Normativa nº 5/2028 - TCE, até o dia 14/03/2025, impreterivelmente, a fim de que a GECONT, responsável por coordenar a elaboração da prestação de contas, conforme artigo 26, do Decreto nº 5.595/2020, possa, na sequência, consolidar as informações e realizar a inserção no TCEHub, dentro do prazo estabelecido."*

02.0. Posto isto, pelo impulso do Despacho nº 47/2025 - SUPCIC/SES (70363184), os autos aportaram nesta Gerência para ciência e adoção das providências cabíveis.

03.0. Instada a manifestar, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais informou, via Despacho nº 99/2025 - CPTCE/SES (70436459), que foram instaurados 69 (sessenta e nove) processos de Tomada de Contas Especial, no exercício de 2024 e que no mesmo exercício foram finalizados 72 (setenta e dois) processos de Tomada de Contas Especial.

04.0. Ante ao exposto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Controle Interno e Correição**, com sugestão de envio à Gerência de Contabilidade - GECONT/SES, para consolidação da Prestação de Contas Ordinária Anual desta secretaria.

GOIÂNIA-GO, 10 de fevereiro de 2025.

REGINALDO GUIMARÃES LOBO
Gerente Extraordinário de Tomada de Contas Especial SES/GO

GETCE/SES - Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial
Av. República do Líbano, nº 1875, Ed. Vera Lúcia, Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP 74115-030 -
Tel.: (62)3201-2851 - Endereço Eletrônico: getce.ses.saude@goias.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO GUIMARAES LOBO, Gerente**, em 10/02/2025, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70514908** e o código CRC **89BA4B56**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 70514908



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO

Referência: Processo nº 202500010002502

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Prestação de contas ordinária anual - 2024.

DESPACHO Nº 77/2025/SES/SUPCIC-21302

1 Tratam-se os autos do Despacho nº 63/2025/SES (v. 70264236), da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance (SUBCIC), o qual encaminha o **Ofício Circular nº 109/2025/SES** (v. 69669171), da Superintendência de Gestão Integrada (SGI), via do qual informa da iminência do encerramento do exercício financeiro de 2024 e solicita *"as justificativas/documentações dos itens descritos no quadro abaixo, extraídos dos Anexos I e III da Resolução Normativa nº 5/2028 - TCE, até o dia 14/03/2025, impreterivelmente, a fim de que a GECONT, responsável por coordenar a elaboração da prestação de contas, conforme artigo 26, do Decreto nº 5.595/2020, possa, na sequência, consolidar as informações e realizar a inserção no TCEHub, dentro do prazo estabelecido."*

2 Os autos foram encaminhados à Gerência Extraordinária de Tomadas de Contas Especial, via do Despacho nº 47/2025/SES/SUPCIC (v. 70363184) para apresentação de relatório elencando todas as Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício de 2024.

3 Em atendimento a demanda, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais através do Despacho nº 99/2025 - CPTCE/SES (70436459), apresenta relatório consolidado com 69 (sessenta e nove) processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício de 2024 e, na oportunidade informa que no mesmo exercício foram finalizados 72 (setenta e dois) processos de Tomada de Contas Especial.

4 Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Gerência de Contabilidade - GECONT/SES, via Superintendência de Gestão Integrada**, para conhecimento e consolidação da Prestação de Contas Ordinária Anual desta Pasta.

GOIANIA, 11 de fevereiro de 2025.

SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI
Superintendente de Controle Interno e Correição - SUPCIC

JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO
Subsecretário de Controle Interno e Compliance - SUBCIC



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI, Superintendente**, em 11/02/2025, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO CARNEIRO, Subsecretário (a)**, em 11/02/2025, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70600798** e o código CRC **AB45D5AF**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 70600798

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

Referência: Processo nº 202500010002502

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Prestação de contas ordinária anual - 2024.

PRAZO: 14/03/25.

DESPACHO Nº 107/2025/SES/SUBCIC-21299

- 1 Em atenção ao **Ofício Circular nº 109/2025/SES** (v. 69669171), da Superintendência de Gestão Integrada (SGI), via do qual informa da iminência do encerramento do exercício financeiro de 2024 e solicita *"as justificativas/documentações dos itens descritos no quadro abaixo, extraídos dos Anexos I e III da Resolução Normativa nº 5/2028 - TCE, até o dia 14/03/2025, impreterivelmente, a fim de que a GECONT, responsável por coordenar a elaboração da prestação de contas, conforme artigo 26, do Decreto nº 5.595/2020, possa, na sequência, consolidar as informações e realizar a inserção no TCEHub, dentro do prazo estabelecido."*
- 2 Em deslinde, após análise das áreas técnicas desta SUBCIC, emitiu-se pronunciamento mediante o **Despacho nº 77/2025/SES/SUPCIC** (v. 70600798) e **Despacho nº 23/2025/SES/SUPGAPC** (v. 71150093), atendendo ao pleito.
- 3 Sendo assim, recambiamos o feito à **Superintendência de Gestão Integrada (SGI)** para ciência.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.

José Augusto Carneiro
Subsecretário de Controle Interno e Compliance - SUBCIC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO CARNEIRO, Subsecretário (a)**, em 25/02/2025, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71211581** e o código CRC **388198D6**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 71211581



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E UNIDADES DE GESTÃO
DIRETA

Referência: Processo nº 202400010004124

Interessado(a): GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Assunto: Expediente de Monitoramento das Ações Governamentais do PPA 2024 - 2027, ano 2024.

DESPACHO Nº 20/2025/SES/GMAE - CONV-18349

1 Trata-se do Expediente de Monitoramento das Ações Governamentais do PPA, via Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – PPA (SIPLAM), referente ao exercício de 2024.

2 Em atenção ao Ofício Circular nº 69/2023 - SES (SEI nº 55903093), encaminha-se, conforme apresentado no Quadro I, as produções do mês de **NOVEMBRO/2024**, das Unidades: Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ), Hospital São Cottolengo (Vila São José Bento Cottollengo - VSJBC), Clínica Médica do Rim (CLIMER), Instituto de Olhos Águas Lindas (IOAL), Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF/UFG), Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo (INMCEB), Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo (Casa de Eurípedes) e Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental.

Quadro I. Produção das unidades

REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2024			
UNIDADE	LINHAS DE SERVIÇOS	PRODUÇÃO HOSPITALAR	PRODUÇÃO AMBULATORIAL

Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ)	Internações	940	-----
	Cirurgias ambulatoriais	-----	124
	Cirurgias eletivas	76	-----
	Atendimentos e procedimentos ambulatoriais	-----	3079
	SADT Externo	-----	114
	Atendimentos de Urgência	7143	-----
Hospital São Cottolengo	Total de Procedimentos	-----	21079
Clínica Médica do Rim (CLIMER)	Total de Procedimentos	-----	4539
Instituto de Olhos de Águas Lindas (IOAL)	Total de Procedimentos	-----	10261
Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF/UFG)	Total de Procedimentos Pré Fixados (MAC/Tesouro)	-----	34915
	Total de procedimentos Pós Fixados (FAEC)	-----	441
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo (INMCFR)	Internações de curta permanência (até 90 dias)	2593	-----
	Internações de longa permanência (acima de 90 dias ou reinternação)	990	-----
	Consulta médica em atenção especializada	-----	105

	Atendimento de Urgência com observação até 24h em Atenção Especializada	-----	0
	Atendimento em Atenção Especializada	-----	0
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo (Casa de Eurípedes)	Internação em leito de psiquiatria	3304	-----
	Internação em leito de Hospital Dia	15	-----
	Consulta médica em atenção especializada	-----	421
	Atendimento de Urgência com observação até 24h em Atenção Especializada	-----	30
	Atendimento em Atenção Especializada	-----	30
Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental	Internações em leitos de psiquiatria	3393	-----

3 Informamos que o Hospital Padre Tiago na Providência de Deus (HPET) não enviou a produção em tempo hábil para conclusão da avaliação de desempenho das metas de produção de acordo com o Plano de Trabalho (62428162). A produção da referida unidade será disponibilizada assim que a análise de desempenho for concluída por esta Gerência.

4 Isso posto, retorna-se os autos à Gerência de Planejamento Institucional para conhecimento.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2025.

EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO
Gerente de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Unidades de
Gestão Direta



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO, Gerente**, em 20/02/2025, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70826142** e o código CRC **F2FC3040**.



Referência:
Processo nº 202400010004124



SEI 70826142



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E UNIDADES DE GESTÃO
DIRETA

Referência: Processo nº 202400010004124

Interessado(a): GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Assunto: Expediente de Monitoramento das Ações Governamentais do PPA 2024 - 2027, ano 2024.

DESPACHO Nº 59/2025/SES/GMAE - CONV-18349

1 Versam os autos sobre o Ofício Circular nº 69/2023 - SES (SEI nº 55903093), que trata do Expediente de Monitoramento das Ações Governamentais do PPA, por meio do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual - PPA (SIPLAM), para o exercício de 2024.

2 Encaminha-se, a produção referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, das seguintes unidades: Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ), Hospital Padre Tiago na Providência de Deus (HPET), Hospital São Cottolengo (Vila São José Bento Cottollengo - VSJBC), Clínica Médica do Rim (CLIMER), Instituto de Olhos Águas Lindas (IOAL), Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF/UFG), Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo (INMCEB), Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo (Casa de Eurípedes) e Instituto Espírita Batuira de Saúde Mental.

Produção das unidades

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024

UNIDADE	LINHAS DE SERVIÇOS	PRODUÇÃO HOSPITALAR	PRODUÇÃO AMBULATORIAL
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ)	Internações	690	-----
	Cirurgias ambulatoriais	-----	131
	Cirurgias eletivas	69	-----
	Atendimentos e procedimentos ambulatoriais	-----	3251
	SADT Externo	-----	191
	Atendimentos de Urgência	6820	-----
Hospital Padre Tiago no Providência de Deus (HPET)	Internações em leito de UTI Tipo II Adulto	140	-----
	Internações em enfermaria cirúrgica	27	-----
	Internações em enfermaria clínica	15	-----
	Cirurgias eletivas	28	-----
	Consultas médicas ambulatoriais	-----	400
	SADT Externo	-----	1162
Hospital São Cottolengo	Total de Procedimentos	-----	20588
Clínica Médica do Rim (CLIMER)	Total de Procedimentos	-----	4482
Instituto de Olhos de Águas Lindas (IOAL)	Total de Procedimentos	-----	10591
	Total de Procedimentos	-----	34167

Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF/UFG)	Pré Fixados (MAC/Tesouro)	-----	34107
	Total de procedimentos Pós Fixados (FAEC)	-----	916
Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo (INMCEB)	Internações de curta permanência (até 90 dias)	2481	-----
	Internações de longa permanência (acima de 90 dias ou reinternação)	1023	-----
	Consulta médica em atenção especializada	-----	0
	Atendimento de Urgência com observação até 24h em Atenção Especializada	-----	0
	Atendimento em Atenção Especializada	-----	0
Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo (Casa de Eurípedes)	Internação em leito de psiquiatria	3707	-----
	Internação em leito de Hospital Dia	32	-----
	Consulta médica em atenção especializada	-----	395
	Atendimento de Urgência com observação até 24h em Atenção Especializada	-----	30
	Atendimento em Atenção Especializada	-----	30

Instituto Espírita Batuíra de Saúde Mental	Internações em leitos de psiquiatria	3938	-----

3 Isso posto, retornem-se os autos à Gerência de Planejamento Institucional para conhecimento.

Goiânia, 04 de Abril de 2025.

EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta

IOLANDA LUZ PEREIRA AVELAR
Técnico em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO, Gerente**, em 04/04/2025, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA LUZ PEREIRA AVELAR, Técnico (a) em Saúde**, em 04/04/2025, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72864623** e o código CRC **4B19633A**.



Referência:
Processo nº 202400010004124



SEI 72864623



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E UNIDADES DE GESTÃO
DIRETA

Referência: Processo nº 202400010004124

Interessado(a): GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Assunto: Expediente de Monitoramento das Ações Governamentais do PPA 2024 - 2027, ano 2024.

DESPACHO Nº 60/2025/SES/GMAE - CONV-18349

1 Versam os autos sobre o Ofício Circular nº 69/2023 - SES (SEI nº 55903093), que trata do Expediente de Monitoramento das Ações Governamentais do PPA, por meio do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual - PPA (SIPLAM), para o exercício de 2024.

2 Tendo em vista que o Hospital Padre Tiago na Providência de Deus (HPET) não enviou a produção dentro do prazo estipulado para a conclusão da avaliação de desempenho das metas de produção, conforme informado no Despacho nº 20/2024 (SEI nº 70826142), disponibilizamos abaixo a produção referente ao mês de **novembro de 2024** da referida unidade.

Produção das unidades

REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2024			
UNIDADE	LINHAS DE SERVIÇOS	PRODUÇÃO HOSPITALAR	PRODUÇÃO AMBULATORIAL

Hospital Padre Tiago no Providência de Deus (HPET)	Internações em leito de UTI Tipo II Adulto	155	-----
	Internações em enfermaria cirúrgica	48	-----
	Internações em enfermaria clínica	36	-----
	Cirurgias eletivas	48	-----
	Consultas médicas ambulatoriais	-----	454
	SADT Externo	-----	1454

3 Isso posto, retornem-se os autos à Gerência de Planejamento Institucional para conhecimento.

Goiânia, 04 de Abril de 2025.

EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta

IOLANDA LUZ PEREIRA AVELAR
Técnico em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLE DE QUEIROZ MONTEIRO, Gerente**, em 04/04/2025, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA LUZ PEREIRA AVELAR, Técnico (a) em Saúde**, em 04/04/2025, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72867565** e o código CRC **3955A970**.



Referência:



CEI 72867565



Referência: Processo nº 202500010002502
Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Assunto: Prestação de Contas.

DESPACHO Nº 1559/2025/GAB

1. Trata-se os autos do Ofício nº 2281/2024 (69305497) de lavra da Gerência de Contabilidade, o qual solicita a apresentação da Prestação de Contas Anual aos órgãos de controle interno e externo, conforme estabelecido no § 2º do artigo 25 da Constituição do Estado de Goiás, e também no artigo 59 da Lei nº 16.168/2007, que trata do dever de prestar contas.
2. Visando subsidiar o atendimento da requisição, encaminho a relação dos processos recebidos por esta Secretaria de Estado da Saúde, decorrentes de demandas estabelecidas em Acórdãos emitidos pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás no ano de 2024.

PROCESSO	ACÓRDÃO TCE	OBJETO	AÇÕES
202300047004498	Acórdão nº 3086/2023 (54667421)	Avaliação do sistema de regulação dos serviços de saúde públicos ambulatorial e hospitalar no Estado de Goiás - CRE	Plano de Ação SUREG / CRE 57506124
202400047000879	Acórdão nº 246/2024 (58143361)	Julgar irregulares as contas objeto da Tomada de Contas Especial 202000010011289 e imputar o débito de R\$ 2.013.029,98 aos seguintes responsáveis: Eduardo Reche Souza, Diretor Presidente do Instituto GERIR e ao Instituto de Gestão em Saúde - IGES/GERIR	Despacho do Gabinete Nº Automático 1675 (58314810)
202300047000932	Acórdão nº 455/2024 (58300389)	Julgar improcedente o mérito processual, determinando, de consequência, o seu arquivamento. Referente supostas	Despacho 3093 (58329678)

		irregularidades praticadas na prestação de serviços da equipe de enfermagem do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano, localizado no município de Uruaçu, Goiás, e na administração de pessoal da unidade hospitalar, dentre as quais, sobrecarga de trabalho dos enfermeiros, refletindo negativamente nos serviços prestados à população.	
202300047002449	Acórdão nº 568/2024 (58047640)	Conhecimento e provimento do recurso interposto reconhecendo a legalidade dos Chamamentos Públicos nº 01/2023-SES/GO, nº 02/2023-SES/GO, nº 03/2023-SES/GO e nº 04/2023-SES/GO	Despacho do Gabinete Nº Automático 1651 (58275425)
202300047000799	Acórdão nº 1214/2024 (60156690)	Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que abra procedimento administrativo junto à Secretaria de Estado da Casa Civil, para dar início ao processo de desqualificação do Instituto CEM. Apresentar o resultado da Sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidores da SES/GO por supostas irregularidades cometidas no Contrato de Gestão nº 39/2022-SES/GO	Despacho do Gabinete Nº Automático 2541 (60167833)
202300047002902	Acórdão nº 1215/2024 (59956877)	Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que não utilize em seus futuros procedimentos licitatórios para aquisição de veículos novos cláusulas que possam limitar a participação de empresas, ainda que não concessionários, mas que podem fornecer veículos nas mesmas condições dos concessionários	Despacho do Gabinete Nº Automático 2444 (59975599)
202400047001440	Acórdão nº 1345/2024 (59949854)	Considerar formalmente cumprida a determinação contida no item 6 do Despacho nº 376/2023 – GCKT, bem como as demais	Despacho do Gabinete Nº Automático

		determinações constantes dos autos, decorrentes do Relatório de Acompanhamento nº 01/2022; e, determinar o arquivamento dos autos.	2449 (59989256)
202400047000471	Acórdão nº 1348/2024 (60164614)	Conhecer da presente consulta, responder à autoridade consulente a seguinte solução à Consulta formulada: "A exigência contida no item 14, "s", Anexo I da Resolução Normativa nº 13/2017, que trata da emissão de opinião por parte dos auditores externos em relação à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário das contas auditadas das organizações sociais com contrato de gestão pactuado com o governo estadual, permanece hígida à luz do que dispõe a NBC TA 700, circunstância que pode ser reportada em item específico das outras responsabilidades, no próprio relatório sobre as demonstrações contábeis, ou mesmo em documento apartado.	Despacho do Gabinete Nº Automático 2677 (60435662)
202100047003218	Acórdão nº 1693/2024 (61736384)	Recomendação à SES, que o titular da pasta determine, por meio de Portaria ou documento equivalente, que as unidades de fiscalização da Pasta desenvolvam meios específicos de acompanhar rotineiramente, utilizando-se de inspeções in loco, a tênue linha entre uma "pejotização" legal e uma "pejotização" com abuso e violação da lei e dos princípios norteadores da administração pública por parte das Organizações Sociais	Despacho do Gabinete Nº Automático 3715 (62432598)
202100047001830	Acórdão nº 1962/2024 (62297163)	Conhecer da presente representação e, no mérito, julgá-la improcedente, por não vislumbrar irregularidade	Despacho do Gabinete Nº

		no Chamamento Público nº 01/2018 e, consequentemente, no Contrato de Gestão nº 98/2018, determinando o arquivamento dos autos	Automático 3654 (62324100)
202100047002442	Acórdão nº 2294/2024 (64010178)	Imputar multa ao Sr. Jeziel Barbosa Ferreira, CPF nº 476.308.411-91, responsável legal do Instituto CEM à época dos fatos, em razão de sonegação de informação em procedimento de fiscalização Imputar multa ao Sr. André Fonseca Leme, CPF nº 275.226.198-58, responsável legal do IMED à época dos fatos, em razão de sonegação de informação em procedimento de fiscalização	Despacho do Gabinete Nº Automático 4541 (64033675)
202400047000688	Acórdão nº 2295/2024 (62642532)	Homologar o Termo de Compromisso e Apostilamento ao Termo de Ajustamento de Gestão, assinado para incluir no preâmbulo do instrumento o Secretário de Estado da Economia, Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira e fixar os prazos do Termo de Ajustamento de Gestão, a contar a partir da publicação do Acórdão nº 1582/2024 - em razão das mudanças na direção da Secretaria de Estado da Economia e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.	Despacho do Gabinete Nº Automático 3829 (62675432)
202400047003043	Acórdão nº 2633/2024 (64412516)	Encaminhar na Prestação de Contas Anual dos Gestores de 2024, os documentos e fundamentação que justifiquem o cancelamento de restos a pagar liquidados em 2024 referentes a exercícios anteriores	Despacho do Gabinete Nº Automático 4895 (64678162)
202400047003333	Acórdão nº 3250/2024 65148687	Exame e fiscalização dos instrumentos de controle, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão celebrados entre o Estado de	Plano de Ação SUPECC 68189312

		Goiás e as Organizações Sociais de Saúde (OSS)	
202300047003572	Acórdão nº 4778/2024 (69327115)	Determinar o arquivamento dos autos 202300047003221 - que trata da comunicação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - (TCDF), de Decisão nº 3488/2023 que, em sede de cautelar, determinou a suspensão imediata de repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil - OSC Salve a Si, tendo em vista o suposto desvio de finalidade e confusão patrimonial, precarização dos atendimentos a acolhidos e ausência de transparência e publicidade na gestão dos recursos públicos.	Despacho do Gabinete Nº Automático 237 (69360727)

3. Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Gerência de Contabilidade - GECONT, via **Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para conhecimento e prosseguimento.

Goiânia, 08 de abril de 2025.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SULLIVAN CHAGAS, Chefe de Gabinete**, em 08/04/2025, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73027223** e o código CRC **CEAE6D0F**.



Referência: Processo nº 202500010002502



SEI 73027223